Docusign Envelope ID: A3DEDB13-D8ED-4190-A287-2F30F1AE4618

CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.
CNPJ/MF nº42.201.879/0001-80
NIRE 41300311269
("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2024

Data, hora e local: Realizada no dia 31 de agosto de 2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Jabuticabeira, Lagoa, CEP 84275-000.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("LSA").

Presença: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do total de ações, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente também o Sr. Renato Postal, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, ("Empresa Especializada"), para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mesa: Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente; Julia Cecato – Secretária.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a aprovação do Protocolo e Justificação de Cisões Parciais da Companhia, com versão do patrimônio cindido à Paraná Reflorestadora S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ingá, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.682.019/0001-69 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41300324859 ("Paraná") e à Itararé Reflorestadora S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Timbó, CEP 84275-000, inscrita no

Docusign Envelope ID: A3DEDB13-D8ED-4190-A287-2F30F1AE4618

CNPJ/MF sob o nº 52.667.861/0001-21 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41300324867 ("Itararé" e, em conjunto com a Paraná, as "Incorporadoras"), celebrado, nesta data, pelos administradores da Companhia e das Incorporadoras, o qual foi elaborado sob a égide do disposto nos Artigos 224 a 227 e 229 da LSA ("Protocolo e Justificação"); (ii) a aprovação da cisão parcial da Companhia e subsequente incorporação da parcela cindida pelas Incorporadoras, nos termos do Protocolo e Justificação, bem como a consequente redução do capital social da Companhia; e (iii) a autorização dos administradores da Companhia a praticarem os atos necessários à implementação da cisão parcial da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação.

O Protocolo e Justificação e os documentos e informações relativos à proposta de cisão parcial da Companhia foram previamente colocados à disposição dos acionistas, na forma da LSA.

Deliberações: Após leitura e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) Aprovar o Protocolo e Justificação (**Anexo I**), o qual, rubricado por todos os presentes, ficará arquivado na sede da Companhia, juntamente a esta ata;

(ii) Aprovar a cisão parcial, nos termos do Protocolo e Justificação, passando a pertencer às Incorporadoras todos os bens, direitos, e obrigações relacionados às respectivas porções da parcela cindida da Companhia por elas incorporadas, sendo as eventuais variações patrimoniais verificadas no período entre a Data-Base, 01/07/2024, e a presente data absorvidas pelas Incorporadoras, consignando-se que:

a. a cisão parcial é realizada com a consequente redução do capital social da Companhia em R$ 370.525.673,00 (trezentos e setenta milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais), equivalente ao valor do capital social que compõe o patrimônio líquido da parcela cindida da Companhia, qual seja, R$ 370.525.673,47 (trezentos e setenta milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo que a diferença, no valor de R$ 0,47

Docusign Envelope ID: A3DEDB13-D8ED-4190-A287-2F30F1AE4618

(quarenta e sete centavos), será suprida pela única acionista da Companhia; com o cancelamento de 370.525.673 (trezentos e setenta milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, seiscentas e setenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal e nominativas, passando o capital social da Companhia **de** R$ 393.114.837,00 (trezentos e noventa e três milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 426.718.077 (quatrocentas e vinte e seis milhões, setecentas e dezoito mil e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R$ 22.589.164,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais), dividido em 56.192.404 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas;

b. em razão do disposto acima, o Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"***ARTIGO QUINTO***
O capital social da Companhia é de R$ 22.589.164,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais)*, representado por 56.192.404 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas*";

c. a cisão parcial da Companhia, ora aprovada, dar-se-á sem solidariedade, conforme autorizado pelo artigo 233, parágrafo único, da LSA;

d. em virtude da cisão parcial, a Companhia transferirá às Incorporadoras os imóveis especificados e descritos no **Anexo 3** do Laudo de Avaliação que é anexo ao Protocolo e Justificação;

e. nos termos do Art. 234 da LSA, a certidão da cisão parcial passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão pelas Incorporadoras em

Docusign Envelope ID: A3DEDB13-D8ED-4190-A287-2F30F1AE4618

todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições ônus e responsabilidades referentes às porções da parcela cindida absorvida pelas respectivas Incorporadoras; e

(iii) autorizar os administradores da Companhia a tomar todas as medidas consideradas úteis, necessárias ou convenientes à efetivação da cisão parcial, conforme descrita no Protocolo e Justificação.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, §1º, da LSA, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Assinaturas: Mesa – Marcos Paulo Conde Ivo, Presidente; Julia Cecato, Secretária. Acionistas: Klabin S.A. (por Marcos Paulo Conde Ivo e Cristiano Cardoso Teixeira).

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2024.

Mesa:

Marcos Paulo Conde Ivo Presidente	Julia Cecato Secretária

Docusign Envelope ID: A3DEDB13-D8ED-4190-A287-2F30F1AE4618

ANEXO I

Protocolo e Justificação

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÕES PARCIAIS DA CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A. A VALOR CONTÁBIL COM INCORPORAÇÃO DAS PARCELAS CINDIDAS POR PARANÁ REFLORESTADORA S.A. E ITARARÉ REFLORESTADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular os administradores das Partes abaixo qualificadas:

PARANÁ REFLORESTADORA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ingá, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.682.019/0001-69 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300324859 ("Paraná");

ITARARÉ REFLORESTADORA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Timbó, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.667.861/0001-21 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41300324867 ("Itararé" e, em conjunto com a Paraná, as "Incorporadoras"); e

CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Telêmaco Borda, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Jabuticabeira, Lagoa, CEP 84275-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.201.879/0001-80 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41300311269 ("Cambará" ou "Cindida" e, em conjunto com as Incorporadoras, as "Partes", e, isoladamente, "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

(a) As Partes são sociedades anônimas que tem por objeto (i) a exploração comercial, inclusive exportação, armazenamento, transporte e distribuição de madeira e produtos de madeira em todas as suas formas, produtos florestais e agropecuários, inclusive sementes e materiais primas, além de derivados, subprodutos e afins; (ii) a silvicultura e agricultura, inclusive florestamento e reflorestamento, em terras próprias ou de terceiros, por qualquer modalidade; (iii) a geração e comercialização de créditos de carbono; (iv) a administração de bens e prestação de serviços relacionados com o objeto social ou necessários à sua consecução, e (v) a participação societária em sociedades cuja atividade preponderante esteja incluída em quaisquer dos itens anteriores;

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

(b) a Cambará tem como única acionista a Klabin S.A., sociedade anônima, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.637.490/0001-45 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300188349 ("Klabin"), as qual é titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Cambará;

(c) a Paraná tem como única acionista a Klabin, a qual é titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Paraná;

(d) a Itararé tem como única acionista a Klabin, a qual é titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Itararé; e

(e) as administrações das Partes pretendem realizar cisões parciais da Cambará, com versão das parcelas cindidas às Incorporadoras, operação que resultará no melhor desempenho operacional e distribuição de ativos entre as Partes.

RESOLVEM as administrações das Partes celebrar o presente Protocolo e Justificação de Cisões Parciais da Cambará Reflorestadora S.A. com Incorporação das Parcelas Cindidas por Paraná Reflorestadora S.A. e Itararé Reflorestadora S.A. ("Protocolo e Justificação"), nos termos dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), nos seguintes termos:

1. DESCRIÇÃO DAS CISÕES PARCIAIS

1.1. As administrações da Cindida e das Incorporadoras desejam submeter à aprovação de seus respectivos acionistas propostas de cisões parciais da Cindida (em conjunto as "Cisões Parciais"), com incorporação: (***i***) pela Paraná, da parcela de seu patrimônio composta pelos ativos e passivos indicados no Anexo 2 ao Laudo de Avaliação, incluindo os imóveis rurais descritos e pormenorizados no Anexo 3 do Laudo de Avaliação, e o AFAC 7/24 (conforme definido abaixo) ("Parcela Cindida I"); e (***ii***) pela Itararé, da parcela de seu patrimônio composta pelos ativos e passivos indicados no Anexo 2 ao Laudo de Avaliação,

Societário e Governança

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

incluindo os imóveis rurais descritos e pormenorizados no Anexo 3 do Laudo de Avaliação ("Parcela Cindida II" e, em conjunto com a Parcela Cindida I as "Parcelas Cindidas").

1.2. Após a implementação das Cisões Parciais com as respectivas incorporações das Parcelas Cindidas pelas Incorporadoras, a Cindida continuará existindo, sem alteração do seu objeto social e, observados os termos dos artigos 227 e 229 da Lei das S.A. (***i***) a Paraná sucederá a Cambará, a título universal, apenas em relação à Parcela Cindida I; e (***ii***) a Itararé sucederá a Cambará, a título universal, apenas em relação à Parcela Cindida II, tudo de acordo com e nos termos deste Protocolo e Justificação.

1.3. Propõe-se que as Cisões Parciais sejam realizadas sem solidariedade entre a Cindida e as Incorporadoras em relação às Parcelas Cindidas, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., ficando a Paraná, portanto, responsável apenas pelos direitos e obrigações que forem parte da Parcela Cindida I e a Itararé, portanto, responsável apenas pelos direitos e obrigações que forem parte da Parcela Cindida II.

1.4. As Cisões Parciais fazem parte de um negócio jurídico único, sendo premissa que nenhuma delas tenha eficácia individualmente, sem que a outra Cisão Parcial também a tenha e seja, em sua integralidade, implementada.

2. JUSTIFICAÇÃO

2.1. As Cisões Parciais têm como objetivo segregar e transferir certos ativos e passivos de titularidade da Cindida para as Incorporadoras conforme plano de negócios desenvolvido para cada uma, resultando em uma melhor alocação dos ativos e passivos cindidos, o que gerará maior autonomia e produtividade financeira para as sociedades envolvidas, atendendo aos melhores interesses das Partes e de seus acionistas.

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA ATUAL; BASES E EFEITOS DAS CISÕES PARCIAIS; AVALIAÇÕES DAS PARCELAS CINDIDAS

3.1. A Cambará é uma sociedade anônima com capital social de R$ 393.114.837,00 (trezentos e noventa e três milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais), representado por 426.718.077 (quatrocentos e vinte e seis milhões, setecentas e dezoito

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

mil e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin.

3.2. A Paraná é uma sociedade anônima com capital social de R$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin.

3.3. A Itararé é uma sociedade anônima com capital social de R$ R$ 253.975.497,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais), representado por 253.975.497 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentas e setenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin.

3.4. As administrações das Incorporadoras contrataram a empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. sociedade simples limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio nº 62, 6º andar, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada") para elaboração do laudo de avaliação das Parcelas Cindidas, por seus respectivos valores contábeis, conforme balanço patrimonial especialmente levantado na data-base de 01 de julho de 2024 ("Data Base"). O laudo de avaliação das Parcelas Cindidas constitui o **Anexo A** a este Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação").

3.5. Conforme declaração da Empresa Especializada, os trabalhos para apresentação do Laudo de Avaliação foram conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2022, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Empresa Especializada ainda declarou ter examinado os acervos correspondentes às respectivas Parcelas Cindidas de acordo com as normas contábeis aplicáveis, as quais requerem o cumprimento de exigências éticas, inclusive sobre conflito de interesses, bem como planeamento e execução dos trabalhos com objetivo de obter segurança razoável de que o objeto da análise está livre de distorção relevante.

KLABIN Societário e Governança

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

3.6. Conforme apurado no Laudo de Avaliação, na Data Base (***i***) o valor contábil da Parcela Cindida I, a ser incorporada pela Paraná, foi avaliado em R$ 409.309.560,44 (quatrocentos e nove milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação das acionistas da Paraná, nos termos da lei; e (***ii***) o valor contábil da Parcela Cindida II, a ser incorporada pela Itararé, foi avaliado em R$ 1.766.112,83 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos), ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação das acionistas da Itararé, nos termos da lei.

3.7. Em 2 de julho de 2024, a Klabin realizou um adiantamento para futuro aumento de capital da Cambará no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ("AFAC 7/24"). As variações patrimoniais relativas aos elementos que compõem as Parcelas Cindidas apuradas a partir da Data-Base, incluindo o AFAC 7/24, serão apropriadas pela respectiva Incorporadora, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

3.8. Em virtude das Cisões Parciais a propriedade dos imóveis que são parte da Parcela Cindida I, que se encontram descritos e pormenorizados no **Anexo 3** do Laudo de Avaliação, será transferida para a Paraná e a propriedade dos imóveis que são parte da Parcela Cindida II, que se encontram descritos e pormenorizados no **Anexo 3** do Laudo de Avaliação, será transferida para a Itararé.

3.9. A efetivação das Cisões Parciais dependerá da realização dos seguintes atos:

(i) Assembleia Geral Extraordinária da Paraná para (***a***) ratificar a nomeação da Empresa Especializada como empresa responsável pela avaliação e elaboração do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida I a valor contábil; (***b***) aprovar o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida I a valor contábil; (***c***) aprovar este Protocolo e Justificação; (***d***) aprovar a incorporação da Parcela Cindida I pela Paraná; e (***e***) autorizar os seus administradores a praticarem todos os atos necessários à incorporação da Parcela Cindida I pela Paraná;

(ii) Assembleia Geral Extraordinária da Itararé para (***a***) ratificar a nomeação da Empresa Especializada como empresa responsável pela avaliação e

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

elaboração do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida II a valor contábil; (***b***) aprovar o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida II a valor contábil; (***c***) aprovar este Protocolo e Justificação; (***d***) aprovar a incorporação da Parcela Cindida II pela Itararé; e (***e***) autorizar os seus administradores a praticarem todos os atos necessários à incorporação da Parcela Cindida II pela Itararé;

(iii) Assembleia Geral Extraordinária da Cambará para (***a***) aprovar este Protocolo e Justificação; (***b***) aprovar as Cisões Parciais e a correspondente alteração ao art. 5º do estatuto social da companhia; e (***c***) autorizar os seus administradores a praticarem os atos necessários à implementação das Cisões Parciais.

3.10. Caso aprovadas, as Cisões Parciais terão os seguintes efeitos nos capitais sociais e no patrimônio das Partes:

3.10.1. O capital social da Cindida será reduzido no montante de R$ 370.525.673,00 (trezentos e setenta milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais), sendo que a Klabin suprirá o valor de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos), passando de R$ 393.114.837,00 (trezentos e noventa e três milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais) para R$ 22.589.164,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais), mediante o cancelamento de 370.525.673 (trezentos e setenta milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, seiscentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Cindida, portanto, a ser dividido em 56.192.404 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin.

3.10.2. Em vista do disposto acima, o Artigo 5º do estatuto social da Cindida passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º *- O capital social da Companhia é de R$ 22.589.164,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais) representado por* 56.192.404 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentas e quatro reais) *ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."*

Societário e Governança

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

3.10.3. O capital social da Paraná será aumentado em R$ 368.759.560,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), passando de R$ 100,00 (cem reais) para R$ 368.759.660,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), mediante a emissão de 368.759.560 (trezentos e sessenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas atribuídas à Klabin, passando o capital social da Paraná, portanto, a ser dividido em 368.759.660 (trezentos e sessenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Klabin. Adicionalmente, do valor líquido correspondente à Parcela Cindida I, o valor de R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) será destinado à conta de reserva de capital.

3.10.4. Em vista do disposto acima, o Artigo 5º do estatuto social da Paraná passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 368.759.660,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), representado* 368.759.660 (trezentos e sessenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e sessenta) *ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."*

3.10.5. O capital social da Itararé será aumentado em R$ 1.766.112,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais), passando de R$ 253.975.497,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais) para R$ 255.741.609,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e nove reais), mediante a emissão de 1.766.112 (um milhão, setecentas e sessenta e seis mil, cento e doze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas atribuídas à Klabin, passando o capital social da Itararé, portanto, a ser dividido em 255.741.609 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentas e quarenta e um mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e

Societário e Governança

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

integralizadas, todas de titularidade da Klabin. Adicionalmente, do valor líquido correspondente à Parcela Cindida II, o valor de R$ 0,83 (oitenta e três centavos) será destinado à conta de reserva de capital.

3.10.6. Em vista do disposto acima, o Artigo 5º do estatuto social da Itararé passará a vigorar com a seguinte redação:

> "***ARTIGO 5º*** *- O capital social da Companhia é de R$ 255.741.609,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e nove reais), representado por 255.741.609 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentas e quarenta e um mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas*"

3.10.7. Os saldos das contas credoras e devedoras da Cambará referentes aos bens, direitos e obrigações que compõem a Parcela Cindida I passarão para os livros contábeis da Paraná, fazendo-se as necessárias adaptações, mantendo-se na Paraná a classificação originária das contas patrimoniais da Cambará que são parte da Parcela Cindida I, exceto pelo montante destinado à reserva de capital, conforme indicado acima. As variações patrimoniais relativas aos elementos que compõem a Parcela Cindida I, apuradas a partir da Data-Base, na Cambará, bem como o AFAC 7/24, serão igualmente apropriadas pela Paraná, também com as necessárias adaptações.

3.10.8. Os saldos das contas credoras e devedoras da Cambará referentes aos bens, direitos e obrigações que compõem a Parcela Cindida II passarão para os livros contábeis da Itararé, fazendo-se as necessárias adaptações, mantendo-se na Itararé a classificação originária das contas patrimoniais da Cambará que são parte da Parcela Cindida II, exceto pelo montante destinado à reserva de capital, conforme indicado acima. As variações patrimoniais relativas aos elementos que compõem a Parcela Cindida II, apuradas a partir da Data-Base na Cambará, serão igualmente apropriadas pela Itararé, também com as necessárias adaptações.

3.11. Propõe-se ainda que, imediatamente após as Cisões Parciais o capital social da Paraná seja aumentado em R$ 10.000,00 (dez milhões de reais), com a emissão de

Societário e Governança

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

10.000.000 (dez milhões de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas pela Klabin mediante capitalização do AFAC 7/24 e do adiantamento para futuro aumento de capital por ela realizados em 13 de maio de 2024, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Portanto, a Paraná possuirá, após a incorporação da Parcela Cindida I e do referido aumento de capital um capital social de R$ 378.759.660,00 (trezentos e setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 378.759.660 (trezentos e setenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e sessenta reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre suas acionistas:

3.11.1. Em vista do disposto acima e da alteração descrita no item 3.10.3, o Artigo 5º do Estatuto Social da Paraná passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 378.759.660,00 (trezentos e setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), representado por 378.759.660 (trezentos e setenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."*

4. INAPLICABILIDADE DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO DO ART. 264 DA LSA

4.1. Considerando que a Klabin é a única acionista das Partes, as Partes entendem ser inaplicável o artigo 264 da Lei nº 6.404/76 uma vez que, inexistindo acionistas não controladores, não estaria presente a condição fundamental prevista no dispositivo.

5. DIREITO DE RECESSO

5.1. Tendo em vista que os termos e condições das Cisões Parciais não abarcam nenhuma das hipóteses elencadas no artigo 137, III da Lei das S.A., a presente operação não ensejará aos acionistas da Cindida o direito de recesso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Societário e Governança

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

6.1. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das disposições contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que deverão ser integralmente cumpridas, obrigando-se as partes a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar validamente tal disposição para tentar obter os mesmos efeitos da disposição que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

6.2. Este Protocolo e Justificação e seus anexos constituem a totalidade dos entendimentos e avenças dos administradores das Partes, conforme aplicável, com relação às matérias aqui reguladas. Este Protocolo e Justificação e seus anexos somente poderão ser alterados ou aditados por meio de instrumento escrito assinado pelos administradores das partes.

6.3. Caberá aos órgãos de administração das Partes promover o arquivamento e a publicação dos atos relativos à operação de que trata o presente Protocolo e Justificação.

6.4. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

6.5. Toda e qualquer controvérsia, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza relativa direta ou indiretamente a este Protocolo e Justificação ("Conflito") envolvendo as Partes e/ou seus sucessores a qualquer título será resolvido por arbitragem, de acordo com as disposições adiante.

6.5.1. A arbitragem será conduzida perante e administrada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC") de acordo com as normas procedimentais inseridas no regulamento de arbitragem da CCBC em vigor no momento da arbitragem ("Regulamento").

6.5.2. O Conflito será decidido por um Tribunal Arbitral composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), escolhidos conforme indicado abaixo.

6.5.3. A Cindida e as Incorporadoras (ou suas respectivas afiliadas e/ou sucessores, caso aplicável) indicarão um árbitro cada. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

indicados pelas partes. Os procedimentos previstos na presente cláusula também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro.

6.5.4. Quaisquer omissões, recusas, litígios, dúvidas e faltas quanto à indicação dos árbitros pelas partes ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC, de acordo com seu Regulamento.

6.5.5. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral.

6.6. Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos dos Artigos 224 a 227 e 229 da Lei das S.A., entende-se que as Cisões Parciais atendem aos interesses das partes envolvidas e de seus acionistas, pelo que se recomenda a sua implementação.

E, por estarem justos e contratados, assinam os administradores da Cindida e das Incorporadoras este Protocolo e Justificação em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, 31 de agosto 2024.

[página de assinaturas a seguir]

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

[*página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cambará Reflorestadora S.A. com versão da parcela cindida para Paraná Reflorestadora S.A. e para a Itararé Reflorestadora S.A.*]

PARANÁ REFLORESTADORA S.A.

_____	Sandro Fabiano Avila _____
Marcos Paulo Conde Ivo Diretor	Sandro Fabiano Ávila Diretor

ITARARÉ REFLORESTADORA S.A.

_____	Sandro Fabiano Avila _____
Marcos Paulo Conde Ivo Diretor	Sandro Fabiano Ávila Diretor

CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.

_____	Sandro Fabiano Avila _____
Marcos Paulo Conde Ivo Diretor	Sandro Fabiano Ávila Diretor

Testemunhas:

1. Brunna Fachini Bragaglia _____	2. Isabela Comelato Cerbasi _____
Nome: Brunna Fachini Bragaglia CPF: 349.819.748-76	Nome: Isabela Comelato Cerbasi CPF: 346.921.058-60

Docusign Envelope ID: 0EA0BC27-A47B-4B08-8823-DE2C1D4CB4CF

Anexo A

Laudo de Avaliação

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00774/24-04a

Cambará Reflorestadora S.A.



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-00774/24-04a

DATA-BASE: 01 de julho de 2024

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D (CREA/RJ), inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de KLABIN S.A., doravante denominada KLABIN, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.600, 3°, 4° e 5° andares, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89.637.490/0001-45, para proceder à avaliação do acervo líquido contábil de CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., doravante denominada CAMBARÁ, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/n, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 42.201.879/0001-80, em 01 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis brasileiras – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) –, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido de CAMBARÁ na data-base, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, tem em vista verificar o valor contábil da parcela a ser vertida, para fins de cisão parcial, a PARANÁ REFLORESTADORA S.A., doravante denominada PARANÁ, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/n, Harmonia, Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 52.682.019/0001-69, e ITARARÉ REFLORESTADORA S.A., doravante denominada ITARARÉ, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/n, Harmonia, Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 52.667.861/0001-21, conforme detalhado no Anexo 2 deste Laudo.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de CAMBARÁ é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC –, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 4 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 01 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos e passivos constantes do Anexo 1 deste relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de CAMBARÁ. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de CAMBARÁ. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nos dias 13 de maio de 2024 e 02 de julho de 2024, foram celebrados Instrumentos Particulares de Contrato de Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) entre CAMBARÁ (depositária) e KLABIN (depositante), cuja capitalização deverá ocorrer quando for realizada a primeira Assembleia Geral após a realização do AFAC ou até 120 dias após o encerramento do exercício social em que o AFAC for realizado.

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 411.075.673,27 (quatrocentos e onze milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), referente ao acervo líquido resumido no Anexo 2, conforme constava no balanço patrimonial de CAMBARÁ na data-base, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras, sendo futuramente o valor de R$ 409.309.560,44 transferido para PARANÁ e o de R$ 1.766.112,83 transferido para ITARARÉ.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Contador (CRC/RJ-118.263/P-0)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo do acervo líquido
3. Detalhamento dos imóveis a serem cindidos (fornecido pela administração de CAMBARÁ, não tendo sido objeto de conferência pela APSIS)
4. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por CAMBARÁ
5. Glossário

ANEXO 1

CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.

CNPJ - 42.201.879/0001-80

ATIVO	01/07/2024
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	3.303.787,63
Tributos a recuperar	927.517,18
Outros Ativos	52.233,28
	4.283.538,09
Não Circulante	
Imobilizado	298.064.282,29
Ativos biológicos	120.161.213,99
	418.225.496,28
Total do ativo	**422.509.034,37**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	01/07/2024
Circulante	
Fornecedores	8.732.714,99
Obrigações fiscais	207.410,93
Obrigações sociais e trabalhistas	141.619,37
Partes Relacionadas	1.629.138,74
Outras contas a pagar e provisões	109.288,83
	10.820.172,86
Não Circulante	
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferido	613.088,24
	613.088,24
Patrimônio Líquido	
Capital Social	370.525.773,47
AFAC	7.000.000,00
Reservas de Lucros	92.755.401,85
Prejuízo do período	-59.205.402,05
	411.075.773,27
Total do passivo e patrimônio líquido	**422.509.034,37**

DECLARAÇÃO

Declaramos que reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis em 01 de julho de 2024.

AHMAD ABU ISLAIM

CONTADOR CRC-SP259626/O-8

ANEXO 2

RESUMO DO ACERVO LÍQUIDO

CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL (R$)	SALDOS EM 01/07/2024	ACERVO A SER CINDIDO PARA PARANÁ	ACERVO A SER CINDIDO PARA ITARARÉ
ATIVO CIRCULANTE	**4.283.538,09**	**4.283.438,09**	
Caixa e equivalentes de caixa	3.303.787,63	3.303.687,63	
Impostos a recuperar	927.517,18	927.517,18	
Outros ativos	52.233,28	52.233,28	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**418.225.496,28**	**416.459.383,45**	**1.766.112,83**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**418.225.496,28**	**416.459.383,45**	**1.766.112,83**
IMOBILIZADO - FAZENDAS	**298.064.282,29**	**296.298.169,46**	**1.766.112,83**
ATIVOS BIOLÓGICOS	**120.161.213,99**	**120.161.213,99**	
Custo histórico	100.255.751,98	100.255.751,98	
Valor justo	19.905.462,01	19.905.462,01	
TOTAL DO ATIVO	**422.509.034,37**	**420.742.821,54**	**1.766.112,83**
PASSIVO CIRCULANTE	**10.820.172,86**	**10.820.172,86**	
Fornecedores	8.732.714,99	8.732.714,99	
Obrigações fiscais	207.410,93	207.410,93	
Obrigações sociais e trabalhistas	141.619,37	141.619,37	
Partes relacionadas	1.629.138,74	1.629.138,74	
Outras contas a pagar e provisões	109.288,83	109.288,83	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**613.088,24**	**613.088,24**	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**613.088,24**	**613.088,24**	
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferido	613.088,24	613.088,24	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**411.075.773,27**	**409.309.560,44**	**1.766.112,83**
Capital social	370.525.773,47	368.759.560,64	1.766.112,83
AFAC	7.000.000,00	7.000.000,00	
Reserva de lucros	92.755.401,85	92.755.401,85	
Lucros (Prejuízos) acumulados	(59.205.402,05)	(59.205.402,05)	
TOTAL DO PASSIVO	**422.509.034,37**	**420.742.821,54**	**1.766.112,83**

ANEXO 3

DETALHAMENTO DOS IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS

DETALHAMENTO DOS IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS CONFORME INFORMADO PELA CAMBARÁ

IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS PARA PARANÁ

Denominação	Área (Ha)	Município	Matrícula	Cartório/Comarca	Valor total (R$)
CA02.21.0001 - FAZENDA MUTUCA I	895,18	ARAPOTI/PR	9900	Arapoti	R$ 28.522.720,25
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	54,08	CARATUVA - PR	12710	Arapoti	R$ 2.382.577,50
CA02.21.0001 - FAZENDA SALVADORZINHO I	324,3	ARAPOTI - PR	9902	Arapoti	R$ 10.333.053,99
CA02.21.0001 - FAZENDA SALVADORZINHO II	324,29	ARAPOTI - PR	9903	Arapoti	R$ 10.332.646,14
CA02.21.0001 - FAZENDA JUJU I	135,32	ARAPOTI - PR	9904	Arapoti	R$ 4.311.584,66
CA02.21.0001 - FAZENDA JUJU II	45,54	ARAPOTI - PR	9905	Arapoti	R$ 1.451.201,69
CA02.21.0001 - FAZENDA LAMBEDOR	84,19	ARAPOTI - PR	9907	Arapoti	R$ 2.682.468,53
CA02.21.0001 - FAZENDA SANTO ANTONIO	570,72	ARAPOTI - PR	11109	Arapoti	R$ 18.184.651,09
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	19,36	ARAPOTI - PR	12711	Arapoti	R$ 852.934,55
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	33,23	ARAPOTI - PR	12712	Arapoti	R$ 1.463.998,71
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	6,56	ARAPOTI - PR	12713	Arapoti	R$ 289.010,88
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	270,44	ARAPOTI - PR	12714	Arapoti	R$ 11.914.649,78
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	24,2	ARAPOTI - PR	12716	Arapoti	R$ 1.066.168,19
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	48,4	ARAPOTI - PR	12717	Arapoti	R$ 2.132.336,38
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	12,09	ARAPOTI - PR	12718	Arapoti	R$ 532.643,53
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	24,49	ARAPOTI - PR	12719	Arapoti	R$ 1.078.944,58
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	19,36	ARAPOTI - PR	12720	Arapoti	R$ 852.934,55
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	31,8	ARAPOTI - PR	12721	Arapoti	R$ 1.400.997,80
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	37,04	ARAPOTI - PR	12722	Arapoti	R$ 1.631.854,12
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	22,19	ARAPOTI - PR	12723	Arapoti	R$ 977.614,55
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	7,26	ARAPOTI - PR	12724	Arapoti	R$ 319.850,46
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	38,57	ARAPOTI - PR	12725	Arapoti	R$ 1.699.260,62
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	21,57	ARAPOTI - PR	12726	Arapoti	R$ 950.299,50
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	35,27	ARAPOTI - PR	12727	Arapoti	R$ 1.553.874,05
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	36,36	ARAPOTI - PR	12728	Arapoti	R$ 1.601.895,60
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	242	ARAPOTI - PR	12729	Arapoti	R$ 10.661.681,88
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	48,39	ARAPOTI - PR	12730	Arapoti	R$ 2.131.895,80
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	35,59	ARAPOTI - PR	12731	Arapoti	R$ 1.567.972,10
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	374,49	ARAPOTI - PR	12732	Arapoti	R$ 16.498.732,42
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	72,6	ARAPOTI - PR	12733	Arapoti	R$ 3.198.504,56
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	877	ARAPOTI - PR	12734	Arapoti	R$ 38.652.165,98
CA02.22.0012 - FAZENDA CACHOERIA - BRASLUMBER	31,78	ARAPOTI - PR	12735	Arapoti	R$ 1.400.116,74
CA02.22.0010 - SITIO SERRA DA PRATA	22,36	CÂNDIDO DE ABREU- PR	5892	Cândido de Abreu	R$ 524.544,48
CA02.22.0013 - LOTE 7 - TRÊS BICOS - SITIO MONTE S	76,985	CÂNDIDO DE ABREU- PR	1711	Cândido de Abreu	R$ 1.823.188,76
CA02.23.0003 - FAZENDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	336,381	CÂNDIDO DE ABREU- PR	8600	Cândido de Abreu	R$ 6.590.213,82
CA02.22.0006 - FAZENDA SERRA DA PRATA	847,693	CÂNDIDO DE ABREU-PR	7350	Cândido de Abreu	R$ 18.983.414,78
CA02.22.0006 - FAZENDA SERRA DA PRATA	30,053	CÂNDIDO DE ABREU-PR	7351	Cândido de Abreu	R$ 673.013,18
CA02.22.0013 - LOTE 7 - TRÊS BICOS - SITIO MONTE S	22,321	CÂNDIDO DE ABREU- PR	3043	Cândido de Abreu	R$ 528.614,62
CA02.23.0003 - FAZENDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	46,736	CÂNDIDO DE ABREU- PR	8641	Cândido de Abreu	R$ 901.665,81
CA02.22.0014 - SÍTIO DE PAULA	22,58	DOUTOR ULYSSES - PR	14077	Castro	R$ 297.692,47
CA02.22.0014 - SÍTIO DE PAULA	45	DOUTOR ULYSSES - PR	40028	Castro	R$ 593.275,53
CA02.22.0002 - FAZENDA SANTA MARIA	222,275	CONGOINHAS - PR	7703	Congonhinhas	R$ 12.702.239,89
CA02.22.0005 - FAZENDA SÃO LUIZ	82,11	CONGOINHAS - PR	7241	Congonhinhas	R$ 2.763.358,45
CA02.22.0005 - FAZENDA SÃO LUIZ	96,91	CONGONHINHAS-PR	7242	Congonhinhas	R$ 3.261.284,23
CA02.22.0002 - FAZENDA SANTA MARIA	0,174	CONGONHINHAS-PR	7704	Congonhinhas	R$ 9.943,49
CA02.22.0011 - FAZENDA GUAPORE	158,07	SAPOPEMA/PR	15887	Curiúva	R$ 6.970.362,56
CA02.22.0017 - SITIO 2 IRMÃOS - 9902	24,5	CARIÚVA-PR	3404	Curiúva	R$ 1.844.473,16
CA02.22.0011 - FAZENDA GUAPORE	444,73	SAPOPEMA/PR	15888	Curiúva	R$ 19.592.387,96
CA02.22.0011 - FAZENDA GUAPORE	150,18	SAPOPEMA/PR	15897	Curiúva	R$ 6.616.354,15
CA02.22.0006 - FAZENDA SERRA DA PRATA	178,657	RESERVA-PR	10525	Reserva	R$ 4.000.882,32
CA02.22.0006 - FAZENDA SERRA DA PRATA	248,427	RESERVA-PR	10551	Reserva	R$ 5.563.326,33
CA02.22.0006 - FAZENDA SERRA DA PRATA	21,78	RESERVA-PR	4551	Reserva	R$ 487.745,88
CA02.22.0006 - FAZENDA SERRA DA PRATA	272,33	RESERVA-PR	9955	Reserva	R$ 6.098.615,12
CA02.22.0004 - FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	415,97	SÃO JÊRONIMO DA SERRA-PR	11217	São Jerônimo da Serra	R$ 10.897.834,03
CA02.22.0007 - SITIO PRADA	8,4	SÃO JÊRONIMO DA SERRA-PR	8667	São Jerônimo da Serra	R$ 112.193,81
CA02.22.0009 - FAZENDA ESTÂNCIA DA MATA	14,52	SÃO JERONIMO DA SERRA PR	5791	São Jerônimo da Serra	R$ 434.459,36
CA02.22.0009 - ESTANCIA DA MATA	46,657	SÃO JÊRONIMO DA SERRA-PR	11305	São Jerônimo da Serra	R$ 1.395.844,09
				TOTAL =	**R$ 296.298.169,46**

IMÓVEIS A SEREM CINDIDOS PARA ITARARÉ

Denominação	Área (Ha)	Município	Matrícula	Cartório/Comarca	Valor total (R$)
CA02.23.0001 - Áreas GFP - Várzea	62,92	JAGUARIAÍVA - PR	1807	Jaguariaíva	R$ 42.982,95
CA02.23.0001 - Áreas GFP - Várzea	1112,78	JAGUARIAÍVA - PR	13886	Jaguariaíva	R$ 760.180,65
CA02.23.0001 - Áreas GFP - Várzea	347,57	JAGUARIAÍVA - PR	13887	Jaguariaíva	R$ 237.437,76
CA02.23.0001 - Áreas GFP - Várzea	49,58	JAGUARIAÍVA - PR	13888	Jaguariaíva	R$ 33.869,91
CA02.23.0001 - Áreas GFP - Várzea	73,83	JAGUARIAÍVA - PR	13889	Jaguariaíva	R$ 50.435,97
CA02.23.0001 - Áreas GFP - Tucunduva	938,62	SENGÉS - PR	5115	Sengés	R$ 641.205,59
				TOTAL =	**R$ 1.766.112,83**

Imóveis que compoem o valor do imobilizado apresentado no anexo 2 deste laudo. Vale ressaltar que não foram efetuados procedimentos de conferência nas informações indicadas acima.

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 40.028 - FICHA:01 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0040028-49

IMÓVEL: Terreno rural denominado **Fazenda Serra do Apon**, situado na Pampulha, Corredor e Serra do Apon, distrito do Socavão, no Município e Comarca de Castro, Estado do Paraná, com a **área total de 45,0239 ha e perímetro de 2.947,65 m. Sem benfeitorias.** Todas as coordenadas abaixo foram georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas, com as seguintes características e confrontações:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
LNCX-M-0019	-49°35'58,817"	-24°39'34,343"	924,99	LNCX-M-0018	212°27'	132,31	CNS: 08.697-5 | Mat. 14077 | Sitio Serra do Apon, Acir de Campos Leal
LNCX-M-0018	-49°36'01,342"	-24°39'37,971"	914,47	LNCX-M-0017	210°44'	256,08	CNS: 08.697-5 | Mat. 14077 | Sitio Serra do Apon, Acir de Campos Leal
LNCX-M-0017	-49°36'05,997"	-24°39'45,123"	901,29	LNCX-M-0016	226°40'	623,21	CNS: 08.697-5 | Mat. 34107 | Sitio Serra do Apon, Luiz de Almeida Leal
LNCX-M-0016	-49°36'22,118"	-24°39'59,019"	932,16	EPH-M-5012	252°55'	9,53	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-M-5012	-49°36'22,442"	-24°39'59,110"	930,34	EPH-P-60629	296°56'	17,32	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60629	-49°36'22,991"	-24°39'58,855"	946,63	EPH-P-60630	301°19'	7,04	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60630	-49°36'23,205"	-24°39'58,736"	934,22	EPH-P-60632	352°24'	11,49	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60632	-49°36'23,259"	-24°39'58,366"	932,08	EPH-P-60633	305°09'	24,9	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60633	-49°36'23,983"	-24°39'57,900"	928,56	EPH-P-60634	300°14'	7,94	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60634	-49°36'24,227"	-24°39'57,770"	938,66	EPH-P-60635	328°02'	13,71	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60635	-49°36'24,485"	-24°39'57,392"	941,58	EPH-P-60636	311°22'	11,13	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60636	-49°36'24,782"	-24°39'57,153"	944,13	EPH-P-60637	301°32'	11,35	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60637	-49°36'25,126"	-24°39'56,960"	943,73	EPH-P-60638	288°29'	31,43	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60638	-49°36'26,186"	-24°39'56,636"	944,92	EPH-P-60639	300°59'	48,29	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60639	-49°36'27,658"	-24°39'55,828"	945,91	EPH-P-60640	311°35'	26,7	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter

Continua no verso

40.028

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8PND-57UQ6-F93JU-NCU4G

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: VTR8S1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8PND-57UQ6-F93JU-NCU4G

CNM 086975.2.0040028-49

EPH-P-60640	-49°36'28,368"	-24°39'55,252"	957,11	EPH-P-60641	309°55'	21,82	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60641	-49°36'28,963"	-24°39'54,797"	949,14	EPH-P-60642	36°47'	16,53	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60642	-49°36'28,611"	-24°39'54,367"	954,53	EPH-P-60643	338°24'	16,05	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60643	-49°36'28,821"	-24°39'53,882"	951,86	EPH-P-60644	12°00'	20,54	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
EPH-P-60644	-49°36'28,669"	-24°39'53,229"	955,48	FPRS-M-0223	04°08'	2,71	Posse, Chácara Capivari, Roelof Petter
FPRS-M-0223	-49°36'28,662"	-24°39'53,141"	963,75	FPRS-M-0244	355°27'	118,85	CNS: 08.697-5 | Mat. 14725 | Fazenda Santo Cristo, Andre Manosso Correa Prest...
FPRS-M-0244	-49°36'28,997"	-24°39'49,291"	1000,44	FPRS-M-0212	336°56'	481,31	CNS: 08.697-5 | Mat. 14725 | Fazenda Santo Cristo, Andre Manosso Correa Prest...
FPRS-M-0212	-49°36'35,700"	-24°39'34,900"	1028,95	LNCX-M-0019	89°03'	1037,39	CNS: 08.697-5 | Mat. 14077 | Fazenda Serra do Apon, DB Administradora de Bens...

Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária **(INCRA)**, com as seguintes informações - CCIR: **Código do imóvel rural nº. 999.903.628.417-0**; Denominação: Fazenda Serra do Apon; Área total: 40,2435 ha; Classificação fundiária: Pequena propriedade produtiva; Indicações para localização do imóvel rural: Socavão; Município sede do imóvel rural: Castro/PR; Módulo rural: 60,9756 ha; Nº. módulos rurais: 0,41; Módulo fiscal: 16,0000 ha; Nº. módulos fiscais: 2,5152; FMP: 2,00 ha. Número do imóvel na Receita Federal - **NIRF**: **3.741.500-0**. Registro no Cadastro Ambiental Rural - **CAR**: **PR-4128633-77BC.A768.E109.4B0E.B8AA.1C42.124B.E102.** Certificação no Sistema de Gestão Fundiária - **SIGEF, sob nº. 5bf28edc-17dd-49e2-9474-6d51decf503c.**

PROPRIETÁRIOS: DB Administradora de Bens Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.451.794/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Mauro Zimermann, nº. 132, Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 39.086, deste Ofício.

Prot. nº. 150.644 de 13/06/2023; Selo digital: SFRII.DJVMP.C8zqo-JoL4c.F241q. Castro, 29 de setembro de 2023. Dou fé. Eu, _____ Jedael Merkle - Escrevente Substituto. AS.

AV.1/40.028 - Prot. nº. 150.644 de 13/06/2023 - ABERTURA DE MATRÍCULA: A requerimento firmado pela proprietária em 02/06/2023, requerimento de retificação administrativa registral autuado sob nº. 23/2023, deste ofício de registro de imóveis, instruído com plantas e memoriais descritivos georreferenciados, assinados pelo responsável técnico João Carlos Leniar, credenciado no INCRA sob código FPRS, ART/CREA-PR sob nº. 1720225398935, com declarações expressas dos confrontantes de que as divisas foram respeitadas, conforme artigos nºs. 212 e 213, II, da Lei nº. 6.015/1973, procede-se a esta averbação para fazer constar a **abertura** da presente matrícula, em conformidade com o disposto no artigo 654, do Provimento nº. 249/2013 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Custas: R$14,76 (60,00 VRC). FUNREJUS: R$3,69. ISS: R$0,44. Selo: R$1,00. FUNDEP: R$0,73. Selo digital: SFRI1.3Eft7.dUvTJ-O2ao8.F241q. Castro, 29 de setembro de 2023. Dou fé. Eu, _____ Jedael Merkle - Escrevente Substituto. AS.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5
e o código de verificação do documento: VTR8S1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8PND-57UQ6-F93JU-NCU4G

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjaime Guilgen Júnior

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 40.028 - FICHA:02 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0040028-49

AV.2/40.028 - Prot. nº. 150.644 de 13/06/2023 - MENÇÃO ADICIONAL (INCRA): Nos termos do § 5º do artigo nº. 176, da Lei nº. 6015/73 e em cumprimento ao § 4º, do artigo nº. 654, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que o requerimento de registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) encontra-se **pendente de análise**. Custas: R$77,49 (315,00 VRC). FUNREJUS: R$19,37. Selo: R$8,00. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. Selo digital: SFRI2.72Vnv.dyxac-Y6848.F241q. Castro, 29 de setembro de 2023. Dou fé. Eu, Jedael Merkle - Escrevente Substituto. AS.

AV.3/40.028 - Prot. nº. 152.681 de 02/10/2023 - DEFERIMENTO DO INCRA: Procede-se à esta averbação para fazer constar que o requerimento de registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), do memorial descritivo georreferenciado com certificação de não sobreposição de área, descrito na abertura desta matrícula, o qual estava pendente de análise conforme a averbação nº.02 (AV.2), **foi deferido**. Custas: R$77,49 (315,00 VRC). FUNREJUS: R$19,37. Selo: R$8,00. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. Selo digital: SFRI2.D5QMv.CbrgN-Fdxnc.F241q. Castro, 02 de outubro de 2023. Dou fé. Eu, Edjaime Guilgen Júnior - Oficial. AS.

40.028

Continua no verso

Certidão nº 46747
CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula nº40.028.
O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 19 de agosto de 2024.

Emolumentos: Certidão: R$38,53, Selo RO2: R$8,00, ISS: R$1,76,
Funrejus 20%: R$9,64, Fundep: R$1,93
Busca: R$ 12,49, Selo RO: R$ 1,75, ISS: R$0,38, Funrejus 20%: R$3,15, Fundep: R$0,60
Total: R$ 79,53

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2..72Vnv..6QvQP
e2QGK.F241q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5
e o código de verificação do documento: VTR8S1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 9.900 (CNM nº 085779.2.0009900-45)** datada de 21 de Setembro de 2015, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL
Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 9.900

CNM: 085779.2.0009900-45
Ficha =1=
Rubrica

Matrícula sob nº 9.900. Protocolo sob o nº 32.425, do livro 1-P, datado de 02 de Setembro de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA MUTUCA I"**, neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 895,1784 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro, no vértice AKG-M-0073, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, de coordenadas UTM: E 589057.846 m e N 7321631.565 m; localizado na margem direita de um córrego. Deste segue-se a jusante do referido córrego confrontando com a Fazenda Ponderosa, propriedade da Norske Skog Florestal, matrículas 1796, 1905, 1908 e 1918 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distancias: 156°03'02" e 54.00 m até o vértice AKG-P-0597 de coordenadas E 589079.765 m e N 7321582.218 m; 108°22'39" e 18.60 m até o vértice AKG-P-0598 de coordenadas E 589097.419 m e N 7321576.353 m; 130°30'45" e 30.09 m até o vértice AKG-P-0599 de coordenadas E 589120.295 m e N 7321556.806 m; 153°22'07" e 33.70 m até o vértice AKG-P-0600 de coordenadas E 589135.406 m e N 7321526.684 m; 126°06'00" e 7.54 m até o vértice AKG-P-0601 de coordenadas E 589141.494 m e N 7321522.240 m; 132°26'01" e 39.71 m até o vértice AKG-P-0602 de coordenadas E 589170.804 m e N 7321495.445 m; 165°55'45" e 21.80 m até o vértice AKG-P-0603 de coordenadas E 589176.104 m e N 7321474.298 m; 197°47'42" e 29.33 m até o vértice AKG-P-0604 de coordenadas E 589157.140 m e N 7321446.368 m; 205°14'53" e 18.23 m até o vértice AKG-P-0605 de coordenadas E 589159.365 m e N 7321429.881 m; 156°01'07" e 40.07 m até o vértice AKG-P-0606 de coordenadas E 589175.650 m e N 7321393.271 m; 145°06'05" e 52.71 m até o vértice AKG-P-0607 de coordenadas E 589205.810 m e N 7321350.037 m; 133°03'56" e 55.41 m até o vértice AKG-P-0608 de coordenadas E 589244.831 m e N 7321313.565 m; 145°00'21" e 36.09 m até o vértice AKG-P-0609 de coordenadas E 589265.530 m e N 7321283.998 m; 112°35'37" e 32.51 m até o vértice AKG-P-0610 de coordenadas E 589295.548 m e N 7321271.507 m; 178°30'19" e 44.53 m até o vértice AKG-P-0611 de coordenadas E 589296.709 m e N 7321226.995 m; 162°05'05" e 66.78 m até o vértice AKG-P-0612 de coordenadas E 589317.252 m e N 7321163.451 m; 174°09'55" e 17.29 m até o vértice AKG-P-0613 de coordenadas E 589319.010 m e N 7321146.252 m; 179°44'37" e 12.56 m até o vértice AKG-P-0614 de coordenadas E 589319.066 m e N 7321133.689 m; 148°45'15" e 24.13 m até o vértice AKG-P-0615 de coordenadas E 589331.581 m e N 7321113.062 m; 128°17'59" e 40.91 m até o vértice AKG-P-0616 de coordenadas E 589369.965 m e N 7321082.748 m; 179°44'17" e 69.37 m até o vértice AKG-P-0617 de coordenadas E 589370.282 m e N 7321013.375 m; 163°43'39" e 41.91 m até o vértice AKG-P-0618 de coordenadas E 589382.025 m e N 7320973.147 m; 139°08'54" e 57.31 m até o vértice AKG-P-0619 de coordenadas E 589419.515 m e N 7320929.794 m; 128°29'31" e 19.88 m até o vértice AKG-P-0620 de coordenadas E 589435.075 m e N 7320917.420 m; 119°38'20" e 20.48 m até o vértice AKG-P-0621 de coordenadas E 589452.873 m e N 7320907.293 m; 146°08'11" e 23.45 m até o vértice AKG-P-0622 de coordenadas E 589465.941 m e N 7320887.820 m; 190°54'54" e 23.70 m até o vértice AKG-P-0623 de coordenadas E 589461.454 m e N 7320864.553 m; 143°02'09" e 44.66 m até o vértice AKG-P-0624 de coordenadas E 589488.310 m e N 7320828.867 m; 85°05'48" e 20.01 m até o vértice AKG-P-0625 de coordenadas E 589508.245 m e N 7320830.578 m; 66°57'34" e 10.09 m até o vértice AKG-P-0626 de coordenadas E 589517.527 m e N 7320834.525 m; 118°12'00" e 8.69 m até o vértice AKG-P-0627 de coordenadas E 589525.187 m e N 7320830.418 m; 78°17'22" e 21.71 m até o vértice AKG-P-0628 de coordenadas E 589546.443 m e N 7320834.824 m; 328°01'36" e 24.21 m até o vértice AKG-P-0629 de coordenadas E 589533.623 m e N 7320855.362 m; 15°21'50" e 18.42 m até o vértice AKG-P-0630 de coordenadas E 589538.504 m e N 7320873.128 m; 65°20'01" e 28.65 m até o vértice AKG-P-0631 de coordenadas E 589564.544 m e N 7320885.086 m; 64°52'45" e 35.36 m até o vértice AKG-P-0632 de coordenadas E 589596.560 m e N 7320900.098 m; 69°17'28" e 16.84 m até o vértice AKG-P-0633 de coordenadas E 589612.311 m e N 7320906.052 m; 1°52'18" e 8.25 m até o vértice AKG-P-0634 de coordenadas E 589612.580 m e N 7320914.294 m; 122°09'11" e 13.01 m até o vértice AKG-P-0635 de coordenadas E 589623.594 m e N 7320907.370 m; Daí segue com o azimute de 161°42'01" e a distância de 0.72 m até o vértice AKG-M-0074 de coordenadas E 589626.331 m e N 7320899.095 m, localizado na margem esquerda do Rio Arrozal. Deste segue-se à montante do referido rio confrontando

MATRÍCULA Nº =9.900=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

CNM: 08779.2.0000000-48

CONTINUAÇÃO

com a Fazenda Redomona, propriedade de Cyro Ribas Taques e Maria Luiza Lupion Taques, Matrícula 179 RI - Pital do Sul e matrícula 4925 RI - Arapoti, com os seguintes ângulos e distâncias: 149°02'32" e 17,51 m até o vértice CGR-P-2746 de coordenadas E 589636,859 m e N 7320885,105 m; 199°03'55" e 25,82 m até o vértice CGR-P-2745 de coordenadas E 589628,425 m e N 7320860,701 m; 209°17'57" e 135,70 m até o vértice CGR-P-2744 de coordenadas E 589562,816 m e N 7320742,356 m; 204°21'48" e 53,47 m até o vértice CGR-P-2743 de coordenadas E 589523,436 m e N 7320657,207 m; 190°40'55" e 62,66 m até o vértice CGR-P-2742 de coordenadas E 589511,841 m e N 7320598,631 m; 199°56'49" e 61,49 m até o vértice CGR-P-2741 de coordenadas E 589501,894 m e N 7320555,459 m; 221°00'20" e 50,16 m até o vértice CGR-P-2740 de coordenadas E 589482,873 m e N 7320532,694 m; 206°06'16" e 37,58 m até o vértice CGR-P-2739 de coordenadas E 589465,557 m e N 7320498,989 m; 194°50'55" e 97,23 m até o vértice CGR-P-2738 de coordenadas E 589456,022 m e N 7320462,999 m; 205°25'26" e 78,15 m até o vértice CGR-P-2737 de coordenadas E 589422,044 m e N 7320391,518 m; 207°48'06" e 35,86 m até o vértice CGR-P-2736 de coordenadas E 589417,174 m e N 7320355,989 m; 156°31'16" e 25,32 m até o vértice CGR-P-2735 de coordenadas E 589427,399 m e N 7320332,828 m; 167°46'13" e 36,34 m até o vértice CGR-P-2734 de coordenadas E 589435,056 m e N 7320297,311 m; 187°58'05" e 31,12 m até o vértice CGR-P-2733 de coordenadas E 589430,791 m e N 7320266,660 m; 272°53'34" e 23,57 m até o vértice CGR-P-2732 de coordenadas E 589407,263 m e N 7320267,669 m; 320°11'30" e 78,68 m até o vértice CGR-P-2731 de coordenadas E 589356,848 m e N 7320328,113 m; 333°25'23" e 66,70 m até o vértice CGR-P-2730 de coordenadas E 589327,919 m e N 7320385,981 m; 3°22'00" e 45,88 m até o vértice CGR-P-2729 de coordenadas E 589330,627 m e N 7320431,765 m; 336°46'25" e 80,96 m até o vértice CGR-P-2728 de coordenadas E 589298,700 m e N 7320506,181 m; 248°35'52" e 53,95 m até o vértice CGR-P-2727 de coordenadas E 589247,089 m e N 7320498,791 m; 203°19'02" e 167,90 m até o vértice CGR-P-2726 de coordenadas E 589200,629 m e N 7320338,602 m; 192°09'38" e 90,01 m até o vértice CGR-P-2725 de coordenadas E 589150,201 m e N 7320300,491 m; 158°00'47" e 73,75 m até o vértice CGR-P-2724 de coordenadas E 589198,747 m e N 7320226,835 m; 200°07'41" e 49,65 m até o vértice CGR-P-2723 de coordenadas E 589177,601 m e N 7320180,016 m; 265°33'01" e 43,94 m até o vértice CGR-P-2722 de coordenadas E 589137,687 m e N 7320162,886 m; 253°57'06" e 32,87 m até o vértice CGR-P-2721 de coordenadas E 589106,090 m e N 7320153,055 m; 223°25'44" e 37,71 m até o vértice CGR-P-2720 de coordenadas E 589087,395 m e N 7320132,603 m; 169°50'03" e 66,57 m até o vértice CGR-P-2719 de coordenadas E 589099,146 m e N 7320047,073 m; 179°10'44" e 54,45 m até o vértice CGR-P-2718 de coordenadas E 589099,926 m e N 7320012,626 m; 145°30'04" e 53,92 m até o vértice CGR-P-2717 de coordenadas E 589131,596 m e N 7319966,344 m; 177°56'48" e 29,51 m até o vértice CGR-P-2716 de coordenadas E 589132,453 m e N 7319937,055 m; 194°28'52" e 32,47 m até o vértice CGR-P-2715 de coordenadas E 589123,376 m e N 7319905,730 m; 231°38'53" e 54,25 m até o vértice CGR-P-2714 de coordenadas E 589080,834 m e N 7319872,070 m; 179°01'35" e 10,31 m até o vértice CGR-P-2713 de coordenadas E 589081,008 m e N 7319861,763 m; 141°56'53" e 52,06 m até o vértice CGR-P-2712 de coordenadas E 589113,094 m e N 7319820,771 m; 139°56'21" e 30,05 m até o vértice CGR-P-2711 de coordenadas E 589132,499 m e N 7319797,748 m; 124°43'36" e 38,74 m até o vértice CGR-P-2710 de coordenadas E 589143,490 m e N 7319774,400 m; 155°04'55" e 88,57 m até o vértice CGR-P-2709 de coordenadas E 589220,197 m e N 7319709,191 m; 108°52'49" e 97,07 m até o vértice CGR-P-2708 de coordenadas E 589344,348 m e N 7319648,875 m; Daí segue com o azimute de 188°57'21" e 21,42 m até o VÉRTICE CGR-P-2707 de coordenadas E 589334,154 m e N 7319614,892 m; 158°22'48" e 81,09 m até o vértice CGR-P-2706 de coordenadas E 589287,995 m e N 7319536,272 m; 170°21'39" e 121,36 m até o vértice CGR-P-2705 de coordenadas E 589308,317 m e N 7319436,629 m; 153°34'11" e 51,50 m até o vértice CGR-P-2704 de coordenadas E 589331,239 m e N 7319390,513 m; 168°54'38" e 49,75 m até o vértice CGR-P-2703 de coordenadas E 589360,808 m e N 7319341,696 m; 197°34'26" e 29,75 m até o vértice CGR-P-2702 de coordenadas E 589332,125 m e N 7319314,287 m; 138°58'03" e 42,89 m até o vértice CGR-P-2701 de coordenadas E 589356,949 m e N 7319283,461 m; 202°54'58" e 54,93 m até o vértice CGR-P-2700 de coordenadas E 589337,591 m e N

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.900

REGISTRO GERAL

CNM: 086779.2.0009900-48

Rubrica

Ficha =2=

7319232.843 m; 137°03'57" e 17.70 m até o vértice CGR-P-2699 de coordenadas E 589369.621 m e N 7319219.871 m; 125°21'24" e 61.15 m até o vértice CGR-P-2698 de coordenadas E 589396.495 m e N 7319184.484 m; 164°53'03" e 59.46 m até o vértice CGR-P-2697 de coordenadas E 589415.900 m e N 7319127.085 m; 156°41'09" e 58.70 m até o vértice CGR-P-2696 de coordenadas E 589400.085 m e N 7319070.311 m; 153°37'38" e 8.87 m até o vértice CGR-P-2695 de coordenadas E 589403.935 m e N 7319062.548 m; 90°28'48" e 29.43 m até o vértice CGR-P-2694 de coordenadas E 589433.365 m e N 7319062.342 m; 102°58'43" e 85.31 m até o vértice CGR-P-2693 de coordenadas E 589477.320 m e N 7319032.166 m; 140°59'31" e 38.00 m até o vértice CGR-P-2692 de coordenadas E 589501.459 m e N 7319003.497 m; 148°17'07" e 81.90 m até o vértice CGR-P-2691 de coordenadas E 589548.285 m e N 7318953.388 m; 155°56'55" e 95.24 m até o vértice CGR-P-2690 de coordenadas E 589612.672 m e N 7318887.199 m; 174°16'26" e 28.77 m até o vértice CGR-P-2689 de coordenadas E 589615.560 m e N 7318865.555 m; 160°55'16" e 19.20 m até o vértice CGR-P-2688 de coordenadas E 589621.837 m e N 7318842.413 m; 161°19'35" e 56.12 m até o vértice CGR-P-2687 de coordenadas E 589629.172 m e N 7318791.150 m; 239°05'35" e 11.39 m até o vértice CGR-P-2686 de coordenadas E 589629.407 m e N 7318785.300 m; 156°57'29" e 26.20 m até o vértice CGR-P-2685 de coordenadas E 589650.878 m e N 7318770.291 m; 102°16'32" e 36.76 m até o vértice CGR-P-2684 de coordenadas E 589684.738 m e N 7318762.488 m; 111°32'27" e 18.16 m até o vértice CGR-P-2683 de coordenadas E 589703.614 m e N 7318755.826 m; 190°54'52" e 17.42 m até o vértice CGR-P-2682 de coordenadas E 589700.278 m e N 7318738.525 m; 168°23'26" e 38.63 m até o vértice CGR-P-2681 de coordenadas E 589711.128 m e N 7318723.376 m; 174°33'45" e 9.52 m até o vértice CGR-P-2680 de coordenadas E 589712.036 m e N 7318713.902 m; 222°09'51" e 20.98 m até o vértice CGR-P-2679 de coordenadas E 589697.680 m e N 7318698.803 m; 171°56'33" e 12.29 m até o vértice CGR-P-2678 de coordenadas E 589699.423 m e N 7318686.347 m; 144°26'48" e 43.94 m até o vértice CGR-P-2677 de coordenadas E 589723.741 m e N 7318669.725 m; 164°27'56" e 43.49 m até o vértice CGR-P-2676 de coordenadas E 589748.988 m e N 7318614.232 m; 120°03'43" e 20.39 m até o vértice CGR-P-2675 de coordenadas E 589765.845 m e N 7318601.740 m; 112°42'18" e 62.41 m até o vértice CGR-P-2674 de coordenadas E 589805.094 m e N 7318585.004 m; 152°55'26" e 19.95 m até o vértice CGR-P-2673 de coordenadas E 589816.171 m e N 7318567.242 m; 205°33'40" e 11.87 m até o vértice CGR-P-2672 de coordenadas E 589809.051 m e N 7318556.538 m; 164°25'31" e 29.57 m até o vértice CGR-P-2671 de coordenadas E 589816.991 m e N 7318528.030 m; 110°13'59" e 30.16 m até o vértice CGR-P-2670 de coordenadas E 589826.524 m e N 7318524.537 m; 71°16'51" e 22.96 m até o vértice CGR-P-2669 de coordenadas E 589848.272 m e N 7318531.904 m; 127°23'52" e 29.67 m até o vértice CGR-P-2668 de coordenadas E 589871.847 m e N 7318513.883 m; 173°42'48" e 11.62 m até o vértice CGR-P-2667 de coordenadas E 589873.119 m e N 7318502.337 m; 256°58'47" e 35.31 m até o vértice CGR-P-2666 de coordenadas E 589839.717 m e N 7318496.382 m; 184°44'28" e 9.81 m até o vértice CGR-P-2665 de coordenadas E 589837.906 m e N 7318486.610 m; 134°04'46" e 28.82 m até o vértice CGR-P-2664 de coordenadas E 589858.819 m e N 7318484.552 m; 315°15'48" e 39.50 m até o vértice CGR-P-2663 de coordenadas E 589894.347 m e N 7318467.717 m; 192°46'18" e 12.08 m até o vértice CGR-P-2662 de coordenadas E 589891.497 m e N 7318435.936 m; 209°22'32" e 13.69 m até o vértice CGR-P-2661 de coordenadas E 589908.506 m e N 7318431.391 m; 142°00'40" e 28.65 m até o vértice CGR-P-2660 de coordenadas E 589922.231 m e N 7318408.810 m; 139°38'02" e 28.53 m até o vértice CGR-P-2659 de coordenadas E 589948.958 m e N 7318367.117 m; 220°22'32" e 14.94 m até o vértice CGR-P-2658 de coordenadas E 589929.292 m e N 7318377.566 m; 190°54'42" e 26.68 m até o vértice CGR-P-2657 de coordenadas E 589924.579 m e N 7318353.358 m; 116°48'58" e 38.57 m até o vértice CGR-P-2656 de coordenadas E 589959.088 m e N 7318335.960 m; 139°37'40" e 40.52 m até o vértice CGR-P-2655 de coordenadas E 589985.244 m e N 7318305.093 m; 176°19'35" e 12.39 m até o vértice CGR-P-2654 de coordenadas E 589986.038 m e N 7318292.725 m; 284°32'32" e 10.90 m até o vértice CGR-P-2653 de coordenadas E 589976.193 m e N 7318288.038 m; 137°05'47" e 52.51 m até o vértice CGR-P-2652 de coordenadas E 590019.428 m e N 7318241.517 m; 138°35'23" e 35.77 m até o vértice CGR-P-2651 de coordenadas E 590042.752 m e N 7318221.500 m; 214°59'54" e 26.13 m até o vértice CGR-P-2650 de coordenadas E

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 9.900

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

CNM: 085779.2.0009900-45

CONTINUAÇÃO

590066.478 m e N 7318210.464 m; 97°24'24" e 29.76 m até o vértice CGK-P-2649 de coordenadas E 590095.987 m e N 7318206.628 m; 145°19'55" e 29.74 m até o vértice CGK-P-2648 de coordenadas E 590112.906 m e N 7318182.164 m; 126°31'55" e 31.62 m até o vértice CGK-P-2647 de coordenadas E 590138.316 m e N 7318163.340 m; 221°48'46" e 6.44 m até o vértice CGK-P-2646 de coordenadas E 590134.020 m e N 7318158.536 m; 233°05'05" e 12.28 m até o vértice CGK-P-2645 de coordenadas E 590124.203 m e N 7318151.162 m; 215°48'21" e 22.57 m até o vértice CGK-P-2644 de coordenadas E 590111.000 m e N 7318132.860 m; 178°18'08" e 22.80 m até o vértice CGK-P-2643 de coordenadas E 590111.676 m e N 7318110.069 m; 159°40'50" e 15.94 m até o vértice CGK-P-2642 de coordenadas E 590117.175 m e N 7318095.112 m; 254°06'44" e 9.03 m até o vértice CGK-P-2641 de coordenadas E 590108.486 m e N 7318092.640 m; 194°38'08" e 8.00 m até o vértice CGK-P-2640 de coordenadas E 590106.465 m e N 7318084.898 m; 166°21'46" e 18.88 m até o vértice CGK-P-2639 de coordenadas E 590110.916 m e N 7318066.549 m; 158°14'51" e 18.63 m até o vértice CGK-P-2638 de coordenadas E 590117.820 m e N 7318049.247 m; 103°38'57" e 19.41 m até o vértice CGK-P-2637 de coordenadas E 590136.683 m e N 7318044.666 m; 87°34'15" e 15.63 m até o vértice CGK-P-2636 de coordenadas E 590152.297 m e N 7318045.329 m; 89°28'17" e 30.24 m até o vértice CGK-P-2635 de coordenadas E 590182.534 m e N 7318045.608 m; 141°33'08" e 11.18 m até o vértice CGK-P-2634 de coordenadas E 590189.488 m e N 7318036.850 m; 118°34'33" e 21.50 m até o vértice CGK-P-2633 de coordenadas E 590208.368 m e N 7318026.566 m; 76°05'50" e 19.46 m até o vértice CGK-P-2632 de coordenadas E 590227.255 m e N 7318031.241 m; 137°49'52" e 20.47 m até o vértice CGK-P-2631 de coordenadas E 590240.999 m e N 7318016.066 m; 162°48'14" e 37.47 m até o vértice CGK-P-2630 de coordenadas E 590252.076 m e N 7317980.275 m; 182°53'10" e 50.00 m até o vértice CGK-P-2629 de coordenadas E 590249.558 m e N 7317930.338 m; 36°28'33" e 38.52 m até o vértice CGK-P-2628 de coordenadas E 590272.458 m e N 7317961.313 m; 79°37'42" e 23.15 m até o vértice CGK-P-2627 de coordenadas E 590295.231 m e N 7317965.480 m; Daí segue com o azimute de 172°45'37" e 34.17 m até o vértice CGK-P-2626 de coordenadas E 590299.537 m e N 7317931.581 m; 74°49'48" e 32.75 m até o vértice CGK-P-2625 de coordenadas E 590331.147 m e N 7317940.152 m; 217°18'23" e 35.80 m até o vértice CGK-P-2624 de coordenadas E 590309.450 m e N 7317911.677 m; 106°52'20" e 40.13 m até o vértice CGK-P-2623 de coordenadas E 590347.856 m e N 7317900.029 m; 78°40'17" e 38.71 m até o vértice CGK-P-2622 de coordenadas E 590385.815 m e N 7317907.634 m; 142°00'19" e 29.16 m até o vértice CGK-P-2621 de coordenadas E 590403.766 m e N 7317884.653 m; 83°13'20" e 15.43 m até o vértice CGK-P-2620 de coordenadas E 590419.092 m e N 7317886.474 m; 24°31'20" e 22.36 m até o vértice CGK-P-2619 de coordenadas E 590428.374 m e N 7317906.821 m; 92°13'42" e 30.58 m até o vértice CGK-P-2618 de coordenadas E 590458.930 m e N 7317905.632 m; 130°46'17" e 35.48 m até o vértice CGK-P-2617 de coordenadas E 590485.797 m e N 7317882.465 m; 139°01'52" e 36.79 m até o vértice CGK-P-2616 de coordenadas E 590509.916 m e N 7317854.688 m; 156°54'33" e 34.34 m até o vértice CGK-P-2615 de coordenadas E 590523.385 m e N 7317823.097 m; 201°10'54" e 33.41 m até o vértice CGK-P-2614 de coordenadas E 590511.314 m e N 7317791.946 m; 149°39'11" e 37.16 m até o vértice CGK-P-2613 de coordenadas E 590530.088 m e N 7317759.878 m; 126°14'16" e 40.85 m até o vértice CGK-P-2612 de coordenadas E 590563.040 m e N 7317735.727 m; 135°13'24" e 56.10 m até o vértice CGK-P-2611 de coordenadas E 590602.553 m e N 7317695.906 m; 169°34'39" e 25.71 m até o vértice CGK-P-2610 de coordenadas E 590608.956 m e N 7317671.008 m; 149°01'03" e 22.35 m até o vértice CGK-P-2609 de coordenadas E 590620.463 m e N 7317651.844 m; 135°45'07" e 26.02 m até o vértice CGK-P-2608 de coordenadas E 590638.621 m e N 7317633.203 m; 174°11'11" e 64.96 m até o vértice CGK-P-2607 de coordenadas E 590645.200 m e N 7317568.582 m; 224°09'27" e 20.15 m até o vértice CGK-P-2606 de coordenadas E 590631.162 m e N 7317554.124 m; 114°38'50" e 30.17 m até o vértice CGK-P-2605 de coordenadas E 590658.583 m e N 7317541.562 m; 144°41'21" e 34.20 m até o vértice CGK-P-2604 de coordenadas E 590678.354 m e N 7317513.630 m; 92°50'51" e 25.99 m até o vértice CGK-P-2603 de coordenadas E 590704.310 m e N 7317512.339 m; 131°44'51" e 37.66 m até o vértice CGK-P-2602 de coordenadas E 590732.405 m e N 7317487.265 m; 113°25'44" e 21.78 m até o vértice CGK-P-2601 de coordenadas E 590752.387 m e N 7317478.606 m; 164°23'56"

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.900

REGISTRO GERAL

CNM: 088779.2.0000900-46

Rubrica

Ficha -3-

e 21.51 m até o vértice CGR-P-2600 de coordenadas E 590758.172 m e N 7317457.690 m; 143°03'30" e 21.88 m até o vértice CGR-P-2599 de coordenadas E 590771.323 m e N 7317440.400 m; 110°38'41" e 44.53 m até o vértice CGR-P-2598 de coordenadas E 590812.991 m e N 7317424.701 m; 120°10'24" e 57.79 m até o vértice CGR-P-2597 de coordenadas E 590862.949 m e N 7317395.656 m; 197°37'52" e 3.38 m até o vértice AKG-M-0097 de coordenadas E 590862.503 m e N 7317392.364 m, deixando o rio local. Deste segue por linha seca ainda confrontando com a Fazenda Redomona propriedade de Cyro Ribas Teques e Maria Luiza Lupion Teques, matrícula 190 RI - Rizal do Sul e matrícula 4925 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°36'30" e 25.73 m até o vértice AKG-M-0098 de coordenadas E 590853.033 m e N 7317368.437 m; 162°45'22" e 110.39 m até o vértice AKG-M-0099 de coordenadas E 590885.757 m e N 7317263.009 m; 155°32'26" e 71.33 m até o vértice AKG-M-0100 de coordenadas E 590915.290 m e N 7317198.082 m; 158°14'30" e 55.10 m até o vértice AKG-M-0101 de coordenadas E 590935.717 m e N 7317146.904 m; 173°58'44" e 122.97 m até o vértice AKG-M-0102 de coordenadas E 590948.616 m e N 7317024.611 m; 169°18'24" e 62.21 m até o vértice AKG-M-0103 de coordenadas E 590960.158 m e N 7316963.486 m; 185°30'19" e 72.39 m até o vértice AKG-M-0104 de coordenadas E 590953.214 m e N 7316891.433 m; 169°54'38" e 29.89 m até o vértice AKG-M-0105 de coordenadas E 590958.449 m e N 7316862.010 m; 178°18'13" e 92.91 m até o vértice AKG-M-0106 de coordenadas E 590961.200 m e N 7316769.143 m; 149°34'57" e 23.63 m até o vértice AKG-M-0107 de coordenadas E 590973.173 m e N 7316748.767 m, ponto situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual PR-239 (a 12,5 m do eixo) KM 81,1. Deste segue pelo limite da faixa de domínio da rodovia PR-239, eqüidistante 12,50 metros do seu eixo, pelo lado direito no sentido a Rodovia Estadual PR-090, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°34'42" e 332.74 m até o vértice AKG-P-1023 de coordenadas E 590695.446 m e N 7316565.496 m; 236°26'46" e 533.15 m até o vértice AKG-P-1024 de coordenadas E 590251.135 m e N 7316270.813 m; 234°47'25" e 21.53 m até o vértice AKG-P-1025 de coordenadas E 590233.568 m e N 7316258.399 m; 231°42'10" e 20.52 m até o vértice AKG-P-1026 de coordenadas E 590217.449 m e N 7316245.499 m; 227°09'45" e 20.80 m até o vértice AKG-P-1027 de coordenadas E 590202.208 m e N 7316231.525 m; 220°32'22" e 21.09 m até o vértice AKG-P-1028 de coordenadas E 590188.404 m e N 7316215.584 m; 215°56'05" e 21.35 m até o vértice AKG-P-1029 de coordenadas E 590176.483 m e N 7316197.875 m; 207°26'07" e 20.21 m até o vértice AKG-P-1030 de coordenadas E 590167.170 m e N 7316179.935 m; 202°22'49" e 20.50 m até o vértice AKG-P-1031 de coordenadas E 590159.868 m e N 7316160.982 m; 198°29'48" e 40.72 m até o vértice AKG-P-1032 de coordenadas E 590146.449 m e N 7316122.367 m; 197°25'30" e 20.32 m até o vértice AKG-P-1033 de coordenadas E 590140.365 m e N 7316102.982 m; 197°06'25" e 19.98 m até o vértice AKG-P-1034 de coordenadas E 590134.487 m e N 7316083.883 m; 197°19'46" e 18.85 m até o vértice AKG-P-1035 de coordenadas E 590128.871 m e N 7316065.887 m; 197°20'04" e 152.50 m até o vértice AKG-P-1036 de coordenadas E 590083.458 m e N 7315920.315 m; 197°17'52" e 156.54 m até o vértice AKG-P-1037 de coordenadas E 590036.889 m e N 7315770.856 m; 197°56'52" e 10.61 m até o vértice AKG-P-1038 de coordenadas E 590033.620 m e N 7315760.761 m; 199°22'46" e 19.74 m até o vértice AKG-P-1039 de coordenadas E 590027.069 m e N 7315742.139 m; 202°00'59" e 19.82 m até o vértice AKG-P-1040 de coordenadas E 590019.788 m e N 7315724.132 m; 204°48'47" e 18.28 m até o vértice AKG-P-1041 de coordenadas E 590011.091 m e N 7315706.923 m; 211°46'26" e 19.09 m até o vértice AKG-P-1042 de coordenadas E 590001.041 m e N 7315690.751 m; 214°41'59" e 19.26 m até o vértice AKG-P-1043 de coordenadas E 589989.822 m e N 7315676.237 m; 220°23'40" e 19.57 m até o vértice AKG-P-1044 de coordenadas E 589978.851 m e N 7315660.254 m; 222°33'19" e 19.95 m até o vértice AKG-P-1045 de coordenadas E 589963.429 m e N 7315645.733 m; 224°34'47" e 19.70 m até o vértice AKG-P-1046 de coordenadas E 589949.602 m e N 7315631.703 m; 224°50'08" e 20.02 m até o vértice AKG-P-1047 de coordenadas E 589935.654 m e N 7315617.503 m; 224°47'28" e 20.16 m até o vértice AKG-P-1048 de coordenadas E 589921.283 m e N 7315603.198 m; 224°46'05" e 19.74 m até o vértice AKG-P-1049 de coordenadas E 589907.391 m e N 7315589.194 m; 224°47'46" e 79.58 m até o vértice AKG-P-1050 de coordenadas E 589851.167 m e N 7315532.579 m; 221°32'17" e 19.47 m até o vértice AKG-P-1051 de coordenadas E 589837.152 m e N 7315518.795 m; 220°17'41" e 19.52 m até o vértice AKG-P-

MATRÍCULA Nº 9.900

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: [illegible]

CONTINUAÇÃO

1052 de coordenadas E 589822.557 m e N 7315505.807 m; 258°42'31" e [illegible] m até o vértice AKG-P-1053 de coordenadas E 589807.335 m e N 7315494.429 m; 248°[illegible]'[illegible]" e [illegible] m até o vértice AKG-P-1054 de coordenadas E 589790.907 m e N 7315485.6[illegible] m; 250°48'[illegible]" e 18.60 m até o vértice AKG-P-1055 de coordenadas E 589773.381 m e N 7315479.[illegible] m; 259°47'31" e 18.71 m até o vértice AKG-P-1056 de coordenadas E 589[illegible]3.927 m e N 7315476.239 m; 267°09'06" e 18.92 m até o vértice AKG-P-1057 de coordenadas E 589736.033 m e N 7315475.299 m; 273°07'06" e 19.47 m até o vértice AKG-P-1058 de coordenadas E 589716.595 m e N 7315476.358 m; 275°43'52" e 19.78 m até o vértice AKG-P-1059 de coordenadas E 589696.919 m e N 7315478.331 m; 276°48'27" e 19.78 m até o vértice AKG-P-1060 de coordenadas E 589677.279 m e N 7315480.675 m; 276°21'35" e 20.00 m até o vértice AKG-P-1061 de coordenadas E 589657.404 m e N 7315482.890 m; 276°17'03" e 19.99 m até o vértice AKG-P-1062 de coordenadas E 589637.537 m e N 7315485.078 m; 276°37'03" e 19.83 m até o vértice AKG-P-1063 de coordenadas E 589617.835 m e N 7315487.364 m; 276°26'01" e 19.96 m até o vértice AKG-P-1064 de coordenadas E 589598.002 m e N 7315489.600 m; 276°35'53" e 19.82 m até o vértice AKG-P-1065 de coordenadas E 589578.311 m e N 7315491.878 m; 276°33'16" e 20.19 m até o vértice AKG-P-1066 de coordenadas E 589558.252 m e N 7315494.183 m; 276°24'50" e 20.15 m até o vértice AKG-P-1067 de coordenadas E 589538.225 m e N 7315496.434 m; 274°57'36" e 20.11 m até o vértice AKG-P-1068 de coordenadas E 589518.189 m e N 7315498.173 m; 273°34'18" e 20.24 m até o vértice AKG-P-1069 de coordenadas E 589497.992 m e N 7315499.434 m; 271°32'47" e 20.39 m até o vértice AKG-P-1070 de coordenadas E 589477.605 m e N 7315499.984 m; 269°08'49" e 20.53 m até o vértice AKG-P-1071 de coordenadas E 589457.074 m e N 7315499.678 m; 266°09'17" e 20.41 m até o vértice AKG-P-1072 de coordenadas E 589436.708 m e N 7315498.309 m; 262°50'15" e 20.37 m até o vértice AKG-P-1073 de coordenadas E 589416.493 m e N 7315495.769 m; 259°26'15" e 20.72 m até o vértice AKG-P-1074 de coordenadas E 589396.123 m e N 7315491.971 m; 256°17'04" e 20.43 m até o vértice AKG-P-1075 de coordenadas E 589376.278 m e N 7315487.127 m; 252°28'31" e 20.65 m até o vértice AKG-P-1076 de coordenadas E 589356.583 m e N 7315480.913 m; 250°31'45" e 19.94 m até o vértice AKG-P-1077 de coordenadas E 589337.784 m e N 7315474.266 m; 246°47'48" e 20.64 m até o vértice AKG-P-1078 de coordenadas E 589318.814 m e N 7315466.134 m; 243°16'28" e 20.59 m até o vértice AKG-P-1079 de coordenadas E 589300.428 m e N 7315456.877 m; 239°55'13" e 5.16 m até o vértice AKG-M-0114 de coordenadas E 589295.961 m e N 7315454.289 m, totalizando a extensão de 2,4 KM de divisa com o DER. Deste segue por linha seca, confrontando com a Fazenda Santo Antônio, propriedade de José Bento Arambuja Germano, Mat 8287 RI-Arapoti, com o azimute de 343°45'08" e a distância de 278,40 m até o vértice AKG-M-0115 de coordenadas E 589218.013 m e N 7315721.759 m, ponto situado na beira do Arroio Lambedor. Deste segue a jusante do referido Arroio, confrontando com a fazenda Santo Antônio, propriedade de José Bento Arambuja Germano, Mat 8287 RI-Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°24'58" e 6.55 m até o vértice AKG-P-1080 de coordenadas E 589219.512 m e N 7315726.051 m; 9°43'24" e 28.55 m até o vértice AKG-P-1081 de coordenadas E 589224.833 m e N 7315754.187 m; 6°57'48" e 15.75 m até o vértice AKG-P-1082 de coordenadas E 589226.242 m e N 7315769.816 m; 34°46'08" e 6.16 m até o vértice AKG-P-1083 de coordenadas E 589229.782 m e N 7315774.872 m; 3°58'49" e 6.59 m até o vértice AKG-P-1084 de coordenadas E 589230.159 m e N 7315781.229 m; 338°52'17" e 18.59 m até o vértice AKG-P-1085 de coordenadas E 589225.175 m e N 7315789.185 m; 346°56'09" e 19.01 m até o vértice AKG-P-1086 de coordenadas E 589218.872 m e N 7315807.707 m; 7°37'13" e 19.95 m até o vértice AKG-P-1087 de coordenadas E 589221.536 m e N 7315827.472 m; 14°23'23" e 16.30 m até o vértice AKG-P-1088 de coordenadas E 589226.117 m e N 7315843.114 m; 334°23'46" e 5.98 m até o vértice AKG-P-1089 de coordenadas E 589223.533 m e N 7315848.506 m; 320°30'05" e 19.74 m até o vértice AKG-P-1090 de coordenadas E 589210.974 m e N 7315863.739 m; 351°55'46" e 14.94 m até o vértice AKG-P-1091 de coordenadas E 589209.070 m e N 7315878.529 m; 334°36'27" e 14.56 m até o vértice AKG-P-1092 de coordenadas E 589202.704 m e N 7315891.521 m; 309°43'49" e 24.62 m até o vértice AKG-P-1093 de coordenadas E 589181.653 m e N 7315900.871 m; 338°01'31" e 41.44 m até o vértice AKG-P-1094 de coordenadas E 589174.411 m e N 7315939.733 m; 310°24'55"

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL **CNM: 085779.2.0009900-46**

MATRÍCULA Nº 9.900 **Rubrica** **Ficha =4=**

e 10.04 m até o vértice AKG-P-1095 de coordenadas E 589166.974 m e N 7315945.244 m; 321°08'39" e 9.56 m até o vértice AKG-P-1096 de coordenadas E 589160.974 m e N 7315952.691 m; 5°13'44" e 13.19 m até o vértice AKG-P-1097 de coordenadas E 589162.176 m e N 7315965.825 m; 322°51'33" e 13.90 m até o vértice AKG-P-1098 de coordenadas E 589153.787 m e N 7315976.902 m; 350°37'27" e 21.00 m até o vértice AKG-P-1099 de coordenadas E 589150.366 m e N 7315997.620 m; 330°46'45" e 10.02 m até o vértice AKG-P-1100 de coordenadas E 589145.476 m e N 7316006.361 m; 7°19'09" e 9.90 m até o vértice AKG-P-1101 de coordenadas E 589146.738 m e N 7316016.184 m; 338°43'03" e 16.88 m até o vértice AKG-P-1102 de coordenadas E 589140.611 m e N 7316031.911 m; 329°25'31" e 15.01 m até o vértice AKG-P-1103 de coordenadas E 589132.749 m e N 7316044.703 m; 317°52'45" e 13.95 m até o vértice AKG-P-1104 de coordenadas E 589123.392 m e N 7316055.052 m; 343°59'10" e 13.31 m até o vértice AKG-P-1105 de coordenadas E 589119.721 m e N 7316067.842 m; 19°51'34" e 7.96 m até o vértice AKG-P-1106 de coordenadas E 589122.424 m e N 7316075.326 m; 350°02'05" e 15.43 m até o vértice AKG-P-1107 de coordenadas E 589119.754 m e N 7316090.522 m; 343°37'19" e 18.25 m até o vértice AKG-P-1108 de coordenadas E 589114.609 m e N 7316108.030 m; 0°08'07" e 15.56 m até o vértice AKG-P-1109 de coordenadas E 589114.645 m e N 7316123.591 m; 340°24'17" e 13.57 m até o vértice AKG-P-1110 de coordenadas E 589110.093 m e N 7316136.379 m; 8°10'35" e 25.01 m até o vértice AKG-P-1111 de coordenadas E 589113.650 m e N 7316161.138 m; 1°13'26" e 25.79 m até o vértice AKG-P-1112 de coordenadas E 589114.201 m e N 7316186.920 m; 13°36'58" e 6.92 m até o vértice AKG-P-1113 de coordenadas E 589115.831 m e N 7316193.647 m; 309°14'06" e 10.57 m até o vértice AKG-P-1114 de coordenadas E 589107.644 m e N 7316200.333 m; 7°06'42" e 28.95 m até o vértice AKG-P-1115 de coordenadas E 589111.228 m e N 7316229.058 m; 317°08'44" e 11.74 m até o vértice AKG-P-1116 de coordenadas E 589103.240 m e N 7316237.667 m; 319°46'02" e 10.36 m até o vértice AKG-P-1117 de coordenadas E 589096.547 m e N 7316245.578 m; 288°33'44" e 35.69 m até o vértice AKG-P-1118 de coordenadas E 589062.714 m e N 7316256.939 m; 253°13'17" e 25.94 m até o vértice AKG-P-1119 de coordenadas E 589037.875 m e N 7316249.449 m; 260°08'33" e 12.29 m até o vértice AKG-P-1120 de coordenadas E 589025.771 m e N 7316247.346 m; 272°01'03" e 8.61 m até o vértice AKG-P-1121 de coordenadas E 589017.170 m e N 7316247.649 m; 307°39'27" e 6.95 m até o vértice AKG-P-1122 de coordenadas E 589011.671 m e N 7316251.892 m; 332°27'14" e 16.67 m até o vértice AKG-P-1123 de coordenadas E 589003.963 m e N 7316266.671 m; 317°14'08" e 25.90 m até o vértice AKG-P-1124 de coordenadas E 588986.381 m e N 7316285.682 m; 300°33'02" e 12.79 m até o vértice AKG-P-1125 de coordenadas E 588975.365 m e N 7316292.184 m; 280°52'20" e 4.49 m até o vértice AKG-P-1126 de coordenadas E 588970.957 m e N 7316293.030 m; 265°37'19" e 19.55 m até o vértice AKG-P-1127 de coordenadas E 588951.464 m e N 7316291.538 m; 298°53'33" e 14.61 m até o vértice AKG-P-1128 de coordenadas E 588938.673 m e N 7316298.596 m; 302°48'15" e 8.47 m até o vértice AKG-P-1129 de coordenadas E 588931.557 m e N 7316303.183 m; 283°07'55" e 7.21 m até o vértice AKG-P-1130 de coordenadas E 588924.537 m e N 7316304.821 m; 216°01'41" e 6.08 m até o vértice AKG-P-1131 de coordenadas E 588920.960 m e N 7316299.902 m; 197°24'46" e 11.74 m até o vértice AKG-P-1132 de coordenadas E 588917.447 m e N 7316288.703 m; 247°30'21" e 11.60 m até o vértice AKG-P-1133 de coordenadas E 588906.726 m e N 7316284.263 m; 299°23'30" e 12.80 m até o vértice AKG-P-1134 de coordenadas E 588895.576 m e N 7316290.544 m; 328°00'26" e 12.18 m até o vértice AKG-P-1135 de coordenadas E 588889.121 m e N 7316300.875 m; 323°11'17" e 11.93 m até o vértice AKG-P-1136 de coordenadas E 588881.973 m e N 7316310.427 m; 22°29'29" e 9.15 m até o vértice AKG-P-1137 de coordenadas E 588885.474 m e N 7316318.883 m; 324°48'26" e 14.02 m até o vértice AKG-P-1138 de coordenadas E 588877.395 m e N 7316330.340 m; 207°43'28" e 7.16 m até o vértice AKG-P-1139 de coordenadas E 588870.577 m e N 7316332.519 m; 314°48'57" e 6.28 m até o vértice AKG-P-1140 de coordenadas E 588866.119 m e N 7316336.949 m; 304°11'40" e 7.86 m até o vértice AKG-P-1141 de coordenadas E 588859.619 m e N 7316341.365 m; 286°02'26" e 11.26 m até o vértice AKG-P-1142 de coordenadas E 588848.803 m e N 7316344.475 m; 307°04'08" e 22.62 m até o vértice AKG-P-1143 de coordenadas E 588830.751 m e N 7316358.112 m; 227°55'19" e 13.71 m até o vértice AKG-P-1144 de coordenadas E 588820.571 m e N 7316348.921 m; 219°52'45" e 15.31 m até o vértice AKG-P-1145 de coordenadas E 588810.756 m e N

MATRÍCULA Nº =9.900=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR
VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

CNM: 048779.2.0000900-48

CONTINUAÇÃO

7314337.174 m; 223°11'45" e 10.30 m até o vértice ARG-P-1146 de coordenadas E 588803.703 m e N 7314329.442 m; 298°14'58" e 10.07 m até o vértice ARG-P-1147 de coordenadas E 588794.833 m e N 7314334.427 m; 352°18'34" e 23.94 m até o vértice ARG-P-1148 de coordenadas E 588791.229 m e N 7314357.996 m; 318°13'06" e 14.75 m até o vértice ARG-P-1149 de coordenadas E 588781.398 m e N 7314368.990 m; 308°25'04" e 9.84 m até o vértice ARG-P-1150 de coordenadas E 588773.847 m e N 7314374.986 m; 248°44'46" e 7.00 m até o vértice ARG-P-1151 de coordenadas E 588766.850 m e N 7314374.837 m; 260°56'31" e 17.44 m até o vértice ARG-P-1152 de coordenadas E 588749.854 m e N 7314378.736 m; 313°13'24" e 18.49 m até o vértice ARG-P-1153 de coordenadas E 588736.385 m e N 7314391.424 m; 272°52'54" e 29.20 m até o vértice ARG-P-1154 de coordenadas E 588714.111 m e N 7314392.370 m; 250°22'02" e 35.14 m até o vértice ARG-P-1155 de coordenadas E 588701.921 m e N 7314387.438 m; 305°33'55" e 10.74 m até o vértice ARG-P-1156 de coordenadas E 588693.185 m e N 7314402.994 m; 12°41'55" e 22.96 m até o vértice ARG-P-1157 de coordenadas E 588698.763 m e N 7314426.771 m; 323°03'38" e 8.45 m até o vértice ARG-P-1158 de coordenadas E 588693.864 m e N 7314433.387 m; 222°04'29" e 12.64 m até o vértice ARG-P-1159 de coordenadas E 588686.096 m e N 7314443.257 m; 319°32'35" e 12.05 m até o vértice ARG-P-1160 de coordenadas E 588678.274 m e N 7314452.429 m; 318°58'47" e 17.84 m até o vértice ARG-P-1161 de coordenadas E 588666.439 m e N 7314465.418 m; 343°53'21" e 20.91 m até o vértice ARG-P-1162 de coordenadas E 588660.835 m e N 7314485.550 m; 221°24'20" e 8.72 m até o vértice ARG-P-1163 de coordenadas E 588655.395 m e N 7314492.326 m; 287°48'40" e 24.10 m até o vértice ARG-P-1164 de coordenadas E 588632.447 m e N 7314499.699 m; 317°44'35" e 6.55 m até o vértice ARG-P-1165 de coordenadas E 588628.045 m e N 7314504.546 m; 272°23'13" e 17.46 m até o vértice ARG-P-1166 de coordenadas E 588610.600 m e N 7314505.279 m; 307°22'55" e 9.13 m até o vértice ARG-P-1167 de coordenadas E 588603.143 m e N 7314510.818 m; 280°13'39" e 6.80 m até o vértice ARG-P-1168 de coordenadas E 588596.450 m e N 7314512.037 m; 309°28'48" e 19.66 m até o vértice ARG-P-1169 de coordenadas E 588583.260 m e N 7314524.530 m; 357°58'44" e 20.45 m até o vértice ARG-P-1170 de coordenadas E 588579.252 m e N 7314545.590 m; 273°54'41" e 16.87 m até o vértice ARG-P-1171 de coordenadas E 588555.682 m e N 7314542.607 m; 328°49'38" e 10.18 m até o vértice ARG-P-1172 de coordenadas E 588548.030 m e N 7314551.124 m; 283°47'02" e 17.34 m até o vértice ARG-P-1173 de coordenadas E 588543.177 m e N 7314567.778 m; 330°58'48" e 17.49 m até o vértice ARG-P-1174 de coordenadas E 588536.650 m e N 7314583.049 m; 244°29'18" e 5.07 m até o vértice ARG-P-1175 de coordenadas E 588530.914 m e N 7314581.028 m; 277°32'07" e 6.02 m até o vértice ARG-P-1176 de coordenadas E 588524.044 m e N 7314581.818 m; 323°41'19" e 16.39 m até o vértice ARG-P-1177 de coordenadas E 588514.337 m e N 7314595.026 m; 332°57'54" e 14.21 m até o vértice ARG-P-1178 de coordenadas E 588507.879 m e N 7314607.681 m; 314°41'39" e 21.11 m até o vértice ARG-P-1179 de coordenadas E 588492.871 m e N 7314622.530 m; 341°53'09" e 4.35 m até o vértice ARG-P-1180 de coordenadas E 588491.517 m e N 7314626.670 m; 315°24'37" e 14.20 m até o vértice ARG-P-1181 de coordenadas E 588481.551 m e N 7314636.760 m; 359°41'57" e 12.69 m até o vértice ARG-P-1182 de coordenadas E 588481.040 m e N 7314649.456 m; 298°01'09" e 8.11 m até o vértice ARG-P-1183 de coordenadas E 588473.333 m e N 7314651.964 m; 283°01'12" e 14.32 m até o vértice ARG-P-1184 de coordenadas E 588457.435 m e N 7314655.660 m; 299°23'26" e 71.65 m até o vértice ARG-P-1185 de coordenadas E 588457.455 m e N 7314669.214 m; 25°32'09" e 25.74 m até o vértice ARG-P-1186 de coordenadas E 588448.487 m e N 7314686.995 m; 26°05'11" e 9.91 m até o vértice ARG-P-1187 de coordenadas E 588452.037 m e N 7314691.708 m; 69°33'58" e 9.95 m até o vértice ARG-P-1188 de coordenadas E 588461.269 m e N 7314695.145 m; 355°58'51" e 18.86 m até o vértice ARG-P-1189 de coordenadas E 588452.883 m e N 7314712.048 m; 223°39'31" e 25.85 m até o vértice ARG-P-1190 de coordenadas E 588436.908 m e N 7314694.807 m; 252°00'49" e 5.86 m até o vértice ARG-P-1191 de coordenadas E 588431.331 m e N 7314692.796 m; 30°21'00" e 44.92 m até o vértice ARG-P-1192 de coordenadas E 588456.927 m e N 7314731.559 m; 325°33'48" e 15.83 m até o vértice ARG-P-1193 de coordenadas E 588446.205 m e N 7314742.966 m; 279°30'00" e 9.42 m até o vértice ARG-P-1194 de coordenadas E 588436.881 m e N 7314744.332 m; 300°25'12" e 13.36 m até o vértice ARG-P-

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

CNM: 085779.2.0009900-45

MATRÍCULA Nº 9.900

Rubrica

Ficha =5=

1195 de coordenadas E 588425.376 m e N 7316751.088 m; 299°51'56" e 12.96 m até o vértice ARG-P-1196 de coordenadas E 588414.134 m e N 7316757.543 m; 3°15'10" e 7.33 m até o vértice ARG-P-1197 de coordenadas E 588414.550 m e N 7316764.863 m; 63°53'42" e 7.03 m até o vértice ARG-P-1198 de coordenadas E 588420.751 m e N 7316768.175 m; 28°48'46" e 5.41 m até o vértice ARG-P-1199 de coordenadas E 588422.561 m e N 7316773.888 m; 102°45'56" e 8.20 m até o vértice ARG-P-1200 de coordenadas E 588430.557 m e N 7316771.476 m; 5°11'24" e 5.08 m até o vértice ARG-P-1201 de coordenadas E 588431.017 m e N 7316776.736 m; 313°15'18" e 10.91 m até o vértice ARG-P-1202 de coordenadas E 588423.048 m e N 7316784.215 m; 302°08'24" e 13.55 m até o vértice ARG-P-1203 de coordenadas E 588411.586 m e N 7316791.422 m; 325°22'53" e 17.15 m até o vértice ARG-P-1204 de coordenadas E 588401.279 m e N 7316805.162 m; 277°42'19" e 7.95 m até o vértice ARG-P-1205 de coordenadas E 588401.697 m e N 7316797.251 m; 148°24'27" e 21.32 m até o vértice ARG-P-1206 de coordenadas E 588412.856 m e N 7316779.087 m; 251°29'00" e 7.58 m até o vértice ARG-P-1207 de coordenadas E 588405.886 m e N 7316776.639 m; 315°01'59" e 15.89 m até o vértice ARG-P-1208 de coordenadas E 588394.460 m e N 7316787.918 m; 242°00'48" e 16.91 m até o vértice ARG-P-1209 de coordenadas E 588379.503 m e N 7316779.981 m; 278°43'39" e 13.56 m até o vértice ARG-P-1210 de coordenadas E 588366.134 m e N 7316782.273 m; 269°55'59" e 6.76 m até o vértice ARG-P-1211 de coordenadas E 588359.374 m e N 7316782.265 m; 315°23'54" e 10.47 m até o vértice ARG-P-1212 de coordenadas E 588352.625 m e N 7316789.719 m; 350°31'24" e 28.04 m até o vértice ARG-P-1213 de coordenadas E 588348.726 m e N 7316809.681 m; 102°08'21" e 13.87 m até o vértice ARG-P-1214 de coordenadas E 588362.238 m e N 7316806.327 m; 70°15'44" e 8.21 m até o vértice ARG-P-1215 de coordenadas E 588368.879 m e N 7316808.423 m; 134°16'09" e 5.76 m até o vértice ARG-P-1216 de coordenadas E 588372.261 m e N 7316806.405 m; 125°47'31" e 7.16 m até o vértice ARG-P-1217 de coordenadas E 588378.012 m e N 7316800.215 m; 11°09'35" e 2.40 m até o vértice ARG-P-1218 de coordenadas E 588378.476 m e N 7316802.568 m; 333°43'42" e 10.26 m até o vértice ARG-P-1219 de coordenadas E 588373.991 m e N 7316811.784 m; 8°22'26" e 9.94 m até o vértice ARG-P-1220 de coordenadas E 588374.555 m e N 7316818.625 m; 305°59'23" e 8.58 m até o vértice ARG-P-1221 de coordenadas E 588368.009 m e N 7316823.449 m; 276°28'02" e 40.34 m até o vértice ARG-P-1222 de coordenadas E 588327.307 m e N 7316828.233 m; 311°01'55" e 24.92 m até o vértice ARG-P-1223 de coordenadas E 588309.108 m e N 7316844.575 m; 324°54'33" e 9.31 m até o vértice ARG-P-1224 de coordenadas E 588304.331 m e N 7316851.375 m; 253°08'04" e 9.57 m até o vértice ARG-P-1225 de coordenadas E 588295.174 m e N 7316848.400 m; 288°38'34" e 12.13 m até o vértice ARG-P-1226 de coordenadas E 588283.048 m e N 7316848.907 m; 283°54'36" e 12.14 m até o vértice ARG-P-1227 de coordenadas E 588271.250 m e N 7316851.156 m; 302°38'24" e 68.90 m até o vértice ARG-P-1228 de coordenadas E 588230.074 m e N 7316877.530 m; 259°15'50" e 7.30 m até o vértice ARG-P-1229 de coordenadas E 588222.906 m e N 7316876.171 m; 249°07'18" e 10.82 m até o vértice ARG-P-1230 de coordenadas E 588212.867 m e N 7316872.140 m; 286°13'48" e 51.17 m até o vértice ARG-P-1231 de coordenadas E 588163.736 m e N 7316886.681 m; 319°28'21" e 8.07 m até o vértice ARG-P-1232 de coordenadas E 588159.792 m e N 7316881.054 m; 330°57'36" e 7.93 m até o vértice ARG-P-1233 de coordenadas E 588155.941 m e N 7316897.991 m; 315°17'48" e 28.35 m até o vértice ARG-P-1234 de coordenadas E 588135.997 m e N 7316918.142 m; 336°33'57" e 12.56 m até o vértice ARG-P-1235 de coordenadas E 588131.082 m e N 7316929.665 m; 278°34'58" e 3.32 m até o vértice ARG-P-1236 de coordenadas E 588127.678 m e N 7316929.699 m; 261°46'02" e 9.39 m até o vértice ARG-P-1237 de coordenadas E 588118.885 m e N 7316928.369 m; 292°51'28" e 12.85 m até o vértice ARG-P-1238 de coordenadas E 588105.460 m e N 7316933.073 m; 252°38'12" e 12.58 m até o vértice ARG-P-1239 de coordenadas E 588093.457 m e N 7316929.320 m; 272°47'57" e 27.61 m até o vértice ARG-P-1240 de coordenadas E 588065.877 m e N 7316930.689 m; 291°19'26" e 26.87 m até o vértice ARG-P-1241 de coordenadas E 588040.849 m e N 7316940.439 m; 275°09'28" e 13.87 m até o vértice ARG-P-1242 de coordenadas E 588027.037 m e N 7316941.885 m; 274°44'53" e 14.88 m até o vértice ARG-P-1243 de coordenadas E 588012.213 m e N 7316942.925 m; 304°22'54" e 13.76 m até o vértice ARG-P-1244 de coordenadas E 588000.875 m e N 7316950.484 m; 322°35'48" e 9.73 m até o vértice ARG-P-1245 de coordenadas E 587996.966 m e N 7316959.411 m; 327°26'16" e 31.32 m até o

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 9.900

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

CNM: 086779.2.0000900-48

CONTINUAÇÃO

vértice ARG-P-1246 de coordenadas E 587983.026 m e N 7316987.147 m; 331°01'19" e 11.53 m até o vértice ARG-P-1247 de coordenadas E 587977.443 m e N 7316997.230 m; 315°13'22" e 9.71 m até o vértice ARG-P-1248 de coordenadas E 587971.305 m e N 7317003.416 m; 272°32'54" e 2.82 m até o vértice ARG-P-1249 de coordenadas E 587968.486 m e N 7317003.541 m; 241°23'58" e 11.13 m até o vértice ARG-P-1250 de coordenadas E 587958.716 m e N 7316998.214 m; 303°25'24" e 7.28 m até o vértice ARG-P-1251 de coordenadas E 587952.639 m e N 7317002.225 m; 300°02'55" e 12.87 m até o vértice ARG-P-1252 de coordenadas E 587941.487 m e N 7317008.470 m; 288°01'34" e 10.46 m até o vértice ARG-P-1253 de coordenadas E 587932.157 m e N 7317013.853 m; 298°19'06" e 36.81 m até o vértice ARG-P-1254 de coordenadas E 587901.492 m e N 7317020.324 m; 299°34'25" e 29.35 m até o vértice ARG-P-1255 de coordenadas E 587875.567 m e N 7317044.812 m; 309°21'41" e 15.44 m até o vértice ARG-P-1256 de coordenadas E 587862.214 m e N 7317053.862 m; 313°16'56" e 15.28 m até o vértice ARG-P-1257 de coordenadas E 587852.091 m e N 7317064.338 m; 328°10'48" e 12.87 m até o vértice ARG-P-1258 de coordenadas E 587845.305 m e N 7317075.274 m; 310°20'39" e 25.88 m até o vértice ARG-P-1259 de coordenadas E 587825.580 m e N 7317092.028 m; 314°18'43" e 31.89 m até o vértice ARG-M-0092 de coordenadas E 587802.780 m e N 7317118.307 m, ponto situado na barra de um arroio e do Arroio Lambedor. Deste segue a jusante do Arroio Lambedor, confrontando com a Fazenda Lambedor, propriedade de José Bento Arambuja Germano, matrícula 6884 - RI Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°23'52" e 8.32 m até o vértice ARG-P-0135 de coordenadas E 587797.129 m e N 7317120.429 m; 324°51'11" e 9.24 m até o vértice ARG-P-0134 de coordenadas E 587792.385 m e N 7317127.169 m; 344°29'50" e 11.32 m até o vértice ARG-P-0133 de coordenadas E 587789.387 m e N 7317137,976 m; 286°14'51" e 10.19 m até o vértice ARG-P-0132 de coordenadas E 587786.965 m e N 7317147.872 m; 25°25'17" e 15.94 m até o vértice ARG-P-0131 de coordenadas E 587793.809 m e N 7317162.272 m; 11°31'00" e 9.00 m até o vértice ARG-P-0130 de coordenadas E 587789.404 m e N 7317171.090 m; 0°01'57" e 12.77 m até o vértice ARG-P-0129 de coordenadas E 587795.813 m e N 7317183.868 m; 354°37'28" e 9.55 m até o vértice ARG-P-0128 de coordenadas E 587791.322 m e N 7317192.829 m; 314°24'52" e 10.68 m até o vértice ARG-P-0127 de coordenadas E 587783.712 m e N 7317200.359 m; 285°57'58" e 9.85 m até o vértice ARG-P-0126 de coordenadas E 587774.116 m e N 7317202.577 m; 283°53'54" e 9.29 m até o vértice ARG-P-0125 de coordenadas E 587765.101 m e N 7317204.808 m; 304°20'22" e 6.67 m até o vértice ARG-P-0124 de coordenadas E 587759.584 m e N 7317208.570 m; 327°14'48" e 6.38 m até o vértice ARG-P-0123 de coordenadas E 587756.143 m e N 7317213.935 m; 347°50'21" e 4.74 m até o vértice ARG-P-0122 de coordenadas E 587755.141 m e N 7317218.584 m; 315°57'56" e 9.67 m até o vértice ARG-P-0121 de coordenadas E 587748.556 m e N 7317225.384 m; 310°57'08" e 31.92 m até o vértice ARG-P-0120 de coordenadas E 587724.450 m e N 7317246.314 m; 298°58'51" e 20.55 m até o vértice ARG-P-0119 de coordenadas E 587705.793 m e N 7317258.941 m; 309°33'14" e 9.02 m até o vértice ARG-P-0118 de coordenadas E 587698.833 m e N 7317260.679 m; 315°19'58" e 9.20 m até o vértice ARG-P-0117 de coordenadas E 587692.384 m e N 7317267.223 m; 315°57'06" e 5.81 m até o vértice ARG-P-0116 de coordenadas E 587688.324 m e N 7317271.400 m; 331°19'36" e 13.63 m até o vértice ARG-P-0115 de coordenadas E 587681.752 m e N 7317283.363 m; 356°13'38" e 5.98 m até o vértice ARG-P-0114 de coordenadas E 587679.275 m e N 7317288.835 m; 347°25'08" e 31.22 m até o vértice ARG-P-0113 de coordenadas E 587672.664 m e N 7317319.333 m; 350°19'15" e 8.52 m até o vértice ARG-P-0112 de coordenadas E 587671.231 m e N 7317327.722 m; 337°14'07" e [illegible] m até o vértice ARG-P-0111 de coordenadas E 587655.343 m e N 7317370.349 m; 324°[illegible] m até o vértice ARG-P-0110 de coordenadas E 587644.219 m e N 7317394.1[illegible] e 44.68 m até o vértice ARG-P-0109 de coordenadas E 587630.890 m e N [illegible] 327°04'15" e 16.79 m até o vértice ARG-P-0108 de coordenadas E [illegible] 7317440.808 m; 292°01'16" e 5.83 m até o vértice ARG-P-0107 de coordenadas E [illegible] m e N 7317442.992 m; 296°53'57" e 16.03 m até o vértice ARG-P-0106 de coordenadas E 587602.067 m e N 7317450.261 m; 301°33'19" e 7.93 m até o vértice ARG-P-0105 de coordenadas E 587595.357 m e N 7317454.412 m; 329°26'38" e 6.16 m até o vértice ARG-P-0104 de coordenadas E 587592.178 m e N 7317459.713 m; 1°13'12" e 11.24 m até o vértice [illegible]

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR
VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

CNM: 088779.2.0000900-46

MATRÍCULA Nº 9.900

Rubrica

Ficha -6-

ARG-P-0103 de coordenadas E 587592.417 m e N 7317470.949 m; 342°56'14" e 11.07 m até o vértice ARG-P-0102 de coordenadas E 587589.170 m e N 7317481.529 m; 325°19'59" e 5.15 m até o vértice ARG-P-0101 de coordenadas E 587586.239 m e N 7317485.747 m; 272°50'59" e 14.05 m até o vértice ARG-P-0100 de coordenadas E 587572.200 m e N 7317486.384 m; 254°41'42" e 23.71 m até o vértice ARG-P-0099 de coordenadas E 587549.335 m e N 7317488.127 m; 299°07'51" e 12.25 m até o vértice ARG-P-0098 de coordenadas E 587536.634 m e N 7317486.091 m; 334°15'28" e 39.54 m até o vértice ARG-P-0097 de coordenadas E 587522.719 m e N 7317522.280 m; 330°35'17" e 18.41 m até o vértice ARG-P-0096 de coordenadas E 587513.474 m e N 7317538.318 m; 314°57'06" e 15.18 m até o vértice ARG-P-0095 de coordenadas E 587502.928 m e N 7317549.046 m; 311°52'27" e 32.96 m até o vértice ARG-P-0094 de coordenadas E 587478.272 m e N 7317578.892 m; 313°09'10" e 54.47 m até o vértice ARG-M-0091 de coordenadas E 587460.422 m e N 7317587.404 m; deste segue à jusante do Rio Lambedor, confrontando agora com a Fazenda Recanto do York, propriedade de Bianca Kiara, Hester Rollen Kiara e Luciano Endo, matrículas 864, 885, 2415 e 1418 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°43'14" e 8.69 m até o vértice CRD-M-2369 de coordenadas E 587453.110 m e N 7317592.330 m; 326°25'36" e 13.67 m até o vértice CRD-P-AY11 de coordenadas E 587445.550 m e N 7317603.720 m; 349°20'50" e 78.10 m até o vértice CRD-P-AY10 de coordenadas E 587423.170 m e N 7317678.560 m; 26°21'10" e 66.69 m até o vértice CRD-P-AY09 de coordenadas E 587462.700 m e N 7317732.250 m; 20°53'20" e 60.05 m até o vértice CRD-P-AY08 de coordenadas E 587484.110 m e N 7317788.350 m; 29°58'04" e 98.23 m até o vértice CRD-P-AY07 de coordenadas E 587533.280 m e N 7317873.450 m; 41°09'13" e 77.06 m até o vértice CRD-P-AY06 de coordenadas E 587583.890 m e N 7317932.470 m; 23°22'06" e 99.21 m até o vértice CRD-P-AY05 de coordenadas E 587623.240 m e N 7318022.560 m; 58°45'24" e 92.14 m até o vértice CRD-P-AY04 de coordenadas E 587694.600 m e N 7318080.820 m; 96°18'19" e 100.66 m até o vértice CRD-P-AY03 de coordenadas E 587798.210 m e N 7318069.770 m; 104°49'10" e 43.86 m até o vértice CRD-P-AY02 de coordenadas E 587836.410 m e N 7318057.660 m; 82°57'41" e 21.45 m até o vértice CRD-P-AY01 de coordenadas E 587833.690 m e N 7318046.920 m; 12°33'22" e 116.90 m até o vértice CRD-P-AX99 de coordenadas E 587885.050 m e N 7318165.540 m; 4°43'55" e 78.83 m até o vértice CRD-P-AX98 de coordenadas E 587889.570 m e N 7318253.120 m; 357°34'38" e 72.38 m até o vértice CRD-P-AX97 de coordenadas E 587886.510 m e N 7318331.440 m; 339°31'05" e 51.36 m até o vértice CRD-P-AX96 de coordenadas E 587867.830 m e N 7318381.450 m; 330°18'14" e 77.05 m até o vértice CRD-P-AX95 de coordenadas E 587828.660 m e N 7318448.380 m; 317°03'31" e 45.08 m até o vértice CRD-P-AX94 de coordenadas E 587790.950 m e N 7318481.380 m; 14°28'59" e 19.03 m até o vértice CRD-P-AX95 de coordenadas E 587804.350 m e N 7318499.430 m, ponto localizado na barra do Arroio Lambedor e do Rio Arroxal. Deste segue-se à jusante do Rio Arroxal confrontando agora com a Fazenda Juju II, propriedade de José Bento Azambuja Germano, mat 6874 - RI Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°52'16" e 4.56 m até o vértice ARG-P-1330 de coordenadas E 587806.823 m e N 7318500.510 m; 43°52'53" e 5.88 m até o vértice ARG-P-1331 de coordenadas E 587812.140 m e N 7318504.605 m; 55°42'10" e 9.71 m até o vértice ARG-P-1332 de coordenadas E 587820.584 m e N 7318510.351 m; 64°33'28" e 20.50 m até o vértice ARG-P-1333 de coordenadas E 587839.091 m e N 7318519.156 m; 47°10'54" e 59.39 m até o vértice ARG-P-1334 de coordenadas E 587888.250 m e N 7318539.718 m; 74°55'23" e 10.33 m até o vértice ARG-P-1335 de coordenadas E 587898.226 m e N 7318542.405 m; 52°31'53" e 10.80 m até o vértice ARG-P-1336 de coordenadas E 587906.801 m e N 7318548.978 m; 52°02'22" e 25.42 m até o vértice ARG-P-1337 de coordenadas E 587926.843 m e N 7318564.414 m; 39°43'21" e 15.22 m até o vértice ARG-P-1338 de coordenadas E 587936.572 m e N 7318576.324 m; 59°28'03" e 7.52 m até o vértice ARG-P-1339 de coordenadas E 587943.049 m e N 7318580.144 m; 74°03'02" e 23.27 m até o vértice ARG-P-1340 de coordenadas E 587965.629 m e N 7318585.753 m; 79°52'47" e 15.73 m até o vértice ARG-P-1341 de coordenadas E 587981.119 m e N 7318588.518 m; 61°06'23" e 7.08 m até o vértice ARG-P-1342 de coordenadas E 587988.019 m e N 7318592.325 m; 52°38'29" e 12.58 m até o vértice ARG-P-1343 de coordenadas E 587998.335 m e N 7318600.201 m; 75°19'12" e 29.95 m até o vértice ARG-P-1344 de coordenadas E 588027.763 m e N 7318605.751 m; 82°13'58" e 33.99 m até o vértice ARG-P-1345 de coordenadas E 588061.423 m e N 7318607.642 m;

MATRÍCULA Nº 9.900

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

CNM: 086779.2.0000000-48

CONTINUAÇÃO

70°17'00" e 14.12 m até o vértice ARG-P-1346 de coordenadas E 588094.931 m e N 7318412.405 m; 59°05'38" e 15.87 m até o vértice ARG-P-1347 de coordenadas E 588068.530 m e N 7318420.558 m; 55°19'21" e 17.12 m até o vértice ARG-P-1348 de coordenadas E 588052.807 m e N 7318430.197 m; 43°34'59" e 30.54 m até o vértice ARG-P-1349 de coordenadas E 588103.659 m e N 7318452.417 m; 58°16'04" e 21.05 m até o vértice ARG-P-1350 de coordenadas E 588121.364 m e N 7318463.489 m; 36°23'48" e 8.20 m até o vértice ARG-P-1351 de coordenadas E 588126.430 m e N 7318470.091 m; 27°44'55" e 14.48 m até o vértice ARG-P-1352 de coordenadas E 588136.102 m e N 7318484.677 m; 17°00'52" e 12.15 m até o vértice ARG-P-1353 de coordenadas E 588137.686 m e N 7318496.291 m; 0°43'16" e 47.96 m até o vértice ARG-P-1354 de coordenadas E 588150.289 m e N 7318744.285 m; 3°36'19" e 22.46 m até o vértice ARG-P-1355 de coordenadas E 588139.702 m e N 7318766.665 m; 21°20'49" e 12.40 m até o vértice ARG-P-1356 de coordenadas E 588146.289 m e N 7318777.409 m; 62°19'43" e 13.38 m até o vértice ARG-P-1357 de coordenadas E 588158.160 m e N 7318783.623 m; 90°01'58" e 88.05 m até o vértice ARG-P-1358 de coordenadas E 588246.188 m e N 7318783.579 m; 77°27'33" e 19.03 m até o vértice ARG-P-1359 de coordenadas E 588240.962 m e N 7318766.843 m; 65°35'00" e 25.53 m até o vértice ARG-P-1360 de coordenadas E 588284.476 m e N 7318797.563 m; 52°57'03" e 23.01 m até o vértice ARG-P-1361 de coordenadas E 588302.639 m e N 7318811.425 m; 42°35'08" e 15.69 m até o vértice ARG-P-1362 de coordenadas E 588313.454 m e N 7318822.978 m; 39°25'23" e 32.53 m até o vértice ARG-P-1363 de coordenadas E 588334.082 m e N 7318849.127 m; 23°54'39" e 34.49 m até o vértice ARG-P-1364 de coordenadas E 588348.142 m e N 7318879.843 m; 10°03'59" e 9.71 m até o vértice ARG-P-1365 de coordenadas E 588349.840 m e N 7318889.408 m; 332°56'49" e 10.91 m até o vértice ARG-P-1366 de coordenadas E 588344.852 m e N 7318899.107 m; 304°54'58" e 10.89 m até o vértice ARG-P-1367 de coordenadas E 588336.184 m e N 7318905.649 m; 314°41'15" e 77.81 m até o vértice ARG-P-1368 de coordenadas E 588280.828 m e N 7318960.088 m; 293°47'16" e 15.27 m até o vértice ARG-P-1369 de coordenadas E 588267.072 m e N 7318967.819 m; 340°01'54" e 15.95 m até o vértice ARG-P-1370 de coordenadas E 588262.206 m e N 7318982.126 m; 329°06'27" e 59.34 m até o vértice ARG-P-1371 de coordenadas E 588232.558 m e N 7319031.552 m; 323°34'02" e 58.10 m até o vértice ARG-P-1372 de coordenadas E 588221.804 m e N 7319046.898 m; 332°16'45" e 37.48 m até o vértice ARG-P-1373 de coordenadas E 588204.369 m e N 7319079.277 m; 332°20'20" e 30.20 m até o vértice ARG-P-1374 de coordenadas E 588183.194 m e N 7319123.805 m; 340°47'27" e 33.30 m até o vértice ARG-P-1375 de coordenadas E 588170.238 m e N 7319159.251 m; 321°32'38" e 23.31 m até o vértice ARG-P-1376 de coordenadas E 588155.743 m e N 7319173.502 m; 315°07'35" e 23.32 m até o vértice ARG-P-1377 de coordenadas E 588139.286 m e N 7319190.032 m; 331°07'45" e 45.58 m até o vértice ARG-P-1378 de coordenadas E 588117.279 m e N 7319229.949 m; 349°46'13" e 26.13 m até o vértice ARG-P-1379 de coordenadas E 588112.638 m e N 7319255.659 m; 335°47'31" e 84.42 m até o vértice ARG-P-1380 de coordenadas E 588078.023 m e N 7319332.852 m; 349°45'09" e 9.96 m até o vértice ARG-P-1381 de coordenadas E 588075.242 m e N 7319342.196 m; 321°32'21" e 8.03 m até o vértice ARG-M-0085 de coordenadas E 588070.248 m e N 7319348.485 m; Deste segue-se à jusante do Rio Arrepal confrontando com a Fazenda Juju I, propriedade de José Bento Arambuja Germano, mat 6837 - RI Arapoti com os seguintes azimutes e distâncias: 100°25'28" e 6.86 m até o vértice ARG-P-1382 de coordenadas E 588076.902 m e N 7319347.246 m; 54°25'02" e 5.50 m até o vértice ARG-P-1383 de coordenadas E 588081.463 m e N 7319350.442 m; 77°25'25" e 10.49 m até o vértice ARG-P-1384 de coordenadas E 588091.713 m e N 7319352.695 m; 112°58'09" e 22.57 m até o vértice ARG-P-1385 de coordenadas E 588112.801 m e N 7319343.889 m; 125°01'01" e 11.10 m até o vértice ARG-P-1386 de coordenadas E 588121.806 m e N 7319337.842 m; 125°32'39" e 31.82 m até o vértice ARG-P-1387 de coordenadas E 588147.699 m e N 7319319.343 m; 102°54'07" e 10.98 m até o vértice ARG-P-1388 de coordenadas E 588158.399 m e N 7319316.882 m; 87°04'04" e 21.16 m até o vértice ARG-P-1389 de coordenadas E 588179.529 m e N 7319317.974 m; 68°58'11" e 14.56 m até o vértice ARG-P-1390 de coordenadas E 588193.110 m e N 7319323.232 m; 51°44'48" e 22.17 m até o vértice ARG-P-1391 de coordenadas E 588210.522 m e N 7319336.960 m; 29°03'28" e 45.63 m até o vértice ARG-P-1392 de coordenadas E 588232.683 m e N 7319376.845 m;

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.900

REGISTRO GERAL

CNM: 080779.2.0009900-48

Rubrica

Ficha =7=

16°59'05" e 44.11 m até o vértice ARG-P-1393 de coordenadas E 588245.445 m e N 7319419.048 m; 27°33'04" e 13.08 m até o vértice ARG-P-1394 de coordenadas E 588251.490 m e N 7319430.664 m; 358°29'45" e 62.47 m até o vértice ARG-P-1395 de coordenadas E 588249.777 m e N 7319493.308 m; 334°10'33" e 10.78 m até o vértice ARG-M-0075 de coordenadas E 588245.423 m e N 7319503.170 m; Deste segue-se a jusante do Rio Arrozal confrontando com a Fazenda Salvadorzinho II, propriedade de José Bento Araúbuja Germano, matrícula 6878 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°12'11" e 9.89 m até o vértice ARG-P-0719 de coordenadas E 588251.972 m e N 7319511.178 m; 27°19'54" e 14.44 m até o vértice ARG-P-0718 de coordenadas E 588257.701 m e N 7319524.884 m; 7°53'48" e 24.24 m até o vértice ARG-P-0717 de coordenadas E 588261.653 m e N 7319548.019 m; 324°04'24" e 40,49 m até o vértice ARG-P-0716 de coordenadas E 588225.540 m e N 7319597.802 m; 309°43'24" e 32.56 m até o vértice ARG-P-0715 de coordenadas E 588200.496 m e N 7319617.812 m; 334°32'25" e 79.39 m até o vértice ARG-P-0714 de coordenadas E 588148.680 m e N 7319690.621 m; 341°04'48" e 30.14 m até o vértice ARG-P-0713 de coordenadas E 588138.709 m e N 7319718.929 m; 1°52'33" e 14.71 m até o vértice ARG-P-0712 de coordenadas E 588139.190 m e N 7319733.635 m; 352°48'59" e 17.85 m até o vértice ARG-P-0711 de coordenadas E 588136.938 m e N 7319751.341 m; 352°10'12" e 15.51 m até o vértice ARG-P-0710 de coordenadas E 588134.825 m e N 7319766.704 m; 12°29'11" e 13.84 m até o vértice ARG-P-0709 de coordenadas E 588137.818 m e N 7319780.220 m; 54°07'34" e 16.46 m até o vértice ARG-P-0708 de coordenadas E 588171.141 m e N 7319789.854 m; 111°03'40" e 68.75 m até o vértice ARG-P-0707 de coordenadas E 588235.282 m e N 7319760.155 m; 89°19'53" e 62.91 m até o vértice ARG-P-0706 de coordenadas E 588298.187 m e N 7319765.889 m; 61°48'48" e 18.71 m até o vértice ARG-P-0705 de coordenadas E 588314.477 m e N 7319774.726 m; 12°56'41" e 103.64 m até o vértice ARG-P-0704 de coordenadas E 588337.952 m e N 7319875.715 m; 7°43'15" e 88.88 m até o vértice ARG-P-0703 de coordenadas E 588349.893 m e N 7319963.791 m; 28°42'11" e 50.58 m até o vértice ARG-P-0702 de coordenadas E 588374.184 m e N 7320008.155 m; 46°33'58" e 13.19 m até o vértice ARG-P-0701 de coordenadas E 588383.329 m e N 7320012.611 m; 122°50'13" e 47.22 m até o vértice ARG-P-0700 de coordenadas E 588425.494 m e N 7319987.468 m; 41°10'42" e 42.39 m até o vértice ARG-P-0699 de coordenadas E 588457.390 m e N 7319993.969 m; 87°07'08" e 33.90 m até o vértice ARG-P-0698 de coordenadas E 588521.300 m e N 7319996.682 m; 59°19'40" e 23.57 m até o vértice ARG-P-0697 de coordenadas E 588540.202 m e N 7320010.757 m; 62°07'28" e 9.80 m até o vértice ARG-P-0696 de coordenadas E 588548.842 m e N 7320015.398 m; 20°48'13" e 5.50 m até o vértice ARG-P-0695 de coordenadas E 588550.816 m e N 7320020.480 m; Deste segue-se a jusante do Rio Arrozal confrontando com a Fazenda Salvadorzinho I, propriedade de José Bento Araúbuja Germano, matrícula 6878 RI - Arapoti com os seguintes azimutes e distâncias: 47°05'20" e 22.92 m até o vértice ARG-P-0694 de coordenadas E 588567.600 m e N 7320036.062 m; 61°48'09" e 41.25 m até o vértice ARG-P-0693 de coordenadas E 588603.957 m e N 7320055.575 m; 56°37'02" e 82.62 m até o vértice ARG-P-0692 de coordenadas E 588672.946 m e N 7320101.035 m; 60°21'45" e 61.75 m até o vértice ARG-P-0691 de coordenadas E 588726.422 m e N 7320131.573 m; 44°12'19" e 42.77 m até o vértice ARG-P-0690 de coordenadas E 588756.441 m e N 7320162.231 m; 136°56'38" e 78.98 m até o vértice ARG-P-0689 de coordenadas E 588812.343 m e N 7320104.438 m; 125°35'42" e 33.17 m até o vértice ARG-P-0688 de coordenadas E 588839.315 m e N 7320087.132 m; 6°03'19" e 1559.82 m até o vértice ARG-M-0073, ponto inicial da descrição deste perímetro. Mapa e Memorial descritivo elaborado pelo Sr. Hilton Arco Mendes, Engenheiro Cartógrafo, Crea 922.787-D/PR - ART[illegible] ARG. **PROPRIETÁRIO (S): JOSÉ BENTO ARAÚBUJA GERMANO**, brasileiro, viúvo, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Bruno Filgueira, nº 1571, Bigorrilho, Curitiba-PR, CPF Nº 001.449.789-00, RG Nº 73.093-660/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 6.868, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] Manoel Barros de Almeida, Escrevente, Portarias 011/2004 e 008/2[illegible]. SELO DIGITAL Nº [illegible]. Dou fé. [illegible]

AV.1/9.900: Protocolo 88B e Nº 32.425, do LIVRO 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para fins constando que o imóvel objeto da presente

MATRÍCULA Nº =9.900=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

CNM: 088779.2.0000000-46

CONTINUAÇÃO

matrícula conforme Autos nº 017/2015 foi CERTIFICADO pelo INCRA, tendo a certificação o seguinte teor: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.004444/2011-58; PROPRIETÁRIO: JOSÉ BENTO ALAMBUJA SERRANO; Imóvel: FAZENDA MUTUCA nº 2.758, 5.149, e (PIRAÍ DO SUL); 6.878, 6.879, 6.880, 6.881, 6.884, 6.287, 6.879 e 6.877 (ARAPOTI); MUNICÍPIO: ARAPOTI, PIRAÍ DO SUL. COMARCA: ARAPOTI/ PIRAÍ DO SUL. Área (ha): 4712,4628; Código SNCR: 7070152988242; ART nº/ CREA nº 28136167381/ 082767/D. Responsável Técnico: HILTON AMOM MAGNO. Código do Credenciado: AHS. CERTIFICAÇÃO Nº 09150500002-65. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico HILTON AMOM MAGNO, credenciado no INCRA sob o código AHS, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 06 de Maio de 2015. (a) LETÍCIA CAVALCANTI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica. Ordem de Serviço SR-09(PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014. Código de Credenciamento junto ao INCRA - GSV e FÁBIO PAGLIOSA ULKOWSKI, Presidente do Comitê Regional de Certificação. Ordem de Serviço SR-09 (PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014. Código de Credenciamento junto ao INCRA - [illegible]. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] Manoel Barros de Almeida) Escrevente. Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 360,00 ou 2.136,00 VRC. Funrejus: R$ 27,00. SELO DIGITAL Nº [illegible]. Dácio. Averbg. Controle: [illegible]. BASS.-.-.-

AV.8/5.988: Protocolo sob o Nº 32.629, do Livro 1-P, datado de 02 de Setembro de 2015. Procedemos a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.6 da Matrícula nº 6.880 (registro anterior): "Protocolo sob o Nº 25.658, do Livro 1-D, datado de 23 de Agosto de 2011. Procedemos a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.123.544-1, Protocolo nº 7.878.035-5, datado de 12/08/2011, fica constando o seguinte: O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 178,4364 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decreto Estaduais 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Área da Reserva Legal 182,4064 ha: Inicia-se a descrição da Parte 1 da Reserva Legal no vértice 1, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 46, fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 2 tem início no vértice 47, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 107 fechando o perímetro desta segunda porção da Reserva Legal. A Parte 3 da Reserva Legal no vértice 108, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1081, fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 4 tem início no vértice 1082, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1166 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 5 da Reserva Legal no vértice 1167, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1276, fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 6 tem início no vértice 1277, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1843 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 7 tem início no vértice 1844, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1930 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 8 tem início no vértice 1931, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 2030 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 9 tem início no vértice 2031, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 2102 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 10 tem início no vértice 2103, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 2278 fechando o perímetro desta

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.900

REGISTRO GERAL | **Rubrica** | **Ficha -8-**

CNM: 082779.2.0009900-41

porção da Reserva Legal. A Parte 11 tem início no vértice 3279, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 2678 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 12 tem início no vértice 2679, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 2671 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 13 tem início no vértice 2672, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 3675 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 14 tem início no vértice 3676, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 3983 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 15 tem início no vértice 3984, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 4027 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 16 tem início no vértice 4028, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 4429 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 17 tem início no vértice 4474, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 4672 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 18 tem início no vértice 4673, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 4670 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal, sendo as coordenadas e distâncias entre os vértices conforme a tabela, planta, e memorials descritivos digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo." Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu [illegible] Manoel Barros de Almeida) Escrevente, Portarias 011/2004 e 008/2007 - Sem Custas. SELO DIGITAL Nº kIFFO . D4IC . 4wbnp, Controle: z7ELl . EESo.

R.1/9.900: Protocolo sob o nº 40.065, do livro 1-O, datado de 04 de Setembro de 2020.
TÍTULO: Requerimento datado de 27/08/2020.
REQUERENTE: ACERVOLIVRE AGROPECUÁRIA LTDA - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 38.974.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, KM 85, Sala Nº 01, Zona Rural, Arapoti-Pr, neste ato legalmente representada por seu administrador designado Sr. Diogo Redwitz, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua José Isidoro Biasetto, nº 845, Apto. 403, Torre 05, Campo Comprido, Curitiba-Pr, CPF nº 053.043.459-04, RG nº 6.419.084-6- SESP/PR, nos termos da 1ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datado de 18/08/2020.
DOCUMENTOS: Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 23/07/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209151190 em 24/08/2019 e Protocolo nº 194549540 de 08/08/2019, acompanhado da Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI - Alteração Contratual nº 01, datada de 15/10/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900961920 em 07/11/2019 e Protocolo nº 196171619 de 04/11/2019 e também da 1ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datado de 18/08/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20204823073 em 28/08/2020 e Protocolo nº 204823073 de 28/08/2020.
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Nos termos dos documentos acima citados.
OBJETO: O imóvel da presente Matrícula
ADQUIRENTE: ACERVOLIVRE AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 38.974.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, KM 85, Sala Nº 01, Zona Rural, Arapoti-Pr.
TRANSMITENTE: JOSÉ BENTO ALAMBERA CERVERO, brasileiro, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado na Alameda Augusto Stelfeld, nº 2.285, Bigorrilho, Curitiba-Pr, CPF nº 001.668.799-00, RG nº 73.093-SSP/PR.
VALOR DO IMÓVEL: As partes atribuem ao presente imóvel o valor de R$ 361.328,00 (trezentos e sessenta e um mil e cento e vinte e oito reais).
Foram apresentados os seguintes documentos para registro: DAM-ITBI - ISENTO, guia sob nº 0073/2019, nos termos do Artigo nº 124, Seção "II", Inciso "III", da Lei Municipal nº 529/197, base de cálculo de R$ 361.328,00; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná sob nº 89C3609241, datado de 28/08/2020;

MATRÍCULA Nº 9.900

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

CNM: 095779.2.0009900-48

CONTINUAÇÃO

CCIR 2020, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 727.015.298.824-2, com a área total de 4.689,4895 hectares, com FMP de 3,00 ha;-.-.-.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Vanessa de Assis Martins

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.900 - Ficha 9 - Rubrica

CNM: 085779.2.0009900-45

casado, administrador de empresas, nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4545499-3-SESP/PR, CNH nº 00717544103-DETRAN/PR, e Sr. Rogério Salamuni, brasileiro, casado, engenheiro florestal, filho de Riad Salamuni e Roda Elias Salamuni, CPF nº 605.806.589-53, RG nº 3.266.543-8-SSP/PR, ambos com endereço comercial na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Telêmaco Borba/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 065/066, do livro nº 4039-P, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.----------

TRANSMITENTE: ACERVOLIVRE AGROPECUÁRIA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.974.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 85, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti/PR, com, seus ato constitutivos, nos termos da 1ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 18/08/2020, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 24/08/2020, sob NIRE nº 41600963920, e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 27/06/2022, no ato legalmente representada por seu administrador Sr. Diogo Redwitz, brasileiro, casado, advogado, filho de Sérgio Redwitz e Joelci Maria Gomes Redwitz, residente e domiciliado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 845, Mossungue, Curitiba/PR, CPF nº 053.063.659-06, RG nº 66190846-SESP/PR, no ato legalmente representado por seu bastante procurador Sr. Jean Dal Maso Costi, brasileiro, casadao, advogado, nascido aos 12/10/1977, residente e domiciliado na Rua Jurandir Antônio Loro, nº 432, Casa nº 04, Bacacheri, Curitiba/PR, CPF nº 021.759.549-94, RG nº 62455900-SSP/PR, OAB nº 43.893/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas 103/105, do livro nº 918-P, pelo 7º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR.--------

OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.----------

PREÇO: R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões), envolvendo outros imóveis; outorgante vendedor declara o pagamento da seguinte forma:----------

1ª Parcela: o equivalente a 62,46% do preço, ou seja, o valor de R$ 44.967.921,58 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), já quitados;----------

2ª Parcela: o saldo no equivalente a 37,54%, ou seja, o valor de R$ 27.032.078,42 (vinte e sete milhões, trinta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), este valor foi atualizado conforme mencionado no Contrato Original da presente transação, reajustando o valor para R$ 28.532.275,67 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 31/05/2022, o qual será pago em até 10 (dez) dias úteis, na conta bancária Banco Modal 746, Agência 0001, Conta Corrente 3589313-5, em nome da empresa vendedora, que receberá em moeda corrente do País, de cujo preço lhe dará plena, geral e irrevogável quitação. Ainda restará pendente o pagamento do saldo remanescente da atualização monetária da 2ª parcela, calculado entre os dias 1º/06/2022 até a data efetivo pagamento, o qual deverá ser----------

integralmente quitado no prazo de 10 dias úteis após o pagamento previsto nesta cláusula.----------

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Funrejus quitado no valor de R$ 6.698,88 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 50538438-8);----------

DAM-ITBI: guia sob nº 1173333, quitada no valor de R$ 541.725,45, referente a 2% do valor da avaliação (R$ 27.086.272,53);----------

Certidão de Valor Venal datada de 30/08/2023.----------

CCIR 2023: quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.298.824-2, com a área total de 2.379,5391 ha e FMP 2,00 ha;----------

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural sob nº EA81.6259.76D3.7689, emitida às 17:14:00 h., do dia 18/05/2023, válida até 14/11/2023, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0.980.046-8, com a área total de 2.379,5 ha;----------

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR-4101606-F403.3087.A7C6.46D5.904C.AE88.ECB3.C953, cadastrado em 16/04/2021, às 18:11 h., com situação "ativa", conforme demonstrativo gerado em: 30/08/2023 09:32h).----------

continua no verso

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

Ficha 9-V Rubrica CNM: 085779.2.0000900-45

Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 38.974.436/0001-08 - Código Hash:
2c84.6d8a.f33c.0bb0.3788.d2e5.2e13.b97f.e18a.dc4d.----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash:
5789.5801.a6bd.b79d.07d4.ee45.2a19.4de2.d3a7.5375.----------
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu protocolo.----------
Será exibida a DOI, conforme IN-RFB nº [illegible]/2012. O referido é verdade e dou fé. -----
Arapoti, 30 de agosto de 2022. [illegible] (Vanessa de Assis Martins), Oficial
de Registro.----------
Custas: R$ 1.060,75 (ou 4.312,66 VRC. FUNREJUS (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04. -----
SELO nº 33913.n7cdw.jlxkm-sq3pq.rwdjq.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BB6N3-82VZ3-KCNZ7-49L3S

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.



[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 9.902 (CNM nº 085779.2.0009902-39)** datada de 21 de Setembro de 2015, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL
Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 9.902

CNM: 085779.2.0009902-39
Ficha -1-
Rubrica

Matrícula sob nº 9.902. Protocolo sob o nº 52.429, do livro 1-P, datado de 02 de Setembro de 2015. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado "FAZENDA SALVADORENHO 1", Distrito Municipio e Comarca Arapoti-Pr, com benfeitorias, com a área de 8844 Ha 321,2002 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro, no vértice denominado ARG-M-0072 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, de coordenadas UTM E 590145,411 m e N 7322239,899 m, situado na margem direita do Rio Canambó. Deste segue por linha reta confrontando com a Fazenda Fundorena, propriedade da Norske Skog Florestal, matrículas 1794, 1985, 1968 e 1988 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°54'16" e 1581,17 m até o vértice ARG-M-0068 de coordenadas E 590971,197 m e N 7321878,706 m; 140°40'15" e de 161,90 m até o vértice ARG-M-0073 de coordenadas E 589057,846 m e N 7321631,563 m, ponto de divisa com a Fazenda Mutuca I, propriedade do José Bento Azambuja Germano, matrícula 6880 RI - Arapoti. Deste, por linha reta, segue com o azimute de 188°09'18" e a distância de 1599,82 m até o vértice ARG-M-0133 de coordenadas E 589839,315 m e N 7320087,132 m, situado na margem esquerda do Rio Arroial. Deste, segue a montante do referido rio, confrontando com a Fazenda Mutuca I propriedade do José Bento Azambuja Germano, matrícula 6880 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°55'02" e 93,17 m até o vértice ARG-P-0689 de coordenadas E 589812,343 m e N 7320106,430 m; 314°56'38" e 78,98 m até o vértice ARG-P-0690 de coordenadas E 589764,441 m e N 7320162,231 m; 324°12'19" e 42,77 m até o vértice ARG-P-0691 de coordenadas E 589726,432 m e N 7320231,573 m; 340°21'45" e 45,75 m até o vértice ARG-P-0692 de coordenadas E 589672,946 m e N 7320101,035 m; 234°37'02" e 92,42 m até o vértice ARG-P-0693 de coordenadas E 589603,907 m e N 7320059,379 m; 241°48'08" e 41,25 m até o vértice ARG-P-0694 de coordenadas E 588567,650 m e N 7320036,082 m; 227°05'20" e 32,92 m até o vértice ARG-M-0132 de coordenadas E 588550,814 m e N 7320020,480 m. Deste segue por linha reta, confrontando com a Fazenda Salvadorenho II propriedade de José Bento Azambuja Germano, matrícula 6879 RI - Arapoti, com o azimute de 328°54'32" e distância de 3129,68 m até o vértice ARG-M-0131 de coordenadas E 586916,329 m e N 7322703,479 m, localizado no Rio Canambó. Deste segue a jusante do Rio Canambó com os seguintes azimutes e distâncias: 77°01'32" e 9,88 m até o vértice ARG-P-0436 de coordenadas E 586964,879 m e N 7322703,472 m; 79°00'13" e 10,76 m até o vértice ARG-P-0437 de coordenadas E 586955,438 m e N 7322705,524 m; 80°48'55" e 9,85 m até o vértice ARG-P-0438 de coordenadas E 586944,926 m e N 7322707,059 m; 61°14'22" e 9,09 m até o vértice ARG-P-0439 de coordenadas E 586972,015 m e N 7322710,990 m; 201°27'23" e 5,04 m até o vértice ARG-P-0440 de coordenadas E 586976,821 m e N 7322709,439 m; 138°13'58" e 15,46 m até o vértice ARG-P-0441 de coordenadas E 586988,422 m e N 7322699,455 m; 133°45'50" e 31,01 m até o vértice ARG-P-0442 de coordenadas E 586996,832 m e N 7322692,123 m; 92°45'17" e 9,96 m até o vértice ARG-P-0443 de coordenadas E 587006,783 m e N 7322691,645 m; 95°12'05" e 4,20 m até o vértice ARG-P-0444 de coordenadas E 587010,962 m e N 7322691,244 m; 50°59'14" e 4,95 m até o vértice ARG-P-0445 de coordenadas E 587014,797 m e N 7322694,275 m; 29°15'22" e 13,70 m até o vértice ARG-P-0446 de coordenadas E 587021,286 m e N 7322706,446 m; 48°29'29" e 3,75 m até o vértice ARG-P-0447 de coordenadas E 587023,846 m e N 7322709,054 m; 61°02'07" e 4,02 m até o vértice ARG-P-0448 de coordenadas E 587027,382 m e N 7322711,021 m; 90°20'41" e 4,13 m até o vértice ARG-P-0449 de coordenadas E 587031,517 m e N 7322710,866 m; 90°32'53" e 22,27 m até o vértice ARG-P-0450 de coordenadas E 587053,705 m e N 7322705,755 m; 97°22'59" e 14,58 m até o vértice ARG-P-0451 de coordenadas E 587070,226 m e N 7322700,627 m; 122°02'17" e 5,90 m até o vértice ARG-P-0452 de coordenadas E 587075,231 m e N 7322705,494 m; 120°23'55" e 17,35 m até o vértice ARG-P-0453 de coordenadas E 587090,193 m e N 7322696,717 m; 125°43'22" e 24,99 m até o vértice ARG-P-0454 de coordenadas E 587110,483 m e N 7322693,124 m; 124°49'17" e 14,20 m até o vértice ARG-P-0455 de coordenadas E 587123,782 m e N 7322672,873 m; 150°09'39" e 6,97 m até o vértice ARG-P-0456 de coordenadas E 587125,897 m e N 7322668,377 m; 191°28'09" e 5,57 m até o vértice ARG-P-0457 de coordenadas E 587124,795 m e N 7322662,905 m; 164°50'00" e 7,97 m até o vértice ARG-P-0458 de coordenadas E 587126,991 m e N 7322655,261 m; 142°34'54" e 12,94 m até o vértice ARG-P-0459 de

MATRÍCULA Nº 9.902

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 04[illegible]

CONTINUAÇÃO

coordenadas E 587191.350 m e N 7322643.018 m; 147°50'16" e 3.50 m até o vértice AMG-P-0460 de coordenadas E 587193.031 m e N 7322640.058 m; 141°09'19" e 6.00 m até o vértice AMG-P-0461 de coordenadas E 587196.798 m e N 7322635.384 m; 117°35'30" e 5.55 m até o vértice AMG-P-0462 de coordenadas E 587181.719 m e N 7322632.812 m; 75°38'21" e 10.80 m até o vértice AMG-P-0463 de coordenadas E 587152.385 m e N 7322635.492 m; 70°46'04" e 12.09 m até o vértice AMG-P-0464 de coordenadas E 587143.599 m e N 7322639.474 m; 102°23'58" e 7.80 m até o vértice AMG-P-0465 de coordenadas E 587171.221 m e N 7322637.798 m; 113°58'45" e 13.10 m até o vértice AMG-P-0466 de coordenadas E 587183.307 m e N 7322632.756 m; 98°01'47" e 9.15 m até o vértice AMG-P-0467 de coordenadas E 587192.408 m e N 7322631.795 m; 52°53'25" e 6.10 m até o vértice AMG-P-0468 de coordenadas E 587197.242 m e N 7322635.521 m; 30°22'02" e 9.96 m até o vértice AMG-P-0469 de coordenadas E 587202.374 m e N 7322644.112 m; 353°15'16" e 15.52 m até o vértice AMG-P-0470 de coordenadas E 587200.602 m e N 7322659.521 m; 17°37'47" e 22.60 m até o vértice AMG-P-0471 de coordenadas E 587207.446 m e N 7322678.056 m; 12°29'38" e 40.99 m até o vértice AMG-P-0472 de coordenadas E 587216.312 m e N 7322758.071 m; 35°18'22" e 52.84 m até o vértice AMG-P-0473 de coordenadas E 587246.852 m e N 7322761.193 m; 31°03'16" e 2.46 m até o vértice AMG-P-0474 de coordenadas E 587248.110 m e N 7322763.283 m; 32°59'26" e 8.76 m até o vértice AMG-P-0475 de coordenadas E 587251.709 m e N 7322769.004 m; 69°38'15" e 29.36 m até o vértice AMG-P-0476 de coordenadas E 587279.237 m e N 7322779.221 m; 4°28'46" e 27.91 m até o vértice AMG-P-0477 de coordenadas E 587281.365 m e N 7322806.842 m; 24°45'29" e 9.56 m até o vértice AMG-P-0478 de coordenadas E 587285.887 m e N 7322815.575 m; 45°08'29" e 15.68 m até o vértice AMG-P-0479 de coordenadas E 587296.805 m e N 7322826.238 m; 77°23'56" e 14.09 m até o vértice AMG-P-0480 de coordenadas E 587312.551 m e N 7322829.749 m; 107°36'06" e 10.85 m até o vértice AMG-P-0481 de coordenadas E 587322.310 m e N 7322826.577 m; 115°03'09" e 11.74 m até o vértice AMG-P-0482 de coordenadas E 587333.160 m e N 7322821.599 m; 129°43'41" e 19.62 m até o vértice AMG-P-0483 de coordenadas E 587348.469 m e N 7322809.322 m; 149°40'27" e 6.49 m até o vértice AMG-P-0484 de coordenadas E 587350.293 m e N 7322803.095 m; 189°18'27" e 24.31 m até o vértice AMG-P-0485 de coordenadas E 587344.742 m e N 7322768.240 m; 160°36'15" e 15.32 m até o vértice AMG-P-0486 de coordenadas E 587348.572 m e N 7322753.919 m; 141°01'01" e 41.66 m até o vértice AMG-P-0487 de coordenadas E 587370.785 m e N 7322721.535 m; 148°42'16" e 10.91 m até o vértice AMG-P-0488 de coordenadas E 587376.769 m e N 7322712.415 m; 59°54'32" e 6.20 m até o vértice AMG-P-0489 de coordenadas E 587382.132 m e N 7322718.528 m; 64°52'01" e 13.24 m até o vértice AMG-P-0490 de coordenadas E 587394.211 m e N 7322721.196 m; 78°41'05" e 5.60 m até o vértice AMG-P-0491 de coordenadas E 587399.719 m e N 7322722.192 m; 162°41'22" e 5.67 m até o vértice AMG-P-0492 de coordenadas E 587403.154 m e N 7322717.686 m; 171°27'54" e 7.15 m até o vértice AMG-P-0493 de coordenadas E 587404.215 m e N 7322710.611 m; 190°16'29" e 24.55 m até o vértice AMG-P-0494 de coordenadas E 587404.088 m e N 7322684.057 m; 148°58'15" e 14.30 m até o vértice AMG-P-0495 de coordenadas E 587411.460 m e N 7322671.902 m; 109°08'11" e 13.26 m até o vértice AMG-P-0496 de coordenadas E 587425.997 m e N 7322667.469 m; 106°10'30" e 17.67 m até o vértice AMG-P-0497 de coordenadas E 587440.963 m e N 7322662.547 m; 156°32'52" e 7.18 m até o vértice AMG-P-0498 de coordenadas E 587443.619 m e N 7322655.965 m; 154°55'14" e 18.58 m até o vértice AMG-P-0499 de coordenadas E 587451.688 m e N 7322639.190 m; 99°28'22" e 9.45 m até o vértice AMG-P-0500 de coordenadas E 587461.551 m e N 7322637.758 m; 55°42'09" e 58.83 m até o vértice AMG-P-0501 de coordenadas E 587499.193 m e N 7322644.249 m; 44°44'33" e 14.16 m até o vértice AMG-P-0502 de coordenadas E 587483.736 m e N 7322651.258 m; 81°25'44" e 9.15 m até o vértice AMG-P-0503 de coordenadas E 587492.788 m e N 7322652.422 m; 90°39'40" e 7.64 m até o vértice AMG-P-0504 de coordenadas E 587500.430 m e N 7322652.526 m; 102°26'48" e 27.27 m até o vértice AMG-P-0505 de coordenadas E 587537.043 m e N 7322648.579 m; 126°43'37" e 7.05 m até o vértice AMG-P-0506 de coordenadas E 587532.494 m e N 7322642.363 m; 135°10'10" e 10.04 m até o vértice AMG-P-0507 de coordenadas E 587539.769 m e N 7322635.245 m; 131°09'31" e 18.39 m até o vértice AMG-P-0508 de coordenadas E 587553.615 m e N 7322623.139 m; 78°00'13" e 8.82 m até o vértice AMG-P-

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

CNM: 081779.2.0000002-39

Rubrica

Ficha =2=

MATRÍCULA Nº 9.902

0509 de coordenadas E 587562.222 m e N 7322624.957 m; 91°41'30" e 60.45 m até o vértice ARG-P-0510 de coordenadas E 587622.649 m e N 7322623.182 m; 111°54'59" e 7.92 m até o vértice ARG-P-0511 de coordenadas E 587629.998 m e N 7322620.226 m; 101°35'15" e 6.35 m até o vértice ARG-P-0512 de coordenadas E 587636.214 m e N 7322618.951 m; 88°27'59" e 7.18 m até o vértice ARG-P-0513 de coordenadas E 587643.396 m e N 7322619.143 m; 65°16'56" e 5.06 m até o vértice ARG-P-0514 de coordenadas E 587647.991 m e N 7322621.258 m; 48°15'29" e 54.17 m até o vértice ARG-P-0515 de coordenadas E 587679.731 m e N 7322633.916 m; 61°05'16" e 11.31 m até o vértice ARG-P-0516 de coordenadas E 587689.435 m e N 7322639.386 m; 64°15'00" e 72.64 m até o vértice ARG-P-0517 de coordenadas E 587755.662 m e N 7322670.944 m; 63°18'33" e 20.72 m até o vértice ARG-P-0518 de coordenadas E 587774.182 m e N 7322678.939 m; 62°12'27" e 2.91 m até o vértice ARG-P-0519 de coordenadas E 587775.796 m e N 7322680.856 m; 353°54'35" e 4.75 m até o vértice ARG-P-0520 de coordenadas E 587775.206 m e N 7322685.600 m; 0°34'59" e 39.84 m até o vértice ARG-P-0521 de coordenadas E 587775.353 m e N 7322701.243 m; 3°43'29" e 13.57 m até o vértice ARG-P-0522 de coordenadas E 587777.645 m e N 7322714.617 m; 32°19'58" e 4.47 m até o vértice ARG-P-0523 de coordenadas E 587780.038 m e N 7322718.397 m; 37°47'32" e 5.39 m até o vértice ARG-P-0524 de coordenadas E 587783.306 m e N 7322723.127 m; 44°43'08" e 8.55 m até o vértice ARG-P-0525 de coordenadas E 587789.719 m e N 7322729.200 m; 108°17'08" e 3.26 m até o vértice ARG-P-0526 de coordenadas E 587792.819 m e N 7322728.175 m; 98°06'16" e 22.43 m até o vértice ARG-P-0527 de coordenadas E 587815.324 m e N 7322724.985 m; 73°46'48" e 4.14 m até o vértice ARG-P-0528 de coordenadas E 587819.194 m e N 7322726.140 m; 350°30'15" e 27.22 m até o vértice ARG-P-0529 de coordenadas E 587824.703 m e N 7322752.990 m; 334°02'03" e 23.93 m até o vértice ARG-P-0530 de coordenadas E 587804.225 m e N 7322774.506 m; 345°58'45" e 33.67 m até o vértice ARG-P-0531 de coordenadas E 587801.846 m e N 7322797.970 m; 3°37'23" e 23.95 m até o vértice ARG-P-0532 de coordenadas E 587803.498 m e N 7322811.842 m; 348°34'32" e 13.33 m até o vértice ARG-P-0533 de coordenadas E 587800.857 m e N 7322824.955 m; 345°51'55" e 8.25 m até o vértice ARG-P-0534 de coordenadas E 587799.789 m e N 7322932.959 m; 7°09'38" e 10.90 m até o vértice ARG-P-0535 de coordenadas E 587800.515 m e N 7322845.995 m; 17°32'14" e 50.79 m até o vértice ARG-P-0536 de coordenadas E 587819.419 m e N 7322992.200 m; 5°23'37" e 18.50 m até o vértice ARG-P-0537 de coordenadas E 587817.157 m e N 7322910.617 m; 21°40'41" e 16.54 m até o vértice ARG-P-0538 de coordenadas E 587823.246 m e N 7322925.996 m; 41°26'34" e 11.47 m até o vértice ARG-P-0539 de coordenadas E 587830.859 m e N 7322934.584 m; 52°37'08" e 15.61 m até o vértice ARG-P-0540 de coordenadas E 587843.264 m e N 7322944.042 m; 60°18'49" e 18.61 m até o vértice ARG-P-0541 de coordenadas E 587858.429 m e N 7322953.277 m; 89°38'35" e 11.82 m até o vértice ARG-P-0542 de coordenadas E 587870.519 m e N 7322957.289 m; 84°09'42" e 18.69 m até o vértice ARG-P-0543 de coordenadas E 587883.735 m e N 7322963.793 m; 45°44'14" e 8.77 m até o vértice ARG-P-0544 de coordenadas E 587890.017 m e N 7322969.908 m; 1°03'58" e 7.59 m até o vértice ARG-P-0545 de coordenadas E 587890.156 m e N 7322977.495 m; 351°56'32" e 10.53 m até o vértice ARG-P-0546 de coordenadas E 587888.779 m e N 7322988.022 m; 328°15'34" e 14.92 m até o vértice ARG-P-0547 de coordenadas E 587881.929 m e N 7323000.732 m; 359°09'45" e 6.92 m até o vértice ARG-P-0548 de coordenadas E 587881.828 m e N 7323007.628 m; 8°22'48" e 13.09 m até o vértice ARG-P-0549 de coordenadas E 587883.777 m e N 7323020.555 m; 354°59'58" e 14.15 m até o vértice ARG-P-0550 de coordenadas E 587882.822 m e N 7323034.695 m; 18°22'52" e 11.27 m até o vértice ARG-P-0551 de coordenadas E 587885.859 m e N 7323045.665 m; 11°28'01" e 7.80 m até o vértice ARG-P-0552 de coordenadas E 587887.389 m e N 7323057.306 m; 38°42'08" e 8.92 m até o vértice ARG-P-0553 de coordenadas E 587891.716 m e N 7323062.707 m; 52°11'17" e 5.53 m até o vértice ARG-P-0554 de coordenadas E 587896.088 m e N 7323066.100 m; 84°52'37" e 6.91 m até o vértice ARG-P-0555 de coordenadas E 587902.972 m e N 7323066.717 m; 70°48'48" e 54.08 m até o vértice ARG-P-0556 de coordenadas E 587954.058 m e N 7323084.477 m; 69°29'42" e 19.19 m até o vértice ARG-P-0557 de coordenadas E 587972.727 m e N 7323091.878 m; 86°45'57" e 11.84 m até o vértice ARG-P-0558 de coordenadas E 587981.431 m e N 7323099.444 m; 25°02'41" e 13.49 m até o vértice ARG-P-0559 de coordenadas E 587988.072 m e N 7323102.682 m; 340°20'18" e 11.43 m até o vértice ARG-P-0560 de

MATRÍCULA Nº 9.902

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 086778.2.0009607-35

CONTINUAÇÃO

coordenadas E 587985.762 m e N 7323123.074 m; 300°27'36" e 9.92 m até o vértice ARG-P-0561 de coordenadas E 587977.209 m e N 7323128.504 m; 278°17'57" e 17.52 m até o vértice ARG-P-0562 de coordenadas E 587959.869 m e N 7323131.434 m; 261°27'49" e 17.69 m até o vértice ARG-P-0563 de coordenadas E 587942.386 m e N 7323128.758 m; 256°01'29" e 15.43 m até o vértice ARG-P-0564 de coordenadas E 587927.812 m e N 7323125.031 m; 260°26'31" e 16.63 m até o vértice ARG-P-0565 de coordenadas E 587911.055 m e N 7323128.048 m; 282°31'39" e 18.03 m até o Vértice ARG-P-0566 de coordenadas E 587901.240 m e N 7323136.222 m; 306°48'52" e 8.11 m até o vértice ARG-P-0567 de coordenadas E 587896.240 m e N 7323133.713 m; 339°34'25" e 13.39 m até o vértice ARG-P-0568 de coordenadas E 587892.966 m e N 7323149.265 m; 334°47'09" e 22.93 m até o vértice ARG-P-0569 de coordenadas E 587881.918 m e N 7323166.753 m; 356°48'54" e 8.84 m até o Vértice ARG-P-0570 de coordenadas E 587881.422 m e N 7323175.589 m; 02°36'00" e 6.02 m até o vértice ARG-P-0571 de coordenadas E 587881.695 m e N 7323181.601 m; 58°27'29" e 2.85 m até o vértice ARG-P-0572 de coordenadas E 587884.127 m e N 7323183.096 m; 128°14'57" e 5.69 m até o vértice ARG-P-0573 de coordenadas E 587888.594 m e N 7323178.548 m; 140°57'39" e 14.28 m até o vértice ARG-P-0574 de coordenadas E 587898.852 m e N 7323166.921 m; 122°29'15" e 14.19 m até o Vértice ARG-P-0575 de coordenadas E 587910.833 m e N 7323159.317 m; 84°48'28" e 10.52 m até o vértice ARG-P-0576 de coordenadas E 587921.309 m e N 7323160.293 m; 49°49'49" e 7.42 m até o vértice ARG-P-0577 de coordenadas E 587927.130 m e N 7323165.207 m; 58°38'48" e 5.02 m até o vértice ARG-P-0578 de coordenadas E 587934.836 m e N 7323169.902 m; 69°17'18" e 10.78 m até o vértice ARG-P-0579 de coordenadas E 587944.918 m e N 7323173.714 m; 78°39'38" e 12.49 m até o vértice ARG-P-0580 de coordenadas E 587957.163 m e N 7323176.170 m; 88°44'13" e 11.24 m até o vértice ARG-P-0581 de coordenadas E 587968.397 m e N 7323176.417 m; 93°56'52" e 25.64 m até o vértice ARG-P-0582 de coordenadas E 587993.975 m e N 7323174.667 m; 131°59'01" e 27.76 m até o vértice ARG-P-0583 de coordenadas E 588014.609 m e N 7323156.090 m; 124°48'20" e 6.87 m até o vértice ARG-P-0584 de coordenadas E 588020.297 m e N 7323152.199 m; 73°14'28" e 4.22 m até o Vértice ARG-P-0585 de coordenadas E 588024.344 m e N 7323153.414 m; 43°55'50" e 8.85 m até o vértice ARG-P-0586 de coordenadas E 588028.844 m e N 7323160.417 m; 20°13'28" e 28.28 m até o vértice ARG-P-0587 de coordenadas E 588045.212 m e N 7323181.597 m; 35°45'18" e 9.55 m até o vértice ARG-P-0588 de coordenadas E 588050.311 m e N 7323189.560 m; 42°57'38" e 4.67 m até o Vértice ARG-P-0589 de coordenadas E 588054.388 m e N 7323190.662 m; 78°37'14" e 10.14 m até o vértice ARG-P-0590 de coordenadas E 588044.313 m e N 7323192.641 m; 78°49'17" e 7.94 m até o vértice ARG-P-0591 de coordenadas E 588072.107 m e N 7323194.201 m; 87°04'53" e 29.58 m até o vértice ARG-P-0592 de coordenadas E 588101.665 m e N 7323195.707 m; 70°46'49" e 6.31 m até o Vértice ARG-P-0593 de coordenadas E 588107.793 m e N 7323197.851 m; 79°20'17" e 59.56 m até o vértice ARG-P-0594 de coordenadas E 588126.893 m e N 7323202.139 m; 50°02'14" e 14.90 m até o vértice ARG-P-0595 de coordenadas E 588138.299 m e N 7323211.708 m; 9°21'44" e 18.38 m até o vértice ARG-P-0596 de coordenadas E 588141.322 m e N 7323230.041 m; 24°54'58" e 9.71 m até o Vértice ARG-M-0072, ponto inicial da descrição deste perímetro. Mapa e Memorial descritivo elaborado pelo Dr. Hilton Aron Masuko, Engenheiro Cartógrafo, Crea 032.767-D/TO - Incra Adm. **PROPRIETÁRIO (S):** JOSÉ BENTO ASSUNÇÃO GERMANO, brasileiro, viúvo, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Bruno Filgueira, nº 1571, Bigorrilho, Curitiba-Pr, CPF Nº 001.648.799-00, RG Nº 75.093-SSP/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.476 do livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Escrevente, Portarias 011/2004 e 008/2009. SELO DIGITAL Nº 11F80 . Selo : Valor, Controle: Byte . Selo.....

AV.1/8.963: Protocolo sob o nº 32.425, de livro 1-P, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se à esta averbação para ficar constando que o IMÓVEL objeto da presente matrícula conforme Autos nº 019/2015 foi CERTIFICADO pelo INCRA, tendo a certificação o seguinte teor: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54250.004444/2011-58; PROPRIETÁRIO: JOSÉ BENTO ASSUNÇÃO GERMANO;

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.902

REGISTRO GERAL

CNM: 088778.2/0009902-39

Rubrica

Ficha =3=

IMÓVEL: FAZENDA MUTUCA Nº 2.758, 3.149, e IPIRANÍ DO SUL: 6.870, 6.878, 6.990, 6.881, 6.884, 8.287, 6.879 e 6.877 (ARAPOTI); MUNICÍPIO: ARAPOTI, PIRAÍ DO SUL. COMARCA: ARAPOTI/ PIRAÍ DO SUL. Área (ha): 4712,6628; Código INCRA: 9370153969242; ART nº// CREA nº 20130167381/ 032787/D. Responsável Técnico: HILTON ARON MASURO. Código do Credenciado: ASG. CERTIFICAÇÃO Nº 091005000002-65. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico HILTON ARON MASURO, credenciado no INCRA sob o código ASG, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado. Não eximem dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos topográficos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 06 de Maio de 2015. (a) LETÍCIA CAVAGNARI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014, Código de Credenciamento junto ao INCRA - SBV e PÁRIS PAGLIOSA DLUGOWSKI, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09 (PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014, Código de Credenciamento junto ao INCRA - 910. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Escrevente. Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 340,05 ou 2.156,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 90,01. SELO DIGITAL Nº kIfD . D4elC . 4EEmq. Controle: dKKl . 8ASp.-.-.-.-.

AV.2/9.902: Protocolo sob o nº 32.427, do livro 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.2 da Matrícula nº 6.878 (registro anterior): "Protocolo sob o nº 21.695, do livro 1-D, datado de 27 de Novembro de 2008. Procede-se a esta averbação, nos termos dos Autos nº 017/2008, datado de 17/11/2008, de Retificação Administrativa para substituir o inteiro teor da Averbação AV.1 da Matrícula nº 6.602, livro nº 02 deste Cartório (Matrícula Anterior), a qual constava o seguinte teor: POR TERMOS DO Contrato Particular de Constituição de Servidão celebrado entre o Sr. MOACYR VIANA e sua mulher Dra. MARIA JANUÁRIA BARBOSA VIANA, e a empresa FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, empresa concessionária de serviços de eletricidade com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Rua Real Grandeza " 219, inscrita no CGC nº 23.247.194, uma área de 3.23 ha (três hectares e vinte e três ares) com a largura de 72,00 metros, do imóvel constante da presente Matrícula, em conjunto com o Imóvel constante da Matrícula nº 381 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva-Pr, com a seguinte descrição: Extensão total de 349,00 metros atingindo o imóvel do qual abaixo descrevemos: "Fazenda Salvadorinho", com uma área de 324,20 ha, confronta com terras pertencentes ao Sr. Moacyr Viana da Fazenda Salvadorinho Dois, terras remanescentes do outorgante, com Hugo Waltrich Camargo, conforme demarcação existente no terreno foi dado em Servidão Administrativa Perpétua para a passagem da linha de transmissão "SISTEMA ITAIPÚ", trecho Foz do Iguaçu - São Roque 1 - KM 499,142 - 499,591, a referida empresa, mediante as seguintes condições: Fica vedado aos proprietários Irigir qualquer espécie de construção, bem como plantio de cultura de fácil combustão, especialmente cana de açúcar, e de arvore de alto porte na aludida faixa de servidão. Quaisquer danos causados a propriedade por motivo da construção das linhas ou decorrentes de sua operação ou segurança, serão devidamente indenizados pelo seu justo Valor." PUBLICADO legão Art. 2º, "B", "D" da Lei nº 12.216 de 15/02/1999. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Escrevente. Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ Cortes. SELO DIGITAL Nº kIfD . D4elC . 4EWmq. Controle: dKKl . 8XSQ.-.-.-.-

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

CNM: 085779.2.0009902-39

CONTINUAÇÃO

DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.123.562-1, Protocolo nº 7.878.033-9, datado de 12/08/2011, fica constando o seguinte: O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 64,8601 hectares, correspondendo à 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se farem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decreto Estaduais 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Área da Reserva Legal 64,8601 ha: Inicia-se a descrição da Parte 1 da Reserva Legal no vértice 1, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 181, fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 2 tem inicio no vértice 182, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 496 fechando o perimetro desta segunda porção da Reserva Legal. Parte 3 da Reserva Legal no vértice 497, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 539, fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 4 tem inicio no vértice 540, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 577 fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. Parte 5 da Reserva Legal no vértice 578, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 706, fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 6 tem inicio no vértice 707, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 760 fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 7 da Reserva Legal no vértice 761, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 811, fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 8 tem inicio no vértice 812, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 973 fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 9 da Reserva Legal no vértice 974, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1283, fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 10 tem inicio no vértice 1284, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1362 fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 11 tem inicio no vértice 1363, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1467 fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 12 da Reserva Legal no vértice 1468, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1566, fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 13 tem inicio no vértice 1567, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1625 fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 14 da Reserva Legal no vértice 1626, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1682, fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 15 tem inicio no vértice 1683, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1772 fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 16 da Reserva Legal no vértice 1773, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1875, fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 17 tem inicio no vértice 1876, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1998 fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 18 da Reserva Legal no vértice 1999, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 2330, fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 19 tem inicio no vértice 2331, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 2518 fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 20 da Reserva Legal no vértice 2519, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 2634, fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 21 tem inicio no vértice 2635, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 2707 fechando o perimetro desta porção da Reserva Legal, sendo as coordenadas e distâncias entre os vértices conforme a tabela, planta, e memoriais descritivos digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo." Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Escrevente, Portarias 011/2004 e 008/2007 - Sem Custas. SELO DIGITAL Nº klfFO . D4wlC . 4y0ng, Controle: zQKLI . 8CSw.-.-.-.-.-.-

R.4/9.902. Protocolo nº 33.382, do livro 1-F datado de 20 de Abril de 2016. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/11790-1. **EMISSÃO:** 26/04/2016. **VENCIMENTO FINAL:** 25/04/2017. **EMITENTE:** ELY DE AZAMBUJA GERMANO NETO, brasileiro, casado,

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.902

REGISTRO GERAL

Rubrica

CNM: 095778.2.0000902-39

Ficha -6-

agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Mutuca Rodovia Arapoti - Ventania - Pr 239, Arapoti-Pr, CPF nº 436.286.809-72, RG nº 1.524.423-2. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** JOSÉ BENTO AZAMBUJA GERMANO, brasileiro, viúvo, agricultor, residente em Arapoti-Pr, CPF nº 001.648.799-00, RG nº 73.093/SSP/PR. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, com CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Castro-Pr, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0485-50. **VALOR:** R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 04 parcelas, vencíveis em 25/01/2017, em 25/02/2017, em 25/03/2017, em 25/04/2017, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Castro-Pr. Pelo instrumento de Crédito acima descrito o Imóvel Objeto da presente Matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, ao credor. As demais condições constam da Cédula cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório e do Registro Auxiliar nº 9.100, Livro nº 03, do Serviço Registral da Comarca de Piraí do Sul-Pr. Foram apresentados os seguintes documentos para registro: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº A116.1233.85EA.9308, emitida em 29/04/2016, às 08:05:30 h., válida até 26/10/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 251D.29FB.8FCD.073E, emitida às 11:37:50 h., do dia 02/05/2016, válida até 29/10/2016, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0.980.044-9, com a área de 4.689,4 hectares. Funrejus isento Art. 3º, "b", "1" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 02 de Maio de 2016. Eu, (Diego Fuentes Rêgo) Escrevente, Portaria 010/2014 - Custas: R$ 114,66 ou 630,00 VRC. SELO DIGITAL Nº heioO . D4idX . 4X7ng, Controle: zPKL1 . 8VIe.-.-.-

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 068778.2.0000903-39

CONTINUAÇÃO

referido é verdade e dou fé. Arapoti, 29 de Junho de 2016. Eu (Dwayr Machado) Oficial - Custas: R$ 114,64 ou 430,00 VRC. SELO DIGITAL Nº tQmUO . D4BgK . 4tYng. Controle: zRKLi . 9QBE.-.-.-

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** **CNM: 085779.2.0009902-39**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida **Rubrica** **Ficha =5=**
MATRÍCULA Nº 9.902

Vieira, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Castro-Pr, CPF nº 487.033.381-34, RG nº 6.228.590-3-SJ/MT, Matricula nº 2124049, nos termos do Substabelecimento de Procuração datado de 024/07/2019, fica constando o **CANCELAMENTO** do **Registro R.4** da presente Matricula. Referido instrumento fica devidamente arquivado nesta Serventia. Funrejus isento Art. 3º, "b", "4" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 18 de Setembro de 2019. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. Fadep (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.-.-.-

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 048779.2.0000902-39

CONTINUAÇÃO

Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná sob nº PRC2409241, datada de 26/08/2020;-.-.-.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Vanessa de Assis Martins

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.902 - Ficha 6 - Rubrica

CNM: 085779.2.0009902-39

26/04/2021, registrada em 04/06/2021, sob nº 41960311249, no ato legalmente representado por seus bastante procuradores Dr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido aos 15/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graciolina Botilli Bernardi, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 6545490-3-SESP/PR, CNH nº 00317544103-DETRAN/PR, e Sr. Rogério Salamuni, brasileiro, casado, engenheiro florestal, filho de Riad Salamuni e Noda Elias Salamuni, CPF nº 605.896.589-53, RG nº 3.266.543-8-SSP/PR, ambos com endereço comercial na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Telêmaco Borba/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 045/046, do livro nº 4039-P, pelo 4º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.----------

TRANSMITENTE: ACRÍCOLA VERA AGROPECUÁRIA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.978.424/0001-24, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 95, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti/PR, com seus ato constitutivos, nos termos da 1ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 18/08/2020, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 24/08/2020, sob NIRE nº 41800963920, e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 27/06/2022, ao ato legalmente representada por seu administrador Sr. Diogo Redwitz, brasileiro, casado, advogado, filho de Sergio Redwitz e Joelci Maria Gomes Redwitz, residente e domiciliado na Rua José Isidoro Biazetto, nº 845, Mossunguê, Curitiba/PR, CPF nº 053.043.659-06, RG nº 66190846-SESP/PR, ao ato legalmente representado por seu bastante procurador Sr. Jean Dal Maso Conti, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 12/10/1977, residente e domiciliado na Rua Jurandir Antônio Loro, nº 432, Casa nº 04, Sacacheri, Curitiba/PR, CPF nº 021.759.569-94, RG nº 5245709-SSP/PR, OAB nº 41.893/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas 181/185, do livro nº 916-P, pelo 3º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR.---------

OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.----------

PREÇO: R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões), envolvendo outros imóveis; outorgante vendedor declara o pagamento da seguinte forma:----------

1ª Parcela: o equivalente a 62,46% do preço, ou seja, o valor de R$ 44.967.971,58 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), já quitados;----------

2ª Parcela: o saldo no equivalente a 37,54%, ou seja, o valor de R$ 27.032.028,42 (vinte e sete milhões, trinta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), este valor foi atualizado conforme mencionado no Contrato Original da presente transação, reajustando o valor para R$ 28.532.275,67 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 31/03/2022, o qual será pago em até 10 (dez) dias úteis, na conta bancária Banco Modal 746, Agência 0001, Conta Corrente 3589813-5, em nome da empresa vendedora, que receberá em moeda corrente do País, de cujo preço lhe dará plena, geral e irrevogável quitação. Ainda restará pendente o pagamento do saldo remanescente da atualização monetária da 2ª parcela, calculado entre os dias 1º/03/2022 até a data efetivo pagamento, o qual deverá ser----------

integralmente quitado no prazo de 10 dias úteis após o pagamento previsto nesta cláusula.----------

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Funrejus quitado no valor de R$ 6.698,98 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 50539684-21;----------

ITR-ITR2: guia sob nº 1173334, quitada no valor de R$ 198.253,31, referente a 2% do valor da avaliação (R$ 9.812.665,45);----------

Certidão de Valor Venal datada de 30/09/2020.----------

CCIR 2023: quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.258.826-2, com a área total de 2.379,5391 ha e FMP 2,00 ha;----------

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural sob nº 8A81.6259.7A03.7489, emitida às 17:14:00 h., do dia 18/05/2023, válida até 14/11/2023, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0.960.046-8, com a área total de 2.379,5 ha;----------

Recibo de inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR-

continua no verso

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

Ficha 6-V Rubrica CNM. 085779.2.0009602-39

4301604-F403.3D87.A3C6.6405.904C.AB88.BCB0.C953, cadastrado em 16/04/2021, às 18:11 h., com situação "ativa", conforme demonstrativo gerado em: 30/08/2023 09:32:26.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 36.974.434/0001-04 - Código Hash:
2c64.4d8a.f33c.0bb0.3708.d2e5.2e13.b97f.e18a.dc4d.----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash:
5769.5601.a6bf.b3dd.07d4.ee45.3a19.4de2.d0a7.5375.----------
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu protocolo.----------
Será emitida a DOI, conforme IN 1.888/2019. O referido é verdade e dou fé. -----
Arapoti, 30 de agosto de 2023. (Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro.----------
Custas: R$ 1.060,75 do 8.352,60 VRC. FUNREJ (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04. -----
SELO nº 1BK12.u33de.jlx88-0qfaQ.FWdlq.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHG9S-9F49F-9E78Z-4NPFS

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5Whv.3CPmV
SFRI2.v5Whv.3CPmV-QORGZ.FN61s
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 9.903 (CNM nº 085779.2.0009903-36)** datada de 21 de Setembro de 2015, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL
Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 9.903

CNM: 085779.2.0009903-36
Ficha =1=
Rubrica

Matrícula sob nº 9.903. Protocolo sob o nº 32.428, do livro 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado **"FAZENDA SALVADORZINHO II"**, neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 324,2875 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro, no vértice denominado ARG-M-0131 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, de coordenadas UTM E 586956.228 m e N 7322701.490 m, situado na beira do Rio Carambé. Deste segue por linha seca confrontando com a Fazenda Salvadorzinho I propriedade de José Bento Arambuja Germano, matrícula 6878 RI - Arapoti, com o azimute de 160°56'32" e a distância de 3.129,64 m até o vértice ARG-M-0132 de coordenadas E 588550.815 m e N 7320020.481 m, localizado na beira do Rio Arrenal. Deste segue à montante do Rio Arrenal confrontando com a Fazenda Matuca I propriedade de José Bento Arambuja Germano, matrícula 4990 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°48'13" e 5.50 m até o vértice ARG-P-0696 de coordenadas E 588548.662 m e N 7320015.339 az 242°07'23" e 9.80 m até o vértice ARG-P-0697 de coordenadas E 588540.202 m e N 7320010.758 az 233°19'40" e 23.57 m até o vértice ARG-P-0698 de coordenadas E 588521.300 m e N 7319996.684 az 287°07'08" e 53.98 m até o vértice ARG-P-0699 de coordenadas E 588447.369 m e N 7319965.970 az 241°10'42" e 42.39 m até o vértice ARG-P-0700 de coordenadas E 588423.499 m e N 7319997.489 az 302°10'13" e 47.22 m até o vértice ARG-P-0701 de coordenadas E 588385.525 m e N 7320013.615 az 348°32'58" e 12.19 m até o vértice ARG-P-0702 de coordenadas E 588374.183 m e N 7320009.156 az 208°42'11" e 50.58 m até o vértice ARG-P-0703 de coordenadas E 588349.892 m e N 7319963.793 az 187°43'15" e 88.88 m até o vértice ARG-P-0704 de coordenadas E 588337.951 m e N 7319875.716 az 192°58'41" e 103.64 m até o vértice ARG-P-0705 de coordenadas E 588316.677 m e N 7319774.728 az 241°48'44" e 18.71 m até o vértice ARG-P-0706 de coordenadas E 588299.184 m e N 7319765.890 az 269°19'53" e 62.91 m até o vértice ARG-P-0707 de coordenadas E 588236.281 m e N 7319765.156 az 251°03'45" e 68.75 m até o vértice ARG-P-0708 de coordenadas E 588171.540 m e N 7319789.856 az 234°07'34" e 16.44 m até o vértice ARG-P-0709 de coordenadas E 588157.818 m e N 7319780.221 az 192°29'11" e 13.84 m até o vértice ARG-P-0710 de coordenadas E 588154.824 m e N 7319766.705 az 172°18'12" e 15.51 m até o vértice ARG-P-0711 de coordenadas E 588156.937 m e N 7319751.342 az 172°44'59" e 17.85 m até o vértice ARG-P-0712 de coordenadas E 588159.190 m e N 7319733.636 az 181°32'33" e 14.71 m até o vértice ARG-P-0713 de coordenadas E 588158.708 m e N 7319718.930 az 181°04'48" e 30.14 m até o vértice ARG-P-0714 de coordenadas E 588160.685 m e N 7319690.423 az 156°12'25" e 79.35 m até o vértice ARG-P-0715 de coordenadas E 588200.494 m e N 7319617.816 az 229°43'24" e 32.56 m até o vértice ARG-P-0716 de coordenadas E 588225.560 m e N 7319597.003 az 144°06'26" e 60.89 m até o vértice ARG-P-0717 de coordenadas E 588261.031 m e N 7319548.020 az 187°53'46" e 24.26 m até o vértice ARG-P-0718 de coordenadas E 588257.701 m e N 7319524.005 az 207°19'54" e 14.44 m até o vértice ARG-P-0719 de coordenadas E 588251.072 m e N 7319511.179 az 215°12'11" e 9.89 m até o vértice ARG-M-0075 de coordenadas E 588245.422 m e N 7319503.171 m. Deste segue por linha seca confrontando com a Fazenda Joju I propriedade de José Bento Arambuja Germano, matrícula 6877 RI - Arapoti, pelos seguintes azimutes e distâncias: 207°27'44" e 447.98 m até o vértice ARG-M-0076 de coordenadas E 587847.920 m e N 7319709.765 az 321°58'44" e 94.71 m até o vértice ARG-M-0077 de coordenadas E 587789.538 m e N 7319784.343 az 318°43'13" e 237.28 m até o vértice ARG-M-0078 de coordenadas E 587632.995 m e N 7319952.660 az 292°48'07" e 127.14 m até o vértice ARG-M-0079 de coordenadas E 587515.795 m e N 7320011.951 az 299°15'50" e 256.96 m até o vértice ARG-M-0080 de coordenadas E 587291.644 m e N 7320137.532 az 328°38'13" e 216.65 m até o vértice ARG-M-0081 de coordenadas E 587178.884 m e N 7320322.527 az 311°57'55" e 97.53 m até o vértice ARG-M-0082 de coordenadas E 587109.373 m e N 7320387.739 az 327°15'31" e 136.18 m até o vértice ARG-M-0083 de coordenadas E 587032.718 m e N 7320502.286 az 328°51'28" e 332.17 m até o vértice ARG-M-0045 de coordenadas E 586859.824 m e N 7320784.496 m, locado junto a uma estrada. Deste, segue pela referida estrada confrontando com a Fazenda Corredos propriedade do Edmundo de Padua Amaia, matrículas 5173 e 5174 RI - Arapoti, pelos seguintes azimutes e distâncias: 38°13'14" e 4.82 m até

MATRÍCULA Nº 9.903

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

CNM: 085779.2.0009903-36

CONTINUAÇÃO

o vértice AKG-P-0720 de coordenadas E 586862.804 m e N 7320798.480 m; 24°57'58" e 16.66 m até o vértice AKG-P-0721 de coordenadas E 586869.836 m e N 7320803.584 m; 22°43'51" e 13.69 m até o vértice AKG-P-0722 de coordenadas E 586875.124 m e N 7320816.207 m; 18°09'34" e 12.13 m até o vértice AKG-P-0723 de coordenadas E 586878.906 m e N 7320827.735 m; 11°56'13" e 19.61 m até o vértice AKG-P-0724 de coordenadas E 586882.963 m e N 7320846.926 m; 6°48'55" e 14.51 m até o vértice AKG-P-0725 de coordenadas E 586884.684 m e N 7320861.332 m; 5°09'15" e 55.12 m até o vértice AKG-P-0726 de coordenadas E 586889.636 m e N 7320916.234 m; 356°57'23" e 4.64 m até o vértice AKG-M-0046 de coordenadas E 586889.390 m e N 7320920.870 m. Deste segue por linha seca ainda confrontando com a Fazenda Coroados propriedade de Edmundo de Pádua Amulf, matricula 5173 e 5174 RI - Arapoti, com o azimute de 308°56'18" e 1186.14 m até o vértice AKG-M-0084 de coordenadas E 585966.779 m e N 7321666.340 m, localizado na beira do Rio Caxambú. Deste segue a jusante do Rio Caxambu, confrontando com a Fazenda Coroados propriedade de Edmundo de Pádua Amulf, matricula 5173 e 5174 RI - Arapoti, pelos seguintes azimutes e distâncias: 45°51'14" e 52.09 m até o vértice AKG-P-0224 de coordenadas E 586004.160 m e N 7321702.623 m; 50°07'25" e 18.63 m até o vértice AKG-P-0225 de coordenadas E 586018.455 m e N 7321714.565 m; 7°28'48" e 10.26 m até o vértice AKG-P-0226 de coordenadas E 586019.791 m e N 7321724.741 m; 322°23'36" e 9.07 m até o vértice AKG-P-0227 de coordenadas E 586014.255 m e N 7321731.927 m; 329°25'06" e 3.16 m até o vértice AKG-P-0228 de coordenadas E 586012.650 m e N 7321734.644 m; 25°39'57" e 18.47 m até o vértice AKG-P-0229 de coordenadas E 586020.650 m e N 7321751.294 m; 63°31'39" e 15.50 m até o vértice AKG-P-0230 de coordenadas E 586034.529 m e N 7321758.206 m; 47°30'16" e 25.40 m até o vértice AKG-P-0231 de coordenadas E 586053.256 m e N 7321775.362 m; 44°51'51" e 16.19 m até o vértice AKG-P-0232 de coordenadas E 586064.679 m e N 7321786.840 m; 47°37'42" e 16.90 m até o vértice AKG-P-0233 de coordenadas E 586077.164 m e N 7321798.229 m; 35°42'07" e 14.46 m até o vértice AKG-P-0234 de coordenadas E 586085.600 m e N 7321809.969 m; 53°28'32" e 20.77 m até o vértice AKG-P-0235 de coordenadas E 586102.292 m e N 7321822.331 m; 63°55'41" e 13.03 m até o vértice AKG-P-0236 de coordenadas E 586113.992 m e N 7321828.056 m; 49°27'01" e 20.58 m até o vértice AKG-P-0237 de coordenadas E 586129.632 m e N 7321841.437 m; 91°55'51" e 11.84 m até o vértice AKG-P-0238 de coordenadas E 586141.470 m e N 7321841.038 m; 89°10'05" e 47.12 m até o vértice AKG-P-0239 de coordenadas E 586188.586 m e N 7321841.722 m; 51°55'42" e 8.52 m até o vértice AKG-P-0240 de coordenadas E 586195.290 m e N 7321846.973 m; 71°07'03" e 3.34 m até o vértice AKG-P-0241 de coordenadas E 586198.453 m e N 7321848.055 m; 67°39'39" e 6.71 m até o vértice AKG-P-0242 de coordenadas E 586204.662 m e N 7321850.607 m; 84°53'39" e 20.86 m até o vértice AKG-P-0243 de coordenadas E 586233.406 m e N 7321853.175 m; 73°37'54" e 17.86 m até o vértice AKG-P-0244 de coordenadas E 586250.544 m e N 7321858.208 m; 54°55'53" e 9.60 m até o vértice AKG-P-0245 de coordenadas E 586258.404 m e N 7321863.726 m; 70°36'27" e 12.33 m até o vértice AKG-P-0246 de coordenadas E 586270.034 m e N 7321867.820 m; 76°35'58" e 16.14 m até o vértice AKG-P-0247 de coordenadas E 586285.732 m e N 7321871.560 m; 62°56'03" e 15.05 m até o vértice AKG-P-0248 de coordenadas E 586299.131 m e N 7321878.407 m; 76°06'00" e 13.62 m até o vértice AKG-P-0249 de coordenadas E 586312.350 m e N 7321881.678 m; 53°05'03" e 17.34 m até o vértice AKG-P-0250 de coordenadas E 586326.217 m e N 7321892.096 m; 74°51'05" e 11.34 m até o vértice AKG-P-0251 de coordenadas E 586337.167 m e N 7321895.060 m; 61°40'59" e 15.34 m até o vértice AKG-P-0252 de coordenadas E 586350.676 m e N 7321902.339 m; 28°32'39" e 11.91 m até o vértice AKG-P-0253 de coordenadas E 586356.366 m e N 7321912.800 m; 355°41'29" e 4.72 m até o vértice AKG-P-0254 de coordenadas E 586356.011 m e N 7321917.511 m; 33°16'33" e 29.37 m até o vértice AKG-P-0255 de coordenadas E 586372.125 m e N 7321942.064 m; 23°04'58" e 5.47 m até o vértice AKG-P-0256 de coordenadas E 586374.268 m e N 7321947.093 m; 353°54'19" e 4.70 m até o vértice AKG-P-0257 de coordenadas E 586373.769 m e N 7321951.769 m; 324°38'43" e 11.84 m até o vértice AKG-P-0258 de coordenadas E 586366.919 m e N 7321961.424 m; 345°46'55" e 4.73 m até o vértice AKG-P-0259 de coordenadas E 586365.757 m e N 7321966.008 m; 351°19'41" e 8.24 m até o vértice AKG-P-

SEGUE

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.903

REGISTRO GERAL

CNM: 098779.2.0009903-36

Rubrica

Ficha =2=

0260 de coordenadas E 586369.515 m e N 7321974.151 m; 333°43'49" e 10.32 m até o vértice ARG-P-0261 de coordenadas E 586359.940 m e N 7321983.404 m; 327°25'00" e 31.23 m até o vértice ARG-P-0262 de coordenadas E 586343.137 m e N 7322009.726 m; 309°41'24" e 9.23 m até o vértice ARG-P-0263 de coordenadas E 586336.035 m e N 7322015.620 m; 327°19'29" e 6.84 m até o vértice ARG-P-0264 de coordenadas E 586332.339 m e N 7322021.361 m; 356°03'09" e 13.39 m até o vértice ARG-P-0265 de coordenadas E 586331.417 m e N 7322034.748 m; 27°27'13" e 11.70 m até o vértice ARG-P-0266 de coordenadas E 586336.811 m e N 7322045.326 m; 324°34'45" e 10.82 m até o vértice ARG-P-0267 de coordenadas E 586330.530 m e N 7322053.966 m; 322°51'45" e 9.93 m até o vértice ARG-P-0268 de coordenadas E 586324.545 m e N 7322061.860 m; 298°13'54" e 6.10 m até o vértice ARG-P-0269 de coordenadas E 586317.609 m e N 7322065.691 m; 303°05'11" e 5.68 m até o vértice ARG-P-0270 de coordenadas E 586313.756 m e N 7322071.122 m; 4°33'51" e 5.36 m até o vértice ARG-P-0271 de coordenadas E 586317.149 m e N 7322080.297 m; 43°41'58" e 4.35 m até o vértice ARG-P-0272 de coordenadas E 586320.028 m e N 7322083.518 m; 59°54'49" e 5.90 m até o vértice ARG-P-0273 de coordenadas E 586324.299 m e N 7322086.987 m; 67°58'06" e 9.40 m até o vértice ARG-P-0274 de coordenadas E 586333.010 m e N 7322090.509 m; 39°01'39" e 9.52 m até o vértice ARG-P-0275 de coordenadas E 586339.005 m e N 7322097.906 m; 72°12'24" e 6.70 m até o vértice ARG-P-0276 de coordenadas E 586345.386 m e N 7322099.994 m; 129°09'39" e 10.07 m até o vértice ARG-P-0277 de coordenadas E 586353.204 m e N 7322093.602 m; 89°59'46" e 8.83 m até o vértice ARG-P-0278 de coordenadas E 586362.031 m e N 7322093.795 m; 42°58'08" e 8.39 m até o vértice ARG-P-0279 de coordenadas E 586369.501 m e N 7322097.516 m; 61°26'54" e 7.80 m até o vértice ARG-P-0280 de coordenadas E 586376.853 m e N 7322101.249 m; 54°52'47" e 17.39 m até o vértice ARG-P-0281 de coordenadas E 586390.575 m e N 7322111.253 m; 14°58'07" e 18.80 m até o vértice ARG-P-0282 de coordenadas E 586395.369 m e N 7322129.225 m; 23°28'45" e 14.48 m até o vértice ARG-P-0283 de coordenadas E 586401.138 m e N 7322142.506 m; 42°08'47" e 8.23 m até o vértice ARG-P-0284 de coordenadas E 586406.662 m e N 7322148.409 m; 337°38'04" e 9.24 m até o vértice ARG-P-0285 de coordenadas E 586405.482 m e N 7322151.621 m; 330°25'37" e 5.77 m até o vértice ARG-P-0286 de coordenadas E 586401.555 m e N 7322154.437 m; 58°55'58" e 4.93 m até o vértice ARG-P-0287 de coordenadas E 586406.776 m e N 7322159.184 m; 80°03'14" e 26.32 m até o vértice ARG-P-0288 de coordenadas E 586434.568 m e N 7322164.057 m; 15°55'44" e 8.12 m até o vértice ARG-P-0289 de coordenadas E 586436.919 m e N 7322171.839 m; 38°34'26" e 10.60 m até o vértice ARG-P-0290 de coordenadas E 586443.529 m e N 7322180.128 m; 80°30'09" e 1.94 m até o vértice ARG-P-0291 de coordenadas E 586444.401 m e N 7322181.599 m; 65°47'19" e 4.11 m até o vértice ARG-P-0292 de coordenadas E 586448.368 m e N 7322183.284 m; 70°41'17" e 10.94 m até o vértice ARG-P-0293 de coordenadas E 586458.329 m e N 7322186.711 m; 356°11'18" e 12.27 m até o vértice ARG-P-0294 de coordenadas E 586457.086 m e N 7322198.918 m; 56°57'19" e 14.83 m até o vértice ARG-P-0295 de coordenadas E 586471.055 m e N 7322209.299 m; 17°14'26" e 10.07 m até o vértice ARG-P-0296 de coordenadas E 586476.697 m e N 7322224.315 m; 350°34'14" e 5.80 m até o vértice ARG-P-0297 de coordenadas E 586475.696 m e N 7322232.037 m; 38°13'24" e 3.96 m até o vértice ARG-P-0298 de coordenadas E 586477.772 m e N 7322234.672 m; 48°22'45" e 8.08 m até o vértice ARG-P-0299 de coordenadas E 586480.819 m e N 7322237.379 m; 108°08'41" e 1.13 m até o vértice ARG-P-0300 de coordenadas E 586481.906 m e N 7322237.064 m; 60°52'02" e 8.84 m até o vértice ARG-P-0301 de coordenadas E 586489.803 m e N 7322241.813 m; 9°09'19" e 10.91 m até o vértice ARG-P-0302 de coordenadas E 586491.320 m e N 7322252.808 m; 351°11'29" e 11.51 m até o vértice ARG-P-0303 de coordenadas E 586489.634 m e N 7322262.967 m; 342°43'59" e 7.42 m até o vértice ARG-P-0304 de coordenadas E 586487.372 m e N 7322270.265 m; 329°43'28" e 4.71 m até o vértice ARG-P-0305 de coordenadas E 586484.998 m e N 7322274.331 m; 345°32'58" e 2.74 m até o vértice ARG-P-0306 de coordenadas E 586484.310 m e N 7322276.991 m; 45°45'07" e 4.55 m até o vértice ARG-P-0307 de coordenadas E 586487.569 m e N 7322280.155 m; 78°04'31" e 4.29 m até o vértice ARG-P-0308 de coordenadas E 586491.674 m e N 7322281.003 m; 97°45'49" e 7.59 m até o vértice ARG-P-0309 de coordenadas E 586498.322 m e N 7322287.021 m; 320°48'36" e 10.45 m até o vértice ARG-P-0310 de coordenadas E 586491.227 m e N 7322296.141 m; 81°09'42" e 9.92 m

MATRÍCULA Nº =9.903=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 040779.2.0009903-36

CONTINUAÇÃO

até o vértice AMG-P-0311 de coordenadas E 586501.039 m e N 7322297.466 m; 90°59'59" e 3.17 m até o vértice AMG-P-0312 de coordenadas E 586504.200 m e N 7322297.432 m; 92°48'58" e 10.89 m até o vértice AMG-P-0313 de coordenadas E 586512.870 m e N 7322304.205 m; 34°32'50" e 6.37 m até o vértice AMG-P-0314 de coordenadas E 586515.482 m e N 7322307.953 m; 19°23'41" e 8.51 m até o vértice AMG-P-0315 de coordenadas E 586517.643 m e N 7322316.096 m; 9°11'32" e 4.85 m até o vértice AMG-P-0316 de coordenadas E 586518.407 m e N 7322320.884 m; 349°00'06" e 7.55 m até o vértice AMG-P-0317 de coordenadas E 586516.938 m e N 7322326.291 m; 356°29'59" e 7.51 m até o vértice AMG-P-0318 de coordenadas E 586514.133 m e N 7322332.928 m; 343°32'06" e 9.36 m até o vértice AMG-P-0319 de coordenadas E 586511.882 m e N 7322341.856 m; 259°38'11" e 16.27 m até o vértice AMG-P-0320 de coordenadas E 586502.367 m e N 7322346.560 m; 295°32'06" e 23.19 m até o vértice AMG-P-0321 de coordenadas E 586481.655 m e N 7322556.897 m; 286°50'40" e 24.94 m até o vértice AMG-P-0322 de coordenadas E 586455.832 m e N 7322369.705 m; 334°13'59" e 9.45 m até o vértice AMG-P-0323 de coordenadas E 586452.159 m e N 7322372.314 m; 336°28'36" e 4.02 m até o vértice AMG-P-0324 de coordenadas E 586450.556 m e N 7322375.997 m; 334°49'30" e 11.59 m até o vértice AMG-P-0325 de coordenadas E 586445.631 m e N 7322386.475 m; 336°35'18" e 16.78 m até o vértice AMG-P-0326 de coordenadas E 586438.982 m e N 7322401.829 m; 341°45'33" e 13.68 m até o vértice AMG-P-0327 de coordenadas E 586434.761 m e N 7322414.495 m; 346°01'54" e 19.99 m até o vértice AMG-P-0328 de coordenadas E 586429.937 m e N 7322434.032 m; 323°51'43" e 11.71 m até o vértice AMG-P-0329 de coordenadas E 586423.030 m e N 7322443.490 m; 332°50'30" e 15.68 m até o vértice AMG-P-0330 de coordenadas E 586415.873 m e N 7322457.441 m; 341°52'58" e 20.74 m até o vértice AMG-P-0331 de coordenadas E 586409.424 m e N 7322477.150 m; 339°08'09" e 28.56 m até o vértice AMG-P-0332 de coordenadas E 586399.251 m e N 7322503.839 m; 340°23'53" e 10.64 m até o vértice AMG-P-0333 de coordenadas E 586395.481 m e N 7322513.882 m; 349°23'34" e 19.57 m até o vértice AMG-P-0334 de coordenadas E 586392.079 m e N 7322533.099 m; 84°21'05" e 9.63 m até o vértice AMG-P-0335 de coordenadas E 586400.782 m e N 7322537.240 m; 45°58'43" e 12.59 m até o vértice AMG-P-0336 de coordenadas E 586409.674 m e N 7322545.992 m; 12°17'10" e 11.67 m até o vértice AMG-P-0337 de coordenadas E 586413.157 m e N 7322557.282 m; 329°48'07" e 10.38 m até o vértice AMG-P-0338 de coordenadas E 586406.934 m e N 7322566.259 m; 253°30'39" e 2.48 m até o vértice AMG-P-0339 de coordenadas E 586403.597 m e N 7322565.270 m; 263°32'53" e 7.86 m até o vértice AMG-P-0340 de coordenadas E 586395.804 m e N 7322564.251 m; 283°01'10" e 9.51 m até o vértice AMG-P-0341 de coordenadas E 586390.435 m e N 7322565.493 m; 267°41'29" e 8.99 m até o vértice AMG-P-0342 de coordenadas E 586381.448 m e N 7322563.130 m; 302°40'19" e 17.30 m até o vértice AMG-P-0343 de coordenadas E 586366.888 m e N 7322574.468 m; 9°23'24" e 1.48 m até o vértice AMG-P-0344 de coordenadas E 586366.965 m e N 7322576.093 m; 342°04'51" e 6.91 m até o vértice AMG-P-0345 de coordenadas E 586364.889 m e N 7322582.573 m; 332°29'07" e 9.88 m até o vértice AMG-P-0346 de coordenadas E 586360.324 m e N 7322591.336 m; 315°48'55" e 8.78 m até o vértice AMG-P-0347 de coordenadas E 586355.802 m e N 7322596.194 m; 334°38'55" e 14.93 m até o vértice AMG-P-0348 de coordenadas E 586349.686 m e N 7322609.857 m; 256°14'20" e 0.75 m até o vértice AMG-P-0349 de coordenadas E 586349.023 m e N 7322610.253 m; 22°00'21" e 3.44 m até o vértice AMG-P-0350 de coordenadas E 586350.312 m e N 7322613.445 m; 77°42'52" e 3.87 m até o vértice AMG-P-0351 de coordenadas E 586354.095 m e N 7322614.260 m; 54°55'16" e 8.09 m até o vértice AMG-P-0352 de coordenadas E 586360.717 m e N 7322619.919 m; 23°01'12" e 8.16 m até o vértice AMG-P-0353 de coordenadas E 586365.164 m e N 7322625.761 m; 27°48'11" e 9.84 m até o vértice AMG-P-0354 de coordenadas E 586369.734 m e N 7322634.466 m; 15°39'07" e 5.67 m até o vértice AMG-P-0355 de coordenadas E 586371.283 m e N 7322639.924 m; 350°39'38" e 3.82 m até o vértice AMG-P-0356 de coordenadas E 586370.727 m e N 7322643.294 m; 312°23'39" e 5.42 m até o vértice AMG-P-0357 de coordenadas E 586366.579 m e N 7322647.086 m; 333°48'31" e 12.90 m até o vértice AMG-P-0358 de coordenadas E 586360.867 m e N 7322658.650 m; 349°15'38" e 3.97 m até o vértice AMG-P-0359 de coordenadas E 586360.166 m e N 7322662.562 m; 320°42'16" e 6.12 m até o vértice AMG-P-0360 de coordenadas E 586358.129 m e N 7322666.157 m; 342°24'03" e 9.90 m

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

CNM: 048779.2.0009903-36

Rubrica

Ficha -3-

MATRÍCULA Nº 9.903

até o vértice ARG-P-0361 de coordenadas E 586355,137 m e N 7322475,590 m; 31°18'34" e 12,05 m até o vértice ARG-P-0362 de coordenadas E 586361,297 m e N 7322685,893 m; 119°45'52" e 5,97 m até o vértice ARG-P-0363 de coordenadas E 586366,978 m e N 7322683,776 m; 152°04'32" e 0,98 m até o vértice ARG-P-0364 de coordenadas E 586367,437 m e N 7322682,912 m; 119°06'51" e 11,12 m até o vértice ARG-P-0365 de coordenadas E 586377,152 m e N 7322677,502 m; 99°28'18" e 15,32 m até o vértice ARG-P-0366 de coordenadas E 586392,241 m e N 7322674,981 m; 96°06'13" e 8,36 m até o vértice ARG-P-0367 de coordenadas E 586400,575 m e N 7322674,092 m; 99°58'34" e 8,55 m até o vértice ARG-P-0368 de coordenadas E 586409,992 m e N 7322672,611 m; 125°24'55" e 6,80 m até o vértice ARG-P-0369 de coordenadas E 586414,554 m e N 7322668,571 m; 150°25'42" e 8,68 m até o vértice ARG-P-0370 de coordenadas E 586416,844 m e N 7322664,599 m; 131°44'10" e 5,49 m até o vértice ARG-P-0371 de coordenadas E 586421,513 m e N 7322661,708 m; 130°38'16" e 17,97 m até o vértice ARG-P-0372 de coordenadas E 586435,168 m e N 7322650,023 m; 131°53'44" e 7,00 m até o vértice ARG-P-0373 de coordenadas E 586440,381 m e N 7322645,346 m; 117°24'07" e 10,50 m até o vértice ARG-P-0374 de coordenadas E 586449,704 m e N 7322640,513 m; 208°50'45" e 7,12 m até o vértice ARG-P-0375 de coordenadas E 586446,440 m e N 7322638,214 m; 98°30'58" e 11,49 m até o vértice ARG-P-0376 de coordenadas E 586467,800 m e N 7322636,513 m; 84°03'24" e 10,44 m até o vértice ARG-P-0377 de coordenadas E 586478,281 m e N 7322637,598 m; 77°57'00" e 24,82 m até o vértice ARG-P-0378 de coordenadas E 586502,450 m e N 7322682,775 m; 79°10'31" e 8,84 m até o vértice ARG-P-0379 de coordenadas E 586510,933 m e N 7322644,397 m; 82°54'58" e 8,42 m até o vértice ARG-P-0380 de coordenadas E 586518,397 m e N 7322640,291 m; 54°21'35" e 10,61 m até o vértice ARG-P-0381 de coordenadas E 586527,017 m e N 7322634,671 m; 49°46'35" e 19,75 m até o vértice ARG-P-0382 de coordenadas E 586542,100 m e N 7322647,228 m; 37°21'48" e 39,52 m até o vértice ARG-P-0383 de coordenadas E 586566,061 m e N 7322698,695 m; 55°41'58" e 15,72 m até o vértice ARG-P-0384 de coordenadas E 586579,651 m e N 7322706,565 m; 30°23'56" e 17,64 m até o vértice ARG-P-0385 de coordenadas E 586588,525 m e N 7322721,690 m; 35°29'01" e 25,31 m até o vértice ARG-P-0386 de coordenadas E 586602,633 m e N 7322742,714 m; 89°20'08" e 9,32 m até o vértice ARG-P-0387 de coordenadas E 586607,959 m e N 7322742,708 m; 107°26'12" e 7,27 m até o vértice ARG-P-0388 de coordenadas E 586614,891 m e N 7322740,603 m; 134°29'19" e 17,25 m até o vértice ARG-P-0389 de coordenadas E 586628,919 m e N 7322730,837 m; 144°32'45" e 22,01 m até o vértice ARG-P-0390 de coordenadas E 586641,471 m e N 7322712,907 m; 162°03'07" e 10,82 m até o vértice ARG-P-0391 de coordenadas E 586644,942 m e N 7322702,808 m; 171°23'40" e 3,90 m até o vértice ARG-P-0392 de coordenadas E 586645,525 m e N 7322698,947 m; 202°03'23" e 9,64 m até o vértice ARG-P-0393 de coordenadas E 586642,289 m e N 7322690,843 m; 150°31'42" e 15,13 m até o vértice ARG-P-0394 de coordenadas E 586649,725 m e N 7322677,775 m; 131°29'56" e 27,82 m até o vértice ARG-P-0395 de coordenadas E 586670,559 m e N 7322659,343 m; 137°45'50" e 10,11 m até o vértice ARG-P-0396 de coordenadas E 586677,353 m e N 7322651,860 m; 121°38'45" e 21,61 m até o vértice ARG-P-0397 de coordenadas E 586695,750 m e N 7322640,514 m; 113°33'52" e 7,44 m até o vértice ARG-P-0398 de coordenadas E 586702,624 m e N 7322637,638 m; 74°40'23" e 4,78 m até o vértice ARG-P-0399 de coordenadas E 586709,160 m e N 7322638,449 m; 95°12'12" e 14,32 m até o vértice ARG-P-0400 de coordenadas E 586723,822 m e N 7322636,356 m; 98°51'48" e 24,13 m até o vértice ARG-P-0401 de coordenadas E 586738,555 m e N 7322655,930 m; 9°35'21" e 6,28 m até o vértice ARG-P-0402 de coordenadas E 586739,556 m e N 7322665,162 m; 14°25'28" e 5,66 m até o vértice ARG-P-0403 de coordenadas E 586741,913 m e N 7322671,482 m; 59°35'50" e 19,49 m até o vértice ARG-P-0404 de coordenadas E 586757,511 m e N 7322680,724 m; 59°36'59" e 11,24 m até o vértice ARG-P-0405 de coordenadas E 586767,206 m e N 7322684,608 m; 38°02'48" e 12,14 m até o vértice ARG-P-0406 de coordenadas E 586774,690 m e N 7322693,973 m; 49°48'20" e 10,80 m até o vértice ARG-P-0407 de coordenadas E 586782,940 m e N 7322702,982 m; 18°28'53" e 10,29 m até o vértice ARG-P-0408 de coordenadas E 586786,172 m e N 7322712,613 m; 40°07'07" e 9,09 m até o vértice ARG-P-0409 de coordenadas E 586792,027 m e N 7322719,581 m; 83°08'39" e 12,42 m até o vértice ARG-P-0410 de coordenadas E 586800,518 m e N 7322728,620 m; 67°29'23" e 8,90 m até o vértice ARG-P-0411 de coordenadas E 586808,740

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

CNM: 048779.2.0000003-36

CONTINUAÇÃO

m e N 7322732.031 m; 103°42'42" e 8.02 m até o vértice ARG-P-0412 de coordenadas E 586816.532 m e N 7322730.130 m; 142°21'19" e 5.09 m até o vértice ARG-P-0413 de coordenadas E 586819.636 m e N 7322726.106 m; 144°29'09" e 6.56 m até o vértice ARG-P-0414 de coordenadas E 586823.678 m e N 7322720.863 m; 171°51'28" e 7.87 m até o vértice ARG-P-0415 de coordenadas E 586824.793 m e N 7322712.649 m; 186°09'16" e 20.82 m até o vértice ARG-P-0416 de coordenadas E 586822.631 m e N 7322692.361 m; 177°27'51" e 3.72 m até o vértice ARG-P-0417 de coordenadas E 586822.953 m e N 7322688.653 m; 167°07'06" e 19.83 m até o vértice ARG-P-0418 de coordenadas E 586827.328 m e N 7322669.520 m; 151°57'51" e 25.26 m até o vértice ARG-P-0419 de coordenadas E 586868.759 m e N 7322682.147 m; 55°08'08" e 9.55 m até o vértice ARG-P-0420 de coordenadas E 586856.675 m e N 7322697.491 m; 27°00'22" e 10.40 m até o vértice ARG-P-0421 de coordenadas E 586861.395 m e N 7322666.788 m; 284°55'32" e 13.77 m até o vértice ARG-P-0422 de coordenadas E 586860.142 m e N 7322680.472 m; 349°13'47" e 7.72 m até o vértice ARG-P-0423 de coordenadas E 586859.699 m e N 7322688.053 m; 340°33'32" e 9.54 m até o vértice ARG-P-0424 de coordenadas E 586855.525 m e N 7322697.048 m; 14°27'05" e 10.15 m até o vértice ARG-P-0425 de coordenadas E 586858.058 m e N 7322706.873 m; 12°13'36" e 11.53 m até o vértice ARG-P-0426 de coordenadas E 586860.502 m e N 7322718.144 m; 43°28'28" e 7.51 m até o vértice ARG-P-0427 de coordenadas E 586865.468 m e N 7322723.592 m; 49°32'37" e 29.14 m até o vértice ARG-P-0428 de coordenadas E 586891.755 m e N 7322726.574 m; 72°33'05" e 1.05 m até o vértice ARG-P-0429 de coordenadas E 586892.756 m e N 7322726.889 m; 97°25'36" e 11.70 m até o vértice ARG-P-0430 de coordenadas E 586904.362 m e N 7322725.376 m; 115°24'15" e 12.04 m até o vértice ARG-P-0431 de coordenadas E 586915.234 m e N 7322720.212 m; 161°03'59" e 15.84 m até o vértice ARG-P-0432 de coordenadas E 586920.372 m e N 7322715.234 m; 148°45'16" e 14.97 m até o vértice ARG-P-0433 de coordenadas E 586928.196 m e N 7322702.438 m; 124°25'44" e 4.71 m até o vértice ARG-P-0434 de coordenadas E 586932.019 m e N 7322699.776 m; 67°57'21" e 4.54 m até o vértice ARG-M-0131, ponto inicial da descrição deste perímetro. Mapa e Memorial descritivo elaborado pelo Sr. Milton Aron Mauro, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO, Crea 062.767-D/PR - INCRA ARG. **PROPRIETÁRIO (S):** JOSÉ BENTO ARAMBULA (GERMANO), brasileiro, viúvo, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Bruno Filipovitz, nº 1571, Nigoselho, Curitiba-PR, CPF nº 991.649.709-00; RG nº 73.593-SSP/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.879, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, (Manoel Soares de Almeida) Escrevente. Portarias 011/2004 e 008/2007. SELO DIGITAL Nº KIFPD . 04cIC . Zbeoa. Controle: PgJwJ . 6Cda.-.-.-.-.-.-.-

AV.1/8.902: Protocolo sob o nº 32.428, do livro 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula conforme Autos nº 020/2015 foi CERTIFICADO pelo INCRA, tendo a certificação o seguinte teor: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.004444/2011-58; PROPRIETÁRIO: JOSÉ BENTO ARAMBULA GERMANO; Imóvel: FAZENDA MUTUCA nº 2.758, 5.145, e (PIRAÍ DO SUL): 6.878, 6.879, 6.880, 6.881, 6.884, 8.287, 6.878 e 6.877 (ARAPOTI); MUNICÍPIO: ARAPOTI, PIRAÍ DO SUL. COMARCA: ARAPOTI/ PIRAÍ DO SUL. Área (ha): 4712,6428; Código SNCR: 707015039992421 ART Nº/ CREA nº 28130167581/ 062767/D. Responsável Técnico: HILTON ARON MAURO. Código do Credenciado: ARG. CERTIFICADO Nº 091505000007-65. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do Sistema Cadastro Georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico HILTON ARON MAURO, credenciado no INCRA sob o código ARG, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, não exclui das limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela veracidade dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 06 de Maio de 2015. (a) LETÍCIA CAVAGNARI - MEMBRO DO COMITÊ Responsável pela Análise Técnica, ORDEM DE SERVIÇO SR-09(PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014, Código

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.903

REGISTRO GERAL

CNM: 081770.2.0009903-36

Rubrica

Ficha =4=

de Credenciamento junto ao INCRA - GFF e FÁBIO PAGLIOSA GLOMOWSKI, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09 (PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014, Código de Credenciamento junto ao INCRA nº 000. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Escrevente. Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 360,05 ou 2.156,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 90,01. SELO DIGITAL Nº kIFFO . D4jlC . 4F9aq, Controle: zuKLi . 6AE9.-.-.-.-.-

AV.3/9.903: Protocolo sob o nº 32.428, de livro 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor a Averbação AV.2 da Matrícula nº 6.879, (registro anterior): "Protocolo sob o nº 21.686, do livro 1-D, datado de 17 de Novembro de 2008. Procede-se a esta AVERBAÇÃO, DAS TERMOS DAS ANÁLISE Nº 018/2008, datado de 17/11/2008, de Retificação Administrativa para substituir o inteiro teor da Averbação AV.1 da Matrícula Nº 6.292, livro Nº 02 deste Cartório (Matrícula Anterior), a qual contém o seguinte teor: Nos termos do Contrato Particular de Constituição de Servidão celebrado entre o Sr. NOACYR VIANA e sua mulher Sra. MARIA JANDÁRIA BARBOSA VIANA, e a empresa FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, empresa concessionária de serviços de eletricidade com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Real Grandeza nº 219, inscrita no CGC nº 23.247.194, uma área de 3,23 ha (três hectares e vinte e três ares) com a largura de 72,00 metros, do imóvel constante da presente Matrícula, em conjunto com o imóvel constante da Matrícula nº 560 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva-Pr (atualmente matrícula 6.902, deste Cartório de Arapoti-Pr), com a seguinte descrição: Extensão total de 349,00 metros atingindo o imóvel do qual abaixo descrevemos: "Fazenda Salvadorzinho Dois", com uma área de 334,28 ha, confrontando com a Fazenda Fondenosa pertencente a Claudio Eberlaiza e outros, terras remanescentes do outorgante, com a Fazenda Salvadorzinho de Noacyr Vianna, conforme demarcação existente no terreno, foi dado em Servidão Administrativa perpetua para a passagem da linha de transmissão "SISTEMA ITAIPÚ", trecho Foz do Iguaçu - São Roque I - KM 889,162 - 992,591, a referida empresa, mediante as seguintes CONDIÇÕES: Fica vedado aos proprietário erigir qualquer espécie de construção, bem como efetuar o plantio de cultura de fácil combustão, especialmente cana de açúcar, e de árvore de alto porte na citada faixa de servidão. Quaisquer danos causados à propriedade por motivo da construção das linhas ou decorrentes de sua operação ou segurança, serão devidamente indenizados pelo seu justo valor." Funrejus Isento Art. 3º, "b", "3" da Lei nº 12.216 de 15/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Escrevente, Portarias 011/2004 e 008/2007. SELO DIGITAL Nº kIFFO . D4jlC . 4I9aq, Controle: zNKLi . 6AE9.-.-.-.-.-

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

CNM: 085779.2.0009903-36

CONTINUAÇÃO

281, fechando o perimetro desta porção de Reserva Legal. A Parte 4 tem inicio no vértice 282, seguindo pelo sucessivos vértices até o vértice 509, fechando o perimetro desta porção de Reserva Legal. A Parte 5 tem inicio no vértice 510, seguido pelos sucessivos vértices até o vértice 841, fechando o perimetro desta porção de Reserva Legal. A Parte 6 tem inicio no vértice 842, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 903, fechando o perimetro desta porção de Reserva Legal. A Parte 7 tem inicio no vértice 904, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 966, fechando o perimetro desta porção de Reserva Legal. A Parte 8 tem inicio no vértice 967, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 1374, fechando o perimetro desta porção de Reserva Legal, sendo as coordenadas e distâncias entre os vértices conforme a tabela, planta, e memoriais descritivos digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo." Funrejus isento Art. 3°, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Escrevente, Portarias 011/2004 e 008/2007 - Sem Custas. SELO DIGITAL N° k1fPO . D491C . 4cDng, Controle: zhKL1 . 8CSa.-.-.-

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 9.903

REGISTRO GERAL CNM: 088778.2.0000903-38

Rubrica Ficha -6-

válida até 23/02/2021, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 8.980.646-8, com a área total de 6.689,4 hectares;-.-.-.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

CNM: 085779.2.0009903-36

Ficha 5-V — Rubrica — CNM: 085779.2.0009903-36

3.266.549-8-SSP/PR, ambos com endereço comercial na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Telêmaco Borba/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração Lavrado em 02/02/2022, às folhas 065/066, do livro nº 4039-P, pelo 4º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.----------

TRANSMITENTE: ACERVO ATIVE AGROPECUÁRIA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.974.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 05, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti/PR, com seus ato constitutivos, nos termos da 1ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 28/08/2020, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 24/08/2020, sob NIRE nº 41600963920, e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 27/06/2022, só ato legalmente representado por seu administrador Sr. Diogo Medeiros, brasileiro, casado, advogado, filho de Sérgio Medeiros e Jenicy Maria Gomes Medeiros, residente e domiciliado na Rua José Isidoro Biazetto, nº 845, Mossunguê, Curitiba/PR, CPF nº 053.845.859-06, RG nº 4478644-SSP/PR, no ato legalmente representado por seu bastante procurador Sr. Juan Dal Maso Costi, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 12/10/1977, residente e domiciliado na Rua Jurandir Antônio Lozo, nº 432, Casa nº 04, Bacacheri, Curitiba/PR, CPF nº 021.759.549-94, RG nº 62451900-SSP/PR, OAB nº 43.893/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas 103/105, do livro nº 918-P, pelo 7º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR.---------

OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.----------

PREÇO: R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões), envolvendo outros imóveis; outorgante vendedor declara o pagamento da seguinte forma:----------

1ª Parcela: o equivalente a 62,66% do preço, ou seja, o valor de R$ 44.967.921,58 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos); já quitados;----------

2ª Parcela: o saldo no equivalente à 37,34%, ou seja, o Valor de R$ 27.032.078,42 (vinte e sete milhões, trinta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), este Valor foi atualizado conforme mencionado no Contrato Original da presente transação, reajustando o valor para R$ 28.332.273,67 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 31/05/2022, o qual será pago em até 10 (dez) dias úteis, na conta bancária Banco Modal 746, Agência 0001, Conta Corrente 3589313-5, em nome da empresa vendedora, que receberá em moeda corrente do País, de cujo preço lhe dará plena, geral e irrevogável quitação. Ainda restará pendente o pagamento do saldo remanescente da atualização monetária da 2ª parcela, calculado entre os dias 1º/06/2022 até a data efetivo pagamento, o qual deverá ser----------

integralmente quitado no prazo de 10 dias úteis após o pagamento previsto nesta cláusula.----------

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Funrejus quitado no valor de R$ 6.498,88 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 50538519-5);----------

DAM-ITBI: guia sob nº 1173335, quitada no valor de R$ 196.345,57, referente a 2% do Valor da avaliação (R$ 9.812.278,35);----------

Certidão de Valor Venal datada de 30/08/2023.----------

CCIR 2023: quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.298.824-2, com a área total de 2.579,5391 ha e FMP 2,00 ha;----------

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural sob nº 8A81.6259.7403.7869, emitida às 17:14:00 h., do dia 18/05/2022, Validade até 14/11/2022, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 5.580.046-8, com a área total de 2.579,5 ha;----------

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR-4101604-F823.3087.A7C4.46D5.924C.AD88.ECB3.C953, cadastrado em 16/04/2021, às 18:11 h., com situação "ativa", conforme demonstrativo gerado em: 30/08/2023 09:32h).----------

Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------

CNPJ nº 34.974.434/0001-04 - Código Hash: 2c66.4dda.f33c.0bb0.3789.d2e5.2e13.b97f.e18a.dc4d.----------

CNPJ nº 82.201.875/0001-80 - Código Hash:

continua na ficha nº 6

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Vanessa de Assis Martins

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.903 - Ficha 6 - Rubrica

CNM: 085779.2.0009903-36

5789.5801.a4b7.b39d.07dd.ee85.2a19.4de7.d3a7.5975.----------
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu protocolo.----------
Será emitida a DOI, conforme IN RFB nº 1.112/2011. O referido é verdade e dou fé. -----
Arapoti, 30 de agosto de 2023. (Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro.----------
Custas: R$ 1.040,75 ou 4.312,00 VRC. FEDERP (55): R$ 55,04. ISSQN (55): R$ 53,04. -----
SELO Nº SFR32.u5Ddw.jIr88-CgNaQ.FNkIq.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/54V5Q-KUN3L-HYJFL-MSENA

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v9vhv.3CPmV
SFRI2.v9vhv.3CPmV-oO9GZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2PGT-2LEZV-YCJS9-M6VVD

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 9.904 (CNM nº 085779.2.0009904-33)** datada de 21 de Setembro de 2015, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.089-49

REGISTRO GERAL
Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 9.904

CNM: 085779.2.0009904-33
Ficha -1-
Rubrica

Matrícula sob nº 9.904. Procedente sob o nº 22.429, do livro 2-F, datado de 02 de Setembro de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno rural denominado "**FAZENDA JUJU II**", neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 139,31[illegible] ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, no vértice DESIGNADO ARG-M-0045, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, de coordenadas UTM: E 586858.824 m e N 7320784.654 m situado na beira da estrada interna; Deste segue por linha seca confrontando com a Fazenda Salvadorzinho II propriedade de João Bento Azambuja Germano, matrícula 6879 - Registro de Imóveis - Arapoti. Com os seguintes azimutes e distâncias: 148°31'58" e 331.13 m até o vértice ARG-M-0083 de coordenadas E 587052.719 m e N 7320562.385 m; 147°15'12" e 156.16 m até o vértice ARG-M-0082 de coordenadas E 587106.979 m e N 7320367.930 m; 191°57'55" e 97.52 m até o vértice ARG-M-0081 de coordenadas E 587179.497 m e N 7320222.526 m; 148°39'12" e 216.65 m até o vértice ARG-M-0080 de coordenadas E 587291.646 m e N 7320137.552 m; 115°15'45" e 256.94 m até o vértice ARG-M-0079 de coordenadas E 587515.795 m e N 7320011.930 m; 112°48'06" e 127.13 m até o vértice ARG-M-0078 de coordenadas E 587632.995 m e N 7319962.690 m; 138°42'12" e 237.28 m até o vértice ARG-M-0077 de coordenadas E 587789.539 m e N 7319766.344 m; 141°56'46" e 94.71 m até o vértice ARG-M-0076 de coordenadas E 587847.926 m e N 7319709.765 m; 137°27'44" e 447.98 m até o vértice ARG-M-0075 de coordenadas E 588245.422 m e N 7319503.172 m; que se encontra junto à margem esquerda do Rio Arroial e na confrontação com a Fazenda Salvadorzinho II. Deste segue-se pelo referido rio em sua montante, confrontando com a Fazenda Mutuca I, propriedade de José Bento Azambuja Germano, matrícula 6880 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°10'29" e 10.78 m até o vértice ARG-P-1395 de coordenadas E 588249.777 m e N 7319491.308 m; 178°25'45" e 62.67 m até o vértice ARG-P-1394 de coordenadas E 588251.495 m e N 7319430.644 m; 207°33'08" e 13.08 m até o vértice ARG-P-1393 de coordenadas E 588245.665 m e N 7319419.068 m; 196°49'05" e 44.11 m até o vértice ARG-P-1392 de coordenadas E 588232.683 m e N 7319376.845 m; 209°03'28" e 45.63 m até o vértice ARG-P-1391 de coordenadas E 588210.522 m e N 7319336.960 m; 231°46'48" e 22.17 m até o vértice ARG-P-1390 de coordenadas E 588193.110 m e N 7319323.232 m; 268°50'11" e 14.56 m até o vértice ARG-P-1389 de coordenadas E 588179.529 m e N 7319317.974 m; 267°04'04" e 21.14 m até o vértice ARG-P-1388 de coordenadas E 588158.399 m e N 7319316.892 m; 282°34'07" e 10.98 m até o vértice ARG-P-1387 de coordenadas E 588147.699 m e N 7319319.363 m; 305°32'39" e 31.82 m até o vértice ARG-P-1386 de coordenadas E 588121.906 m e N 7319335.842 m; 303°01'01" e 11.10 m até o vértice ARG-P-1385 de coordenadas E 588112.301 m e N 7319343.889 m; 292°58'09" e 22.57 m até o vértice ARG-P-1384 de coordenadas E 588091.713 m e N 7319352.685 m; 257°38'25" e 10.48 m até o vértice ARG-P-1383 de coordenadas E 588081.443 m e N 7319350.442 m; 234°35'02" e 5.50 m até o vértice ARG-P-1382 de coordenadas E 588076.992 m e N 7319347.244 m; 280°25'22" e 6.84 m até o vértice ARG-M-0085 de coordenadas E 588070.248 m e N 7319348.485 m; localizado na barra do Rio Arroial com o Arroio Serraria Velha. Deste segue-se a montante pelo Arroio Serraria Velha, confrontando com a Fazenda Juju II, propriedade de José Bento Azambuja Germano, matrícula 6876 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°20'31" e 5.49 m até o vértice ARG-P-1990 de coordenadas E 588069.640 m e N 7319343.032 m; 276°22'47" e 16.55 m até o vértice ARG-P-1991 de coordenadas E 588053.197 m e N 7319348.870 m; 294°59'49" e 7.59 m até o vértice ARG-P-1992 de coordenadas E 588046.318 m e N 7319349.077 m; 312°11'52" e 8.44 m até o vértice ARG-P-1993 de coordenadas E 588039.914 m e N 7319353.494 m; 321°37'45" e 22.90 m até o vértice ARG-P-1994 de coordenadas E 588025.699 m e N 7319371.837 m; 335°35'48" e 22.86 m até o vértice ARG-P-1995 de coordenadas E 588016.255 m e N 7319392.453 m; 345°45'22" e 7.74 m até o vértice ARG-P-1996 de coordenadas E 588014.349 m e N 7319400.359 m; 349°55'09" e 48.95 m até o vértice ARG-P-1997 de coordenadas E 588005.781 m e N 7319448.353 m; 300°20'34" e 4.62 m até o vértice ARG-P-1998 de coordenadas E 588001.797 m e N 7319450.685 m; 285°18'21" e 0.95 m até o vértice ARG-P-1999 de coordenadas E 588000.881 m e N 7319450.952 m; 276°58'28" e 9.07 m até o vértice ARG-P-1990 de coordenadas E 587991.843 m e N 7319451.743 m; 249°17'09" e 10.25 m até o vértice ARG-P-

MATRÍCULA Nº 9.904

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2PGT-2LEZV-YCJS9-M6VVD

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 088779.2.0000004-33

CONTINUAÇÃO

1991 de coordenadas E 587962.957 m e N 7318446.472 m; 235°36'57" e 56.29 m até o vértice ARG-P-1992 de coordenadas E 587938.305 m e N 7318416.885 m; 248°58'32" e 30.38 m até o vértice ARG-P-1993 de coordenadas E 587908.548 m e N 7318403.003 m; 188°01'20" e 10.84 m até o vértice ARG-P-1994 de coordenadas E 587907.035 m e N 7318392.266 m; 152°36'51" e 39.30 m até o vértice ARG-P-1995 de coordenadas E 587925.110 m e N 7318357.373 m; 140°57'24" e 30.87 m até o vértice ARG-P-1996 de coordenadas E 587935.183 m e N 7318328.192 m; 170°54'50" e 5.91 m até o vértice ARG-P-1997 de coordenadas E 587934.116 m e N 7318322.359 m; 185°24'53" e 7.54 m até o vértice ARG-P-1998 de coordenadas E 587935.398 m e N 7318314.823 m; 202°30'09" e 9.70 m até o vértice ARG-P-1999 de coordenadas E 587931.844 m e N 7318305.861 m; 238°18'30" e 12.32 m até o vértice ARG-P-2000 de coordenadas E 587921.990 m e N 7318299.571 m; 226°01'58" e 20.96 m até o vértice ARG-P-2001 de coordenadas E 587903.706 m e N 7318287.860 m; 249°45'55" e 8.38 m até o vértice ARG-P-2002 de coordenadas E 587895.248 m e N 7318287.534 m; 240°59'18" e 80.94 m até o vértice ARG-P-2003 de coordenadas E 587824.584 m e N 7318248.279 m; 233°24'43" e 4.89 m até o vértice ARG-P-2004 de coordenadas E 587820.458 m e N 7318245.364 m; 219°30'41" e 37.70 m até o vértice ARG-P-2005 de coordenadas E 587796.500 m e N 7318216.416 m; 242°43'39" e 33.71 m até o vértice ARG-P-2006 de coordenadas E 587766.268 m e N 7318201.496 m; 231°53'05" e 28.46 m até o vértice ARG-P-2007 de coordenadas E 587747.022 m e N 7318186.397 m; 255°36'49" e 23.56 m até o vértice ARG-P-2008 de coordenadas E 587726.198 m e N 7318180.557 m; 249°39'26" e 89.11 m até o vértice ARG-P-2009 de coordenadas E 587669.233 m e N 7318140.899 m; 235°42'58" e 12.19 m até o vértice ARG-P-2010 de coordenadas E 587679.182 m e N 7318134.033 m; 221°22'57" e 9.19 m até o vértice ARG-P-2011 de coordenadas E 587673.099 m e N 7318127.138 m; 208°13'48" e 57.19 m até o vértice ARG-P-2012 de coordenadas E 587646.009 m e N 7318098.769 m; 217°27'09" e 8.48 m até o vértice ARG-P-2013 de coordenadas E 587640.729 m e N 7318089.876 m; 224°24'54" e 20.52 m até o vértice ARG-P-2014 de coordenadas E 587626.374 m e N 7318075.226 m; 231°39'04" e 10.39 m até o vértice ARG-P-2015 de coordenadas E 587618.230 m e N 7318068.783 m; 219°37'36" e 17.24 m até o vértice ARG-P-2016 de coordenadas E 587607.239 m e N 7318055.507 m; 202°04'45" e 14.84 m até o vértice ARG-P-2017 de coordenadas E 587602.412 m e N 7318041.851 m; 185°57'46" e 39.85 m até o vértice ARG-P-2018 de coordenadas E 587597.272 m e N 7318002.200 m; 205°47'31" e 18.81 m até o vértice ARG-P-2019 de coordenadas E 587589.089 m e N 7318985.265 m; 228°32'51" e 7.45 m até o vértice ARG-P-2020 de coordenadas E 587583.504 m e N 7318980.339 m; 247°15'03" e 15.52 m até o vértice ARG-P-2021 de coordenadas E 587572.884 m e N 7318975.880 m; 237°42'31" e 13.49 m até o vértice ARG-P-2022 de coordenadas E 587560.772 m e N 7318982.241 m; 247°43'56" e 13.92 m até o vértice ARG-P-2023 de coordenadas E 587547.692 m e N 7318976.967 m; 228°13'32" e 17.08 m até o vértice ARG-P-2024 de coordenadas E 587535.156 m e N 7318965.390 m; 219°41'07" e 30.29 m até o vértice ARG-P-2025 de coordenadas E 587515.819 m e N 7318942.279 m; 232°14'38" e 15.97 m até o vértice ARG-P-2026 de coordenadas E 587503.183 m e N 7318932.510 m; 217°34'41" e 37.31 m até o vértice ARG-P-2027 de coordenadas E 587480.551 m e N 7318903.098 m; 234°40'17" e 7.40 m até o vértice ARG-P-2028 de coordenadas E 587474.354 m e N 7318898.706 m; 261°54'51" e 33.50 m até o vértice ARG-P-2029 de coordenadas E 587441.186 m e N 7318893.996 m; 249°08'24" e 9.70 m até o vértice ARG-P-2030 de coordenadas E 587432.127 m e N 7318890.535 m; 245°59'48" e 24.28 m até o vértice ARG-P-2031 de coordenadas E 587407.911 m e N 7318888.960 m; 258°53'29" e 54.27 m até o vértice ARG-P-2032 de coordenadas E 587373.980 m e N 7318892.644 m; 249°18'36" e 9.17 m até o vértice ARG-P-2033 de coordenadas E 587364.210 m e N 7318891.485 m; 248°55'15" e 11.61 m até o vértice ARG-P-2034 de coordenadas E 587338.492 m e N 7318883.062 m; 239°27'12" e 25.07 m até o vértice ARG-P-2035 de coordenadas E 587337.275 m e N 7318869.988 m; 279°37'26" e 6.53 m até o Vértice ARG-M-0067 de coordenadas E 587330.640 m e N 7318871.040 m; ponto onde deixa-se o Rio Arenal. Deste segue-se, por linha seca confrontando com a Fazenda Cocoados, propriedade de Edmundo da Pádua Arnuti, matrículas 5178 e 5174 RI - Arapoti, com o azimute de 330°34'14" e distancia de 13.65 até o vértice ARG-P-0660 de coordenadas E 587324.040 m e N 7318883.110 m, deste continua por linha seca com o azimute de

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2PGT-2LEZV-YCJS9-M6VVD

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL

CNM: 088779.2.0009904-33

Rubrica

Ficha =2=

MATRÍCULA Nº 9.904

326°33'42" e a distância de 879.14 m até o vértice ARG-M-0088 de coordenadas E 586639.600 m e N 7319614.732 m, situado na beira de um córrego. Deste segue-se pela margem direita do córrego em sua montante, ainda confrontando com a Fazenda Coroados propriedade de Edmundo de Pádua Arnulf, matrículas 5173 e 5174 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°17'12" e 27,59 m até o vértice ARG-P-2036 de coordenadas E 586817.650 m e N 7319633.445 m; 324°39'31" e 34,72 m até o vértice ARG-P-2037 de coordenadas E 586797.405 m e N 7319661.446 m; 341°56'48" e 34,34 m até o vértice ARG-P-2038 de coordenadas E 586786.763 m e N 7319694.295 m; 347°18'54" e 20,52 m até o vértice ARG-M-0089 de coordenadas E 586782.256 m e N 7319714.318 m, marco implantado na saída do córrego. Deste segue-se por linha seca confrontando com a Fazenda Coroados propriedade de Edmundo de Pádua Arnulf, matrículas 5173 e 5174 RI - Arapoti, com o azimute de 331°07'10" e a distância de 441,60 m até o vértice ARG-M-0090 de coordenadas E 586472.972 m e N 7320099.321 m, marco implantado na margem da estrada interna. Deste, segue-se pela referida estrada, sentido à Fazenda Salvadorinho II confrontando com a Fazenda Coroados propriedade de Edmundo de Pádua Arnulf, matrículas 5173 e 5174 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°55'33" e 50,45 m até o vértice ARG-P-2039 de coordenadas E 586507.874 m e N 7320335.459 m; 27°50'46" e 98,91 m até o vértice ARG-P-2040 de coordenadas E 586587.332 m e N 7320411.965 m; 36°35'30" e 19,24 m até o vértice ARG-P-2041 de coordenadas E 586570.743 m e N 7320427.355 m; 44°18'07" e 19,69 m até o vértice ARG-P-2042 de coordenadas E 586582.495 m e N 7320441.466 m; 55°45'32" e 20,96 m até o vértice ARG-P-2043 de coordenadas E 586609.742 m e N 7320453.185 m; 66°46'14" e 19,43 m até o vértice ARG-P-2044 de coordenadas E 586627.596 m e N 7320460.860 m; 73°57'32" e 15,71 m até o vértice ARG-P-2045 de coordenadas E 586638.046 m e N 7320466.095 m; 84°30'34" e 10,17 m até o vértice ARG-P-2046 de coordenadas E 586648.968 m e N 7320465.368 m; 90°27'20" e 30,83 m até o vértice ARG-P-2047 de coordenadas E 586678.798 m e N 7320466.822 m; 80°19'18" e 36,21 m até o vértice ARG-P-2048 de coordenadas E 586695.792 m e N 7320467.548 m; 57°14'59" e 16,98 m até o Vértice ARG-P-2049 de coordenadas E 586709.842 m e N 7320476.464 m; 36°58'31" e 31,22 m até o vértice ARG-P-2050 de coordenadas E 586729.280 m e N 7320509.736 m; 46°02'89" e 33,55 m até o Vértice ARG-P-2051 de coordenadas E 586752.656 m e N 7320528.851 m; 30°36'53" e 15,02 m até o Vértice ARG-P-2052 de coordenadas E 586760.329 m e N 7320537.731 m; 22°36'39" e 29,99 m até o Vértice ARG-P-2053 de coordenadas E 586771.857 m e N 7320565.468 m; 25°52'35" e 26,72 m até o vértice ARG-P-2054 de coordenadas E 586783.519 m e N 7320589.452 m; 28°17'59" e 28,14 m até o vértice ARG-P-2055 de coordenadas E 586796.862 m e N 7320614.232 m; 25°03'20" e 12,70 m até o vértice ARG-P-2056 de coordenadas E 586802.237 m e N 7320625.739 m; 19°08'33" e 28,14 m até o vértice ARG-P-2057 de coordenadas E 586811.866 m e N 7320652.326 m; 8°59'24" e 40,01 m até o vértice ARG-P-2058 de coordenadas E 586817.718 m e N 7320691.945 m; 11°20'39" e 25,23 m até o vértice ARG-P-2059 de coordenadas E 586822.678 m e N 7320716.581 m; 16°44'25" e 13,24 m até o vértice ARG-P-2060 de coordenadas E 586826.693 m e N 7320729.298 m; 25°31'23" e 9,43 m até o Vértice ARG-P-2061 de coordenadas E 586830.556 m e N 7320737.749 m; 31°45'46" e 10,26 m até o vértice ARG-P-2062 de coordenadas E 586835.948 m e N 7320746.500 m; 37°40'58" e 13,39 m até o vértice ARG-P-2063 de coordenadas E 586848.192 m e N 7320757.094 m; 38°49'58" e 13,08 m até o vértice ARG-P-2064 de coordenadas E 586852.207 m e N 7320767.300 m; 55°52'37" e 16,65 m até o vértice ARG-P-2065 de coordenadas E 586843.203 m e N 7320778.888 m; 324°53'04" e 5,87 m até o Vértice ARG-M-0085, ponto inicial da descrição deste perímetro. Mapa e Memorial descritivo elaborado pelo Sr. Hilton Aron Mansko, Engenheiro Cartógrafo, Crea 032.765-D/PR. - Data Arq. **PROPRIETÁRIO (S):** **JOSÉ BENTO ARAMELLA (FALECIDO)**, brasileiro, viúvo, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Bruno Filgueira, nº 1591, Bandeirantes, Cascavel-PR, CPF Nº 001.668.799-00, RG Nº 73.093-SSP/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 877, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, Manoel Barros de Almeida, Escrevente Portarias 011/2004 e 008/2007. SELO DIGITAL Nº KIFFO . DARIC . 21Nua. Controle: PJDWL . 8VST.

MATRÍCULA Nº 9.904

AV.1/9.904: Protocolo sob o nº 32.429, do livro 1-P, datado de 02 de Setembro de 2015.

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2PGT-2LEZV-YCJS9-M6VVD

CNM: 085779.2.0000004-22

CONTINUAÇÃO

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula conforme Autos nº 021/2015 foi CERTIFICADO pelo INCRA, tendo a certificação o seguinte teor: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54300.004444/2011-58; PROPRIETÁRIO: JOSÉ NUNTO AZAMBUJA CERMANO; Imóvel: FAZENDA MUYUGA Nº 2.758, 5.149, e (PIRAÍ DO SUL): 6.878, 6.879, 6.880, 6.881, 6.884, 8.287, 6.879 e 6.877 (ARAPOTI); MUNICÍPIO: ARAPOTI, PIRAÍ DO SUL. COMARCA: ARAPOTI/ PIRAÍ DO SUL. Área (ha): 4712,0020; código SNCR: 7078525990262; ART nº/ CREA nº 20130147881/ 092747/D. Responsável Técnico: HILTON AKON MASUKO. Código do Credenciado: AM5. CERTIFICAÇÃO Nº 09550580000-45. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico HILTON AKON MASUKO, credenciado no INCRA sob o código AM5, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, não eximido dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 04 de Maio de 2015. (a) LETÍCIA CAVAGNARI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica. Ordem de Serviço SR-09(PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014. Código de Credenciamento junto ao INCRA - CNV e FÁBIO RAULINDA ULRICHSEN, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09 (PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014, Código de Credenciamento junto ao INCRA - [illegible]. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Portarias 012/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 389,05 ou 2.156,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 90,01. SELO DIGITAL Nº AIKFO . D4JJC . 4tPmg, Controle: zIKLi . HASD.-.-.-.-.

AV.2/8.984: Protocolo 858 e nº 22.429, do livro 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.2 da Matrícula Nº 6.877 (registro anterior): "Protocolo 858 e Nº 24.000, do livro 1-D, datado de 05 de Novembro de 2011. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.128.696-1, Protocolo nº 7.807.276-8, datado de 27/10/2011, fica constando o seguinte: O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 27,0636 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decreto Estaduais 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. As coordenadas e distâncias entre os vértices conforme a tabela, planta, e memorials descritivos digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo." Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de [illegible]. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Portarias 011/2004 e 008/2007 - Sem Custas. SELO DIGITAL Nº ALEFO . D4JJC . 4tPmg. Controle: zIKLi . HASD.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.3/8.984: Protocolo 888 e nº 88.085, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2020. TÍTULO: **Requerimento datado de 27/08/2020.**-.- **REQUERENTE: AGROPECUÁRIA ARAPOTI LTDA - EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 34.878.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/n°, Km 95, Sala 6º 04, Zona Rural, Arapoti-Pr, neste ato legalmente representada por seu administrado designado Sr. Diogo Redwitz, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua José Isidoro Biazetto, nº 845, Apto. 403, Torre 03, Campo Comprido, Curitiba-Pr, CPF nº 053.063.659-06, RG nº 6.619.084-6-SSSP/PR, nos termos da 1ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2PGT-2LEZV-YCJS9-M6VVD

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** **CNM: 068779.2.0000004-33**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida **Rubrica** **Ficha -3-**
MATRÍCULA Nº 9.904

Responsabilidade Limitada, datado de 18/08/2020.-.-.-

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2PGT-2LEZV-YCJS9-M6VVD

CNM: 068776.2.0000804-33

CONTINUAÇÃO

28/08/2020 e Protocolo nº 204623073 de 20/08/2020, a denominar-se: **ACERVOLIVRE AGROPECUÁRIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 38.974.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 85, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti-Pr,-.-.-.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2PGT-2LEZV-YCJS9-M6VVD

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Vanessa de Assis Martins

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.904 - Ficha 4 - Rubrica

CNM: 085779.2.0009904-33

presente transação, reajustando o valor para R$ 28.532.275,67 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 31/05/2022, o qual será pago em até 10 (dez) dias úteis, na conta bancária Banco Modal 746, Agência 0001, Conta Corrente 3369313-5, em nome da empresa vendedora, que receberá em moeda corrente do País, do cujo preço lhe dará plena, geral e irrevogável quitação. Ainda restará pendente o pagamento do saldo remanescente da atualização monetária da 1ª parcela, calculado entre os dias 1º/06/2022 até a data efetivo pagamento, o qual deverá ser----------
integralmente quitado no prazo de 10 dias úteis após o pagamento previsto nesta cláusula.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
FUNREJUS quitado no Valor de R$ 6.698,88 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 50538556-2);----------
DAM-ITBI: guia sob nº 1173336, quitada no valor de R$ 81.888,93, referente a 2% do valor da avaliação (R$ 4.094.446,68);----------
Certidão de Valor Venal datada de 30/08/2023.----------
CCIR 2023: quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.298.826-2, com a área total de 2.376,5391 ha e FMP 2,50 hap----------
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural sob nº 8A81.6259.7A03.7689, emitida às 17:14:00 h., do dia 10/05/2023, válida até 14/11/2023, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 5.980.046-8, com a área total de 2.376,5 ha;----------
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR-4101606-F403.3DB7.A7C6.4605.906C.AB9B.BCB3.C953, cadastrado em 16/08/2021, às 18:11 h., com situação "ativa", conforme demonstrativo gerado em: 30/08/2023 09:32h).----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de bens pelo:----------
CNPJ nº 36.974.434/0001-04 - Código Hash:
2d94.98fa.432d.9BB0.2789.8265.2d13.B97f.e1b4.8d48.----------
CNPJ nº 42.255.879/0001-65 - Código Hash:
5789.9921.49bf.9298.0785.0859.2b19.1062.4b47.b275.----------
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu protocolo.----------
Será emitida a DOI, conforme Instrução nº 1.112/2010. O referido é verdade e dou fé. -----
Arapoti, 30 de agosto de 2023. _____ (Vanessa de Assis Martins). Oficial de Registro.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.212,00 VRC. FUNREJUS (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04. -----
SELO Nº EPR32.u5adv.jIzKB-1qBaQ.fN62q.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2PGT-2LEZV-YCJS9-M6VVD

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2 v55hv 3CPmV
SFRI2 v55hv 3CPmV-QOLGZ.FN81q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCHAV-W6YBT-S2WN4-MT9W2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 9.905 (CNM nº 085779.2.0009905-30)** datada de 21 de Setembro de 2015, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL
Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 9.905

CNM: 085779.2.0009905-30
Ficha -1-
Rubrica

Matrícula sob nº 9.905. Protocolo sob o nº 32.430, do livro 1-P, datado de 02 de Setembro de 2015. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado "FAZENDA JOJU 21", neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 45,3454 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice denominado ANG-M-0085, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas UTM: E 588075,246 m e N 7318880,585 m, situado na barra do Rio Arroial e do Arroio Serraria Velha. Deste segue-se a montante do Rio Arroial confrontando com a Fazenda Matuta I propriedade de José Bento Azambuja Germano, matrícula 6990 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°32'21" e 9,03 m até o vértice ANG-P-1380 de coordenadas E 588075,243 m e N 7318342,194 m; e 163°45'44" e 9,94 m até o vértice ANG-P-1360 de coordenadas E 588078,023 m e N 7318332,652 m; E 155°47'31" e 84,42 m até o vértice ANG-P-1379 de coordenadas E 588112,638 m e N 7318255,659 m; E 169°46'12" e 26,13 m até o vértice ANG-P-1378 de coordenadas E 588117,278 m e N 7318205,948 m; E 151°07'45" e 45,58 m até o vértice ANG-P-1377 de coordenadas E 588139,284 m e N 7318190,032 m; E 136°07'35" e 23,32 m até o vértice ANG-P-1376 de coordenadas E 588155,783 m e N 7318173,302 m; E 141°32'38" e 23,31 m até o vértice ANG-P-1375 de coordenadas E 588170,238 m e N 7318155,251 m; E 160°49'15" e 33,50 m até o vértice ANG-P-1374 de coordenadas E 588181,194 m e N 7318123,805 m; E 152°50'20" e 50,20 m até o vértice ANG-P-1373 de coordenadas E 588204,369 m e N 7318079,277 m; E 152°16'47" e 37,49 m até o vértice ANG-P-1372 de coordenadas E 588221,883 m e N 7318046,098 m; E 163°34'02" e 18,10 m até o vértice ANG-P-1371 de coordenadas E 588232,555 m e N 7318031,532 m; E 149°56'27" e 59,39 m até o vértice ANG-P-1370 de coordenadas E 588262,305 m e N 7318080,126 m; E 160°01'34" e 33,95 m até o vértice ANG-P-1369 de coordenadas E 588267,071 m e N 7318967,013 m; E 315°47'16" e 15,27 m até o vértice ANG-P-1368 de coordenadas E 588280,823 m e N 7318968,369 m; E 134°41'35" e 77,81 m até o vértice ANG-P-1367 de coordenadas E 588336,143 m e N 7318905,649 m; E 126°54'58" e 10,89 m até o vértice ANG-P-1366 de coordenadas E 588344,851 m e N 7318899,107 m; E 152°48'49" e 10,91 m até o vértice ANG-P-1365 de coordenadas E 588349,840 m e N 7318889,408 m; E 190°03'59" e 9,71 m até o vértice ANG-P-1364 de coordenadas E 588348,142 m e N 7318879,843 m; E 203°54'30" e 34,69 m até o vértice ANG-P-1363 de coordenadas E 588334,091 m e N 7318848,127 m; E 219°25'22" e 32,53 m até o vértice ANG-P-1362 de coordenadas E 588313,456 m e N 7318822,978 m; E 222°35'06" e 15,69 m até o vértice ANG-P-1361 de coordenadas E 588302,838 m e N 7318811,625 m; E 232°57'09" e 23,01 m até o vértice ANG-P-1360 de coordenadas E 588284,476 m e N 7318797,565 m; E 245°35'00" e 25,93 m até o vértice ANG-P-1359 de coordenadas E 588260,661 m e N 7318789,643 m; E 257°27'35" e 55,03 m até o vértice ANG-P-1358 de coordenadas E 588208,187 m e N 7318783,579 m; E 270°01'48" e 88,05 m até o vértice ANG-P-1357 de coordenadas E 588158,140 m e N 7318785,629 m; E 242°19'43" e 15,36 m até o vértice ANG-P-1356 de coordenadas E 588144,289 m e N 7318777,699 m; E 211°30'49" e 12,69 m até o vértice ANG-P-1355 de coordenadas E 588138,701 m e N 7318766,685 m; E 183°36'18" e 22,85 m até o vértice ANG-P-1354 de coordenadas E 588136,289 m e N 7318744,245 m; E 160°43'14" e 47,96 m até o vértice ANG-P-1353 de coordenadas E 588137,685 m e N 7318696,291 m; E 137°08'52" e 12,13 m até o vértice ANG-P-1352 de coordenadas E 588138,102 m e N 7318684,477 m; E 201°44'35" e 26,88 m até o vértice ANG-P-1351 de coordenadas E 588126,430 m e N 7318670,091 m; E 214°23'46" e 8,50 m até o vértice ANG-P-1350 de coordenadas E 588121,563 m e N 7318663,499 m; E 236°16'04" e 21,05 m até o vértice ANG-P-1349 de coordenadas E 588103,458 m e N 7318652,417 m; E 223°34'59" e 30,54 m até o vértice ANG-P-1348 de coordenadas E 588082,607 m e N 7318630,297 m; E 239°19'21" e 17,12 m até o vértice ANG-P-1347 de coordenadas E 588068,530 m e N 7318620,558 m; E 239°05'34" e 15,87 m até o vértice ANG-P-1346 de coordenadas E 588056,911 m e N 7318612,405 m; E 250°57'00" e 34,32 m até o vértice ANG-P-1345 de coordenadas E 588041,625 m e N 7318607,649 m; E 262°13'48" e 10,99 m até o vértice ANG-P-1344 de coordenadas E 588027,763 m e N 7318605,752 m; E 259°19'12" e 29,95 m até o vértice ANG-P-1343 de coordenadas E 587988,335 m e N 7318600,202 m; E 232°38'29" e 12,98 m até o vértice ANG-P-1342 de coordenadas E 587966,038 m e N 7318592,525 m; E 241°04'23" e 7,88 m até o vértice ANG-

MATRÍCULA Nº 9.905

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR
VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCHAV-W6YBT-S2WN4-MT9W2

CNM: 0

CONTINUAÇÃO

P-1341 de coordenadas E 587981.119 m e N 7318588.318 m; E 259°52'47" e 15.75 m até o vértice ARG-P-1340 de coordenadas E 587965.429 m e N 7318585.753 m; E 264°03'02" e 23.27 m até o vértice ARG-P-1339 de coordenadas E 587943.049 m e N 7318582.144 m; E 239°28'03" e 7.52 m até o vértice ARG-P-1338 de coordenadas E 587936.350 m e N 7318578.324 m; E 219°43'21" e 15.22 m até o vértice ARG-P-1337 de coordenadas E 587926.842 m e N 7318564.454 m; E 232°02'28" e 25.42 m até o vértice ARG-P-1336 de coordenadas E 587906.801 m e N 7318540.970 m; E 232°31'52" e 10.80 m até o vértice ARG-P-1335 de coordenadas E 587898.235 m e N 7318542.484 m; E 254°55'29" e 16.55 m até o vértice ARG-P-1334 de coordenadas E 587898.220 m e N 7318529.718 m; E 287°38'08" e 53.25 m até o vértice ARG-P-1333 de coordenadas E 587839.041 m e N 7318539.134 m; E 246°39'28" e 20.90 m até o vértice ARG-P-1332 de coordenadas E 587820.584 m e N 7318518.352 m; E 235°42'58" e 9.71 m até o vértice ARG-P-1331 de coordenadas E 587812.760 m e N 7318504.409 m; E 223°52'33" e 5.68 m até o Vértice ARG-P-1330 de coordenadas E 587808.823 m e N 7318500.510 m; E 258°52'18" e 4.56 m até o vértice CMD-P-8795 de coordenadas E 587804.356 m e N 7318499.450 m; E 319°44'27" e 3.14 m até o vértice ARG-M-0084 de coordenadas E 587802.160 m e N 7318501.880 m, ponto de saída do Rio Arrozal. Deste segue-se por linha seca confrontando com a Fazenda Recanto do Você propriedade de Bianca Klein, Neetes Rolles Klein Endo e Luciano Endo, matrículas 884, 885, 2415, 1418 RI - Arapoti, com o azimute de 308°00'21" e a distância de 388.79 m até o vértice ARG-M-0046 de coordenadas E 587457.360 e N 7318615.050 m; deste continua por linha seca com o azimute de 309°05'53" e a distância de 414.89 m até o vértice CMD-M-2388 de coordenadas E 587330.660 m e N 7318871.060 m, marco situado na beira do Arroio Serraria Velha. Deste, segue a montante do referido Arroio, confrontando com a Fazenda Juju I de propriedade de José Bento Azambuja Germano, matrícula 6877 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°37'26" e 6.53 m até o vértice ARG-P-2035 de coordenadas E 587337.279 m e N 7318869.988 m; 58°39'10" e 26.07 m até o vértice ARG-P-2034 de coordenadas E 587350.640 m e N 7318892.062 m; 49°42'08" e 12.74 m até o Vértice ARG-P-2033 de coordenadas E 587368.210 m e N 7318891.445 m; 69°10'56" e 8.17 m até o vértice ARG-P-2032 de coordenadas E 587373.992 m e N 7318893.466 m; 98°23'28" e 24.27 m até o vértice ARG-P-2031 de coordenadas E 587407.515 m e N 7318888.660 m; 85°59'48" e 24.28 m até o vértice ARG-P-2030 de coordenadas E 587432.127 m e N 7318890.535 m; 69°06'26" e 9.70 m até o vértice ARG-P-2029 de coordenadas E 587441.189 m e N 7318893.994 m; 81°54'51" e 33.50 m até o vértice ARG-P-2028 de coordenadas E 587474.394 m e N 7318898.706 m; 94°40'17" e 7.40 m até o vértice ARG-P-2027 de coordenadas E 587480.551 m e N 7318903.098 m; 37°34'41" e 37.11 m até o vértice ARG-P-2026 de coordenadas E 587503.183 m e N 7318932.510 m; 32°16'38" e 25.97 m até o vértice ARG-P-2025 de coordenadas E 587515.813 m e N 7318942.279 m; 39°41'07" e 30.29 m até o vértice ARG-P-2024 de coordenadas E 587535.156 m e N 7318965.590 m; 48°13'32" e 17.08 m até o vértice ARG-P-2023 de coordenadas E 587547.892 m e N 7318976.967 m; 87°43'56" e 13.92 m até o vértice ARG-P-2022 de coordenadas E 587560.772 m e N 7318982.241 m; 117°42'31" e 19.68 m até o vértice ARG-P-2021 de coordenadas E 587572.884 m e N 7318975.080 m; 67°19'08" e 11.92 m até o vértice ARG-P-2020 de coordenadas E 587583.504 m e N 7318980.333 m; 48°32'51" e 7.45 m até o vértice ARG-P-2019 de coordenadas E 587589.099 m e N 7318985.265 m; 25°47'31" e 18.81 m até o vértice ARG-P-2018 de coordenadas E 587597.272 m e N 7319002.200 m; 5°57'46" e 39.65 m até o Vértice ARG-P-2017 de coordenadas E 587601.412 m e N 7319041.832 m; 23°58'45" e 24.86 m até o vértice ARG-P-2016 de coordenadas E 587607.339 m e N 7319055.507 m; 39°37'18" e 17.24 m até o Vértice ARG-P-2015 de coordenadas E 587618.240 m e N 7319068.782 m; 51°39'04" e 10.39 m até o vértice ARG-P-2014 de coordenadas E 587626.374 m e N 7319075.226 m; 44°24'56" e 20.51 m até o vértice ARG-P-2013 de coordenadas E 587640.729 m e N 7319089.674 m; 37°27'09" e 8.69 m até o vértice ARG-P-2012 de coordenadas E 587645.089 m e N 7319096.749 m; 28°15'48" e 57.19 m até o vértice ARG-P-2011 de coordenadas E 587673.080 m e N 7319147.138 m; 41°22'57" e 9.19 m até o vértice ARG-P-2010 de coordenadas E 587679.162 m e N 7319154.033 m; 55°42'54" e 12.19 m até o vértice ARG-P-2009 de coordenadas E 587689.233 m e N 7319160.899 m; 60°29'16" e 80.11 m até o vértice ARG-P-2008 de coordenadas E 587724.198 m e N 7319180.557 m; 75°38'49" e 23.56 m até o vértice ARG-P-

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCHAV-W6YBT-S2WN4-MT9W2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.905

REGISTRO GERAL

CNM: 085779.2.0009905-30

Rubrica

Ficha =2=

2007 de coordenadas E 587747.022 m e N 7319186.397 m; 51°53'05" e 24.46 m até o vértice AKG-P-2006 de coordenadas E 587766.268 m e N 7319201.496 m; 63°43'59" e 33.71 m até o vértice AKG-P-2005 de coordenadas E 587796.500 m e N 7319216.416 m; 39°50'41" e 37.70 m até o vértice AKG-P-2004 de coordenadas E 587820.658 m e N 7319245.364 m; 53°24'43" e 4.89 m até o vértice AKG-P-2003 de coordenadas E 587824.584 m e N 7319248.279 m; 60°59'18" e 80.94 m até o vértice AKG-P-2002 de coordenadas E 587895.368 m e N 7319287.534 m; 87°45'32" e 8.34 m até o vértice AKG-P-2001 de coordenadas E 587903.706 m e N 7319287.860 m; 56°01'58" e 20.96 m até o vértice AKG-P-2000 de coordenadas E 587921.090 m e N 7319299.571 m; 59°18'30" e 12.32 m até o vértice AKG-P-1999 de coordenadas E 587931.686 m e N 7319305.861 m; 22°30'09" e 9.70 m até o vértice AKG-P-1998 de coordenadas E 587935.398 m e N 7319314.823 m; 5°26'53" e 7.56 m até o vértice AKG-P-1997 de coordenadas E 587936.116 m e N 7319322.353 m; 350°54'50" e 5.91 m até o vértice AKG-P-1996 de coordenadas E 587935.103 m e N 7319328.192 m; 340°57'26" e 30.87 m até o vértice AKG-P-1995 de coordenadas E 587925.110 m e N 7319357.373 m; 332°36'51" e 39.30 m até o vértice AKG-P-1994 de coordenadas E 587907.035 m e N 7319392.266 m; 8°01'20" e 10.84 m até o vértice AKG-P-1993 de coordenadas E 587908.540 m e N 7319403.003 m; 66°58'32" e 30.38 m até o vértice AKG-P-1992 de coordenadas E 587936.505 m e N 7319414.885 m; 55°36'57" e 56.29 m até o vértice AKG-P-1991 de coordenadas E 587982.957 m e N 7319446.672 m; 60°17'09" e 10.23 m até o vértice AKG-P-1990 de coordenadas E 587991.843 m e N 7319451.743 m; 94°59'39" e 9.07 m até o vértice AKG-P-1989 de coordenadas E 588000.881 m e N 7319450.953 m; 106°18'21" e 0.95 m até o vértice AKG-P-1988 de coordenadas E 588001.797 m e N 7319450.685 m; 120°20'14" e 4.62 m até o vértice AKG-P-1987 de coordenadas E 588005.781 m e N 7319448.353 m; 169°55'09" e 48.95 m até o vértice AKG-P-1986 de coordenadas E 588014.349 m e N 7319400.159 m; 165°45'22" e 7.74 m até o vértice AKG-P-1985 de coordenadas E 588016.255 m e N 7319392.653 m; 155°35'46" e 22.86 m até o vértice AKG-P-1984 de coordenadas E 588025.699 m e N 7319371.837 m; 141°37'45" e 22.90 m até o vértice AKG-P-1983 de coordenadas E 588039.914 m e N 7319353.884 m; 132°11'52" e 8.64 m até o vértice AKG-P-1982 de coordenadas E 588046.318 m e N 7319348.077 m; 114°59'49" e 7.59 m até o vértice AKG-P-1981 de coordenadas E 588053.197 m e N 7319344.870 m; 96°22'47" e 16.55 m até o vértice AKG-P-1980 de coordenadas E 588069.640 m e N 7319343.032 m; 6°20'33" e 5.49 m até o vértice AKG-M-0085, ponto inicial da descrição deste perímetro. Mapa e Memorial descritivo elaborado pelo Sr. Hilton Aron Masuko, Engenheiro Cartógrafo, Crea 032.767-D/PR - Incra AKG. **PROPRIETÁRIO (S):** JOSÉ BENTO AZAMBUJA GERMANO, brasileiro, viúvo, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Bruno Filgueria, nº 1571, Bigorrilho, Curitiba-Pr, CPF nº 001.648.799-00, RG nº 73.093-SSP/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 6.876, livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Portarias 011/2004 e 008/2007. SELO DIGITAL Nº kifFO . D4wlC . 2v0ua, Controle: FO3wI . 8QST.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.1/9.905: Protocolo sob o nº 32.430, do livro 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula conforme Autos nº 022/2015 foi CERTIFICADO pelo INCRA, tendo a certificação o seguinte teor: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR09 (PR). PROCESSO Nº 54200.004444/2011-58; PROPRIETÁRIO: JOSÉ BENTO AZAMBUJA GERMANO; Imóvel: FAZENDA MUTUCA nº 2.758, 5.149, e (PIRAÍ DO SUL): 6.878, 6.879, 6.880, 6.881, 6.884, 8.287, 6.879 e 6.877 (ARAPOTI); MUNICÍPIO: ARAPOTI, PIRAÍ DO SUL. COMARCA: ARAPOTI/ PIRAÍ DO SUL. Área (ha): 4712,6628; Código SNCR: 7070152988242; ART nº/ CREA nº 20130167361/ 032767/D. Responsável Técnico: HILTON ARON MASUKO. Código do Credenciado: AKG. CERTIFICAÇÃO Nº 091505000002-65. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico HILTON ARON MASUKO, credenciado no INCRA sob o código AKG, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em

MATRÍCULA Nº =9.905=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCHAV-W6YBT-S2WN4-MT9W2

CNM: 086779.2.0000908-36

CONTINUAÇÃO

reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, não eximindo dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 06 de Maio de 2015. (a) LETÍCIA CAVAGNARI - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014, Código de Credenciamento junto ao INCRA - GBV e FÁBIO FAGUNDES ULRICHSEN, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09 (PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014, Código de Credenciamento junto ao INCRA. Nada mais foi referido à escritura e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] Manoel Barros de Almeida) Escrevente Portarias 011/2004 e 008/2007 - Custas: R$ 360,05 ou 7.154,06 VRC, Protocolo (256): R$ 90,01. SELO DIGITAL Nº 8195FO . D4WJC . 4RRRR. Controle: 80KLI . [illegible]

AV.2/6.868: Protocolo sob o nº 32.430, do livro 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.2 da Matrícula nº 6.876 (registro anterior): "Protocolo sob o nº 25.863, do livro 1-F, datado de 13 de Outubro de 2011. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, Registro no SICAR nº 1.124.247-1, Protocolo nº 7.878.485-7, datado de 26/09/2011. fica constando o seguinte: O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 9,1091 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal Nº 6.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decreto Estadual 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o propósito conservar sempre bom, firme e valioso. Área da Reserva Legal 9,1091 ha: Inicia-se a DELIMITAÇÃO da Reserva Legal no vértice 1, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 224, deste de volta ao vértice 1, ponto inicial fechando o perímetro desta Reserva, sendo as coordenadas e distâncias entre os vértices conforme a tabela, planta, e memorial descritivo digitalizados e vinculados ao seu referido georreferenciamento." Fundamento Legal Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.224 de 15/07/2009. Nada mais foi referido à escritura e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] Manoel Barros de Almeida) Escrevente Portarias 011/2004 e 008/2007 - Sem Custas. SELO DIGITAL Nº 8195FO . D4WJC . 4RRRR. Controle: 80KLI . [illegible]

R.3/6.868: Protocolo sob o nº 40.089, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2020. TÍTULO: Requerimento datado de 27/08/2020. REQUERENTE: ACERVOLIVRE AGROPECUÁRIA LTDA - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 34.974.434/0001-08, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 85, Sala nº 08, Zona Rural, Arapoti-Pr, neste ato legalmente representada por seu administrador designado Sr. Diogo Bedwith, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua José Isidoro Biazetto, nº 845, Apto. 402, Torre 03, Campo Comprido, Curitiba-Pr, CPF nº 053.043.659-96, RG nº 6.439.084-6-SSP/PR, nos termos da 1ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datado de 18/08/2020. DOCUMENTOS: Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, datado de 29/07/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209151190 em 24/09/2019 e Protocolo nº 194587540 de 06/08/2019, acompanhado da Transformação da Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI - Alteração Contratual nº 01, datada de 15/10/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600963920 em 07/11/2019 e Protocolo nº 196371619 de 06/11/2019 e também da 1ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datado de 18/08/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20209620073 em 24/08/2020 e Protocolo nº 204620073 de 20/08/2020.

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCHAV-W6YBT-S2WN4-MT9W2

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 9.905

REGISTRO GERAL CNM: 093779.2.0009905-20

Rubrica

Ficha -3-

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Nos termos dos documentos acima citados.-.-.-

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCHAV-W6YBT-S2WN4-MT9W2

CNM: 085779.2.0009905-30

Ficha 3-V Rubrica CNM: 085779.2.0009905-30

135/139, Livro nº 99-N, em 06/07/2022, pelo Tabelionato de Notas de Imbaú - Telêmaco Borba/PR.----------

ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba/PR, com Estatuto Social datado de 26/04/2021, registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41303111269, em 02/06/2021, na ato legalmente representada por seu diretor Sr. José Artemio Totti, brasileiro, engenheiro florestal, filho de Silvio Adriano Totti e Normelia Rosro, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CPF nº 274.836.670-91, RG nº 9.002.269.822-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Lyra, brasileiro, economista, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Telêmaco Borba/PR, CPF nº 229.481.588-45, RG nº 28.038.846-6-SSP/SP; nos termos do Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral de Constituição, realizada em 26/04/2021, registrada em 04/06/2021, sob nº 41300211269, na ato legalmente representado por seus bastante procuradores Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graciolina Botilli Bernardi, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4545459-3-SESP/PR, CNH nº 00717544103-DETRAN/PR, e Sr. Rogério Salamuni, brasileiro, casado, engenheiro florestal, filho de Niad Salamuni e Roda Elias Salamuni, CPF nº 605.804.589-53, RG nº 3.266.543-8-SSP/PR, ambos com endereço comercial na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Telêmaco Borba/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 065/066, do livro nº 4039-P, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.----------

TRANSMITENTE: ACERVOLIVRE AGROPECUÁRIA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.974.434/0001-84, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 85, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti/PR, com, seus ato constitutivos, nos termos da 1ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 18/08/2020, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 24/08/2020, sob NIRE nº 41600963920, e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 27/06/2022, na ato legalmente representada por seu administrador Sr. Diogo Redwitz, brasileiro, casado, advogado, filho de Sérgio Redwitz e Jovici Maria Gomes Redwitz, residente e domiciliado na Rua José Isidoro Biazetto, nº 845, Mossunguê, Curitiba/PR, CPF nº 053.043.459-06, RG nº 6418044-SESP/PR, na ato legalmente representado por seu bastante procurador Sr. Joao Dal Maso Corti, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 12/10/1977, residente e domiciliado na Rua Jurandir Antônio Lora, nº 432, Casa nº 04, Sacuchezi, Curitiba/PR, CPF nº 021.759.349-94, RG nº 42455900-SSP/PR, OAB nº 43.593/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas 103/105, do livro nº 919-P, pelo 7º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR.---------

OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.----------

PREÇO: R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões), envolvendo outros imóveis; outorgante vendedor declara o pagamento da seguinte forma:----------

1ª Parcela: o equivalente a 62,46% do preço, ou seja, o valor de R$ 44.947.921,58 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), já quitados;----------

2ª Parcela: o saldo no equivalente a 37,54%, ou seja, o valor de R$ 27.032.078,42 (vinte e sete milhões, trinta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), este valor foi atualizado conforme mencionado no Contrato Original da presente transação, reajustando o valor para R$ 28.332.275,47 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 31/05/2022, o qual será pago em até 10 (dez) dias úteis, na conta bancária Banco Modal 746, Agência 0001, Conta Corrente 3589313-5, em nome da empresa vendedora, que receberá em moeda corrente do País, de cujo preço lhe dará plena, geral e irrevogável quitação. Ainda restará pendente o pagamento do saldo remanescente da atualização monetária da 2ª parcela, calculado entre os dias 1º/06/2022 até a data efetivo pagamento, o qual deverá ser integralmente quitado no prazo de 10 dias úteis após o pagamento previsto nesta cláusula.----------

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Parcelas quitado no valor de R$ 2.756,23 (quando da lavratura da Escritura, conforme

continua na ficha nº 4

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCHAV-W6YBT-S2WN4-MT9W2

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Vanessa de Assis Martins

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.905 - Ficha 4 -

CNM: 085779.2.0009905-30

guia nº 50538581-5;----------
DAM-ITR: guia sob nº 1173337, quitada no valor de R$ 27.362,34, referente a 1% do Valor da avaliação (R$ 1.378.116,98);----------
Certidão de Valor Venal datada de 30/08/2023.----------
CCIR 2023: quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 727.015.298.824-2, com a área total de 2.379,5351 ha e MMP 2,00 ha;----------
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural sob nº 8A81.4D49.7A51.9489, emitida às 17:14:00 h., do dia 19/05/2023, válida até 14/11/2023, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0.980.044e8, com a área total de 2.379,5 ha;----------
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR-4101606-F483.3887.A3F6.4A85.9A6C.AE58.8C63.C953, cadastrado em 16/04/2021, às 19:11 h., com situação "ativa", conforme demonstrativo gerado em: 30/08/2023 09:32h).----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 58.974.434/0001-04 - Código Hash: 2c44.4d8a.f32c.0bb9.2789.d2e5.2e13.b971.e18a.dc4d.----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: 5789.3491.a4bf.b39d.07d4.ee45.1a19.4de2.d3a7.5335.----------
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu protocolo.----------
Será emitida a DOI, conforme IN RFB nº 1.889/2017. O referido é verdade e dou fé. ----------
Arapoti, 30 de agosto de 2023. (Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro.----------
Custas: R$ 1.040,75 ou 4.312,00 VRC. FUNREP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04. ----------
SELO nº ERR22.uSedV.jtZRR-rqpaQ.fW62q.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCHAV-W6YBT-S2WN4-MT9W2

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.



[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX59U-X6EF5-HTQW8-QT9BB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 9.907 (CNM nº 085779.2.0009907-24)** datada de 21 de Setembro de 2015, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
Oficial Titular
CPF nº 448.068.689-49

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

MATRÍCULA Nº 9.907

CNM: 085779.2.0009907-24

Ficha -1-

Rubrica

Matrícula sob nº 9.907. Protocolo sob o nº 32.432, do livro 1-P, datado de 02 de Setembro de 2015. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado "FAZENDA LAMBEDOR", zona Municipio e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 91,1996 ha. Dentro das seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro, no vértice denominado ARG-M-0000, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC=51°W, de coordenadas UTM: E 587460.422 m e N 7317987.426 m, situado na barra do Rio LAMBEDOR e do Arroio Santo Antonio. Deste segue-se à montante do arroio Santo Antonio, confrontando com a Fazenda Matada I Propriedade de José Bento Araujo Germano, matrícula 6885 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distancias: 193°08'10" e 24.47 m até o vértice ARG-P-0098 de coordenadas E 587478.292 m e N 7317970.892 m; 121°32'38" e 32.84 m até o vértice ARG-P-0099 de coordenadas E 587502.930 m e N 7317949.843 m; 138°56'58" e 15.10 m até o vértice ARG-P-0095 de coordenadas E 587513.674 m e N 7317938.316 m; 150°55'17" e 18.41 m até o vértice ARG-P-0097 de coordenadas E 587522.715 m e N 7317922.380 m; 156°51'24" e 16.56 m até o vértice ARG-P-0098 de coordenadas E 587538.634 m e N 7317886.091 m; 119°07'51" e 12.25 m até o vértice ARG-P-0099 de coordenadas E 587549.335 m e N 7317880.127 m; 74°41'42" e 23.71 m até o vértice ARG-P-0100 de coordenadas E 587572.200 m e N 7317886.384 m; 93°30'59" e 14.05 m até o vértice ARG-P-0101 de coordenadas E 587586.239 m e N 7317885.767 m; 145°19'55" e 5.15 m até o vértice ARG-P-0102 de coordenadas E 587589.179 m e N 7317881.529 m; 162°56'18" e 31.07 m até o vértice ARG-P-0103 de coordenadas E 587592.417 m e N 7317870.949 m; 181°13'12" e 11.24 m até o vértice ARG-P-0104 de coordenadas E 587592.178 m e N 7317859.712 m; 189°26'38" e 6.16 m até o vértice ARG-P-0105 de coordenadas E 587595.307 m e N 7317854.412 m; 121°33'19" e 7.92 m até o vértice ARG-P-0106 de coordenadas E 587602.047 m e N 7317850.343 m; 116°53'57" e 16.07 m até o vértice ARG-P-0107 de coordenadas E 587614.395 m e N 7317842.992 m; 112°01'14" e 5.83 m até o vértice ARG-P-0108 de coordenadas E 587621.798 m e N 7317840.858 m; 147°04'15" e 16.73 m até o vértice ARG-P-0109 de coordenadas E 587630.890 m e N 7317826.767 m; 162°38'26" e 44.69 m até o vértice ARG-P-0110 de coordenadas E 587666.219 m e N 7317798.126 m; 166°29'06" e 16.52 m até o vértice ARG-P-0111 de coordenadas E 587653.343 m e N 7317778.349 m; 157°24'07" e 86.23 m até o vértice ARG-P-0112 de coordenadas E 587671.231 m e N 7317827.722 m; 170°19'15" e 8.52 m até o vértice ARG-P-0113 de coordenadas E 587672.464 m e N 7317916.922 m; 167°35'08" e 51.22 m até o vértice ARG-P-0114 de coordenadas E 587679.375 m e N 7317289.935 m; 156°15'20" e 5.98 m até o vértice ARG-P-0115 de coordenadas E 587681.782 m e N 7317283.363 m; 151°19'25" e 19.63 m até o vértice ARG-P-0116 de coordenadas E 587688.324 m e N 7317271.400 m; 135°57'06" e 5.81 m até o vértice ARG-P-0117 de coordenadas E 587692.344 m e N 7317267.223 m; 125°19'58" e 9.20 m até o vértice ARG-P-0118 de coordenadas E 587698.933 m e N 7317260.679 m; 129°30'14" e 9.02 m até o vértice ARG-P-0119 de coordenadas E 587705.793 m e N 7317254.941 m; 114°48'53" e 20.55 m até o vértice ARG-P-0120 de coordenadas E 587724.650 m e N 7317246.314 m; 150°57'08" e 31.92 m até o vértice ARG-P-0121 de coordenadas E 587748.558 m e N 7317225.398 m; 135°57'56" e 9.47 m até o vértice ARG-P-0122 de coordenadas E 587755.141 m e N 7317218.584 m; 167°58'21" e 8.78 m até o vértice ARG-P-0123 de coordenadas E 587756.143 m e N 7317253.935 m; 147°14'41" e 6.38 m até o vértice ARG-P-0124 de coordenadas E 587759.594 m e N 7317208.570 m; 124°29'22" e 6.67 m até o vértice ARG-P-0125 de coordenadas E 587765.101 m e N 7317204.808 m; 103°53'54" e 9.39 m até o vértice ARG-P-0126 de coordenadas E 587774.116 m e N 7317202.573 m; 103°07'50" e 9.85 m até o vértice ARG-P-0127 de coordenadas E 587783.782 m e N 7317200.229 m; 139°34'52" e 10.69 m até o vértice ARG-P-0128 de coordenadas E 587791.322 m e N 7317192.899 m; 156°27'26" e 9.90 m até o vértice ARG-P-0129 de coordenadas E 587795.433 m e N 7317183.860 m; 180°01'57" e 12.77 m até o vértice ARG-P-0130 de coordenadas E 587795.406 m e N 7317171.090 m; 193°31'08" e 9.00 m até o vértice ARG-P-0131 de coordenadas E 587793.809 m e N 7317162.273 m; 205°25'17" e 15.96 m até o vértice ARG-P-0132 de coordenadas E 587786.945 m e N 7317147.672 m; 164°26'51" e 10.19 m até o vértice ARG-P-0133 de coordenadas E 587789.387 m e N 7317137.976 m; 144°29'50" e 11.22 m até o vértice ARG-P-0134 de coordenadas E 587792.385 m e N 7317127.155 m; 144°51'12" e 8.24 m até o vértice ARG-P-0135 de coordenadas E 587797.129 m e N

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 9.907

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX59U-X6EF5-HTQW8-QT9BB

CNM: 088778.2.0009807-24

CONTINUAÇÃO

7317120.429 m; 137°23'52" e 8.32 m até o vértice ARG-M-0092 de coordenadas E 587902.760 m e N 7317114.387 m; localizado no encontro do córrego Lambedor com o Arroio Santo Antonio; deste continua margeando o arroio Santo Antonio em sua montante, agora confrontando com a Fazenda Santo Antônio, propriedade de José Bento Azambuja Germano, matrícula 8287 - RI Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°43'01" e 9.14 m até o vértice ARG-P-0136 de coordenadas E 587902.325 m e N 7317105.174 m; 167°22'15" e 16.26 m até o vértice ARG-P-0137 de coordenadas E 587905.880 m e N 7317089.308 m; 162°57'14" e 22.04 m até o vértice ARG-P-0138 de coordenadas E 587896.741 m e N 7317067.277 m; 199°47'44" e 16.96 m até o vértice ARG-P-0139 de coordenadas E 587901.998 m e N 7317050.985 m; 186°04'59" e 24.23 m até o vértice ARG-P-0140 de coordenadas E 587885.334 m e N 7317026.258 m; 198°50'56" e 12.16 m até o vértice ARG-P-0141 de coordenadas E 587796.929 m e N 7317014.920 m; 221°25'10" e 11.99 m até o vértice ARG-P-0142 de coordenadas E 587788.868 m e N 7317005.950 m; 194°04'10" e 7.86 m até o vértice ARG-P-0143 de coordenadas E 587786.149 m e N 7316998.327 m; 176°20'58" e 6.97 m até o vértice ARG-P-0144 de coordenadas E 587786.577 m e N 7316991.368 m; 168°54'09" e 17.19 m até o vértice ARG-P-0145 de coordenadas E 587789.875 m e N 7316974.502 m; 189°29'52" e 13.75 m até o vértice ARG-P-0146 de coordenadas E 587787.622 m e N 7316960.935 m; 196°05'19" e 8.63 m até o vértice ARG-P-0147 de coordenadas E 587785.229 m e N 7316952.661 m; 179°29'83" e 5.87 m até o vértice ARG-P-0148 de coordenadas E 587785.281 m e N 7316946.771 m; 177°24'59" e 6.30 m até o vértice ARG-P-0149 de coordenadas E 587785.349 m e N 7316940.384 m; 178°11'55" e 8.22 m até o vértice ARG-P-0150 de coordenadas E 587785.828 m e N 7316932.170 m; 208°35'03" e 16.04 m até o vértice ARG-P-0151 de coordenadas E 587778.132 m e N 7316918.083 m; 229°38'28" e 7.93 m até o vértice ARG-P-0152 de coordenadas E 587772.112 m e N 7316912.950 m; 256°18'32" e 9.84 m até o vértice ARG-P-0153 de coordenadas E 587762.350 m e N 7316910.621 m; 197°08'39" e 13.30 m até o vértice ARG-P-0154 de coordenadas E 587758.631 m e N 7316897.915 m; 182°31'52" e 43.90 m até o vértice ARG-P-0155 de coordenadas E 587749.105 m e N 7316855.058 m; 181°42'58" e 14.95 m até o vértice ARG-P-0156 de coordenadas E 587748.440 m e N 7316840.142 m; 188°32'13" e 23.74 m até o vértice ARG-P-0157 de coordenadas E 587752.238 m e N 7316824.856 m; 154°55'55" e 22.46 m até o vértice ARG-P-0158 de coordenadas E 587761.879 m e N 7316804.529 m; 154°53'28" e 2.49 m até o vértice ARG-P-0159 de coordenadas E 587762.896 m e N 7316802.355 m; 185°37'05" e 17.25 m até o vértice ARG-P-0160 de coordenadas E 587767.180 m e N 7316785.650 m; 169°22'48" e 8.23 m até o vértice ARG-P-0161 de coordenadas E 587768.693 m e N 7316777.578 m; 179°40'49" e 14.18 m até o vértice ARG-P-0162 de coordenadas E 587768.772 m e N 7316763.403 m; 185°08'56" e 21.90 m até o vértice ARG-P-0163 de coordenadas E 587766.807 m e N 7316741.590 m; 176°44'15" e 12.31 m até o vértice ARG-P-0164 de coordenadas E 587767.507 m e N 7316729.302 m; 175°59'19" e 23.12 m até o vértice ARG-P-0165 de coordenadas E 587769.151 m e N 7316706.245 m; 162°37'29" e 3.04 m até o vértice ARG-P-0166 de coordenadas E 587770.059 m e N 7316703.342 m; 169°29'55" e 12.43 m até o vértice ARG-P-0167 de coordenadas E 587772.326 m e N 7316691.123 m; 178°59'14" e 20.89 m até o vértice ARG-P-0168 de coordenadas E 587772.495 m e N 7316670.232 m; 172°57'55" e 5.86 m até o vértice ARG-P-0169 de coordenadas E 587773.413 m e N 7316664.416 m; 139°02'42" e 11.82 m até o vértice ARG-P-0170 de coordenadas E 587769.514 m e N 7316653.152 m; 196°59'59" e 20.68 m até o vértice ARG-P-0171 de coordenadas E 587761.159 m e N 7316635.724 m; 204°02'17" e 58.51 m até o vértice ARG-P-0172 de coordenadas E 587725.295 m e N 7316578.494 m; 230°06'29" e 16.24 m até o vértice ARG-P-0173 de coordenadas E 587725.528 m e N 7316568.041 m; 201°33'09" e 18.24 m até o vértice ARG-P-0174 de coordenadas E 587718.782 m e N 7316559.036 m; 182°17'44" e 5.22 m até o vértice ARG-P-0175 de coordenadas E 587718.584 m e N 7316553.787 m; 115°11'21" e 11.21 m até o vértice ARG-P-0176 de coordenadas E 587729.729 m e N 7316549.015 m; 126°39'45" e 7.35 m até o vértice ARG-P-0177 de coordenadas E 587734.623 m e N 7316544.632 m; 134°42'28" e 11.02 m até o vértice ARG-P-0178 de coordenadas E 587742.463 m e N 7316536.875 m; 144°38'29" e 21.13 m até o vértice ARG-P-0179 de coordenadas E 587754.091 m e N 7316519.227 m; 150°08'17" e 8.16 m até o vértice ARG-P-0180 de coordenadas E 587758.148 m e N 7316512.153 m;

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX59U-X6EF5-HTQW8-QT9BB

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado
MATRÍCULA Nº 9.907

REGISTRO GERAL | **Rubrica** | **Ficha =2=**

CNM: 088778.2.0000907-24

131°53'37" e 34.99 m até o vértice AKG-P-0181 de coordenadas E 587784.161 m e N 7316888.818 m; 124°27'38" e 20.31 m até o vértice AKG-P-0182 de coordenadas E 587800.909 m e N 7316877.324 m; 149°03'05" e 12.39 m até o vértice AKG-P-0183 de coordenadas E 587807.279 m e N 7316866.702 m; 180°21'58" e 13.51 m até o vértice AKG-P-0184 de coordenadas E 587807.194 m e N 7316853.193 m; 193°41'54" e 32.76 m até o vértice AKG-P-0185 de coordenadas E 587799.837 m e N 7316821.370 m; 205°34'07" e 11.03 m até o vértice AKG-P-0186 de coordenadas E 587794.678 m e N 7316811.622 m; 195°41'47" e 11.12 m até o vértice AKG-P-0187 de coordenadas E 587791.670 m e N 7316800.721 m; 192°00'28" e 31.22 m até o vértice AKG-P-0188 de coordenadas E 587785.543 m e N 7316250.641 m; 180°20'50" e 14.47 m até o vértice AKG-P-0189 de coordenadas E 587780.854 m e N 7316235.973 m; 201°26'09" e 13.21 m até o vértice AKG-P-0190 de coordenadas E 587779.998 m e N 7316325.695 m; 226°12'02" e 7.89 m até o vértice AKG-P-0191 de coordenadas E 587770.202 m e N 7316318.231 m; 258°58'45" e 5.29 m até o vértice AKG-P-0192 de coordenadas E 587764.954 m e N 7316316.825 m; 232°15'35" e 10.88 m até o vértice AKG-P-0193 de coordenadas E 587756.239 m e N 7316308.420 m; 252°01'21" e 28.28 m até o vértice AKG-P-0194 de coordenadas E 587730.852 m e N 7316302.778 m; 250°39'46" e 8.30 m até o vértice AKG-P-0195 de coordenadas E 587731.019 m e N 7316300.029 m; 224°59'46" e 16.45 m até o vértice AKG-P-0196 de coordenadas E 587728.525 m e N 7316288.244 m; 229°30'28" e 5.84 m até o vértice AKG-P-0197 de coordenadas E 587715.067 m e N 7316284.457 m; 240°12'11" e 14.86 m até o vértice AKG-P-0198 de coordenadas E 587700.435 m e N 7316274.078 m; 233°31'22" e 12.77 m até o vértice AKG-P-0199 de coordenadas E 587690.370 m e N 7316269.489 m; 197°25'18" e 17.84 m até o vértice AKG-P-0200 de coordenadas E 587684.829 m e N 7316251.468 m; 224°26'45" e 15.80 m até o vértice AKG-P-0201 de coordenadas E 587677.930 m e N 7316244.233 m; 203°48'48" e 26.13 m até o vértice AKG-P-0202 de coordenadas E 587668.088 m e N 7316222.258 m; 229°23'31" e 18.91 m até o vértice AKG-P-0203 de coordenadas E 587653.709 m e N 7316209.966 m; 271°32'07" e 23.68 m até o vértice AKG-P-0204 de coordenadas E 587630.032 m e N 7316210.581 m; 251°15'01" e 8.23 m até o vértice AKG-P-0205 de coordenadas E 587622.257 m e N 7316207.434 m; 259°08'52" e 7.12 m até o vértice AKG-P-0206 de coordenadas E 587615.685 m e N 7316210.739 m; 344°08'58" e 12.57 m até o vértice AKG-P-0207 de coordenadas E 587615.454 m e N 7316222.963 m; 324°21'35" e 5.25 m até o vértice AKG-P-0208 de coordenadas E 587607.516 m e N 7316230.695 m; 239°53'04" e 21.74 m até o vértice AKG-P-0209 de coordenadas E 587600.041 m e N 7316251.073 m; 340°05'05" e 26.04 m até o vértice AKG-P-0210 de coordenadas E 587591.385 m e N 7316275.652 m; 341°26'32" e 36.42 m até o vértice AKG-P-0211 de coordenadas E 587578.730 m e N 7316310.353 m; 272°03'07" e 8.96 m até o vértice AKG-P-0212 de coordenadas E 587570.783 m e N 7316310.828 m; 229°35'39" e 18.74 m até o vértice AKG-P-0213 de coordenadas E 587556.497 m e N 7316298.656 m; 226°26'29" e 14.43 m até o vértice AKG-P-0214 de coordenadas E 587544.593 m e N 7316287.374 m; 231°30'59" e 26.20 m até o vértice AKG-P-0215 de coordenadas E 587528.782 m e N 7316274.806 m; 237°55'02" e 52.44 m até o vértice AKG-P-0216 de coordenadas E 587496.554 m e N 7316233.434 m; 198°23'59" e 18.05 m até o vértice AKG-P-0217 de coordenadas E 587490.837 m e N 7316214.355 m; 209°41'07" e 8.05 m até o vértice AKG-P-0218 de coordenadas E 587486.836 m e N 7316209.335 m; 222°58'59" e 25.57 m até o vértice AKG-P-0219 de coordenadas E 587469.491 m e N 7316190.637 m; 216°54'40" e 10.41 m até o vértice AKG-P-0220 de coordenadas E 587463.440 m e N 7316182.083 m; 199°26'04" e 14.08 m até o vértice AKG-P-0221 de coordenadas E 587458.756 m e N 7316168.811 m; 185°15'04" e 35.03 m até o vértice AKG-P-0222 de coordenadas E 587455.550 m e N 7316133.930 m; 223°39'11" e 15.76 m até o vértice AKG-P-0223 de coordenadas E 587444.672 m e N 7316122.528 m; 216°27'25" e 6.49 m até o vértice AKG-P-0050 de coordenadas E 587440.814 m e N 7316117.305 m; 284°21'46" e 12.26 m até o vértice B68-M-3186 de coordenadas E 587428.935 m e N 7316120.347 m, ponto de saída do arroio. Deste segue-se por linha seca, confrontando com a Fazenda São José propriedade de José Fernandes Cardoso e Arminda Carolina Cardoso, matrícula 2955 RI - Arapoti, com o azimute de 284°28'02" e a distância de 516.38 m até o vértice AKG-M-0040 de coordenadas E 586928.931 m e N 7316249.352 m; Deste segue por linha seca com o azimute de 13°55'32" e distância de 427.73 m até o vértice AKG-M-0094 de coordenadas E 587031.070 m e N 7316664.511 m.

MATRÍCULA Nº 9.907

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX59U-X6EF5-HTQW8-QT9BB

CNM: 085779.2.0009907-24

CONTINUAÇÃO

ponto situado na beira do Arroio Paiol. Deste segue por linha seca, ainda confrontando com a Fazenda São José, propriedade de José Fernandes Cardoso e Arminda Carolina Cardoso, matrícula 2955 RI - Arapoti, com o azimute de 22°12'46" e distância de 225.46 m até o vértice 868-M-3187 de coordenadas E 587117.103 m e N 7316873.236 m; Deste segue acompanhando o Arroio Paiol em sua montante, confrontando agora com a Fazenda Recanto do Vorá propriedade de Bianca Kiers, Hester Rolien Kiers Endo e Luciano Endo, matrículas 864, 885, 2415, 1418 RI - Arapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°28'16" e 25.87 m até o vértice CHD-P-AY28 de coordenadas E 587142.360 m e N 7316867.850 m; 32°08'20" e 75.11 m até o vértice CHD-P-AY27 de coordenadas E 587182.320 m e N 7316861.250 m; 81°44'49" e 84.26 m até o vértice CHD-P-AY26 de coordenadas E 587239.820 m e N 7316995.680 m; 345°04'58" e 111.57 m até o vértice CHD-P-AY25 de coordenadas E 587258.880 m e N 7317109.230 m; 287°21'48" e 82.82 m até o vértice CHD-P-AY24 de coordenadas E 587218.880 m e N 7317189.340 m; 335°14'54" e 72.98 m até o vértice CHD-P-AY23 de coordenadas E 587172.800 m e N 7317248.490 m; 314°43'58" e 83.02 m até o vértice CHD-P-AY22 de coordenadas E 587113.900 m e N 7317309.180 m; 56°31'01" e 37.39 m até o vértice CHD-P-AY21 de coordenadas E 587138.150 m e N 7317339.190 m; 42°12'25" e 72.40 m até o vértice CHD-P-AY20 de coordenadas E 587202.200 m e N 7317372.950 m; 53°39'04" e 75.21 m até o vértice CHD-P-AY19 de coordenadas E 587262.570 m e N 7317417.810 m; 37°07'29" e 57.13 m até o vértice CHD-P-AY18 de coordenadas E 587297.050 m e N 7317463.565 m; 31°46'11" e 76.31 m até o vértice CHD-P-AY17 de coordenadas E 587337.230 m e N 7317528.282 m; 82°33'43" e 72.77 m até o vértice CHD-P-AY16 de coordenadas E 587401.810 m e N 7317563.770 m; 63°36'58" e 32.71 m até o vértice CHD-P-AY15 de coordenadas E 587431.595 m e N 7317575.390 m; 64°13'52" e 20.29 m até o vértice CHD-P-AY14 de coordenadas E 587449.860 m e N 7317584.115 m; 28°30'36" e 5.67 m até o vértice CHD-P-AY13 de coordenadas E 587452.580 m e N 7317589.090 m; 9°17'35" e 9.29 m até o vértice CHD-M-2369 de coordenadas E 587453.110 m e N 7317592.930 m; 122°45'14" e 8.49 m até o vértice ARG-M-0091, ponto inicial da descrição deste perímetro. Mapa e Memorial descritivo elaborado pelo Sr. Hilton Aron Masuko, Engenheiro Cartógrafo, Crea 082.767-D/PR - Incra AMS. Proprietário (s): JOSÉ BENTO ALAMBUJA GERMANO, brasileiro, viúvo, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Bruno Filgueira, nº 1571, Higienópolis, Curitiba-Pr, CPF nº 001.648.799-00, RG nº 33.855-SSP/PR. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº [illegible], livro nº 02 deste Cartório. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Escrevente Portarias 011/2004 e 008/2007. SELO DIGITAL Nº [illegible]. DAIOC . 20Aaa. Controle: PZkwk . QSSP.

AV.1/9.907: Prótocolo sob o nº 32.432, do livro 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula conforme Autos nº 026/2015 foi CERTIFICADO pelo INCRA, tendo a certificação o seguinte teor: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR(9) (PR). PROCESSO Nº 54200.004884/2011-58; PROPRIETÁRIO: JOSÉ BENTO ALAMBUJA GERMANO; Imóvel: FAZENDA MUTUCA nº 2.750, 5.169, e (PIRAÍ DO SUL): 6.878, 6.879, 6.880, 6.881, 6.886, 8.267, 6.875 e 6.877 (ARAPOTI); MUNICÍPIO: ARAPOTI, PIRAÍ DO SUL. COMARCA: ARAPOTI/ PIRAÍ DO SUL. Area (ha): 4712,6628; Código SNCR: 7070152988242; ART nº/ CREA nº 20130167381/ 032767/D. Responsável Técnico: HILTON ARON MASUKO. Código do Credenciado: AKG. CERTIFICAÇÃO Nº 091505000002-65. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel acima descrito, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico HILTON ARON MASUKO, credenciado no INCRA sob o código AKG, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, não exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. Curitiba, 06 de Maio de 2015. (a) LETÍCIA CAVAGNARI - Membro do Comitê Responsável pela

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX59U-X6EF5-HTQW8-QT9BB

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Iwayr Machado

REGISTRO GERAL — **Rubrica** — **Ficha =3=**

MATRÍCULA Nº 9.907

Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-09(PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014, Código de Credenciamento junto ao INCRA - GDV e FABIO FACCIONA OLIVEIRA, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-09 (PR) P/Nº 15/2014 de 24 de Julho de 2014, Código de Credenciamento junto ao INCRA - GDV. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [redacted] Manoel Barros de Almeida) Escrevente Portarias 011/2004 e 008/2014 - Custas: R$ 340,05 ou 2.156,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 90,01. SELO DIGITAL Nº AIFFO . 04HiC . 4YUHQ. Controle: xkKLi . 9A5p.-.-.-.-.-

AV.1/M.907: Protocolo sob o nº 32.432, do livro 1-P, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constando o inteiro teor da averbação AV.9 da Matrícula nº 4.884 (registro Anterior): "Protocolo sob o nº 29.443, do livro 1-E, datado de 13 de OUTUBRO de 2014. Procede-se a esta averbação da CONFORMIDADE com o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, Registro no SICAR nº 5.158.286-1, Protocolo nº 7.878.486-5, datado de 26/08/2014. Fica constando o seguinte: O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 16,8377 hectares, correspondendo a 30,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decreto Estaduais 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Área da Reserva Legal 16,8377 ha: Inicia-se a descrição da Parte 1 da Reserva Legal no vértice 1, seguido pelos sucessivos vértices até o vértice 297, fechando o perímetro desta porção de Reserva Legal. A Parte 2 tem início no vértice 298, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 315 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal. A Parte 3 tem início no vértice 316, seguindo pelos sucessivos vértices até o vértice 580 fechando o perímetro desta porção da Reserva Legal, sendo as coordenadas e distâncias entre os vértices constam a tabela, planta, e memorial descritivo digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo. Funrejus isento Art. 3º, "b", "g", "p" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998." Funrejus isento Art. 3º, "b", "g", "p" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998, referido é Verdade e dou fé. Arapoti, 21 de Setembro de 2015. Eu, [redacted] Manoel Barros de Almeida) Escrevente Portarias 011/2004 e 008/2014 - Sem Custas. SELO DIGITAL Nº KlFFO . 04HiC . 4YUHQ. Controle: xkKLi . 9A5p.-.-.-.-.-

R.2/M.907: Protocolo sob o nº 40.085, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2020.
TÍTULO: Requerimento datado de 27/08/2020.-.-.-.-.

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX59U-X6EF5-HTQW8-QT9BB

CNM: 085779.2.0009907-24

CONTINUAÇÃO

ADQUIRENTE: ACERVOLIVRE AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 34.974.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 85, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti-Pr.-.-.-

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX59U-X6EF5-HTQW8-QT9BB

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Vanessa de Assis Martins

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.907 - Ficha 4 - Reversa

CNM: 085779.2.0009907-24

Borba/PR.----------

ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lapa, Telêmaco Borba/PR, com Estatuto Social datado de 26/04/2021, registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41303111269, em 02/06/2021, no ato legalmente representada por seu diretor Sr. José Artemio Totti, brasileiro, engenheiro florestal, filho de Silvio Adriano Totti e Norbelia Bueno, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 4º Andar, Itaim Bibi, são Paulo/SP, CPF nº 274.806.070-91, RG Nº 9.002.269.422-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, administrador, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Telêmaco Borba/PR, CPF nº 235.481.088-45, RG Nº 28.926.966-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral de Constituição, realizada em 26/04/2021, registrada em 04/06/2021, sob nº 41300311269, no ato legalmente representado por seus bastante procuradores Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graccinina Botilli Bernardi, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4545490-3-SSP/PR, CNH nº 00717544103-DETRAN/PR, e Sr. Rogério Salamuni, brasileiro, casado, engenheiro florestal, filho de Riad Salamuni e Roda Elias Salamuni, CPF nº 605.806.589-53, RG nº 3.268.343-8-SSP/PR, ambos com endereço comercial na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Telêmaco Borba/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 065/066, do livro nº 4039-P, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.----------

TRANSMITENTE: ACERVOLIVRE AGROPECUÁRIA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.974.634/0001-84, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 85, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti/PR, com, seus ato constitutivos, nos termos da 1ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 18/08/2020, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 24/08/2020, sob NIRE nº 41600343920, e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 27/08/2022, no ato legalmente representada por seu administrador Sr. Diogo Redwitz, brasileiro, casado, empresário, filho de Sergio Redwitz e Josiel Maria Gomes Redwitz, residente e domiciliado na Rua José Isidoro Biazetto, nº 845, Mossunguê, Curitiba/PR, CPF nº 053.043.459-06, RG nº 4619044-SSP/PR, no ato legalmente representado por seu bastante procurador Sr. Joao Dal Maso Costi, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 12/10/1977, residente e domiciliado na Rua Juscelir Antônio Lovo, nº 432, Casa nº 04, Bacacheri, Curitiba/PR, CPF nº 021.759.349-94, RG nº 6245990-SSP/PR, OAB nº 43.893/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas 103/105, do livro nº 918-P, pelo 7º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR.----------

OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.----------

PREÇO: R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões), envolvendo outros imóveis; outorgante vendedor declara o pagamento da seguinte forma:----------

1ª Parcela: o equivalente a 62,46% do preço, ou seja, o valor de R$ 44.967.921,58 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), já quitados;----------

2ª Parcela: o saldo no equivalente a 37,54%, ou seja, o valor de R$ 27.032.078,42 (vinte e sete milhões, trinta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), este valor foi atualizado conforme mencionado no Contrato Original da presente transação, resultando o valor para R$ 28.522.275,67 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 31/05/2022, o qual será pago em até 10 (dez) dias úteis, na conta bancária Banco Modal 746, Agência 0001, Conta Corrente 3599313-5, em nome da empresa vendedora, que receberá em moeda corrente do País, de cujo preço lhe dará plena, geral e irrevogável quitação. Ainda restará pendente o pagamento do saldo remanescente da atualização monetária da 2ª parcela, calculado entre os dias 1º/06/2022 até a data efetivo pagamento, o qual deverá ser integralmente quitado no prazo de 10 dias úteis após o pagamento previsto nesta cláusula.----------

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Foi(ram) quitado(s) no valor de R$ 5.094,78 (quando da lavratura da escritura, conforme guia nº 55538d1d-5).----------

continua no verso

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX59U-X6EF5-HTQW8-QT9BB

Ficha 4-V Rubrica CNM: 085779.2.0009907-24

DAM-ITR: guia sob nº 1173338 quitada no valor de R$ 50.947,51, referente a 2% do valor da avaliação (R$ 2.547.375,33).----------
Certidão de Valor Venal datada de 30/08/2023.----------
CCIR 2023: quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.298.824-2, com a área total de 2.379,5991 ha e MÓD 2,00 ha;----------
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural sob nº EA81.6259.7A23.7889, emitida às 17:14:00 h., do dia 19/05/2023, válida até 14/11/2023, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0.980.046-8, com a área total de 2.379,5 ha;----------
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR-4101656-9455.5D87.A7C6.4605.9040.AB99.8583.C953, cadastrado em 14/04/2021, às 18:31 h., com situação "ativa", conforme demonstrativo gerado em: 30/08/2023 09:32:51.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 34.974.434/0001-04 - Código Hash: 2c64.6d8a.f33c.0bb0.3799.d2e5.2e13.b97f.e18a.dc4d.----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: 5789.5851.a4bf.b39d.076d.ee45.3a19.4de2.d3a7.5375.----------
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu protocolo.----------
Será emitida a DOI, conforme IN RFB nº 1.112/2022. O referido é verdade e dou fé. ----------
Arapoti, 30 de agosto de 2023. (Vanessa de Assis Martins), Oficial de Registro.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC, FUNREJUS (5%): R$ 53,04, ISSQN (5%): R$ 53,04, ----------
SELO Nº 1FRI2.n58dv.j3x88-mqpuQ.FM6Jq.----------

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX59U-X6EF5-HTQW8-QT9BB

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2 v5Phw 3CPmV
SFRI2 v5Phw 3CPmV tOqGZ FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

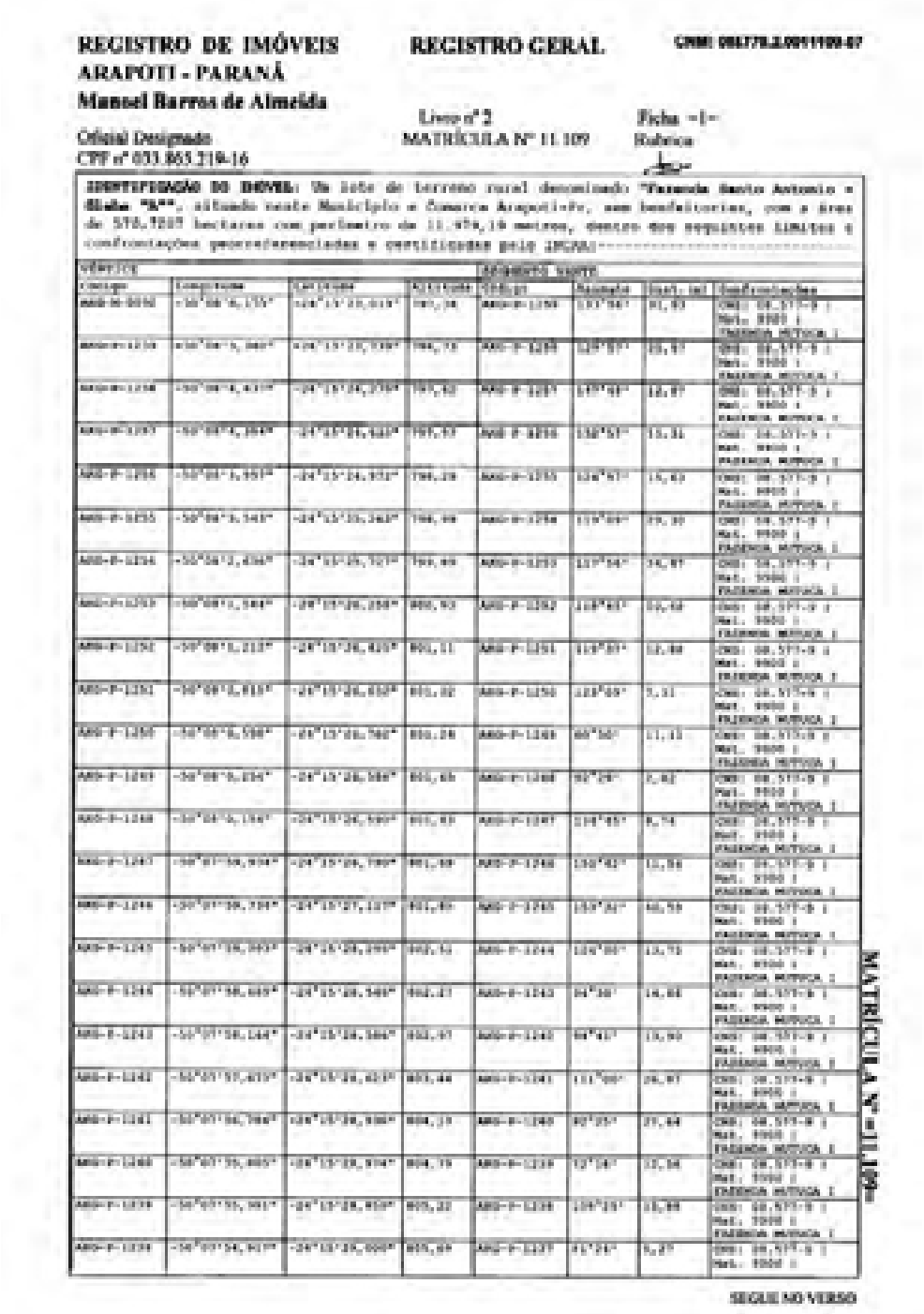
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 11.109 (CNM nº 085779.2.0011109-07)** datada de 17 de Julho de 2020, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manuel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

CNM: 085779.2.0011109-07

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 11.109

Ficha -1-
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado "Fazenda Santo Antonio e Sitio "S"", situado neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 578,7207 hectares com perimetro de 11.974,10 metros, dentro dos seguintes LIMITES e confrontações georreferenciados e certificados pelo INCRA:

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 11.109

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

CNM: 048779.2.0011109-07

CONTINUAÇÃO

							FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1237	-50°07'54,582"	-24°15'28,935"	805,93	ARG-P-1236	96°00'	3,83	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1236	-50°07'54,674"	-24°15'28,933"	805,94	ARG-P-1235	156°18'	12,37	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1235	-50°07'54,393"	-24°15'29,329"	806,16	ARG-P-1234	154°55'	28,37	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1234	-50°07'55,583"	-24°15'29,950"	807,02	ARG-P-1233	110°09'	7,94	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1233	-50°07'51,483"	-24°15'30,209"	806,89	ARG-P-1232	139°00'	6,01	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1232	-50°07'51,304"	-24°15'30,354"	806,78	ARG-P-1231	125°52'	51,10	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1231	-50°07'51,559"	-24°15'30,908"	807,62	ARG-P-1230	97°48'	10,85	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1230	-50°07'51,263"	-24°15'30,674"	807,96	ARG-P-1229	78°48'	7,30	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1229	-50°07'50,563"	-24°15'30,630"	808,21	ARG-P-1228	122°57'	48,49	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1228	-50°07'49,484"	-24°15'31,479"	809,16	ARG-P-1227	110°17'	12,19	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1227	-50°07'49,043"	-24°15'31,370"	809,37	ARG-P-1226	84°19'	12,11	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1226	-50°07'48,833"	-24°15'31,158"	809,44	ARG-P-1225	72°50'	5,60	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1225	-50°07'48,555"	-24°15'31,444"	810,01	ARG-P-1224	148°31'	8,31	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1224	-50°07'48,235"	-24°15'31,699"	810,52	ARG-P-1223	129°49'	24,92	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1223	-50°07'47,469"	-24°15'32,214"	810,54	ARG-P-1222	96°04'	46,27	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1222	-50°07'46,048"	-24°15'32,353"	811,55	ARG-P-1221	129°44'	8,59	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1221	-50°07'45,789"	-24°15'32,518"	811,86	ARG-P-1220	183°35'	6,98	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1220	-50°07'45,833"	-24°15'32,760"	812,53	ARG-P-1219	153°17'	10,23	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1219	-50°07'45,676"	-24°15'33,017"	812,56	ARG-P-1218	148°46'	2,41	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1218	-50°07'45,655"	-24°15'33,114"	812,69	ARG-P-1217	103°25'	7,17	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1217	-50°07'45,559"	-24°15'32,979"	812,89	ARG-P-1216	213°07'	1,74	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1216	-50°07'45,580"	-24°15'32,999"	812,85	ARG-P-1215	156°00'	0,21	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1215	-50°07'46,247"	-24°15'32,858"	812,51	ARG-P-1214	192°07'	15,98	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1214	-50°07'46,787"	-24°15'32,859"	812,75	ARG-P-1213	170°55'	20,32	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I
ARG-P-1213	-50°07'46,959"	-24°15'33,469"	813,03	ARG-P-1212	135°05'	10,47	CNS: 08.577-9 | Mat.: 5900 | FAZENDA NUTRIA I

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** CNM: 068778.2.0011109-07

ARAPOTI - PARANÁ

Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.109 Rubrica Ficha -2-

ARO-P-1232	-50°07'46,343"	-24°15'38,701"	813,14	ARO-P-1211	69°44'	8,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1231	-50°07'45,193"	-24°15'35,700"	813,31	ARO-P-1210	99°14'	13,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1230	-50°07'45,023"	-24°15'38,773"	813,14	ARO-P-1209	62°46'	14,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1229	-50°07'45,191"	-24°15'35,518"	813,48	ARO-P-1208	138°38'	15,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1228	-50°07'44,700"	-24°15'33,872"	813,52	ARO-P-1207	75°15'	7,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1227	-50°07'44,448"	-24°15'33,194"	813,38	ARO-P-1206	108°03'	21,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1226	-50°07'44,848"	-24°15'38,208"	813,77	ARO-P-1205	359°21'	7,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1225	-50°07'44,659"	-24°15'32,848"	814,25	ARO-P-1204	282°58'	17,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1224	-50°07'44,353"	-24°15'33,393"	813,99	ARO-P-1203	121°48'	18,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1223	-50°07'44,065"	-24°15'33,823"	814,35	ARO-P-1202	132°57'	15,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1222	-50°07'43,801"	-24°15'33,666"	814,32	ARO-P-1201	184°46'	5,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1221	-50°07'43,868"	-24°15'34,031"	814,87	ARO-P-1200	282°18'	8,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1220	-50°07'44,101"	-24°15'33,674"	814,89	ARO-P-1199	199°11'	5,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1219	-50°07'44,183"	-24°15'34,143"	815,12	ARO-P-1198	241°34'	7,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1218	-50°07'44,363"	-24°15'34,256"	814,74	ARO-P-1197	182°01'	7,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1217	-50°07'44,396"	-24°15'34,494"	814,96	ARO-P-1196	119°24'	12,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1216	-50°07'43,894"	-24°15'34,702"	815,83	ARO-P-1195	120°06'	18,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1215	-50°07'43,568"	-24°15'34,918"	815,70	ARO-P-1194	97°32'	8,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1214	-50°07'43,259"	-24°15'34,941"	815,84	ARO-P-1193	185°15'	13,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1213	-50°07'42,975"	-24°15'35,531"	816,38	ARO-P-1192	110°01'	44,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1212	-50°07'43,752"	-24°15'36,565"	817,11	ARO-P-1191	51°42'	5,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1191	-50°07'43,979"	-24°15'36,339"	817,32	ARO-P-1190	42°09'	23,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1190	-50°07'43,911"	-24°15'35,965"	816,58	ARO-P-1189	153°10'	28,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1189	-50°07'42,711"	-24°15'36,513"	816,77	ARO-P-1188	249°15'	5,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1188	-50°07'43,039"	-24°15'36,826"	817,04	ARO-P-1187	216°29'	5,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA NUTUCA I
ARO-P-1187	-50°07'43,282"	-24°15'36,781"	817,31	ARO-P-1186	243°13'	23,24	CNS: 08.577-9 |

MATRÍCULA Nº 11.109

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

CNM: 088779.2.0011109-07

CONTINUAÇÃO

							Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1184	-50°01'41,543"	-24°15'37,523"	827,85	ARG-P-1183	113°02'	21,42	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1183	-50°01'42,838"	-24°15'37,750"	826,91	ARG-P-1184	102°37'	14,33	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1184	-50°01'42,212"	-24°15'37,914"	826,64	ARG-P-1185	137°39'	8,11	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1185	-50°01'41,969"	-24°15'37,994"	826,43	ARG-P-1182	177°13'	13,49	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1182	-50°01'41,959"	-24°15'38,404"	825,43	ARG-P-1181	151°03'	14,22	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1181	-50°01'41,822"	-24°15'38,729"	825,74	ARG-P-1180	141°28'	8,35	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1180	-50°01'41,573"	-24°15'38,667"	826,60	ARG-P-1179	134°22'	21,12	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1179	-50°01'41,038"	-24°15'39,349"	826,62	ARG-P-1178	132°31'	14,21	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1178	-50°01'40,896"	-24°15'39,757"	826,99	ARG-P-1177	140°32'	14,41	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1177	-50°01'40,459"	-24°15'40,185"	821,81	ARG-P-1176	97°02'	8,03	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1176	-50°01'40,347"	-24°15'40,209"	821,82	ARG-P-1175	63°59'	5,07	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1175	-50°01'40,083"	-24°15'40,142"	821,99	ARG-P-1174	150°27'	13,32	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1174	-50°01'39,991"	-24°15'40,459"	822,45	ARG-P-1173	160°09'	17,76	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1173	-50°01'39,802"	-24°15'41,178"	826,33	ARG-P-1172	166°18'	10,11	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1172	-50°01'39,402"	-24°15'41,453"	826,35	ARG-P-1171	99°32'	16,46	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1171	-50°01'38,912"	-24°15'41,677"	826,44	ARG-P-1169	147°03'	25,70	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1169	-50°01'38,417"	-24°15'42,036"	826,86	ARG-P-1168	129°01'	19,45	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1168	-50°01'37,970"	-24°15'42,339"	826,94	ARG-P-1167	120°09'	8,82	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1167	-50°01'37,838"	-24°15'42,477"	825,35	ARG-P-1166	126°57'	9,11	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1166	-50°01'37,780"	-24°15'42,639"	826,24	ARG-P-1165	92°55'	17,57	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1165	-50°01'38,784"	-24°15'42,478"	826,31	ARG-P-1164	137°58'	8,11	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1164	-50°01'36,587"	-24°15'42,612"	826,83	ARG-P-1163	137°26'	24,13	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1163	-50°01'36,782"	-24°15'43,067"	827,41	ARG-P-1162	141°17'	8,71	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1162	-50°01'36,589"	-24°15'43,268"	827,62	ARG-P-1161	133°52'	28,92	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 | TRAVESSA MUTUCA |
ARG-P-1161	-50°01'36,311"	-24°15'43,940"	828,16	ARG-P-1160	137°45'	13,46	CNM: 08.577-9 | Mat. 9900 |

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** CNM: 085779.2.0011109-07
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.109 Rubrica Ficha =3=

							FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1160	-50°07'34,961"	-24°15'44,360"	829,16	AXG-P-1159	139°10'	12,04	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1159	-50°07'34,682"	-24°15'44,656"	829,49	AXG-P-1158	141°43'	12,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1158	-50°07'34,404"	-24°15'44,979"	830,16	AXG-P-1157	142°45'	8,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1157	-50°07'34,229"	-24°15'45,190"	830,92	AXG-P-1156	193°21'	22,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1156	-50°07'34,422"	-24°15'45,935"	831,35	AXG-P-1155	125°06'	10,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1155	-50°07'34,110"	-24°15'46,136"	831,78	AXG-P-1154	110°05'	15,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1154	-50°07'33,606"	-24°15'46,305"	832,26	AXG-P-1153	92°15'	20,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1153	-50°07'32,987"	-24°15'46,331"	833,45	AXG-P-1152	132°54'	18,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1152	-50°07'32,407"	-24°15'46,740"	833,65	AXG-P-1151	102°37'	17,46	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1151	-50°07'31,803"	-24°15'46,864"	835,23	AXG-P-1150	88°29'	7,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1150	-50°07'31,555"	-24°15'46,858"	835,13	AXG-P-1149	128°02'	9,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1149	-50°07'31,286"	-24°15'47,051"	836,38	AXG-P-1148	137°48'	14,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1148	-50°07'30,934"	-24°15'47,407"	836,89	AXG-P-1147	170°56'	23,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1147	-50°07'30,801"	-24°15'48,172"	837,75	AXG-P-1146	119°04'	10,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1146	-50°07'30,486"	-24°15'48,326"	837,73	AXG-P-1145	42°51'	10,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1145	-50°07'30,237"	-24°15'48,080"	838,44	AXG-P-1144	39°28'	15,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1144	-50°07'29,892"	-24°15'47,696"	839,60	AXG-P-1143	47°33'	13,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1143	-50°07'29,533"	-24°15'47,395"	842,65	AXG-P-1142	126°41'	22,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1142	-50°07'28,989"	-24°15'47,835"	843,31	AXG-P-1141	105°44'	11,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1141	-50°07'28,506"	-24°15'47,934"	843,71	AXG-P-1140	123°42'	7,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1140	-50°07'28,274"	-24°15'48,076"	843,88	AXG-P-1139	134°27'	6,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1139	-50°07'28,115"	-24°15'48,219"	843,84	AXG-P-1138	107°30'	7,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1138	-50°07'27,873"	-24°15'48,289"	844,16	AXG-P-1137	144°22'	14,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1137	-50°07'27,583"	-24°15'48,660"	844,52	AXG-P-1136	202°17'	9,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1136	-50°07'27,706"	-24°15'48,935"	844,93	AXG-P-1135	142°46'	11,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I

MATRÍCULA Nº =11.109=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

CNM: 088778.2.0011199-07

CONTINUAÇÃO

AXG-P-1135	-50°07'27,456"	-24°15'49,249"	845,27	AXG-P-1134	147°37'	12,17	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1134	-50°07'27,228"	-24°15'49,578"	845,62	AXG-P-1133	119°01'	13,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1133	-50°07'26,922"	-24°15'49,780"	846,14	AXG-P-1132	83°12'	11,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1132	-50°07'26,683"	-24°15'49,638"	845,96	AXG-P-1131	17°04'	11,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1131	-50°07'26,621"	-24°15'49,270"	845,54	AXG-P-1130	33°19'	4,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1130	-50°07'26,599"	-24°15'49,239"	845,50	AXG-P-1129	132°09'	7,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1129	-50°07'25,948"	-24°15'49,161"	846,82	AXG-P-1128	122°11'	8,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1128	-50°07'25,693"	-24°15'48,307"	846,94	AXG-P-1127	119°29'	14,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1127	-50°07'25,297"	-24°15'49,536"	847,06	AXG-P-1126	85°18'	19,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1126	-50°07'24,566"	-24°15'49,482"	847,76	AXG-P-1125	120°41'	4,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1125	-50°07'24,366"	-24°15'49,589"	847,94	AXG-P-1124	130°52'	12,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1124	-50°07'23,998"	-24°15'49,718"	848,08	AXG-P-1123	134°52'	25,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1123	-50°07'23,378"	-24°15'51,133"	849,57	AXG-P-1122	132°04'	16,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1122	-50°07'23,098"	-24°15'50,811"	849,63	AXG-P-1121	127°38'	8,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1121	-50°07'22,897"	-24°15'50,948"	849,79	AXG-P-1120	91°50'	8,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1120	-50°07'22,892"	-24°15'50,957"	849,82	AXG-P-1119	79°46'	12,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1119	-50°07'22,985"	-24°15'50,884"	850,00	AXG-P-1118	72°49'	23,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1118	-50°07'21,204"	-24°15'50,439"	852,85	AXG-P-1117	138°11'	35,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1117	-50°07'20,082"	-24°15'50,959"	854,73	AXG-P-1116	139°26'	16,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1116	-50°07'19,849"	-24°15'51,259"	855,17	AXG-P-1115	136°52'	11,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1115	-50°07'19,558"	-24°15'51,534"	857,70	AXG-P-1114	106°43'	20,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1114	-50°07'19,678"	-24°15'52,468"	861,91	AXG-P-1113	128°54'	10,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1113	-50°07'19,396"	-24°15'52,684"	864,46	AXG-P-1112	193°24'	6,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1112	-50°07'19,443"	-24°15'52,903"	868,18	AXG-P-1111	180°52'	25,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1111	-50°07'19,457"	-24°15'53,741"	875,14	AXG-P-1110	107°46'	25,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AXG-P-1110	-50°07'19,577"	-24°15'54,546"	878,23	AXG-P-1109	160°05'	13,58	CNS: 08.577-9 |

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** CNM: 088779.2.0011109-07
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.109 Rubrica Ficha =4=

							Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1109	-50°07'15,453"	-24°15'58,943"	884,30	AKG-P-1108	179°47'	15,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1108	-50°07'15,451"	-24°15'59,448"	885,11	AKG-P-1107	143°12'	16,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1107	-50°07'15,224"	-24°15'59,938"	885,89	AKG-P-1106	159°41'	15,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1106	-50°07'15,125"	-24°16'00,330"	886,59	AKG-P-1105	179°26'	7,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1105	-50°07'15,220"	-24°16'00,712"	886,89	AKG-P-1104	153°39'	13,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1104	-50°07'15,087"	-24°16'01,188"	886,86	AKG-P-1103	137°34'	15,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1103	-50°07'14,753"	-24°16'01,823"	891,33	AKG-P-1102	148°01'	15,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1102	-50°07'14,471"	-24°16'02,323"	891,97	AKG-P-1101	158°25'	14,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1101	-50°07'14,251"	-24°16'02,663"	893,86	AKG-P-1100	166°51'	9,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1100	-50°07'14,193"	-24°16'02,983"	894,32	AKG-P-1099	159°28'	10,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1099	-50°07'14,118"	-24°16'03,260"	895,61	AKG-P-1098	173°14'	14,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1098	-50°07'17,992"	-24°16'03,722"	896,72	AKG-P-1097	142°32'	13,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1097	-50°07'13,892"	-24°16'03,881"	897,84	AKG-P-1096	164°58'	13,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1096	-50°07'13,782"	-24°16'04,206"	898,44	AKG-P-1095	140°43'	9,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1095	-50°07'13,617"	-24°16'04,769"	899,11	AKG-P-1094	130°04'	16,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1094	-50°07'13,345"	-24°16'05,959"	902,36	AKG-P-1093	155°58'	41,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1093	-50°07'16,439"	-24°16'02,199"	905,94	AKG-P-1092	129°24'	14,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1092	-50°07'16,288"	-24°16'02,488"	908,36	AKG-P-1091	154°15'	14,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1091	-50°07'16,016"	-24°16'02,910"	909,83	AKG-P-1090	171°38'	14,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1090	-50°07'15,939"	-24°16'3,390"	911,39	AKG-P-1089	140°08'	19,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1089	-50°07'15,490"	-24°16'2,883"	913,58	AKG-P-1088	153°53'	5,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1088	-50°07'15,397"	-24°16'4,057"	914,36	AKG-P-1087	196°02'	16,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1087	-50°07'15,557"	-24°16'4,567"	916,53	AKG-P-1086	187°13'	19,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1086	-50°07'15,646"	-24°16'5,210"	918,61	AKG-P-1085	166°31'	19,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
AKG-P-1085	-50°07'15,489"	-24°16'5,811"	920,67	AKG-P-1084	138°23'	10,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 9900 |

MATRÍCULA Nº =11.109=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

CNS: 06577-2/0011109-07

CONTINUAÇÃO

							FAZENDA MUTUCA I
MAS-P-1064	-50°07'15,340"	-24°18'5,008"	921,82	MAS-P-1063	183°37'	6,38	CNS: 06.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
MAS-P-1063	-50°07'15,159"	-24°18'4,873"	922,39	MAS-P-1062	214°20'	9,23	CNS: 06.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
MAS-P-1062	-50°07'15,376"	-24°18'4,449"	927,82	MAS-P-1061	188°34'	13,77	CNS: 06.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
MAS-P-1061	-50°07'15,460"	-24°18'4,949"	926,86	MAS-P-1060	189°22'	19,57	CNS: 06.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
MAS-P-1060	-50°07'15,665"	-24°18'5,565"	926,81	MAS-M-0115	158°55'	4,52	CNS: 06.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
MAS-M-0115	-50°07'15,691"	-24°18'5,694"	929,19	MAS-M-0114	163°02'	276,93	CNS: 06.577-9 | Mat. 9900 | FAZENDA MUTUCA I
MAS-M-0114	-50°07'12,832"	-24°16'14,884"	991,33	AGA-V-11222	241°25'	5,01	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11222	-50°07'12,988"	-24°16'14,762"	990,61	AGA-V-11223	239°03'	4,97	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11223	-50°07'13,148"	-24°16'14,643"	989,89	AGA-V-11224	239°02'	4,97	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11224	-50°07'13,251"	-24°16'14,528"	989,72	AGA-V-11225	236°37'	20,78	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11225	-50°07'13,803"	-24°16'17,300"	988,61	AGA-V-11214	230°29'	20,48	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11226	-50°07'14,052"	-24°16'17,700"	990,15	AGA-V-11227	228°50'	40,14	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11227	-50°07'15,571"	-24°16'18,571"	990,53	AGA-V-11228	227°22'	20,83	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11228	-50°07'16,079"	-24°16'19,043"	990,72	AGA-V-11229	226°27'	20,39	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11229	-50°07'16,547"	-24°16'19,567"	990,84	AGA-V-11230	216°55'	26,33	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11230	-50°07'16,940"	-24°16'20,095"	991,14	AGA-V-11231	214°29'	20,49	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11231	-50°07'17,209"	-24°16'20,442"	991,84	AGA-V-11232	210°02'	20,14	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11232	-50°07'17,410"	-24°16'21,210"	991,54	AGA-V-11233	207°51'	20,46	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11233	-50°07'18,092"	-24°16'21,802"	991,72	AGA-V-11234	204°24'	20,41	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11234	-50°07'18,399"	-24°16'22,412"	992,91	AGA-V-11235	201°09'	20,39	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11235	-50°07'18,715"	-24°16'23,212"	992,18	AGA-V-11236	199°51'	134,78	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11236	-50°07'20,045"	-24°16'27,423"	993,52	AGA-V-11237	193°14'	19,96	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11237	-50°07'20,204"	-24°16'28,014"	993,76	AGA-V-11238	187°04'	19,41	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11238	-50°07'20,411"	-24°16'28,607"	993,97	AGA-V-11239	189°02'	19,78	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11239	-50°07'20,640"	-24°16'29,265"	994,18	AGA-V-11240	200°49'	19,75	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11240	-50°07'20,889"	-24°16'29,865"	994,18	AGA-V-11241	202°18'	19,58	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11241	-50°07'21,133"	-24°16'30,443"	994,14	AGA-V-11242	204°04'	19,45	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11242	-50°07'21,444"	-24°16'31,038"	994,09	AGA-V-11243	205°42'	19,71	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11243	-50°07'21,719"	-24°16'31,631"	993,98	AGA-V-11244	209°10'	19,76	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11244	-50°07'22,002"	-24°16'32,183"	993,63	AGA-V-11245	209°12'	19,56	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11245	-50°07'22,413"	-24°16'32,744"	993,24	AGA-V-11246	211°11'	19,94	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11246	-50°07'22,761"	-24°16'33,298"	992,78	AGA-V-11247	211°27'	19,95	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11247	-50°07'23,150"	-24°16'33,851"	992,15	AGA-V-11248	211°28'	540,14	PR-239 - Trecho: 2390070BPR
AGA-V-11248	-50°07'35,111"	-24°16'48,821"	988,37	AGA-V-11249	211°13'	19,97	PR-239 - Trecho:

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** CNM: 080778.2.0011109-07
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha -5-**

MATRÍCULA Nº 11.109

							23960070899
AGA-V-11249	-50°07'33,318"	-24°16'48,376"	995,69	AGA-V-11250	211°51'	18,93	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11250	-50°07'32,892"	-24°16'48,926"	995,80	AGA-V-11251	211°27'	20,27	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11251	-50°07'32,268"	-24°16'50,488"	996,06	AGA-V-11252	209°19'	20,33	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11252	-50°07'31,619"	-24°16'51,961"	996,21	AGA-V-11253	208°55'	20,18	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11253	-50°07'30,965"	-24°16'51,627"	996,23	AGA-V-11254	206°05'	20,46	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11254	-50°07'30,290"	-24°16'52,221"	996,19	AGA-V-11255	204°51'	20,19	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11255	-50°07'29,579"	-24°16'52,850"	996,12	AGA-V-11256	202°15'	20,48	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11256	-50°07'29,034"	-24°16'53,440"	995,99	AGA-V-11257	200°41'	20,16	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11257	-50°07'28,114"	-24°16'54,077"	995,77	AGA-V-11258	199°06'	19,90	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11258	-50°07'27,245"	-24°16'54,684"	995,55	AGA-V-11259	197°35'	20,15	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11259	-50°07'26,552"	-24°16'55,275"	995,39	AGA-V-11260	195°29'	20,29	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11260	-50°07'25,748"	-24°16'55,960"	995,04	AGA-V-11261	193°04'	20,19	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11261	-50°07'24,908"	-24°16'56,599"	992,79	AGA-V-11262	191°07'	20,43	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11262	-50°07'24,054"	-24°16'57,263"	992,56	AGA-V-11263	189°30'	19,94	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGA-V-11263	-50°07'23,175"	-24°16'57,899"	992,38	AGG-M-0038	186°29'	760,76	RR-239 - Trecho: 23960070899
AGG-M-0038	-50°07'40,320"	-24°17'23,252"	840,82	AGG-P-1962	273°09'	16,14	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1963	-50°07'40,992"	-24°17'23,252"	844,84	AGG-P-1964	273°10'	31,19	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1965	-50°07'42,660"	-24°17'23,142"	838,70	AGG-P-1966	273°10'	31,21	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1967	-50°07'43,341"	-24°17'23,111"	838,40	AGG-P-1968	273°11'	31,43	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1969	-50°07'45,012"	-24°17'23,249"	840,82	AGG-P-1970	273°08'	31,15	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1971	-50°07'45,684"	-24°17'23,422"	839,33	AGG-P-1972	273°10'	31,31	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1973	-50°07'47,355"	-24°17'24,452"	838,01	AGG-P-1974	274°04'	34,75	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1975	-50°07'47,843"	-24°17'24,942"	838,97	AGG-P-1976	318°27'	14,70	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1977	-50°07'48,167"	-24°17'25,336"	838,45	AGG-P-1978	226°38'	124,33	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1979	-50°07'51,262"	-24°17'28,212"	1.000,33	AGG-P-1981	225°22'	27,10	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1982	-50°07'51,997"	-24°17'28,810"	838,13	AGG-P-1983	228°32'	25,69	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1984	-50°07'52,733"	-24°17'29,345"	838,84	AGG-P-1985	227°31'	38,65	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1986	-50°07'54,034"	-24°17'28,723"	838,69	AGG-P-1987	228°34'	30,22	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1988	-50°07'55,787"	-24°17'30,009"	838,08	AGG-P-1989	228°27'	28,84	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1990	-50°07'56,781"	-24°17'30,811"	838,81	AGG-P-1991	229°54'	19,23	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1992	-50°07'57,359"	-24°17'31,035"	838,73	AGG-P-1993	93°12'	30,12	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1994	-50°07'55,584"	-24°17'29,856"	843,62	AGG-P-1995	270°23'	535,32	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1996	-50°08'18,362"	-24°17'29,859"	836,58	AGG-P-1997	180°03'	25,88	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-1998	-50°08'18,965"	-24°17'29,875"	838,61	AGG-P-3422	270°23'	38,63	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-3422	-50°08'19,955"	-24°17'29,787"	838,15	AGG-P-3423	285°38'	40,19	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.
AGG-P-3423	-50°08'21,329"	-24°17'29,613"	838,75	AGG-P-3424	262°32'	41,89	Faixa de Domínio B.P.F.P.R.

MATRÍCULA Nº 11.109

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

CNM: 095775.2.0011105-07

CONTINUAÇÃO

M00-P-3424	-50°08'22,689"	-24°17'28,899"	998,73	M00-P-3427	32°30'	62,61	Faixa de Domínio D.E.E.S.A.
M00-P-3425	-50°08'21,584"	-24°17'25,413"	995,95	M00-P-3428	292°29'	89,38	Faixa de Domínio D.E.E.S.A.
M00-P-3426	-50°08'25,322"	-24°17'23,356"	995,05	M00-P-3427	22°18'	107,00	Faixa de Domínio D.E.E.S.A.
M00-P-3427	-50°08'22,992"	-24°17'22,149"	993,97	M00-P-3428	292°19'	68,51	Faixa de Domínio D.E.E.S.A.
M00-P-3428	-50°08'24,209"	-24°17'21,855"	993,78	M00-P-3429	228°13'	106,52	Faixa de Domínio D.E.E.S.A.
M00-P-3429	-50°08'25,643"	-24°17'24,663"	994,95	M00-P-3430	292°31'	85,74	Faixa de Domínio D.E.E.S.A.
M00-P-3430	-50°08'23,452"	-24°17'23,892"	994,68	M00-P-3431	228°25'	68,38	Faixa de Domínio D.E.E.S.A.
M00-P-3431	-50°08'25,586"	-24°17'24,271"	995,56	M00-M-0028	292°32'	102,30	Faixa de Domínio D.E.E.S.A.
M00M-0028	-50°08'23,333"	-24°17'23,999"	992,18	M00-M-0048	56°08'	51,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-M-0048	-50°08'22,194"	-24°17'22,134"	978,77	M00-P-0046	04°05'	85,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0046	-50°08'22,628"	-24°17'20,669"	979,08	M00-P-0045	338°32'	55,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0045	-50°08'23,140"	-24°17'18,623"	966,91	M00-P-0044	329°19'	12,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0044	-50°08'23,281"	-24°17'19,059"	964,13	M00-P-0043	69°33'	82,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0043	-50°08'23,158"	-24°17'16,068"	948,85	M00-P-0042	29°48'	23,24	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0042	-50°08'22,713"	-24°17'15,996"	950,82	M00-P-0041	23°48'	18,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0041	-50°08'22,454"	-24°17'14,821"	949,18	M00-P-0040	141°18'	84,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0040	-50°08'20,987"	-24°17'13,899"	915,58	M00-P-0039	80°31'	26,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0039	-50°08'21,481"	-24°17'12,945"	934,68	M00-P-0038	145°41'	24,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0038	-50°08'21,519"	-24°17'11,562"	934,48	M00-P-0037	214°17'	38,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0037	-50°08'24,868"	-24°17'12,884"	933,44	M00-P-0036	321°12'	87,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0036	-50°08'26,530"	-24°17'8,210"	923,10	M00-P-0035	332°34'	34,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0035	-50°08'27,108"	-24°17'7,304"	928,69	M00-P-0034	324°56'	6,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0034	-50°08'27,350"	-24°17'7,036"	925,16	M00-P-0033	271°52'	47,46	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0033	-50°08'27,144"	-24°17'4,188"	919,24	M00-P-0032	350°09'	1,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0032	-50°08'27,164"	-24°17'3,923"	918,87	M00-P-0031	93°39'	23,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0031	-50°08'27,123"	-24°17'5,187"	918,15	M00-P-0030	358°24'	88,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0030	-50°08'27,787"	-24°17'2,935"	915,36	M00-P-0029	27°10'	26,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ
M00-P-0029	-50°08'27,665"	-24°17'1,956"	913,56	M00-P-0028	92°08'	22,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 10991 | 87720 DA CRUZ

SIGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** CNM: 086778.2.0011109-67
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica Ficha

MATRÍCULA Nº 11.109

							DA CRUZ
AM0-P-0028	-50°08'37,635"	-24°17'1,262"	906,17	AM0-P-0027	216°13'	24,73	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0027	-50°08'38,242"	-24°17'0,682"	908,78	AM0-P-0026	332°03'	32,33	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0026	-50°08'38,697"	-24°16'58,944"	905,47	AM0-P-0025	18°23'	16,99	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0025	-50°08'38,317"	-24°16'58,455"	902,39	AM0-P-0024	49°25'	30,71	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0024	-50°08'36,954"	-24°16'57,254"	898,22	AM0-P-0023	28°54'	34,19	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0023	-50°08'35,102"	-24°16'56,859"	896,88	AM0-P-0022	24°37'	15,25	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0022	-50°08'35,021"	-24°16'55,437"	840,34	AM0-P-0021	341°28'	14,22	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0021	-50°08'36,225"	-24°16'55,013"	878,71	AM0-P-0020	347°11'	40,49	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0020	-50°08'36,480"	-24°16'52,947"	877,76	AM0-P-0019	20°52'	8,55	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0019	-50°08'36,331"	-24°16'52,713"	876,93	AM0-P-0018	74°09'	69,42	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0018	-50°08'38,957"	-24°16'52,994"	875,97	AM0-P-0017	20°05'	62,40	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0017	-50°08'40,892"	-24°16'49,889"	870,84	AM0-P-0016	50°00'	44,27	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0016	-50°08'41,757"	-24°16'48,262"	867,76	AM0-P-0015	09°01'	20,12	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0015	-50°08'41,[illegible]	-24°16'48,043"	865,90	AM0-P-0014	18°45'	21,42	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0014	-50°08'41,346"	-24°16'48,023"	864,56	AM0-P-0013	69°19'	50,31	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0013	-50°08'41,328"	-24°16'46,948"	860,39	AM0-P-0012	13°06'	35,89	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0012	-50°08'41,150"	-24°16'46,569"	858,80	AM0-P-0011	11°15'	34,75	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0011	-50°08'40,599"	-24°16'45,333"	852,92	AM0-P-0010	336°43'	18,69	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0010	-50°08'40,841"	-24°16'45,569"	851,97	AM0-P-0009	355°43'	21,49	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0009	-50°08'40,913"	-24°16'45,829"	850,92	AM0-P-0008	352°25'	31,32	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0008	-50°08'41,259"	-24°16'45,343"	849,36	AM0-P-0007	18°41'	35,35	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0007	-50°08'39,859"	-24°16'48,462"	845,81	AM0-P-0006	85°07'	46,82	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0006	-50°08'40,777"	-24°16'48,949"	843,28	AM0-P-0005	350°08'	44,67	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0005	-50°08'41,252"	-24°16'49,238"	839,43	AM0-P-0004	288°35'	36,78	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ
AM0-P-0004	-50°08'42,525"	-24°16'45,850"	836,22	AM0-P-0003	352°30'	46,83	CRI: 08.577-9 | Mat. 10801 | BIRIO DA CRUZ

MATRÍCULA Nº 11.109

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

CNM: 085779.2.0011109-07

CONTINUAÇÃO

AXG-M-0050	-50°08'32,742"	-24°16'34,341"	835,88	AXG-P-0003	63°31'	3,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
AXG-P-0003	-50°08'32,636"	-24°16'34,293"	835,39	AXG-P-1718	101°41'	18,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
AXG-P-1718	-50°08'31,998"	-24°16'34,414"	834,05	AXG-P-1719	16°44'	12,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AXG-P-1721	-50°08'30,899"	-24°16'34,034"	832,56	AXG-P-1722	113°43'	20,03	[illegible]
AXG-P-1722	-50°08'30,249"	-24°16'34,294"	831,77	AXG-P-1723	42°23'	7,58	[illegible]
AXG-P-1723	-50°08'30,013"	-24°16'34,179"	831,73	AXG-P-1724	33°23'	3,34	[illegible]
AXG-P-1724	-50°08'28,827"	-24°16'33,919"	831,78	AXG-P-1725	346°44'	10,24	[illegible]
AXG-P-1725	-50°08'29,910"	-24°16'33,595"	831,05	AXG-P-1726	12°05'	13,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
AXG-P-1726	-50°08'29,813"	-24°16'33,180"	831,13	AXG-P-1727	349°47'	7,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
AXG-P-1727	-50°08'29,857"	-24°16'32,956"	830,41	AXG-P-1728	319°26'	6,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
AXG-P-1728	-50°08'30,012"	-24°16'32,790"	829,67	B68-P-0197	21°51'	3,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
B68-P-0197	-50°08'29,963"	-24°16'32,678"	830,31	B68-P-0198	45°20'	22,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
B68-P-0198	-50°08'29,399"	-24°16'32,167"	829,50	B68-P-0199	17°10'	20,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
B68-P-0199	-50°08'29,189"	-24°16'31,584"	828,81	B68-P-0200	78°34'	42,01	[illegible]
B68-P-0200	-50°08'27,729"	-24°16'32,141"	827,56	B68-P-0201	65°56'	16,42	[illegible]
B68-P-0201	-50°08'27,328"	-24°16'32,683"	826,92	B68-P-0202	331°25'	14,42	[illegible]
B68-P-0202	-50°08'27,454"	-24°16'33,268"	826,42	B68-P-0203	264°32'	14,47	[illegible]
B68-P-0203	-50°08'27,925"	-24°16'33,070"	826,69	B68-P-0204	353°32'	28,31	[illegible]

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** CNM: 088779.2.0011109-07
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.109 Rubrica Ficha -7-

							Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0204	-50°08'28,042"	-24°16'29,234"	823,28	868-P-0205	48°19'	76,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0205	-50°08'26,026"	-24°16'27,604"	824,37	868-P-0206	359°21'	27,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0206	-50°08'25,037"	-24°16'26,892"	824,34	868-P-0207	13°59'	25,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0207	-50°08'25,789"	-24°16'25,793"	824,32	868-P-0208	354°47'	45,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0208	-50°08'25,930"	-24°16'24,824"	823,48	868-P-0209	88°22'	28,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0209	-50°08'25,894"	-24°16'26,439"	825,50	868-P-0210	82°32'	69,73	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0210	-50°08'23,744"	-24°16'25,529"	820,19	868-P-0211	67°34'	109,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0211	-50°08'23,231"	-24°16'28,891"	818,40	868-P-0212	328°58'	25,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0212	-50°08'23,757"	-24°16'28,328"	818,23	868-P-0213	67°47'	19,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0213	-50°08'23,662"	-24°16'27,452"	818,31	868-P-0214	339°08'	28,04	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0214	-50°08'24,079"	-24°16'26,837"	817,92	868-P-0215	51°37'	35,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0215	-50°08'23,341"	-24°16'25,993"	817,33	868-P-0216	32°08'	46,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0216	-50°08'23,159"	-24°16'24,480"	816,91	868-P-0217	32°33'	46,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0217	-50°08'22,993"	-24°16'23,226"	816,73	868-P-0218	342°07'	46,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0218	-50°08'23,153"	-24°16'21,799"	816,35	868-P-0219	33°33'	34,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0219	-50°08'23,131"	-24°16'20,385"	816,13	868-P-0220	24°23'	107,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0220	-50°08'21,430"	-24°16'19,243"	815,37	868-P-0221	32°44'	36,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0221	-50°08'20,844"	-24°16'18,522"	815,09	868-P-0222	348°57'	50,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
868-P-0222	-50°08'20,792"	-24°16'18,058"	814,91	868-P-0223	43°03'	33,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 2955 |

MATRÍCULA Nº 11.109

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

CNM: 088779.2.0011109-07

CONTINUAÇÃO

							FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
M48-P-0223	-50°08'15,948"	-24°16'4,177"	414,34	M48-P-0224	354°55'	118,96	CNM: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
M48-P-0224	-50°08'20,385"	-24°16'0,343"	404,98	M48-P-0225	80°41'	39,29	CNM: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
M48-P-0225	-50°08'19,674"	-24°15'59,245"	413,23	M48-P-0226	98°07'	100,13	CNM: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
M48-P-0226	-50°08'19,167"	-24°15'59,882"	412,64	M48-M-3146	104°44'	14,00	CNM: 08.577-9 | Mat. 2955 | FAZENDA SÃO JOSÉ - Gleba A
M48-M-3146	-50°08'19,193"	-24°15'59,489"	421,83	AM0-P-1760	104°04'	13,27	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-1760	-50°08'18,751"	-24°15'59,586"	412,06	AM0-P-0222	80°05'	8,53	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0222	-50°08'18,833"	-24°15'59,339"	412,08	AM0-P-0222	63°16'	15,76	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0222	-50°08'18,252"	-24°15'59,992"	412,01	AM0-P-0221	84°53'	35,05	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0221	-50°08'18,144"	-24°15'58,827"	411,75	AM0-P-0220	19°24'	14,01	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0220	-50°08'17,983"	-24°15'58,995"	411,50	AM0-P-0219	34°36'	16,45	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0219	-50°08'17,719"	-24°15'58,116"	411,43	AM0-P-0218	42°04'	15,59	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0218	-50°08'17,154"	-24°15'58,344"	411,32	AM0-P-0217	19°25'	6,32	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0217	-50°08'17,019"	-24°15'58,277"	411,93	AM0-P-0216	18°08'	18,90	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0216	-50°08'16,820"	-24°15'58,719"	411,17	AM0-P-0215	37°35'	32,48	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0215	-50°08'16,484"	-24°15'58,367"	411,06	AM0-P-0214	51°09'	23,23	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0214	-50°08'15,124"	-24°15'58,933"	410,96	AM0-P-0213	66°08'	26,43	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0213	-50°08'14,708"	-24°15'59,595"	410,82	AM0-P-0212	69°19'	18,75	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0212	-50°08'14,294"	-24°15'59,169"	411,09	AM0-P-0211	62°33'	8,99	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0211	-50°08'13,887"	-24°15'59,293"	410,73	AM0-P-0210	161°05'	35,68	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0210	-50°08'13,466"	-24°15'59,328"	408,87	AM0-P-0209	140°10'	28,04	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0209	-50°08'13,153"	-24°15'59,124"	408,34	AM0-P-0208	155°35'	21,77	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0208	-50°08'12,884"	-24°15'59,787"	408,33	AM0-P-0207	144°01'	9,24	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0207	-50°08'12,765"	-24°15'59,838"	408,45	AM0-P-0206	165°42'	18,37	CNM: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AM0-P-0206	-50°08'12,551"	-24°15'59,632"	408,34	AM0-P-0205	112°07'	7,18	CNM: 08.577-9 |

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** CNM: 088778.2.0011109-67
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.109 Rubrica Ficha -8-

							Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0203	-50°08'12,350"	-24°15'52,322"	808,09	AMD-P-0204	71°01'	8,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0204	-50°08'12,080"	-24°15'52,433"	807,98	AMD-P-0205	51°12'	23,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0205	-50°08'11,241"	-24°15'52,451"	807,97	AMD-P-0206	49°04'	18,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0206	-50°08'10,744"	-24°15'52,949"	807,97	AMD-P-0207	23°29'	24,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0207	-50°08'10,099"	-24°15'51,938"	806,96	AMD-P-0208	41°54'	10,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0208	-50°08'10,147"	-24°15'51,894"	806,98	AMD-P-0209	57°08'	37,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0209	-50°08'9,561"	-24°15'50,540"	805,57	AMD-P-0210	52°07'	12,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0210	-50°08'9,399"	-24°15'50,292"	806,19	AMD-P-0211	59°52'	16,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0211	-50°08'9,042"	-24°15'50,018"	806,72	AMD-P-0212	49°12'	5,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0212	-50°08'8,824"	-24°15'49,892"	806,79	AMD-P-0213	44°52'	14,44	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0213	-50°08'8,519"	-24°15'49,507"	806,64	AMD-P-0214	70°17'	8,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0214	-50°08'8,242"	-24°15'49,418"	805,65	AMD-P-0215	72°28'	18,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0215	-50°08'7,825"	-24°15'49,225"	805,35	AMD-P-0216	62°30'	10,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0216	-50°08'7,329"	-24°15'48,819"	803,59	AMD-P-0217	58°03'	4,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0217	-50°08'7,330"	-24°15'48,907"	803,56	AMD-P-0218	45°41'	7,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0218	-50°08'6,830"	-24°15'48,728"	803,55	AMD-P-0219	21°17'	33,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0219	-50°08'6,760"	-24°15'49,029"	803,24	AMD-P-0220	35°05'	14,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0220	-50°08'6,760"	-24°15'47,831"	802,93	AMD-P-0221	11°52'	31,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0221	-50°08'6,961"	-24°15'46,723"	802,22	AMD-P-0222	13°25'	11,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0222	-50°08'6,980"	-24°15'46,612"	802,89	AMD-P-0223	23°09'	11,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0223	-50°08'6,129"	-24°15'45,548"	802,61	AMD-P-0224	11°21'	31,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0224	-50°08'5,853"	-24°15'44,513"	802,98	AMD-P-0225	09°55'	13,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0225	-50°08'5,852"	-24°15'44,412"	802,62	AMD-P-0226	328°42'	12,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0226	-50°08'6,980"	-24°15'43,728"	800,12	AMD-P-0227	304°06'	20,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AMD-P-0227	-50°08'8,456"	-24°15'43,358"	800,56	AMD-P-0228	311°03'	24,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 |

MATRÍCULA Nº 11.109

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

CNM: 085779.2.0011109-07

CONTINUAÇÃO

							Fazenda Lambedor
AXG-P-0180	-50°08'7,604"	-24°15'42,605"	799,99	AXG-P-0179	329°48'	8,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0179	-50°08'7,750"	-24°15'42,375"	799,96	AXG-P-0178	326°15'	21,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0178	-50°08'8,166"	-24°15'41,804"	799,51	AXG-P-0177	314°27'	11,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0177	-50°09'8,445"	-24°15'41,553"	799,67	AXG-P-0176	306°13'	7,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0176	-50°08'8,655"	-24°15'41,412"	799,86	AXG-P-0175	294°48'	11,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0175	-50°08'9,016"	-24°15'41,259"	799,06	AXG-P-0174	01°51'	5,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0174	-50°08'9,010"	-24°15'41,089"	799,11	AXG-P-0173	10°20'	10,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0173	-50°08'8,891"	-24°15'40,760"	799,15	AXG-P-0172	55°20'	16,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0172	-50°08'8,405"	-24°15'40,452"	798,94	AXG-P-0171	27°42'	53,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0171	-50°08'7,523"	-24°15'38,912"	798,44	AXG-P-0170	16°37'	28,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0170	-50°08'7,232"	-24°15'38,018"	798,38	AXG-P-0169	18°45'	11,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0169	-50°08'7,096"	-24°15'37,651"	798,24	AXG-P-0168	352°32'	5,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0168	-50°08'7,123"	-24°15'37,462"	798,32	AXG-P-0167	358°36'	20,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0167	-50°08'7,141"	-24°15'36,793"	797,78	AXG-P-0166	349°08'	12,44	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0166	-50°08'7,224"	-24°15'36,386"	797,91	AXG-P-0165	342°09'	3,04	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0165	-50°08'7,257"	-24°15'36,292"	797,80	AXG-P-0164	355°35'	23,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0164	-50°08'7,320"	-24°15'35,543"	797,61	AXG-P-0163	356°27'	12,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0163	-50°08'7,347"	-24°15'35,144"	797,64	AXG-P-0162	04°43'	21,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0162	-50°08'7,283"	-24°15'34,434"	797,43	AXG-P-0161	359°18'	14,19	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0161	-50°08'7,289"	-24°15'33,973"	797,20	AXG-P-0160	349°06'	8,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0160	-50°08'7,344"	-24°15'33,711"	797,19	AXG-P-0159	345°12'	17,25	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0159	-50°08'7,500"	-24°15'33,169"	797,04	AXG-P-0158	335°03'	2,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0158	-50°08'7,536"	-24°15'33,094"	796,94	AXG-P-0157	334°11'	22,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0157	-50°08'7,883"	-24°15'32,440"	797,05	AXG-P-0156	346°32'	15,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0156	-50°08'8,013"	-24°15'31,942"	797,27	AXG-P-0155	01°24'	14,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** CNM: 085779.2.0011109-07
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 11.109 Rubrica Ficha =9=

AXG-P-0135	-50°08'8,000"	-24°15'31,458"	796,86	AXG-P-0134	12°09'	43,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0134	-50°08'7,672"	-24°15'30,063"	796,64	AXG-P-0133	16°45'	13,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0133	-50°08'7,536"	-24°15'29,649"	796,61	AXG-P-0132	75°54'	9,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0132	-50°08'7,197"	-24°15'29,571"	796,12	AXG-P-0131	49°17'	7,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0131	-50°08'6,984"	-24°15'29,403"	796,22	AXG-P-0130	28°14'	16,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0130	-50°08'6,715"	-24°15'28,944"	796,18	AXG-P-0129	353°50'	8,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0129	-50°08'6,726"	-24°15'28,677"	796,23	AXG-P-0128	356°58'	6,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0128	-50°08'6,738"	-24°15'28,469"	796,61	AXG-P-0127	359°10'	5,88	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0127	-50°08'6,741"	-24°15'28,278"	796,59	AXG-P-0126	15°44'	8,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0126	-50°08'6,658"	-24°15'28,008"	795,75	AXG-P-0125	09°33'	13,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0125	-50°08'6,577"	-24°15'27,567"	795,85	AXG-P-0124	348°16'	17,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0124	-50°08'6,701"	-24°15'27,019"	795,68	AXG-P-0123	356°03'	6,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0123	-50°08'6,716"	-24°15'26,793"	795,79	AXG-P-0122	13°42'	7,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0122	-50°08'6,652"	-24°15'26,545"	795,92	AXG-P-0121	41°07'	12,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0121	-50°08'6,372"	-24°15'26,251"	795,42	AXG-P-0120	15°50'	12,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0120	-50°08'6,229"	-24°15'25,881"	795,39	AXG-P-0119	03°43'	24,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0119	-50°08'6,173"	-24°15'25,091"	795,23	AXG-P-0118	09°28'	16,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0118	-50°08'6,074"	-24°15'24,547"	795,17	AXG-P-0117	02°38'	22,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0117	-50°08'6,038"	-24°15'23,831"	795,19	AXG-P-0116	346°58'	16,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor
AXG-P-0116	-50°08'6,168"	-24°15'23,316"	795,12	AXG-M-0092	02°17'	9,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 9907 | Fazenda Lambedor

PROPRIETÁRIO: JOSÉ BENTO AZAMBUJA GERMANO, brasileiro, viúvo, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Bruno Filgueria, nº 1571, Bigorrilho, Curitiba-Pr, CPF nº 001.648.799-00, RG nº 73.093-SSP/PR.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 9.906, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.----------
Arapoti, 17 de julho de 2020. Eu _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

AV.1/11.109: Protocolo sob o nº 39.533, do livro 1-G, datado de 15 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 04/02/2020, subscrito por: JOSÉ BENTO AZAMBUJA GERMANO, supra qualificado, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi objeto

MATRÍCULA Nº =11.109=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CNM: 048779.2.0011109-07

CONTINUAÇÃO

de desmembramento, com a devido GEORREFERENCIADO e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação nº [illegible], ART nº 17202021018350, quitado. Responsável Técnico: Francisco Carlos Estevão Kolb, Engenheiro Cartógrafo, CREA 25091-D/PR. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.298.824-2, cadastrado na Receita Federal sob nº 0.980.048-8 e no CAR sob nº PR-4108606-F403-3087.A7C6.4405.804C.AE88.ECB3.C953.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 17 de julho de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 127,19 ou 630,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 30,40. FADEP (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.----------

AV.8/11.109: Protocolo sob o nº 39.533, do livro 1-G, datado de 15 de abril de 2020. SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da AVERBAÇÃO AV.2 da Matrícula nº 9.906, (registro anterior), a qual consta: "Protocolo sob o nº 32.431, do livro 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.3 da Matrícula nº 8.287 (registro anterior): "Protocolo sob o nº 26.091, do livro 1-D, datado de 09 de Novembro de 2011. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.124.658-1, Protocolo nº 7.807.367-5, datado de 25/10/2011, fica constando o seguinte: O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 178,8389 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decreto Estaduais 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. As coordenadas e distâncias estão os vértices conforme a tabela, planta, e memorial descritivo digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo." era o que constava da dita averbação.----------
Foi apresentado Laudo Técnico de Reserva Legal datado de 04/05/2020, elaborado pelo Sr. Francisco Carlos Estevão Kolb, Eng. Cartógrafo, CREA nº 25091-D/PR, a referida Reserva Legal está localizada somente no imóvel da presente Matrícula, ou seja, FAZENDA CANTONIO ANTÔNIO - GLEBA "A".----------
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 17 de julho de 2020. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 11,[illegible]00 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,90. FADEP (5%): R$ 0,58. ISSQN (5%): R$ 0,58.----------

AV.9/11.109: Protocolo sob o nº 39.533, do livro 1-G, datado de 15 de abril de 2020. SUB-ROGAÇÃO: Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.3 da Matrícula nº 9.906, (registro anterior), a qual consta: "Protocolo sob o nº 32.431, do livro 1-F, datado de 02 de Setembro de 2015. Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.3 da Matrícula nº 8.287 (registro anterior): "Protocolo sob o nº 26.070, do livro 1-D, datado de 24 de Novembro de 2011. Procede-se a esta averbação de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, Registro no SISLEG nº 1.124.658-1, Protocolo nº 7.807.367-5, datado de 25/10/2011, fica constando o seguinte: O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava à seguinte restrição: **Para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal do imóvel constante da Matrícula nº 8.881 (atual matrícula nº 9.901), além de 5% averbada sob nº AV.6, daquela Matrícula, dada o imóvel desta Matrícula uma área de Reserva Legal de 70,0847 hectares (Sisleg nº 1.124.658-1, Averbada na AV.10, correspondendo a 7,83%, do imóvel da presente matrícula como imóvel cedente da Reserva Legal para o imóvel da Matrícula nº 8.881 (atual matrícula nº 9.901) livro nº 02 deste Cartório**, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativa a Reserva Legal em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e o Decreto Estadual nº 387/99, nº 3.320/2004 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel recebedor firma o

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL** CNM: 095779.2.0011109-87
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica Ficha =10=

MATRÍCULA Nº 11.109

presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do proprietário do imóvel cedente. As demais cláusulas e condições consta do termo que fica uma via digitalizada e anexa ao protocolo." era o que continha em dita averbação.----------
Foi apresentado Laudo Técnico de Reserva Legal datado de 04/05/2020, elaborado pelo Dr. Francisco Carlos Estevão Kolb, Eng. Cartógrafo, CREA nº 25091-D/PR, a referida Reserva Legal está localizada somente no imóvel da presente Matrícula, ou seja, FAZENDA SANTONIO ANTÔNIO - GLEBA "A".----------
Fonseca isento Art. 3º, "b", "3" da Lei nº 12.216 de 15/07/2008. O referido é verdade e dou fé. Arapoti, 17 de julho de 2020. Eu [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 1[illegible] ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 2,50. FADEP (5%): R$ 0,50. ISSQN (5%): R$ 0,50.----------

R.4/11.109: Protocolo sob o nº 40.085, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2020.
TÍTULO: Requerimento datado de 27/08/2020.
REQUERENTE: ACERVOLIVRE AGROPECUÁRIA LTDA - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 36.974.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 65, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti-Pr, neste ato legalmente representada por seu administrador designado Sr. Diogo Rodolfo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua José Isidoro Biazetto, nº 845, Apto. 403, Torre 03, Campo Comprido, Curitiba-Pr, CPF nº 053.063.659-06, RG nº 5.629.054-6-SSP/PR, nos termos da 1ª Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datado de 18/08/2020.
DOCUMENTOS: Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, datado de 29/07/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209151190 em 24/08/2019 e Protocolo nº 194547540 de 08/08/2019, acompanhado da Transformação da Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI - Alteração Contratual nº 01, datada de 15/10/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41908959950 em 07/11/2019 e Protocolo nº 194571414 de 04/11/2019 e também da 1ª Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datado de 18/08/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20204623073 em 24/08/2020 e Protocolo nº 204623073 de 20/08/2020.
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Nos termos dos documentos acima citados.
OBJETO: O imóvel da presente Matrícula.
ADQUIRENTE: ACERVOLIVRE AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 36.974.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 65, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti-Pr.
TRANSMITENTE: JOSÉ BENTO ALAMEDA GERMANO, brasileiro, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado na Alameda Augusto Stelfeed, nº 2.249, Bigorrilho, Curitiba-Pr, CPF nº 001.648.799-00, RG nº 78.093-SSP/PR.
VALOR DO IMÓVEL: As partes atribuem ao presente imóvel o valor de R$ 66.114,33 (sessenta e seis mil, cento e quatorze reais e vinte e três centavos).
Foram apresentados os seguintes documentos para registro: [illegible] ITBI - ISENTO, Guia GSD nº 9970/2019, nos termos do Artigo nº 124, Seção "II", Inciso "III", da Lei Municipal nº 519/197, base de cálculo de R$ 66.114,33. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná GSD nº PR2369241, datado de 28/08/2020, CCIR 2020, devidamente quitado, com imóvel cadastrado no INCRA GSD nº 727.015.299.826-2, com a área total de 4.689,4895 hectares, com FMP de 3,00 ha. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural sob nº 766A.3980.02F9.15BC, emitida às 10:18:26 do dia 27/08/2020, válida até 23/02/2021, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0.960.046-6, com a área total de 4.699,4 hectares. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR-

MATRÍCULA Nº 11.109

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

CNM: 088778.2.0011109-07

CONTINUAÇÃO

4101606-F403.3087.A7C6.6605.906C.AB89.8CB3.C953, cadastrado em 31/04/2015, às 17:41:58 h. (Demonstrativo - Situação: Ativa - Emitido em 29/10/2020 às 14:23 h.).-.-.-.-.-.-.-. Certidão Negativa de Débitos Ambientais do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) sob nº 1333566, datada de 28/10/2020.-. Fazenda isento Artigo nº 03, Inciso "VII", Alínea "b", Item "17", da Lei nº 12.216 de 25/07/1998.-. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo CPF nº 001.648.799-00 (Código Hash: 1a62.72e9.dbfe.1738.ae92.b88e.f650.1c18.5885.3606) e CNPJ nº 34.974.434/0001-04 (Código Hash: b07b.4362.9337.9189.4a3e.4594.e0cb.a31e.045e.67fe).-. Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.112/2012.-. O referido é verdade e dou fé. -. Arapoti, 29 de Outubro de 2020. [redacted] Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 852,21 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 42,61. ISSQN (5%): R$ 42,61.-. -.

AV.5/11.109: Protocolo sob o nº 40.095, do livro 1-G, datado de 04 de Setembro de 2020. TÍTULO: Requerimento datado de 27/08/2020.-. REQUERENTE: AGROVOLIVRE AGROPECUÁRIA EIRELI, supra qualificada e representada.-.-.-.-.-. DOCUMENTOS: Primeira Alteração Contratual, datada de 18/08/2020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Fica constando que a sociedade empresária, constante do Registro R.0000 da presente Matrícula, a "AGROVOLIVRE AGROPECUÁRIA LTDA. - EIRELI", passa conforme cláusula Primeira da Primeira Alteração Contratual, datada de 18/08/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20204623073 em 26/08/2020 e Protocolo nº 204623073 de 20/08/2020, a denominar-se: AGROVOLIVRE AGROPECUÁRIA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 34.974.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/nº; Km 85, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti-Pr.-. O referido é verdade e dou fé. -. Arapoti, 29 de Outubro de 2020. [redacted] Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado - Custas: R$ 121,59 ou 620,00 VRC. Fadesp (25%): R$ 30,40. Fadep (5%): R$ 6,08. ISSQN (5%): R$ 6,08.-. -.

R.6/11.109: Protocolo nº 46.884 - Livro 1, de 23 de agosto de 2021.----------
COMPRA E VENDA: nos termos de Escritura Pública de Venda e Compra, Lavrada às fls. 139/359, Livro nº 99-N, em 09/07/2021, pelo Tabelionato de Notas de Imbaú - Telêmaco Borba/PR.----------
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº; Sala Jabuticabeira, Segue, Telêmaco Borba/PR, com Estatuto Social datado de 26/04/2021, registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41503111269, em 02/06/2021, no ato legalmente representada por seu diretor Sr. José Artemio Totti, brasileiro, engenheiro florestal, filho de Silvio Adriano Totti e Normelie Rosso, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 4º Andar, Itaim Bibi, CAS Paulo/SP, CPF nº 274.856.070-91, RG nº 5.003.349.897-SSP/SP, e Sr. Marcos Paulo Conde Lyp, brasileiro, [illegible] e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Telêmaco Borba/PR, CPF nº 725.481.589-87, RG nº 28.854.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral de Constituição, realizada em 26/04/2021, registrada em 04/06/2021, sob nº 41500351269, no ato legalmente representado por seus bastante procuradores Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, [illegible], [illegible] de empresas, nascido aos 31/07/1970, filho de Arnaldo José Bernardi e Graciolina Rotilli Bernardi, CPF nº 772.727.459-68, RG nº 4545698-3-SSP/PR, CNH nº 00717544103-DETRAN/PR, e Sr. Rogério Salamuni, brasileiro, casado, engenheiro florestal, filho de Riad Salamuni e Nada Elias Salamuni, CPF nº 495.806.589-53, RG nº 3.246.543-6-SSP/PR, ambos com endereço comercial na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Telêmaco Borba/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2021, às folhas 065/066, do livro nº 4039-P, pelo 4º Tabelionato de Notas de São

continua na ficha nº 11

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Vanessa de Assis Martins

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.109 - Ficha 11 - Rubrica

CNM: 085779.2.0011109-07

Paula/SP.----------
TRANSMITENTE: ACERVO LIVRE AGROPECUÁRIA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.974.434/0001-04, com sede na Rodovia PR-239, s/nº, Km 85, Sala nº 04, Zona Rural, Arapoti/PR, com seus ato constitutivos, nos termos da 1ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 18/08/2020, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 24/08/2020, sob NIRE nº 41600963920, e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 27/06/2022, no ato legalmente representada por seu administrador Sr. Diogo Rachwitz, brasileiro, casado, advogado, filho de Sérgio Rachwitz e Jozlei Maria Gomes Rachwitz, residente e domiciliado na Rua José Isidoro Biazetto, nº 845, Mossunguê, Curitiba/PR, CPF nº 053.565.659-04, RG nº 4819044-SESP/PR, no ato legalmente representado por seu bastante procurador Dr. Joao Gal Nano Conti, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 17/10/1977, residente e domiciliado na Rua Jurandir Antonio Lara, nº 432, Casa nº 04, Bacacheri, Curitiba/PR, CPF nº 021.719.589-94, RG nº 62455900-SSP/PR, OAB nº 43.891/PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas 183/185, do livro nº 918-P, pelo 7º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR.----------
OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.----------
PREÇO: R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões), envolvendo outros imóveis; outorgante vendedor declara o pagamento da seguinte forma:----------
1ª Parcela: o equivalente a 62,46% do preço, ou seja, o valor de R$ 44.947.921,58 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos); já quitados;----------
2ª Parcela: o saldo ao equivalente a 37,54%, ou seja, o valor de R$ 27.052.078,42 (vinte e sete milhões, trinta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), este valor foi atualizado conforme mencionado no Contrato Original da presente transação, reajustando o valor para R$ 28.532.275,67 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 31/05/2022, o qual será pago em até 10 (dez) dias úteis, na conta bancária Banco Modal 746, Agência 0001, Conta Corrente 3589515-5, em nome da empresa vendedora, que receberá em moeda corrente do País, do cujo preço lhe dará plena, geral e irrevogável quitação. Ainda restará pendente o pagamento do saldo remanescente da atualização monetária da 2ª parcela, calculado entre os dias 1º/06/2022 até a data efetivo pagamento, o qual deverá ser integralmente quitado no prazo de 10 dias úteis após o pagamento previsto nesta cláusula.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Emolumentos quitado no valor de R$ 6.498,88 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 50538638-3);----------
DAM-ITBI: guia sob nº 1173339 quitada no valor de R$ 345.376,89, referente a 2% do valor da avaliação (R$ 17.268.844,37);----------
Certidão de Valor Venal datada de 30/08/2023.----------
CCIR 2023: quitado, com imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.288.828-2, com a área total de 2.379,5391 ha e FMP 2,00 ha;----------
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural sob nº 8A81.6259.7BD3.7689, emitida às 17:14:50 h., do dia 18/05/2023, válida até 14/11/2023, com imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 8.949.046-8, com a área total de 2.379,5 ha;----------
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº PR-4101606-F403.30B7.A7C6.46D5.904C.AE88.ECB3.C953, cadastrado em 16/04/2021, às 18:11 h., com situação "ativa", conforme demonstrativo gerado em: 30/08/2023 09:32h).----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 34.974.434/0001-04 - Código Hash: 2c64.6d8a.f33c.0bb0.3788.d2e5.2e13.b97f.e18a.dc4d.----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: 5789.5801.a6bf.b39d.07d4.ee45.2a19.4de2.d3a7.5375.----------
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu protocolo.----------
Será emitida a DOI, conforme IN RFB nº 1.112/2012. O referido é verdade e dou fé. -----
Arapoti, 30 de agosto de 2023. (Vanessa de Assis Martins), Oficial

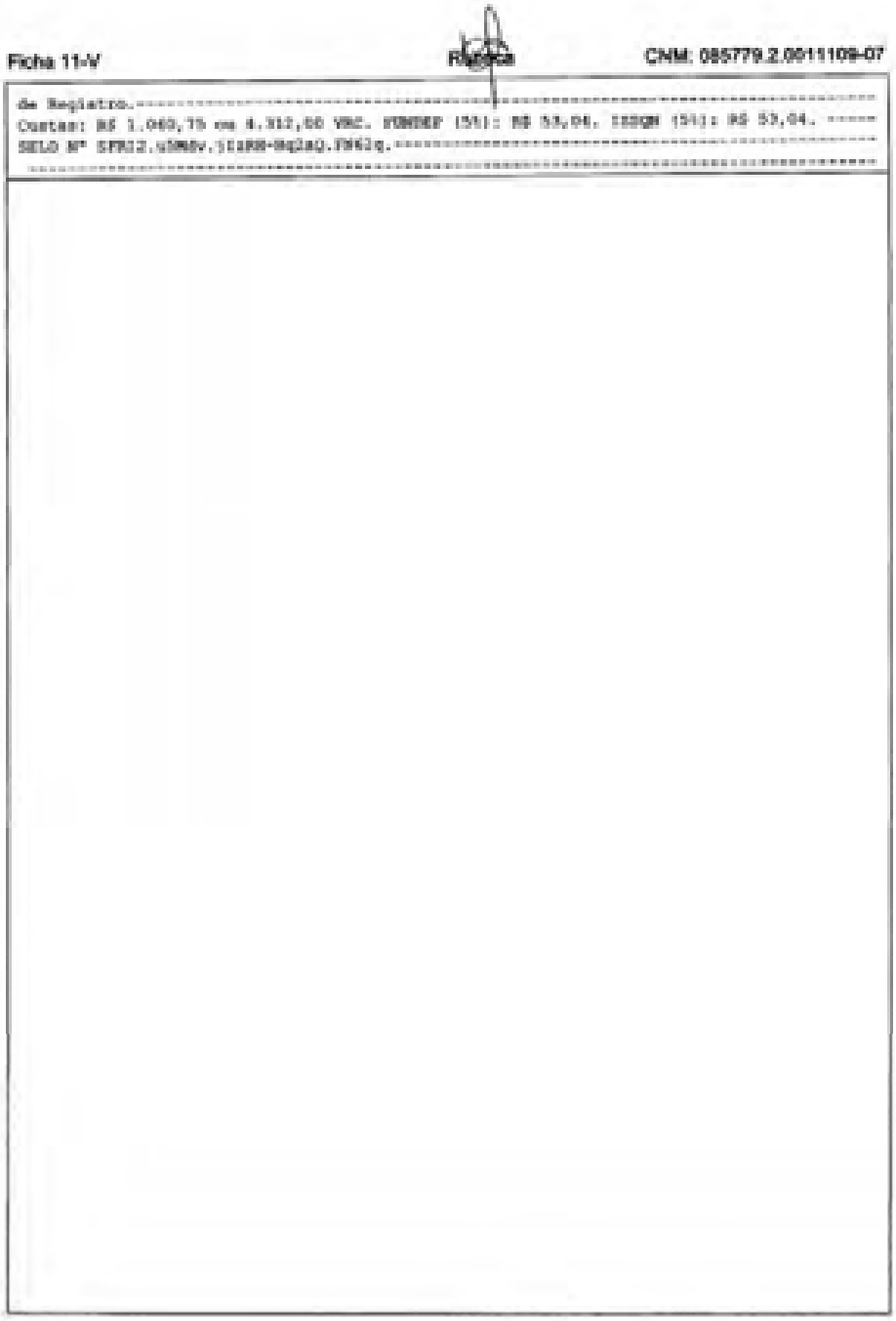
continua no verso

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52


Ficha 11-V

Matrícula

CNM: 085779.2.0011109-07

de Registro.

Custas: R$ 1.040,75 ou 4.312,00 VRC. FUNREP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.

SELO Nº SFR12.U0N8V.1IAR8-8Q2AQ.FN63g.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LHX9B-4XXP7-A4TYK-K8K52

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5Ohv.3CPmV
SFRI2.v5Ohv.3CPmV-GOnGZ.FN81q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

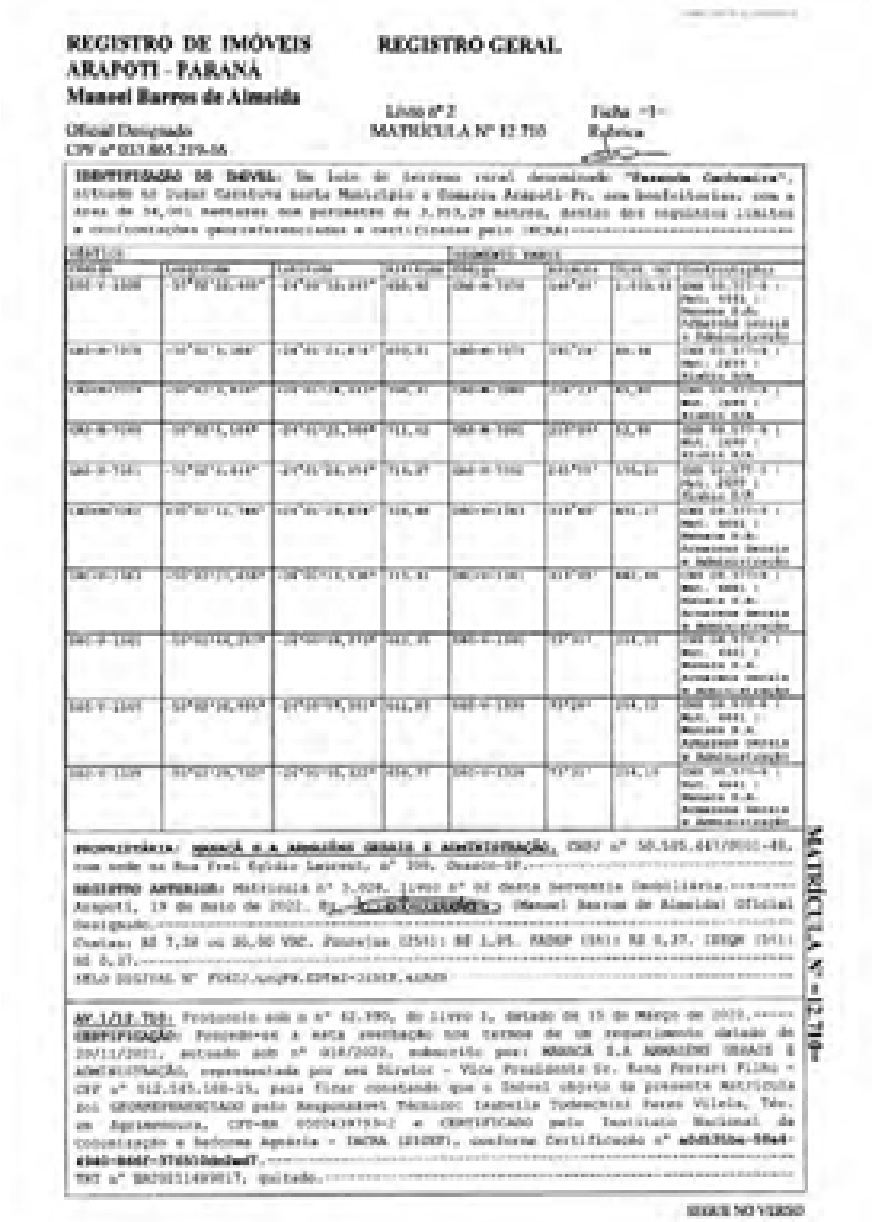
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELNBD-G5J2V-6KDPU-S7FK3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.710 (CNM nº 085779.2.0012710-54)** datada de 19 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 013.865.219-68

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.710

Folha "1"
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.710

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELNBD-G5J2V-6KDPU-S7FK3

CONTINUAÇÃO

Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.012.017-2.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0.871.387-1.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE. ---
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 19 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.ueqPN.EDIa2-3zpAx.azRJ3.

AV.2/12.710: Protocolo sob o nº 42.390, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **a0d131be-58e4-4940-866f-376510dc2ed7)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 19 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.ueqPN.EDAa2-3zq75.azRJ9.----------

R.3/12.710. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 10 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:-----
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 1.988.184,24 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 3.976,37 conforme guia nº 49170396-3 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 1.988.184,24.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 8/2022, no valor de R$ 39.763,68, referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.988.184,24;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.012.017-2.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0.871.387-1.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 18/05/2022 15:59 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
b94e.50de.5eba.3f9c.fc57.522c.c240.8058.797a.9909.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
4999.afd9.402e.5411.f100.867e.4338.5769.8b79.21b2.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 19 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.----------
SELO DIGITAL Nº FN62V.7hqPZ.vm9a2-hQWnr.azO3h.----------

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELNBD-G5J2V-6KDPU-S7FK3

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.710 **Rubrica** **Ficha =2=**

AV.4/12.710: Protocolo sob o nº 42.390, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.----- **DEFERIMENTO:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **a0d131be-58e4-4940-866f-376510dc2ed7**), foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Ga2-fOUrw.ovjyY.----------

R.5/12.710. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.--- **COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.** **ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.401.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASIMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-05-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 1.988.184,24 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 3.976,37 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209365-7);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1136956, quitada no valor de R$ 39.763,68, referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.988.184,24.----------

MATRÍCULA Nº =12.710=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELNBD-G5J2V-6KDPU-S7FK3

CONTINUAÇÃO

Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash:
a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.-
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.219/2012. O referido é verdade e dou fé.---------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.PtEYe-G3X8k.aza6b.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELNBD-G5J2V-6KDPU-S7FK3

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN

SELO DIGITAL

SFRI2.v5khv.3CPmV

SFRI2.v5khv.3CPmV-9ONGZ.FN61q

https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:

03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

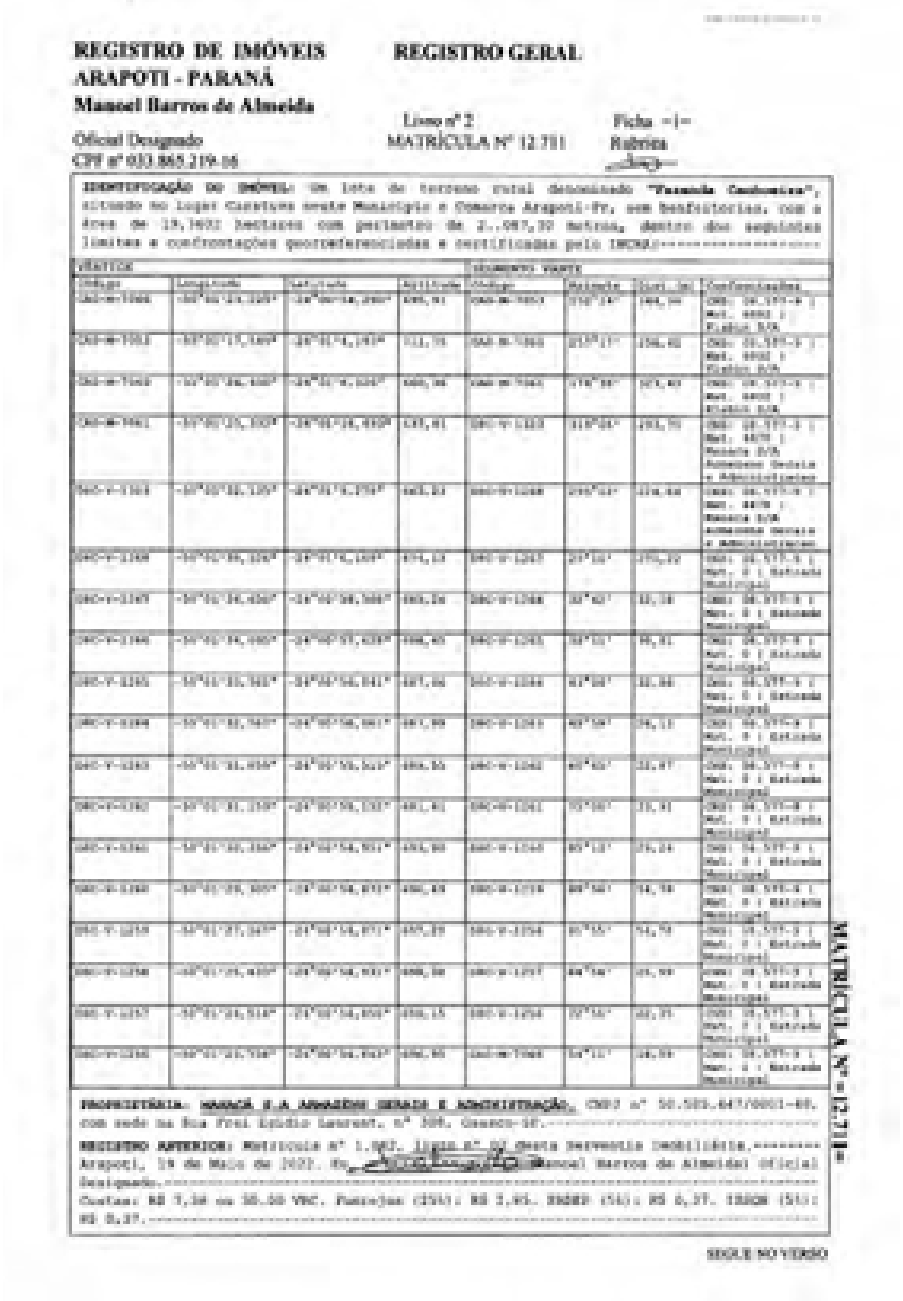
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TJSZ-LGULL-JVNPN-ZKV4B

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.711 (CNM nº 085779.2.0012711-51)** datada de 19 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-68

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.711

Ficha -1-
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado "Fazenda Cachoeira", situado no Lugar Cachoeira deste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 19,3422 hectares com perímetro de 2.087,32 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:----------

MATRÍCULA Nº 12.711

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TJSZ-LGULL-JVNPN-ZKV4B

CONTINUAÇÃO

SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGca2-HpK3f.aztob----------

AV.1/12.711: Protocolo sob o nº 42.391, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.----- **CERTIFICAÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 20/11/2021, autuado sob nº 019/2022, subscrito por: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor - Vice Presidente Sr. Reno Ferrari Filho - CPF nº 012.545.188-19, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Todeschini Peres Vilela, Téc. em Agrimensura, CFT-BR 0502439793-2 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **7dc9f4f0-2874-4db3-aa53-93cb477c83fc.**----------
TRT nº BR20211489896, quitado.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.----
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 19 de maio de 2022. Eu, [signature]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGAa2-HpQCe.azto9.----------

AV.2/12.711: Protocolo sob o nº 42.391, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.----- **PENDÊNCIA DE ANALISE:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **7dc9f4f0-2874-4db3-aa53-93cb477c83fc)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 19 de maio de 2022. Eu, [signature]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGTa2-HpJnZ.aztoR.----------

R.3/12.711. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.------- **ARREMATAÇÃO:** Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matricula FOI ARREMATADO por: **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 788.755,06 (setecentos e oitenta e oito mil, setecetnos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 1.577,51 conforme guia nº 49172286-4 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 788.755,06.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 22/2022, no valor de R$ 15.775,10, referente 2% sobre a avaliação de R$ 788.755,06;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.012.017-2.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0.871.387-1.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 18/05/2022 15:59 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TJSZ-LGULL-JVNPN-ZKV4B

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 12.711

b94e.50de.5eba.3f9c.fc57.522c.c240.8058.797a.9909.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
4999.afd9.402e.5411.f100.867e.4330.5769.0b79.21b2.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 19 de maio de 2022.
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.----------
SELO DIGITAL Nº FN62V.7hqPZ.vmZa2-hQmPD.azO3f.----------

AV.4/12.711: Protocolo sob o nº 42.391, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **7dc9f4f0-2874-4db3-aa53-93cb477c03fc**), foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022.
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Wa2-fOKem.ovjyX.----------

R.5/12.711. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 °Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael

MATRÍCULA Nº =12.711=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TJSZ-LGULL-JVNPN-ZKV4B

CONTINUAÇÃO **Rubrica**

Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 788.755,06 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 1.577,51 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209411-9);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137143, quitada no valor de R$ 15.775,10, referente 2% sobre a avaliação de R$ 788.755,06.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2086.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.0567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.219/2012. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu [redacted] (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.CXqPm.Pt2Ye-G3U3f.aza6p.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TJSZ-LGULL-JVNPN-ZKV4B

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5Uhv.3CPmV
SFRI2.v5Uhv.3CPmV-CONGZ.FN81q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

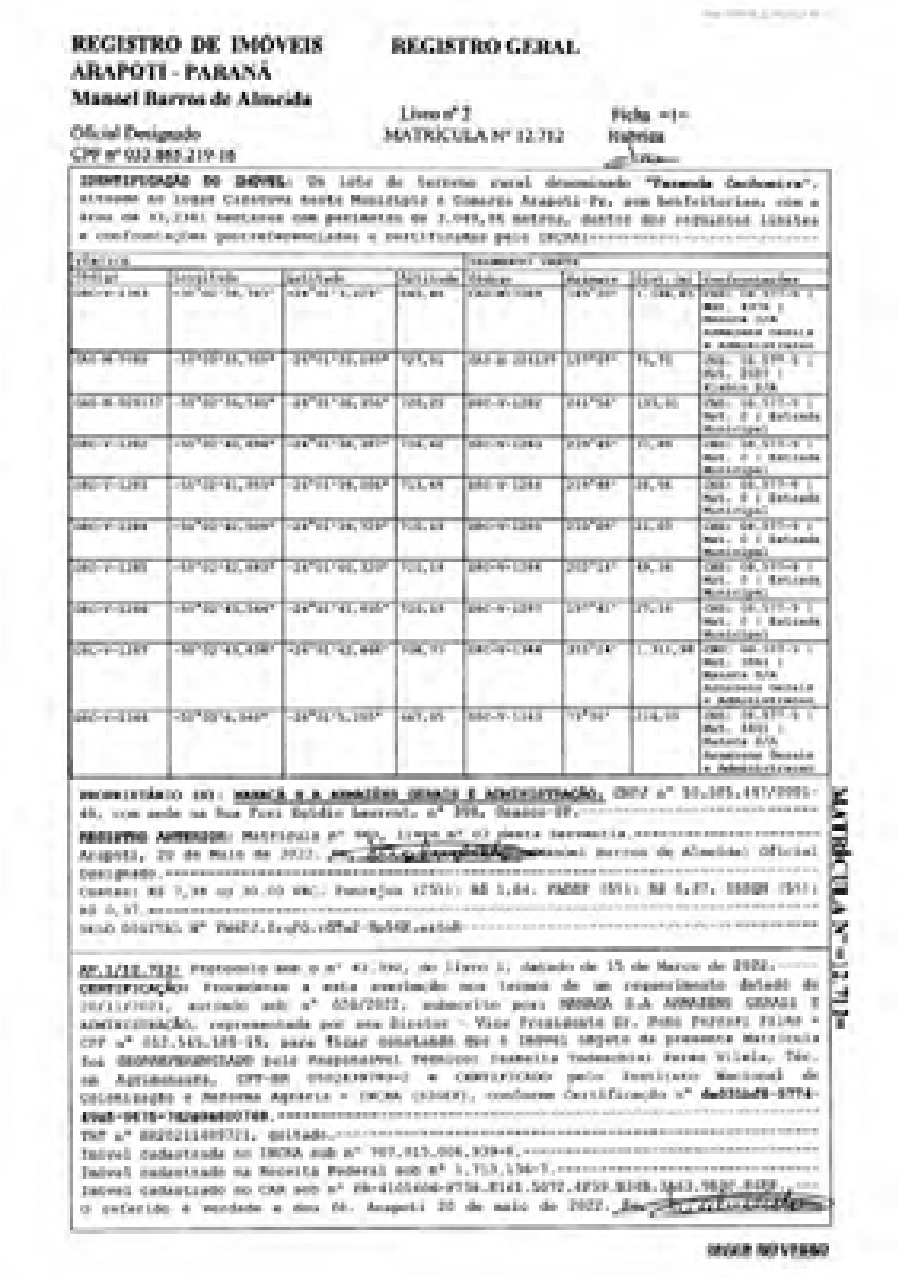
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCVJJ-ETHY7-Y9DJV-2D3K6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.712 (CNM nº 085779.2.0012712-48)** datada de 20 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manael Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 022.865.219-08

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.712

Ficha nº 1
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.712

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCVJJ-ETHY7-Y9DJV-2D3K6

CONTINUAÇÃO

(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGDa2-Hp8bL.aztot.----------

AV.2/12.712: Protocolo sob o nº 42.392, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **6e031bf8-5774-49e5-9675-7d2e9a600748)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 20 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGDa2-Hp4k3.aztos.----------

R.3/12.712. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 1.294.764,25 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 2.589,53 conforme guia nº 49170696-6 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 1.294.764,25.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 11/2022, no valor de R$ 25.895,29, referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.294.764,25;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.012.017-2.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0.871.387-1.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 20/05/2022 13:44 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: 8e41.8458.d2ff.3f3b.0687.a895.e8cc.71f3.da00.007d.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: bdc8.046a.8338.3246.8ae2.1b05.4759.6884.7f2f.30ff.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 20 de maio de 2022.
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.--------
SELO DIGITAL Nº FN62V.7hqPE.vmha2-hQtPq.azO3b.----------

AV.4/12.712: Protocolo sob o nº 42.392, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **6e031bf8-5774-49e5-9675-7d2e9a600748)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCVJJ-ETHY7-Y9DJV-2D3K6

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.712 **Rubrica** **Ficha =2=**

Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2ha2-fOwvY.ovjyA.----------

R.5/12.712. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 "Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaíva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 1.294.764,25 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 98064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 2.589,53 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209440-8);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137009, quitada no valor de R$ 25.895,28, referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.294.764,25.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;

MATRÍCULA Nº =12.712=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCVJJ-ETHY7-Y9DJV-2D3K6

CONTINUAÇÃO **Rubrica**

CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.---------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu _____ (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.QKqPm.PtDYe-G3Q5L.eza6a.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCVJJ-ETHY7-Y9DJV-2D3K6

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFR2.v5Yhv.3CPmV
SFR2.v5Yhv.3CPmV-eOZGZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

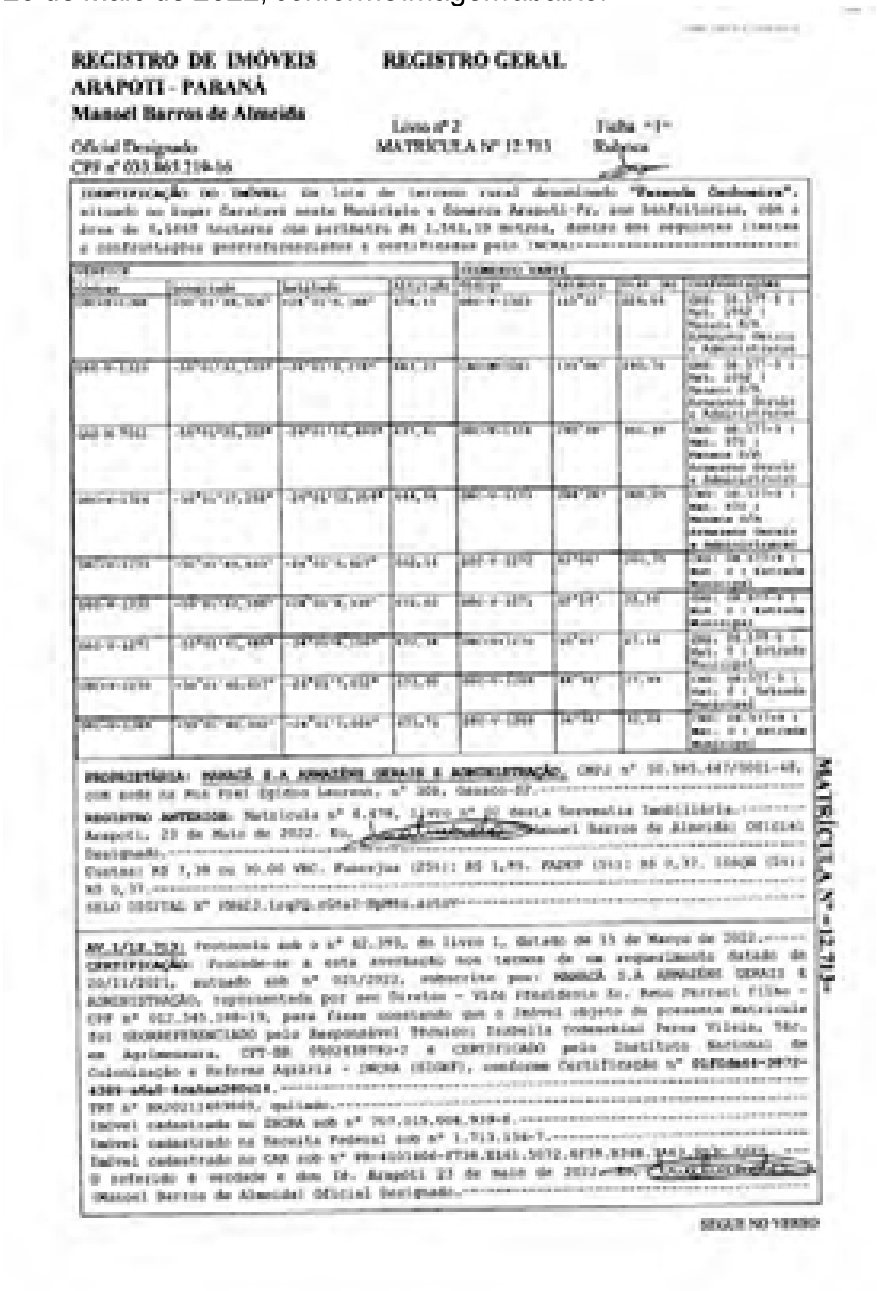
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6KAU-AB6LX-HCZ2C-K2J3A

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.713 (CNM nº 085779.2.0012713-45)** datada de 23 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.713

Folha "1"
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.713

SELO DIGITAL

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6KAU-AB6LX-HCZ2C-K2J3A

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CONTINUAÇÃO

SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGra2-HpLRf.aztob.----------

AV.2/12.713: Protocolo sob o nº 42.393, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.----- **PENDÊNCIA DE ANALISE:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **01f0de44-3872-4389-a6e0-4ca5aa260c14)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 23 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGYa2-HpGKu.aztoN.----------

AV.3/12.713: Protocolo sob o nº 42.393, do livro 1, datado de 15 de março de 2022.----- **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teorda averbação AV.2, que contém o seguinte:----------
"Protocolo nº 11853 - Data 12/03/2.002. De conformidade com o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 07/02/2.002, a MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Sr. RENATO MARTINS FERRARI, portador da CI-RG nº 8.032.372-8, legítima proprietária do imóvel constante da presente matrícula, declara perante o Instituto Ambiental do Paraná, que também assina o presente termo, tendo em vista o que dispõe as legislações Florestal e Ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente, coma área de 1,21 ha, correspondente a 20,00% (vinte por cento) do total da propriedade, caracterizada como área de RESERVA FLORESTAL LEGAL, ficando gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal, podendo nela ser feita somente a exploração florestal sob a forma de MANEJO EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTADO, desde que autorizado pelo órgão Ambiental competente. O Instituto Ambiental do Paraná, representado por LUID EDUARDO HOLZMANN ARAÚJO, engenheiro civil, CREA 27630-D, 7ª Região, declara que a área foi localizada dentro da propriedade referida. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, conforme Mapa e Croqui, que faz parte integrante do presente termo, demarcando as características e confrontações do imóvel, e os limites da área a ser conservada. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta em quatro vias de igual teor. Demais condições do título do qual fica uma via arquivada neste Ofício. FUNREJUS (ISENTO). DESTE: 630,00 VRC - R$ 47,25. O referido é verdade e dou fé. Arapoti-Estado do Paraná, nº 18 de Março de 2.002."----------
Era o que continha em dita averbação. Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 23 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGGa2-HpbP5.aztoY.----------

R.4/12.713. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.----- **ARREMATAÇÃO:** Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:----- **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6KAU-AB6LX-HCZ2C-K2J3A

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 12.713

Avaliação Municipal: R$ 246.485,96 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 492,97 conforme guia nº 49173063-6 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 246.485,96.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 32/2022, no valor de R$ 4.929,72 referente 2% sobre a avaliação de R$ 246.485,96;----------
Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 23/05/2022 - 13:55 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
1c0b.75f8.ad55.3688.1eca.47f5.abdb.4828.061a.7252.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
e947.8d48.c8b5.887b.fdb9.91dd.29a5.d2e7.201a.358f.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 23 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.-------
SELO DIGITAL Nº FN62V.7hqPZ.vmTa2-hQd6M.azO3p.----------

AV.5/12.713: Protocolo sob o nº 42.393, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **01f0da44-3872-4389-a6e0-4ca5aa260c14)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c27a2-fOOfa.ovjy9.----------

R.6/12.713. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 °Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº

MATRÍCULA Nº =12.713=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6KAU-AB6LX-HCZ2C-K2J3A

CONTINUAÇÃO **Rubrica**

4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------

TRANSMITENTE: **BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaíva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------

OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------

PREÇO: R$ 246.485,96 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Funrejus quitado no valor de R$ 492,97 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209475-4);----------

DAM-ITBI, guia sob nº 1137231, quitada no valor de R$ 4.929,72, referente 2% sobre a avaliação de R$ 246.485,96.----------

Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------

CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------

CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;

CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;

CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;

CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------

CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;

CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.

Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.

Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.----------

Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------

SELO DIGITAL Nº FN62V.GXqPm.PtGYe-G3CUN.aza6P.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6KAU-AB6LX-HCZ2C-K2J3A

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v58hv.3CPmV
SFRI2.v58hv.3CPmV-QOCGZ.FNB1q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

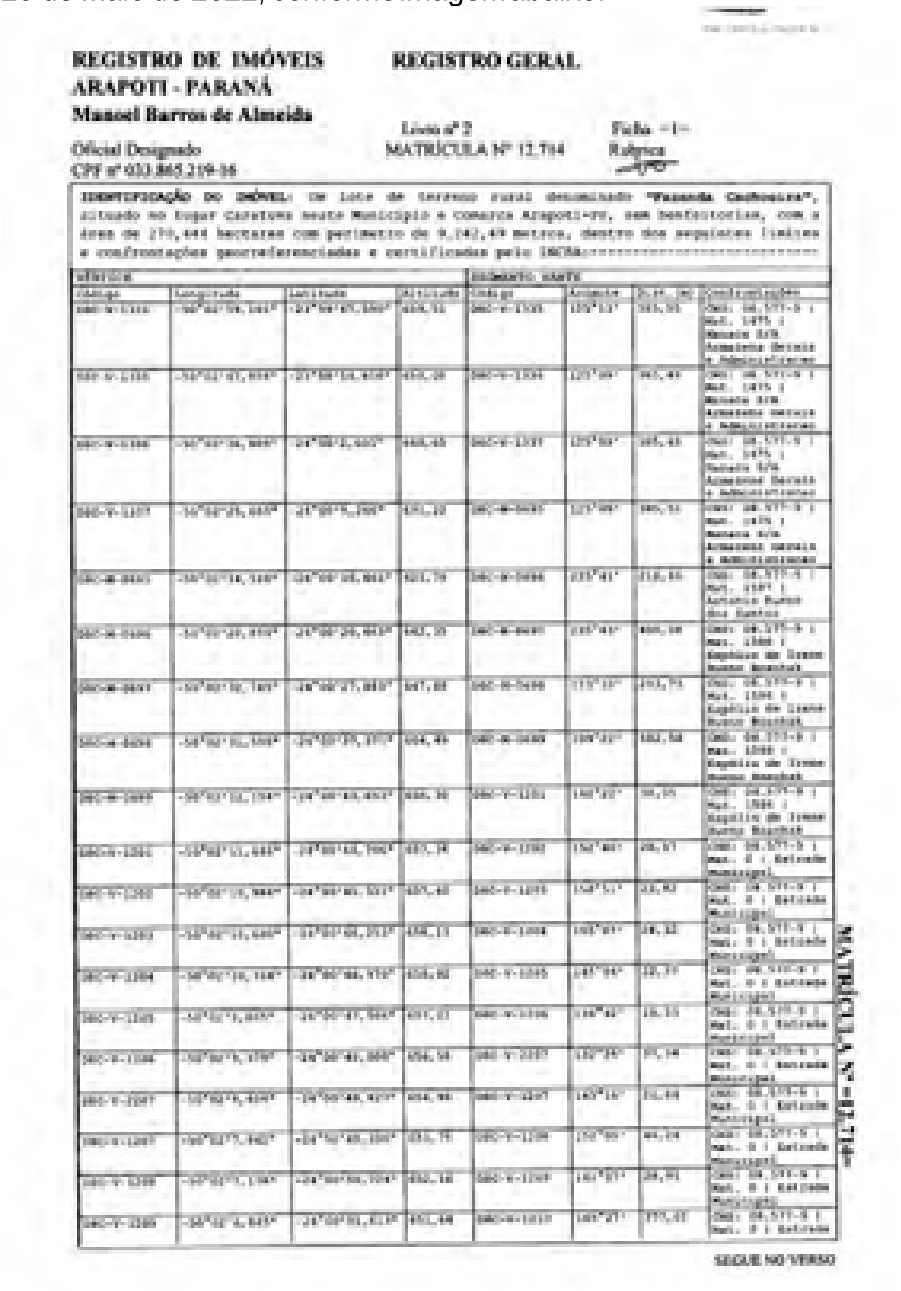
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNRB3-KC44A-UNUP5-2PC27

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.714 (CNM nº 085779.2.0012714-42)** datada de 23 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.714

Ficha -1-
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado "Fazenda Cachoeira", situado no lugar Corvinos neste Município e Comarca Arapoti-Pr, sem benfeitorias, com a área de 270,444 hectares com perímetro de 9.242,49 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:

MATRÍCULA Nº 12.714

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNRB3-KC44A-UNUP5-2PC27

CONTINUAÇÃO

							Municipal
DBC-V-1210	-50°02'3,495"	-24°01'3,473"	660,86	DBC-V-1211	158°28'	20,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1211	-50°02'3,234"	-24°01'4,081"	668,85	DBC-V-1212	151°39'	46,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1212	-50°02'2,460"	-24°01'5,399"	667,96	DBC-V-1213	140°32'	53,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1213	-50°02'1,268"	-24°01'6,729"	669,51	DBC-V-1214	132°17'	79,56	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1214	-50°01'59,186"	-24°01'8,469"	671,12	DBC-V-1215	126°20'	27,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1215	-50°01'58,399"	-24°01'9,001"	672,16	DBC-V-1216	124°01'	51,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1216	-50°01'56,882"	-24°01'9,942"	675,26	DBC-V-1217	138°33'	42,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1217	-50°01'55,692"	-24°01'10,972"	677,56	DBC-V-1276	251°56'	124,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1276	-50°02'0,091"	-24°01'12,229"	685,94	DBC-V-1277	246°26'	17,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1277	-50°02'0,656"	-24°01'12,455"	686,39	DBC-V-1278	225°44'	19,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1278	-50°02'1,152"	-24°01'12,899"	686,59	DBC-V-1279	203°43'	14,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1279	-50°02'1,352"	-24°01'13,317"	686,80	DBC-V-1280	183°47'	63,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1280	-50°02'1,500"	-24°01'15,364"	686,84	DBC-V-1281	185°14'	22,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DBC-V-1281	-50°02'1,574"	-24°01'16,105"	687,35	CAO-M-7078	194°13'	193,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
CAO-M-7078	-50°02'3,166"	-24°01'21,874"	699,31	DBC-V-1338	328°08'	1.033,41	CNS: 08.577-9 | Mat. 5028 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1338	-50°02'22,460"	-24°00'53,349"	655,42	DBC-V-1339	253°31'	214,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 5028 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1339	-50°02'29,732"	-24°00'55,322"	658,77	DBC-V-1340	253°28'	214,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 5028 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1340	-50°02'36,995"	-24°00'57,301"	661,83	DBC-V-1341	253°31'	214,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 5026 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1341	-50°02'44,257"	-24°00'59,273"	662,35	DBC-V-1342	253°28'	214,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 5028 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1342	-50°02'51,521"	-24°01'1,253"	665,23	DBC-V-1343	253°30'	214,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 4461 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1343	-50°02'58,785"	-24°01'3,229"	665,88	DBC-V-1344	253°30'	214,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 4376 | Manaca S/A

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNRB3-KC44A-UNUP5-2PC27

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 12.714

							Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1344	-50°03'6,048"	-24°01'5,205"	667,05	DBC-V-1345	354°47'	1.445,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 960 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1345	-50°03'10,687"	-24°00'18,418"	680,65	DBC-V-1331	19°02'	1.003,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 1746 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao

PROPRIETÁRIA: **MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO,** CNPJ nº 50.585.447/0001-48, com sede na Rua Frei Egidio Laurent, nº 308, Osasco-SP.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.441, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 23 de maio de 2022. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 7,38 ou 30.00 VRC. Funrejus (25%): R$ 1,85. FADEP (5%): R$ 0,37. ISSQN (5%): R$ 0,37.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGDa2-HpXe4.axtos----------

AV.1/12.714: Protocolo sob o nº 42.394, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
CERTIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 20/11/2021, autuado sob nº 022/2022, subscrito por: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor - Vice Presidente Sr. Reno Ferrari Filho - CPF nº 012.545.188-19, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matrícula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Todeschini Peres Vilela, Téc. em Agrimensura, CFT-BR 0502439793-2 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **7e6ef38d-dc1d-48f0-bc81-0d334d00f85f.**----------
TRT nº BR20211491156, quitado.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B1C.K6KE.---
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 23 de maio de 2022. Eu, [illegible]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGsa2-HpE84.aztoh.----------

AV.2/12.714: Protocolo sob o nº 42.394, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **7e6ef38d-dc1d-48f0-bc81-0d334d00f85f**), encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 23 de maio de 2022. Eu, [illegible]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGIa2-HpUUD.azto3.----------

R.3/12.714. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraida dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =12.714=

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNRB3-KC44A-UNUP5-2PC27

CONTINUAÇÃO

RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 9.849.578,82 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 6.698,88 conforme guia nº 49172733-5 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 9.849.578,82.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 28/2022, no valor de R$ 196.991,58 referente 2% sobre a avaliação de R$ 9.849.578,82;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 23/05/2022 - 13:55 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
1c0b.75f8.ad55.3688.1eca.47f5.abdb.4828.061a.7252.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
e947.8d48.c8b5.887b.fdb9.91dd.29a5.d2e7.201a.358f.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 23 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.-------
SELO DIGITAL Nº FN62V.7hqPZ.vnWs2-hQAwX.azO3E.----------

AV.4/12.714: Protocolo sob o nº 42.394, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **7e6ef30d-dc1d-48f0-be81-0d334d00f85f**), foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Ha2-fOMEN.ovjyG.----------

R.5/12.714. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi,

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNRB3-KC44A-UNUP5-2PC27

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.714 **Rubrica** **Ficha =3=**

brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 9.639.381,91 (nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 6.698,88 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209501-7);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137186, quitada no valor de R$ 192.787,64, referente 2% sobre a avaliação de R$ 9.639.381-91.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.---------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.CKqPm.PtqYe-G3Lz8.aza6E.----------

MATRÍCULA Nº =12.714=

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNRB3-KC44A-UNUP5-2PC27

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5ohv.3CPmV
SFRI2.v5ohv.3CPmV-pOpGZ.FN81q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZ8ZW-5UHKR-PCTLX-DVMMR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.716 (CNM nº 085779.2.0012716-36)** datada de 24 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.716

Ficha "1"
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno rural denominado "Fazenda Carbonari", situado no lugar Caratuva neste Município e Comarca Arapoti-Pr, com benfeitorias, com a área de 24,2995 hectares com perímetro de 2.648,15 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações georreferenciadas e certificadas pelo INCRA:

PROPRIETÁRIO

Nome	Qualificação	Endereço	Aquisição
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ALIENANTE VENDEDOR

Nome	Qualificação	Endereço	Aquisição
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROCEDÊNCIA: MATRÍCULA 6.6 ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 80.585.467/0001-69, com sede na Rua Frei Egídio Laurett, nº 500, Osasco-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 870, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária. Arapoti, 24 de Maio de 2022. (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.

custas: R$ 3,34 ou $0,60 VRC. Funrejus (25%): R$ 1,84. ISSQN (5%): R$ 0,17. FUNREN (5%): R$ 0,17.

selo DIGITAL Nº [illegible]

AV.1/12.716: Protocolo sob o nº 62.365, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022. CERTIFICAÇÃO: Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 09/11/2021, assinado sob nº 033/2022, subscrito por: MURACA 6.6 ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor - Vice Presidente Sr. Nano Bernal Filho - CPF nº 012.545.109-15, para fins constando que o imóvel objeto da presente Matrícula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Dobeschini Passo Vilela, Téc. em Agrimensura, CPF-BR 05604197952 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº [illegible]. TRT nº [illegible], quitado. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.515.006.939-8. Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.134-7. Imóvel cadastrado no CAR sob nº [illegible]. O referido é verdade e dou fé. Arapoti 24 de maio de 2022. (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.

selo DIGITAL Nº [illegible]

MATRÍCULA Nº 12.716

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZ8ZW-5UHKR-PCTLX-DVMMR

CONTINUAÇÃO

AV.2/12.716: Protocolo sob o nº 42.395, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **153895a6-6a8d-430b-acbc-416c9dab6751)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 24 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPO.rGIa2-HpK7s.arto3.----------

R.3/12.716. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 985.943,83 (novecentos e oitenta e cinco mil reais, novecentos e quarenta e três reais e oitante e três centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 1.971,89 conforme guia nº 49172627-9 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 985.943,83.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 26/2022, no valor de R$ 19.718,88 referente 2% sobre a avaliação de R$ 985.943,83;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B348.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 24/05/2022 - 09:55 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
766f.310b.e988.439a.e56a.dbbf.14a9.3c00.bc57.9d1e.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
2804.4018.6a9f.eba8.3797.f536.4f4c.7ae6.00f9.fe48.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitido DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 24 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.----------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rF1sI-HMK3f.azsDr.----------

AV.4/12.716: Protocolo sob o nº 42.395, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **153895a6-6a8d-430b-acbc-416c9dab6751)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZ8ZW-5UHKR-PCTLX-DVMMR

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.716

Rubrica **Ficha =2=**

(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqfd.c2Ia2-fORDr.ovjy3.----------

R.5/12.716. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 "Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador público Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASILTIMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaíva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 985.943,83 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 1.971,89 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209530-6);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137184, quitada no valor de R$ 19.718,88, referente 2% sobre a avaliação de R$ 985.943,83.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c80.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.40f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:

MATRÍCULA Nº =12.716=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZ8ZW-5UHKR-PCTLX-DVMMR

CONTINUAÇÃO

0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.-
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.---------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.CXqPm.PtaYe-G3rsy.aza6z.----------

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZ8ZW-5UHKR-PCTLX-DVMMR

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5zhv.3CPmV
SFRI2.v5zhv.3CPmV-LO8GZ.FN81q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GLDX-32UWN-79G3U-6YJP2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.717 (CNM nº 085779.2.0012717-33)** datada de 24 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.717

Ficha
Rubrica

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GLDX-32UWN-79G3U-6YJP2

CONTINUAÇÃO

SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGWa2-Hp6Jd.aztoX.----------

AV.2/12.717: Protocolo sob o nº 42.396, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **9b915958-e078-43d3-80f8-30e11b89e0f3)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 24 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGha2-HpZjN.aztoA.----------

R.3/12.717. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASILIMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA**, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 1.971.887,65 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 3.943,78 conforme guia nº 49171562-9 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 1.971.887,65.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 16/2022, no valor de R$ 39.437,75 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.971.887,65;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 24/05/2022 - 09:55 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: 766f.310b.e988.439a.e56a.dbbf.14a9.3c00.bc57.9d1e.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 2804.4018.6a9f.eba8.3797.f536.4f4c.7ae6.00f9.fe48.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 24 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.-------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rFAsI-HMzt3.azsD9.----------

AV.4/12.717: Protocolo sob o nº 42.396, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **9b915958-e078-43d3-80f8-30e11b89e0f3)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GLDX-32UWN-79G3U-6YJP2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.717

Rubrica **Ficha =2=**

O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2ta2-fOwTc.ovjyV.----------

R.5/12.717. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASILMEGER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.809-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matricula.----------
PREÇO: R$ 1.971.887,65 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 3.943,78 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209547-0);----------
DAM-ITBI, guia scb nº 1137077, quitada no valor de R$ 39.437,75, referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.971.887,65.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b103.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2896.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.0d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;

MATRÍCULA Nº =12.717=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GLDX-32UWN-79G3U-6YJP2

CONTINUAÇÃO

CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.-
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.229/2012. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, [redacted] (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.GXqPm.PtwYe-G3mHn.aza6G.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GLDX-32UWN-79G3U-6YJP2

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFR2.v5Yhv.3CPmV
SFR2:v5Yhv.3CPmV-xOfGZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

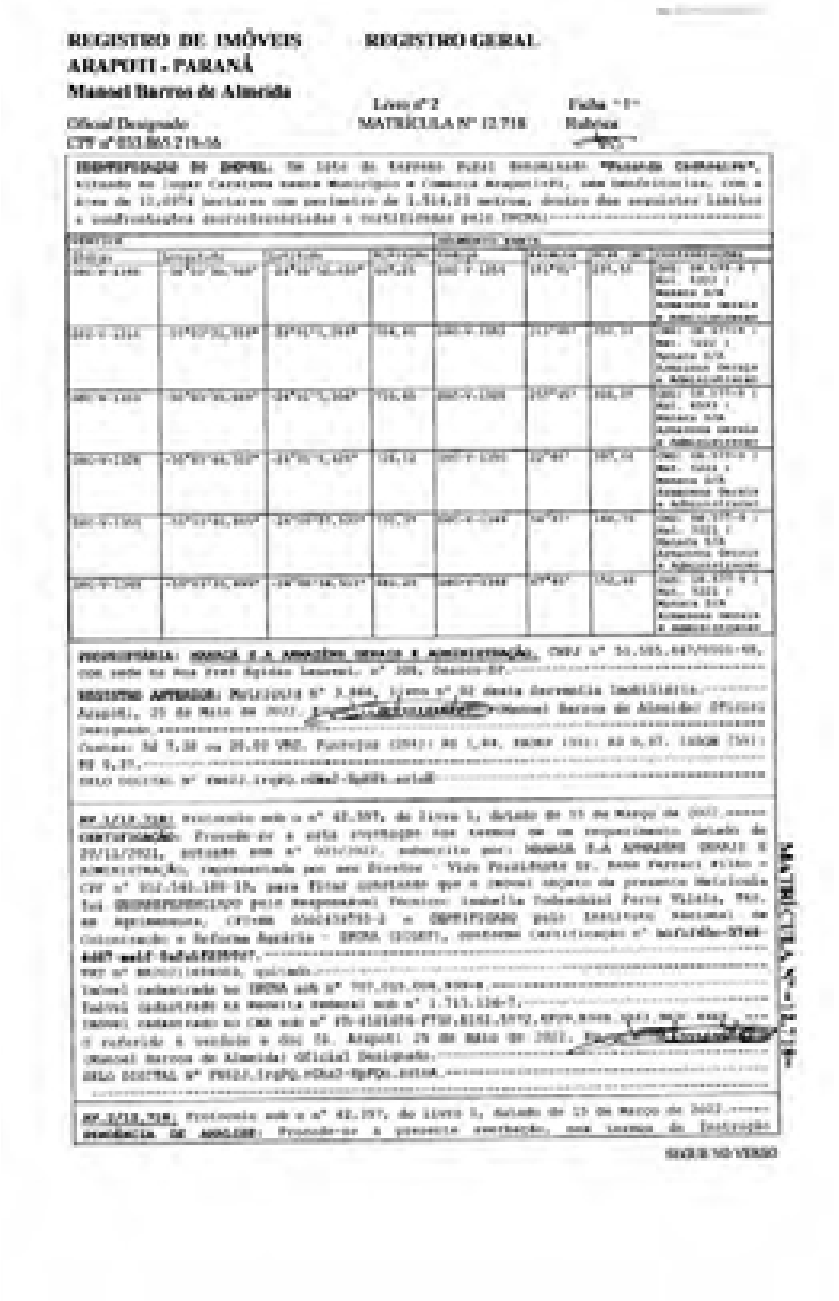
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GUHY-95KBD-S7EHN-FXPUR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.718 (CNM nº 085779.2.0012718-30)** datada de 25 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.718

Ficha "1"
Rubrica

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GUHY-95KBD-S7EHN-FXPUR

CONTINUAÇÃO

Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **b1f1f63c-3748-4d67-ae1f-0afc1f2350c7)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 25 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rG7a2-HpVvc.azto9.----------

R.3/12.718. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA**, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 492.971,91 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 985,94 conforme guia nº 49170775-8 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 492.971,91.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 12/2022, no valor de R$ 9.859,44 referente 2% sobre a avaliação de R$ 492.971,91;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B345.3A63.983C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 25/05/2022 - 10:06 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
5323.81da.667e.c8db.dafe.1c43.20ce.51ce.13e8.8193.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
bc35.ae7f.35c0.030f.e731.74b2.4238.e452.1fec.d867.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 25 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.-------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqFp.rFDsI-HM27k.azsDs.----------

AV.4/12.718: Protocolo sob o nº 42.397, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se o presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **b1f1f63c-3748-4d67-ae1f-0afc1f2350c7)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GUHY-95KBD-S7EHN-FXPUR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.718 **Rubrica** **Ficha =2=**

SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2ra2-fOJRq.ovjyb.----------

R.5/12.718. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.--- **COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 °Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.** **ADQUIRENTE:** CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., **pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaíva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matricula.----------
PREÇO: R$ 492.971,92 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 985,94 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209574-4);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137020, quitada no valor de R$ 9.859,44, referente 2% sobre a avaliação de R$ 492.971,92.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.

MATRÍCULA Nº =12.718=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GUHY-95KBD-S7EHN-FXPUR

CONTINUAÇÃO

Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo. Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.PtfYe-G3HM2.aza6c.----------

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.



[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GUHY-95KBD-S7EHN-FXPUR

Valide aqui
este documento

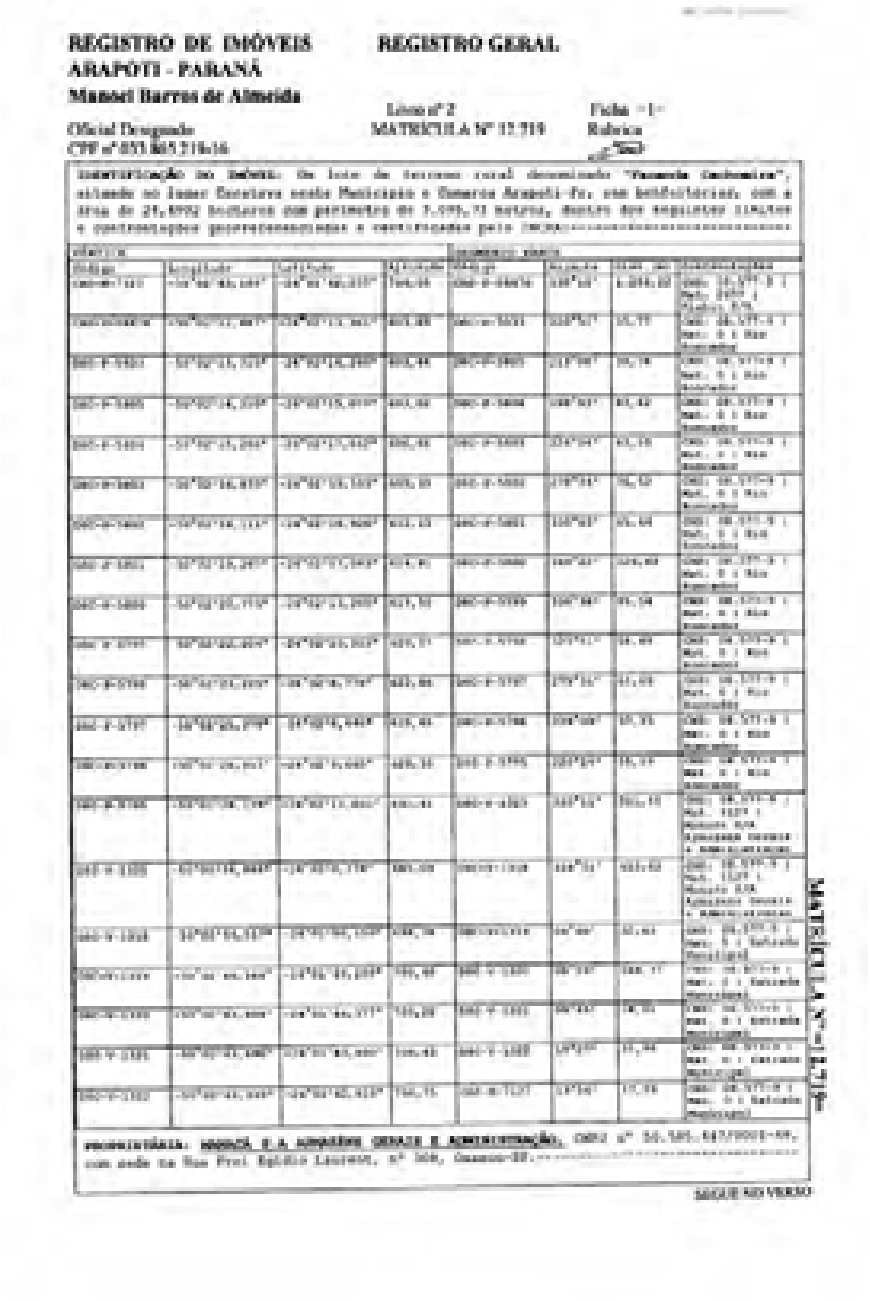
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z569Q-BKZC5-BXGEA-NMBGE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.719 (CNM nº 085779.2.0012719-27)** datada de 25 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.719

Ficha 1

Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.719

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z569Q-BKZC5-BXGEA-NMBGE

CONTINUAÇÃO

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.585, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 25 de Maio de 2022. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 7,38 ou 30,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 1,84. FADEP (5%): R$ 0,37. ISSQN (5%): R$ 0,37.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGIa2-HpU3f.azto3----------

AV.1/12.719: Protocolo sob o nº 42.398, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
CERTIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 20/11/2021, autuado sob nº 026/2022, subscrito por: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor – Vice Presidente Sr. Reno Ferrari Filho - CPF nº 012.545.188-19, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matrícula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Todeschini Peres Vilela, Téc. em Agrimensura, CFT-BR 0502439793-2 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **af951221-186a-4f28-8c08-da30e4f7ba93**.----------
TRT nº BR20211483248, quitado.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.----
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 25 de maio de 2022. Eu, [illegible]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGta2-HpPE9.aztoV.----------

AV.2/12.719: Protocolo sob o nº 42.398, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **af951221-186a-4f28-8c08-da30e4f7ba93)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 25 de maio de 2022. Eu, [illegible]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGra2-HpQWR.aztob.----------

R.3/12.719. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23071.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:-----
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 492.971,91 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 2.067,55 conforme guia nº 49171404-4 sobre a 0,2% sobre o avaliação de R$ 1.023.775,18.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 14/2022, no valor de R$ 20.475,50 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.023.775,18;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z569Q-BKZC5-BXGEA-NMBGE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 12.719

Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B348.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 25/05/2022 - 10:06 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
5323.81da.667e.c8db.dafe.1c43.20ce.51ce.13e8.8193.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
bc35.ae7f.35c0.030f.e731.74b2.4238.e452.1fec.d867.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 25 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.-------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rFrsI-HMpAx.azsDb.----------

AV.4/12.719: Protocolo sob o nº 42.398, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **af951221-186a-4f28-8c08-da38e4f7ba93**), foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Ya2-fOm85.ovjyW.----------

R.5/12.719. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Tottí, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos

MATRÍCULA Nº =12.719=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z569Q-BKZC5-BXGEA-NMBGE

CONTINUAÇÃO

28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaquariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------

OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------

PREÇO: R$ 492.971,92 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Funrejus quitado no valor de R$ 985,94 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209594-2);----------

DAM-ITBI, guia sob nº 1137044, quitada no valor de R$ 9.859,44, referente 2% sobre a avaliação de R$ 492.971,92.----------

Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------

CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------

CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;

CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;

CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;

CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7cb.09ce;----------

CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;

CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.

Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.-

Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.---------

Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------

SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.PtVYe-G3FRb.aza6Z.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z569Q-BKZC5-BXGEA-NMBGE

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5ltw.3CPmV
SFRI2.v5ltw.3CPmV-XOGQZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

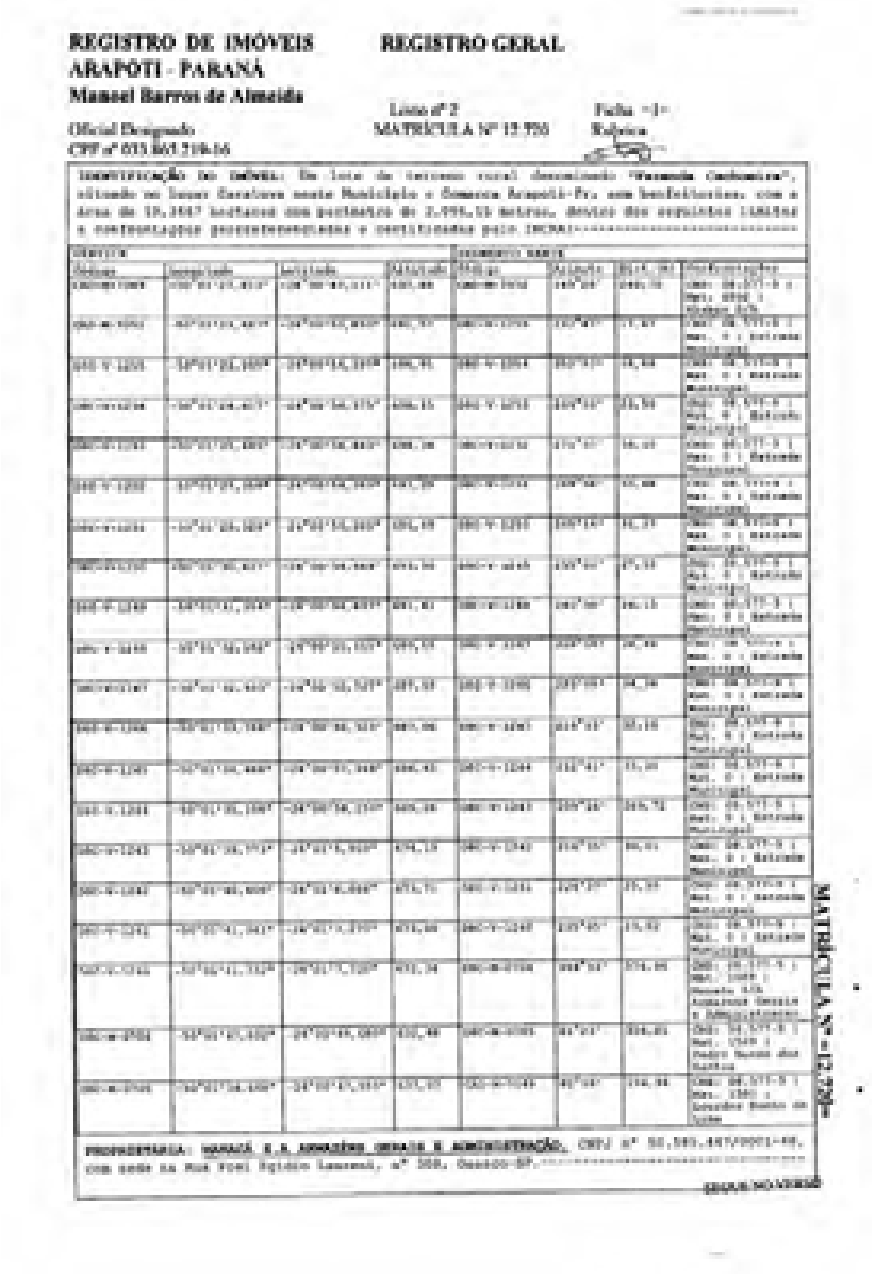
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVKF5-F4YXY-WNNBC-6TPUF

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.720 (CNM nº 085779.2.0012720-24)** datada de 25 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.720

Folha "1"
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.720

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR
VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVKF5-F4YXY-WNNBC-6TPUF

CONTINUAÇÃO

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.069, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 25 de Maio de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 7,38 ou 30,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 1,84. FADEP (5%): R$ 0,37. ISSQN (5%): R$ 0,37.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGGa2-HpQ5L.aztoY----------

AV.1/12.720: Protocolo sob o nº 42.399, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
CERTIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 20/11/2021, autuado sob nº 027/2022, subscrito por: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor - Vice Presidente Sr. Reno Ferrari Filho - CPF nº 012.545.188-19, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matrícula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Todeschini Peres Vilela, Téc. em Agrimensura, CFT-BR 0502439793-2 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **569a2943-8da8-4d47-b9ab-96512682bd7b.**----------
TRT nº BR20211491128, quitado.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B348.3A63.9B3C.E6EE.----
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 25 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGWa2-HposV.aztoX.----------

AV.2/12.720: Protocolo sob o nº 42.399, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **569a2943-8da8-4d47-b9ab-96512682bd7b)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 25 de maio de 2022.
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGha2-HptPq.aztoA.----------

R.3/12.720. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 788.755,06 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 1.577,51 conforme guia nº 49172553-7 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 788.755,06.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 25/2022, no valor de R$ 15.775,10 referente 2% sobre a avaliação de R$ 788.755,06;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVKF5-F4YXY-WNNBC-6TPUF

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 12.720

Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B348.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 25/05/2022 - 10:06 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
5323.81da.667e.c8db.dafe.1c43.20ce.51ce.13e8.8193.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
bc35.ae7f.35c0.030f.e731.74b2.4238.e452.1fec.d867.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraida dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 25 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.--------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rFIsI-HMowk.szsD3.----------

AV.4/12.720: Protocolo sob o nº 42.399, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **569e2943-0da8-4d47-b9ab-96512682bd7b)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Ga2-fOdU3.ovjyY.----------

R.5/12.720. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jaboticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos

MATRÍCULA Nº =12.720=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVKF5-F4YXY-WNNBC-6TPUF

CONTINUAÇÃO

28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 788.755,06 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 1.577,51 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209620-5);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137171, quitada no valor de R$ 15.775,10, referente 2% sobre a avaliação de R$ 788.755,06.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2086.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.219/2012. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, [redacted] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.PtEYe-G3yhO.aza6b.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVKF5-F4YXY-WNNBC-6TPUF

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN

SELO DIGITAL

SFRI2.v5shv.3CPmV

SFRI2:v5shv:3CPmV-rDyGZ.FN81q

https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

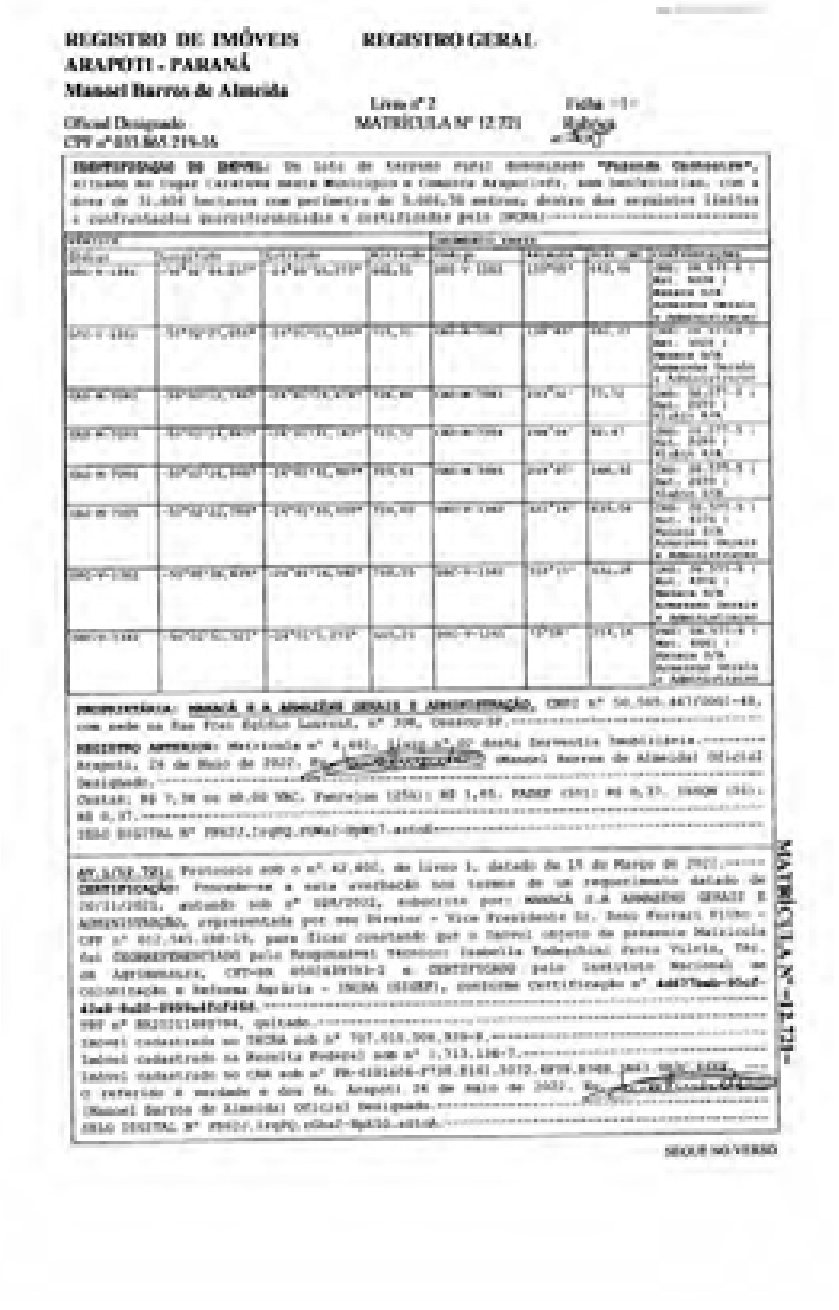
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXRG5-JKH2G-FEH6A-KQPZP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.721 (CNM nº 085779.2.0012721-21)** datada de 26 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.721

MATRÍCULA Nº 12.721

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXRG5-JKH2G-FEH6A-KQPZP

CONTINUAÇÃO

AV.2/12.721: Protocolo sob o nº 42.400, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.----- **PENDÊNCIA DE ANALISE:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor de Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **4d677beb-95cf-42a8-8c20-8999a4fcf46d)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 26 de maio de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rG7a2-Hprsy.azto9.----------

AV.3/12.721: Protocolo sob o nº 42.400, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.----- **SUB-ROGAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da Averbação AV.1 da Matrícula nº 4.461, que contém:----------
"PROTOCOLO Nº 11775 - DATA:- 22/02/2002.- De conformidade com o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 28/01/2002, o Sr. Amim Lopes dos Santos, já qualificado, proprietário do imóvel constante da presente matrícula, declara perante o Instituto Ambiental do Paraná, que também assina o presente termo, tendo em vista o que dispõe as legislações Florestal e Ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 6,5846 Ha. correspondente a 20,72% (vinte virgula setenta e dois por cento) do total da propriedade, caracterizada como área de RESERVA FLORESTAL LEGAL, fica gravada como de utlização limitada, nos termos da legislação florestal, podendo nela ser feita somente a exploração florestal sob a forma de MANEJO EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTADO, desde que o autorizado pelo órgão Ambiental competente. O Instituto Ambiental do Paraná, representado por LUIZ EDUARDO HOLZMANN ARAÚJO - Engenheiro Civil - CREA 27630 -D 7ª Região, declara que a área foi localizada dentro da propriedade referida. O proprietário compromete-se,por si, seus herdeiros sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, conforme Mapa e Croqui, que faz parte integrante do presente termo, demarcando as caracteristicas e confrontações do imóvel, e os limites da área a ser conservada. E para que surtam seus Jurídicos e legais efeitos, firmam o presente Termo de Responsabilidade de Conservação da Floresta em quatro vias de igual teor. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão Anuência Prévia Para Fins de Parcelamento de Glebas Rurais Número 006/2002", era o que continha em dita averbação.
Funrejus isento Art. 3º, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 26 de Maio de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGHa2-Hpfmk.aztoG.----------

R.4/12.721. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.------- **ARREMATAÇÃO:** Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 2J871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASIMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 1.294.739,80 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXRG5-JKH2G-FEH6A-KQPZP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 12.721 **Rubrica** **Ficha =2=**

Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 2.589,48 conforme guia nº 49172813-5 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 1.294.739,80.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 29/2022, no valor de R$ 25.894,80 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.294.739-80;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 26/05/2022 - 10:58 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: 329f.9021.a0fa.5089.0f60.e6c2.5d6a.fcc6.f616.77a0.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: a525.36be.ea47.c3ac.aaa7.076a.dd30.b1eb.71ce.fb61.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 26 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.-------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rFYsI-HMwjG.azsDW.----------

AV.5/12.721: Protocolo sob o nº 42.400, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **4d677beb-95cf-42a8-8c20-8999a4fef46d)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Wa2-fO5wz.ovjyX.----------

R.6/12.721. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 °Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São

MATRÍCULA Nº =12.721=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXRG5-JKH2G-FEH6A-KQPZP

CONTINUAÇÃO

Paulo-SP.----------

TRANSMITENTE: **BRASILMEER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaquariaíva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------

OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------

PREÇO: R$ 1.294.739,80 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Funrejus quitado no valor de R$ 2.589,48 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209648-6);----------

DAM-ITBI, guia sob nº 1137195, quitada no valor de R$ 25.894,80 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.294.739,80.----------

Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------

CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------

CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;

CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;

CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;

CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------

CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;

CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4e8.ea30.fea2.

Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.

Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.----------

Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------

SELO DIGITAL Nº FN62V.CXqPm.Pt4Ye-G3fab.aza6z.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXRG5-JKH2G-FEH6A-KQPZP

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5mhv.3CPmV
SFRI2.v5mhv.3CPmV-fOkGZ.FN81q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

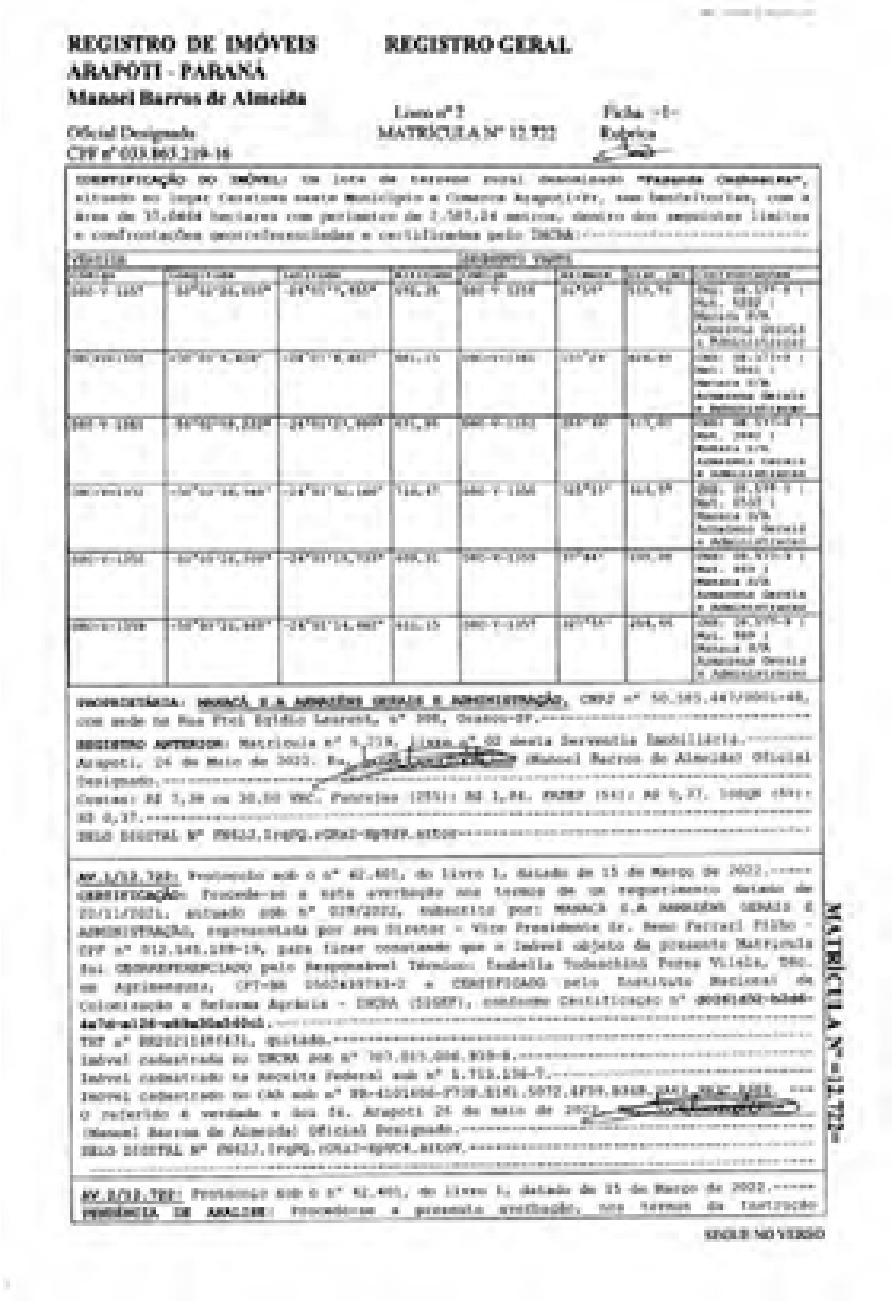
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWLN9-Y7HMY-HVRSR-N4FKP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.722 (CNM nº 085779.2.0012722-18)** datada de 26 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.863.229-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.722

Ficha -1-
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.722

VERSO NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWLN9-Y7HMY-HVRSR-N4FKP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CONTINUAÇÃO

Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **d0261d32-b2d6-4e7d-a126-e89a30a540c1)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 26 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGra2-HpmHn.aztob.----------

R.3/12.722. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 1.509.471,85 (um milhão, quinhentos e nove mil reais, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 3.018,94 conforme guia nº 49172422-5 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 1.509.471,85.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 23/2022, no valor de R$ 30.189,44 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.509.471,85;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.983C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 26/05/2022 - 10:58 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: 329f.9021.a8fa.5089.8f68.e6c2.5d6a.fcc6.f616.77a8.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: a525.36be.ea47.c3ac.aaa7.076a.dd30.b1eb.71ce.fb61.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 26 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.-------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rFAaI-HMWnr.azsD9.----------

AV.4/12.722: Protocolo sob o nº 42.401, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.------
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **d0261d32-b2d6-4e7d-a126-e89a30a540c1)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2ha2-fOWnr.ovjyA.----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR
VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWLN9-Y7HMY-HVRSR-N4FKP

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.722

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =2=**

R.5/12.722. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: **CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 5º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: **BRASILIMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 1.509.471,85 (um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 3.018,94 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209671-8);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137160, quitada no valor de R$ 30.189,44 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.509.471,85.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.0d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.----------

MATRÍCULA Nº 12.722=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWLN9-Y7HMY-HVRSR-N4FKP

CONTINUAÇÃO

Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.GXqPm.PtmYe-G39kN.aza6r.----------
---

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWLN9-Y7HMY-HVRSR-N4FKP

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5dhv.3CPmV
SFRI2.v5dhv.3CPmV-YO8GZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

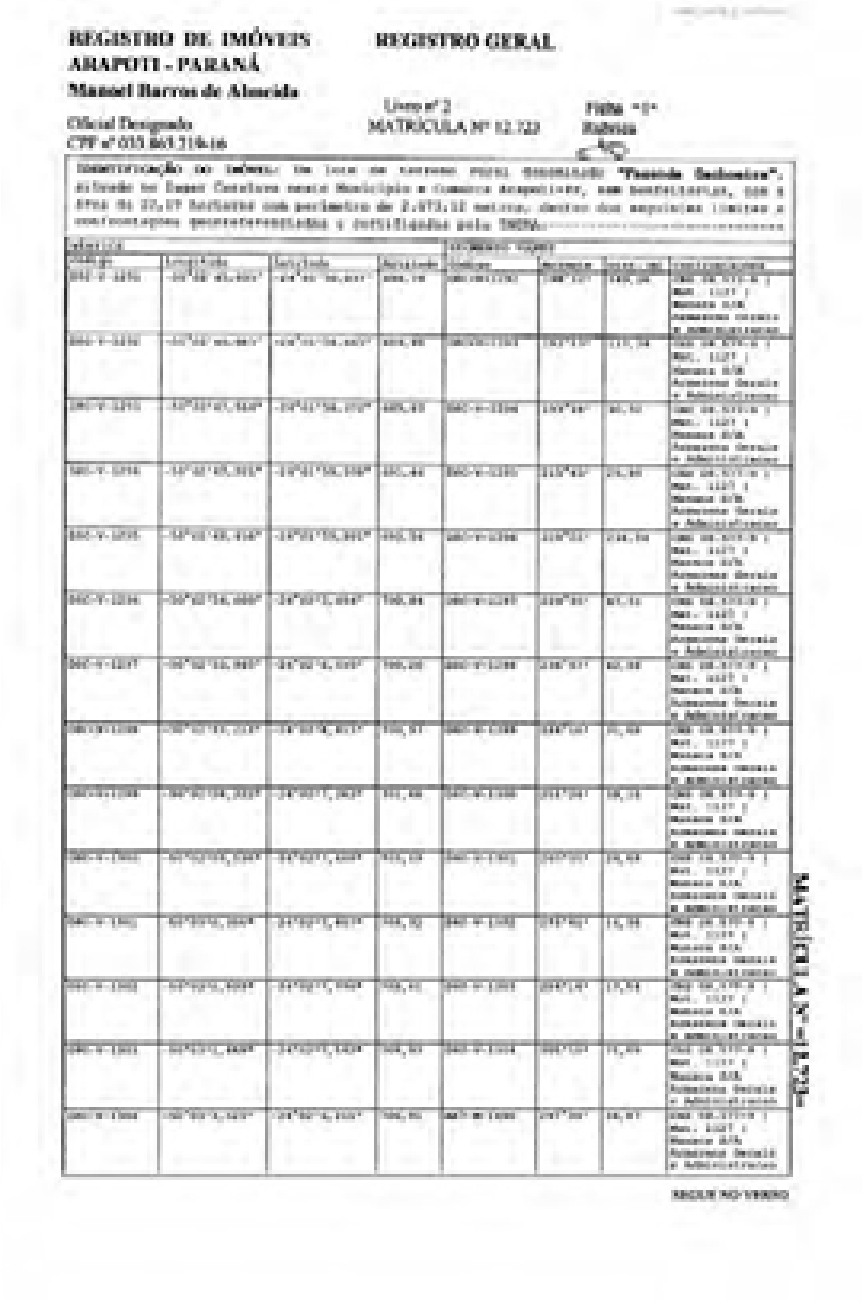
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQA2P-P7MKF-GQQMY-85DAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.723 (CNM nº 085779.2.0012723-15)** datada de 27 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 035.861.218-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.723

Folha "1"
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.723

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
.onr
saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQA2P-P7MKF-GQQMY-85DAR

CONTINUAÇÃO

AK7-M-1490	-50°03'4,618"	-24°02'5,685"	703,86	AK7-M-1489	331°33'	163,55	CNS 08.577-9 | Mat. 4683 | Norske Skog Florestal Ltda
AK7-M-1489	-50°03'7,374"	-24°02'1,011"	684,37	AK7-M-1488	331°46'	120,98	CNS 08.577-9 | Mat. 4683 | Norske Skog Florestal Ltda
AK7-M-1488	-50°03'9,399"	-24°01'57,547"	701,75	AK7-M-1487	331°42'	136,11	CNS 08.577-9 | Mat. 4683 | Norske Skog Florestal Ltda
AK7-M-1487	-50°03'11,682"	-24°01'53,652"	692,83	D8C-V-1360	91°00'	377,19	CNS 08.577-9 | Mat. 2882 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
D8C-V-1360	-50°02'58,337"	-24°01'53,867"	671,15	D8C-V-1291	72°35'	393,96	CNS 08.577-9 | Mat. 3861 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao

PROPRIETÁRIA: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 50.585.447/0001-48, com sede na Rua Frei Egidio Laurent, nº 308, Osasco-SP.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 5.220, Livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 27 de maio de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 7,38 ou 30,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 1,85. FADEP (5%): R$ 0,37. ISSQN (5%): R$ 0,37.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGra2-Hp4Fh.aztob----------

AV.1/12.723: Protocolo sob o nº 42.402, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
CERTIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 20/11/2021, autuado sob nº 030/2022, subscrito por: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor - Vice Presidente Sr. Reno Ferrari Filho - CPF nº 012.545.188-19, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Todeschini Peres Vilela, Téc. em Agrimensura, CFT-BR 0502439793-2 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **0a8caf33-e54b-4c79-9c97-1d9a3d455fd3.**----------
TRT nº BR20211403307, quitado.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EF. ---
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 27 de maio de 2022.
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGYaZ-HpvZP.aztoW.----------

AV.2/12.723: Protocolo sob o nº 42.402, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **0a8caf33-e54b-4c79-9c97-1d9a3d455fd3)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 27 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGGa2-Hp9Vv.aztoY.----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQA2P-P7MKF-GQQMY-85DAR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 12.723 **Rubrica** **Ficha =2=**

R.3/12.723. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto de presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASILUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 904.053,45 (novecentos e quatro mil, cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 1.808,11 conforme guia nº 49172228-6 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 904.053,45.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 21/2022, no valor de R$ 18.081,07 referente 2% sobre a avaliação de R$ 904.053,45;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.834B.3A63.983C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 27/05/2022 - 15:52 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: 76bc.56fb.794f.2119.145a.901b.b0c1.6226.cbb1.4a82.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 2aef.ead0.9689.2643.9f16.917b.7649.df04.be37.371e.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 27 de maio de 2022. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.-------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rFAsI-HMJmp.azsD9.----------

AV.4/12.723: Protocolo sob o nº 42.402, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se à presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **0a8caf33-e54b-4c79-9c97-1d9a3d455fd3**), foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c27a2-fOaVm.ovjy9.----------

R.5/12.723. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: **CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-00, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagos, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo,

MATRÍCULA Nº =12.723=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQA2P-P7MKF-GQQMY-85DAR

CONTINUAÇÃO

brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------

TRANSMITENTE: **BRASILIMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaíva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------

OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------

PREÇO: R$ 904.053,45 (novecentos e quatro mil, cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.-----

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Funrejus quitado no valor de R$ 1.808,11 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209699-9);----------

DAM-ITBI, guia sob nº 1137101, quitada no valor de R$ 18.081,07 referente 2% sobre a avaliação de R$ 904.053,45.----------

Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo CNPJ nº 42.201.879/0001-80 (Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6), CPF nº 274.806.070-91 (Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17), CPF nº 220.481.088-65 (Código Hash: 683e.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.abd1), CPF nº 772.727.659-68 (Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980), CNPJ nº 05.265.768/0001-00 (Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce), CPF nº 009.609.070-76 (Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67) e CPF nº 015.553.808-08 (Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2).----------

Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.

Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------

O referido é verdade e dou fé.----------

Arapoti 14 de Janeiro de 2023. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------

SELO DIGITAL Nº FN62V.CXqPm.PtdYe-G3Urw.aza64.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQA2P-P7MKF-GQQMY-85DAR

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5Chv.3CPmV
SFRI2.v5Chv.3CPmV-VO4GZ.FN81q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

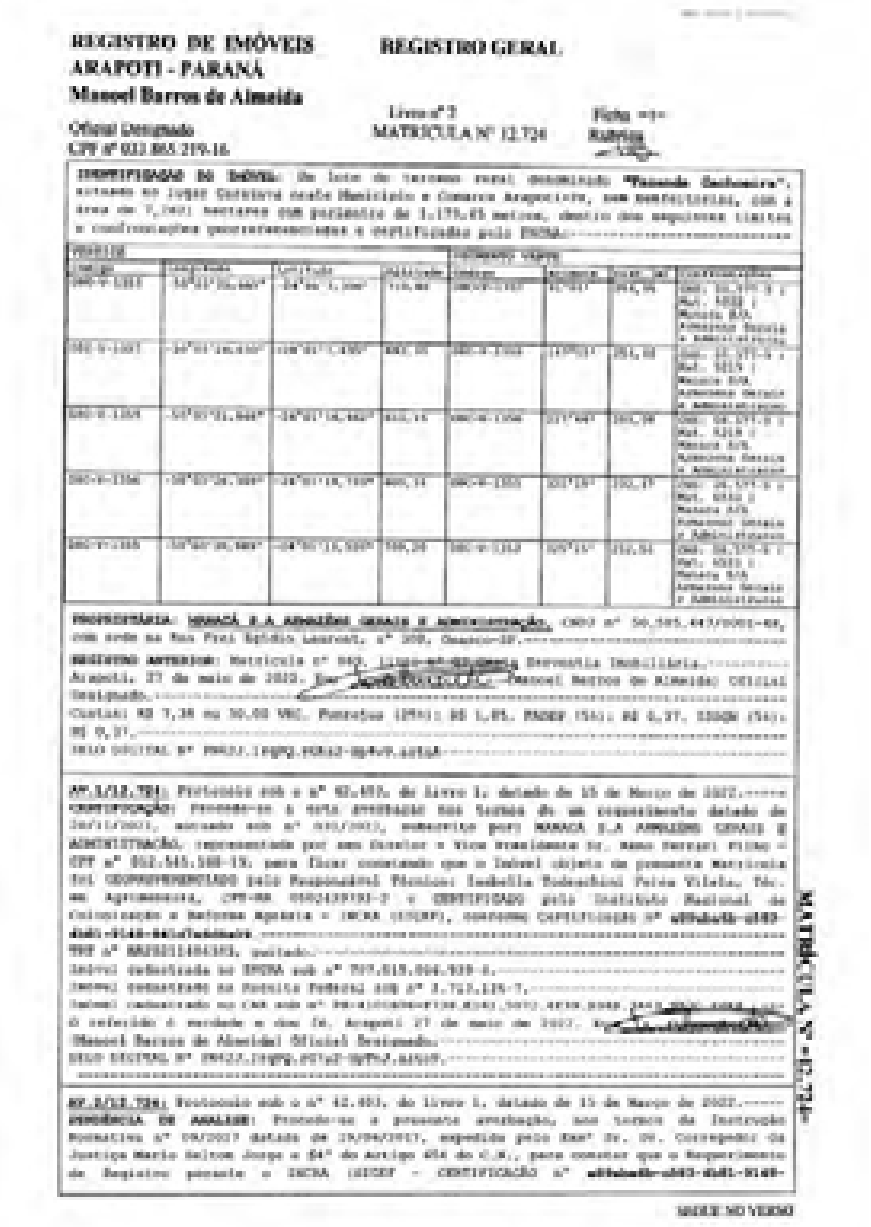
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QEUP-ZRHU4-LLBB3-UADE8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.724 (CNM nº 085779.2.0012724-12)** datada de 27 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 022.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.724

Ficha nº

MATRÍCULA Nº 12.724

VIDE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QEUP-ZRHU4-LLBB3-UADE8

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CONTINUAÇÃO

841d7a6d8a09), encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 27 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGHa2-Kpwb3.aztoG.----------

R.3/12.724. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:-----
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 295.783,15 (duzentos e noventa e cinco mil, setecetnos e oitenta e três reais e quinze centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 591,57 conforme guia nº 49172688-1 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 295.783,15.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 27/2022, no valor de R$ 5.915,66 referente 2% sobre a avaliação de R$ 295.783,15;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 27/05/2022 - 15:52 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: 76bc.56fb.794f.2119.145a.901b.b0c1.6226.cbb1.4a82.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 2aef.ead0.9689.2643.9f16.917b.7649.df04.be37.371a.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 27 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.-------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rFcsI-HMAH3.azsDb.----------

AV.4/12.724: Protocolo sob o nº 42.403, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.------
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **e89eba6b-a583-4b81-9148-841d7a6d8a09**), foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Ha2-fOwvp.ovjyG.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR
VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QEUP-ZRHU4-LLBB3-UADE8

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.724

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =2=**

R.5/12.724. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASIMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaíva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 295.783,15 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.-----
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 591,57 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52209994-4);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137185, quitada no valor de R$ 5.915,66 referente 2% sobre a avaliação de R$ 295.783,15.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c3ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Em testemunho (Manoel Barros de Almeida)

MATRÍCULA Nº =12.724=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QEUP-ZRHU4-LLBB3-UADE8

CONTINUAÇÃO

Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.-------
SELO DIGITAL Nº PN62V.OXqPm.PtqYe-G3MEN.azs6E.----------
---

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QEUP-ZRHU4-LLBB3-UADE8

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5Hhv.3CPmV
SFRI2.v5Hhv.3CPmV-mOnGZ.FN81q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4MU9-KRDCV-K68UC-7XSRC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.725 (CNM nº 085779.2.0012725-09)** datada de 30 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.725

Ficha nº 1
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.725

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4MU9-KRDCV-K68UC-7XSRC

CONTINUAÇÃO

Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **045597c0-5b6c-4893-8592-7e35f7ec7da3)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 30 de maio de 2022. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGDa2-Rpm85.sztos.----------

R.3/12.725, Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:
BRASIMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 1.577.510,12 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e dez reais e doze centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 3.155,02 conforme guia nº 49170525-7 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 1.577.510,12.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 9/2022, no valor de R$ 31.550,20 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.577.510,12;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 30/05/2022 - 11:11 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: a2d5.0bde.db57.2a5a.bba6.1224.8048.21a2.7ece.eb91.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 2c3a.52e8.229f.1c43.f690.462d.2669.b44a.4676.6716.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 30 de maio de 2022. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqFp.rFsaI-KMeP9.azsDh.----------

AV.4/12.725: Protocolo sob o nº 42.404, do livro 1, datado de 15 de março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **045597c0-5b6c-4893-8592-7e35f7ec7da3)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2ta2-fOceh.ovjyV.----------

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4MU9-KRDCV-K68UC-7XSRC

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida **Rubrica** **Ficha =2=**
MATRÍCULA Nº 12.725

R.5/12.725. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 °Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 1.577.510,12 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e dez reais e doze centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 3.155,02 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210011-4);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1136995, quitada no valor de R$ 31.550,20 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.577.510,12.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.---------

MATRÍCULA Nº 12.725=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR
VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4MU9-KRDCV-K68UC-7XSRC

CONTINUAÇÃO

Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Em (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.PtTYe-G3m85.aza6y.----------
---

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4MU9-KRDCV-K68UC-7XSRC

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v9Mhv.3CPmV
SFRI2.v9Mhv.3CPmV-HO2GZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VSY6T-AHGLS-QYL39-SDT5C

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.726 (CNM nº 085779.2.0012726-06)** datada de 30 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2
MATRÍCULA Nº 12.726

Ficha
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.726

SEGUE NO VERSO

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR
VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VSY6T-AHGLS-QYL39-SDT5C

CONTINUAÇÃO

Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **4884f7da-6367-4c1d-9c74-f98e47e9425b)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 30 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGra2-HpaVm.aztob.----------

R.3/12.726. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.----------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA**, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avalisção Municipal: R$ 881.645,64 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 1.793,29 conforme guia nº 49172102-3 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 881.645,64.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 20/2022, no valor de R$ 17.32,91 referente 2% sobre a avaliação de R$ 881.645,64;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 30/05/2022 - 11:11 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
a2d5.0bde.db57.2a5a.bba6.1224.8048.21a2.7ece.eb91.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
2c3a.52e8.229f.1c43.f690.462d.2669.b44a.4676.6716.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 30 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rFcsI-HMNtV.azaDb.----------

AV.4/12.726: Protocolo sob o nº 42.405, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.----------
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **4884f7da-6367-4c1d-9c74-f98e47e9425b)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2ra2-fOdzY.ovjyb.----------

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VSY6T-AHGLS-QYL39-SDT5C

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida **Rubrica** **Ficha =2=**
MATRÍCULA Nº 12.726

R.5/12.726. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 °Tabelionato de Notas da Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 881.645,64 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 1.763,29 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210025-4);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137094, quitada no valor de R$ 17.632,91 referente 2% sobre a avaliação de R$ 881.645,64.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.0d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.----------

MATRÍCULA Nº =12.726=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VSY6T-AHGLS-QYL39-SDT5C

CONTINUAÇÃO

Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.PtwYe-G3aVm.aza6G.----------
---

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VSY6T-AHGLS-QYL39-SDT5C

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1FRI2.v5Rhv.3CPmV
1FRI2.v5Rhv.3CPmV-FObGZ.FN81q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36S4U-JSMRM-VEQ5P-LRQUC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.727 (CNM nº 085779.2.0012727-03)** datada de 31 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2
MATRÍCULA Nº 12.727

Folha 01
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.727

VIDE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36S4U-JSMRM-VEQ5P-LRQUC

CONTINUAÇÃO

(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGIa2-HpAH3.azto3.----------

AV.2/12.727: Protocolo sob o nº 42.406, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **6a97886b-9206-4296-af80-21a9e789f1d6)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGta2-Hp7p5.aztoV.----------

R.3/12.727. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 10 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 1.291.504,93 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 2.583,01 conforme guia nº 49171336-8 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 1.291.504,93.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 13/2022, no valor de R$ 25.930,10 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.291.504,93;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 30/05/2022 - 11:11 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: 8878.1d95.bd42.225c.046d.dd05.0458.ceca.600d.5969.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 03cb.7c00.4b28.e85a.7d68.b0da.d8e6.9f8b.28d7.a50d.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de maio de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4312.00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.--------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rFesl-HMwTc.azsDj.----------

AV.4/12.727: Protocolo sob o nº 42.406, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **6a97886b-9206-4296-af80-21a9e789f1d6)**, foi **DEFERIDO** em 09/11/2022.

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36S4U-JSMRM-VEQ5P-LRQUC

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.727

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =2=**

Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 e novembro de 2022. Eu, [illegible]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Ya2-fOQCb.ovjyW.----------

R.5/12.727. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASILIMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 9.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 1.291.504,93 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 2.583,01 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210062-7);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137022, quitada no valor de R$ 25.830,10 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.291.504,93.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;

MATRÍCULA Nº =12.727=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36S4U-JSMRM-VEQ5P-LRQUC

CONTINUAÇÃO

CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.---------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu _____ (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.PtoYe-G3dzY.aza69.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36S4U-JSMRM-VEQ5P-LRQUC

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5Vhv.3CPmV
SFRI2.v5Vhv.3CPmV-9OvGZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

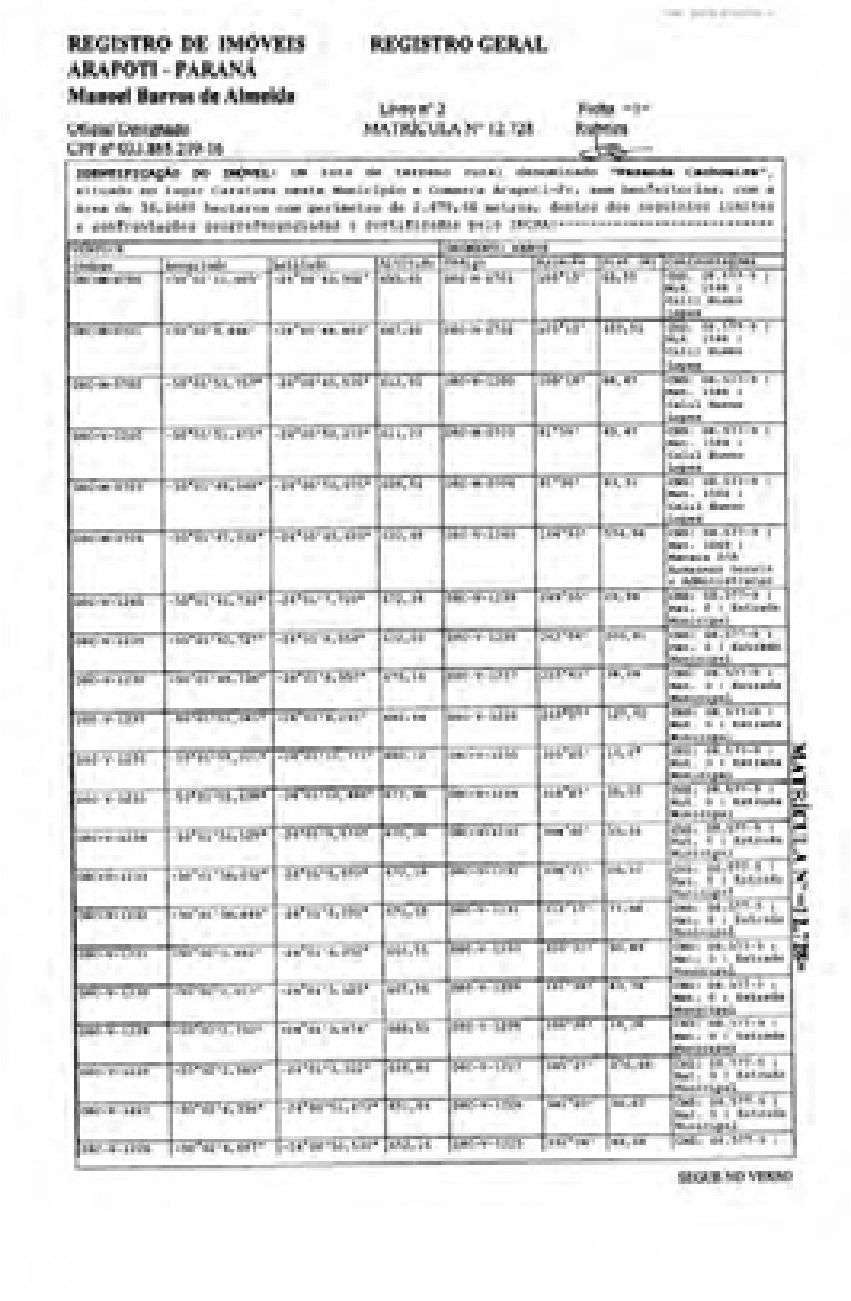
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTJPT-86T9A-NVG3V-877L2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.728 (CNM nº 085779.2.0012728-97)** datada de 31 de Maio de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS — REGISTRO GERAL
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 021.885.239-58

Livro nº 2 — MATRÍCULA Nº 12.728 — Ficha — Rubrica

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 12.728

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTJPT-86T9A-NVG3V-877L2

CONTINUAÇÃO

							Mat. 0 | Estrada Municipal
DGC-V-1225	-50°02'7,492"	-24°00'49,135"	653,79	DGC-V-1224	323°20'	24,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DGC-V-1224	-50°02'8,008"	-24°00'48,498"	654,98	DGC-V-1223	312°24'	38,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DGC-V-1223	-50°02'9,013"	-24°00'47,655"	656,58	DGC-V-1222	314°43'	17,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DGC-V-1222	-50°02'9,457"	-24°00'47,251"	657,21	DGC-V-1221	325°04'	19,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DGC-V-1221	-50°02'9,856"	-24°00'46,726"	658,02	DGC-V-1220	335°04'	22,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DGC-V-1220	-50°02'10,192"	-24°00'46,062"	658,13	DGC-V-1219	338°55'	24,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DGC-V-1219	-50°02'10,499"	-24°00'45,350"	657,40	DGC-V-1218	332°40'	30,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal
DGC-V-1218	-50°02'10,991"	-24°00'44,455"	657,34	DGC-M-0700	314°26'	24,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Estrada Municipal

PROPRIETÁRIA: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 50.585.447/0001-48, com sede na Rua Frei Egídio Laurent, nº 308, Osasco-SP.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.061, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 31 de maio de 2022. Eu, [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 7,38 ou 30.00 VRC. Funrejus (25%): R$ 1,85. FADEP (5%): R$ 0,37. ISSQN (5%): R$ 0,37.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGYa2-XpsD9.aztoW----------

AV.1/12.728: Protocolo sob o nº 42.407, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
CERTIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 20/11/2021, autuado sob nº 035/2022, subscrito por: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor - Vice Presidente Sr. Reno Ferrari Filho - CPF nº 012.545.188-19, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matrícula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Todeschini Peres Vilela, Téc. em Agrimensura, CFT-BR 0502439793-2 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **6f7ab3ae-9030-4bf8-81b6-2b8576390bf4**.----------
TRT nº BR20211491140, quitado.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.834B.3A63.9B3C.E6EE.----
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de maio de 2022. Eu [signature]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGGa2-HpKTA.aztoY.----------

AV.2/12.728: Protocolo sob o nº 42.407, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **6f7ab3ae-9030-4bf8-81b6-2b8576390bf4**), encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de maio de 2022. Eu [signature]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTJPT-86T9A-NVG3V-877L2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 12.728

(5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGNa2-HpNkx.aztoX.----------

R.3/12.728. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 10 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 1.503.564,33 (um milhão, quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 3.007,13 conforme guia nº 49171938-1 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 1.503.564,33.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 19/2022, no valor de R$ 30.071,29 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.503.564,33;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.906.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B348.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 30/05/2022 - 11:11 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
8878.1d95.bd42.225c.046d.dd05.0458.ceca.600d.5969.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
03cb.7c00.4b28.e85a.7d68.b0da.d8e6.9f8b.28d7.a50d.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 31 de maio de 2022. Em
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4312.00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.--------
SELO DIGITAL Nº FN62V.haqPp.rFMsI-HMGRb.azsDt.----------

AV.4/12.728: Protocolo sob o nº 42.407, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **6f7ab3ae-9030-4bf8-81b6-2b0576390bf4),** foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Em
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Ga2-fOca2.ovjyY.----------

R.5/12.728: Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: **CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagos, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTJPT-86T9A-NVG3V-877L2

CONTINUAÇÃO

representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador público Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------

TRANSMITENTE: **BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaquariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------

OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------

PREÇO: R$ 1.503.564,33 (um milhão, quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Funrejus quitado no valor de R$ 3.007,13 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210089-2;----------

DAM-ITBI, guia sob nº 1137087, quitada no valor de R$ 30.071,29 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.503.564,33.----------

Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------

CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b103.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------

CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;

CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;

CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;

CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------

CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.e28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;

CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.ecf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.

Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.

Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.---------

Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, [illegible] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------

SELO DIGITAL Nº FN62V.qHqFX.fJhjY-ZCTGt.azL5b.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTJPT-86T9A-NVG3V-877L2

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5hhv.3CPmV
SFRI2.v5hhv.3CPmV-yOOGZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

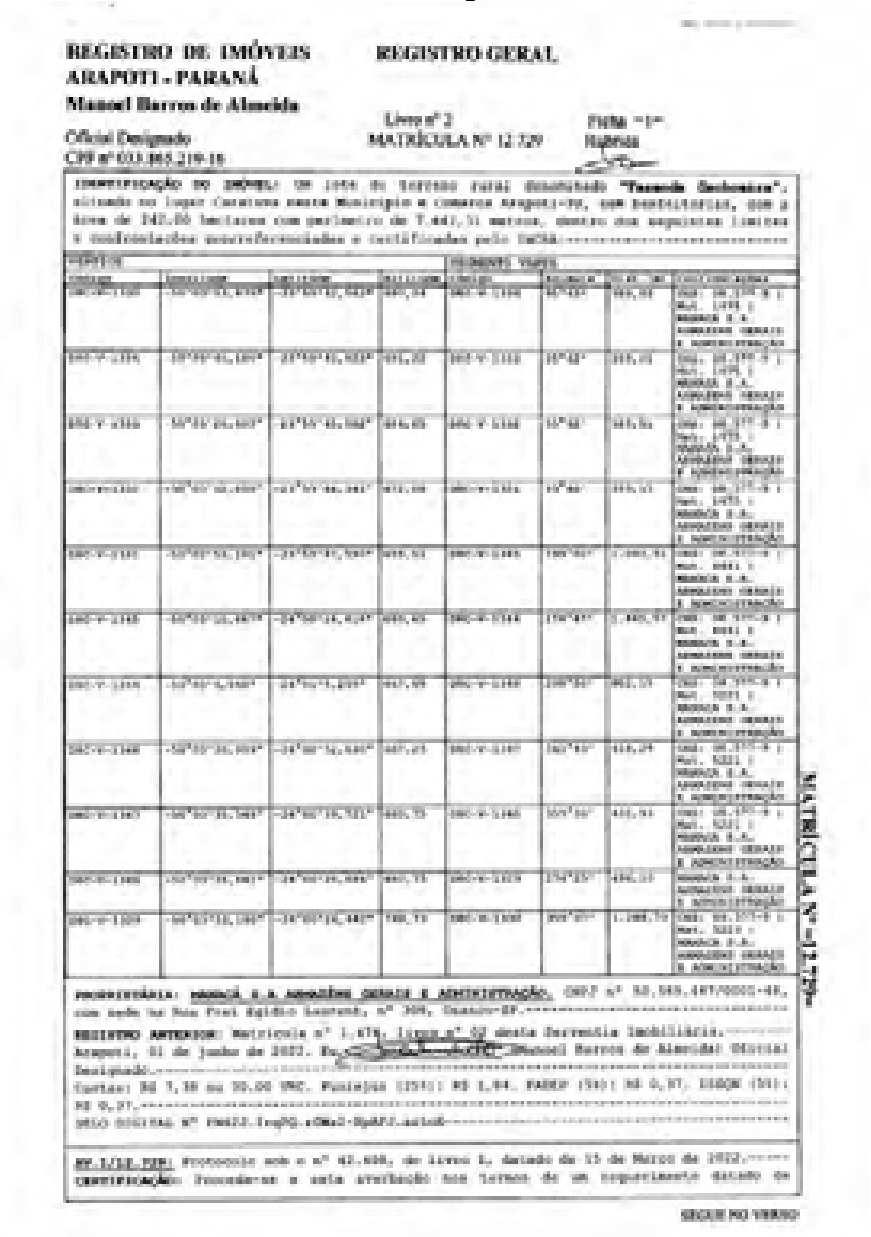
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC2KG-KWACR-RGJHW-D7LHY

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.729 (CNM nº 085779.2.0012729-94)** datada de 01 de Junho de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.885.219-15

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.729

Ficha "1"
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.729

SEGUE NO VERSO

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC2KG-KWACR-RGJHW-D7LHY

CONTINUAÇÃO

20/11/2021, autuado sob nº 036/2022, subscrito por: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor - Vice Presidente Sr. Reno Ferrari Filho - CPF nº 012.565.188-19, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matrícula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Todeschini Peres Vilela, Téc. em Agrimensura, CFT-BR 0502439793-2 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **18f66a67-faf8-453d-b8d3-200737ad55ff**.----------
TRT nº BR20211486545, quitado.----------
Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.834B.3A63.9B3C.E6EE. ---
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 01 de junho de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGba2-HpXkW.aztoA.----------

AV.2/12.729: Protocolo sob o nº 42.408, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, aos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **18f66a67-faf8-453d-b8d3-200737ad55ff**), encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 01 de junho de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rG7a2-HpfVA.azto9.----------

R.3/12.729. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 9.859.438,26 (nove milhoes, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 6.698,88 conforme guia nº 49172993-5 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 9.859.438,26.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 31/2022, no valor de R$ 197.188,77 referente 2% sobre a avaliação de R$ 9.859.438,26;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.834B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 01/06/2022 - 11:28 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
80ca.5e59.2808.2d33.47b2.3e82.28f2.fad1.5f56.b8c8.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
2fa3.4c52.ab6c.045f.1d8a.8996.e5c4.d95a.87a6.61f3.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC2KG-KWACR-RGJHW-D7LHY

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 12.729

Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 01 de junho de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4312.00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.---------
SELO DIGITAL Nº FN62V.htqPY.rJAa2-HRQCe.azA49.----------

AV.4/12.729: Protocolo sob o nº 42.408, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **10f66a67-faf8-453d-b8d3-200737ad55ff**), foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Wa2-fOtLH.ovjyX.----------

R.5/12.729. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-65-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaíva-Pr, CPF nº 015.553.808-06, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 9.644.311,63 (nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e onze reais e sessenta e três centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =12.729=

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC2KG-KWACR-RGJHW-D7LHY

CONTINUAÇÃO

Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 6.698,88 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210112-0);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137198, quitada no valor de R$ 192.886,23 referente 2% sobre a avaliação de R$ 9.644.311,63.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.230/2012. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, _____ (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4,312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.PtzYe-G3zQD.aza6K.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC2KG-KWACR-RGJHW-D7LHY

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN

SELO DIGITAL

SFRI2.v5whv.3CPmV

SFRI2.v5whv.3CPmV-4O9GZ.FN61q

https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

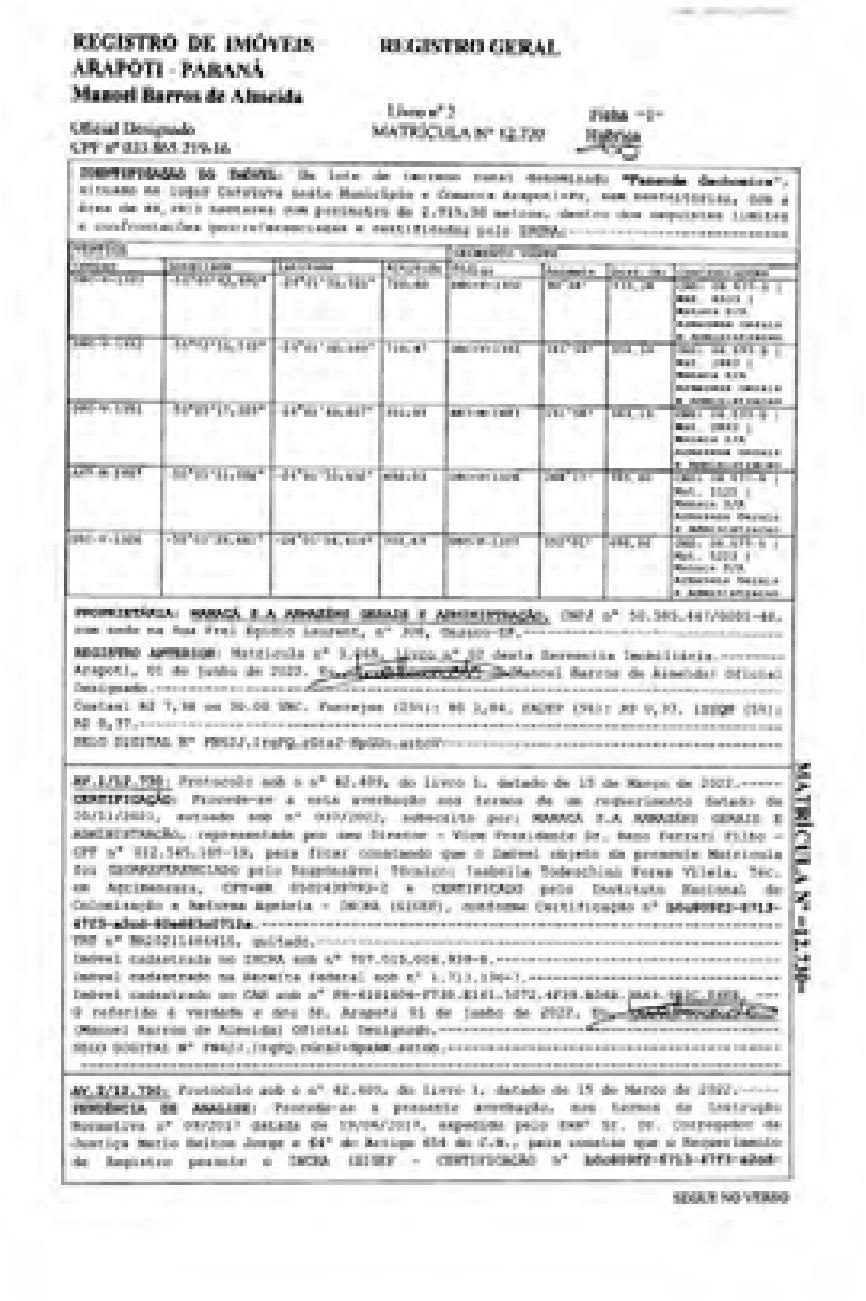
Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR
VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DH74X-92RYM-C8WFA-SRLAT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.730 (CNM nº 085779.2.0012730-91)** datada de 01 de Junho de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.730

Ficha nº 1

MATRÍCULA Nº 12.730

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DH74X-92RYM-C8WFA-SRLAT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CONTINUAÇÃO

80e683c0712a), encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 01 de junho de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGYa2-HpHRb.aztoW.----------

R.3/12.730. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.----------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 1.971.887,65 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 3.943,78 conforme guia nº 49172893-7 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 1.971.887,65.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 30/2022, no valor de R$ 39.437,75 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.971.887,65;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 01/06/2022 - 11:28 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
80ca.5e59.2808.2d33.47b2.3e82.28f2.fad1.5f56.b8c8.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
2fa3.4c52.ab6c.045f.1d8a.8996.e3c4.d95a.87a6.61f3.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 01 de junho de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4312.00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.--------
SELO DIGITAL Nº FN62V.htqPY.rJta2-HRM6u.azA4V.----------

AV.4/12.730: Protocolo sob o nº 42.409, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **b0c809f2-6713-47f3-a2cd-80e683c0712a),** foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2ha2-fOzgD.ovjyA.----------

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DH74X-92RYM-C8WFA-SRLAT

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.730

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =2=**

R.5/12.730. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 °Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Gioveni Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wehrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 1.971.887,65 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 3.943,78 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210152-6);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137196, quitada no valor de R$ 39.437,75 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.971.887,65.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.40f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.---------

MATRÍCULA Nº =12.730=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR
VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DH74X-92RYM-C8WFA-SRLAT

CONTINUAÇÃO

Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.PtEYe-G38Ij.ara6b.----------
---

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DH74X-92RYM-C8WFA-SRLAT

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5nhv.3CPmV
SFRI2.v5nhv.3CPmV-TOJGZ.FN6Iq
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

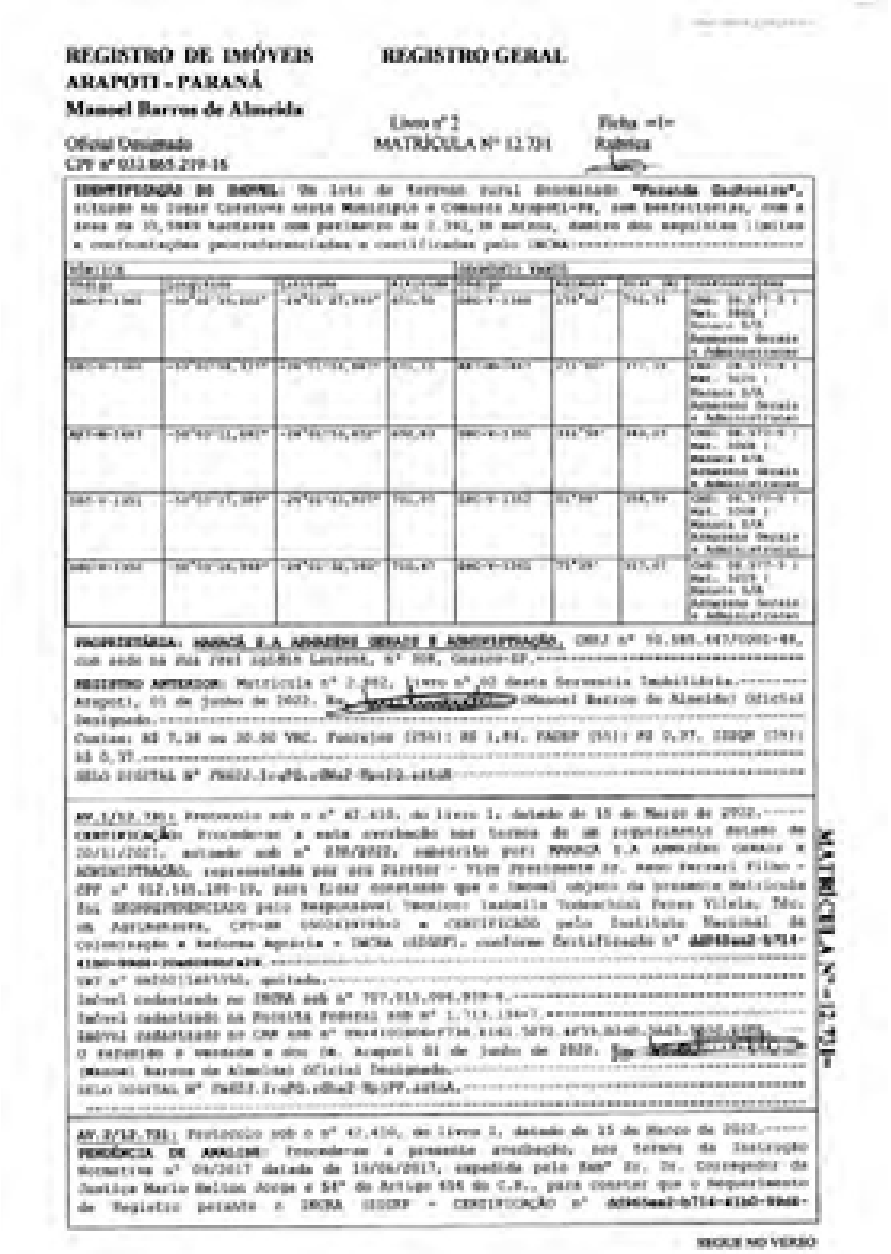
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQ382-K8846-KDDC7-SFLT6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.731 (CNM nº 085779.2.0012731-88)** datada de 01 de Junho de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 032.865.219-15

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.731

Ficha nº 1
Rubrica

VIDE VERSO

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
.onr
saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQ382-K8846-KDDC7-SFLT6

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CONTINUAÇÃO

20e6086bfa29), encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3°, VII, "b", "9" da Lei n° 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 01 de junho de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL N° FN62J.IrqPQ.rG7a2-Hp6YL.azto9.----------

R.3/12.731. Protocolo sob o n° 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob n° 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:-----
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA, CNPJ n° 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, n° 1.009, 8° Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 1.294.764,25 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 2.589,53 conforme guia n° 49171690-8 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 1.294.764,25.----------
DAM-ITBI, guia sob n° 17/2022, no valor de R$ 25.895,29 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.294.764,25;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob n° 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob n° 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob n° PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 01/06/2022 - 11:28 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ n° 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
80ca.5e59.2808.2d33.47b2.3e82.28f2.fad1.5f56.b8c8.----------
CNPJ n° 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
2fa3.4c52.ab6c.045f.1d8a.8996.e5c4.d95a.87a6.61f3.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos n° 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB n° 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 01 de junho de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4312.00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.---------
SELO DIGITAL N° FN62V.htqPY.rJYa2-HRtoI.azA4W.----------

AV.4/12.731: Protocolo sob o n° 42.410, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa n° 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGRF - CERTIFICAÇÃO n° **dd965ea2-b714-41b0-99d4-20e6086bfa29)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3°, VII, "b", "9" da lei n° 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL N° FN62J.qkqPd.c27a2-EOGDj.ovjy9.----------

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQ382-K8846-KDDC7-SFLT6

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.731

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =2=**

R.5/12.731. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 20/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 1.294.764,25 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 2.589,53 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210181-5);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137084, quitada no valor de R$ 25.895,28 referente 2% sobre a avaliação de R$ 1.294.764,25.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.69ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.---------

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =12.731=

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQ382-K8846-KDDC7-SFLT6

CONTINUAÇÃO

Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu [redacted] noel Barros de Almeida] Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.Pt2Ye-G37KU.aza6p.----------
---

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQ382-K8846-KDDC7-SFLT6

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2 v5bhv 3CPmV
SFRI2.v5bhv.3CPmV-wO3GZ.FN81q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

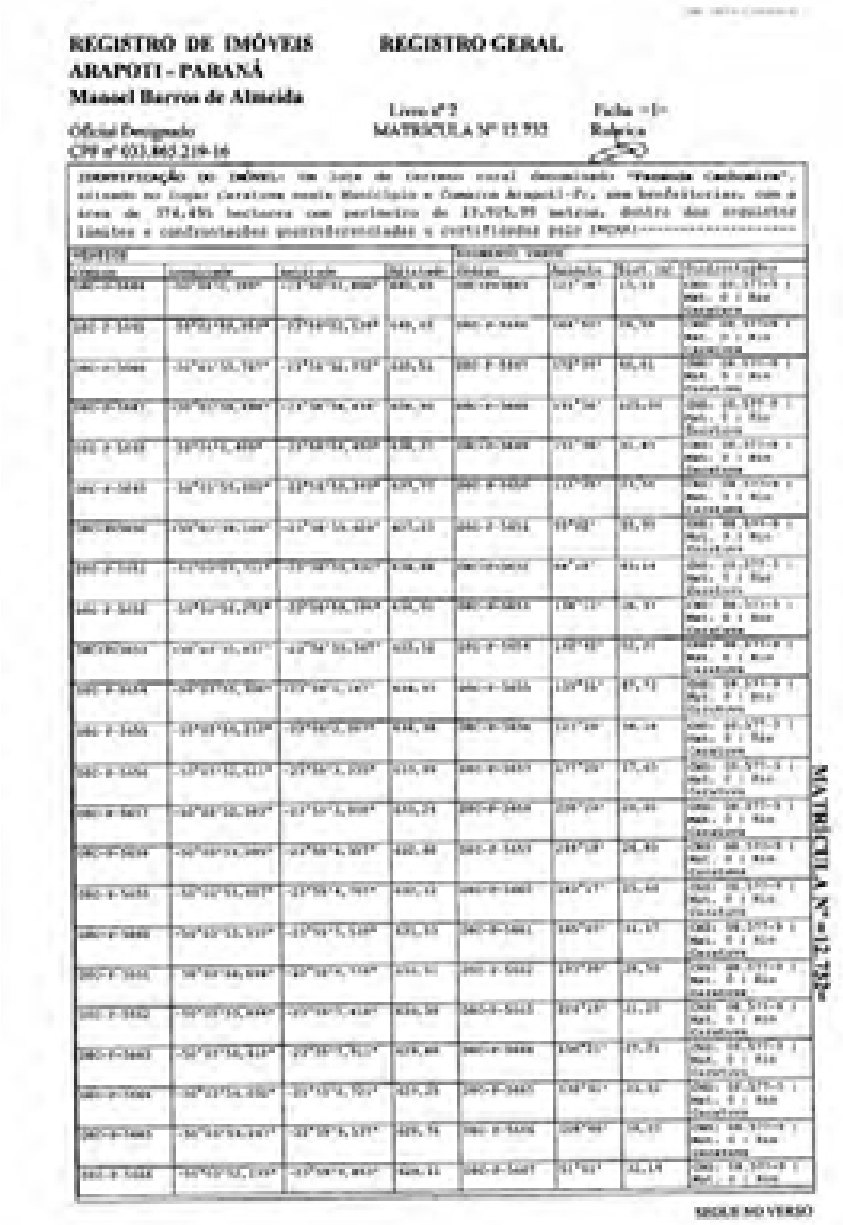
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z5B-HRB3V-EU3D8-KXYNX

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.732 (CNM nº 085779.2.0012732-85)** datada de 02 de Junho de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 033.865.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.732

Folha 01
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.732

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z5B-HRB3V-EU3D8-KXYNX

CONTINUAÇÃO

							Caratuva
DEC-P-5667	-50°03'51,351"	-23°59'9,196"	627,54	DEC-P-5668	91°30'	59,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5668	-50°03'50,256"	-23°59'7,555"	626,86	DEC-P-5669	78°52'	18,99	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5669	-50°03'49,597"	-23°59'7,436"	626,40	DEC-P-5670	114°49'	20,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5670	-50°03'48,950"	-23°59'7,711"	625,83	DEC-P-5671	102°25'	42,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5671	-50°03'47,453"	-23°59'8,014"	625,26	DEC-P-5672	96°40'	55,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5672	-50°03'45,300"	-23°59'8,224"	624,55	DEC-P-5673	112°04'	21,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5673	-50°03'44,810"	-23°59'8,481"	624,12	DEC-P-5674	171°58'	20,63	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5674	-50°03'44,708"	-23°59'9,145"	623,43	DEC-P-5675	230°57'	24,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5675	-50°03'45,387"	-23°59'9,651"	622,98	DEC-P-5676	209°15'	40,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5676	-50°03'46,095"	-23°59'10,912"	622,35	DEC-P-5677	163°13'	34,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5677	-50°03'45,747"	-23°59'11,873"	621,84	DEC-P-5678	142°06'	66,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5678	-50°03'44,309"	-23°59'13,571"	621,27	DEC-P-5679	129°55'	64,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5679	-50°03'42,598"	-23°59'14,917"	620,76	DEC-P-5680	93°40'	23,99	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5680	-50°03'41,711"	-23°59'14,967"	620,15	DEC-P-5681	21°41'	35,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5681	-50°03'41,242"	-23°59'13,884"	619,56	DEC-P-5682	306°19'	17,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5682	-50°03'41,738"	-23°59'13,549"	618,89	DEC-P-5683	346°21'	26,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5683	-50°03'41,959"	-23°59'12,712"	618,42	DEC-P-5684	29°42'	129,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5684	-50°03'39,696"	-23°59'9,069"	617,80	DEC-P-5685	54°52'	13,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5685	-50°03'39,317"	-23°59'8,824"	617,28	DEC-P-5686	125°19'	54,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5686	-50°03'37,741"	-23°59'9,850"	616,71	DEC-P-5687	43°17'	146,81	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5687	-50°03'34,180"	-23°59'6,377"	616,14	DEC-P-5688	87°01'	88,80	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5688	-50°03'31,043"	-23°59'6,227"	615,55	DEC-P-5689	95°07'	58,53	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5689	-50°03'28,981"	-23°59'6,397"	615,03	DEC-P-5690	127°22'	23,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5690	-50°03'28,334"	-23°59'6,851"	614,43	DEC-P-5691	190°29'	20,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5691	-50°03'28,466"	-23°59'7,506"	613,89	DEC-P-5692	228°04'	21,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z5B-HRB3V-EU3D8-KXYNX

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

Rubrica **Ficha =2=**

MATRÍCULA Nº 12.732

DGC-P-5692	-50°03'29,032"	-23°59'7,973"	613,29	DGC-P-5693	271°12'	27,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5693	-50°03'30,012"	-23°59'7,954"	612,78	DGC-P-5694	219°07'	26,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5694	-50°03'30,605"	-23°59'8,624"	612,15	DGC-P-5695	177°27'	34,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5695	-50°03'30,551"	-23°59'9,745"	611,51	DGC-P-5696	154°00'	30,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5696	-50°03'30,077"	-23°59'10,638"	611,01	DGC-P-5697	120°45'	139,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5697	-50°03'25,826"	-23°59'12,963"	610,49	DGC-P-5698	140°31'	17,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5698	-50°03'25,437"	-23°59'13,397"	609,87	DGC-P-5699	197°35'	108,13	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5699	-50°03'26,593"	-23°59'16,747"	609,30	DGC-P-5700	145°23'	15,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5700	-50°03'26,276"	-23°59'17,169"	608,71	DGC-P-5701	106°52'	31,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5701	-50°03'25,200"	-23°59'17,469"	608,16	DGC-P-5702	72°39'	27,87	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5702	-50°03'24,259"	-23°59'17,199"	607,42	DGC-P-5703	105°22'	124,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5703	-50°03'20,017"	-23°59'18,271"	607,02	DGC-P-5704	95°35'	32,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5704	-50°03'18,860"	-23°59'18,375"	606,35	DGC-P-5705	43°57'	70,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5705	-50°03'17,121"	-23°59'16,718"	605,88	DGC-P-5706	83°22'	117,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5706	-50°03'12,991"	-23°59'16,277"	605,27	DGC-P-5707	58°35'	31,30	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5707	-50°03'12,946"	-23°59'15,747"	604,74	DGC-P-5708	337°31'	45,69	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5708	-50°03'12,664"	-23°59'14,375"	604,11	DGC-P-5709	321°44'	85,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5709	-50°03'14,531"	-23°59'12,200"	603,60	DGC-P-5710	285°54'	45,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5710	-50°03'16,092"	-23°59'11,791"	603,00	DGC-P-5711	268°47'	36,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5711	-50°03'17,379"	-23°59'11,816"	602,41	DGC-P-5712	298°41'	45,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5712	-50°03'18,801"	-23°59'11,101"	601,89	DGC-P-5713	05°05'	39,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5713	-50°03'18,676"	-23°59'9,812"	601,33	DGC-P-5714	27°32'	91,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5714	-50°03'17,173"	-23°59'7,164"	600,75	DGC-P-5715	03°32'	78,73	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5715	-50°03'17,001"	-23°59'4,610"	600,22	DGC-P-5716	21°06'	46,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5716	-50°03'16,406"	-23°59'3,194"	599,61	DGC-P-5717	57°46'	50,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DGC-P-5717	-50°03'14,985"	-23°59'2,313"	599,12	DGC-P-5718	27°10'	71,05	CNS: 08.577-9 |

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =12.732=

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z5B-HRB3V-EU3D8-KXYNX

CONTINUAÇÃO

							Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5718	-50°03'13,737"	-23°59'0,259"	598,47	DEC-P-5719	79°05'	90,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5719	-50°03'10,584"	-23°58'59,701"	597,90	DEC-P-5720	31°35'	53,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5720	-50°03'9,593"	-23°58'58,220"	597,33	DEC-P-5721	358°39'	45,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5721	-50°03'9,631"	-23°58'56,731"	596,88	DEC-P-5722	67°33'	42,06	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5722	-50°03'8,256"	-23°58'56,209"	596,19	DEC-P-5723	138°17'	38,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5723	-50°03'7,347"	-23°58'57,146"	595,55	DEC-P-5724	177°12'	89,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5724	-50°03'7,193"	-23°59'0,047"	595,02	DEC-P-5725	152°11'	56,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5725	-50°03'6,258"	-23°59'1,676"	594,33	DEC-P-5726	122°32'	108,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5726	-50°03'3,009"	-23°59'3,581"	593,91	DEC-P-5727	45°57'	54,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5727	-50°03'1,611"	-23°59'2,339"	593,34	DEC-P-5728	30°00'	74,04	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5728	-50°03'0,266"	-23°59'0,199"	592,66	DEC-P-5729	61°28'	65,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5729	-50°02'58,222"	-23°58'59,178"	592,20	DEC-P-5730	133°57'	10,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5730	-50°02'57,950"	-23°58'59,419"	591,63	DEC-P-5731	222°29'	78,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5731	-50°02'59,822"	-23°59'1,297"	591,10	DEC-P-5732	198°59'	43,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5732	-50°03'0,326"	-23°59'2,642"	590,45	DEC-P-5733	169°03'	74,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5733	-50°02'59,825"	-23°59'5,023"	589,92	DEC-P-5734	156°00'	95,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5734	-50°02'58,447"	-23°59'7,867"	589,35	DEC-P-5735	184°49'	37,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5735	-50°02'58,559"	-23°59'9,087"	588,70	DEC-P-5736	131°43'	36,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5736	-50°02'57,590"	-23°59'9,881"	588,21	DEC-P-5737	77°58'	28,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5737	-50°02'56,599"	-23°59'9,687"	587,60	DEC-P-5738	156°41'	192,61	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5738	-50°02'53,501"	-23°59'15,436"	587,07	DEC-P-5739	189°37'	117,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5739	-50°02'54,599"	-23°59'19,209"	586,50	DEC-P-5740	177°26'	135,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5740	-50°02'54,385"	-23°59'23,609"	585,93	DEC-P-5741	125°38'	37,34	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5741	-50°02'53,306"	-23°59'24,320"	585,30	DEC-P-5742	75°56'	37,36	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5742	-50°02'52,024"	-23°59'24,025"	584,79	DEC-P-5743	14°59'	27,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z5B-HRB3V-EU3D8-KXYNX

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 12.732 **Rubrica** **Ficha =3=**

							Caratuva
DEC-P-5743	-50°02'51,774"	-23°59'23,167"	584,22	DEC-P-5744	03°39'	30,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5744	-50°02'51,704"	-23°59'22,163"	583,65	DEC-P-5745	74°01'	30,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5745	-50°02'50,681"	-23°59'21,894"	583,03	DEC-P-5746	113°23'	43,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5746	-50°02'49,254"	-23°59'22,461"	582,51	DEC-P-5747	87°33'	39,73	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5747	-50°02'47,850"	-23°59'22,406"	581,94	DEC-P-5748	27°44'	50,23	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5748	-50°02'47,023"	-23°59'20,961"	581,30	DEC-P-5749	10°34'	381,94	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5749	-50°02'44,342"	-23°59'8,759"	580,80	DEC-P-5750	348°03'	31,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5750	-50°02'44,774"	-23°59'7,751"	580,23	DEC-P-5751	104°11'	27,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5751	-50°02'43,836"	-23°59'7,969"	579,66	DEC-P-5752	85°19'	27,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5752	-50°02'42,852"	-23°59'7,895"	579,12	DEC-P-5753	135°45'	133,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5753	-50°02'39,562"	-23°59'10,998"	578,52	DEC-P-5754	67°12'	75,77	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5754	-50°02'37,091"	-23°59'10,044"	577,83	DEC-P-5755	93°13'	27,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5755	-50°02'36,108"	-23°59'10,095"	577,38	DEC-P-5756	124°10'	46,95	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5756	-50°02'34,734"	-23°59'10,952"	576,76	DEC-P-5757	103°24'	59,00	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5757	-50°02'34,858"	-23°59'12,866"	576,24	DEC-P-5758	143°33'	88,90	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5758	-50°02'33,960"	-23°59'15,637"	575,62	DEC-P-5759	170°34'	64,35	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5759	-50°02'33,595"	-23°59'17,700"	575,10	DEC-P-5760	98°49'	31,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5760	-50°02'32,495"	-23°59'17,857"	574,57	DEC-P-5761	66°56'	34,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5761	-50°02'31,380"	-23°59'17,421"	573,96	DEC-P-5762	157°42'	23,48	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5762	-50°02'31,065"	-23°59'18,127"	573,33	DEC-P-5763	192°15'	165,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5763	-50°02'32,398"	-23°59'23,386"	572,92	DEC-P-5764	154°31'	54,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5764	-50°02'31,475"	-23°59'24,992"	572,25	DEC-P-5765	96°11'	45,07	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5765	-50°02'29,890"	-23°59'25,150"	571,66	DEC-P-5766	68°42'	53,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5766	-50°02'28,130"	-23°59'24,520"	571,11	DEC-P-5767	110°08'	47,09	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5767	-50°02'26,566"	-23°59'25,047"	570,44	DEC-P-5768	151°37'	69,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =12.732=

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z5B-HRB3V-EU3D8-KXYNX

CONTINUAÇÃO

DEC-P-5768	-50°02'25,401"	-23°59'27,028"	569,97	DEC-P-5769	138°02'	80,18	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5769	-50°02'23,505"	-23°59'28,966"	569,40	DEC-P-5770	114°54'	68,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5770	-50°02'21,313"	-23°59'29,501"	568,83	DEC-P-5771	93°42'	45,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5771	-50°02'19,698"	-23°59'29,997"	568,12	DEC-P-5772	122°00'	108,78	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5772	-50°02'18,435"	-23°59'31,871"	567,69	DEC-P-5773	90°34'	21,37	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5773	-50°02'15,679"	-23°59'31,878"	566,33	DEC-M-0689	177°13'	9,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 4458 | Reinaldo Bueno dos Santos
DEC-M-0689	-50°02'15,669"	-23°59'32,070"	567,04	DEC-M-0690	177°37'	668,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 4458 | Reinaldo Bueno dos Santos
DEC-M-0690	-50°02'14,776"	-23°59'51,834"	595,01	DEC-M-0691	236°09'	141,47	CNS: 08.577-9 | Mat. 4458 | Reinaldo Bueno dos Santos
DEC-M-0691	-50°02'18,926"	-23°59'54,404"	579,08	DEC-M-0692	127°55'	533,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 4458 | Reinaldo Bueno dos Santos
DEC-M-0692	-50°02'4,041"	-24°00'5,059"	611,52	DEC-M-0693	199°36'	239,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 4458 | Reinaldo Bueno dos Santos
DEC-M-0693	-50°02'6,889"	-24°00'12,379"	592,19	DEC-M-0694	199°26'	240,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 4458 | Alex dos Santos
DEC-M-0694	-50°02'9,717"	-24°00'19,762"	598,24	DEC-M-0695	306°51'	169,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 4441 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DEC-M-0695	-50°02'14,510"	-24°00'16,461"	621,79	DEC-V-1337	305°09'	385,51	CNS: 08.577-9 | Mat. 4441 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DEC-V-1337	-50°02'25,660"	-24°00'9,246"	631,22	DEC-V-1336	305°09'	385,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 4441 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DEC-V-1336	-50°02'36,809"	-24°00'2,031"	640,65	DEC-V-1335	305°09'	385,49	CNS: 08.577-9 | Mat. 4441 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DEC-V-1335	-50°02'47,958"	-23°59'54,816"	650,08	DEC-V-1331	305°12'	385,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 4441 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DEC-V-1331	-50°02'59,101"	-23°59'47,590"	659,51	DEC-V-1332	275°40'	389,15	CNS: 08.577-9 | Mat. 4441 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DEC-V-1332	-50°03'12,800"	-23°59'46,341"	672,08	DEC-V-1333	275°42'	389,91	CNS: 08.577-9 | Mat. 4441 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DEC-V-1333	-50°03'26,493"	-23°59'45,082"	684,65	DEC-V-1334	275°42'	389,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 4441 | Manaca S/A Armazens Gerais

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z5B-HRB3V-EU3D8-KXYNX

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 12.732 **Rubrica** **Ficha =4=**

							e Administracao
D8C-V-1334	-50°03'40,186"	-23°59'43,823"	691,22	D8C-V-1330	275°43'	389,02	CNS: 08.577-9 | Mat. 4441 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
D8C-V-1330	-50°03'53,879"	-23°59'42,562"	697,24	D8C-P-5639	346°02'	1.524,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 4441 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
D8C-P-5639	-50°04'6,893"	-23°58'54,469"	643,55	D8C-P-5640	02°40'	17,62	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5640	-50°04'6,864"	-23°58'53,897"	642,93	D8C-P-5641	27°30'	62,27	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5641	-50°04'5,847"	-23°58'52,102"	642,36	D8C-P-5642	125°44'	39,57	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5642	-50°04'4,711"	-23°58'52,853"	641,71	D8C-P-5643	102°38'	25,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5643	-50°04'3,838"	-23°58'53,033"	641,22	D8C-P-5644	69°43'	103,64	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva

PROPRIETÁRIA: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 50.585.447/0001-48, com sede na Rua Frei Egidio Laurent, nº 308, Osasco-SP.----------
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.475, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 02 de Junho de 2022. [signature] (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 7,38 ou 30.00 VRC. Funrejus (25%): R$ 1,84. FADEP (5%): R$ 0,37. ISSQN (5%): R$ 0,37.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGha2-HpTf8.aztoA----------

AV.1/12.732: Protocolo sob o nº 42.411, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
CERTIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 20/11/2021, autuado sob nº 039/2022, subscrito por: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor - Vice Presidente Sr. Reno Ferrari Filho - CPF nº 012.545.188-19, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Todeschini Peres Vilela, Téc. em Agrimensura, CFT-BR 0502439793-2 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **596524e4-a877-4c23-be9f-97a2e30f42d0**.----------
TRT nº BR20211491160, quitado.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EF.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 02 de junho de 2022. [signature]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rG7a2-HpRa7.azto9.----------

AV.2/12.732: Protocolo sob o nº 42.411, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e 54º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **596524e4-a877-4c23-be9f-97a2e30f42d0**), encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 02 de junho de 2022. [signature]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN

MATRÍCULA Nº = 12.732=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z5B-HRB3V-EU3D8-KXYNX

CONTINUAÇÃO

(5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGHa2-HppAx.aztoG.----------

R.3/12.732. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 15.257.885,28 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 6.698,88 conforme guia nº 49173131-1 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 15.257.855,28.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 33/2022, no valor de R$ 305.157,71 referente 2% sobre a avaliação de R$ 15.257.885,28;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 02/06/2022 - 14:08 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: 6a23.0be9.66da.30ed.3ed6.ed1e.f351.b999.d040.d1c1.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: d22f.d4b1.2248.aba3.ec81.ca33.f9d7.be9a.e06a.126a.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 02 de junho de 2022.
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4312.00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.--------
SELO DIGITAL Nº FN62V.htqPY.rJsa2-HR4U3.arA4h.----------

AV.4/12.732: Protocolo sob o nº 42.411, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **596524e4-a877-4c23-be9f-97a2e30f42d0**), foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022.
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Ha2-fOnTN.ovjyG.----------

R.5/12.732. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 °Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z5B-HRB3V-EU3D8-KXYNX

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.732 **Rubrica** **Ficha =5=**

representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------

TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------

OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------

PREÇO: R$ 12.343.535,14 (doze milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------

Funrejus quitado no valor de R$ 6.698,88 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210112-0);----------

DAM-ITBI, guia sob nº 1137232, quitada no valor de R$ 246.870,70 referente 2% sobre a avaliação de R$ 12.343.535,14.----------

Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------

CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------

CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;

CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;

CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;

CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------

CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;

CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.

Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.

Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.112/2012. O referido é verdade e dou fé.----------

Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------

SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqFm.PtDYe-G327k.aza6a.----------

MATRÍCULA Nº =12.732=

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3Z5B-HRB3V-EU3D8-KXYNX

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2 v5ahv.3CPmV
SFRI2 v5ahv.3CPmV-fObGZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

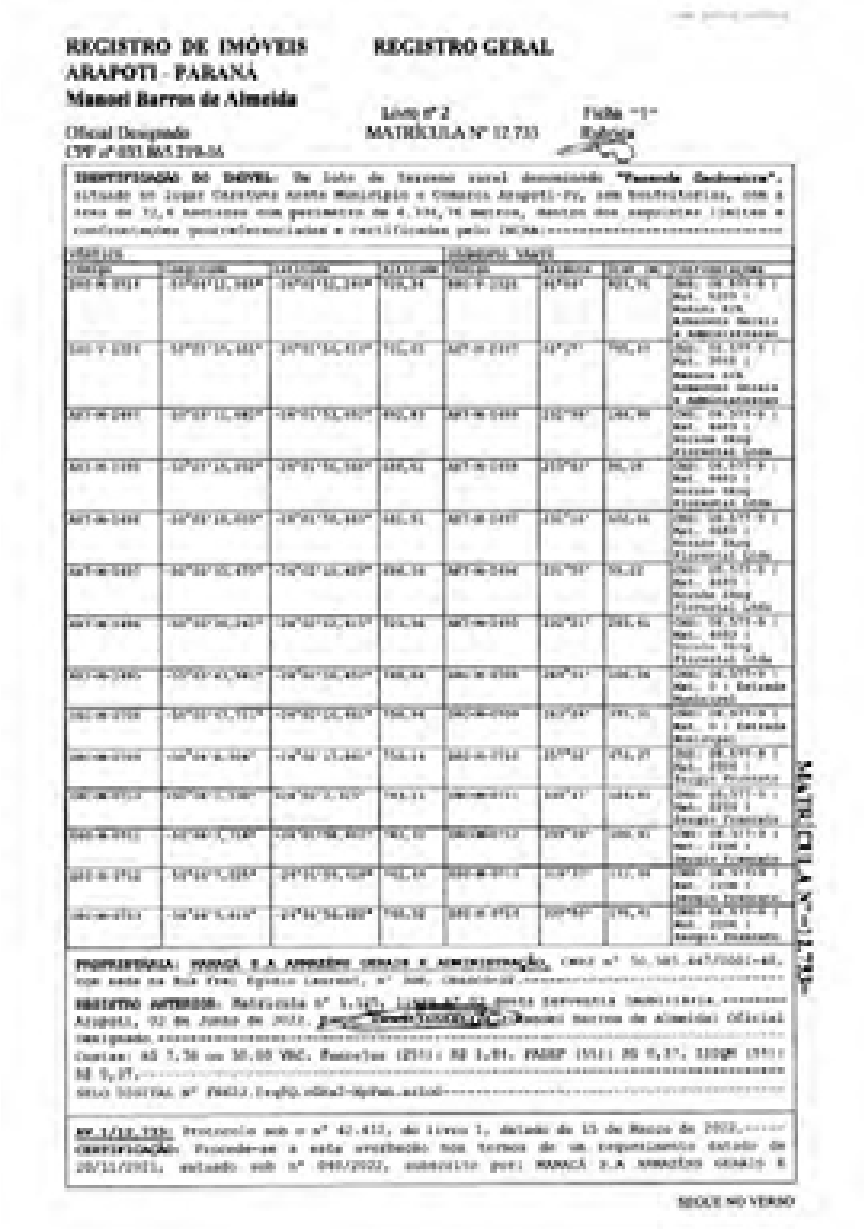
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3A9Z9-Y9JL9-WJ442-28WL8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.733 (CNM nº 085779.2.0012733-82)** datada de 02 de Junho de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.733

Ficha "1"
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.733

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3A9Z9-Y9JL9-WJ442-28WL8

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CONTINUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor - Vice Presidente Sr. Reno Ferrari Filho - CPF nº 012.565.188-19, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matrícula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Todeschini Peres Vilela, Téc. em Agrimensura, CFT-BR 0502439793-2 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **56d14e45-d24a-4b1c-a267-44841bd15369.**----------
TRT nº BRZ0211491223, quitado.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE. ---
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 02 de junho de 2022. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGHa2-HpLuZ.aztor.----------

AV.2/12.733: Protocolo sob o nº 42.412, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **56d14e45-d24a-4b1c-a267-44841bd15369)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 02 de junho de 2022. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGMa2-HpzsK.aztoI.----------

R.3/12.733. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por: **BRASILUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA,** CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 2.957.831,48 (nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 5.915,66 conforme guia nº 49171459-8 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 2.957.831,48.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 15/2022, no valor de R$ 59.156,63 referente 2% sobre a avaliação de R$ 2.957.831,48;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 02/06/2022 - 14:08 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: 6a23.0be9.66da.30ed.3ed6.ed1e.f351.b999.d040.d1c1.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: d22f.d4b1.2240.aba3.ec81.ca33.f9d7.be9a.e06a.126a.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3A9Z9-Y9JL9-WJ442-28WL8

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 12.733 **Rubrica** **Ficha =2=**

O referido é verdade e dou fé. Arapoti 02 de junho de 2022. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4312.00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.--------
SELO DIGITAL Nº FN62V.htqPY.rJGa2-HRKTA.azA4Y.----------

AV.4/12.733: Protocolo sob o nº 42.412, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **56d14e45-d24a-4b1c-a267-44841bd15369)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022. Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Ha2-fOKkV.ovjyr.----------

R.5/12.733. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 ºTabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 2.957.831,48 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------

MATRÍCULA Nº =12.733=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3A9Z9-Y9JL9-WJ442-28WL8

CONTINUAÇÃO

Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 5.915,66 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210237-5);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137064, quitada no valor de R$ 59.156,83 referente 2% sobre a avaliação de R$ 2.957.831,48.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.230/2012. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OKqPm.PtdYe-G3JVL.aza64.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3A9Z9-Y9JL9-WJ442-28WL8

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5Lhv.3CPmV
SFRI2.v5Lhv.3CPmV-4OeGZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

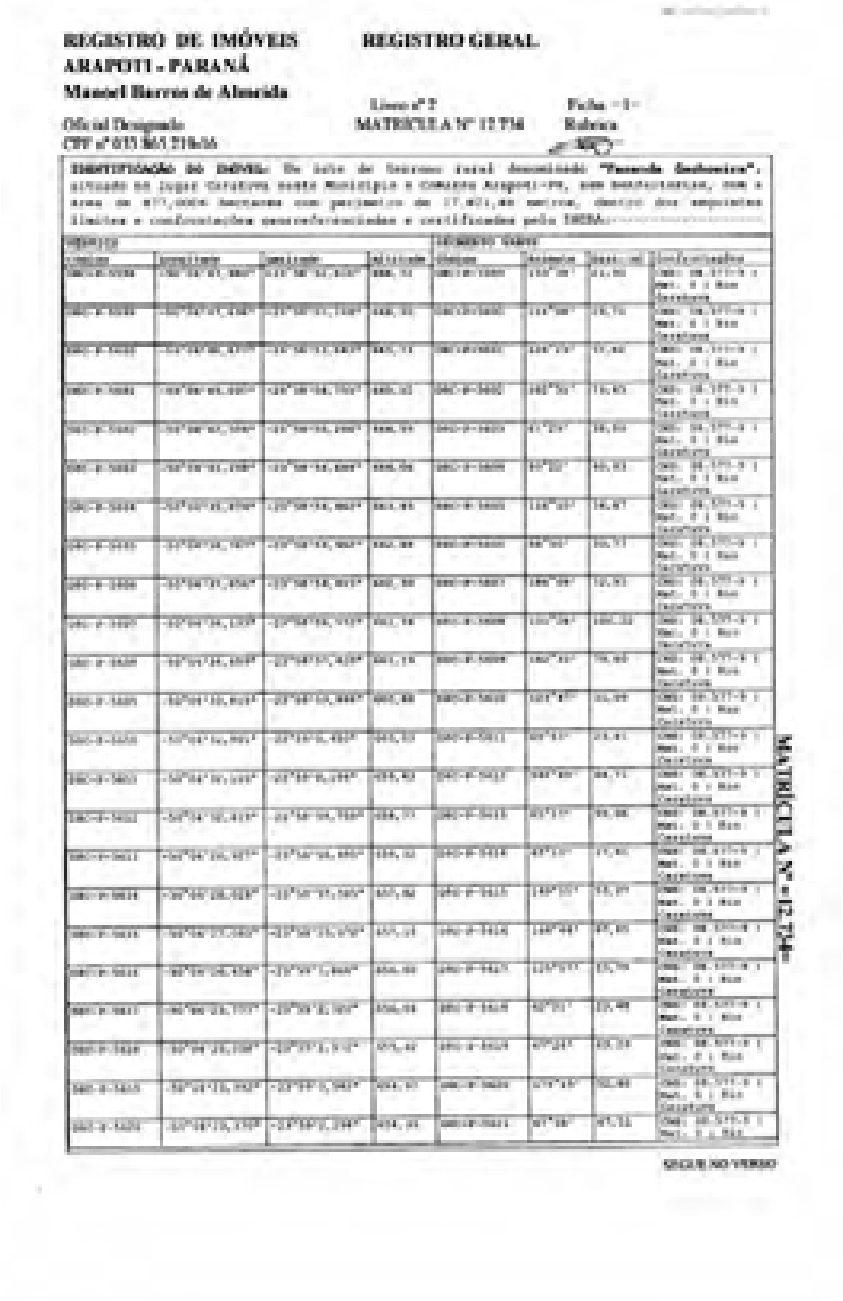
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3F7Z-Z3WUW-WA7A4-PJZTL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.734 (CNM nº 085779.2.0012734-79)** datada de 03 de Junho de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — Folha -1-
MATRÍCULA Nº 12.734 — Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.734

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3F7Z-Z3WUW-WA7A4-PJZTL

CONTINUAÇÃO

							Caratuva
DBC-P-5621	-50°04'21,812"	-23°59'1,719"	653,76	DBC-P-5622	112°08'	51,21	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5622	-50°04'20,133"	-23°59'2,344"	653,22	DBC-P-5623	65°37'	46,93	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5623	-50°04'18,624"	-23°59'1,716"	652,62	DBC-P-5624	23°35'	46,54	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5624	-50°04'17,965"	-23°59'0,330"	652,05	DBC-P-5625	13°51'	27,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5625	-50°04'17,734"	-23°58'59,470"	651,48	DBC-P-5626	67°35'	20,83	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5626	-50°04'17,053"	-23°58'59,212"	650,94	DBC-P-5627	140°23'	27,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5627	-50°04'16,435"	-23°58'59,898"	650,36	DBC-P-5628	121°23'	37,99	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5628	-50°04'15,288"	-23°59'0,541"	649,77	DBC-P-5629	82°20'	30,92	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5629	-50°04'14,204"	-23°59'0,407"	649,20	DBC-P-5630	110°09'	33,60	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5630	-50°04'13,088"	-23°59'0,761"	648,66	DBC-P-5631	46°15'	26,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5631	-50°04'12,417"	-23°59'0,193"	648,06	DBC-P-5632	357°06'	29,14	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5632	-50°04'12,469"	-23°58'59,247"	647,44	DBC-P-5633	68°47'	38,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5633	-50°04'11,212"	-23°58'58,799"	646,99	DBC-P-5634	28°49'	31,43	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5634	-50°04'10,676"	-23°58'57,904"	646,35	DBC-P-5635	22°03'	65,73	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5635	-50°04'9,803"	-23°58'55,924"	645,78	DBC-P-5636	92°53'	13,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5636	-50°04'9,328"	-23°58'55,946"	645,24	DBC-P-5637	116°22'	37,40	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5637	-50°04'8,143"	-23°58'56,486"	644,60	DBC-P-5638	46°57'	36,20	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5638	-50°04'7,207"	-23°58'55,683"	644,07	DBC-P-5639	13°22'	38,39	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DBC-P-5639	-50°04'6,893"	-23°58'54,469"	643,55	DBC-V-1330	166°02'	1.524,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 1475 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1330	-50°03'53,879"	-23°59'42,562"	697,24	DBC-V-1329	179°07'	1.288,79	CNS: 08.577-9 | Mat. 1476 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1329	-50°03'53,180"	-24°00'24,442"	748,73	DBC-V-1328	172°01'	1.397,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 5221 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1328	-50°03'46,322"	-24°01'9,428"	726,12	DBC-V-1327	172°01'	698,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 6533 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1327	-50°03'42,892"	-24°01'31,921"	720,63	DBC-V-1326	172°01'	698,86	CNS: 08.577-9 |

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3F7Z-Z3WUW-WA7A4-PJZTL

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 12.734 **Rubrica** **Ficha =2=**

							Mat. 3068 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-V-1326	-50°03'39,861"	-24°01'56,414"	701,63	DBC-M-0714	276°04'	923,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 1125 | Manaca S/A Armazens Gerais e Administracao
DBC-M-0714	-50°04'11,965"	-24°01'51,240"	720,34	DBC-M-0715	232°07'	124,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 2206 | Sergio Francato
DBC-M-0715	-50°04'15,449"	-24°01'53,729"	751,98	DBC-M-0716	237°12'	117,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 2206 | Sergio Francato
DBC-M-0716	-50°04'18,933"	-24°01'55,790"	753,71	DBC-M-0717	205°58'	67,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 2206 | Sergio Francato
DBC-M-0717	-50°04'20,288"	-24°01'58,344"	755,86	DBC-M-0718	186°03'	108,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 2206 | Sergio Francato
DBC-M-0718	-50°04'20,692"	-24°02'1,837"	758,49	DBC-M-0719	263°24'	345,96	CNS: 08.577-9 | Mat. 2206 | Sergio Francato
DBC-M-0719	-50°04'32,953"	-24°02'3,127"	761,76	DBC-M-0720	358°17'	155,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 2206 | Sergio Francato
DBC-M-0720	-50°04'33,017"	-24°01'58,073"	763,37	DBC-M-0721	01°50'	56,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 6242 | Sergio Francato
DBC-M-0721	-50°04'32,953"	-24°01'56,245"	756,49	DBC-M-0722	280°34'	5,03	CNS: 08.577-9 | Mat. 6242 | Sergio Francato
DBC-M-0722	-50°04'33,124"	-24°01'56,215"	755,98	DBC-M-0723	357°56'	1.189,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 6242 | Sergio Francato
DBC-M-0723	-50°04'34,642"	-24°01'17,595"	703,62	DBC-M-0724	15°49'	825,66	CNS: 08.577-9 | Mat. 10022 | Neusa Aparecida Francato Anhaia
DBC-M-0724	-50°04'26,677"	-24°00'51,778"	701,87	CAO-M-7122	260°12'	222,68	CNS: 08.577-9 | Mat. 10022 | Neusa Aparecida Francato Anhaia
CAO-M-7122	-50°04'34,441"	-24°00'52,009"	686,00	CAO-M-7121	346°43'	292,98	CNS: 08.577-9 | Mat. 6474 | Klabin S/A
CAO-M-7121	-50°04'36,821"	-24°00'43,742"	706,60	DBC-M-0725	347°12'	290,33	CNS: 08.577-9 | Mat. 5141 | Ana Claudia Francato Ferreira
DBC-M-0725	-50°04'39,095"	-24°00'34,540"	700,61	DBC-M-0726	97°56'	133,82	CNS: 08.577-9 | Mat. 5141 | Ana Claudia Francato Ferreira
DBC-M-0726	-50°04'34,406"	-24°00'35,141"	656,91	DBC-M-0727	352°32'	247,76	CNS: 08.577-9 | Mat. 5141 | Ana Claudia Francato Ferreira
DBC-M-0727	-50°04'35,544"	-24°00'27,157"	646,42	DBC-M-0728	277°58'	163,52	CNS: 08.577-9 | Mat. 5141 | Ana Claudia Francato Ferreira
DBC-M-0728	-50°04'41,273"	-24°00'26,419"	633,41	DBC-M-0729	352°25'	460,55	CNS: 08.577-9 | Mat. 4544 | Sergio Francato
DBC-M-0729	-50°04'43,423"	-24°00'11,582"	720,98	CAO-M-023870	276°12'	743,38	CNS: 08.577-9 | Mat. 4544 | Sergio Francato
CAO-M-023870	-50°05'9,567"	-24°00'8,967"	775,86	CAO-M-0505	277°01'	420,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 6464 | Klabin S/A
CAO-M-0505	-50°05'24,337"	-24°00'7,297"	726,22	DBC-M-0730	341°52'	284,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 6207 | Alberto Carlos Van De Pol

MATRÍCULA Nº =12.734=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3F7Z-Z3WUW-WA7A4-PJZTL

CONTINUAÇÃO

DEC-M-0730	-50°05'27,472"	-23°59'58,503"	709,97	DEC-M-0731	83°23'	22,71	CNS: 08.577-9 | Mat. 6207 | Alberto Carlos Van De Pol
DEC-M-0731	-50°05'26,674"	-23°59'58,418"	703,22	DEC-M-0732	85°47'	482,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0732	-50°05'9,653"	-23°59'57,266"	781,70	DEC-M-0733	76°42'	104,74	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0733	-50°05'6,047"	-23°59'56,483"	781,70	DEC-M-0734	90°37'	51,28	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0734	-50°05'4,233"	-23°59'56,501"	764,57	DEC-M-0735	40°30'	8,70	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0735	-50°05'4,033"	-23°59'56,286"	763,27	DEC-M-0736	14°56'	43,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0736	-50°05'3,623"	-23°59'54,909"	758,28	DEC-M-0737	25°20'	33,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0737	-50°05'3,131"	-23°59'53,935"	754,32	DEC-M-0738	24°04'	13,72	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0738	-50°05'2,933"	-23°59'53,528"	752,17	DEC-M-0739	49°35'	18,75	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0739	-50°05'2,428"	-23°59'53,133"	750,95	DEC-M-0740	47°59'	41,32	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0740	-50°05'1,342"	-23°59'52,234"	743,59	DEC-M-0741	11°51'	1,10	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0741	-50°05'1,334"	-23°59'52,199"	742,59	DEC-M-0742	01°08'	11,26	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0742	-50°05'1,326"	-23°59'51,833"	743,32	DEC-M-0743	346°15'	70,89	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0743	-50°05'1,922"	-23°59'49,595"	735,10	DEC-M-0744	351°57'	58,58	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0744	-50°05'2,212"	-23°59'47,710"	730,22	DEC-M-0745	05°05'	18,16	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0745	-50°05'2,155"	-23°59'47,122"	728,43	DEC-M-0746	347°07'	154,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0746	-50°05'3,278"	-23°59'42,224"	705,58	DEC-M-0747	263°11'	173,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 2149 | Sergio Francato
DEC-M-0747	-50°05'9,480"	-23°59'42,894"	708,43	DEC-P-5581	345°34'	455,86	CNS: 08.577-9 | Mat. 6103 | Gumercindo dos Santos
DEC-P-5581	-50°05'13,498"	-23°59'28,546"	676,56	DEC-P-5582	41°38'	273,01	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5582	-50°05'7,081"	-23°59'21,915"	675,99	DEC-P-5583	05°41'	91,22	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5583	-50°05'6,741"	-23°59'18,965"	675,42	DEC-P-5584	60°05'	65,59	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5584	-50°05'4,750"	-23°59'17,902"	674,88	DEC-P-5585	40°36'	77,17	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5585	-50°05'2,973"	-23°59'15,995"	674,28	DEC-P-5586	85°30'	63,29	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5586	-50°05'0,741"	-23°59'15,837"	673,69	DEC-P-5587	27°43'	87,45	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
DEC-P-5587	-50°04'59,302"	-23°59'13,321"	673,12	DEC-P-5588	354°54'	17,85	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio

SEGUE

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3F7Z-Z3WUW-WA7A4-PJZTL

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL.**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida

MATRÍCULA Nº 12.734 Rubrica Ficha =3=

							Caratuva
D8C-P-5588	-50°04'59,358"	-23°59'12,743"	672,57	D8C-P-5589	34°22'	86,31	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5589	-50°04'57,634"	-23°59'10,428"	672,06	D8C-P-5590	23°33'	74,42	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5590	-50°04'56,582"	-23°59'8,211"	671,43	D8C-P-5591	07°26'	59,11	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5591	-50°04'56,311"	-23°59'6,306"	670,86	D8C-P-5592	19°30'	62,12	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5592	-50°04'55,577"	-23°59'4,403"	670,31	D8C-P-5593	324°13'	37,05	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5593	-50°04'56,343"	-23°59'3,426"	669,72	D8C-P-5594	05°01'	38,67	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5594	-50°04'56,223"	-23°59'2,174"	669,05	D8C-P-5595	21°40'	62,84	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5595	-50°04'55,397"	-23°59'0,278"	668,58	D8C-P-5596	41°17'	48,97	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5596	-50°04'54,254"	-23°58'59,082"	668,03	D8C-P-5597	79°24'	95,50	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva
D8C-P-5597	-50°04'50,932"	-23°58'58,520"	667,44	D8C-P-5598	24°39'	200,08	CNS: 08.577-9 | Mat. 0 | Rio Caratuva

PROPRIETÁRIA: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 50.585.447/0001-48, com sede na Rua Frei Egidio Laurent, nº 308, Osasco-SP.----------

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 5.223, livro nº 02 desta Serventia Imobiliária.--------
Arapoti, 03 de Junho de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 7,38 ou 30.00 VRC. Funrejus (25%): R$ 1,84. FADEP (5%): R$ 0,37. ISSQN (5%): R$ 0,37.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGba2-Hpddo.azto7----------

AV.1/12.734: Protocolo sob o nº 42.413, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
CERTIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 20/11/2021, autuado sob nº 041/2022, subscrito por: MANACÁ S.A ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Diretor - Vice Presidente Sr. Reno Ferrari Filho - CPF nº 012.545.188-19, para ficar constando que o Imóvel objeto da presente Matricula foi GEORREFERENCIADO pelo Responsável Técnico: Isabella Todeschini Peres Vilela, Téc. em Agrimensura, CFT-BR 0502439793-2 e CERTIFICADO pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SIGEF), conforme Certificação nº **59f70a1f-93ea-4404-8e1d-1e33a7fc2168**.----------
TRT nº BR2021141188, quitado.----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.715.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.8348.1A63.981C.E6E8. ---
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 03 de junho de 2022. Eu, (Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGYa2-RpLUz.aztoW.----------

AV.2/12.734: Protocolo sob o nº 42.413, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
PENDÊNCIA DE ANALISE: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **59f70a1f-93ea-4404-8e1d-1e33a7fc2168)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE**.----------

MATRÍCULA Nº 12.734

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3F7Z-Z3WUW-WA7A4-PJZTL

CONTINUAÇÃO

Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 03 de junho de 2022. Eu, [signature]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGGa2-HpqFr.aztoY.----------

R.3/12.734. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:-----
BRASILUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 35.730.278,30 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 6.698,88 conforme guia nº 49172504-0 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 35.730.278,30.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 24/2022, no valor de R$ 714.605,57 referente 2% sobre a avaliação de R$ 35.730.278,30;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006.939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.983C.E6KE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 03/06/2022 - 10:59 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash: 2d1c.fd40.f507.dfdf.eefb.4836.a6ef.38df.c9c3.d6f2.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 36c7.ec76.47a6.996c.25a9.7f46.8d01.ed95.14cf.4f5e.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 03 de junho de 2022. Eu, [signature]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4312.00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.----------
SELO DIGITAL Nº FN62V.btqPY.rJYa2-HRAnQ.azA4W.----------

AV.4/12.734: Protocolo sob o nº 42.413, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **59f70a1f-93ea-4404-8e1d-1e33a7fc2168**), foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu, [signature]
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2Ma2-fO8Ij.ovjyI.----------

R.5/12.734. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.---
COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169,

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3F7Z-Z3WUW-WA7A4-PJZTL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.734

Rubrica **Ficha =4=**

livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 °Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.
ADQUIRENTE: **CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: **BRASILMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boss, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.808-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 22.579.731,65 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 6.698,88 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210271-4);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137165, quitada no valor de R$ 451.594,63 referente 2% sobre a avaliação de R$ 22.579.731,65.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------
CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.230/2012. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------

MATRÍCULA Nº =12.734=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3F7Z-Z3WUW-WA7A4-PJZTL

CONTINUAÇÃO

SELO DIGITAL Nº FN62V.OKqPm.PtqYe-G3aD9.aza6E.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3F7Z-Z3WUW-WA7A4-PJZTL

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN

SELO DIGITAL

SFRI2.v5Uhv.3CPmV

SFRI2.v5Uhv.3CPmV-aOQGZ.FN81q

https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da **Matrícula de nº 12.735 (CNM nº 085779.2.0012735-76)** datada de 03 de Junho de 2022, conforme imagem abaixo:



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
Oficial Designado
CPF nº 053.861.219-16

REGISTRO GERAL

Livro nº 2
MATRÍCULA Nº 12.735

Ficha -1-
Rubrica

MATRÍCULA Nº 12.735

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACRJ9-BR94F-H3UC5-J8X8T

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACRJ9-BR94F-H3UC5-J8X8T

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

CONTINUAÇÃO

AV.2/12.735: Protocolo sob o nº 42.414, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022. **PENDÊNCIA DE ANALISE:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge e §4º do Artigo 654 do C.N., para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **4290e56d-9od8-4954-980e-31cb55db7599)**, encontra-se na **PENDÊNCIA DE ANALISE.**----------
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 03 de junho de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.IrqPQ.rGba2-HpqPM.aztoT.----------

R.3/12.735. Protocolo sob o nº 42.712, do livro 1, datado de 18 de maio de 2022.-------
ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação passada em 10/03/2022 (Mov. 23871.1), extraída dos Autos sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089, de Recuperação Judicial da Vara Cível da Comarca de Ibaiti-Pr, Autos de Arrematação datado 01/02/2022 (mov. 21696.4), para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ARREMATADO por:-----
BRASLUMBER INDUSTRIA DE MOLDURAS LTDA, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS.----------
Valor da arrematação R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) incluindo outros imóveis.----------
Avaliação Municipal: R$ 35.730.278,30 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).----------
Foram apresentados ao Cartório os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado em 04/04/2022 no valor de R$ 6.698,88 conforme guia nº 49172504-0 sobre a 0,2% sobre a avaliação de R$ 35.730.278,30.----------
DAM-ITBI, guia sob nº 24/2022, no valor de R$ 714.605,57 referente 2% sobre a avaliação de R$ 35.730.278,30;----------
Imóvel cadastrada no INCRA sob nº 707.015.006,939-8.----------
Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 1.713.136-7.----------
Imóvel cadastrado no CAR sob nº PR-4101606-F738.E161.5072.4F39.B34B.3A63.9B3C.E6EE.
Situação: Ativo - Demonstrativo gerado em: 03/06/2022 - 10:59 h.----------
Foi consultado a Central de Indisponibilidade de Bens pelo:
CNPJ nº 50.585.447/0001-48 - Código Hash:
2d1c.fd40.f507.dfdf.eefb.4836.a6ef.38df.c9c3.d6f2.----------
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash:
36c7.ec76.47a6.996c.25a9.7f46.9d01.ed95.14cf.4f5e.----------
O presente registro fora realizado em conformidade e amparado pelo movimento 21696.1 e 23871.1, extraída dos Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089.----------
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 03 de junho de 2022.
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4312.00 VRC. FADEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.--------
SELO DIGITAL Nº FN62V.htqPY.rJta2-HRmyf.azA4V.----------

AV.4/12.735: Protocolo sob o nº 42.414, do livro 1, datado de 15 de Março de 2022.-----
DEFERIMENTO: Procede-se a presente averbação, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2017 datada de 19/06/2017, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Corregedor da Justiça Mario Helton Jorge, para constar que o Requerimento de Registro perante o INCRA (SIGEF - CERTIFICAÇÃO nº **4290e56d-9od8-4954-980e-31cb55db7599)**, foi **DEFERIDO** em 08/11/2022.
Funrejus isento Art. 3º, VII, "b", "9" da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.----------
O referido é verdade e dou fé. Arapoti 08 de novembro de 2022. Eu,
(Manoel Barros de Almeida) Oficial Designado.----------

SEGUE

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACRJ9-BR94F-H3UC5-J8X8T

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPOTI - PARANÁ
Manoel Barros de Almeida
MATRÍCULA Nº 12.735

REGISTRO GERAL

Rubrica **Ficha =2=**

Custas: R$ 14,76 ou 60,00 VRC. Funrejus (25%): R$ 3,69. FADEP (5%): R$ 0,74. ISSQN (5%): R$ 0,74.----------
SELO DIGITAL Nº FN62J.qkqPd.c2ra2-fOMhA.ovjyb.----------

R.5/12.735. Protocolo sob o nº 43.704, do livro 1, datado de 27 de Dezembro de 2022.--- **COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 149/169, livro nº 0159-n, datada de 29/09/2022, pelo 14 °Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr.** **ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.,pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, NIRE nº 41300311269, com sede em com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Lagoa, Telêmaco Borba-Pr, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal (nascido aos 12/12/1957, filho de Silvio Adriano Totti e Normélia Ruard), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 274.806.070-91, RG nº 90.022.694-22-SSP/RS, e Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista (nascido aos 12/06/1981, filho de José Rabello Ivo e Luciana Conde Ivo), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 220.481.088-65, RG nº 28.804.466-6-SSP/SP, nos termos do Estatuto Social consolidado em 26/04/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022, sendo o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador púbico Sr. Carlos Alberto Bernardi, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 11/07/1970, filho de Arnoldo José Bernardi e Graceolina Rotilli Bernardi), com endereço comercial na Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 3.600, 5º Adar, São Paulo-SP, CPF nº 772.727.659-68, RG nº 4.545.498-3-SSP/PR ,nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 02/02/2022, às folhas 65/66, do livro nº 4039, pelo 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.----------
TRANSMITENTE: BRASLUMBER INDÚSTRIA DE MOLDURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.265.768/0001-00, NIRE nº 43204952960, com sede em Rua Félix da Cunha, nº 1.009, 8º Andar, Sala nº 801, Bairro Moinhos dos Ventos, Porto Alegre-RS, neste ato legalmente representada por seus diretores Sr. Giovani Tadeu Simões Pires Giacomet, brasileiro, casado, engenheiro de produção (nascido aos 28/11/1984), residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.144, Apartamento nº 802, Moinhos do Bento, Porto Alegre-RS, CPF nº 009.609.070-76, RG nº 10.402.053-85-SSP/RS, e Sr. Sebastião Carvalho Vila Boas, brasileiro, casado, administrador de empresas (nascido aos 22/04/1961), residente e domiciliado na Rua Dr. Michael Wahrhafitg, nº 147, Fundos, Centro, Jaguariaiva-Pr, CPF nº 015.553.809-08, RG nº 8.359.202-SSP/SP, nos termos da 18ª Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 26/09/2022.----------
OBJETO: O imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente Matrícula.----------
PREÇO: R$ 35.730.278,30 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), já quitados em 16/09/2022 através de TED no Banco do Brasil S.A. na Agência 42121 Corp Bank III, Conta Corrente 94064, e não havendo demais condições.----------
Foram apresentados ao registro os seguintes documentos:----------
Funrejus quitado no valor de R$ 6.698,88 (quando da lavratura da Escritura, conforme guia nº 52210297-9);----------
DAM-ITBI, guia sob nº 1137008, quitada no valor de R$ 714.605,57 referente 2% sobre a avaliação de R$ 35.730.278,30.----------
Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens pelo:----------
CNPJ nº 42.201.879/0001-80 - Código Hash: a30b.2ccc.6c88.e0a4.9efb.b183.3c44.4e30.c2ce.eba6;----------
CPF nº 274.806.070-91 - Código Hash: d7c9.7698.1659.6549.e3d4.adef.ab61.33a4.2886.1d17;
CPF nº 220.481.088-65 - Código Hash: 683a.f49e.cf64.5ec9.dc6f.6d35.dc4c.a586.69e3.ebd1;
CPF nº 772.727.659-68 - Código Hash: 7763.7314.bdf3.731e.8d63.059a.0582.2cac.48f3.2980;
CNPJ nº 05.265.768/0001-00 - Código Hash: 0f8d.eab1.4173.4461.b336.5ca4.39b1.67ad.f7eb.09ce;----------

MATRÍCULA Nº =12.735=

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACRJ9-BR94F-H3UC5-J8X8T

CONTINUAÇÃO

CPF nº 009.609.070-76 - Código Hash: 708f.f6fb.f4e1.68ff.a28d.47ed.e5d4.c7b4.fb3c.1d67;
CPF nº 015.553.808-08 - Código Hash: d6c5.b874.c5ac.d356.acf9.8567.b5a7.f4ea.ea30.fea2.
Os documentos apresentados foram digitalizados e vinculados ao seu referido protocolo.
Será emitida DOI conforme IN-RFB nº 1.239/2012. O referido é verdade e dou fé.----------
Arapoti 16 de Janeiro de 2023. Eu (Manoel Barros de Almeida)
Oficial Designado.----------
Custas: R$ 1.060,75 ou 4.312,00 VRC. FUNDEP (5%): R$ 53,04. ISSQN (5%): R$ 53,04.------
SELO DIGITAL Nº FN62V.OXqPm.PtaYe-G3LMy.aza6z.----------

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARAPOTI/PR

VANESSA DE ASSIS MARTINS - OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACRJ9-BR94F-H3UC5-J8X8T

Emitida por: Victoria Lemes Ribeiro.
O referido é verdade e dou fé.
Arapoti - PR, 16 de Agosto de 2024.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFRI2.v5Ahv.3CPmV
SFRI2.v5Ahv.3CPmV-pO5GZ.FN61q
https://selo.funarpen.com.br

[ ] Vanessa de Assis Martins - Oficial de Registro
[ ] Manoel Barros de Almeida - Substituto Legal
[ ] Thiago Fuentes Rêgo - Escrevente Substituto
[ ] Victoria Lemes Ribeiro - Escrevente
[ ] Nicolau Antônio Corrêa Neto - Escrevente

Emolumentos:
03 Buscas (por 10 anos ou fração) - 3,00 VRC..... R$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Certidão - 139,17 VRC..... R$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Selo RI3..... R$ 0,75 - 2,70 VRC
01 Selo RI2..... R$ 8,00 - 28,88 VRC
ISS ..... R$ 2,05
Funrejus 25%..... R$ 10,26
Fadep 5% ..... R$ 2,05
Total: R$ 64,15

Certidão válida por 30 dias

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude.

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
DARCY ARRUDA
Oficial
Cândido de Abreu - Paraná

Página 260 de 503

RICULA -1.711.-

18 de novembro de 1.982.-

IMÓVEL: Lote rural sob nº.7 (sete), com a área de 76,9855 ha. (seten ta e seis hectares, noventa e cito ares e cinquenta e cinco centiares) de terras de cultura, situado no Nucleo Ilha das Flores, Distrito de Três Bicos, Municipio e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Lado:M187C-M187B, rumo:84º58' SE, distancia 136,2030 Inicia na divisa com o lote 87 do Nucleo Ilha das Flores, segue por linha seca, confrontando com o mesmo lote 87, do mesmo Imóvel; Lado:M187B-M187A, rumo:78º58'SE, distancia 152,4210, segue por linha seca, confrontando com o lote 87, do mesmo imóvel; Lado: M187A-M187, rumo:87º57'NE, distancia 165,6760 segue por linha seca, confrontando com o lote 87, do mesmo imóvel; Lado:M187-M232, rumo:84º49'NE distancia 265,0980 segue por linha seca, confrontando com o lote 10, do mesmo Imóvel; Lado: M232-M231, rumo:28º53'SE, distancia 217,3500, segue por linha seca, até a estrada Vicinal, confrontando com o lote 8, do mesmo Imóvel; Lado:M231-361E, rumo:06º24'SE, distancia 5,9070 atravessa a estrada; Lado:361E-M220, rumo:04º32'SE, distancia 262,4520, segue por linha seca, confrontando com o lote 8, do mesmo Imóvel; Lado:M220-M220D, rumo:85º42'SO, distancia 52,5570, segue por linha seca, confrontando com o lote 4, do mesmo Imóvel; Lado: M220D-M220C, rumo:02º31'SO, distancia 48,7070, segue por linha seca, confrontando com o lote 4, do mesmo imóvel; Lado:M220C-M220B, rumo:26º49'SO, distancia 90,3110 segue por linha seca, confrontando com o lote 4, do mesmo imóvel; Lado:M220B-M220A, rumo:87º04'SO, distancia 61,7800, segue por linha seca, confrontando com o lote 4, do mesmo imóvel; Lado: M220A-M208, rumo:63º46'SO, distancia 99,8870 segue por linha seca, confrontando com o lote 4, do mesmo imóvel; Lado: M208-M208A, rumo:54º51'SO, distancia 278,0920, segue por linha seca, confrontando com o lote 3, do mesmo Imóvel; Lado: M208A-M207A, rumo:38º25'SO, distancia 200,9720, segue por linha seca, confrontando com o lote 3, do mesmo Imóvel; Lado:M207A-M207B, rumo:27º53'SO, distancia 157,3630, segue por linha seca, confrontando com o lote 3, do mesmo imóvel; Lado:M207B-M207, rumo:29º52'SO, distancia 274,8370, segue por linha seca, confrontando com o lote 3, do mesmo Imóvel; Lado:M207-M222D, rumo:37º32'NO, distancia 83,3600, segue por linha seca, confrontando com o lote 2, do mesmo Imóvel; Lado:M222D-M222C, rumo:15º31'NO, distancia 180,0150, segue por linha seca, confrontando com o lote 2, do mesmo Imóvel; Lado:M222C-M222B, rumo:10º23'NO, distancia 242,8510 segue por linha seca, confrontando com o lote 2, do mesmo Imóvel; Lado:M222B-M222A, rumo: 04º52'NE, distancia 211,9850, segue por linha seca, confrontando com o lote 2, do mesmo Imóvel; Lado:M222A-M222, rumo: 02º59'NO, distancia 137,9890, segue por linha seca, confrontando com o lote 2, do mesmo Imóvel; Lado:M222-M181, rumo:01º38'NE, distancia 359,9490, segue por linha seca, confrontando com o lote 11, do mesmo imóvel; Lado:M181-M187D, rumo: 22º51'NE, distancia 135,8570, segue por linha

=segue ficha 1 vº. =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAKWL-P6XR6-YC5BB-KPSCN

Página 261 de 503

a, confrontando com o lote 87,do mesmo Imóvel; Lado:M187L-M187C, rumo:57º44'NE, distancia 45,3030, segue por linha seca ,confrontando com o lote 87,do mesmo Imóvel,até o ponto de partida.-Total do perímetro:3.866,9220 m. A área para cumprimento do disposto no art. 35,inciso I da Lei Estadual nº.7.055 de 04/12/1.978, contida no lote acima descrito, tem as seguintes caracteristicas: Área-19,2464 ha. Limites e confrontações: Lado:M232-A, rumo:28º53'SE, distancia 40,0000, inicia na divisa com o lote 10,do Nucleo Ilha das Flores,segue por linha seca confrontando com o lote 8,do mesmo imóvel; Lado:A-B, rumo:84º49'SO, distancia 748,0000, segue por linha seca, internamente ao lote 7,confrontando com o mesmo; Lado:B-C, rumo: 01º38'SO, distancia segue por linha seca, internamente ao lote 7,confrontando com o mesmo; Lado:C-D, rumo:10º23'SE, distancia 376,0000, segue por linha seca,internamnete ao lote 7,confrontando com o mesmo; Lado:D-E, rumo:29º52'NE, distancia 462,0000 segue por linha seca, internamente ao lote 7,confrontando com o mesmo; Lado:E-F, rumo:54º51'NE, distancia 687,0000, segue por linha seca, internamente ao lote 7,confrontando com o mesmo; Lado:F-M220, rumo:04º32'SE, distancia 50,0000, segue por linha seca,confrontando com o lote 8,do mesmo Imóvel; Lado:M220-M220D, rumo:85º42'SO, distancia 52,5570, segue por linha seca, confrontando com o lote 4,do mesmo imóvel; Lado: M220D-M220C, rumo:02º31'SO, distancia 48,7070, segue por linha seca,confrontando com o lote 4,do mesmo Imóvel; Lado:M220C-M220B rumo:26º49'SO, distancia 90,3110, segue por linha seca, confrontando com o lote 4,do mesmo Imóvel; Lado:M220B- M220A, rumo:87º04'SO, distancia 61,7800 segue por linha seca, confrontando com o lote 4,do mesmo imóvel; Lado:M220A-M208, rumo:63º468SO, distancia 99,8870 segue por linha seca, confrontando com o lote 4,do mesmo imóvel; Lado:M208-M208A, rumo:54º51'SO, distancia 278,0920 segue por linha seca,confrontando com o lote 3,do mesmo imóvel; Lado:M208A-M207A, rumo:38º25'SO, distancia 200,9720 segue por linha seca, confrontando com o lote 3,do mesmo Imóvel; Lado: M207A-M207B, rumo:27º53'SO, distancia 157,3630, segue por linha seca, confrontando com o lote 3,do mesmo Imóvel; Lado:M207B-M207, rumo:29º52'SO, distancia 274,8370, segue por linha seca,confrontando com o lote 3,do mesmo Imóvel; Lado:M207-M222D, rumo:37º32'NO, distancia 83,3600 segue por linha seca, confrontando com o lote 2,do mesmo imóvel; Lado:M222D-M222C, rumo:15º31'NO, distancia 180,0150 segue por linha seca, confrontando com o lote 2,do mesmo Imóvel; Lado: M222C-M222B, rumo:10º23'NO, distancia 242,8510, segue por linha seca, confrontando com o lote 2,do mesmo imóvel; Lado:M222B-M222A, rumo:04º52'NE, distancia 211,9850, segue por linha seca, confrontando com o lote 2,do mesmo Imóvel; Lado: M222A-M222, rumo:02º59'NO, distancia 137,7 9890 segue por linha seca, confrontando com o lote 2,do mesmo Imóvel; Lado: M222-M181, rumo:01º38'NE, distancia 359,9490, segue por linha seca, confrontando com o lote 11,do mesmo Imóvel; Lado:M181-M187D, rumo:22º51'NE, distancia 135,8570 segue por linha seca, confrontando com o lote 87,do mesmo Imóvel; Lado: M187D-M187C, rumo:57º44'NE, distancia 45,3030 segue por linha seca, confrontando com o lote 87,do mesmo Imóvel; Lado:M187C-M187B, rumo:84º58'SE, distancia 136,2030, segue por linha seca, confrontando com o lote 87,do mesmo Imóvel; Lado:M187B-M187A, rumo: 78º58'SE., distancia 152,4210 segue por linha seca, confrontando com o lote 87, do mesmo imóvel; Lado: M187A-M187, rumo:87º57'NE

=segue ficha 2 =.

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAKWL-P6XR6-YC5BB-KPSCN

Valide aqui este documento

...ância 165,6760, segue por linha seca, confrontando com o lote 87, ...esmo imóvel; Lado: M187-M232, rumo:84º49'NE, distancia 265,0980,// ...e por linha seca, confrontando com o lote 10,do mesmo Imóvel,até// ...onto de partida.-
...PRIETÁRIO: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito Público / interno.-
Reg.Ant. não consta.-

R-1-1.711.-Prot.2.715.-18/11/82.- Transmitente: O ESTADO DO PARANÁ.- Adquirente: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO PARANÁ,pessoa jurídica de direito publico interno,com sede em Curitiba,na Rua // Dezembargador Motta, nº.3384, CGC. nº.75.110.221/0001-11.- Titulo de// Domínio, expedido pelo Estado do Paraná,em Curitiba, em data de 25 de outrubro de 1.982, assinado pelo governador do Estado Jose Hosken de / Novaes e pelo Secretário da Agricultura Eugenio Libreloto Stefanelo.-/ Valor: não consta.- Condições: O presente titulo de incorporação nos termos dos artigos 27 e 33 inciso III, da lei nº.7055, de 04/12/78, // destina o imóvel para fins de venda.- Custas:Cr$1.500,00.-Dou fé.-Of. / designado.-

---

R-2-1.711.-Prot.3.551.-30/03/84.- Transmitente:Instituto de Terras e / Cartografia do Estado do Paraná(I.T.C.),acima qualificado.-Adquirente: VICENTE ZAVACKI,brasileiro,casado,lavrador,residente neste Municipio,/ CI.RG.nº.1.816.921-Pr.,e CPF/MF sob nº.131.307.209/15.-Escritura Pública:Lavrada em data de 17 de fevereiro de 1.984,às fls.22 a 25,Lº.30 do Tabelião Designado desta cidade.-Valor:Cr$.1.102.437,00 (um milhão,cento e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros).-Condições:Pagou neste ato a importância de Cr$:157.491,00(cento e cinquenta e sete mil,quatrocentos e noventa e um cruzeiros),e o restante que é a importância de Cr$:944.946,00(novecentos e quarenta e quatro mil,novecentos e quarenta e seis cruzeiros),para ser pago em prestações semestrais e iguais de Cr$:157.491,00(cento e cinquenta e sete mil,quatro-// centos e noventa e um cruzeiros),venciveis em 11/07/84;11/01/85;11/07/85;11/01/86;11/07/86 e 11/01/87,conforme carne de pagamento expedido pelo outorgante vendedore com as demais clausulas constantes da referida escritura,da qual fica uma via arquivada neste Oficio.-Custas:Cr$.// 25.600,00.-Dou fé.-O Oficial.-

---

AV-3.-Matr.1.711.-Prot.10.374.-24-09-97.- De acordo com a Certidão expedida aos 18-12-87 pelo I.T.C.F. de Curitiba-PR, as prestações condicionadas no R-2 acima foram quitadas, motivo pelo qual procede-se esta baixa, ficando a referida certidão arquivada neste Ofício. VRC/100,00. Dou fé. Oficial.

R-4.-Matr.1.711.-Prot.10.377.-24-09-97.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. nº.97/50046-1. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. VALOR: R$. 4.000,00 (quatro mil reais). VENCIMENTO: 15-06-2.001. REGISTRO: nº.2.669, do Lº.3 Auxiliar. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. VRC/150,00. Dou fé. Oficial.

- Segue na ficha 2 verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAKWL-P6XR6-YC5BB-KPSCN

Valide aqui este documento

Av-5.-Matr.1.711.-Prot.21289.-26/07/2012.- De acordo com a autorização de Baixa expedida pelo Banco do Brasil S/A, agência da Cidade de Cândido de Abreu-PR, datada de 25/07/2012, com firmas reconhecidas, fica cancelado o R-4 desta matrícula, ficando a referida autorização arquivada neste Ofício. VRC/630,00. R$ 88,83. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 26 de julho de 2012. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.6.-Matr.1.711.-Prot.30.720.-20/07/2022.- AVERBAÇÃO DE DADOS PESSOAIS: De acordo com o requerimento de 30/06/2022, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para constar a data de casamento pelo regime da comunhão universal de bens do proprietário Vicente Zavacki em 19/02/1966 com Olga Zavacki (RG nº3.044.039-0-SSP-PR e CPF nº034.685.639-65), e o óbito do mesmo, ocorrido em 21/05/2012, conforme certidão do termo de casamento nº 1463, fls.69, LºB-9 e certidão do termo de óbito nº 2.308, fls.077, LºC-5 ambas do RCPN desta Comarca aqui arquivada na pasta nº51 de requerimentos. Iss R$0,52. Fundep R$0,65. Funrejus (25%) R$3,25. Funarpen R$5,25. Desta R$13,02 (VRC/60,00). Selo Funarpen: F188V:aWqPq.KXnyO-Asfq2.ovDDs. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 20 de julho de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.7.-Matr.1.711.-Prot.30.721.-20/07/2022.- TRANSMITENTE: **ESPÓLIO DE VICENTE ZAVACKI**, era brasileiro, aposentado, portador da CI RG nº 1.816.921-SSP-PR e CPF nº 131.307.309-15, casado em 19/02/1966 no regime da comunhão universal de bens com Olga Zavacki, abaixo qualificada, residia e domiciliava no Faxinal de Santo Antônio, zona rural, Cândido de Abreu-PR, e **OLGA ZAVACKI**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI RG nº3.044.039-0-SSP-PR e CPF nº034.685.639-65, residente e domiciliada no Faxinal de Santo Antônio, zona rural, Cândido de Abreu-PR.- ADQUIRENTE: **ELIZEU MAGRI**, brasileiro, agropecuarista, divorciado, portador da CI RG nº 4.930.639-3-SSP-PR e do CPF nº 597.464.089-68, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 195, centro, Ivaiporã-PR.- Forma do Título: Formal de Partilha, datado de 11/07/2016, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos, expedida nos autos nº0000710-02.2012.8.16.0059 de Inventário e Partilha de Bens da Vara Cível e Anexos desta Comarca, transitada em julgado em 10/04/2016.- Valor: R$ 572.580,00 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelos números dos CPFs dos Transmitentes e do Adquirente junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 20/07/2022, apresentando resultados negativos das pesquisas.- Condições: Nada Consta.- Apresentou: Declaração nº201500075306-7 (Sistema ITCMD WEB-PR), quitada no valor de R$ 30.301,60, avaliando este imóvel em R$ 572.580,00, cuja declaração foi confirmada pelo site http://www.fazenda.pr.gov.br; Guia de recolhimento do ITBI, quitado em 02/10/2014, no valor de R$ 6.400,00, base de cálculo R$ 320.000,00, referente a cessão de direitos hereditários; Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, referente ao NIRF nº 2.957.413-7; CCIR 2021, referente ao código do imóvel rural nº710.016.005.525-1, imóvel cadastrado com área de 76,9855 ha, módulos rural do imóvel 38,6538 ha, nº de módulos rurais 1,56, módulo fiscal do município 20,0000, nº de módulos fiscais 3,8493, FMP 3,00 ha. TRANSMITIDA A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA

-Segue na ficha 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAKWL-P6XR6-YC5BB-KPSCN

CNM: 095685.2.0001711-87

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Valide aqui este documento

/RO -2- **Matrícula nº 1.711.-** **Ficha 3.-**

TRÍCULA. Iss R$ 42,43. Fundep R$ 53,03. Funarpen R$ 5,95. Desta R$ 1.060,75 (VRC/4.312,00). Selo Funarpen: F188V.aWqPq.KXryO-AshCC.qvDDe. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 20 de julho de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.8.-Matr.1.711.-Prot.31.372.-13/01/2023. AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO. Conforme disposto no inciso 34, item II, artigo 167 da LRP, fica averbado que o imóvel desta matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor cedular descritos na CCB nº C30620120-4, com vencimento em 11/01/2024, aqui registrada no RA sob nº 9.545. Iss R$ 3,10. Fundep R$ 3,87. Funarpen R$ 5,95. Desta R$ 77,49 (VRC/315,00). Selo Funarpen: F188V.o6qP7.kDGxx-T7T4E.9n3ZY. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 16 de janeiro de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

Averbação Ex Officio: De acordo com o Provimento nº89/2019 do CNJ, fica averbada a renumeração desta matrícula para nº085068.2.0001711-87 (Código Nacional de Matrícula). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 15 de março de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.M5kTv.CWvqb-Vadow.F188q

https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos temos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 1.711, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 16 de agosto de 2024.

André Arrabal - Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAKWL-P6XR6-YC5BB-KPSCN

CNM: 085068.2.0001711-87

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR.

Darcy Arruda - Oficial

LIVRO N.º -2- FICHA N.º -1-

MATRÍCULA Nº. 3.043. Registro Geral.

11 de agosto de 1.986.

IMÓVEL:Lote rural nº.8(oito)com a área de 22,3219 ha(vinte e dois hectares,trinta e dois ares e dezenove centiares),de terras de cultura / sem benfeitorias,situado no Núcleo Ilha das Flores,Distrito de Três / Bicos,Município e Comarca de Cândido de Abreu,Estado do Paraná,com os seguinte limites e confrontações:lado M232-M232A,rumo 83º31'NE,distância 210,1790,inicia na divisa com os lotes 7 e 10,do Núcleo Ilha das/ Flôres,segue por linha seca,confrontando com o lote 10,do mesmo núcleo Lado M232A-M233,rumo 89º04'SE,distância 216,8480 segue por linha seca confrontando com o lote 10 do mesmo nùcleo;Lado M233-362E,rumo 25º03' SE,distância 294,7310 segue por linha seca,até a estrada Vicinal,confrontando com o lote 9,do mesmo núcleo;Lado 362E-363E,rumo 14º20'SE,/ distância 8,4020 atravessa a estrada;Lado 363E-M130,rumo 22º47'SE,distância 256,1830 segue por linha seca,confrontando com o lote 9 do mesmo núcleo;Lado M130-M130A,rumo 76º10'NO,distância 178,9900 segue por/ linha seca,confrontando com o lote 4 do mesmo Núcleo;M130A-M130B,rumo 76º14'SO,distância 74,0420 segue por linha seca,confrontando com o lote 4 do mesmo Núcleo;Lado M130B-M130C,rumo 72º32'SO,distância 206,9630 segue por linha seca,confrontando com o lote 4 do mesmo Núcleo;Lado M130C-M220,rumo 49º57'NO,distância 109,1400 segue por linha seca,confrontando com o lote 4 do mesmo Núcleo;Lado M220-361E,rumo 4º32'NO,/ distância 262,4520 segue por linha seca,até a estrada Vicinal,confrontando com o lote 7 do mesmo Núcleo;Lado 361E-M231,rumo 6º24'NO,distância 5,9070 atravessa a estrada;Lado M231-M232,rumo 28º53'NO,distância 217,3500 segue por linha seca,confrontando com o lote 7,do mesmo Núcleo,até o ponto de partida.Total do Perímetro:2.041,1870m.A área para cumprimento do disposto no artigo 24,Inciso II,da Lei Estadual nº. 7.055,de 04-12-1978,contida no lote acima descrito,tem as seguintes características:AREA 1=2,3202 ha.LIMITES E CONFRONTAÇÕES:Lado M232-M232A,rumo 83º31'NE,distância 210,1790,Inicia na divisa com os lotes 7/ e 10,do Núcleo Ilha das Flores,segue por linha seca,confrontando com/ o lote 10,do mesmo Núcleo;Lado M232A-M233,rumo 89º04'SE,distância 216,84,80 segue por linha seca,confrontando com o lote 10,do mesmo Núcleo Lado M233-B,rumos 25º03'SE,distância 68,5000 segue por linha seca,confrontando com o lote 9 do mesmo Núcleo;Lado B-A,rumo 89º04'SE,distância 439,5000 segue por linha seca internamente ao lote 8,confrontando com o mesmo;Lado A-M232,rumo 28º53'NO,distância 45,5000 segue por linha seca,confrontando com o lote 7,do mesmo Núcleo,até o ponto de partida.ÁREA 2=3.2603 ha LIMITES E CONFRONTAÇÕES:Lado M130-M130A,rumo 76º10'NO,distância 178,9900.Inicia na divisa com os lotes 9,12 e 15,do/ Núcleo Ilha das Flores,segue por linha seca confrontando com o lote 4

==========Segue ficha 1 verso==========

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABPBC-SUJU8-CSF8R-KKCT5

Valide aqui este documento

TINUAÇÃO MAT.Nº.3.043. FICHA Nº.

mesmo Núcleo;Lado M130A-M130B,rumo 76º14'SO,distância 74,0420 se- por linha seca,confrontando com o lote 4,do mesmo Núcleo;Lado M 3-M130C,rumo 72º32'SO,distância 206,9630 segue por linha seca,con- ontando com o lote 4,do mesmo Núcleo;M130C-M220,rumo 49º57'NO,dis- ncia 109,1400 segue por linha seca,confrontando com o lote 4,do // mesmo Núcleo;Lado M220-A,rumo 04º32'NO,distância 47,5000,segue por / linha seca,confrontando com o lote 7,do mesmo Núcleo;Lado A-B,rumo 8 9º04'SE,distância 500,0000,segue por linha seca,internamente ao lote 8,confrontando com o mesmo;Lado B-M130,rumo 22º47'SE,distância 73,50 00,segue por linha seca,confrontando com o lote 9 do mesmo Núcleo,a- té o ponto de partida.Assinado pelo Engº.Civil Rui H,Kuriyana,C.Prof nº.5986/D 7ª Região.-Cadastrado no INCRA sob nº.710016009733-7. PROPRIETÁRIO:ESTADO DO PARANÁ,pessoa jurídica de direito público in- terno.-Reg.Anterior:Não consta.-O Oficial.

R-1-3.043.-Prot.4.963.-11/08/86.-Transmitente:Estado do Paraná.-AD - QUIRENTE:ANTONIO SOUZA VAZ,brasileiro,casado,lavrador,residente e do miciliado neste Município,filho de Pedro José de Souza e Izaltina A- lice de Paula,portador do CPF/MFnº.014410.609-44.-Forma do Título:/ TÍTULO DE DOMINIO,expedido pelo Estado do Paraná em 25 de outubro de 1982,assinado pelo Governador do Estado José Hosken de Novaes,pelo / presidente do ITC Joaquim Severino e pelo presidente do INCRA José / Guilherme L.Cavagnari.-Valor:Cz$:72,81(setenta e dois cruzados e oi- tenta e um centavos).-Condições Resolutivas:Residir o adquirente com sua familia no imóvel pelo prazo mínimo de cinco(5)anos interruptos; conservar no mínimo a quarta parte da área do imóvel em mata,ou pro- ceder no prazo de 2(dois) anos a reposição na mesma proporção,se hou ver sido devastada.-Condições:Conforme carnet de pagamento vencíveis em:1ª-15/01/83,valor:Cz$:24,27;2ª-15/07/83,valor:Cz$:24,27;3ª-15/01/ 84,valor:Cz$:24,27.-Custas:Cz$:145,09.-Dou fé.O Oficial.

AV-2-3.043.-Prot.4.964.-11/08/86.-Conforme carnet devidamente auten- ticado pelo orgão competente,fica cancelado o compromisso de pagamen to das prestações de 1ª a 3ª,ficando arquivado neste Ofício o carnet Custas:Cz$:16,12.-Dou fé.O Oficial.

R-3-Matr.3.043.Prot.6.881.04.12.89.Transmitente:ESPÓLIO DE ANTONIO ' SOUZA VAZ,ADQUIRENTE:MARIA MADALENA ZAVATSKI, e seu marido CASEMIRO' ZAVATSKI, brasileiros, casados, lavradores, ela portadora da CI.RG.' nº.3.045.249.6-Pr, ele portador da CI.RG.nº.1.722.655-Pr e portadores em conjunto do CPF nº.448714499-04, residentes neste Município.Forma do Título:Escritura,digo, Formal de Partilha, expedido aos 30/dezem- bro/1988, homologado aos 15/dezembro/1988, e transitado em julgado a sentença aos 30/dezembro/1988.Valor:NCZ$300,00 (trzentos cruzados no vos).Condições:reservando dentro do imóvel desta matrícula usufruto' de 50% (cinquenta por cento), para a viúva meeira Joana Ariluk de ' Souza.Apresentou:Certidão negativa nº.643/89, expedida pelo ITCF de Ivaiporã-Pr, que fica arquivada neste Ofício;e todos os demais docu- mentos exigidos por Lei.VRC/192,10.Dou fé.Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABPBC-SUJU8-CSF8R-KKCT5

Valide aqui este documento

ontinuação matr.nº.3043. Ficha -2-

-4-Matr.3043.Prot.6.953.02.03.90.Transmitentes:MARIA MADALENA ZAVATS I, retro qualificada, e seu marido CASEMIRO ZAVATSKI, brasileiro, ca ado, lavrador, portador da CI.RG.nº.1.722.655-Pr e CIC.nº.448714499-4, residente neste Município;como anuente por motivo da reserva de ' usufruto vitalício:Srª.Joana Ariluk de Souza, brasileira, viúva, do - lar, portadora da CI.RG.nº.4.727.640.3-Pr.e ADQUIRENTE:VICENTE ZAVAC-KI, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI.RG.nº.1.816.921-Pr e CIC.nº.131307309-15, residente neste Município.Forma do Título:Escri tura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 26/janeiro/1990, às fls.- 155 à 156, Lº.44, no Tabelião desta cidade.Valor:da escritura NCZ$. - 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), atribuído pela Prefeitura Muni cipal NCZ$.46.100,00 (quarenta e seis mil e cem cruzados novos).Condi ções:nada consta.Apresentou:1º)Comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, conforme GR-4-ITBI devidamente autenticada - pelo órgão competente;2º)Certidão negativa nº.105/90, expedida pelo ' ITCF de Ivaiporã-Pr., que fica arquivada neste Ofício;INCRA nº.710.016. 009.733-7;e todos os demais documentos exigidos por Lei.VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.VRC/1.450,00.Dou fé.Aux.juramentada.

AV.5.-Matr.3.043.-Prot.30.718.-20/07/2022.- EXTINÇÃO DO USUFRUTO VITALÍCIO: De acordo com o requerimento de 30/06/2022, fica extinto o usufruto vitalício constante no **R-3** desta matrícula reservado em favor de **JOANA ARILUK DE SOUZA**, portadora do CPF nº 496.499.739-15, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 10/05/1997, conforme requerimento e certidão de óbito nº1.555, fls.188, livro C-2, do RCPN desta Comarca, aqui arquivados juntamente com a Guia de Recolhimento do ITCMD (extinção de usufruto), Declaração (Sistema ITCMD WEB) nº220000052503-0, quitada no valor de R$ 1.900,00, base de cálculo R$ 47.500,00, na Pasta nº51 de requerimentos.- Funrejus: Guia de recolhimento do Funrejus nº nº140000000008300568-0, quitada em 20/07/2022, no valor de R$ 95,00, base de cálculo R$ 47.500,00. Iss R$ 21,38. Fundep R$ 26,73. Funarpen R$ 5,95. Desta R$ 534,55 (VRC/2.173,00). Selo Funarpen: F188V.aWqPq.KXAyO-AsnWz.ovDDK. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 20 de julho de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.6.-Matr.3.043.-Prot.30.720.-20/07/2022.- AVERBAÇÃO DE DADOS PESSOAIS: De acordo com o requerimento de 30/06/2022, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para constar a data de casamento pelo regime da comunhão universal de bens do proprietário Vicente Zavacki em 19/02/1966 com Olga Zavacki (RG nº3.044.039-0-SSP-PR e CPF nº034.685.639-65), e o óbito do mesmo, ocorrido em 21/05/2012, conforme certidão do termo de casamento nº 1463, fls.69, LºB-9 e certidão do termo de óbito nº 2.308, fls.077, LºC-5 ambas do RCPN desta Comarca aqui arquivada na pasta nº51 de requerimentos. Iss R$0,52. Fundep R$0,65. Funrejus (25%) R$3,25. Funarpen R$5,25. Desta R$13,02 (VRC/60,00). Selo Funarpen: F188V.aWqPq.KXRyO-AspfK.ovDDM. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 20 de julho de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.7.-Matr.3.043.-Prot.30.721.-20/07/2022.- TRANSMITENTE: **ESPÓLIO DE VICENTE ZAVACKI**, era brasileiro, aposentado, portador da CI RG nº 1.816.921-SSP-PR e CPF nº 131.307.309-15,

-Segue na ficha 2 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABPBC-SUJU8-CSF8R-KKCT5

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

CNM:068843.2.0000043-68

Valide aqui este documento

IVRO -2- **Matrícula nº 3.043.-** **Ficha 2 Verso.-**

casado em 19/02/1966 no regime da comunhão universal de bens com Olga Zavacki, abaixo qualificada, residia e domiciliava no Faxinal de Santo Antônio, zona rural, Cândido de Abreu-PR, e **OLGA ZAVACKI**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI RG nº 3.044.039-0-SSP-PR e CPF nº 034.685.639-65, residente e domiciliada no Faxinal de Santo Antônio, zona rural, Cândido de Abreu-PR.- ADQUIRENTES: **ELIZEU MAGRI**, brasileiro, agropecuarista, divorciado, portador da CI RG nº 4.930.639-3-SSP-PR e do CPF nº 597.464.089-68, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 195, centro, Ivaiporã-PR e **ROSÂNGELA APARECIDA MAGRI**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, portadora da CI RG nº 4.175.258-0-SSP-PR e do CPF nº 766.242.699-87, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 195, centro, Ivaiporã-PR.- Forma do Título: Formal de Partilha, datado de 11/07/2016, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos, expedida nos autos nº0000710-02.2012.8.16.0059 de Inventário e Partilha de Bens da Vara Cível e Anexos desta Comarca, transitada em julgado em 10/04/2016.- Valor: R$ 165.960,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelos números dos CPFs dos Transmitentes e dos Adquirentes junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 20/07/2022, apresentando resultados negativos das pesquisas.- Condições: Nada Consta.- Apresentou: Declaração nº201500075306-7 (Sistema ITCMD WEB-PR), quitada no valor de R$ 30.301,60, avaliando o imóvel em R$ 165.960,00, cuja declaração foi confirmada pelo site http://www.fazenda.pr.gov.br; Guia de recolhimento do ITBI, quitado em 07/11/2019, no valor de R$ 3.800,00, base de cálculo R$ 190.000,00, referente a cessão de direitos hereditários; Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, referente ao NIRF nº 3.218.937-0; CCIR 2021, referente ao código do imóvel rural nº999.903.723.410-9, imóvel cadastrado com área de 22,3219 ha, módulos rural do imóvel 50,2664 ha, nº de módulos rurais 0,42, módulo fiscal do município 20,0000, nº de módulos fiscais 1,1161, FMP 3,00 ha. TRANSMITIDA A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Iss R$ 42,53. Fundep R$ 53,16. Funarpen R$ 5,95. Desta R$ 1.063,21 (VRC/4.322,00). Selo Funarpen: F188V.aWqPq.KXmyO-As6Jd.qvDDr. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 20 de julho de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

Averbação Ex Officio: De acordo com o Provimento nº89/2019 do CNJ, fica averbada a renumeração desta matrícula para nº085068.2.0003043-68 (Código Nacional de Matrícula). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 15 de março de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.8/3.043 - MATRÍCULA 085068.2.0003043-68 -Prot.32.719.-13/06/2024.- TRANSMITENTES: **ELIZEU MAGRI**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da CI RG nº 4.930.639-3-SSP-PR e CPF nº 597.464.089-68, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 195, centro, Ivaiporã-PR e **ROSÂNGELA APARECIDA MAGRI**, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI RG nº 4.175.258-0-SSP-PR e CPF nº 766.242.699-87, residente e domiciliada na Rua Waldemar Kost, nº 2741,casa 60, Bairro Hauer, Curitiba-PR.- ADQUIRENTE: **CAMBARÁ REFLORESTADORA S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-

-Segue na ficha 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABPBC-SUJU8-CSF8R-KKCT5

CNM: 085068.2.0003043-68

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

Matrícula nº 085068.2.0003043/68.-

LIVRO -2- **Ficha 3.-**

80, com sede na Fazenda Monte Alegre, Sala Jabuticabeira, Bairro Harmonia, em Telêmaco Borba-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03/04/2023, às fls.257/266, do livro nº608-N, do Tabelionato de Notas de Telêmaco Borba-PR.- Valor R$: 517.030,44, cuja importância será paga da seguinte forma: R$ 361.921,31 já devidamente pago em data de 03/01/2023, mediante depósito bancário no Banco do Brasil S/A, agência 0633-5, conta corrente nº20.651-2, de titularidade do outorgante vendedor, Sr. Elizeu Mágri, CPF nº 597.464.089-58; e, R$ 155.109,13=, a ser pago pela outorgada compradora em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da presente escritura, mediante depósito bancário no Banco do Brasil S/A, agência 0633-5, conta corrente nº20.651-2, de titularidade do outorgante vendedor.- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelo número do CPF da transmitente e CNPJ da adquirente junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 13/06/2024, apresentando resultados negativos das pesquisas.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 26/05/2023, no valor de R$10.340,61, base de cálculo no valor de R$ 517.030,44; Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000008969749-4, quitada em 16/02/2023 no valor de R$ 1.034,06, base de cálculo no valor de R$517.030,44; CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº 3.218.937-0 CCIR 2023 quitado, referente ao código do imóvel rural nº 999.903.723.410-9, imóvel cadastrado com área de 22,3219 ha, módulos rural do imóvel, 50,2664 ha, nº de módulos rurais 0,42, módulo fiscal do município 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 1,1161, FMP 2,00 ha. **Transmitida a área integral do imóvel desta matrícula.** Iss R$ 47,88. Fundep R$ 59,85. Funarpen R$ 8,00. Desta R$ 1.197,19 (VRC/4.322,00). Selo Funarpen: SFRI2.X5j9v.4avXa-ax8b5/F188q. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 13 de junho de 2024. André Arrabal, Oficial Registrador.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.M5eTv.CWvqb-xaWow.F188q

https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos temos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 3.043, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 16 de agosto de 2024.

André Arrabal - Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABPBC-SUJU8-CSF8R-KKCT5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **FICHA N.º** - 1 -

MATRÍCULA Nº 7.350.

17 de setembro de 2014.

IMÓVEL: Uma área de **8.476.936,00m²** (oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis metros quadrados), ou seja, 847,6936ha, sem benfeitorias, localizada em Serra da Prata, Distrito de Tereza Cristina, Município e Comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALQ M 2854**, de coordenadas **N 7.260.170,04** m e **E 491.125,89** m, situado no limite da margem direita do **Arroio Sem Denominação**; deste, segue confrontando pela margem direita do **Arroio Sem Denominação**, a jusante, nos seguintes azimutes e distâncias: 140°59'41" e 26,05 m, até o vértice **ALQ P 9912**, de coordenadas **N 7.260.149,80** m e **E 491.142,28** m; 190°42'19" e 16,74 m, até o vértice **ALQ P 9913**, de coordenadas **N 7.260.133,35** m e **E 491.139,17** m; 217°15'38" e 14,34 m, até o vértice **ALQ P 9914**, de coordenadas **N 7.260.121,93** m e **E 491.130,49** m; 222°22'01" e 23,63 m, até o vértice **ALQ P 9915**, de coordenadas **N 7.260.104,48** m e **E 491.114,57** m; 155°42'28" e 23,03 m, até o vértice **ALQ P 9916**, de coordenadas **N 7.260.083,49** m e **E 491.124,04** m; 169°09'43" e 9,38 m, até o vértice **ALQ P 9917**, de coordenadas **N 7.260.074,27** m e **E 491.125,80** m; 202°45'05" e 23,12 m, até o vértice **ALQ P 9918**, de coordenadas **N 7.260.052,96** m e **E 491.116,86** m; 106°33'49" e 15,65 m, até o vértice **ALQ P 9919**, de coordenadas **N 7.260.048,50** m e **E 491.131,86** m; 123°00'22" e 1,77 m, até o vértice **ALQ P 9920**, de coordenadas **N 7.260.047,53** m e **E 491.133,34** m; 158°07'16" e 11,26 m, até o vértice **ALQ P 9921**, de coordenadas **N 7.260.037,08** m e **E 491.137,54** m; 177°18'37" e 7,07 m, até o vértice **ALQ P 9922**, de coordenadas **N 7.260.030,02** m e **E 491.137,87** m; 78°07'26" e 4,27 m, até o vértice **ALQ P 9923**, de coordenadas **N 7.260.030,90** m e **E 491.142,05** m, situado no limite da margem direita do **Arroio Sem Denominação** e na divisa do **Sítio da Mesa** (Registro 01 da Matrícula nº. 5.892 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu); deste, segue confrontando com o **Sítio da Mesa**, **Registro 01** da **Matrícula nº. 5.892** do **Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu**, nos seguintes azimutes e distâncias: 122°00'33" e 3,24 m, até o vértice **ALQ M 2855**, de coordenadas **N 7.260.029,18** m e **E 491.144,80** m; 85°25'08" e 173,63 m, até o vértice **ALQ M 2856**, de coordenadas **N 7.260.043,04** m e **E 491.317,88** m, situado na divisa do **Sítio Tereza Cristina** (Registro 10 da Matrícula nº. 5.079 e Registro 04 da Matrícula nº. 5.892 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu); deste, segue confrontando com o **Sítio Tereza Cristina**, **Registro 10** da **Matrícula nº. 5.079** e **Registro 04** da **Matrícula nº. 5.892** do **Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu**, no seguinte azimute e distância: 86°57'23" e 796,52 m, até o vértice **ALQ M 2857**, de coordenadas **N 7.260.085,34** m e **E 492.113,27** m, situado na divisa da **Fazenda Gralha Azul** (Matrículas nºs. 4.606, 5.491 e 6.548 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu); deste, segue confrontando com a **Fazenda Gralha Azul**, **Matrículas nºs. 4.606**, **5.491** e **6.548** do **Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu**, nos seguintes azimutes e distâncias: 91°22'08" e 1.425,64 m,

-Segue na ficha 1 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

até o vértice **ALQ M 2858**, de coordenadas **N 7.260.051,28** m e **E 493.538,51** m; 91°56'29" e 33,83 m, até o vértice **ALQ M 2859**, de coordenadas **N 7.260.050,13** m e **E 493.572,32** m; 91°54'02" e 151,71 m, até o vértice **ALQ M 2863**, de coordenadas **N 7.260.045,10** m e **E 493.723,95** m; 100°54'51" e 38,66 m, até o vértice **ALQ P 9924**, de coordenadas **N 7.260.037,78** m e **E 493.761,91** m, situado na divisa da **Fazenda Gralha Azul** (Matrículas nºs. 4.606, 5.491 e 6.548 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu) e no limite da margem direita do **Arroio do Gramado**; deste, segue confrontando pela margem direita do **Arroio do Gramado**, a jusante, nos seguintes azimutes e distâncias: 157°23'20" e 3,53 m, até o vértice **ALQ P 9925**, de coordenadas **N 7.260.034,52** m e **E 493.763,27** m; 177°00'43" e 31,90 m, até o vértice **ALQ P 9926**, de coordenadas **N 7.260.002,66** m e **E 493.764,93** m; 172°26'02" e 55,25 m, até o vértice **ALQ P 9927**, de coordenadas **N 7.259.947,89** m e **E 493.772,20** m; 134°35'13" e 27,36 m, até o vértice **ALQ P 9928**, de coordenadas **N 7.259.928,68** m e **E 493.791,69** m; 135°14'53" e 41,33 m, até o vértice **ALQ P 9929**, de coordenadas **N 7.259.899,33** m e **E 493.820,79** m; 187°06'24" e 24,04 m, até o vértice **ALQ P 9930**, de coordenadas **N 7.259.875,47** m e **E 493.817,82** m; 161°59'01" e 39,35 m, até o vértice **ALQ P 9931**, de coordenadas **N 7.259.838,05** m e **E 493.829,99** m; 163°54'25" e 11,72 m, até o vértice **ALQ P 9932**, de coordenadas **N 7.259.826,78** m e **E 493.833,24** m; 120°27'51" e 21,18 m, até o vértice **ALQ P 9933**, de coordenadas **N 7.259.816,04** m e **E 493.851,50** m; 92°52'28" e 34,82 m, até o vértice **ALQ P 9934**, de coordenadas **N 7.259.814,30** m e **E 493.886,27** m; 140°06'33" e 30,42 m, até o vértice **ALQ P 9935**, de coordenadas **N 7.259.790,96** m e **E 493.905,78** m; 170°25'23" e 7,89 m, até o vértice **ALQ P 9936**, de coordenadas **N 7.259.783,18** m e **E 493.907,10** m; 208°13'09" e 34,92 m, até o vértice **ALQ P 9937**, de coordenadas **N 7.259.752,40** m e **E 493.890,58** m; 225°27'21" e 40,62 m, até o vértice **ALQ P 9938**, de coordenadas **N 7.259.723,91** m e **E 493.861,63** m; 235°00'35" e 8,46 m, até o vértice **ALQ P 9939**, de coordenadas **N 7.259.719,06** m e **E 493.854,70** m; 235°00'35" e 57,82 m, até o vértice **ALQ V 5077**, de coordenadas **N 7.259.685,90** m e **E 493.807,33** m; 143°36'43" e 9,27 m, até o vértice **ALQ P 9940**, de coordenadas **N 7.259.678,44** m e **E 493.812,83** m; 143°36'43" e 30,06 m, até o vértice **ALQ P 9941**, de coordenadas **N 7.259.654,25** m e **E 493.830,66** m; 127°55'23" e 93,78 m, até o vértice **ALQ P 9942**, de coordenadas **N 7.259.596,61** m e **E 493.904,63** m; 156°40'04" e 26,88 m, até o vértice **ALQ P 9943**, de coordenadas **N 7.259.571,93** m e **E 493.915,28** m; 183°53'43" e 31,90 m, até o vértice **ALQ P 9944**, de coordenadas **N 7.259.540,10** m e **E 493.913,11** m; 171°11'39" e 6,20 m, até o vértice **ALQ P 9945**, de coordenadas **N 7.259.533,98** m e **E 493.914,06** m; 168°53'40" e 50,56 m, até o vértice **ALQ P 9946**, de coordenadas **N 7.259.484,37** m e **E 493.923,80** m; 137°59'51" e 63,60 m, até o vértice **ALQ P 9947**, de coordenadas **N 7.259.437,11** m e **E 493.966,36** m; 95°16'26" e 46,34 m, até o vértice **ALQ P 9948**, de coordenadas **N 7.259.432,85** m e **E 494.012,50** m; 151°51'19" e 35,24 m, até o vértice **ALQ P 9949**, de coordenadas **N 7.259.401,78** m e **E 494.029,12** m; 129°01'28" e 33,34 m, até o vértice **ALQ P 9950**, de coordenadas **N 7.259.380,79** m e **E 494.055,02** m; 126°12'37" e 94,79 m, até o vértice **ALQ P 9951**, de coordenadas **N 7.259.324,79** m e **E 494.131,50** m; 154°04'32" e 24,44 m, até o vértice **ALQ P 9952**, de coordenadas **N 7.259.302,81** m e **E 494.142,18** m; 195°36'00" e 65,64 m, até o vértice **ALQ P A019**, de coordenadas **N 7.259.239,59** m e **E 494.124,53** m; 165°53'54" e 49,49 m, até o vértice **ALQ P A020**, de coordenadas **N 7.259.191,59** m e **E 494.136,59** m; 116°29'00" e 53,68 m, até o vértice **ALQ P A021**, de coordenadas **N 7.259.167,65** m e **E 494.184,63** m; 128°17'32" e 24,09 m, até o vértice **ALQ P A022**, de coordenadas **N 7.259.152,72** m e **E 494.203,84** m;

-Segue na ficha 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

119°10'57" e 19,10 m, até o vértice **ALQ P A023**, de coordenadas **N 7.259.143,41** m e **E 494.220,21** m; 106°13'26" e 24,33 m, até o vértice **ALQ P A024**, de coordenadas **N 7.259.136,61** m e **E 494.243,57** m; 125°39'38" e 16,52 m, até o vértice **ALQ P A025**, de coordenadas **N 7.259.126,98** m e **E 494.256,99** m; 130°15'07" e 45,47 m, até o vértice **ALQ P A026**, de coordenadas **N 7.259.097,60** m e **E 494.291,70** m; 68°44'20" e 20,68 m, até o vértice **ALQ P A027**, de coordenadas **N 7.259.105,10** m e **E 494.310,97** m; 116°41'14" e 20,98 m, até o vértice **ALQ P A028**, de coordenadas **N 7.259.095,68** m e **E 494.329,71** m; 216°27'12" e 34,13 m, até o vértice **ALQ P A029**, de coordenadas **N 7.259.068,22** m e **E 494.309,43** m; 160°45'08" e 28,87 m, até o vértice **ALQ P A030**, de coordenadas **N 7.259.040,97** m e **E 494.318,95** m; 145°17'46" e 13,34 m, até o vértice **ALQ P A031**, de coordenadas **N 7.259.030,00** m e **E 494.326,54** m; 89°58'45" e 24,81 m, até o vértice **ALQ P A032**, de coordenadas **N 7.259.030,01** m e **E 494.351,36** m; 119°06'47" e 34,96 m, até o vértice **ALQ P A033**, de coordenadas **N 7.259.013,00** m e **E 494.381,89** m; 111°18'08" e 30,33 m, até o vértice **ALQ P A034**, de coordenadas **N 7.259.001,98** m e **E 494.410,15** m; 237°22'49" e 13,69 m, até o vértice **ALQ P A035**, de coordenadas **N 7.258.994,60** m e **E 494.398,62** m; 174°22'02" e 43,18 m, até o vértice **ALQ P A036**, de coordenadas **N 7.258.951,63** m e **E 494.402,86** m; 217°09'30" e 60,09 m, até o vértice **ALQ P A037**, de coordenadas **N 7.258.903,75** m e **E 494.366,57** m, situado no limite da margem direita do **Arroio do Gramado** e no limite da margem direita do **Rio Ivaizinho**; deste, segue confrontando pela margem direita do **Rio Ivaizinho**, a jusante, nos seguintes azimutes e distâncias: 319°49'51" e 18,07 m, até o vértice **ALQ O 2161**, de coordenadas **N 7.258.917,56** m e **E 494.354,91** m; 313°06'09" e 66,11 m, até o vértice **ALQ O 2162**, de coordenadas **N 7.258.962,73** m e **E 494.306,64** m; 277°47'44" e 108,64 m, até o vértice **ALQ O 2163**, de coordenadas **N 7.258.977,46** m e **E 494.199,01** m; 240°52'18" e 157,15 m, até o vértice **ALQ O 2164**, de coordenadas **N 7.258.900,97** m e **E 494.061,73** m; 227°43'54" e 95,88 m, até o vértice **ALQ O 2165**, de coordenadas **N 7.258.836,48** m e **E 493.990,78** m; 208°40'59" e 94,32 m, até o vértice **ALQ O 2166**, de coordenadas **N 7.258.753,73** m e **E 493.945,51** m; 149°01'50" e 103,55 m, até o vértice **ALQ O 2167**, de coordenadas **N 7.258.664,94** m e **E 493.998,80** m; 163°29'28" e 23,98 m, até o vértice **ALQ O 2168**, de coordenadas **N 7.258.641,95** m e **E 494.005,61** m; 208°24'16" e 193,64 m, até o vértice **ALQ O 2171**, de coordenadas **N 7.258.471,62** m e **E 493.913,50** m; 196°42'34" e 166,61 m, até o vértice **ALQ O 2172**, de coordenadas **N 7.258.312,05** m e **E 493.865,59** m; 205°43'23" e 24,80 m, até o vértice **ALQ O 2173**, de coordenadas **N 7.258.289,71** m e **E 493.854,83** m; 227°36'41" e 82,91 m, até o vértice **ALQ O 2174**, de coordenadas **N 7.258.233,81** m e **E 493.793,59** m; 204°43'49" e 27,29 m, até o vértice **ALQ O 2175**, de coordenadas **N 7.258.209,02** m e **E 493.782,18** m; 207°46'11" e 113,47 m, até o vértice **ALQ O 2176**, de coordenadas **N 7.258.108,62** m e **E 493.729,31** m; 201°29'09" e 29,29 m, até o vértice **ALQ O 2177**, de coordenadas **N 7.258.081,36** m e **E 493.718,58** m; 185°16'42" e 36,13 m, até o vértice **ALQ O 2178**, de coordenadas **N 7.258.045,38** m e **E 493.715,25** m; 160°42'22" e 65,88 m, até o vértice **ALQ O 2179**, de coordenadas **N 7.257.983,20** m e **E 493.737,02** m; 155°24'12" e 60,63 m, até o vértice **ALQ P A038**, de coordenadas **N 7.257.928,07** m e **E 493.762,26** m; 166°30'20" e 25,55 m, até o vértice **ALQ P A039**, de coordenadas **N 7.257.903,23** m e **E 493.768,22** m; 204°50'45" e 16,22 m, até o vértice **ALQ P A040**, de coordenadas **N 7.257.888,51** m e **E 493.761,41** m; 241°05'23" e 39,69 m, até o vértice **ALQ P A041**, de coordenadas **N 7.257.869,32** m e **E 493.726,66** m; 266°44'29" e 76,96 m, até o vértice **ALQ P A042**, de coordenadas **N 7.257.864,94** m e **E 493.649,82** m; 280°41'15" e 123,12 m, até o vértice **ALQ P A043**, de coordenadas **N 7.257.887,78** m e **E 493.528,83** m; 295°11'28" e 42,45

-Segue na ficha 2 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

m, até o vértice **ALQ P A044**, de coordenadas **N 7.257.905,85** m e **E 493.490,42** m; 285°13'20" e 103,06 m, até o vértice **ALQ P A045**, de coordenadas **N 7.257.932,91** m e **E 493.390,97** m; 280°40'15" e 69,95 m, até o vértice **ALQ P A046**, de coordenadas **N 7.257.945,86** m e **E 493.322,23** m; 274°57'25" e 63,77 m, até o vértice **ALQ P A047**, de coordenadas **N 7.257.951,37** m e **E 493.258,70** m; 256°39'02" e 38,06 m, até o vértice **ALQ P A048**, de coordenadas **N 7.257.942,58** m e **E 493.221,67** m; 201°02'26" e 101,71 m, até o vértice **ALQ P A049**, de coordenadas **N 7.257.847,65** m e **E 493.185,15** m; 189°31'32" e 64,87 m, até o vértice **ALQ P A050**, de coordenadas **N 7.257.783,68** m e **E 493.174,41** m; 194°18'53" e 72,77 m, até o vértice **ALQ P A051**, de coordenadas **N 7.257.713,17** m e **E 493.156,42** m; 184°00'09" e 64,20 m, até o vértice **ALQ P A052**, de coordenadas **N 7.257.649,13** m e **E 493.151,94** m; 152°34'00" e 147,26 m, até o vértice **ALQ P A053**, de coordenadas **N 7.257.518,43** m e **E 493.219,78** m; 157°46'52" e 63,75 m, até o vértice **ALQ P A054**, de coordenadas **N 7.257.459,41** m e **E 493.243,89** m; 191°42'44" e 58,60 m, até o vértice **ALQ P A055**, de coordenadas **N 7.257.402,03** m e **E 493.232,00** m; 191°41'16" e 36,51 m, até o vértice **ALQ P A056**, de coordenadas **N 7.257.366,28** m e **E 493.224,60** m; 183°34'51" e 23,73 m, até o vértice **ALQ P A057**, de coordenadas **N 7.257.342,59** m e **E 493.223,12** m; 204°12'24" e 15,85 m, até o vértice **ALQ P A058**, de coordenadas **N 7.257.328,14** m e **E 493.216,62** m; 230°23'03" e 44,15 m, até o vértice **ALQ P A059**, de coordenadas **N 7.257.299,99** m e **E 493.182,61** m; 268°57'24" e 62,05 m, até o vértice **ALQ P A060**, de coordenadas **N 7.257.298,86** m e **E 493.120,57** m; 242°15'33" e 17,28 m, até o vértice **ALQ P A061**, de coordenadas **N 7.257.290,81** m e **E 493.105,27** m; 230°24'16" e 80,79 m, até o vértice **ALQ P A062**, de coordenadas **N 7.257.239,32** m e **E 493.043,02** m; 256°58'12" e 49,74 m, até o vértice **ALQ P A063**, de coordenadas **N 7.257.228,11** m e **E 492.994,56** m; 270°08'09" e 42,57 m, até o vértice **ALQ P A064**, de coordenadas **N 7.257.228,21** m e **E 492.951,99** m; 276°57'42" e 18,23 m, até o vértice **ALQ P A065**, de coordenadas **N 7.257.230,42** m e **E 492.933,90** m; 300°47'05" e 39,78 m, até o vértice **ALQ P A066**, de coordenadas **N 7.257.250,78** m e **E 492.899,73** m; 305°34'27" e 46,08 m, até o vértice **ALQ P A067**, de coordenadas **N 7.257.277,58** m e **E 492.862,25** m; 314°20'35" e 25,54 m, até o vértice **ALQ P A068**, de coordenadas **N 7.257.295,43** m e **E 492.843,98** m; 319°55'18" e 47,70 m, até o vértice **ALQ P A069**, de coordenadas **N 7.257.331,93** m e **E 492.813,28** m; 266°58'41" e 63,68 m, até o vértice **ALQ P A070**, de coordenadas **N 7.257.328,57** m e **E 492.749,69** m; 197°45'07" e 12,57 m, até o vértice **ALQ P A071**, de coordenadas **N 7.257.316,59** m e **E 492.745,85** m; 204°37'01" e 55,69 m, até o vértice **ALQ P A072**, de coordenadas **N 7.257.265,97** m e **E 492.722,66** m; 207°01'01" e 61,75 m, até o vértice **ALQ P A073**, de coordenadas **N 7.257.210,96** m e **E 492.694,61** m; 193°43'45" e 2,99 m, até o vértice **ALQ P A074**, de coordenadas **N 7.257.208,05** m e **E 492.693,90** m, situado no limite da margem direita do **Rio Ivaizinho** e no limite da margem esquerda do **Arroio da Barra**; deste, segue confrontando pela margem esquerda do **Arroio da Barra**, a montante, nos seguintes azimutes e distâncias: 287°01'29" e 11,95 m, até o vértice **ALQ P A075**, de coordenadas **N 7.257.211,55** m e **E 492.682,47** m; 325°42'04" e 24,04 m, até o vértice **ALQ P A076**, de coordenadas **N 7.257.231,42** m e **E 492.668,92** m; 352°39'16" e 30,61 m, até o vértice **ALQ P A077**, de coordenadas **N 7.257.261,77** m e **E 492.665,01** m; 324°07'28" e 15,26 m, até o vértice **ALQ P A078**, de coordenadas **N 7.257.274,13** m e **E 492.656,07** m; 286°46'54" e 17,55 m, até o vértice **ALQ P A079**, de coordenadas **N 7.257.279,20** m e **E 492.639,26** m; 352°24'29" e 36,27 m, até o vértice **ALQ P A080**, de coordenadas **N 7.257.315,15** m e **E 492.634,47** m; 313°43'28" e 14,74 m, até o vértice **ALQ P A081**, de coordenadas **N**

-Segue na ficha 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

7.257.325,34 m e **E 492.623,82** m; 292°29'46" e 39,78 m, até o vértice **ALQ P A082**, de coordenadas **N 7.257.340,56** m e **E 492.587,07** m; 286°54'52" e 24,06 m, até o vértice **ALQ P A083**, de coordenadas **N 7.257.347,56** m e **E 492.564,05** m; 302°33'23" e 45,50 m, até o vértice **ALQ P A084**, de coordenadas **N 7.257.372,05** m e **E 492.525,70** m; 231°38'33" e 8,37 m, até o vértice **ALQ P A085**, de coordenadas **N 7.257.366,85** m e **E 492.519,14** m; 159°24'14" e 24,96 m, até o vértice **ALQ P A086**, de coordenadas **N 7.257.343,49** m e **E 492.527,92** m; 168°38'16" e 34,11 m, até o vértice **ALQ P A087**, de coordenadas **N 7.257.310,05** m e **E 492.534,64** m; 256°28'24" e 14,32 m, até o vértice **ALQ P A088**, de coordenadas **N 7.257.306,70** m e **E 492.520,71** m; 305°34'17" e 21,61 m, até o vértice **ALQ P A089**, de coordenadas **N 7.257.319,27** m e **E 492.503,14** m; 286°09'52" e 31,18 m, até o vértice **ALQ P A090**, de coordenadas **N 7.257.327,95** m e **E 492.473,19** m; 290°06'01" e 39,94 m, até o vértice **ALQ P A091**, de coordenadas **N 7.257.341,68** m e **E 492.435,68** m; 25°26'18" e 31,30 m, até o vértice **ALQ P A092**, de coordenadas **N 7.257.369,94** m e **E 492.449,12** m; 27°32'29" e 7,72 m, até o vértice **ALQ P A093**, de coordenadas **N 7.257.376,78** m e **E 492.452,69** m, situado no limite da margem esquerda do **Arroio da Barra** e na divisa do **Sítio Ivaizinho** (Área de Posse); deste, segue confrontando com o **Sítio Ivaizinho**, **Área de Posse**, nos seguintes azimutes e distâncias: 264°06'31" e 6,94 m, até o vértice **ALQ M 2864**, de coordenadas **N 7.257.376,07** m e **E 492.445,79** m; 254°14'42" e 36,00 m, até o vértice **ALQ M 2865**, de coordenadas **N 7.257.366,29** m e **E 492.411,14** m; 291°41'44" e 53,00 m, até o vértice **ALQ M 2866**, de coordenadas **N 7.257.385,88** m e **E 492.361,90** m; 249°37'28" e 85,58 m, até o vértice **ALQ M 2867**, de coordenadas **N 7.257.356,09** m e **E 492.281,68** m; 182°36'59" e 34,94 m, até o vértice **ALQ M 2868**, de coordenadas **N 7.257.321,18** m e **E 492.280,08** m; 189°23'46" e 25,64 m, até o vértice **ALQ M 2869**, de coordenadas **N 7.257.295,89** m e **E 492.275,89** m; 203°38'23" e 33,62 m, até o vértice **ALQ M 2870**, de coordenadas **N 7.257.265,08** m e **E 492.262,41** m; 224°21'11" e 10,71 m, até o vértice **ALQ M 2871**, de coordenadas **N 7.257.257,43** m e **E 492.254,93** m; 218°33'40" e 16,24 m, até o vértice **ALQ M 2872**, de coordenadas **N 7.257.244,73** m e **E 492.244,80** m; 220°24'44" e 47,32 m, até o vértice **ALQ M 2873**, de coordenadas **N 7.257.208,70** m e **E 492.214,13** m; 230°52'46" e 80,90 m, até o vértice **ALQ M 2852**, de coordenadas **N 7.257.157,65** m e **E 492.151,36** m; 129°11'29" e 87,49 m, até o vértice **ALQ M 2874**, de coordenadas **N 7.257.102,36** m e **E 492.219,17** m; 134°20'47" e 489,89 m, até o vértice **ALQ M 2875**, de coordenadas **N 7.256.759,94** m e **E 492.569,50** m, situado na divisa da **Fazenda Ivaizinho** (Matrícula nº. 6.037 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu); deste, segue confrontando com a **Fazenda Ivaizinho**, **Matrícula nº. 6.037** do **Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu**, no seguinte azimute e distância: 203°54'24" e 207,94 m, até o vértice **ALQ M 2876**, de coordenadas **N 7.256.569,83** m e **E 492.485,23** m, situado na divisa da **Fazenda Ivaizinho** (Matrícula nº. 6.037 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu) e no limite da margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**; deste, segue confrontando pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, a montante, nos seguintes azimutes e distâncias: 241°53'54" e 28,82 m, até o vértice **ALQ P A094**, de coordenadas **N 7.256.556,26** m e **E 492.459,81** m; 259°25'01" e 25,45 m, até o vértice **ALQ P A095**, de coordenadas **N 7.256.551,59** m e **E 492.434,80** m; 296°23'56" e 22,65 m, até o vértice **ALQ P A096**, de coordenadas **N 7.256.561,66** m e **E 492.414,51** m; 293°27'04" e 39,07 m, até o vértice **ALQ P A097**, de coordenadas **N 7.256.577,21** m e **E 492.378,66** m; 286°18'51" e 34,37 m, até o vértice **ALQ P A098**, de coordenadas **N 7.256.586,86** m e **E 492.345,68** m; 265°06'46" e 25,01 m, até o vértice **ALQ P A099**, de coordenadas **N 7.256.584,73** m e **E 492.320,76** m; 264°10'44" e 101,26

-Segue na ficha 3 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

m, até o vértice **ALQ M 2877**, de coordenadas **N 7.256.574,46** m e **E 492.220,02** m, situado no limite da margem esquerda do **Arroio Sem Denominação** e na divisa da **Fazenda Vale Verde** (Matrícula nº. 3.359 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu); deste, segue confrontando com a **Fazenda Vale Verde**, **Matrícula nº. 3.359** do **Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu**, nos seguintes azimutes e distâncias: 278°52'43" e 37,40 m, até o vértice **ALQ M 2878**, de coordenadas **N 7.256.580,23** m e **E 492.183,07** m; 274°00'02" e 236,50 m, até o vértice **ALQ M 2879**, de coordenadas **N 7.256.596,73** m e **E 491.947,14** m; 293°39'15" e 132,25 m, até o vértice **ALQ M 2880**, de coordenadas **N 7.256.649,79** m e **E 491.826,01** m, situado na divisa do **Sítio São João** (Área de Posse); deste, segue confrontando com o **Sítio São João**, **Área de Posse**, no seguinte azimute e distância: 293°49'34" e 181,26 m, até o vértice **ALQ M 2881**, de coordenadas **N 7.256.723,01** m e **E 491.660,20** m, situado na divisa do **Sítio Macoppi** (Transcrição nº. 101 do Ofício de Registro de Imóveis de Reserva e Transcrição nº. 797 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu); deste, segue confrontando com o **Sítio Macoppi**, **Transcrição nº. 101** do **Ofício de Registro de Imóveis de Reserva** e **Transcrição nº. 797** do **Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu**, nos seguintes azimutes e distâncias: 37°07'26" e 216,10 m, até o vértice **ALQ M 2882**, de coordenadas **N 7.256.895,31** m e **E 491.790,62** m; 28°29'45" e 179,00 m, até o vértice **ALQ M 2883**, de coordenadas **N 7.257.052,63** m e **E 491.876,02** m; 2°10'39" e 63,64 m, até o vértice **ALQ P A100**, de coordenadas **N 7.257.116,22** m e **E 491.878,44** m, situado na divisa do **Sítio Macoppi** (Transcrição nº. 101 do Ofício de Registro de Imóveis de Reserva e Transcrição nº. 797 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu) e no limite da margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**; deste, segue confrontando pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, a montante, nos seguintes azimutes e distâncias: 336°09'38" e 21,87 m, até o vértice **ALQ P A101**, de coordenadas **N 7.257.136,22** m e **E 491.869,60** m; 357°17'38" e 21,18 m, até o vértice **ALQ P A102**, de coordenadas **N 7.257.157,38** m e **E 491.868,60** m; 344°31'58" e 43,11 m, até o vértice **ALQ P A103**, de coordenadas **N 7.257.198,93** m e **E 491.857,10** m, situado no limite da margem esquerda do **Arroio Sem Denominação** e na divisa do **Sítio Macoppi** (Transcrição nº. 101 do Ofício de Registro de Imóveis de Reserva e Transcrição nº. 797 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu); deste, segue confrontando com o **Sítio Macoppi**, **Transcrição nº. 101** do **Ofício de Registro de Imóveis de Reserva** e **Transcrição nº. 797** do **Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu**, nos seguintes azimutes e distâncias: 318°05'07" e 8,09 m, até o vértice **ALQ M 2884**, de coordenadas **N 7.257.204,96** m e **E 491.851,69** m; 315°23'26" e 1.334,76 m, até o vértice **ALQ M 2885**, de coordenadas **N 7.258.155,19** m e **E 490.914,33** m; 26°30'45" e 5,84 m, até o vértice **ALQ M 2886**, de coordenadas **N 7.258.160,41** m e **E 490.916,94** m; 308°01'57" e 19,73 m, até o vértice **ALQ M 2887**, de coordenadas **N 7.258.172,56** m e **E 490.901,40** m; 318°09'43" e 89,46 m, até o vértice **ALQ M 2888**, de coordenadas **N 7.258.239,21** m e **E 490.841,73** m, situado na divisa do **Sítio São José** (Matrícula nº. 2.606 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu e Transcrições nºs. 2.461 e 4.407 do Ofício de Registro de Imóveis de Reserva); deste, segue confrontando com o **Sítio São José**, **Matrícula nº. 2.606** do **Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu** e **Transcrições nºs. 2.461** e **4.407** do **Ofício de Registro de Imóveis de Reserva**, nos seguintes azimutes e distâncias: 317°44'58" e 41,54 m, até o vértice **ALQ M 2889**, de coordenadas **N 7.258.269,96** m e **E 490.813,80** m; 312°44'41" e 42,64 m, até o vértice **ALQ M 2890**, de coordenadas **N 7.258.298,90** m e **E 490.782,48** m; 316°53'12" e 80,56 m, até o vértice

-Segue na ficha 04.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

ALQ M 2891, de coordenadas **N 7.258.357,71** m e **E 490.727,43** m; 301°33'27" e 84,09 m, até o vértice **ALQ M 2892**, de coordenadas **N 7.258.401,72** m e **E 490.655,77** m; 340°15'07" e 5,35 m, até o vértice **ALQ M 2893**, de coordenadas **N 7.258.406,76** m e **E 490.653,96** m; 315°04'11" e 98,09 m, até o vértice **ALQ M 2894**, de coordenadas **N 7.258.476,21** m e **E 490.584,68** m; 325°00'25" e 105,85 m, até o vértice **ALQ M 2895**, de coordenadas **N 7.258.562,92** m e **E 490.523,98** m; 322°52'04" e 40,26 m, até o vértice **ALQ M 2896**, de coordenadas **N 7.258.595,01** m e **E 490.499,68** m; 338°27'48" e 55,61 m, até o vértice **ALQ M 2897**, de coordenadas **N 7.258.646,74** m e **E 490.479,27** m; 319°49'02" e 59,74 m, até o vértice **ALQ M 2898**, de coordenadas **N 7.258.692,38** m e **E 490.440,72** m; 323°09'04" e 121,14 m, até o vértice **ALQ M 2899**, de coordenadas **N 7.258.789,32** m e **E 490.368,07** m; 316°30'53" e 90,12 m, até o vértice **ALQ M 2900**, de coordenadas **N 7.258.854,71** m e **E 490.306,06** m; 302°04'05" e 18,19 m, até o vértice **ALQ M 2901**, de coordenadas **N 7.258.864,36** m e **E 490.290,65** m; 276°06'43" e 45,99 m, até o vértice **ALQ M 2902**, de coordenadas **N 7.258.869,26** m e **E 490.244,91** m; 308°38'18" e 61,89 m, até o vértice **ALQ M 2903**, de coordenadas **N 7.258.907,90** m e **E 490.196,57** m; 299°41'19" e 41,92 m, até o vértice **ALQ M 2904**, de coordenadas **N 7.258.928,66** m e **E 490.160,16** m; 305°23'29" e 59,36 m, até o vértice **ALQ M 2905**, de coordenadas **N 7.258.963,04** m e **E 490.111,77** m; 290°01'03" e 20,15 m, até o vértice **ALQ M 2906**, de coordenadas **N 7.258.969,94** m e **E 490.092,83** m; 317°40'28" e 4,19 m, até o vértice **ALQ O 2180**, de coordenadas **N 7.258.973,04** m e **E 490.090,01** m, situado na divisa do **Sítio São José** (Matrícula nº. 2.606 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu e Transcrições nºs. 2.461 e 4.407 do Ofício de Registro de Imóveis de Reserva) e no limite da faixa de domínio da **Estrada Municipal Laranjeiras à Teresa Cristina**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da **Estrada Municipal Laranjeiras à Teresa Cristina**, que liga o Bairro Laranjeiras ao Distrito de Teresa Cristina, nos seguintes azimutes e distâncias: 319°18'17" e 7,43 m, até o vértice **ALQ O 2181**, de coordenadas **N 7.258.978,67** m e **E 490.085,17** m; 312°41'54" e 17,85 m, até o vértice **ALQ O 2182**, de coordenadas **N 7.258.990,77** m e **E 490.072,05** m; 302°13'18" e 27,06 m, até o vértice **ALQ O 2183**, de coordenadas **N 7.259.005,20** m e **E 490.049,15** m; 301°38'29" e 29,30 m, até o vértice **ALQ O 2184**, de coordenadas **N 7.259.020,57** m e **E 490.024,21** m; 296°57'55" e 32,65 m, até o vértice **ALQ O 2185**, de coordenadas **N 7.259.035,38** m e **E 489.995,10** m; 291°50'06" e 19,39 m, até o vértice **ALQ O 2186**, de coordenadas **N 7.259.042,59** m e **E 489.977,10** m; 301°38'39" e 18,58 m, até o vértice **ALQ O 2187**, de coordenadas **N 7.259.052,34** m e **E 489.961,29** m; 309°18'32" e 15,17 m, até o vértice **ALQ O 2188**, de coordenadas **N 7.259.061,95** m e **E 489.949,55** m; 319°51'56" e 16,68 m, até o vértice **ALQ O 2189**, de coordenadas **N 7.259.074,71** m e **E 489.938,80** m; 328°21'12" e 21,38 m, até o vértice **ALQ O 2190**, de coordenadas **N 7.259.092,91** m e **E 489.927,58** m; 332°55'56" e 16,28 m, até o vértice **ALQ O 2191**, de coordenadas **N 7.259.107,41** m e **E 489.920,17** m; 338°38'20" e 16,61 m, até o vértice **ALQ O 2192**, de coordenadas **N 7.259.122,87** m e **E 489.914,12** m; 349°29'14" e 45,86 m, até o vértice **ALQ O 2193**, de coordenadas **N 7.259.167,96** m e **E 489.905,75** m; 345°14'23" e 19,20 m, até o vértice **ALQ O 2194**, de coordenadas **N 7.259.186,53** m e **E 489.900,86** m; 353°11'12" e 15,41 m, até o vértice **ALQ O 2195**, de coordenadas **N 7.259.201,82** m e **E 489.899,03** m; 13°03'03" e 17,81 m, até o vértice **ALQ O 2196**, de coordenadas **N 7.259.219,17** m e **E 489.903,05** m; 28°19'20" e 18,49 m, até o vértice **ALQ O 2197**, de coordenadas **N 7.259.235,45** m e **E 489.911,83** m; 41°39'17" e 16,77 m, até o vértice **ALQ O 2198**, de coordenadas **N 7.259.247,98** m e **E 489.922,97** m; 49°04'52" e 13,88 m, até o vértice **ALQ O 2199**, de coordenadas **N 7.259.257,07** m e **E 489.933,46** m; 56°29'24" e 29,54 m,

-Segue na ficha 4 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

até o vértice **ALQ O 2200**, de coordenadas **N 7.259.273,38** m e **E 489.958,09** m; 52°27'31" e 17,65 m, até o vértice **ALQ O 2201**, de coordenadas **N 7.259.284,14** m e **E 489.972,09** m; 46°16'12" e 17,66 m, até o vértice **ALQ O 2202**, de coordenadas **N 7.259.296,34** m e **E 489.984,85** m; 39°19'48" e 18,05 m, até o vértice **ALQ O 2203**, de coordenadas **N 7.259.310,30** m e **E 489.996,29** m; 37°27'16" e 45,61 m, até o vértice **ALQ O 2204**, de coordenadas **N 7.259.346,51** m e **E 490.024,03** m; 39°28'45" e 16,75 m, até o vértice **ALQ O 2205**, de coordenadas **N 7.259.359,44** m e **E 490.034,67** m; 32°36'28" e 44,38 m, até o vértice **ALQ O 2206**, de coordenadas **N 7.259.396,82** m e **E 490.058,59** m; 31°41'09" e 12,14 m, até o vértice **ALQ M 2907**, de coordenadas **N 7.259.407,16** m e **E 490.064,97** m, situado no limite da faixa de domínio da **Estrada Municipal Laranjeiras a Teresa Cristina** e na divisa do **Sítio São José** (Área de Posse); deste, segue confrontando com o **Sítio São José**, **Área de Posse**, nos seguintes azimutes e distâncias: 123°13'11" e 14,63 m, até o vértice **ALQ M 2908**, de coordenadas **N 7.259.399,14** m e **E 490.077,21** m; 114°05'11" e 13,00 m, até o vértice **ALQ P 9961**, de coordenadas **N 7.259.393,84** m e **E 490.089,07** m, situado na divisa do **Sítio São José** (Área de Posse) e no limite da margem direita do **Arroio Sem Denominação**; deste, segue confrontando pela [redacted] direita do **Arroio Sem Denominação**, a jusante, nos seguintes azimutes e distâncias: 102°56'12" e 24,77 m, até o vértice **ALQ P 9962**, de coordenadas **N 7.259.388,29** m e **E 490.113,22** m; 80°06'38" e 20,65 m, até o vértice **ALQ P 9963**, de coordenadas **N 7.259.391,84** m e **E 490.133,56** m; 78°07'15" e 25,34 m, até o vértice **ALQ P 9964**, de coordenadas **N 7.259.397,06** m e **E 490.158,36** m; 86°06'17" e 15,65 m, até o vértice **ALQ P 9965**, de coordenadas **N 7.259.398,12** m e **E 490.173,97** m; 151°23'08" e 7,95 m, até o vértice **ALQ P 9966**, de coordenadas **N 7.259.391,14** m e **E 490.177,78** m; 149°29'32" e 19,86 m, até o vértice **ALQ P 9967**, de coordenadas **N 7.259.374,02** m e **E 490.187,86** m; 156°57'44" e 6,60 m, até o vértice **ALQ P 9968**, de coordenadas **N 7.259.367,95** m e **E 490.190,45** m; 192°39'47" e 8,24 m, até o vértice **ALQ P 9969**, de coordenadas **N 7.259.359,91** m e **E 490.188,64** m; 186°12'39" e 17,55 m, até o vértice **ALQ P 9970**, de coordenadas **N 7.259.342,46** m e **E 490.186,74** m; 181°57'30" e 12,55 m, até o vértice **ALQ P 9971**, de coordenadas **N 7.259.329,91** m e **E 490.186,31** m; 175°11'25" e 36,90 m, até o vértice **ALQ P 9972**, de coordenadas **N 7.259.293,14** m e **E 490.189,41** m; 153°17'56" e 20,14 m, até o vértice **ALQ P 9973**, de coordenadas **N 7.259.275,15** m e **E 490.198,46** m; 151°10'51" e 33,91 m, até o vértice **ALQ P 9974**, de coordenadas **N 7.259.245,44** m e **E 490.214,80** m; 114°40'14" e 14,61 m, até o vértice **ALQ P 9975**, de coordenadas **N 7.259.239,34** m e **E 490.228,08** m; 154°53'47" e 7,15 m, até o vértice **ALQ P 9976**, de coordenadas **N 7.259.232,86** m e **E 490.231,11** m; 104°01'37" e 7,48 m, até o vértice **ALQ P 9977**, de coordenadas **N 7.259.231,05** m e **E 490.238,37** m; 129°40'21" e 4,85 m, até o vértice **ALQ P 9978**, de coordenadas **N 7.259.227,95** m e **E 490.242,10** m; 105°53'16" e 8,21 m, até o vértice **ALQ P 9979**, de coordenadas **N 7.259.225,71** m e **E 490.250,00** m; 151°02'06" e 10,86 m, até o vértice **ALQ P 9980**, de coordenadas **N 7.259.216,20** m e **E 490.255,26** m; 120°43'27" e 6,40 m, até o vértice **ALQ P 9981**, de coordenadas **N 7.259.212,93** m e **E 490.260,76** m; 87°49'01" e 7,80 m, até o vértice **ALQ P 9982**, de coordenadas **N 7.259.213,23** m e **E 490.268,55** m; 120°10'01" e 25,36 m, até o vértice **ALQ P 9983**, de coordenadas **N 7.259.200,48** m e **E 490.290,48** m; 62°22'19" e 15,96 m, até o vértice **ALQ P 9984**, de coordenadas **N 7.259.207,88** m e **E 490.304,62** m; 116°00'23" e 20,04 m, até o vértice **ALQ P 9985**, de coordenadas **N 7.259.199,10** m e **E 490.322,64** m; 73°31'07" e 18,58 m, até o vértice **ALQ P 9986**, de coordenadas **N 7.259.204,37** m e **E 490.340,45** m;

-Segue na ficha 05.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

CNM: 085068.2.0007350-48

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

112°01'27" e 12,28 m, até o vértice **ALQ P 9987**, de coordenadas **N 7.259.199,76** m e **E 490.351,84** m; 73°49'36" e 16,92 m, até o vértice **ALQ P 9988**, de coordenadas **N 7.259.204,48** m e **E 490.368,09** m; 93°32'23" e 4,70 m, até o vértice **ALQ P 9989**, de coordenadas **N 7.259.204,19** m e **E 490.372,78** m; 130°32'39" e 10,65 m, até o vértice **ALQ P 9990**, de coordenadas **N 7.259.197,26** m e **E 490.380,87** m; 55°59'14" e 14,82 m, até o vértice **ALQ P 9991**, de coordenadas **N 7.259.205,55** m e **E 490.393,16** m; 111°02'28" e 6,66 m, até o vértice **ALQ P 9992**, de coordenadas **N 7.259.203,16** m e **E 490.399,37** m; 62°55'07" e 12,71 m, até o vértice **ALQ P 9993**, de coordenadas **N 7.259.208,95** m e **E 490.410,69** m; 34°48'12" e 9,15 m, até o vértice **ALQ P 9994**, de coordenadas **N 7.259.216,46** m e **E 490.415,91** m; 101°56'48" e 12,19 m, até o vértice **ALQ P 9995**, de coordenadas **N 7.259.213,94** m e **E 490.427,84** m; 130°06'30" e 25,91 m, até o vértice **ALQ P 9996**, de coordenadas **N 7.259.197,25** m e **E 490.447,65** m; 63°43'21" e 16,13 m, até o vértice **ALQ P 9997**, de coordenadas **N 7.259.204,39** m e **E 490.462,12** m; 122°48'51" e 10,89 m, até o vértice **ALQ P 9998**, de coordenadas **N 7.259.198,49** m e **E 490.471,27** m; 39°20'56" e 24,80 m, até o vértice **ALQ P 9999**, de coordenadas **N 7.259.217,67** m e **E 490.486,99** m; 60°00'02" e 31,23 m, até o vértice **ALQ P A001**, de coordenadas **N 7.259.233,29** m e **E 490.514,04** m; 30°50'25" e 17,76 m, até o vértice **ALQ P A002**, de coordenadas **N 7.259.248,54** m e **E 490.523,15** m; 32°49'18" e 23,23 m, até o vértice **ALQ P A003**, de coordenadas **N 7.259.268,06** m e **E 490.535,74** m; 59°56'37" e 12,34 m, até o vértice **ALQ P A004**, de coordenadas **N 7.259.274,23** m e **E 490.546,42** m; 86°05'29" e 31,97 m, até o vértice **ALQ O 2159**, de coordenadas **N 7.259.276,41** m e **E 490.578,31** m; 111°25'59" e 43,38 m, até o vértice **ALQ O 2160**, de coordenadas **N 7.259.260,56** m e **E 490.618,69** m; 71°53'58" e 98,41 m, até o vértice **ALQ V 5079**, de coordenadas **N 7.259.291,14** m e **E 490.712,23** m; 128°46'25" e 33,00 m, até o vértice **ALQ P A005**, de coordenadas **N 7.259.270,47** m e **E 490.737,96** m; 128°46'25" e 2,83 m, até o vértice **ALQ P A006**, de coordenadas **N 7.259.268,70** m e **E 490.740,17** m; 146°51'22" e 46,93 m, até o vértice **ALQ P A007**, de coordenadas **N 7.259.229,41** m e **E 490.765,82** m; 132°12'46" e 15,41 m, até o vértice **ALQ P A008**, de coordenadas **N 7.259.219,05** m e **E 490.777,24** m; 167°20'15" e 27,39 m, até o vértice **ALQ P A009**, de coordenadas **N 7.259.192,32** m e **E 490.783,24** m; 162°13'23" e 48,00 m, até o vértice **ALQ P A010**, de coordenadas **N 7.259.146,61** m e **E 490.797,90** m; 142°32'45" e 40,99 m, até o vértice **ALQ P A011**, de coordenadas **N 7.259.114,07** m e **E 490.822,83** m; 115°55'48" e 17,80 m, até o vértice **ALQ P A012**, de coordenadas **N 7.259.106,29** m e **E 490.838,83** m; 96°45'26" e 7,75 m, até o vértice **ALQ P A013**, de coordenadas **N 7.259.105,38** m e **E 490.846,53** m; 130°04'48" e 15,07 m, até o vértice **ALQ P A014**, de coordenadas **N 7.259.095,68** m e **E 490.858,06** m; 83°07'42" e 9,88 m, até o vértice **ALQ P A015**, de coordenadas **N 7.259.096,86** m e **E 490.867,87** m; 154°58'22" e 22,96 m, até o vértice **ALQ P A016**, de coordenadas **N 7.259.076,05** m e **E 490.877,58** m; 113°46'08" e 30,97 m, até o vértice **ALQ P A017**, de coordenadas **N 7.259.063,57** m e **E 490.905,92** m; 120°37'00" e 10,45 m, até o vértice **ALQ P A018**, de coordenadas **N 7.259.058,25** m e **E 490.914,92** m; 117°47'46" e 13,53 m, até o vértice **ALQ P 9953**, de coordenadas **N 7.259.051,94** m e **E 490.926,89** m, situado no limite da margem direita do **Arroio Sem Denominação** e na divisa do **Sítio São José** (Área de Posse); deste, segue confrontando com o **Sítio São José**, **Área de Posse**, nos seguintes azimutes e distâncias: 352°11'20" e 5,39 m, até o vértice **ALQ M 2909**, de coordenadas **N 7.259.057,27** m e **E 490.926,16** m; 29°13'14" e 201,42 m, até o vértice **ALQ M 2910**, de coordenadas **N 7.259.233,06** m e **E 491.024,48** m; 67°10'25" e 153,45 m, até o vértice **ALQ M 2911**, de coordenadas **N 7.259.292,59** m e **E 491.165,92** m; 91°39'26" e 2,14 m, até o vértice

-Segue na ficha 5 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

CNM: 085068.2.0073[illegible]

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

ALQ P 9954, de coordenadas **N 7.259.292,53** m e **E 491.168,06** m, situado na divisa do **Sítio São José** (Área de Posse) e no limite da margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**; deste, segue confrontando pela margem esquerda do **Arroio Sem Denominação**, a montante, nos seguintes azimutes e distâncias: 1°50'48" e 33,82 m, até o vértice **ALQ P 9955**, de coordenadas **N 7.259.326,33** m e **E 491.169,15** m; 21°29'12" e 39,54 m, até o vértice **ALQ P 9956**, de coordenadas **N 7.259.363,13** m e **E 491.183,64** m; 32°47'01" e 24,48 m, até o vértice **ALQ P 9957**, de coordenadas **N 7.259.383,71** m e **E 491.196,89** m; 282°27'36" e 29,42 m, até o vértice **ALQ P 9958**, de coordenadas **N 7.259.390,06** m e **E 491.168,16** m; 259°37'59" e 2,72 m, até o vértice **ALQ P 9959**, de coordenadas **N 7.259.389,57** m e **E 491.165,49** m; 3°51'06" e 10,38 m, até o vértice **ALQ P 9960**, de coordenadas **N 7.259.399,92** m e **E 491.166,18** m; 345°11'35" e 17,24 m, até o vértice **ALQ V 5078**, de coordenadas **N 7.259.416,59** m e **E 491.161,78** m, situado no limite da margem esquerda do **Arroio Sem Denominação** e na divisa do **Sítio São José** (Área de Posse); deste, segue confrontando com o **Sítio São José**, **Área de Posse**, nos seguintes azimutes e distâncias: 231°23'59" e 6,60 m, até o vértice **ALQ M 2912**, de coordenadas **N 7.259.412,47** m e **E 491.156,62** m; 230°31'36" e 14,42 m, até o vértice **ALQ M 2913**, de coordenadas **N 7.259.403,30** m e **E 491.145,49** m; 316°31'56" e 141,02 m, até o vértice **ALQ M 2914**, de coordenadas **N 7.259.505,65** m e **E 491.048,47** m; 315°00'41" e 160,08 m, até o vértice **ALQ M 2915**, de coordenadas **N 7.259.618,87** m e **E 490.935,30** m, situado na divisa do **Sítio Santo Antonio** (Área de Posse); deste, segue confrontando com o **Sítio Santo Antonio**, **Área de Posse**, nos seguintes azimutes e distâncias: 47°18'50" e 79,76 m, até o vértice **ALQ M 2916**, de coordenadas **N 7.259.672,94** m e **E 490.993,93** m; 337°00'51" e 106,10 m, até o vértice **ALQ M 2917**, de coordenadas **N 7.259.770,62** m e **E 490.952,49** m; 331°23'22" e 19,78 m, até o vértice **ALQ M 2918**, de coordenadas **N 7.259.787,99** m e **E 490.943,02** m; 327°09'34" e 78,75 m, até o vértice **ALQ M 2919**, de coordenadas **N 7.259.854,15** m e **E 490.900,31** m, situado na divisa do **Sítio Santo Antonio** (Área de Posse) e no limite da faixa de domínio da **Estrada Municipal Laranjeiras à Teresa Cristina**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da **Estrada Municipal Laranjeiras à Teresa Cristina**, que liga o Bairro Laranjeiras ao Distrito de Teresa Cristina, nos seguintes azimutes e distâncias: 34°32'09" e 3,86 m, até o vértice **ALQ O 2142**, de coordenadas **N 7.259.857,34** m e **E 490.902,50** m; 35°21'03" e 14,36 m, até o vértice **ALQ O 2143**, de coordenadas **N 7.259.869,05** m e **E 490.910,81** m; 26°08'14" e 22,93 m, até o vértice **ALQ O 2144**, de coordenadas **N 7.259.889,63** m e **E 490.920,91** m; 20°49'17" e 16,89 m, até o vértice **ALQ O 2145**, de coordenadas **N 7.259.905,41** m e **E 490.926,91** m; 16°56'40" e 25,57 m, até o vértice **ALQ O 2146**, de coordenadas **N 7.259.929,87** m e **E 490.934,36** m; 19°38'24" e 11,99 m, até o vértice **ALQ O 2147**, de coordenadas **N 7.259.941,16** m e **E 490.938,39** m; 357°49'17" e 21,17 m, até o vértice **ALQ O 2148**, de coordenadas **N 7.259.962,32** m e **E 490.937,59** m; 355°20'01" e 33,10 m, até o vértice **ALQ O 2149**, de coordenadas **N 7.259.995,31** m e **E 490.934,89** m; 358°18'28" e 12,17 m, até o vértice **ALQ O 2150**, de coordenadas **N 7.260.007,47** m e **E 490.934,53** m; 4°12'44" e 28,21 m, até o vértice **ALQ O 2151**, de coordenadas **N 7.260.035,61** m e **E 490.936,61** m; 4°00'18" e 24,43 m, até o vértice **ALQ O 2152**, de coordenadas **N 7.260.059,98** m e **E 490.938,31** m; 358°37'46" e 19,40 m, até o vértice **ALQ O 2153**, de coordenadas **N 7.260.079,38** m e **E 490.937,85** m; 356°45'18" e 22,79 m, até o vértice **ALQ O 2154**, de coordenadas **N 7.260.102,13** m e **E 490.936,56** m; 358°37'06" e 11,27 m, até o vértice **ALQ O 2155**, de coordenadas **N 7.260.113,39** m e **E 490.936,29** m; 3°20'36" e 19,29 m, até o vértice **ALQ O 2156**, de

-Segue na ficha 06.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

CNM: 085068.2.0007350-48

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

coordenadas **N 7.260.132,64** m e **E 490.937,41** m; 9°11'03" e 13,26 m, até o vértice **ALQ O 2157**, de coordenadas **N 7.260.145,73** m e **E 490.939,53** m; 12°37'01" e 12,84 m, até o vértice **ALQ O 2158**, de coordenadas **N 7.260.158,26** m e **E 490.942,33** m; 12°47'58" e 8,61 m, até o vértice **ALQ M 2853**, de coordenadas **N 7.260.166,66** m e **E 490.944,24** m, situado no limite da faixa de domínio da **Estrada Municipal Laranjeiras a Teresa Cristina** e na divisa do **Sítio da Mesa** (Registro 01 da Matrícula nº. 5.892 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu); deste, segue confrontando com o **Sítio da Mesa**, **Registro 01** da **Matrícula nº. 5.892** do **Ofício de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu**, no seguinte azimute e distância: 88°56'08" e 181,68 m, até o vértice **ALQ M 2854**, de coordenadas **N 7.260.170,04** m e **E 491.125,89** m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº. 51 WGr**, utilizando o Datum **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontações constantes de mapa e memorial descritivo assinado por José Roberto Nobile, engenheiro civil e geomensor, CREA-SP nº5060046720, código do INCRA ALQ, ART do CREA-PR nº 20120991944. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 710.016.025.801-2, e na Secretaria da Receita Federal NIRF n° 0.394.004-7.- OBSERVAÇÃO: De acordo com o requerimento dos interessados, datado de 24/07/2014, protocolado sob nº23.595 em 17/09/2014 no Livro 1-C-Protocolo, deste Ofício, declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 9º §5º do Decreto nº4.449/2002), com firmas reconhecidas, foi aberta esta matrícula com o encerramento da matrícula anterior nº5.693, Lº2 deste Ofício, devido ao georreferenciamento **certificado pelo INCRA sob nº 091305000001-02**, assinado pelo Sr. Fábio Pagliosa Ulkowski, Engenheiro Cartógrafo, CREA-PR nº77.569-D, Comitê Regional de Certificação - Cód. DLD, Portaria-INCRA/SR(09)nº19, de 17/04/2012, certificando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe na data de 28/05/2013, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA e o responsável técnico, credenciado junto ao INCRA sob o código ALQ, declara que executou os trabalhos de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, com Anotação de responsabilidade Técnica no CREA-PR nº 20120991944. A presente averbação é fundamentada no art. 176, §§ 3º e 4º, art. 225, § 3º e art. 213, II, § 11, II, todos da Lei Federal nº6.015/73, Decreto nº4.449/2002, Decreto nº5.570/2005 e Lei Federal 10.267/01.- Apresentou: Memorial descritivo da área georreferenciada, assinado por José Roberto Nobile, engenheiro civil e geomensor, CREA-SP nº5060046720, código do INCRA ALQ, ART do CREA-PR nº 20120991944 e Mapa com firmas reconhecidas dos confrontantes aqui arquivados na pasta nº01 de Memorial Descritivo Apresentado para Registro de Georreferenciamento deste Ofício (art.482, XV do CN); Requerimento de averbação de georreferenciamento; Certidão da Notificação extrajudicial de confrontante, com a sua anuência tácita (sem impugnação - §4º art.213 LRP); Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, aqui arquivados na pasta nº21 de Requerimentos deste Ofício.- **PROPRIETÁRIOS: RICARDO ANTONIO CALIXTO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 804.830.549-68, portador da CI.RG. nº 4.427.667-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Kawassaki, nº 130, Apartamento 701, Jardim Dom Bosco, Jardim Quebec, Londrina-PR; e, **ALEXANDRE CALIXTO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 532.055.109-68, portador da CI.RG. nº 4.023.384-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 1.445, Apartamento,

-Segue na ficha 6 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

CNM: 085068.2.0007350-48

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

nº1.302, centro, Londrina-PR.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 5.693, Lº2 deste Ofício. VRC/60,00. R$ 9,42. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 17 de setembro de 2014. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.1.-Matr.7.350.-Prot.23.595.-17/09/2014.- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (Art. 654, § 2º do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "Av-1.-Matr.5.693.-Prot.13.610.-24/09/2003: **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL SISLEG Nº0944020011471**: De acordo com o Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal SISLEG nº0944020011471, firmado aos 11/11/2002, entre o proprietário e o IAP - Instituto Ambiental do Paraná, fica gravada como RESERVA FLORESTAL LEGAL do imóvel desta matrícula a área de 49,4000 hectares, correspondendo à 5,97% da área total do imóvel. A área de Reserva Florestal Legal fica gravada como de utilização limitada, nos termos da Legislação Florestal vigente, permitindo-se alguma utilização desde que previamente autorizada pelo IAP. O proprietário deste imóvel firma o presente termo por sí, seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. E para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Florestal Legal deste imóvel, fica gravado que a área de 115,9680 hectares, correspondendo a 14,03% da área total deste imóvel, está localizada no imóvel cedente denominado Fazenda do Forno, localizado em Rio Ivaizinho/Fz CA, no Município de Reserva-PR, matriculado sob nº4.238, Lº2 do Registro de Imóveis da Comarca de Reserva-PR, cujo proprietário assume o compromisso da conservação da mesma, conforme determinado pela Legislação Ambiental vigente, assinando o presente termo como anuente. O IAP declara que as áreas de Reserva Florestal Legal foram localizadas nas propriedades." Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 17 de setembro de 2014. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.2.-Matr.7.350.-Prot.23.569.-09/09/2014.- TRANSMITENTES E CREDORES FIDUCIÁRIOS: **RICARDO ANTONIO CALIXTO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 804.830.549-68, portador da CI.RG. nº 4.427.667-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Kawassaki, nº 130, Apartamento 701, Londrina-PR; e, **ALEXANDRE CALIXTO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 532.055.109-68, portador da CI.RG. nº 4.023.384-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 1.445, Apartamento, nº1.302, centro, Londrina-PR.- ADQUIRENTES E DEVEDORAS FIDUCIANTES: **MBR SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.463.918/0001-56, com sede na Estrada Vitória São Pedro s/nº, Km 07 - Lote 186, Zona Rural, em Mandaguari-PR, representada por sua sócia, Beatriz Gonçalves Ribeiro, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, nascida em 06/06/1995, filha de Luiz Aparecido Ribeiro e Roseneide Pinto Ribeiro, empresária, portadora da CI.RG nº10.710.697-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº080.197.779-70, natural de Maringá-PR, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Neto Belo, 121-A, em Mandaguari-PR; e **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.073.653/0001-17, com sede na Rua Tertuliano Guimarães Junior, nº553, em Mandaguari-PR, representada por seus sócios, Alice Salvalagio, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.RG nº1.344.006-SSP-PR, inscrita no

---

-Segue na ficha 07.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

CPF/MF nº795.967.389-68, nascida em 02/12/1954, natural de Jandaia do Sul-PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Tertuliano Guimarães Junior, nº553, em Londrina-PR, e Irinaldo Salvalagio, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG nº681.538-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº188.923.459-15, nascido em 24/12/1948, natural de Londrina, residente e domiciliado na Rua Vereado Tertuliano Guimarães Junior, nº553, em Londrina-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada aos 06/06/2013, às fls.172/187, do livro nº254-N, do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR, rerratificada pela Escritura Pública de Rerratificação, lavrada aos 26/08/2014, às fls.187/189, do livro nº286-N, do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR.- Valor: R$ 3.843.680,70 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos), a serem pagos da seguinte forma: R$ 1.537.472,28 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), pagos anteriormente em moeda corrente nacional; e, R$ 2.306.208,42 (dois milhões, trezentos e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos), em 03 (três) parcelas no valor de R$ 768.736,14 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), cada, vencendo-se a primeira em 30/08/2014, a segunda em 30/08/2015, e terceira e última em 30/08/2016. Que, os pagamentos das parcelas serão corrigidas pelo IGP-M e serão realizados através de Transferência Eletrônica Disponível - TED, na conta nº650-5, agência 1666, do Banco Bradesco S/A, de titularidade de Ricardo Antonio Calixto.- Valor do Imóvel para Efeito de Venda em Público Leilão: R$ 3.843.680,70 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos).- Garantida de Alienação Fiduciária: **As Adquirentes e Devedoras Fiduciantes dão em garantia de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta matrícula em favor dos Transmitentes e Credores Fiduciários**, constituindo propriedade fiduciária em garantia do pagamento do saldo devedor a ser pago, representado pelas prestações acima mencionadas. O pagamento integral do preço e seus encargos ora avençados resolve e extingue a propriedade fiduciária, consolidando-se, em nome das Adquirentes e Devedoras Fiduciantes, a posse, o domínio e a propriedade plena da coisa, ficando os Transmitentes e Credores Fiduciários obrigados a fornecer o termo de quitação, em favor das Adquirentes e Devedoras Fiduciantes. Com o pagamento da dívida e seus encargos, resolve-se a propriedade fiduciária do imóvel, efetuando-se o seu cancelamento no registro imobiliário, bastando, para isso, que as Adquirentes e Devedoras Fiduciantes, apresentem a carta de quitação emitida pelos Transmitentes e Credores Fiduciários, juntamente com o requerimento solicitando o cancelamento da alienação fiduciária.- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizada(s) consulta(s) pelo(s) número(s) do(s) CPF(s) do(a)(s) Transmitente(s) junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 06/102014, apresentando resultado(s) Negativo(s) da(s) pesquisa(s), código(s) gerado(s) hash nº(s) cc7f.a999.be1e.423b.8708. c7d9.0c36.57c0.c47e.ca50 e c3d6.d677.dfee.45c5.e95a.cc46. 0d9f.797f.8adf.5dad.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 29/09/2014, no valor de R$ 76.873,60 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), nº de autenticação CEF09692909201401179000017 8 76.873,60RD1103, base de cálculo no valor de R$ 3.843.680,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais); Guia de recolhimento do Funrejus nº 13015877030130600, quitada em 17/06/2013 no valor de R$ 817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), base de cálculo no valor de R$ 5.214.630,00

-Segue na ficha 7 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

(cinco milhões, duzentos e quatorze mil e seiscentos e trinta reais); Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, referente ao NIRF 0.394.004-7; CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.016.025.801-2, número do CCIR-13111489093, imóvel cadastrado com área de 1.120,0287 ha, módulos rural do imóvel 39,1432 ha, nº de módulos rurais 20,51, módulo fiscal do município 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 56,0014, FMP 3,0000 ha; Certidões negativas nºs 938890 e 938889, expedidas pelo IAP via internet; Certidões Negativas de feitos ajuizados emitidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidões Negativas de feitos ajuizados emitidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina-PR; E demais documentos exigidos por Lei. VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/4.312,00. R$ 676,98. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 06 de outubro de 2014. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.3.-Matr.7.350.-Prot.28.158.-19/11/2019.- **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PELA QUITAÇÃO FINAL DO PREÇO**: De acordo com o requerimento datado de 25/09/2019, juntamente com declaração e quitação dos credores, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária pela quitação final do preço, baixando a garantia da alienação fiduciária constante no **R-2** desta matrícula pela quitação final do preço, ficando arquivado na pasta nº41 de requerimentos desta serventia. VRC/630,00. R$ 121,59. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 19 de novembro de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.4.-Matr.7.350.-Prot.28.159.-19/11/2019.- TRANSMITENTE: **MBR SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.463.918/0001-56, com sede e foro na Estrada Vitória São Pedro s/nº, Km 07 - Lote 186, zona rural, Mandaguari-PR.- ADQUIRENTE: **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.073.653/0001-17, com sede e foro na Rua Padre Antonio Lock, nº423, sala 01, centro, Mandaguari-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/09/2018, às fls.039/057, do livro nº118, do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-PR.- Valor: R$ 1.921.840,35 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: **Transmitida toda a parte ideal que pertencia a transmitente dentro do imóvel desta matrícula, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula**.- Portaria MF 358 de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF 443 de 17/10/2014 (unificação da CND/INSS e CND da Receita Federal): Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 11:54:29 do dia 04/10/2019, válida até 01/04/2020, código de controle: 6814.F3E1.B919.C86E, confirmada e validada pelo site http://www.receita.fazenda.gov.br.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelo número do CNPJ da Transmitente e da Adquirente junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 19/11/2019, apresentando resultados negativos das pesquisas, códigos gerados hash nºs 26d7.fc8d.bffa.7570.0f24. 3ff4.6fcc.dbc4.5509.6c0f e 9f4d.75a3.2ef1.1d0b.bd2b. 5e72.2784.0d10.ec98.20bd.- Apresentou: Guia de recolhimento do

-Segue na ficha 08.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

CNM: 085068.2.0007350-48

LIVRO -2- **Matrícula nº 7.350.-** **Ficha 1-**

ITBI, quitada em 17/07/2019, no valor de R$ 70.057,32 (setenta mil, cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), base de cálculo no valor de R$ 3.502.866,00 (três milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais); Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000003937320-2, quitada em 05/09/2018 no valor de R$ 3.843,68 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), base de cálculo no valor de R$ 1.921.840,35 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos); CND relativos aos tributos federais e à divida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº 0.394.004-7; CCIR 2019, quitado, referente ao código do imóvel rural nº 951.030.406.660-2, número do CCIR-26412507190, imóvel cadastrado com área de 847,6963 ha, módulos rural do imóvel 50,0831 ha, nº de módulos rurais 7,86, módulo fiscal do município 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 42,3848, FMP 3,00 ha. VENDA DE TODA A PARTE IDEAL QUE PERTENCIA A TRANSMITENTE DENTRO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, OU SEJA, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/4.312,00. R$ 832,21. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 19 de novembro de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL8JD-FE6UM-D5AUG-KEUKM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos temos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 7.350, reflete a situação jurídica do imóvel constante d matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSO REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como cert VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândid Abreu - PR, 16 de agosto de 2024.

André Arrabal - Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **FICHA N.º** - 1 -

MATRÍCULA Nº 7.351.
24 de setembro de 2014.

IMÓVEL: Uma área de **300.532,00m²** (trezentos mil, quinhentos e trinta e dois metros quadrados), ou seja, 30,0532ha, sem benfeitorias, denominado Lote "A", situado em Serra da Prata, Distrito de Tereza Cristina, Município e Comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações relacionado na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ALQ-M-2924	-51°04'29,420"	-24°45'18,276"	757,66	ALQ-M-2925	104°09'	231,29	CNS: 08.506-8 | Mat. 4606
ALQ-M-2925	-51°04'21,439"	-24°45'20,114"	763,81	ALQ-M-2926	110°55'	149,45	CNS: 08.506-8 | Mat. 4606
ALQ-M-2926	-51°04'16,471"	-24°45'21,848"	721,84	ALQ-M-2851	106°52'	3,82	CNS: 08.506-8 | Mat. 4606
ALQ-M-2851	-51°04'16,341"	-24°45'21,884"	719,71	ALQ-P-A156	101°11'	3,81	CNS: 08.506-8 | Mat. 4606
ALQ-P-A156	-51°04'16,208"	-24°45'21,908"	718,14	ALQ-P-A157	221°26'	13,63	Arroio sem denominação
ALQ-P-A157	-51°04'16,529"	-24°45'22,240"	719,05	ALQ-P-A158	202°12'	26,76	Arroio sem denominação
ALQ-P-A158	-51°04'16,889"	-24°45'23,045"	723,58	ALQ-P-A159	185°11'	31,05	Arroio sem denominação
ALQ-P-A159	-51°04'16,989"	-24°45'24,050"	720,12	ALQ-P-A160	164°07'	18,4	Arroio sem denominação
ALQ-P-A160	-51°04'16,810"	-24°45'24,625"	720,18	ALQ-P-A161	169°34'	20,18	Arroio sem denominação
ALQ-P-A161	-51°04'16,680"	-24°45'25,270"	721,26	ALQ-P-A162	176°12'	11,47	Arroio sem denominação
ALQ-P-A162	-51°04'16,653"	-24°45'25,642"	721,3	ALQ-P-A163	213°34'	13,26	Arroio sem denominação
ALQ-P-A163	-51°04'16,914"	-24°45'26,001"	722,81	ALQ-P-A164	186°09'	7,86	Arroio sem denominação
ALQ-P-A164	-51°04'16,944"	-24°45'26,255"	722,54	ALQ-P-A165	260°21'	4,59	Arroio sem denominação
ALQ-P-A165	-51°04'17,105"	-24°45'26,280"	723,58	ALQ-P-A166	155°03'	16,73	Arroio sem denominação
ALQ-P-A166	-51°04'16,854"	-24°45'26,773"	722,84	ALQ-P-A167	166°56'	7,83	Arroio sem denominação
ALQ-P-A167	-51°04'16,791"	-24°45'27,021"	722,73	ALQ-P-A168	157°42'	10,74	Arroio sem denominação
ALQ-P-A168	-51°04'16,646"	-24°45'27,344"	725,46	ALQ-P-A169	228°46'	5,23	Arroio sem denominação
ALQ-P-A169	-51°04'16,786"	-24°45'27,456"	725,69	ALQ-P-A170	177°56'	9,39	Arroio sem denominação
ALQ-P-A170	-51°04'16,774"	-24°45'27,761"	725,94	ALQ-M-2927	148°53'	13,98	Arroio sem denominação
ALQ-M-2927	-51°04'16,517"	-24°45'28,150"	733,57	ALQ-M-2928	94°29'	47,55	CNS: 08.506-8 | Mat. 5491
ALQ-M-2928	-51°04'14,830"	-24°45'28,271"	742,29	ALQ-M-2930	222°58'	728,72	CNS: 08.506-8 | Mat. 5491
ALQ-M-2930	-51°04'32,511"	-24°45'45,595"	756,21	ALQ-M-2931	295°15'	86,34	CNS: 08.506-8 | Mat. 5491
ALQ-M-2931	-51°04'35,290"	-24°45'44,398"	779,48	ALQ-M-2932	248°34'	89,8	CNS: 08.506-8 | Mat. 5491
ALQ-M-2932	-51°04'38,265"	-24°45'45,464"	749,9	ALQ-M-2933	259°30'	47,47	CNS: 08.506-8 | Mat. 5491
ALQ-M-2933	-51°04'39,926"	-24°45'45,745"	731,99	ALQ-P-A171	316°12'	7,71	Arroio sem denominação
ALQ-P-A171	-51°04'40,116"	-24°45'45,564"	732,45	ALQ-P-A172	216°26'	4,4	Arroio sem denominação
ALQ-P-A172	-51°04'40,209"	-24°45'45,679"	732,71	ALQ-P-A173	285°36'	7,32	Arroio sem denominação
ALQ-P-A173	-51°04'40,460"	-24°45'45,615"	731,64	ALQ-P-A174	243°15'	10,26	Arroio sem denominação
ALQ-P-A174	-51°04'40,786"	-24°45'45,765"	728,91	ALQ-P-A175	335°42'	5,67	Arroio sem denominação
ALQ-P-A175	-51°04'40,869"	-24°45'45,597"	740,69	ALQ-P-A176	10°46'	24,81	Arroio sem denominação
ALQ-P-A176	-51°04'40,704"	-24°45'44,805"	728,55	ALQ-P-A177	356°07'	11,23	Arroio sem denominação
ALQ-P-A177	-51°04'40,731"	-24°45'44,441"	724,1	ALQ-P-A178	51°59'	7,1	Arroio sem denominação
ALQ-P-A178	-51°04'40,532"	-24°45'44,299"	727,59	ALQ-P-A179	310°17'	3,09	Arroio sem denominação

-Segue na ficha 1 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAH9P-3BVK7-9KNAR-RC5SJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

CNM: 085068.2.0007351-45

LIVRO -2- **Matrícula nº 7.351.-** **Ficha 1 Verso.-**

ALQ-P-A179	-51°04'40,616"	-24°45'44,234"	729,09	ALQ-P-A180	331°15'	28,22	Arroio sem denominação
ALQ-P-A180	-51°04'41,099"	-24°45'43,430"	730,1	ALQ-P-A181	53°59'	21,46	Arroio sem denominação
ALQ-P-A181	-51°04'40,481"	-24°45'43,020"	730,87	ALQ-P-A182	53°30'	18,73	Arroio sem denominação
ALQ-P-A182	-51°04'39,945"	-24°45'42,658"	735,11	ALQ-P-A183	08°52'	22,42	Arroio sem denominação
ALQ-P-A183	-51°04'39,822"	-24°45'41,938"	734,61	ALQ-P-A184	261°25'	26,65	Arroio sem denominação
ALQ-P-A184	-51°04'40,760"	-24°45'42,067"	734,02	ALQ-P-A185	347°14'	8,01	Arroio sem denominação
ALQ-P-A185	-51°04'40,823"	-24°45'41,813"	734,29	ALQ-P-A186	316°21'	25,81	Arroio sem denominação
ALQ-P-A186	-51°04'41,457"	-24°45'41,206"	735,16	ALQ-P-A187	277°17'	6,54	Arroio sem denominação
ALQ-P-A187	-51°04'41,668"	-24°45'41,179"	736,18	ALQ-P-A188	10°50'	20,9	Arroio sem denominação
ALQ-P-A188	-51°04'41,548"	-24°45'40,512"	732,46	ALQ-P-A189	357°11'	21,72	Arroio sem denominação
ALQ-P-A189	-51°04'41,586"	-24°45'39,807"	737,71	ALQ-P-A190	40°59'	24,42	Arroio sem denominação
ALQ-P-A190	-51°04'41,016"	-24°45'39,208"	738,31	ALQ-P-A191	00°38'	35,08	Arroio sem denominação
ALQ-P-A191	-51°04'41,002"	-24°45'38,068"	739,17	ALQ-P-A192	341°33'	26,92	Arroio sem denominação
ALQ-P-A192	-51°04'41,305"	-24°45'37,238"	741,72	ALQ-P-A193	322°23'	21,6	Arroio sem denominação
ALQ-P-A193	-51°04'41,774"	-24°45'36,682"	742,37	ALQ-P-A194	17°02'	14,19	Arroio sem denominação
ALQ-P-A194	-51°04'41,626"	-24°45'36,241"	741,49	ALQ-P-A195	359°20'	24,53	Arroio sem denominação
ALQ-P-A195	-51°04'41,636"	-24°45'35,444"	739,97	ALQ-P-A196	342°50'	13,72	Arroio sem denominação
ALQ-P-A196	-51°04'41,780"	-24°45'35,018"	742,51	ALQ-M-2920	77°07'	10,49	CNS: 08.506-8 | Mat. 1338
ALQ-M-2920	-51°04'41,416"	-24°45'34,942"	747,84	ALQ-M-2921	87°17'	156,01	CNS: 08.506-8 | Mat. 1338
ALQ-M-2921	-51°04'35,870"	-24°45'34,703"	788,5	ALQ-M-2922	87°33'	122,03	CNS: 08.506-8 | Mat. 1338
ALQ-M-2922	-51°04'31,531"	-24°45'34,534"	797,76	ALQ-M-2923	06°40'	434,07	CNS: 08.506-8 | Mat. 1338
ALQ-M-2923	-51°04'29,735"	-24°45'20,524"	731,63	ALQ-M-2924	07°17'	69,74	CNS: 08.506-8 | Mat. 1338

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Confrontações constantes de mapa e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico credenciado Sr. José Roberto Nobile, engenheiro civil e geomensor, CREA-SP nº5060046720, código do INCRA ALQ, ART do CREA-PR nº 20121016546. O memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico credenciado, certificação do INCRA: bc982b31-b034-4fd9-9e5f-1471316ff493. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 710.016.028.312-2, e na Secretaria da Receita Federal NIRF n° 0.394.001-2.- OBSERVAÇÃO: De acordo com o requerimento dos interessados, datado de 24/07/2014, protocolado sob nº23.616 em 24/09/2014 no Livro 1-C-Protocolo, deste Ofício, declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 9º §5º do Decreto nº4.449/2002), com firmas reconhecidas, foi aberta esta matrícula com o encerramento da matrícula anterior nº1.895, Lº2 deste Ofício, devido ao georreferenciamento **certificado pelo sistema Sigef do INCRA sob nº bc982b31-b034-4fd9-9e5f-1471316ff493**, certificando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe na data da certificação em 14/01/2014, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. A presente averbação é fundamentada no art. 176, §§ 3º,4º e 5º, art. 225, § 3º e art. 213, II, § 11, II, todos da Lei Federal nº6.015/73, Decreto nº4.449/2002, Decreto nº5.570/2005 e Lei Federal 10.267/01.- Apresentou: Memorial descritivo da área georreferenciada gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico Sr. José Roberto Nobile, engenheiro civil e geomensor, CREA-SP nº5060046720, código do INCRA ALQ, ART do CREA-PR nº 20121016546 e Mapa com firmas reconhecidas dos confrontantes aqui arquivados na pasta nº01 de Memorial Descritivo Apresentado para Registro de Georreferenciamento deste Ofício (art.482, XV do CN);

-Segue na ficha 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAH9P-3BVK7-9KNAR-RC5SJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui este documento

CNM: 085068.2.0007351-45

LIVRO -2- Matrícula nº 7.351.- Ficha 2.-

Requerimento de averbação de georreferenciamento; Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, aqui arquivados na pasta nº21 de Requerimentos deste Ofício.- **PROPRIETÁRIOS: RICARDO ANTONIO CALIXTO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 804.830.549-68, portador da CI.RG. nº 4.427.667-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Kawassaki, nº 130, Apartamento 701, Jardim Dom Bosco, Jardim Quebec, Londrina-PR; e, **ALEXANDRE CALIXTO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 532.055.109-68, portador da CI.RG. nº 4.023.384-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 1.445, Apartamento, nº1.302, centro, Londrina-PR.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1.895, Lº2 deste Ofício. VRC/60,00. R$ 9,42. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 24 de setembro de 2014. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.1.-Matr.7.351-Prot.27.894.-15/08/2019.- TRANSMITENTES: **RICARDO ANTONIO CALIXTO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 804.830.549-68, portador da CI.RG. nº 4.427.667-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Kawasaki, nº 130, Apartamento 701, Jardim Dom Bosco, Jardim Quebec, Londrina-PR, **ALEXANDRE CALIXTO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 532.055.109-68, portador da CI.RG. nº 4.023.384-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte 1.445, Apto, nº 1302, Centro, Londrina-PR.- ADQUIRENTE: **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Padre Antonio Lock, nº423, sala 01, centro, Mandaguari-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.073.653/0001-17, com contrato social arquivado na JUCEPAR, NIRE 41 2 06548218 em 04.08.2009.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06.09.2018, às fls.192/198, do livro nº117, do Serviço Distrital de Aquidabam, Comarca de Marialva-PR.- Valor R$: 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizada(s) consulta(s) pelo(s) número(s) do(s) CPF(s)/CNPJ(s) do(a)(s) Transmitente(s) e Adquirente junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 15.08.2019, apresentando resultado(s) negativo(s) da(s) pesquisa(s), código(s) gerado(s) hash nº(s) 0b79.80e0.05e0.f11e.33d9 .ab53.3f46.b7b6.c04a.a170, 6074.5fe6.3175.66ac.7fe6 .a7da.a780.07e4.5d1d.b696 e c921.7196.c114.6337. 0d56.2ff3.1366.7167.4185.1d6e.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 17.07.2019, no valor de R$ 4.967,46 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), nº de autenticação 93C696C8-043d-49ca-9FA0-C66B25E0BF9F, base de cálculo no valor de R$ 248.373,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e setenta e três reais); Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000003937342-3, quitada em 05.09.2018 no valor de R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), base de cálculo no valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); CND relativos aos tributos federais e à divida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº 0.394.001-2; CCIR 2018, quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.016.028.312-2, número do CCIR-23633556199, imóvel cadastrado com área de 30,0532 ha, módulos rural do imóvel 51,3329 ha, nº de módulos rurais 0,34, módulo fiscal do município 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 1,5027, FMP 3,00 ha. VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/4.312,00. R$ 832,21. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 15 de agosto de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAH9P-3BVK7-9KNAR-RC5SJ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.M5QTv.CWvqb-VaTow.F188q

https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos temos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 7.351, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 16 de agosto de 2024.

André Arrabal - Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide aqui
este documento

CNM: 085068.2.0008600-81

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **FICHA N.º -1-**

MATRÍCULA Nº 8.600.

26 de agosto de 2022.

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de **336,3817 hectares ou 3.363.817,00 m², Fazenda Nossa Senhora do Rosário de Fátima, situada na Fazenda Campinas Belas**, município e comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações relacionados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B9I-P-5536	-51°05'15,217"	-24°40'57,660"	1005,78	B9I-P-5537	113°08'	9,69	Estrada municipal
B9I-P-5537	-51°05'14,900"	-24°40'57,784"	1005,78	B9I-P-5538	97°00'	25,22	Estrada municipal
B9I-P-5538	-51°05'14,009"	-24°40'57,884"	1038,93	B9I-P-5539	100°40'	14,3	Estrada municipal
B9I-P-5539	-51°05'13,509"	-24°40'57,970"	1040,67	B9I-P-5540	121°54'	20,64	Estrada municipal
B9I-P-5540	-51°05'12,886"	-24°40'58,325"	1043,42	B9I-P-5541	128°57'	45,7	Estrada municipal
B9I-P-5541	-51°05'11,623"	-24°40'59,259"	1046,36	B9I-P-5542	122°11'	20,51	Estrada municipal
B9I-P-5542	-51°05'11,005"	-24°40'59,614"	1046,46	B9I-P-5543	111°23'	24,37	Estrada municipal
B9I-P-5543	-51°05'10,199"	-24°40'59,902"	1046,57	B9I-P-5544	104°17'	87,77	Estrada municipal
B9I-P-5544	-51°05'07,174"	-24°41'00,606"	1053,12	B9I-P-5545	129°29'	34,75	Estrada municipal
B9I-P-5545	-51°05'06,220"	-24°41'01,325"	1058,46	B9I-P-5546	139°37'	81,3	Estrada municipal
B9I-P-5546	-51°05'04,347"	-24°41'03,337"	1059,57	B9I-P-5547	125°16'	29,51	Estrada municipal
B9I-P-5547	-51°05'03,490"	-24°41'03,891"	1060,09	B9I-P-5548	114°33'	78,15	Estrada municipal
B9I-P-5548	-51°05'00,962"	-24°41'04,947"	1050,77	B9I-P-5549	123°17'	34,79	Estrada municipal
B9I-P-5549	-51°04'59,928"	-24°41'05,568"	1045,04	B9I-P-5550	133°09'	51,65	Estrada municipal
B9I-P-5550	-51°04'58,588"	-24°41'06,715"	1038,72	B9I-P-5551	149°54'	29,36	Estrada municipal
B9I- P-5551	-51°04'58,085"	-24°41'07,541"	1038,1	B9I-P-5552	167°05'	20,58	Estrada municipal
B9I-P-5552	-51°04'57,901"	-24°41'08,193"	1038,11	B9I-P-5553	177°11'	79,29	Estrada municipal
B9I-P-5553	-51°04'57,763"	-24°41'10,766"	1041,69	B9I-P-5554	165°02'	63,02	Estrada municipal
B9I-P-5554	-51°04'57,184"	-24°41'12,745"	1052,21	B9I-P-5555	131°55'	17,13	Estrada municipal
B9I-P-5555	-51°04'56,731"	-24°41'13,117"	1055,02	B9I-P-5556	105°06'	70,27	Estrada municipal
B9I-P-5556	-51°04'54,319"	-24°41'13,712"	1061,55	B9I-P-5557	97°50'	35,01	Estrada municipal
B9I-P-5557	-51°04'53,085"	-24°41'13,867"	1061,47	B9I-P-5558	89°57'	93,96	Estrada municipal
B9I-P-5558	-51°04'49,743"	-24°41'13,865"	1065,5	B9I-P-5559	105°57'	19,07	Estrada municipal

-Segue na ficha 1 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

B9I-P-5559	-51°04'49,091"	-24°41'14,035"	1066,98	B9I-P-5560	117°59'	43,35	Estrada municipal
B9I-P-5560	-51°04'47,729"	-24°41'14,696"	1069,69	B9I-P-5561	116°39'	86,34	Estrada municipal
B9I-P-5561	-51°04'44,985"	-24°41'15,955"	1070,44	B9I-P-5562	131°03'	89,2	Estrada municipal
B9I-P-5562	-51°04'42,593"	-24°41'17,859"	1072,71	B9I-P-5563	115°26'	117,31	Estrada municipal
B9I-P-5563	-51°04'38,826"	-24°41'19,497"	1077,62	B9I-P-5564	98°09'	14,58	Estrada municipal
B9I-P-5564	-51°04'38,312"	-24°41'19,564"	1078,67	CFN-M-2957	188°18'	7,57	Francisco Betim - posse
CFN-M-2957	-51°04'38,351"	-24°41'19,808"	1079,74	CFN-M-2967	218°45'	74,48	Francisco Betim - posse
CFN-M-2967	-51°04'40,010"	-24°41'21,695"	1052,58	B9I-P-5565	260°34'	13,63	Francisco Betim - posse
B9I-P-5565	-51°04'40,488"	-24°41'21,768"	1052,13	B9I-P-5566	303°29'	15,77	Francisco Betim - posse
B9I-P-5566	-51°04'40,956"	-24°41'21,485"	1050,53	B9I-P-5567	268°30'	32,04	Francisco Betim - posse
B9I-P-5567	-51°04'42,095"	-24°41'21,512"	1041,16	B9I-P-5568	277°31'	32,3	Francisco Betim - posse
B9I-P-5568	-51°04'43,234"	-24°41'21,374"	1045,27	B9I-P-5569	260°19'	52,06	Francisco Betim - posse
B9I-P-5569	-51°04'45,059"	-24°41'21,659"	1027,71	CFN-M-2962	141°36'	15,08	Francisco Betim - posse
CFN-M-2962	-51°04'44,726"	-24°41'22,043"	1037,01	CFN-M-2963	141°54'	152,79	Francisco Betim - posse
CFN-M-2963	-51°04'41,373"	-24°41'25,951"	1059,18	CFN-M-2964	194°38'	73,62	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
CFN-M-2964	-51°04'42,035"	-24°41'28,265"	1052,81	CFN-M-2965	233°15'	27,44	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
CFN-M-2965	-51°04'42,817"	-24°41'28,799"	1052,0	CFN-M-2966	210°13'	129,2	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
CFN-M-2966	-51°04'45,130"	-24°41'32,427"	1038,01	B9I-P-5570	287°32'	16,09	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5570	-51°04'45,676"	-24°41'32,269"	1035,61	B9I-P-5571	303°09'	46,86	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5571	-51°04'47,071"	-24°41'31,436"	1024,28	B9I-P-5572	268°17'	39,07	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5572	-51°04'48,460"	-24°41'31,474"	1015,43	B9I-P-5573	256°11'	21,41	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5573	-51°04'49,200"	-24°41'31,640"	1030,4	B9I-P-5574	278°14'	65,93	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5574	-51°04'51,520"	-24°41'31,333"	1015,53	B9I-P-5575	299°07'	51,32	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5575	-51°04'53,115"	-24°41'30,522"	1006,82	B9I-P-5576	307°14'	53,86	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5576	-51°04'54,640"	-24°41'29,463"	1015,55	B9I-P-5577	332°34'	48,76	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5577	-51°04'55,439"	-24°41'28,057"	990,64	B9I-P-5578	315°50'	57,63	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5578	-51°04'56,867"	-24°41'26,713"	971,34	B9I-P-5579	251°34'	34,35	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5579	-51°04'58,026"	-24°41'27,066"	968,07	B9I-P-5580	237°08'	32,76	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5580	-51°04'59,004"	-24°41'27,643"	967,16	B9I-P-5581	226°51'	27,65	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5581	-51°04'59,722"	-24°41'28,258"	963,91	B9I-P-5582	255°21'	39,06	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5582	-51°05'01,066"	-24°41'28,578"	963,22	B9I-P-5583	284°32'	44,12	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5583	-51°05'02,585"	-24°41'28,219"	956,13	B9I-P-5584	220°06'	38,83	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5584	-51°05'03,475"	-24°41'29,184"	956,92	B9I-P-5585	198°13'	27,36	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237
B9I-P-5585	-51°05'03,779"	-24°41'30,028"	955,42	B9I-P-5586	239°57'	44,53	CNS: 08.506-8 | Mat. 3237

-Segue na ficha 02.-

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Valide aqui este documento

CNM: 085068.2.0008600-81
Matrícula nº 8.600.-

Ficha 2.-

B9I-P-5586	-51°05'05,150"	-24°41'30,753"	944,7	B9I-P-5587	189°20'	29,43	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5587	-51°05'05,320"	-24°41'31,696"	939,67	B9I-P-5588	191°05'	133,19	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5588	-51°05'06,232"	-24°41'35,943"	850,69	B9I-P-5589	219°21'	51,07	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5589	-51°05'07,384"	-24°41'37,227"	822,6	B9I-P-5590	237°34'	17,89	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5590	-51°05'07,921"	-24°41'37,539"	813,34	B9I-P-5591	250°28'	39,22	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5591	-51°05'09,236"	-24°41'37,964"	801,14	B9I-P-5592	242°33'	54,44	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5592	-51°05'10,954"	-24°41'38,780"	789,06	B9I-P-5593	252°17'	51,52	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5593	-51°05'12,700"	-24°41'39,289"	780,19	B9I-P-5594	248°14'	40,24	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5594	-51°05'14,029"	-24°41'39,774"	769,55	B9I-P-5595	252°03'	75,04	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5595	-51°05'16,566"	-24°41'40,525"	755,87	B9I-P-5596	236°22'	39,34	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5596	-51°05'17,734"	-24°41'41,233"	751,88	B9I-P-5597	237°26'	45,0	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5597	-51°05'19,083"	-24°41'42,020"	760,12	B9I-P-5598	186°17'	48,69	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5598	-51°05'19,272"	-24°41'43,593"	741,3	B9I-P-5599	214°52'	60,4	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5599	-51°05'20,501"	-24°41'45,203"	734,7	B9I-P-5600	210°14'	82,74	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5600	-51°05'21,983"	-24°41'47,526"	728,7	B9I-P-5601	261°16'	47,49	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5601	-51°05'23,653"	-24°41'47,760"	718,58	B9I-P-5602	220°54'	81,07	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5602	-51°05'25,541"	-24°41'49,751"	710,83	B9I-P-5603	207°49'	33,15	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5603	-51°05'26,092"	-24°41'50,704"	707,93	B9I-P-5604	187°01'	62,18	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5604	-51°05'26, 362"	-24°41'52, 709"	700,24	B9I-P-5605	168°36'	44,15	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5605	-51°05'26,052"	-24°41'54,116"	698,11	B9I-P-5606	178°22'	108,99	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5606	-51°05'25,942"	-24°41'57,656"	669,19	B9I-P-5607	204°30'	19,25	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5607	-51°05'26,226"	-24°41'58,225"	667,75	B9I-P-5608	213°45'	48,42	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5608	-51°05'27,183"	-24°41'59,533"	649,81	B9I-P-5609	205°27'	85,4	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5609	-51°05'28,488"	-24°42'02,039"	639,37	B9I-P-5610	224°32'	27,08	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5610	-51°05'29,164"	-24°42'02,666"	636,15	B9I-P-5611	193°58'	27,66	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5611	-51°05'29,402"	-24°42'03,538"	615,62	B9I-P-5612	219°57'	133,61	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5612	-51°05'32,454"	-24°42'06,867"	625,38	B9I-P-5613	193°53'	83,51	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5613	-51°05'33,168"	-24°42'09,501"	588,93	B9I-P-5614	190°39'	39,68	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9I-P-5614	-51°05'33,429"	-24°42'10,768"	584,27	B9P-P-15549	214°12'	46,51	CNS: 08.506-8 Mat. 3237
B9P-P-15549	-51°05'34,399"	-24°42'12,072"	588,89	B9P-P-15547	256°29'	77,57	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15547	-51°05'37,082"	-24°42'12,661"	592,58	B9P-P-15546	240°02'	40,79	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15546	-51°05'38,339"	-24°42'13,323"	597,15	B9P-P-15545	16°12'	95,05	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15545	-51°05'37,395"	-24°42'10,357"	554,34	B9P-P-15544	265°56'	49,04	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15544	-51°05'39,135"	-24°42'10,470"	580,89	B9P-P-15543	259°09'	63,77	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15543	-51°05'41,363"	-24°42'10,860"	588,31	B9P-P-15542	322°28'	38,91	CNS: 08.506-8 Mat. 1557

-Segue na ficha 2 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

CNM: 085068.2.0008600-81

Valide aqui
este documento

B9P-P-15542	-51°05'42,206"	-24°42'09,857"	588,7	B9P-P-15541	298°07'	13,39	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15541	-51°05'42,626"	-24°42'09,652"	603,22	B9P-P-15540	268°14'	44,27	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15540	-51°05'44,200"	-24°42'09,696"	594,24	B9P-P-15539	290°21'	44,74	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15539	-51°05'45,692"	-24°42'09,190"	577,1	B9P-P-15538	183°40'	46,9	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15538	-51°05'45,799"	-24°42'10,711"	582,69	B9P-P-15537	191°38'	38,3	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15537	-51°05'46,074"	-24°42'11,930"	576,09	B9P-P-15536	149°07'	47,87	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15536	-51°05'45,200"	-24°42'13,265"	574,38	B9P-P-15535	218°34'	47,15	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15535	-51°05'46,246"	-24°42'14,463"	575,37	B9P-P-15534	255°40'	28,61	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15534	-51°05'47,232"	-24°42'14,693"	588,56	B9P-P-15533	285°50'	60,55	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15533	-51°05'49,304"	-24°42'14,156"	570,24	B9P-P-15532	267°16'	71,29	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15532	-51°05'51,837"	-24°42'14,266"	568,76	B9P-P-15531	242°02'	68,14	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15531	-51°05'53,978"	-24°42'15,304"	560,6	B9P-P-15530	189°58'	27,09	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15530	-51°05'54,145"	-24°42'16,171"	574,85	B9P-P-15529	178°34'	50,64	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15529	-51°05'54,100"	-24°42'17,816"	574,27	B9P-P-15528	255°17'	12,12	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15528	-51°05'54,517"	-24°42'17,916"	566,9	B9P-P-15527	305°02'	88,15	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15527	-51°05'57,084"	-24°42'16,271"	557,22	B9P-P-15526	230°00'	26,09	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15526	-51°05'57,795"	-24°42'16,816"	564,17	B9P-P-15525	216°19'	105,53	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15525	-51°06'00,019"	-24°42'19,579"	574,89	B9P-P-15524	242°13'	9,25	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15524	-51°06'00,310"	-24°42'19,719"	569,08	B9P-P-15523	294°26'	28,71	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P- P-15523	-51°06'01,240"	-24°42'19,333"	563,08	B9P-P-15522	236°49'	61,29	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15522	-51°06'03,065"	-24°42'20,423"	560,34	B9P-P-15521	213°19'	51,01	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15521	-51°06'04,062"	-24°42'21,808"	558,89	B9P-P-15520	247°43'	10,63	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15520	-51°06'04,412"	-24°42'21,939"	556,42	B9P-P-15519	340°46'	33,73	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15519	-51°06'04,807"	-24°42'20,904"	561,58	B9P-P-15518	302°22'	56,85	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15518	-51°06'06,515"	-24°42'19,915"	563,24	B9P-P-15517	286°46'	51,61	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15517	-51°06'08,273"	-24°42'19,431"	552,42	B9P-P-15516	324°37'	25,59	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15516	-51°06'08,800"	-24°42'18,753"	564,11	B9P-P-15515	47°04'	46,8	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15515	-51°06'07,581"	-24°42'17,717"	549,48	B9P-P-15514	322°24'	15,81	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15514	-51°06'07,924"	-24°42'17,310"	590,46	B9P-P-15513	327°13'	31,22	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15513	-51°06'08,525"	-24°42'16,457"	563,2	B9P-P-15512	313°46'	34,38	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15512	-51°06'09,408"	-24°42'15,684"	554,25	B9P-P-15511	247°31'	17,22	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15511	-51°06'09,974"	-24°42'15,898"	549,72	B9P-P-15510	257°45'	117,04	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15510	-51°06'14,043"	-24°42'16,704"	549,72	B9P-P-15509	246°56'	30,95	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15509	-51°06'15,056"	-24°42'17,098"	559,22	B9P-P-15508	263°04'	74,79	CNS: 08.506-8 Mat. 1557

-Segue na ficha 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui este documento

IVRO -2- **CNM: 085068.2.0008600-81** **Matrícula nº 8.600.-** **Ficha 3.-**

B9P-P-15508	-51°06'17,697"	-24°42'17,391"	556,98	B9P-P-15507	241°20'	89,64	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15507	-51°06'20,495"	-24°42'18,788"	554,86	B9P-P-15506	145°11'	92,0	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15506	-51°06'18,627"	-24°42'21,243"	547,58	B9P-P-15505	198°43'	24,69	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15505	-51°06'18,909"	-24°42'22,003"	540,63	B9P-P-15504	257°12'	114,58	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15504	-51°06'22,884"	-24°42'22,827"	538,38	B9P-P-15503	232°35'	46,75	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15503	-51°06'24,205"	-24°42'23,750"	541,52	B9P-P-15502	186°16'	88,01	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15502	-51°06'24,547"	-24°42'26,593"	540,46	B9P-P-15501	169°36'	42,39	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15501	-51°06'24,275"	-24°42'27,948"	554,26	B9P-P-15500	208°18'	15,17	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15500	-51°06'24,531"	-24°42'28,382"	544,19	B9P-P-15499	246°35'	34,61	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15499	-51°06'25,661"	-24°42'28,829"	534,4	B9P-P-15498	212°59'	32,36	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15498	-51°06'26,288"	-24°42'29,711"	535,07	B9P-P-15497	261°24'	12,76	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15497	-51°06'26,737"	-24°42'29,773"	543,76	B9P-P-15496	271°25'	48,53	CNS: 08.506-8 Mat. 1557
B9P-P-15496	-51°06'28,463"	-24°42'29,734"	550,6	B9I-M-1070	08°46'	787,91	Jackson Amadeu Cararo - posse
B9I-M-1070	-51°06'24,186"	-24°42'04,429"	789,35	CFN-M-2973	09°02'	171,94	Jackson Amadeu Cararo - posse
CFN-M-2973	-51°06'23,224"	-24°41'58,911"	789,34	CFN-M-2011	320°23'	277,11	Jackson Amadeu Cararo - posse
CFN-M-2011	-51°06'29,509"	-24°41'51,974"	702,48	B9I-P-5615	18°29'	129,52	CNS: 08.421-0 Mat. 10654
B9I-P-5615	-51°06'28,048"	-24°41'47,982"	629,39	B9I-P-8498	110°38'	16,73	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8498	-51°06'27,491"	-24°41'48,174"	629,39	B9I-P-8499	126°03'	48,11	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8499	-51°06'26,107"	-24°41'49,094"	634,48	B9I-P-8500	86°13'	64,52	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8500	-51°06'23,817"	-24°41'48,956"	637,76	B9I-P-8501	98°43'	56,45	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8501	-51°06'21,833"	-24°41'49,234"	644,67	B9I-P-8502	77°33'	67,23	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8502	-51°06'19,498"	-24°41'48,764"	645,98	B9I-P-8503	60°03'	22,18	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8503	-51°06'18,814"	-24°41'48,404"	647,39	B9I-P-8504	70°49'	52,9	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8504	-51°06'17,037"	-24°41'47,839"	659,53	B9I-P-8505	73°23'	35,4	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8505	-51°06'15,830"	-24°41'47,510"	676,75	B9I-P-8506	75°28'	39,81	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8506	-51°06'14,459"	-24°41'47,186"	687,14	B9I-P-8507	69°27'	53,5	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8507	-51°06'12,677"	-24°41'46,576"	696,41	B9I-P-8508	34°57'	64,49	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8508	-51°06'11,363"	-24°41'44,858"	708,51	B9I-P-8509	17°53'	18,09	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8509	-51°06'11,165"	-24°41'44,299"	714,27	B9I-P-8510	01°56'	26,49	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8510	-51°06'11,133"	-24°41'43,439"	720,35	B9I-P-8511	43°35'	27,26	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8511	-51°06'10,465"	-24°41'42,797"	720,63	B9I-P-8512	106°13'	23,85	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8512	-51°06'09,659"	-24°41'43,039"	733,91	B9I-P-8513	86°29'	20,99	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8513	-51°06'08,913"	-24°41'42,998"	741,67	B9I-P-8514	39°50'	72,05	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8514	-51°06'07,271"	-24°41'41,200"	769,89	B9I-P-8515	41°35'	66,98	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8515	-51°06'05,690"	-24°41'39,572"	773,88	B9I-P-8516	20°22'	46,36	CNS: 08.421-0 Mat. 5418

-Segue na ficha 3 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

CNM: 085068.2.0008600-81

Valide aqui
este documento

B9I-P-8516	-51°06'05,115"	-24°41'38,160"	786,93	B9I-P-8517	24°54'	27,05	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8517	-51°06'04,710"	-24°41'37,363"	795,5	B9I-P-8518	358°36'	36,09	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8518	-51°06'04,741"	-24°41'36,190"	810,22	B9I-P-8519	73°18'	29,68	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8519	-51°06'03,730"	-24°41'35,913"	805,66	B9I-P-8520	25°28'	64,72	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8520	-51°06'02,740"	-24°41'34,015"	829,35	B9I-P-8521	55°31'	30,71	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-8521	-51°06'01,839"	-24°41'33,450"	829,97	B9I-P-5617	46°24'	32,21	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-5617	-51°06'01,010"	-24°41'32,728"	833,3	B9I-P-6490	60°43'	11,26	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6490	-51°06'00,660"	-24°41'32,549"	822,54	B9I-P-6489	86°03'	30,51	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6489	-51°05'59,578"	-24°41'32,481"	833,21	B9I-P-6488	121°52'	25,31	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6488	-51°05'58,813"	-24°41'32,915"	839,05	B9I-P-6487	153°26'	20,8	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6487	-51°05'58,482"	-24°41'33,520"	850,88	B9I-P-6486	63°00'	57,57	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6486	-51°05'56,658"	-24°41'32,671"	853,28	B9I-P-6485	29°52'	20,55	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6485	-51°05'56,294"	-24°41'32,091"	865,14	B9I-P-6484	87°46'	33,86	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6484	-51°05'55,090"	-24°41'32,049"	852,77	B9I-P-6483	53°58'	39,66	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6483	-51°05'53,949"	-24°41'31,291"	866,82	B9I-P-6482	53°52'	20,36	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6482	-51°05'53,364"	-24°41'30,901"	864,34	B9I-P-6481	61°22'	30,65	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6481	-51°05'52,407"	-24°41'30,423"	856,67	B9I-P-6480	129°28'	24,24	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6480	-51°05'51,742"	-24°41'30,924"	859,42	B9I-P-6479	70°27'	24,32	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6479	-51°05'50,927"	-24°41'30,660"	855,08	B9I-P-6478	21°56'	19,78	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6478	-51°05'50,664"	-24°41'30,064"	868,09	B9I-P-6477	44°33'	22,69	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6477	-51°05'50,098"	-24°41'29,538"	877,49	B9I-P-6476	35°13'	13,98	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6476	-51°05'49,811"	-24°41'29,167"	872,58	B9I-P-6475	46°21'	20,01	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6475	-51°05'49,296"	-24°41'28,719"	875,12	B9I-P-6474	92°09'	13,8	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6474	-51°05'48,806"	-24°41'28,735"	874,09	B9I-P-6473	15°22'	24,78	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-6473	-51°05'48,572"	-24°41'27,959"	870,2	B9I-P-5492	89°45'	12,24	CNS: 08.421-0 Mat. 5418
B9I-P-5492	-51°05'48,137"	-24°41'27,957"	875,94	B9I-M-1087	64°18'	86,9	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-M-1087	-51°05'45,352"	-24°41'26,733"	910,58	B9I-M-1086	108°50'	254,81	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-M-1086	-51°05'36,774"	-24°41'29,408"	763,7	B9I-P-5491	83°55'	13,05	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5491	-51°05'36,313"	-24°41'29,363"	744,67	B9I-P-5490	04°09'	69,18	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5490	-51°05'36,135"	-24°41'27,120"	761,53	B9I-P-5489	351°46'	213,45	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5489	-51°05'37,222"	-24°41'20,256"	681,85	B9I-P-5488	335°10'	19,97	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5488	-51°05'37,520"	-24°41'19,667"	677,48	B9I-P-5487	01°29'	24,43	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5487	-51°05'37,497"	-24°41'18,873"	686,5	B9I-P-5486	06°49'	52,44	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5486	-51°05'37,275"	-24°41'17,181"	690,87	B9I-P-5485	352°45'	57,46	CNS: 08.506-8 Mat. 3650

-Segue na ficha 04.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui este documento

VRO -2- **CNM: 085068.2.0008600-81** **Matrícula nº 8.600.-** **Ficha 4.-**

B9I-P-485	-51°05'37,533"	-24°41'15,329"	896,32	B9I-P-5484	359°51'	31,15	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-484	-51°05'37,536"	-24°41'14,316"	902,89	B9I-P-5483	56°26'	75,29	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5483	-51°05'35,303"	-24°41'12,965"	925,63	B9I-P-5482	48°31'	34,34	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5482	-51°05'34,388"	-24°41'12,226"	936,01	B9I-P-5481	16°58'	72,47	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5481	-51°05'33,550"	-24°41'09,999"	942,55	B9I-P-5480	58°47'	52,78	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5480	-51°05'31,944"	-24°41'09,111"	948,75	B9I-P-5479	50°19'	46,06	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5479	-51°05'30,683"	-24°41'08,155"	959,67	B9I-P-5478	38°15'	38,12	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5478	-51°05'29,844"	-24°41'07,182"	965,78	B9I-P-5477	24°22'	37,92	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5477	-51°05'29,287"	-24°41'06,060"	964,29	B9I-P-5476	30°21'	50,44	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5476	-51°05'28,380"	-24°41'04,646"	972,1	B9I-M-1085	357°22'	29,11	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-M-1085	-51°05'28,428"	-24°41'03,701"	981,86	B9I-M-1084	75°56'	78,26	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-M-1084	-51°05'25,728"	-24°41'03,083"	1006,39	B9I-P-5475	01°22'	75,83	CNS: 08.506-8 Mat. 3650
B9I-P-5476	-51°05'25,664"	-24°41'00,619"	1003,42	B9I-P-5524	110°02'	40,11	Estrada municipal
B9I-P-5524	-51°05'24,323"	-24°41'01,066"	1005,78	B9I-P-5525	100°24'	29,29	Estrada municipal
B9I-P-5525	-51°05'23,299"	-24°41'01,238"	1005,78	B9I-P-5526	68°54'	13,57	Estrada municipal
B9I-P-5526	-51°05'22,848"	-24°41'01,079"	1005,78	B9I-P-5527	60°42'	14,01	Estrada municipal
B9I-P-5527	-51°05'22,414"	-24°41'00,856"	1005,78	B9I-P-5528	43°34'	25,58	Estrada municipal
B9I-P-5528	-51°05'21,787"	-24°41'00,254"	1005,78	B9I-P-5529	51°01'	22,52	Estrada municipal
B9I-P-5529	-51°05'21,164"	-24°40'59,794"	1005,78	B9I-P-5530	65°06'	10,97	Estrada municipal
B9I-P-5530	-51°05'20,810"	-24°40'59,644"	1005,78	B9I-P-5531	65°55'	12,84	Estrada municipal
B9I-P-5531	-51°05'20,393"	-24°40'59,474"	1005,78	B9I-P-5532	61°40'	36,9	Estrada municipal
B9I-P-5532	-51°05'19,238"	-24°40'58,905"	1005,78	B9I-P-5533	58°28'	39,42	Estrada municipal
B9I-P-5533	-51°05'18,043"	-24°40'58,235"	1005,78	B9I-P-5534	70°49'	24,95	Estrada municipal
B9I-P-5534	-51°05'17,205"	-24°40'57,968"	1005,78	B9I-P-5535	74°29'	11,12	Estrada municipal
B9I-P-5535	-51°05'16,824"	-24°40'57,872"	1005,78	B9I-P-5536	81°48'	45,66	Estrada municipal

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Confrontações constantes de mapa e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico credenciado Gilson Antonio de Almeida, Engenheiro Florestal, CREA-PR nº33741-D/PR, ART nº 1720223707027, código de credenciamento do INCRA CHD.O memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico credenciado, **certificado pelo sistema Sigef do INCRA sob nº 03a4b0c1-fb9f-40de-8449-854e4add4d00**, certificando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe na data da certificação em 05/08/2022, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. A presente averbação é fundamentada no art. 176, §§ 3º, 4º, 5º, 13 e 17, art. 225, § 3º e art. 213, II, § 11, II, todos da Lei Federal nº6.015/73, Decreto nº4.449/2002, Decreto nº5.570/2005 e Lei Federal 10.267/01. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 710.059.009.938-4, e na Secretaria da Receita Federal NIRF nº 2.710.075-8.- OBSERVAÇÃO: De acordo com o

-Segue na ficha 4 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

CNM: 085068.2.0008600-81

Valide aqui
este documento

equerimento datado de 09/08/2022 com firmas reconhecidas, protocolado sob nº 30.872 em 6/08/2022 no Livro 1-E-Protocolo, deste Ofício, declarando, sob pena de responsabilidade civil criminal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 176, § 13 e 17 da Lei Federal 6.015/73 e art. 9º §5º do Decreto nº4.449/2002), foi aberta esta matrícula com o encerramento da matrícula anterior, devido ao georreferenciamento.- Apresentou: Memorial descritivo da área georreferenciada gerado automaticamente pelo Sigef aqui arquivado na pasta nº03 de Memorial Descritivo Apresentado para Registro de Georreferenciamento deste Ofício (art.482, XV do CN); Requerimento de averbação de georreferenciamento; Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, aqui arquivados na pasta nº51 de Requerimentos deste Ofício.- **PROPRIETÁRIA: VALQUIRIA COLOMBO,** brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI RG nº 3.756.084-7-SSP-PR e CPF nº 537.895.129-15, residente e domiciliada na Rua Chicago, nº 592, Jardim Los Angeles, Maringá-PR.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.498, Lº2, deste Ofício. Selo Funarpen:F188V.CcqPE.frsp9-dXq75.ovM2w Iss R$89,32. Fundep R$116,65. Funarpen R$5,25. Funrejus (25%) R$558,24. Desta R$2.232,96 (VRC/9.050,04). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 26 de agosto de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.-

---

AV.1.-Matr.8.600.-Prot.30.872.-26/08/2022-TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV.1.-Matr.8.498.-Prot.30.702.-08/07/2022- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "Av.53-5.418-Protocolo nº 42.698, em 24/11/2021. Data: 22/dezembro/2021. A requerimento de parte interessada **João Siloel Costa Taborda**, agropecuarista, portador da CI.RG. sob nº 1.696.099-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob 299.720.009-15 e esposa, **Jandira Jussara Faria Janz Taborda**, comerciante, portadora da CI.RG. sob nº 3.018.712-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 394.095.979-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-PR, na qualidade de outorgado comprador conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural; PROCEDE-SE a seguinte averbação: **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL**, que fazem: Outorgante Vendedora: **VALQUIRIA COLOMBO**, brasileira, divorciada, portadora da CI.RG. sob nº 3.756.084-7-SSP-PR, expedida em 23/09/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 537.895.129-15, natural de Apucarana-PR, aos 22/09/1964, filha de Alcindo Colombo e de Ivone Machado Colombo, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Bairro de Laranjeiras, Município de Reserva-PR. Outorgante Comprador: **JOÃO SILOEL COSTA TABORDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.RG. sob nº 1.696.099-3-SSP-PR, expedida em 29/03/2012, inscrito no CPF/MF sob 299.720.009-15, natural de Tibagi-PR, aos 11/12/1957, filho de José Taborda dos Santos e de Horacia Costa dos Santos, residente e domiciliado à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-PR. Constam do contrato entre outras as seguintes descrições: A outorgante Vendedora prometeu e vendeu parte ideal da área do imóvel constante desta matrícula, ou seja: 10,22 alqueires ou 24,7447 hectares, que o comprador declara ter vistoriado o imóvel objeto da presente negociação, achando-o conforme com as especificações aqui expressas e de acordo com a exposição que lhe foi feita pela vendedora. O valor certo e ajustado entre as partes para a venda e compra foi de R$204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), com a

---

-Segue na ficha 05.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui este documento

VRO -2- **CNM: 085068.2.0008600-81 Matrícula nº 8.600.-** **Ficha 5.-**

guinte forma de pagamento: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), como sinal de negócio, a vista, representado pelos cheques: 134-1 no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), e 135-0, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais0, ambos da C/C 25733-8, da Cooperativa Sicredi, praça de Telêmaco Borba de Titularidade do comprador. O restante no valor R$179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais) no ato da assinatura da escritura definitiva. Consta averbados junto a matrícula vários Autos de Penhoras do Ministério do Trabalhador e Hipotecas, os quais a vendedora deverá fazer total levantamento dos referidos autos, bem como as hipotecas, arcando com todas as despesas relativas as baixas. Toda a infra-estrutura constante do imóvel faz parte da negociação em especial um plantio de eucalipto e pinus, já inspecionados pelas partes sua situação atual de quantidade. Fica estabelecido que o descumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, de modo a vulnera-lo total ou parcialmente, imporá à parte culpada, em favor da parte inocente, multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, que se constitui nos termos do 585, II do Código de Processo Civil, em divida líquida, certa e exigível, bem como o mesmo tratamento se dará às condições previstas na cláusula anterior. As partes elegem o Foro da Comarca de Reserva-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas que vierem surgir durante a vigência deste instrumento de compra e venda. Arcando a parte culpada ou vencida, com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios da parte vencedora. Para todos os efeitos legais, e porque a primeira contratante vendedora, e o segundo contratante comprador, aceitam este contrato nos termos em que foi feito, depois de lido e achado conforme assinam na presença de duas testemunhas maiores e capazes o presente instrumento, em duas vias de igual teore forma. As demais cláusulas e condições constam do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, cuja via e demais documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Reserva-Pr, 26 de Outubro de 2018. Vendedora: (ass.) Valquiria Colombo. Comprador. (ass.) João Siloel Costa Taborda. Testemunhas (ass.) Khetney Christiane Walenga e Erlei Viana Ferreira. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.710.075-8, área total de 493,8ha, contribuinte: Valquiria Colombo - CPF 537.895.129-15, código de controle da certidão: 3FBF.B9CB.D62C.1EF8, válida até 16/05/2022 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021, quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.009.938-4, área total de 389,1000ha, declarante: Valquiria Colombo - CPF 537.895.129-15. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR registro nº PR-4104402 F85E 945B 3C68.4B6B.BB15.FC22.AC9C A664, data de cadastro 05/05/2016, situação ativo, consultado em data de 02/12/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e o comprovante ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS no valor de R$ 408,80 (quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), guia quitada em 07/12/2021, aliquota de 0,2% sobre o valor de R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), conforme guia, Nosso Número 14000000007578846-8, Lei Estadual nº 12.604/99." Dou fé. Cândido de Abreu-PR., 26 de agosto de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.2.-Matr.8.600.-Prot.30.872.-26/08/2022.-TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV.2.-Matr.8.498. -Prot.30.702.-08/07/2022- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV-54-5.418-Protocolo nº42.698, em 24/11/2021. Data: 22/dezembro/2021. A requerimento de parte

-Segue na ficha 5 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

Valide aqui
este documento

nteressada, João Siloel Costa Taborda, agropecuarista, portador da CI.Rg sob nº1.696.099-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 299.720.009-15 e esposa, Jandira Jussara Faria Janz Taborda, comerciante, portadora da CI.Rg sob nº3.018.712-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 394.095.979-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-Pr, na qualidade de outorgado comprador conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural; PROCEDE-SE a seguinte averbação: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, que fazem: Outorgante Vendedora: **VALQUIRIA COLOMBO**, brasileira, divorciada, portadora CI.Rg sob nº 3.756.084-7 SSP-PR, expedida 23/09/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 537.895.129-15, natural de Apucarana-Pr, aos 22/09/1964, filha de Alcindo Colombo e de Ivone Machado Colombo, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora de Rosário de Fátima, Bairro de Laranjeiras, Município de Reserva-Pr. Outorgado Comprador. **JOAO SILOEL COSTA TABORDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.Rg sob nº1.696.099-3-SSP-PR expedida em 29/03/2012, inscrito no CPF/MF sob nº 299.720.009-15, natural de Tibagi-Pr, aos 11/12/1957, filho de José Taborda dos Santos e de Horacia Costa dos Santos, residente e domiciliado à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-Pr. Constam do contrato entre outras as seguintes descrições: A Outorgante ressas e de acordo com a Vendedora prometeu e vendeu parte ideal da área do imóvel constante desta matricula, ou seja: 3,7043 alqueires ou 8,9646 hectares, que o comprador declara ter vistoriado o imóvel objeto da presente negociação, achando-o conforme com as especificações aqui exposição que lhe foi feita pela vendedora. O valor certo e ajustado entre as partes para a venda e compra foi de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em uma só parcela do pagamento final do contrato entre as mesmas partes, de 26/10/2018, da venda e compra de 10,22 expressas e a após 90 (noventa) dias alqueires, dentro da mesma área maior. Consta averbados junto a matricula vários Autos de Penhoras do Ministério do Trabalho Hipotecas, os quais a vendedora deverá fazer total levantamento dos referidos autos, bem como as hipotecas, arcando com todas as despesas relativas as baixas. Toda a infra-estrutura constante do imóvel faz parte da negociação em especial um plantio de eucalipto e pinus, já inspecionados pelas partes sua situação atual de quantidade. Fica estabelecido que o descumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, de modo a vulnerá-lo total ou parcialmente, imporá à parte culpada, em favor da parte inocente, multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, que se constitui nos termos do 585, II do Código de Processo Civil, em divida liquida, certa e exigivel, bem como o mesmo tratamento sc dará às condições previstas na cláusula anterior. As partes elegem o Foro da Comarca de Reserva Pr, para dirimir quaisquer dúvidas que vierem surgir durante a vigência deste instrumento de compra e venda. Arcando a parte culpada ou vencida, com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios da parte vencedora. Para todos os efeitos legais, e porque a primeira contratante vendedora, e o segundo contratante comprador, aceitam este contrato nos termos em que é feito, depois de lido e achado conforme assinam na presença de duas testemunhas maiores e capazes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma. As demais cláusulas e condições constam do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, cuja via e demais documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Reserva-Pr, 20 de Novembro de 2018. Vendedora: (ass.) Valquiria Colombo. Comprador. (ass.) João Siloel Costa Taborda Testemunhas: (ass.) Khetney Christiane Walenga e Erlei Viana Ferreira.

-Segue na ficha 06.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui este documento

/RO -2- **CNM: 085068.2.0008600-81** **Matrícula nº 8.600.-** **Ficha 6.-**

resentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos lativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 2.710.075 8, área total de 493,8ha, contribuinte: Valquiria Colombo - CPF 537.895.129-15, código de controle da certidão: 3FBF.B9CB.D62C. 1EF8, válida até 16/05/2022 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2021, quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.009.938-4, área total de 389,1000ha, declarante: Valquiria Colombo - CPF 537.895.129-15.Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR registro n° PR-4104402 F85E 945B.3C68.4B6B.BB15.FC22.AC9C.A664, data de cadastro 05/05/2016, situação ativo, consultado em data de 02/12/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Oficio Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e o comprovante ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS no valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), guia quitada em 07/12/2021, alíquota de 0,2% sobre o valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme guia Nosso Número 14000000007578883-2, Lei Estadual nº 12.604/99." Dou fé. Cândido de Abreu-PR., 26 de agosto de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.3.-Matr.8.600.-Prot.30.872.-26/08/2022.-TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV.3.-Matr.8.498.-Prot.30.702.-08/07/2022- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV-55-5.418-Protocolo n°42.698, em 24/11/2021. Data: 22/dezembro/2021. A requerimento de parte interessada, João Siloel Costa Taborda, agropecuarista, portador da CIRg sob nº 1.696.099-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 299.720.009-15 e esposa, Jandira Jussara Faria Janz Taborda, comerciante, portadora da CI.Rg sob nº 3.018.712-1 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 394.095.979-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-Pr, na qualidade de outorgado comprador conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural; PROCEDE-SE a seguinte averbação: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, que fazem: Outorgante Vendedora: **VALQUIRIA COLOMBO**, brasileira, divorciada, portadora da CLRg sob nº 3.756.084-7 SSP-PR, expedida em 23/09/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 537.895.129-15, natural de Apucarana-Pr, aos 22/09/1964, filha de Alcindo Colombo e de Ivone Machado Colombo, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora de Rosário de Fátima, Bairro de Laranjeiras, Municipio de Reserva Pr. Outorgado Comprador, **JOÃO SILOEL COSTA TABORDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.Rg sob nº 1.696.099-3 SSP-PR, expedida em 29/03/2012, inscrito no CPF/MF sob nº 299.720.009-15, natural de Tibagi-Pr, aos 11/12/1957, filho de José Taborda dos Santos e de Horacia Costa dos Santos, residente e domiciliado à Avenida Euclides Bonifácio Londres, 1000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba-Pr. Constam do contrato entre outras as seguintes descrições: A Outorgante Vendedora prometeu e vendeu parte ideal da área do imóvel constante desta matrícula, ou seja: 10,00 alqueires ou 24,2000 hectares, que o comprador declara ter vistoriado o imóvel objeto da presente negociação, achando-o conforme com as especificações aqui expressas e de acordo com a exposição que lhe foi feita pela vendedora. O valor certo e ajustado entre as partes para a venda e compra foi de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte forma de pagamento: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), como sinal de negócio, a vista no ato da assinatura do presente instrumento. O restante no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no ato da assinatura da escritura definitiva. Consta averbados junto a matrícula Penhoras conforme

---

-Segue na ficha 6 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

Valide aqui
este documento

Vs 46, estrutura constante do imóvel faz parte da negociação em especial um plantio de eucalipto já inspecionados pelas partes sun situação atual de quantidade. Fica estabelecido que o descumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, de modo a vulnerá-lo total ou parcialmente, imporá à parte culpada, em favor da parte inocente, multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, que se constitui nos termos do 585, II do Código de Processo Civil, em divida liquida, certa e exigível, bem como o mesmo tratamento se dará às condições previstas na cláusula anterior. As partes elegem o Foro da Comarca de Reserva-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas que vierem surgir durante a vigência deste instrumento de compra e venda. Arcando a parts culpada ou vencida, com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios da parte vencedora. Para todos os efeitos legais, e porque a primeira contratante vendedora, e o segundo contratante comprador, aceitam este contrato nos termos em que foi feito, depois de lido e achado conforme assinam na presença de duas testemunhas maiores e capazes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma. As demais cláusulas e condições constam do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, cuja via e demais documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Reserva-Pr, 27 de Setembro de 2019. Vendedora: (ass.) Valquiria Colombo. Comprador. (ass.) João Siloel Costa Taborda. Testemunhas: (ass.) Luiz Carlos Martins e Poliana Pereira Baumam. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da Unillo de Imóvel Rural Número do Imóvel na Receita Federal NIRF. 2.710.075-8, área total de 493,8ha, contribuinte: Valquiria Colombo CPF 537.895.129-15, código de controle da certidão: 3FBF B9CB.D62C.1EF8, válida até 16/05/2022 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2021, quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.009.938-4, área total de 389,1000ha, declarante: Valquiria Colombo - CPF 537.895.129-15. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR registro nº PR-4104402 F85E 945B.3C68.4B6B.BB15.FC22.AC9C.A664, data de cadastro 05/05/2016, situação ativo, consultado em data de 02/12/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Oficio Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR), e o comprovante ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), guia quitada em 07/12/2021, aliquota de 0,2% sobre o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme guia Nosso Número 14000000007578900-6, Lei Estadual nº 12.604/99." Dou fé. Cândido de Abreu-PR., 26 de agosto de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.4.-Matr.8.600.-Prot.31.014.-03/10/2022.- De acordo com o requerimento de Valquiria Colombo – CPF 537.895.129-15 de 22/09/2022 e da escritura pública de compra e venda, lavrada em 05/09/2022 às folhas 152/155, livro 47-N, do Serviço Distrital de Três Bicos-PR, desta comarca, que deu origem ao R.4 da matrícula 8601 e ao R.4 da matricula 8202, e adimpliu o ajustado no contrato de compromisso de compra e venda constante do Av.1, Av.2 e Av.3 desta matrícula, ficam as referidas averbações baixadas pelo seu cumprimento, cujo requerimento fica aqui arquivado em ordem cronológica na pasta nº 51 de requerimentos diversos. Iss R$ 6,37. Fundep R$ 7,96. Funarpen R$ 5,95. Desta R$ 159,16 (VRC/647,00). Selo Funarpen: F188V.X6qPT.asTa2-DZFRb.ovnRP. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 11 de outubro de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

-Segue na ficha 07.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

CNM: 085068.2.0008600-81

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

.IVRO -2- **Matrícula nº 085068.2.0008600-81.-** **Ficha 7.-**

Averbação Ex Officio: De acordo com o Provimento nº89/2019 do CNJ, fica averbada a renumeração desta matrícula para nº085068.2.0008600-81 (Código Nacional de Matrícula). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 29 de maio de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.5/8.600 - MATRÍCULA 085068.2.0008600-81 -Prot.32.469.-18/03/2024.- TRANSMITENTE: **VALQUIRIA COLOMBO,** brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI RG nº 3.756.084-7-SSP-PR e CPF nº 537.895.129-15, residente e domiciliada na Rua Chicago, nº 592, Jardim Los Angeles, Maringá-PR.- ADQUIRENTE: **CAMBARÁ REFLORESTADORA S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre, Sala Jabuticabeira, Bairro Harmonia, Telêmaco Borba-PR .- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/09/2023, às fls.070/078, do livro nº621-N, do Tabelionato de Notas de Telêmaco Borba-PR.- Valor R$: 6.439.112,06.- Do Pagamento: R$ 7.333.741,74 (sendo R$ 6.439.112,06 pelo imóvel desta matrícula e R$ 894.629,68 pelo imóvel matriculado sob nº8.641, ambas deste Ofício, cuja importância será paga mediante depósito bancário no Banco Cooperativo Sicredi (748), agência 0718, conta corrente nº 95.961-8, de titularidade da outorgante vendedora, Valquiria Colombo, CPF nº 537.895.129-15, da seguinte forma: **1ª Parcela** correspondente a 70% do preço, no valor de R$ 5.133.619,24 já pago pela compradora à vendedora, em data de 09/08/2023, cuja importância a vendedora dá plena quitação; e, a **2ª Parcela** correspondente a 30% do preço, no valor de R$ 2.200.122,50 será pago pela compradora à vendedora em 10 (dez) dias úteis, após a assinatura da Escritura Pública Definitiva.- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelo número do CPF da transmitente e CNPJ da adquirente junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 09/04/2024, apresentando resultados negativos das pesquisas.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 25/03/2024, no valor de R$128.782,24, base de cálculo no valor de R$ 6.439.112,06; Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000009651474-0, quitada em 21/09/2023 no valor de R$ 7.047,94, base de cálculo no valor de R$6.439.112,06; CND relativos aos tributos federais e à divida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº 2.710.075-8 CCIR 2023 quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.059.009.938-4, imóvel cadastrado com área de 383,1175 ha, módulos rural do imóvel, 50,0817 ha, nº de módulos rurais 6,04, módulo fiscal do município 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 19,1559, FMP 2,00 ha. **Transmitida a área integral do imóvel desta matrícula.** Iss R$ 47,88. Fundep R$ 59,85. Funarpen R$ 8,00. Desta R$ 1.197,19 (VRC/4.322,00). Selo Funarpen: SFRI2.A5Uhv.dMv2E-U8DoL.F188q. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 09 de abril de 2024. André Arrabal, Oficial Registrador.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.M5VTv.CWvqb-QaVow.F188q

https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos temos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 8.600, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 16 de agosto de 2024.

André Arrabal - Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NUTA-EA5TP-YB283-HWZGC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CNM: 085068.2.0008600-81

saec

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **FICHA N.º - 1 -**

MATRÍCULA Nº 8.635.
24 de novembro de 2022.

IMÓVEL: Uma área rural de **22,36 hectares ou 223.600,00 metros quadrados,** situada na localidade da Serra da Prata, município e comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações: "EKG-M-1611 -51°05'17,764" -24°46'09,181" 746,01 EKG-M-1610 95°56' 274,11 CNS: 08.506-8 | Mat. 5079,566 | CRI 08.421-0 - MATRICULA 5079, 5660 EKG-M-1610 -51°05'08,061" -24°46'10,104" 743,24 EKG-M-1609 170°32' 226,56 CNS: 08.506-8 | Mat. 5079,566 | CRI 08.421-0 - MATRICULA 5079, 5660 EKG-M-1609 -51°05'06,735" -24°46'17,366" 736,87 B9P-M-6278 186°49' 116,07 CNS: 08.506-8 | Mat. 5079,566 | CRI 08.421-0 - MATRICULA 5079, 5660 B9P-M-6278 -51°05'07,226" -24°46'21,111" 706,25 ALQ-M-2856 195°48' 201,13 CNS: 08.506-8 | Mat. 5079,566 | CRI 08.421-0 - MATRICULA 5079, 5660 ALQ-M-2856 -51°05'09,176" -24°46'27,400" 657,81 ALQ-M-2855 265°27' 173,73 CNS: 08.506-8 | Mat. 5693 | CRI 08.421-0 - MATRICULA 5693 ALQ-M-2855 -51°05'15,340" -24°46'27,847" 650,25 ALQ-P-9923 302°01' 3,25 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9923 -51°05'15,438" -24°46'27,791" 658,88 ALQ-P-9922 257°58' 4,28 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9922 -51°05'15,587" -24°46'27,820" 648,67 ALQ-P-9921 357°30' 7,08 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9921 -51°05'15,598" -24°46'27,590" 652,75 ALQ-P-9920 338°03' 11,28 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9920 -51°05'15,748" -24°46'27,250" 649,54 ALQ-P-9919 303°08' 1,74 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9919 -51°05'15,800" -24°46'27,219" 648,76 ALQ-P-9918 286°33' 15,65 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9918 -51°05'16,334" -24°46'27,074" 648,46 ALQ-P-9917 22°47' 23,13 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9917 -51°05'16,015" -24°46'26,381" 649,86 ALQ-P-9916 349°08' 9,4 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9916 -51°05'16,078" -24°46'26,081" 648,06 ALQ-P-9915 335°44' 23,05 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9915 -51°05'16,415" -24°46'25,398" 650,7 ALQ-P-9914 42°26' 23,65 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9914 -51°05'15,847" -24°46'24,831" 649,88 ALQ-P-9913 37°15' 14,34 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA), ALQ-P-9913 -51°05'15,538" -24°46'24,460" 649,99 ALQ-P-9912 10°44' 16,73 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-P-9912 -51°05'15,427" -24°46'23,926" 651,8 ALQ-M-2854 321°04' 26,07 CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 (SANGA DA DIVISA) ALQ-M-2854 -51°05'16,010" -24°46'23,267" 650,17 ALQ-M-2853 268°58' 181,78 CNS: 08.506-8 | Mat. 5693 | CRI 08.421-0 - MATRICULA 5.693 ALQ-M-2853 -51°05'22,479" -24°46'23,373" 702,1 B9P-V-5300 19°18' 61,43 FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL LARANJEIRAS A TERESA CRISTINA B9P-V-5300 -51°05'21,756" -24°46'21,489" 701,74 B9P-V-5301 23°45' 56,08 FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL LARANJEIRAS A TERESA CRISTINA B9P-V-5301 -51°05'20,952" -24°46'19,821" 703,93 B9P-

-Segue na ficha 1 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXF9T-T2F27-H8JUA-JG64Z

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

V-5302 19°01' 79,75 FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL LARANJEIRAS A TERESA CRISTINA B9P-V-5302 -51°05'20,027" -24°46'17,371" 714,5 B9P-V-5303 22°03' 87,52 FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL LARANJEIRAS A TERESA CRISTINA B9P-V-5303 -51°05'18,857" -24°46'14,735" 720,45 B9P-V-5304 358°37' 27,03 FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL LARANJEIRAS A TERESA CRISTINA B9P-V-5304 -51°05'18,880" -24°46'13,857" 722,46 B9P-V-5305 337°56' 41,67 FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL LARANJEIRAS A TERESA CRISTINA B9P-V-5305 -51°05'19,437" -24°46'12,602" 728,79 B9P-V-5306 355°09' 21,65 FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL LARANJEIRAS A TERESA CRISTINA B9P-V-5306 -51°05'19,502" -24°46'11,901" 730,86 B9P-V-5307 14°16' 32,8 FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL LARANJEIRAS A TERESA CRISTINA B9P-V-5307 -51°05'19,214" -24°46'10,868" 736,49 B9P-V-5308 39°00' 51,83 FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL LARANJEIRAS A TERESA CRISTINA B9P-V-5308 -51°05'18,053" -24°46'09,559" 742,73 EKG-M-1611 34°55' 14,19 FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA MUNICIPAL LARANJEIRAS A TERESA CRISTINA." Limites e Confrontações constantes no Mapa e Memorial Descritivo assinados por Carlos Frederico Lopes Scrivanti, CREA/PR nº 11.698/D, TRT nº 1720225578569.- Cadastro do Imóvel no INCRA nº 711.012.017.370-2, e na Secretaria da Receita Federal - NIRF n° 7.768.966-6.-**PROPRIETÁRIA: ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.073.653/0001-17, NIRE nº 41-2-06548218, estabelecida na Rua Padre Lock, nº 423, Centro, Mandaguari-PR.- **Observação**: Aberta matrícula de acordo com a Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada em 11/11/2022, às fls.078/082, do livro 103, do Tabelionato de Notas desta comarca, registrada no R-1 desta matrícula.- Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR(Condição Ativo) (art.575 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - Ofício-Circular nº144/2014 de 01/08/2014 - Autos nº2010.0222675-9/000): Apresentaram recibo de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR, número do protocolo/registro no CAR:PR-4104402-BA6728C1D10848078003F2A5191BB0B9, data de cadastro 01/08/2014, situação/condição ativo, confirmado pelo site "www.car.gov.br", arquivado na pasta de Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, deste Ofício.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.892, Lº2 deste Ofício. Iss R$0,29. Fadep R$0,37. Funarpen R$5,95. Desta. R$7,38 (VRC/30,00). Selo Funarpen:F188V.o6qP7.kDDxx-T7KkV.9h3Zs.Dou fé. Cândido de Abreu-PR., 24 de novembro de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.1.-Matr.8.635.-Prot.31.229.-23/11/2022.- DIVISÃO AMIGÁVEL: Aberta a presente matrícula de acordo a Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada em 11/11/2022, às fls.078/082, do livro 103, do Tabelionato de Notas desta comarca.- PROPRIETÁRIA: **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕESLTDA,** sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.073.653/0001-17, NIRE nº 41-2-06548218, estabelecida na Rua Padre Lock, nº 423, Centro, Mandaguari-PR.- Valor Declarado para Fins Fiscais: R$386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).- Apresentou: Guia de recolhimento do Funrejus nº 140000000008672159-9, quitada em 10/11/2022 no valor de R$1.092,00, base de cálculo no valor de R$546.000,00 (incluindo outros imóveis). Iss R$42,53. Fundep R$53,16. Funarpen R$5,95. Desta R$1.060,75 (VRC/4.322,00).Selo Funarpen:F188V.o6qP7.kD9xx-T7AwX.9h3Zs. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 24 de novembro de 2022. André Arrabal, Oficial

---

-Segue na ficha 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXF9T-T2F27-H8JUA-JG64Z

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

CNM: 085068.2.0008635-73

VRO -2- Matrícula nº 8.635.- Ficha 2.-

Registrador

Averbação Ex Officio: De acordo com o Provimento nº89/2019 do CNJ, fica averbada a renumeração desta matrícula para nº085068.2.0008635-73 (Código Nacional de Matrícula). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 28 de março de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.M5mTv.CWvqb-LaXow.F188q

https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos temos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 8.635, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 16 de agosto de 2024.

André Arrabal - Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXF9T-T2F27-H8JUA-JG64Z

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

CNM: 085068.2.0008641-55

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **FICHA N.º -1-**

MATRÍCULA Nº 8.641.

02 de dezembro de 2022.

IMÓVEL: Uma área rural de **46,7358 hectares ou 467.358,00 m²**, situada em Laranjeiras, município e comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações relacionados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B9I-P-3142	-51°05'38,243"	-24°40'50,571"	941,25	B9I-P-3141	120°32'	18,57	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3141	-51°05'37,674"	-24°40'50,878"	942,23	B9I-P-3140	163°50'	40,24	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3140	-51°05'37,276"	-24°40'52,134"	943,42	B9I-P-3139	144°40'	22,77	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3139	-51°05'36,807"	-24°40'52,738"	944,15	B9I-P-3138	160°24'	31,48	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3138	-51°05'36,432"	-24°40'53,701"	945,14	B9I-P-3137	148°52'	19,32	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3137	-51°05'36,077"	-24°40'54,238"	946,25	B9I-P-3136	172°48'	41,65	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3136	-51°05'35,891"	-24°40'55,581"	947,36	B9I-P-3135	136°01'	58,09	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3135	-51°05'34,457"	-24°40'56,940"	947,85	B9I-P-3134	104°03'	47,6	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3134	-51°05'32,815"	-24°40'57,316"	948,27	B9I-P-3133	105°26'	184,74	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-3133	-51°05'26,481"	-24°40'58,913"	948,72	B9I-P-1877	91°12'	25,98	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
B9I-P-1877	-51°05'25,558"	-24°40'58,931"	949,3	CFN-M-2968	184°44'	6,71	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
CFN-M-2968	-51°05'25,577"	-24°40'59,148"	997,6	CFN-M-2969	183°03'	28,6	CNS: 08.421-0 | Mat. 2443
CFN-M-2969	-51°05'25,632"	-24°41'00,076"	1003,42	B9I-P-5475	183°03'	16,73	Estrada municipal
B9I-P-5475	-51°05'25,664"	-24°41'00,619"	1003,42	B9I-M-1084	181°22'	75,83	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1084	-51°05'25,728"	-24°41'03,083"	1006,39	B9I-M-1085	255°56'	78,26	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1085	-51°05'28,428"	-24°41'03,701"	981,86	B9I-P-5476	177°22'	29,11	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5476	-51°05'28,380"	-24°41'04,646"	972,1	B9I-P-5477	210°21'	50,44	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5477	-51°05'29,287"	-24°41'06,060"	964,29	B9I-P-5478	204°22'	37,92	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5478	-51°05'29,844"	-24°41'07,182"	965,78	B9I-P-5479	218°15'	38,12	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5479	-51°05'30,683"	-24°41'08,155"	959,67	B9I-P-5480	230°19'	46,06	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5480	-51°05'31,944"	-24°41'09,111"	948,75	B9I-P-5481	238°47'	52,78	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418

-Segue na ficha 1 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8XJR-GZ6EE-P7ZSS-P9BBB

CNM: 085068.2.0008641-55

Valide aqui este documento

VRO -2- **Matrícula nº 8.641.-** **Ficha 1 Verso.-**

B9I-P-5481	-51°05'33,550"	-24°41'09,999"	942,55	B9I-P-5482	198°58'	72,47	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5482	-51°05'34,388"	-24°41'12,226"	936,01	B9I-P-5483	228°31'	34,34	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5483	-51°05'35,303"	-24°41'12,965"	925,63	B9I-P-5484	236°28'	75,29	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5484	-51°05'37,536"	-24°41'14,316"	902,89	B9I-P-5485	179°51'	31,15	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5485	-51°05'37,533"	-24°41'15,329"	896,32	B9I-P-5486	172°45'	57,46	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5486	-51°05'37,275"	-24°41'17,181"	890,87	B9I-P-5487	186°49'	52,44	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5487	-51°05'37,497"	-24°41'18,873"	886,5	B9I-P-5488	181°29'	24,43	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5488	-51°05'37,520"	-24°41'19,667"	877,48	B9I-P-5489	155°10'	19,97	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5489	-51°05'37,222"	-24°41'20,256"	881,85	B9I-P-5490	171°46'	213,45	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5490	-51°05'36,135"	-24°41'27,120"	761,53	B9I-P-5491	184°09'	69,18	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5491	-51°05'36,313"	-24°41'29,363"	744,67	B9I-M-1086	263°55'	13,05	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1086	-51°05'36,774"	-24°41'29,408"	763,7	B9I-M-1087	288°50'	254,81	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1087	-51°05'45,352"	-24°41'26,733"	910,58	B9I-P-5492	244°18'	86,9	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5492	-51°05'48,137"	-24°41'27,957"	875,94	B9I-P-5493	319°39'	14,04	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5493	-51°05'48,460"	-24°41'27,609"	868,81	B9I-P-5494	342°10'	35,1	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5494	-51°05'48,842"	-24°41'26,524"	877,66	B9I-P-5495	16°43'	40,55	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5495	-51°05'48,427"	-24°41'25,262"	879,61	B9I-P-5496	324°23'	33,56	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5496	-51°05'49,122"	-24°41'24,375"	885,79	B9I-P-5497	66°55'	39,13	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5497	-51°05'47,842"	-24°41'23,877"	886,94	B9I-P-5498	348°42'	33,97	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5498	-51°05'48,078"	-24°41'22,794"	896,94	B9I-P-5499	10°14'	31,52	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5499	-51°05'47,879"	-24°41'21,786"	888,55	B9I-P-5500	309°36'	33,07	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5500	-51°05'48,785"	-24°41'21,101"	906,08	B9I-P-5501	306°45'	9,39	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5501	-51°05'49,053"	-24°41'20,919"	902,99	B9I-P-5502	317°30'	49,73	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5502	-51°05'50,248"	-24°41'19,727"	911,52	B9I-P-5503	323°45'	31,86	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5503	-51°05'50,918"	-24°41'18,892"	912,14	B9I-P-5504	341°37'	36,7	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5504	-51°05'51,329"	-24°41'17,761"	917,89	B9I-P-5505	352°54'	56,8	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5505	-51°05'51,579"	-24°41'15,929"	929,96	B9I-P-5506	318°46'	33,73	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5506	-51°05'52,369"	-24°41'15,105"	926,74	B9I-P-5507	03°53'	71,96	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5507	-51°05'52,196"	-24°41'12,772"	936,93	B9I-P-5508	08°46'	37,43	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-	-51°05'51,993"	-24°41'11,569"	938,61	B9I-P-	36°59'	36,21	CNS: 08.421-0 |

-Segue na ficha 02.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8XJR-GZ6EE-P7ZSS-P9BBB

Valide aqui este documento

CNM: 085068.2.0008641-55

VRO -2- **Matrícula nº 8.641.-** **Ficha 2.-**

5508				5509			Mat. 5418
B9I-P-5509	-51°05'51,218"	-24°41'10,630"	935,69	B9I-P-5510	20°40'	47,24	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5510	-51°05'50,625"	-24°41'09,193"	947,46	B9I-P-5511	355°24'	53,39	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5511	-51°05'50,777"	-24°41'07,464"	953,92	B9I-P-5512	09°19'	60,43	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5512	-51°05'50,429"	-24°41'05,526"	969,84	B9I-P-5513	09°36'	34,86	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5513	-51°05'50,222"	-24°41'04,409"	960,0	B9I-P-5514	21°17'	87,36	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5514	-51°05'49,094"	-24°41'01,764"	977,14	B9I-P-5515	13°37'	98,59	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5515	-51°05'48,268"	-24°40'58,651"	991,02	B9I-P-5516	35°29'	20,4	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-P-5516	-51°05'47,846"	-24°40'58,111"	997,54	B9I-M-1088	349°27'	26,25	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
B9I-M-1088	-51°05'48,017"	-24°40'57,272"	996,24	CFN-M-2961	19°57'	66,25	CNS: 08.421-0 | Mat. 5418
CFN-M-2961	-51°05'47,213"	-24°40'55,249"	1008,04	B9I-P-5517	128°44'	25,91	Estrada municipal
B9I-P-5517	-51°05'46,494"	-24°40'55,776"	1010,16	B9I-P-5518	136°22'	29,56	Estrada municipal
B9I-P-5518	-51°05'45,769"	-24°40'56,471"	1012,82	B9I-P-5519	136°44'	34,41	Estrada municipal
B9I-P-5519	-51°05'44,930"	-24°40'57,285"	1011,06	B9I-P-5520	147°37'	28,92	Estrada municipal
B9I-P-5520	-51°05'44,380"	-24°40'58,079"	1010,32	B9I-P-5521	119°38'	18,71	Estrada municipal
B9I-P-5521	-51°05'43,802"	-24°40'58,380"	1008,28	B9I-P-5522	102°21'	37,23	Estrada municipal
B9I-P-5522	-51°05'42,508"	-24°40'58,639"	1003,01	B9I-P-5523	112°51'	21,52	Estrada municipal
B9I-P-5523	-51°05'41,803"	-24°40'58,910"	1000,71	CFN-M-2970	352°57'	9,5	CNS: 08.506-8 | Mat. 3113
CFN-M-2970	-51°05'41,845"	-24°40'58,604"	1000,9	CFN-M-2971	22°19'	259,81	CNS: 08.506-8 | Mat. 3113
CFN-M-2971	-51°05'38,335"	-24°40'50,794"	935,35	B9I-P-3142	20°49'	7,33	CNS: 08.506-8 | Mat. 3113

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Confrontações constantes de mapa e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico credenciado Gilson Antonio de Almeida, Engenheiro Florestal, CREA-PR nº33741-D/PR, ART nº 20190857718, código de credenciamento do INCRA CHD.O memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico credenciado, **certificado pelo sistema Sigef do INCRA sob nº 78420b02-3448-4880-b12e-4dc143586e1e**, certificando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe na data da certificação em 25/02/2019, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. A presente averbação é fundamentada no art. 176, §§ 3º, 4º, 5º, 13 e 17, art. 225, § 3º e art. 213, II, § 11, II, todos da Lei Federal nº6.015/73, Decreto nº4.449/2002, Decreto nº5.570/2005 e Lei Federal 10.267/01. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 710.016.019.151-1 e na Secretaria da Receita Federal NIRF nº 2.710.075-8.- OBSERVAÇÃO: De acordo com o requerimento datado de 30/11/2022 com firmas reconhecidas, protocolado sob nº 31.245 em 01/12/2022 no Livro 1-E-Protocolo, deste Ofício, declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 176, § 13 e 17 da Lei Federal 6.015/73 e art. 9º §5º do Decreto nº4.449/2002), foi aberta esta matrícula com o encerramento da matrícula

-Segue na ficha 2 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8XJR-GZ6EE-P7ZSS-P9BBB

CNM: 085068.2.0008641-55

Valide aqui este documento

nterior, devido ao georreferenciamento.- Apresentou: Memorial descritivo da área eorreferenciada gerado automaticamente pelo Sigef aqui arquivado na pasta nº03 de Memorial Descritivo Apresentado para Registro de Georreferenciamento deste Ofício (art.482, XV do CN); Requerimento de averbação de georreferenciamento; Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, aqui arquivados na pasta nº51 de Requerimentos deste Ofício.- **PROPRIETÁRIA: VALQUIRIA COLOMBO,** brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI RG nº 3.756.084-7-SSP-PR e CPF nº 537.895.129-15, residente e domiciliada na Rua Chicago, nº 592, Jardim Los Angeles, Maringá-PR.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.650, Lº2, deste Ofício. Selo Funarpen:F188V.o6qP7.kDtxx-T7fbA.9h3ZV.lss R$89,32. Fundep R$116,65. Funarpen R$5,95. Funrejus (25%) R$558,24. Desta R$2.232,96 (VRC/9.050,94). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 02 de dezembro de 2022. André Arrabal, Oficial Registrador.

Averbação Ex Officio: De acordo com o Provimento nº89/2019 do CNJ, fica averbada a renumeração desta matrícula para nº085068.2.0008641-55 (Código Nacional de Matrícula). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 26 de maio de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.1/8.641 - MATRÍCULA 085068.2.0008641-55 -Prot.32.469.-18/03/2024.- TRANSMITENTE: **VALQUIRIA COLOMBO,** brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI RG nº 3.756.084-7-SSP-PR e CPF nº 537.895.129-15, residente e domiciliada na Rua Chicago, nº 592, Jardim Los Angeles, Maringá-PR.- ADQUIRENTE: **CAMBARÁ REFLORESTADORA S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jabuticabeira, Bairro Harmonia, Telêmaco Borba-PR .- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/09/2023, às fls.070/078, do livro nº621-N, do Tabelionato de Notas de Telêmaco Borba-PR.- Valor R$: 894.629,68.- Do Pagamento: R$ 7.333.741,74=, sendo R$ 894.629,68 pelo imóvel desta matrícula e R$ 6.439.112,06 pelo imóvel matriculado sob nº8.600, ambas deste Ofício, cuja importância será paga mediante depósito bancário no Banco Cooperativo Sicredi (748), agência 0718, conta corrente nº 95.961-8, de titularidade da outorgante vendedora, Valquiria Colombo, CPF nº 537.895.129-15, da seguinte forma: **1ª Parcela** correspondente a 70% do preço, no valor de R$ 5.133.619,24 já pago pela compradora à vendedora, em data de 09/08/2023, cuja importância a vendedora dá plena quitação; e, a **2ª Parcela** correspondente a 30% do preço, no valor de R$ 2.200.122,50 será pago pela compradora à vendedora em 10 (dez) dias úteis, após a assinatura da Escritura Pública Definitiva.- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelo número do CPF da transmitente e CNPJ da adquirente junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 09/04/2024, apresentando resultados negativos das pesquisas.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 25/03/2024, no valor de R$ 17.892,59, base de cálculo no valor de R$ 894.629,68; Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000009651508-8, quitada em 21/09/2023 no valor de R$ 1.789,26, base de cálculo no valor de R$894.629,68; CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº 2.710.075-8

-Segue na ficha 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8XJR-GZ6EE-P7ZSS-P9BBB

CNM: 085068.2.0008641-55

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui este documento

Matrícula nº 085068.2.0008641-55.

LIVRO -2- **Ficha 3.**

CIR 2023 quitado, referente ao código do imóvel rural nº 710.059.009.938-4, imóvel cadastrado com área de 383,1175 ha, módulos rural do imóvel, 50,0817 ha, nº de módulos rurais 6,04, módulo fiscal do município 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 19,1559, FMP 2,00 ha. **Transmitida a área integral do imóvel desta matrícula.** Iss R$ 47,77. Fundep R$ 59,72. Funarpen R$ 8,00. Desta R$ 1.194,42 (VRC/4.312,00). Selo Funarpen: SFRI2.A5fhv.dMv2E-p87oL.F188q. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 09 de abril de 2024. André Arrabal, Oficial Registrador.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.M5WTv.CWvqb-Narow.F188q

https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos temos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 8.641, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 16 de agosto de 2024.

André Arrabal - Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8XJR-GZ6EE-P7ZSS-P9BBB

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS - PR

Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 7.241 **FICHA Nº 1**

IMÓVEL RURAL GEORREFERENCIADO: Um terreno rural com a área de **82,1129 hectares,** denominado Fazenda São Luiz, situado na Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, Estrada do Guapi, no Município de Santo Antônio do Paraíso-PR, sem benfeitorias, CCIR: 950.033.699.284-8, NIRF: 6.642.756-8, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4124301-B772.CC27.D41B.4033.9782.0985.6959.7ACD. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação: c9013a22-88dd-4c22-8261-d6ef0a2859e9, Data Certificação: 27/11/2020, Perímetro: 4.532,28 m, obedecendo ao seguinte memorial descritivo: Vértice (Código; Longitude; Latitude; Altitude) / Segmento Vante (Código; Azimute; Dist.(m); Confrontações), respectivamente: AYI-M-3774 -50°34'53,622" -23°40'54,151" 896,82 / HJBF-V-1678 135°39' 476,71 CNS: 08.616-5 | Mat. 4483 | SITIO UNIÃO I - ANTENOR GASPARELLI FILHO. HJBF-V-1678 -50°34'41,863" -23°41'05,231" 870,55 / HJBF-V-1679 234°56' 1931,93 CNS: 08.616-5 | Mat. 7172 | FAZENDA SÃO LUIZ (QUINHÃO B). HJBF-V-1679 -50°35'37,676" -23°41'41,293" 1006,54 / B9V-M-12581 329°26' 72,28 CNS: 08.616-5 | Mat. 3830 | FAZENDA 3 FRONTEIRAS - MARIA LIZETE CERVI TOZZI. B9V-M-12581 -50°35'38,972" -23°41'39,270" 997,98 / AYI-M-3787 343°08' 269,44 CNS: 08.616-5 | Mat. 4486 | SITIO FLORESTA - JOÃO SPOLADOR. AYI-M-3787 -50°35'41,729" -23°41'30,889" 1052,93 / AYI-V-10122 40°49' 553,32 CNS: 08.616-5 | Mat. 4486 | SITIO FLORESTA - JOÃO SPOLADOR. AYI-V-10122 -50°35'28,964" -23°41'17,281" 952,0 / AYI-M-3773 54°32' 459,43 CNS: 08.616-5 | Mat. 4486 | SITIO FLORESTA - JOÃO SPOLADOR. AYI-M-3773 -50°35'15,757" -23°41'08,619" 905,43 / AYI-M-3774 54°38' 769,18 CNS: 08.616-5 | Mat. 4483 | SITIO UNIÃO I - ANTENOR GASPARELLI FILHO. Em atendimento ao § 5° do artigo 176 da Lei 6.015/73, o INCRA certifica que a poligonal objeto dos memoriais descritivos não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante dos cadastros georreferenciados. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciados ao Sistema Geodésio Brasileiro tendo referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésio Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésio Inverso Puissant. Perímetro e Distância foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. BR20200766486 - PR, do CRT 04 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04, quitada em data de 24/09/2.020. Responsável Técnico: Aldevir de Andrade Ribeiro, Tecnológo e Técnico de Grau Médio - CREA-PR 1702525228, Código de credenciamento: HJBF.

PROPRIETÁRIO(S): LUIZ KENJI NAKASE, portador(a) da CI. RG. nº 511.225 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 116.389.409-59, pecuarista, e sua cônjuge **ROSA TIE NAKASE,** portador(a) da CI. RG. nº 3.976.386-9 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.022.239-71, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Peru, nº 475, na Cidade de Assaí-PR, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, em 05/09/1.969, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 8.252, lavrada à Folha nº 78-vº, do Livro nº 28, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Assaí-PR.

TÍTULO(S) ANTERIOR(ES): M-7.172, desta Serventia.

Protocolo nº 46.324 de 08/12/2020. O Referido é verdade e dou fé. Emolumentos de abertura de matrícula: isento, nos termos da SEI 0089219-21.2018.8.16.6000. SELO DIGITAL Nº 1815185AMA-A00000000001320D. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 18/12/2.020. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-1/M-7.241: Protocolo nº 46.324 de 08/12/2020. **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - RESERVA LEGAL.** Procede-se a esta averbação para constar o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.029.665-2, datado de 16/12/2.003, gravando como Reserva Florestal Legal a área de 24,7760 hectares, correspondente a 20% da área total do imóvel objeto da matrícula nº 4.484, deste Serviço, mantidas as limitações de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SBM9-K3CRP-XJEQA-GUF4B

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5
e o código de verificação do documento: 658TPQ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

uso relativas às referidas áreas de Reserva estabelecidas em Lei. Demais condições: as constantes do Termo, o qual fica arquivado sob nº 58, da pasta 03, deste Serviço, conforme AV-3/M-4.484, do Livro nº 2, de Registro Geral, desta Serventia, de 07/04/2.004, e AV-1/M-7.172 do Livro nº 2, de Registro Geral, desta Serventia, de 29/05/2.020. Emolumentos: R$ 60,79, correspondestes a 315,00 VRC. Funrejus: R$ 15,20. Fadep: R$ 3,04. ISS: R$ 1,82. SELO DIGITAL Nº 18151852VAA00000000121205. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 18/12/2020. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo) Escrevente

AV-2/M-7.241: Protocolo nº 46.324 de 08/12/2020. **REQUERIMENTO DE REGISTRO - INCRA.** Procede-se a esta averbação, conforme Instrução Normativa n.º 9/2017, expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o requerimento de registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), encontra-se deferido. Emolumentos: R$ 60,79, correspondestes a 315,00 VRC. Funrejus: R$ 15,20. Fadep: R$ 3,04. ISS: R$ 1,82. SELO DIGITAL Nº 18151852VAA00000000123201. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 18/12/2020. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo) Escrevente

R-3/M-7.241: Protocolo nº 46.324 de 08/12/2020. **VENDA E COMPRA.** TÍTULO: Certidão de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço Notarial de Conselheiro Zacarias, Comarca de Santo Antônio do Platina-PR, no Livro nº 67, às Folhas 021/023, em data de 15/08/2018, expedida em 12/09/2019, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada Serviço Notarial de Itambaracá, Comarca de Andirá-PR, no Livro nº 071, às Folhas 062/064, em data de 29/07/2020. **ADQUIRENTE(S): GERSON CARLOS MARCHIONI,** portador(a) da CI. RG. nº 4.548.306-1 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 620.775.119-15, brasileiro, agropecuarista, casado com **ROSILENE MILANI MARCHIONI,** portador(a) da CI. RG. nº 4.293.044-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 590.295.799-00, brasileira, comerciária, residentes e domiciliados na Avenida Cezário Castilho, nº 162, na Cidade de Andirá-PR, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 27/08/1988, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Matrícula 082537 01 55 1988 2 00008 073 0001500 65, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Andirá-PR. **TRANSMITENTE(S): LUIZ KENJI NAKASE** e sua **cônjuge ROSA TIE NAKASE,** anteriormente **qualificados. OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula.** VALOR: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), cuja importância foi paga por meio de moeda corrente nacional. VALOR AVALIADO PELO FISCO MUNICIPAL: R$ 1.356.280,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis reais e duzentos e oitenta reais). ITBI: 2%, no valor de R$ 16.380,80, pago conforme guia nº 45/2019, e R$ 10.804,80, pago em 30/09/2.020, conforme guia nº 43/2020. Apresentaram: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.020, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR, código: 94DC.08BF.BB47.E3E9, expedida às 15:46:22 do dia 15/12/2020, válida até 13/06/2021; Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, ativo e Certidões fiscais de âmbito Federal, Estadual e Municipal. Consulta negativa à CNIB. FUNREJUS 0,2%: R$ 640,00, pago em data de 16/08/2018, pelo Serviço Notarial, conforme guia nº 14000000003876793-2. Emitida a DOI. Demais condições: as constantes na escritura. Emolumentos: R$ 832,21, correspondestes a 4.312,00 VRC. Fadep: R$ 41,61. ISS: R$ 24,97. SELO DIGITAL Nº 18151852VAA00000000007320U. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 18/12/2020. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo) Escrevente

AV-4/M-7.241: Protocolo nº 47.881 de 13/07/2022. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** Nos termos da Escritura Pública de Permuta com Torna lavrada no 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, no Livro 0846-N, às Folhas 200/205, em data de 10/06/2022, procede-se a esta averbação para constar as seguintes atualizações nos dados cadastrais do imóvel da presente matrícula: **Sítio Marchioni,** situado na Fazenda Santa Barbara e Congonhas, Estrada do Guapi, no Município de Santo Antônio do Paraíso-PR, apresentando **CCIR: 951.153.486.876-3, NIRF: 9.551.638-7** e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: **PR-4124301-0978.E75F.82E6.4ED5.8752.ECDC.5C4D.3C19.** Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fundep: R$ 3,87. ISS R$2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.aKqPq.w5IsI-sX9kN.GPYn3. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR,

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SBM9-K3CRP-XJEQA-GUF4B

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5 e o código de verificação do documento: 658TPQ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.241 **FICHA Nº 2**

13/07/2.022. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

R-5/M-7.241: Protocolo nº 47.881 de 13/07/2022. **PERMUTA.** TÍTULO: Pelo título mencionado no AV-4/M-7.241. **ADQUIRENTE(S): SEGUNDA PERMUTANTE - FANNS INCORPORADORA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ sob nº 06.272.644/0001-15, com sede em Rua Rubens Carlos de Jesus, 355, Sala 02, Bairro Terra de Santana II, na Cidade de Londrina-PR. **TRANSMITENTE(S): PRIMEIROS PERMUTANTES - GERSON CARLOS MARCHIONI** e sua cônjuge **ROSILENE MILANI MARCHIONI,** anteriormente qualificados. **OBJETO: O imóvel constante na presente matrícula.** VALOR: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). O segundo permutante recebeu em troca os imóveis objeto das matrículas nº 20.093 (R$ 15.000,00) e 20.094 (R$ 15.000,00) do Registro Geral do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Apucarana-PR. Torna: Para equilibrar financeiramente a presente transação o Segundo Permutante pagou ao Primeiro Permutante o importe de R$ 350.000,00. VALOR AVALIADO PELO FISCO MUNICIPAL: R$ 1.305.374,62 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). ITBI: 2%, no importe de R$ 26.107,49, recolhido em 22/07/2022, conforme guia nº 37/2022. Apresentaram: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.021, devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR. código: 15BF.7481.B1A9.C798, expedida às 14:14:22 do dia 08/07/2022, válida até 04/01/2023; 3) Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, ativo e 4) Consulta negativa à CNIB. Funrejus de 0.2%: R$ 760,00, recolhido em 10/06/2022, conforme guia nº 14000000008171359-8 e Funrejus da Torna de 0,2%: R$ 700,00, recolhido em 10/06/2022, conforme guia nº 14000000008170835-7. EMITIDA A DOI, por este Serviço Registral. CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Emolumentos: R$ 1.060,75, correspondentes a 4312.00 VRC. Fundep: R$ 53,04. ISS R$ 31,82. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.aKqPq.w5Gsl-sXUrw.GPYnY. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 13/07/2.022. Eu, _____, (Haline Ottoni Alcântara Costa), Oficial Registradora Titular.

AV-6/M-7.241: Protocolo nº 47.909 de 22/07/2022. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - RETIFICAÇÃO.** Nos termos do Requerimento encaminhado à Oficial desta Serventia, em forma legal, datado de 21 de julho de 2022, procede-se a esta averbação para constar as seguintes atualizações nos dados cadastrais do imóvel da presente matrícula: **CCIR: 951.110.531.642-6.** Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R$ 3,87. ISS R$ 2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.aKqPq.w5Hsl-sXQkh.GPYnr. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 01/08/2.022. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SBM9-K3CRP-XJEQA-GUF4B

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5 e o código de verificação do documento: 658TPQ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS – PARANÁ
Haline Ottoni Alcântara Costa - Titular
Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 27, Centro, Congonhinhas-PR, CEP: 86.220-000
Tel/Whatsapp: (43) 3554-1194/98484-9522. E-mail: ricongo@hotmail.com
Site: www.ricongonhinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da **matrícula nº 7.241** - Livro 2 - Registro Geral, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973.

CERTIFICO, ainda, que se encontra sob análise desta Serventia o título prenotado sob nº 49591 em 23/07/2024, , com vencimento em , em relação a esta matrícula.

Congonhinhas/PR, 16 de agosto de 2024 às 13:01:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,25
ISS: R$ 1,28
FUNREJUS: R$ 10,68
FUNDEP: R$ 2,14
TOTAL:R$ 66,04

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.M5BYv.FGPdP
m2SGX.1518q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido nº 16236

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SBM9-K3CRP-XJEQA-GUF4B

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5
e o código de verificação do documento: 658TPQ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS - PR

Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 7.242 **FICHA Nº 1**

MATRÍCULA Nº 7.242 **FICHA Nº 1**

IMÓVEL RURAL GEORREFERENCIADO: Um terreno rural com a área de **96,9087 hectares,** denominado Fazenda São Luiz, situado na Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, Estrada do Guapi, no Município de Santo Antônio do Paraíso-PR, sem benfeitorias, CCIR: 950.033.699.284-8, NIRF: 6.642.756-8, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4124301-B772.CC27.D41B.4033.9782.0985.6959.7ACD. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação: 1c792b3c-4baa-489a-a693-b9c09460d8c2, Data Certificação: 27/11/2020, Perímetro: 4.906,75 m, obedecendo ao seguinte memorial descritivo: Vértice (Código; Longitude; Latitude; Altitude) / Segmento Vante (Código; Azimute; Dist.(m); Confrontações), respectivamente: HJBF-V-1678 -50°34'41,863" -23°41'05,231" 870,55 / AYI-M-3772 135°39' 511,59 CNS: 08.616-5 | Mat. 4483 | SITIO UNIÃO I - ANTENOR GASPARELLI FILHO. AYI-M-3772 -50°34'29,243" -23°41'17,121" 844,28 / E1C-P-7010 189°14' 63,14 CNS: 08.616-5 | Mat. 4254 | WILMA LUCIA BORGES TURQUINO. E1C-P-7010 -50°34'29,601" -23°41'19,146" 833,24 / E1C-P-7011 206°22' 59,46 CNS: 08.616-5 | Mat. 4254 | WILMA LUCIA BORGES TURQUINO. E1C-P-7011 -50°34'30,533" -23°41'20,878" 833,62 / E1C-P-7012 222°36' 38,59 CNS: 08.616-5 | Mat. 4254 | WILMA LUCIA BORGES TURQUINO. E1C-P-7012 -50°34'31,455" -23°41'21,801" 834,02 / E1C-P-7013 226°19' 47,47 CNS: 08.616-5 | Mat. 4254 | WILMA LUCIA BORGES TURQUINO. E1C-P-7013 -50°34'32,667" -23°41'22,866" 834,38 / E1C-P-7014 255°32' 20,63 CNS: 08.616-5 | Mat. 4254 | WILMA LUCIA BORGES TURQUINO. E1C-P-7014 -50°34'33,371" -23°41'23,034" 834,77 / E1C-M-5116 275°38' 28,72 CNS: 08.616-5 | Mat. 4254 | WILMA LUCIA BORGES TURQUINO. E1C-M-5116 -50°34'34,380" -23°41'22,942" 838,96 / B7Q-M-0170 240°18' 314,41 CNS: 08.616-5 | Mat. 4254 | WILMA LUCIA BORGES TURQUINO. B7Q-M-0170 -50°34'44,019" -23°41'28,004" 840,3 / B7Q-M-0175 240°47' 430,78 CNS: 08.616-5 | Mat. 4261.4466 | FAZENDA POUSO ALTO - FLORESTAL VALE DO CORIS. B7Q-M-0175 -50°34'57,289" -23°41'34,836" 883,72 / B7Q-M-0174 240°46' 1067,42 CNS: 08.616-5 | Mat. 4261.4466 | FAZENDA POUSO ALTO - FLORESTAL VALE DO CORIS. B7Q-M-0174 -50°35'30,167" -23°41'51,771" 980,92 / B9V-M-12586 291°54' 32,81 CNS: 08.616-5 | Mat. 3830 | FAZENDA 3 FRONTEIRAS - MARIA LIZETE CERVI TOZZI. B9V-M-12586 - 50°35'31,241" -23°41'51,373" 984,92 / B9V-M-12585 329°46' 121,66 CNS: 08.616-5 | Mat. 3830 | FAZENDA 3 FRONTEIRAS - MARIA LIZETE CERVI TOZZI. B9V-M-12585 -50°35'33,403" - 23°41'47,957" 1012,41 / B9V-M-12584 329°25' 213,8 CNS: 08.616-5 | Mat. 3830 | FAZENDA 3 FRONTEIRAS - MARIA LIZETE CERVI TOZZI. B9V-M-12584 -50°35'37,241" -23°41'41,975" 1015,11 / HJBF-V-1679 329°37' 24,34 CNS: 08.616-5 | Mat. 3830 | FAZENDA 3 FRONTEIRAS - MARIA LIZETE CERVI TOZZI. HJBF-V-1679 -50°35'37,676" -23°41'41,293" 1006,54 / HJBF-V-1678 54°56' 1931,93 CNS: 08.616-5 | Mat. 7172 | FAZENDA SÃO LUIZ (QUINHÃO A). Em atendimento ao § 5° do artigo 176 da Lei 6.015/73, o INCRA certifica que a poligonal objeto dos memoriais descritivos não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante dos cadastros georreferenciados. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciados ao Sistema Geodésio Brasileiro tendo referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésio Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésio Inverso Puissant. Perímetro e Distância foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. BR20200766486 - PR, do CRT 04 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04, quitada em data de 24/09/2.020. Responsável Técnico: Aldevir de Andrade Ribeiro, Tecnológo e Técnico de Grau Médio - CREA-PR 1702525228, Código de credenciamento: HJBF.

PROPRIETÁRIO(S): LUIZ KENJI NAKASE, portador(a) da CI. RG. nº 511.225 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 116.389.409-59, pecuarista, e sua cônjuge **ROSA TIE NAKASE,** portador(a) da CI. RG. nº 3.976.386-9 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.022.239-71, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Peru, nº 475, na Cidade de Assaí-PR, casados

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CWCG9-9DAQN-BB59Q-S2P3P

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5
e o código de verificação do documento: 2HQ9EG
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.242 **FICHA 1 - VERSO**

pelo Regime da Comunhão de Bens, em 05/09/1.969, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 8.252, lavrada à Folha nº 78-vº, do Livro nº 28, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Assaí-PR.

TÍTULO(S) ANTERIOR(ES): M-7.172, desta Serventia.

Protocolo nº 46.324 de 08/12/2020. O Referido é verdade e dou fé. Emolumentos de abertura de matrícula: isento, nos termos da SEI 0089219-21.2018.8.16.6000. SELO DIGITAL Nº 1815185AMAA00000000016207. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 18/12/2.020. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-1/M-7.242: Protocolo nº 46.324 de 08/12/2020. **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - RESERVA LEGAL.** Procede-se a esta averbação para constar o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.029.665-2, datado de 16/12/2.003, gravando como Reserva Florestal Legal a área de 24,7760 hectares, correspondente a 20% da área total do imóvel objeto da matrícula nº 4.484, deste Serviço, mantidas as limitações de uso relativas às referidas áreas de Reserva estabelecidas em Lei. Demais condições: as constantes do Termo, o qual fica arquivado sob nº 58, da pasta 03, deste Serviço, conforme AV-3/M-4.484, do Livro nº 2, de Registro Geral, desta Serventia, de 07/04/2.004, e AV-1/M-7.172 do Livro nº 2, de Registro Geral, desta Serventia, de 29/05/2.020. Emolumentos: R$ 60,79, correspondestes a 315,00 VRC. Funrejus: R$ 15,20. Fadep: R$ 3,04. ISS: R$ 1,82. SELO DIGITAL Nº 1815185AVAA00000000122203. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 18/12/2020. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo) Escrevente

AV-2/M-7.242: Protocolo nº 46.324 de 08/12/2020. **REQUERIMENTO DE REGISTRO - INCRA.** Procede-se a esta averbação, conforme Instrução Normativa n.º 9/2017, expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o requerimento de registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), encontra-se deferido. Emolumentos: R$ 60,79, correspondestes a 315,00 VRC. Funrejus: R$ 15,20. Fadep: R$ 3,04. ISS: R$ 1,82. SELO DIGITAL Nº 1815185AVAA00000000012420Z. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 18/12/2020. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo) Escrevente

R-3/M-7.242: Protocolo nº 46.350 de 14/12/2020. **VENDA E COMPRA.** TÍTULO: Certidão de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço Notarial de Conselheiro Zacarias, Comarca de Santo Antônio do Platina-PR, no Livro nº 67, às Folhas 018/020, em data de 15/08/2018, expedida em 12/09/2019, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada Serviço Notarial de Itambaracá, Comarca de Andirá-PR, nono Livro nº 071, às Folhas 066/068, em data de 29/07/2020. **ADQUIRENTE(S): JOÃO MARCHIONI,** portador(a) da CI. RG. nº 511.638-4 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 069.982.249-15, brasileiro, agropecuarista, separado judicialmente, residente e domiciliado no Sítio São João, no Município de Guapirama-PR. **TRANSMITENTE(S): LUIZ KENJI NAKASE** e sua **cônjuge ROSA TIE NAKASE,** anteriormente **qualificados. OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula.** VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cuja importância foi paga por meio de moeda corrente nacional. VALOR AVALIADO PELO FISCO MUNICIPAL: R$ 1.600.160,00 (um milhão, seiscentos mil e cento e sessenta reais). ITBI: 2%, no valor de R$ 24.571,20, pago, conforme guia nº 44/2019, e R$ 7.432,00, pago em 30/09/2020, conforme guia nº 46/2020. Apresentaram: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.020, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR, código: 94DC.08BF.BB47.E3E9, expedida às 15:46:22 do dia 15/12/2020, válida até 13/06/2021; Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, ativo e Certidões fiscais de âmbito Federal, Estadual e Municipal. Consulta negativa à CNIB. FUNREJUS 0,2%: R$ 960,00, pago em data de 16/08/2018, pelo Serviço Notarial, conforme guia nº 14000000003876709-6. Emitida a DOI. Demais condições: as constantes na escritura. Emolumentos: R$ 832,21, correspondestes a 4.312,00 VRC. Fadep: R$ 41,61. ISS: R$ 24,97. SELO DIGITAL Nº 1815185CVAA00000000007420S. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 18/12/2020. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo) Escrevente

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CWCG9-9DAQN-BB59Q-S2P3P

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5
e o código de verificação do documento: 2HQ9EG
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.242 **FICHA Nº 2**

R-4/M-7.242: Protocolo nº 47.881 de 13/07/2022. **PERMUTA.** TÍTULO: Escritura Pública de Permuta lavrada no 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, no Livro 0846-N, às Folhas 200/205, em data de 10/06/2022. **ADQUIRENTE(S): SEGUNDA PERMUTANTE - FANNS INCORPORADORA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ sob nº 06.272.644/0001-15, com sede em Rua Rubens Carlos de Jesus, 355, Sala 02, Bairro Terra de Santana II, na Cidade de Londrina-PR. **TRANSMITENTE(S): PRIMEIRO PERMUTANTE - JOÃO MARCHIONI,** anteriormente qualificado. OBJETO: O imóvel constante na presente matrícula. VALOR: O segundo permutante recebeu em troca o imóvel objeto da matrícula nº 8.812 (R$ 555.000,00) do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí-PR, no valor declarado de R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), majorado pela Fazenda Municipal para R$ 1.392.141,30 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos). ITBI: 2%, no importe de R$ 27.842,83, recolhido em 22/07/2022, conforme guia nº 36/2022. Apresentaram: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.021, devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR, código: 54F2.3DA0.626A.DC22, expedida às 08:52:46 do dia 24/02/2022, válida até 23/08/2022; 3) Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, ativo. Consulta negativa à CNIB. Funrejus de 0.2%: R$ 1.110,00, recolhido em 13/06/2022, conforme guia nº 140000000008171363-6. EMITIDA A DOI, por este Serviço Registral. CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Emolumentos: R$ 1.060,75, correspondentes a 4312.00 VRC. Fundep: R$ 53,04. ISS R$ 31,82. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.aKqPq.w57sl.sXaVm.GPYn9. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 13/07/2.022. Eu,_____, (Haline Ottoni Alcântara Costa), Oficial Registradora Titular.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CWCG9-9DAQN-BB59Q-S2P3P

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5 e o código de verificação do documento: 2HQ9EG
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS – PARANÁ
Haline Ottoni Alcântara Costa - Titular
Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 27, Centro, Congonhinhas-PR, CEP: 86.220-000
Tel/Whatsapp: (43) 3554-1194/98484-9522. E-mail: ricongo@hotmail.com
Site: www.ricongonhinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da **matrícula nº 7.242** - Livro 2 - Registro Geral, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973.

CERTIFICO, ainda, que se encontra sob análise desta Serventia o título prenotado sob nº 49591 em 23/07/2024, , com vencimento em , em relação a esta matrícula.

Congonhinhas/PR, 16 de agosto de 2024 às 13:01:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,25
ISS: R$ 1,28
FUNREJUS: R$ 10,68
FUNDEP: R$ 2,14
TOTAL:R$ 66,04

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.MSUYv.FGPdP
d236X.1518q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido nº 16237

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CWCG9-9DAQN-BB59Q-S2P3P

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5 e o código de verificação do documento: 2HQ9EG
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 7.703 **FICHA Nº 1**

IMÓVEL RURAL GEORREFERENCIADO: Um terreno rural com a área de **222,2747 hectares,** denominado Fazenda Santa Maria, situado na Fazenda Rio do Peixe ou Imbaú, Bairro Vitópolis, Estrada Vitópolis - Imbaú, km 04, no Município de Congonhinhas, apresentando CCIR: 712.060.005.975-1, NIRF: 0.393.559-0 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4106001-7F70.AB07.260E.4D84.A8E9.A1CA.B86E.E1B5. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação: 84e9bddc-1d1f-46bf-93e9-9fd8438246b7, Data Certificação: 16/05/2022. Perímetro (m): 10.760,59 m, obedecendo ao seguinte memorial descritivo: Vértice (Código; Longitude; Latitude; Altitude) / Segmento Vante (Código; Azimute; Dist.(m); Confrontações), respectivamente: A7P-M-12104 -50°27'30,831" -23°34'33,864" 511,771 / UIUI-V-1379 150°30' 13,78 ESTRADA MUNICIPAL. UIUI-V-1379 -50°27'30,592" -23°34'34,254" 509,59 / UIUI-V-1380 150°59' 33,1 ESTRADA MUNICIPAL. UIUI-V-1380 -50°27'30,026" -23°34'35,195" 506,09 / UIUI-V-1381 160°01' 37,68 ESTRADA MUNICIPAL. UIUI-V-1381 -50°27'29,572" -23°34'36,346" 503,72 / UIUI-V-1382 164°12' 24,59 ESTRADA MUNICIPAL. UIUI-V-1382 -50°27'29,336" -23°34'37,115" 501,86 / UIUI-V-1383 166°18' 60,71 ESTRADA MUNICIPAL. UIUI-V-1383 -50°27'28,829" -23°34'39,032" 496,54 / UIUI-M-0573 156°09' 30,31 CNS: 08.616-5 | Mat. 57 | ERNESTO HAUER NETO MATRÍCULA 57. UIUI-M-0573 -50°27'28,397" -23°34'39,933" 516,84 / UIUI-M-0574 175°32' 474,02 CNS: 08.616-5 | Mat. 57 | ERNESTO HAUER NETO MATRÍCULA 57. UIUI-M-0574 -50°27'27,096" -23°34'55,293" 516,84 / UIUI-M-0575 84°04' 333,19 CNS: 08.616-5 | Mat. 57 | ERNESTO HAUER NETO MATRÍCULA 57. UIUI-M-0575 -50°27'15,409" -23°34'54,175" 529,21 / GC9-M-0352 169°40' 539,92 CNS: 08.616-5 | Mat. 57 | ERNESTO HAUER NETO MATRÍCULA 57. GC9-M-0352 -50°27'11,994" -23°35'11,439" 547,12 / GC9-M-0351 176°46' 1352,26 CNS: 08.616-5 | Mat. 6664 | Maria Aparecida Bonacin Mussi FAZENDA SAO JOSE Ma. GC9-M-0351 -50°27'09,318" -23°35'55,321" 476,5 / GC9-M-0350 268°03' 506,32 CNS: 08.616-5 | Mat. 6664 | Maria Aparecida Bonacin Mussi FAZENDA SAO JOSE Ma. GC9-M-0350 -50°27'27,165" -23°35'55,878" 525,86 / UIUI-M-0576 268°09' 597,13 CNS: 08.616-5 | Mat. 103 | MUNIR MEREBH QUINHÃO 11 DA FAZENDA RIO DO PEIXE MA. UIUI-M-0576 -50°27'48,214" -23°35'56,500" 529,86 / UIUI-M-0577 171°47' 554,26 CNS: 08.616-5 | Mat. 103 | MUNIR MEREBH QUINHÃO 11 DA FAZENDA RIO DO PEIXE MA. UIUI-M-0577 -50°27'45,423" -23°36'14,330" 538,81 / UIUI-M-0578 170°04' 784,44 CNS: 08.616-5 | Mat. 103 | MUNIR MEREBH QUINHÃO 11 DA FAZENDA RIO DO PEIXE MA. UIUI-M-0578 -50°27'40,657" -23°36'39,445" 496,9 / FRX-P-3125 171°15' 64,91 CNS: 08.616-5 | Mat. 103 | MUNIR MEREBH QUINHÃO 11 DA FAZENDA RIO DO PEIXE MA. FRX-P-3125 -50°27'40,309" -23°36'41,530" 488,62 / FRX-P-3124 277°47' 12,07 CNS: 08.616-5 | Mat. 7264 | JJB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SÍTI. FRX-P-3124 -50°27'40,731" -23°36'41,477" 491,31 / FRX-P-3123 300°12' 9,52 CNS: 08.616-5 | Mat. 7264 | JJB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SÍTI. FRX-P-3123 -50°27'41,021" -23°36'41,321" 492,19 / FRX-P-3122 276°16' 10,1 CNS: 08.616-5 | Mat. 7264 | JJB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SÍTI. FRX-P-3122 -50°27'41,376" -23°36'41,285" 493,22 / FRX-P-3121 246°00' 11,31 CNS: 08.616-5 | Mat. 7264 | JJB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SÍTI. FRX-P-3121 -50°27'41,740" -23°36'41,435" 488,89 / FRX-P-3120 217°12' 13,99 CNS: 08.616-5 | Mat. 7264 | JJB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SÍTI. FRX-P-3120 -50°27'42,039" -23°36'41,797" 492,68 / FRX-P-3119 217°01' 13,79 CNS: 08.616-5 | Mat. 7264 | JJB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SÍTI. FRX-P-3119 -50°27'42,332" -23°36'42,155" 487,96 / FRX-P-3118 223°14' 12,93 CNS: 08.616-5 | Mat. 7264 | JJB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SÍTI. FRX-P-3118 -50°27'42,644" -23°36'42,461" 489,4 / A3T-M-C0411 304°01' 13,2 CNS: 08.616-5 | Mat. 7175 | Elisabete dos

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9T5P-CCQ6M-SWFLB-HQJS8

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5
e o código de verificação do documento: 6ESVHQ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9T5P-CCQ6M-SWFLB-HQJS8

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.703 **FICHA 1 - VERSO**

Santos Gonçalves Gil.. FAZENDA SANT. A3T-M-C0411 -50°27'43,030" -23°36'42,221" 491,96 / A3T-M-C0410 350°27' 1425,4 CNS: 08.616-5 | Mat. 7175 | Elisabete dos Santos Gonçalves Gil.. FAZENDA SANT. A3T-M-C0410 -50°27'51,369" -23°35'56,534" 525,15 / A3T-M-C0409 269°14' 64,96 CNS: 08.616-5 | Mat. 7175 | Elisabete dos Santos Gonçalves Gil.. FAZENDA SANT. A3T-M-C0409 -50°27'53,660" -23°35'56,562" 528,35 / A3T-M-C0408 358°36' 665,84 CNS: 08.616-5 | Mat. 7175 | Elisabete dos Santos Gonçalves Gil.. FAZENDA SANT. A3T-M-C0408 -50°27'54,231" -23°35'34,927" 548,21 / A3T-P-0096 356°25' 3,18 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0096 - 50°27'54,238" -23°35'34,824" 551,81 / A3T-P-0095 122°08' 2,54 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0095 - 50°27'54,162" -23°35'34,868" 551,81 / A3T-P-0094 122°49' 5,9 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0094 - 50°27'53,987" -23°35'34,972" 551,99 / A3T-P-0093 117°58' 10,82 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0093 - 50°27'53,650" -23°35'35,137" 552,21 / A3T-P-0092 115°24' 11,83 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0092 - 50°27'53,273" -23°35'35,302" 552,35 / A3T-P-0091 111°23' 12,15 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0091 - 50°27'52,874" -23°35'35,446" 552,55 / A3T-P-0090 107°14' 12,14 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0090 - 50°27'52,465" -23°35'35,563" 553,19 / A3T-P-0089 107°30' 12,07 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0089 - 50°27'52,059" -23°35'35,681" 553,19 / A3T-P-0088 105°55' 12,0 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0088 - 50°27'51,652" -23°35'35,788" 553,19 / A3T-P-0087 105°46' 11,55 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0087 - 50°27'51,260" -23°35'35,890" 553,08 / A3T-P-0086 105°19' 11,41 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0086 - 50°27'50,872" -23°35'35,988" 553,06 / A3T-P-0085 104°26' 11,1 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0085 - 50°27'50,493" -23°35'36,078" 552,77 / A3T-P-0084 102°48' 10,96 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0084 - 50°27'50,116" -23°35'36,157" 552,66 / A3T-P-0083 104°57' 11,09 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0083 - 50°27'49,738" -23°35'36,250" 552,39 / A3T-P-0082 106°08' 10,95 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0082 - 50°27'49,367" -23°35'36,349" 552,12 / A3T-P-0081 107°41' 10,83 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0081 - 50°27'49,003" -23°35'36,456" 552,12 / A3T-P-0080 109°57' 7,93 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0080 - 50°27'48,740" -23°35'36,544" 551,98 / A3T-P-0079 111°08' 6,57 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0079 - 50°27'48,524" -23°35'36,621" 551,76 / A3T-P-0078 111°36' 6,43 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0078 - 50°27'48,313" -23°35'36,698" 551,25 / A3T-P-0077 114°03' 6,49 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0077 - 50°27'48,104" -23°35'36,784" 551,25 / A3T-P-0076 114°18' 6,5 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0076 - 50°27'47,895" -23°35'36,871" 550,82 / A3T-P-0075 115°23' 6,53 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0075 - 50°27'47,687" -23°35'36,962" 550,82 / A3T-P-0074 118°28' 6,26 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0074 - 50°27'47,493" -23°35'37,059" 549,94 / A3T-P-0073 119°13' 6,17 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0073 - 50°27'47,303" -23°35'37,157" 549,94 / A3T-P-0072 114°19' 6,35 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0072 - 50°27'47,099" -23°35'37,242" 549,91 / A3T-P-0071 114°36' 5,61 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0071 -

CONTINUA NA FICHA 2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.616-5**
e o código de verificação do documento: **6ESVHQ**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.703 **FICHA Nº 2**

50°27'46,919" -23°35'37,318" 549,09 / A3T-P-0070 116°37' 5,01 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. 3T-P-0070 - 50°27'46,761" -23°35'37,391" 548,39 / A3T-P-0069 117°17' 5,23 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0069 - 50°27'46,597" -23°35'37,469" 547,12 / A3T-P-0067 115°50' 10,3 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0067 - 50°27'46,270" -23°35'37,615" 546,5 / A3T-P-0066 119°43' 4,41 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0066 - 50°27'46,135" -23°35'37,686" 545,91 / A3T-P-0065 116°24' 8,99 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0065 - 50°27'45,851" -23°35'37,816" 545,91 / A3T-P-0064 116°51' 11,51 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0064 - 50°27'45,489" -23°35'37,985" 545,91 / A3T-P-0063 116°59' 11,39 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0063 - 50°27'45,131" -23°35'38,153" 543,07 / A3T-P-0062 115°18' 10,01 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0062 - 50°27'44,812" -23°35'38,292" 543,07 / A3T-P-0061 117°00' 10,57 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0061 - 50°27'44,480" -23°35'38,448" 543,07 / A3T-P-0060 118°38' 10,27 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0060 - 50°27'44,162" -23°35'38,608" 543,06 / A3T-P-0059 115°02' 10,83 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0059 - 50°27'43,816" -23°35'38,757" 543,06 / A3T-P-0058 113°22' 7,91 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0058 - 50°27'43,560" -23°35'38,859" 543,06 / A3T-P-0057 110°59' 7,47 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0057 - 50°27'43,314" -23°35'38,946" 542,88 / A3T-P-0056 110°28' 7,39 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0056 - 50°27'43,070" -23°35'39,030" 542,57 / A3T-P-0055 111°06' 7,17 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0055 - 50°27'42,834" -23°35'39,114" 542,32 / A3T-P-0054 110°47' 6,67 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0054 - 50°27'42,614" -23°35'39,191" 541,7 / A3T-P-0053 109°29' 7,01 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0053 - 50°27'42,381" -23°35'39,267" 541,41 / A3T-P-0052 108°15' 6,09 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0052 - 50°27'42,177" -23°35'39,329" 540,65 / A3T-P-0051 109°52' 6,33 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0051 - 50°27'41,967" -23°35'39,399" 540,06 / A3T-P-0050 109°58' 6,58 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0050 - 50°27'41,749" -23°35'39,472" 539,61 / A3T-P-0049 109°04' 6,87 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0049 - 50°27'41,520" -23°35'39,545" 539,61 / A3T-P-0048 105°28' 6,91 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0048 - 50°27'41,285" -23°35'39,605" 539,36 / A3T-P-0047 104°00' 4,33 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-P-0047 - 50°27'41,137" -23°35'39,639" 539,36 / A3T-M-B0031 353°15' 2,42 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-M-B0031 - 50°27'41,147" -23°35'39,561" 539,36 / A3T-M-B0030 353°17' 1331,31 CNS: 08.616-5 | Mat. 7182 | AGROPECUÁRIA E.W. LTDA FAZENDA MANOELA PAPA / Per. A3T-M-B0030 -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9T5P-CCQ6M-SWFLB-HQJS8

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5
e o código de verificação do documento: 6ESVHQ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

50°27'46,626" -23°34'56,586" 523,86 / A7P-M-17684 84°03' 115,8 CNS: 08.616-5 | Mat. 7633 | INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INC. A7P-M-17684 - 50°27'42,564" -23°34'56,196" 533,67 / A7P-M-17685 355°42' 248,32 CNS: 08.616-5 | Mat. 7633 | INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INC. A7P-M-17685 - 50°27'43,220" -23°34'48,148" 534,414 / A7P-M-17690 86°09' 244,76 CNS: 08.616-5 | Mat. 7633 | INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INC. A7P-M-17690 - 50°27'34,608" -23°34'47,616" 525,153 / A7P-M-17689 328°52' 422,44 CNS: 08.616-5 | Mat. 7633 | INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INC. A7P-M-17689 - 50°27'42,307" -23°34'35,861" 512,023 / A7P-M-12104 79°18' 331,19 CNS: 08.616-5 | Mat. 7633 | INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INC. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciados ao Sistema Geodésio Brasileiro tendo referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésio Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésio Inverso Puissant. O Perímetro e a Distância foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. ART de Obra ou Serviço n.º 1720222352764, do Conselho Regional de Engenharia Agrônoma do Paraná - CREA-PR, quitada em 04/05/2022. Responsável Técnico Edson José Fonseca Júnior, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, CREA nº 159087/PR, Código de credenciamento junto ao INCRA: UIUI.

PROPRIETÁRIO(S): **MARIA REZENDE DA SILVA PAPA,** portador(a) da CI. RG. nº 1.201.693 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 457.977.819-72, brasileira, agricultora, viúva, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 250, na Cidade de Andirá-PR.

TÍTULO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula nº 3.205, desta Serventia.

Protocolo nº 47.780 de 20/06/2022. Emolumentos de abertura de matrícula: isento, nos termos da IN 9/2004 da CGJ e SEI 0089219-21.2018.8.16.6000. SELO DIGITAL Nº 1518J.xkqPj.dTnsI-47Yd9.GPuUs MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-1/M-7.703: Protocolo nº 47.780 de 20/06/2022. **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - PARCERIA AGROFLORESTAL:** Contrato de Parceria Agroflorestal nº 166/2008, firmado na Cidade de Telêmaco Borba-PR., em data de 19/11/2008. PARCEIRA OUTORGADA: **KLABIN S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº 89.637.490/0001-45, com sede em Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP. PARCEIRA OUTORGANTE: **MARIA REZENDE DA SILVA PAPA,** anteriormente qualificada. Título: Parceria Agroflorestal. Valor: não consta. Prazo: 14 anos, contados a partir da entrega da área definida em 10/12/2008, de uma área de 146,00 hectares de efetivo plantio. Destinação: O imóvel objeto da matrícula nº 3.205 (após georreferenciamento foram abertas duas matrícula nº 7.703 e 7.704) destinado à implantação de florestamento ou reflorestamento com árvores de Pinus e/ou Eucalipto. Demais Condições: As constantes no contrato, o qual se encontra arquivado sob o nº 84/93, da pasta nº 22, desta Serventia. Funrejus 0,2%: R$ 609,00, recolhido conforme guia nº 06105005600059572, arquivada sob nº 100 da pasta 02, conforme R-2/M-3.205. Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fundep: R$ 3,87. ISS R$ 2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.Tua2-bnnTN.GPkIb. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-2/M-7.703: Protocolo nº 47.780 de 20/06/2022. **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - RESERVA LEGAL.** Procede-se a esta averbação para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.093.925-1, datado de 17/12/2.008, gravando como Reserva Florestal Legal a área de 50,5434 hectares, correspondente a 20% da área total do imóvel objeto da matrícula nº 3.205. A proprietária se compromete a restaurar 31,7477 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante no termo, mantidas as limitações de uso relativas às referidas áreas de Reserva estabelecidas em Lei. Demais condições: as constantes do Termo, o qual fica arquivado sob nº 199/247, da pasta 24, deste Serviço, conforme AV-3/M.3.205. Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fundep: R$ 3,87. ISS R$ 2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.TuGa2-bnNkx.GPkIY MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

CONTINUA NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9T5P-CCQ6M-SWFLB-HQJS8

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5 e o código de verificação do documento: 6ESVHQ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.703 **FICHA Nº 3**

AV-3/M-7.703: Protocolo nº 47.780 de 20/06/2022. **REQUERIMENTO DE REGISTRO - INCRA.** Procede-se a esta averbação, conforme Instrução Normativa n.º 9/2017, expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o requerimento de registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), encontra-se deferido. Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fundep: R$ 3,87. ISS R$2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.Tuha2-bn6YL.GPkIA. MMDF. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

R-4/M-7.703: Protocolo nº 47.781 de 20/06/2022. **DOAÇÃO.** TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Andirá-PR, no Livro nº 00175-N, às Folhas nºs 121/123, em data de **13/04/2017. ADQUIRENTE(S): DONATÁRIOS - 1) HELOÍSA DA SILVA PAPA,** portador(a) da CI. RG. nº 5.462.081 SESP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 014.699.238-58, brasileira, professora, separada judicialmente, residente e domiciliada na Fazenda Ângelo Papa, Bairro Santa Tabuleta, no Município de **Bandeirantes-PR, 2) ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PAPA,** portador(a) da CI. RG. nº 7.510.335-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 850.110.108-72, brasileiro, engenheiro agrônomo e advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 103, na Cidade de Andirá-PR; **3) PAULO EDUARDO DA SILVA PAPA,** portador(a) da CI. RG. nº 9.496.444 SESP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.836.748-39, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com SISSI APARECIDA STAUT PAPA, portador(a) da CI. RG. nº 781.889-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 454.449.199-15, brasileira, professora, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Pindorama, Bairro Tabuleta, no Município de Bandeirantes-PR, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em 07/02/1981, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Ofício de Serviço de Registro Notarial da Cidade de Jacarezinho-PR, em 10/12/1.980, à Folha nº 587, do Livro nº 162-N, registrado sob o nº 3.077, no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Jacarezinho-PR e Certidão de Casamento lavrada sob o Termo nº 1.408, à Folha nº 223-v, do Livro nº 3-B, do Serviço de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Jacarezinho-PR e **4) LUIZ SÉRGIO DA SILVA PAPA,** portador(a) da CI. RG. nº 11.184.388-1 SESP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 013.182.438-40, brasileiro, preparador físico, divorciado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 250, na Cidade de Andirá-PR. **TRANSMITENTE(S): DOADORA - MARIA REZENDE DA SILVA PAPA,** anteriormente qualificada. **OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula.** VALOR: R$ 2.135.284,58 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), incluindo o imóvel da M-7.704. Apresentaram: 1) Declaração n.º 201700013792-3 (Sistema ITCMD WEB-PR), por meio da qual foi recolhido o ITCMD no valor de R$ 85.411,38, em 12/04/2017. 2) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.021, devidamente quitado; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR. código: 6224.DECE.B343.C6CB, expedida às 11:25:54 do dia 26/04/2022, válida até 23/10/2022; 4) Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, ativo e 4) Certidões fiscais de âmbito Federal, Estadual e Municipal. Consulta negativa à CNIB. FUNREJUS de 0.2%: R$ 4.270,57, recolhido em 12/04/2017, conforme guia nº 14000000002472834-4. EMITIDA A DOI, por este Serviço Registral. Demais condições: as constantes na escritura. Emolumentos: R$ 1.060,75, correspondentes a 4312.00 VRC. Fundep: R$ 53,04. ISS R$ 31,82. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.TuGa2-bnkyc.GPkIY. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-5/M-7.703: Protocolo nº 47.781 de 20/06/2022. **PACTO ANTENUPCIAL.** Pelo título

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9T5P-CCQ6M-SWFLB-HQJS8

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5 e o código de verificação do documento: 6ESVHQ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.703 **FICHA 3 - VERSO**

mencionado no AV-4/M-7.703, procede-se a esta averbação para constar a existência de Convenção Antenupcial, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada à Folha nº 587, do Livro nº 162, de 10/12/1.980 no Tabelionato de Notas da Cidade de Jacarezinho-PR, registrado sob o nº 3.077, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jacarezinho-PR e Certidão de Casamento lavrada no Termo nº 1.408, à Folha nº 223-vº, do Livro nº 3-B, do Serviço de Registro Civil da Pessoas Naturais da Cidade de Jacarezinho-PR, entre as partes **PAULO EDUARDO DA SILVA PAPA,** qualificado, e SISSI APARECIDA STAUT, igualmente qualificada, que após o casamento passou a assinar **SISSI APARECIDA STAUT PAPA,** vigorando o Regime da **Comunhão Universal de Bens,** com fulcro nos artigos 1.639 do Código Civil e 167, II, item 1, da Lei nº 6.015/77. Emolumentos: R$ 4,92, correspondentes a 20,00 VRC. Fundep: R$ 0,25. ISS R$ 0,15. Funrejus de 25%: R$ 1,23 SELO DIGITAL Nº 1518J.xkqPj.dTTaJ-47V7c.GPuUP. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu,_____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-6/M-7.703: Protocolo nº 47.781 de 20/06/2022. **INCOMUNICABILIDADE.** Pelo título mencionado no R-4/M-7.703, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi doado com a cláusula **de** incomunicabilidade, mantidas as referidas restrições mesmo com o falecimento do outorgante doadora. Demais condições e certidões, as constantes da Escritura. Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fadep: R$ 3,87. ISS R$ 2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.TuYa2-bnqFz.GPkIW. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2022. Eu,_____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-7/M-7.703: Protocolo nº 47.781 de 20/06/2022. **INDISSOCIABILIDADE IMOBILIÁRIA.** Nos termos da decisão nº 7627477 – GC proferida no SEI 0106566-62.2021.8.16.6000 em 12/05/2022 pela Corregedoria da Justiça do TJPR, com fulcro no artigo 4º, I da Lei nº 4.504/64, bem como no artigo 6º, §1º, II da Instrução Normativa nº 82/2015 do INCRA, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula é INDISSOCIÁVEL do imóvel da matrícula nº 7.704, não podendo ser transacionados ou onerados isoladamente, em razão de formarem uma única unidade econômica ativa ou potencial, salvo as exceções legais. Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R$ 3,87. ISS R$ 2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.Tuta2-bnbT3.GPkIV. MMDF. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu,_____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9T5P-CCQ6M-SWFLB-HQJS8

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5
e o código de verificação do documento: 6ESVHQ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS – PARANÁ
Haline Ottoni Alcântara Costa - Titular
Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 27, Centro, Congonhinhas-PR, CEP: 86.220-000
Tel/Whatsapp: (43) 3554 1194/98484-9522. E-mail: ricongo@hotmail.com
Site: www.ricongonhinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em inteiro teor da **matrícula nº 7.703** - Livro 2 - Registro Geral, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973.

Congonhinhas/PR, 16 de agosto de 2024 às 13:01:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,25
ISS: R$ 1,28
FUNREJUS: R$ 10,68
FUNDEP: R$ 2,14
TOTAL:R$ 66,04

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.MS8Yv.FGPdP
32qSX.1518q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido nº 16235

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9T5P-CCQ6M-SWFLB-HQJS8

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5
e o código de verificação do documento: 6ESVHQ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 7.704 **FICHA Nº 1**

IMÓVEL RURAL GEORREFERENCIADO: Um terreno rural com a área de **0,1738 hectares,** denominado Fazenda Santa Maria, situado na Fazenda Rio do Peixe ou Imbaú, Bairro Vitópolis, Estrada Vitópolis - Imbaú, km 04, no Município de Congonhinhas, apresentando CCIR: 712.060.005.975-1, NIRF: 0.393.559-0 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4106001-7F70.AB07.260E.4D84.A8E9.A1CA.B86E.E1B5. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação: 3caafc7a-8229-4377-9fdc-50684dd1020b, Data Certificação: 16/05/2022. Perímetro (m): 311,24 m, obedecendo ao seguinte memorial descritivo: A7P-M-12102 -50°27'29,173" -23°34'33,626" 511,598 / UIUI-M-0572 173°25' 136,29 CNS: 08.616-5 | Mat. 57 | ERNESTO HAUER NETO MATRÍCULA 57. UIUI-M-0572 -50°27'28,623" -23°34'38,027" 498,42 / UIUI-V-1384 346°20' 32,3 CNS: 08.616-5 | Mat. 57 | ERNESTO HAUER NETO MATRÍCULA 57. UIUI-V-1384 -50°27'28,892" -23°34'37,007" 501,86 / UIUI-V-1385 344°11' 25,29 ESTRADA MUNICIPAL. UIUI-V-1385 -50°27'29,135" -23°34'36,216" 503,72 / UIUI-V-1386 340°01' 39,18 ESTRADA MUNICIPAL. UIUI-V-1386 -50°27'29,607" -23°34'35,019" 506,09 / UIUI-V-1387 330°56' 35,09 ESTRADA MUNICIPAL. UIUI-V-1387 -50°27'30,208" -23°34'34,022" 509,59 / A7P-M-12103 327°57' 8,76 ESTRADA MUNICIPAL. A7P-M-12103 -50°27'30,372" -23°34'33,781" 509,775 / A7P-M-12102 82°02' 34,33 ESTRADA MUNICIPAL. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciados ao Sistema Geodésio Brasileiro tendo referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésio Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésio Inverso Puissant. O Perímetro e a Distância foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. ART de Obra ou Serviço n.º 1720222352764, do Conselho Regional de Engenharia Agrônoma do Paraná - CREA-PR, quitada em 04/05/2022. Responsável Técnico Edson José Fonseca Júnior, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, CREA nº 159087/PR, Código de credenciamento junto ao INCRA: UIUI.

PROPRIETÁRIO(S): **MARIA REZENDE DA SILVA PAPA,** portador(a) da CI. RG. nº 1.201.693 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 457.977.819-72, brasileira, agricultora, viúva, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 250, na Cidade de Andirá-PR.

TÍTULO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula nº 3.205, desta Serventia.

Protocolo nº 47.780 de 20/06/2022. Emolumentos de abertura de matrícula: isento, nos termos da IN 9/2004 da CGJ e SEI 0089219-21.2018.8.16.6000. SELO DIGITAL Nº 1518J.xkqPj.dT4sI-47HWV.GPuUd MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu, _____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-1/M-7.704: Protocolo nº 47.780 de 20/06/2022. **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - PARCERIA AGROFLORESTAL:** Contrato de Parceria Agroflorestal nº 166/2008, firmado na Cidade de Telêmaco Borba-PR., em data de 19/11/2008. PARCEIRA OUTORGADA: **KLABIN S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº 89.637.490/0001-45, com sede em Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP. PARCEIRA OUTORGANTE: **MARIA REZENDE DA SILVA PAPA,** anteriormente qualificada. Título: Parceria Agroflorestal. Valor: não consta. Prazo: 14 anos, contados a partir da entrega da área definida em 10/12/2008, de uma área de 146,00 hectares de efetivo plantio. Destinação: O imóvel objeto da matrícula nº 3.205 (após georreferenciamento foram abertas duas matrícula nº 7.703 e 7.704) destinado à implantação de florestamento ou reflorestamento com árvores de Pinus e/ou Eucalipto. Demais Condições: As constantes no contrato, o qual se encontra arquivado sob o nº 84/93, da pasta nº 22, desta Serventia. Funrejus 0,2%: R$ 609,00, recolhido conforme guia nº 06105005600059572, arquivada sob nº 100 da pasta 02, conforme R-2/M-3.205. Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fundep: R$ 3,87. ISS R$ 2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo:

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UGEU-B6V7N-PJSQG-94KT3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5
e o código de verificação do documento: X2GG4G
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.Tuta2-bnnEK.GPklh. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu,_____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-2/M-7.704: Protocolo nº 47.780 de 20/06/2022. **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - RESERVA LEGAL.** Procede-se a esta averbação para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.093.925-1, datado de 17/12/2.008, gravando como Reserva Florestal Legal a área de 50,5434 hectares, correspondente a 20% da área total do imóvel objeto da matrícula nº 3.205. A proprietária se compromete a restaurar 31,7477 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante no termo, mantidas as limitações de uso relativas às referidas áreas de Reserva estabelecidas em Lei. Demais condições: as constantes do Termo, o qual fica arquivado sob nº 199/247, da pasta 24, deste Serviço, conforme AV-3/M.3.205. Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fundep: R$ 3,87. ISS R$ 2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.TuYa2-bnhnK.GPkIW. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu,_____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-3/M-7.704: Protocolo nº 47.780 de 20/06/2022. **REQUERIMENTO DE REGISTRO - INCRA.** Procede-se a esta averbação, conforme Instrução Normativa n.º 9/2017, expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o requerimento de registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), encontra-se deferido. Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fundep: R$ 3,87. ISS R$2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.Tuta2-bnyXY.GPkIV. MMDF. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu,_____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

R-4/M-7.704: Protocolo nº 47.781 de 20/06/2022. **DOAÇÃO.** TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Andirá-PR, no Livro nº 00175-N, às Folhas nºs 121/123, em data de **13/04/2017. ADQUIRENTE(S): DONATÁRIOS - 1) HELOÍSA DA SILVA PAPA,** portador(a) da CI. RG. nº 5.462.081 SESP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 014.699.238-58, brasileira, professora, separada judicialmente, residente e domiciliada na Fazenda Ângelo Papa, Bairro Santa Tabuleta, no Município de **Bandeirantes-PR, 2) ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PAPA,** portador(a) da CI. RG. nº 7.510.335-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 850.110.108-72, brasileiro, engenheiro agrônomo e advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 103, na Cidade de Andirá-PR; **3) PAULO EDUARDO DA SILVA PAPA,** portador(a) da CI. RG. nº 9.496.444 SESP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.836.748-39, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com SISSI APARECIDA STAUT PAPA, portador(a) da CI. RG. nº 781.889-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 454.449.199-15, brasileira, professora, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Pindorama, Bairro Tabuleta, no Município de Bandeirantes-PR, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em 07/02/1981, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Ofício de Serviço de Registro Notarial da Cidade de Jacarezinho-PR, em 10/12/1.980, à Folha nº 587, do Livro nº 162-N, registrado sob o nº 3.077, no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Jacarezinho-PR e Certidão de Casamento lavrada sob o Termo nº 1.408, à Folha nº 223-v, do Livro nº 3-B, do Serviço de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Jacarezinho-PR e **4) LUIZ SÉRGIO DA SILVA PAPA,** portador(a) da CI. RG. nº 11.184.388-1 SESP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 013.182.438-40, brasileiro, preparador físico, divorciado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 250, na Cidade de Andirá-PR. **TRANSMITENTE(S): DOADORA - MARIA REZENDE DA SILVA PAPA,** anteriormente qualificada. **OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula.** VALOR: R$ 2.135.284,58 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), incluindo o imóvel da M-7.703. Apresentaram: 1) Declaração n.º 201700013792-3 (Sistema ITCMD WEB-PR), por meio da qual foi recolhido o ITCMD no valor de R$ 85.411,38, em 12/04/2017. 2) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.021, devidamente quitado; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR. código: 6224.DECE.B343.C6CB, expedida às 11:25:54 do dia 26/04/2022, válida até 23/10/2022; 4) Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, ativo e 4) Certidões fiscais de

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UGEU-B6V7N-PJSQG-94KT3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5 e o código de verificação do documento: X2GG4G
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.704 **FICHA Nº 2**

âmbito Federal, Estadual e Municipal. Consulta negativa à CNIB. FUNREJUS de 0.2%: R$ 4.270,57, recolhido em 12/04/2017, conforme guia nº 14000000002472834-4. EMITIDA A DOI, por este Serviço Registral. Demais condições: as constantes na escritura. Emolumentos: R$ 309,96, correspondentes a 1.260,00 VRC. Fundep: R$ 15,50. ISS R$ 9,30. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.TuTa2-bnecc.GPkIR. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu,_____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-5/M-7.704: Protocolo nº 47.781 de 20/06/2022. **PACTO ANTENUPCIAL.** Pelo título mencionado no AV-4/M-7.704, procede-se a esta averbação para constar a existência de Convenção Antenupcial, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada à Folha nº 587, do Livro nº 162, de 10/12/1.980 no Tabelionato de Notas da Cidade de Jacarezinho-PR, registrado sob o nº 3.077, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jacarezinho-PR e Certidão de Casamento lavrada no Termo nº 1.408, à Folha nº 223-vº, do Livro nº 3-B, do Serviço de Registro Civil da Pessoas Naturais da Cidade de Jacarezinho-PR, entre as partes **PAULO EDUARDO DA SILVA PAPA,** qualificado, e SISSI APARECIDA STAUT, igualmente qualificada, que após o casamento passou a assinar **SISSI APARECIDA STAUT PAPA,** vigorando o Regime da **Comunhão Universal de Bens,** com fulcro nos artigos 1.639 do Código Civil e 167, II, item 1, da Lei nº 6.015/77. Emolumentos: R$ 4,92, correspondentes a 20,00 VRC. Fundep: R$ 0,25. ISS R$ 0,15. Funrejus de 25%: R$ 1,23 SELO DIGITAL Nº 1518J.xkqPj.d3Tsl-47d6M.GPuU9. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu,_____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-6/M-7.704: Protocolo nº 47.781 de 20/06/2022. **INCOMUNICABILIDADE.** Pelo título mencionado no R-4/M-7.704, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi doado com a cláusula **de** incomunicabilidade, mantidas as referidas restrições mesmo com o falecimento do outorgante doadora. Demais condições e certidões, as constantes da Escritura. Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fadep: R$ 3,87. ISS R$ 2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.TuIa2-bnU3e.GPkI3. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 22/06/2022. Eu,_____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-7/M-7.704: Protocolo nº 47.781 de 20/06/2022. **INDISSOCIABILIDADE IMOBILIÁRIA.** Nos termos da decisão nº 7627477 – GC proferida no SEI 0106566-62.2021.8.16.6000 em 12/05/2022 pela Corregedoria da Justiça do TJPR, com fulcro no artigo 4º, I da Lei nº 4.504/64, bem como no artigo 6º, §1º, II da Instrução Normativa nº 82/2015 do INCRA, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula é INDISSOCIÁVEL do imóvel da matrícula nº 7.703, não podendo ser transacionados ou onerados isoladamente, em razão de formarem uma única unidade econômica ativa ou potencial, salvo as exceções legais. Emolumentos: R$ 77,49, correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R$ 3,87. ISS R$ 2,32. Funrejus de 25%: R$ 19,37. Selo: R$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.hdqPY.Tuta2-bnbT3.GPkIV. MMDF. Congonhinhas-PR, 22/06/2.022. Eu,_____, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UGEU-B6V7N-PJSQG-94KT3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5
e o código de verificação do documento: X2GG4G
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS – PARANÁ
Haline Ottoni Alcântara Costa - Titular
Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 27, Centro, Congonhinhas-PR, CEP: 86.220-000
Tel/Whatsapp: (43) 3554-1194/98484-9522. E-mail: ricongo@hotmail.com
Site: www.ricongonhinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da **matrícula nº 7.704** - Livro 2 - Registro Geral, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973.

Congonhinhas/PR, 16 de agosto de 2024 às 13:01:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,25
ISS: R$ 1,28
FUNREJUS: R$ 10,68
FUNDEP: R$ 2,14
TOTAL:R$ 66,04

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.M5wYv.FGPdF
52zGX.1518q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido nº 16238

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UGEU-B6V7N-PJSQG-94KT3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.616-5 e o código de verificação do documento: X2GG4G
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
3.404	01

Registro de Imóveis
Bel. Danil de Oliveira Souza
A OFICIAL - CPF Nº 026 404 739 - 72
CURIÚVA -:- FONE (0439) 45-1221 -:- PARANÁ

19 de outubro de 1983.-

IMÓVEL:- Um lote de terreno rural, sob nº 03, do núcleo alecrim, 2ª parte, com a área total de 24,50 hectares, neste município e comarca de /- Curiúva - Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- Lado:-M-3 inicia na margem do rio alecrim, na divisa com o lote sob nº 04, do núcleo alecrim-2ª parte, segue por linha seca, confrontando com o lote sob nº 05 do mesmo núcleo, com rumo de 53º39'NO, na distância de 50,00 metros.- Lado:-3-2 segue por linha seca, confrontando com o lote sob nº 05 do mesmo núcleo, com rumo de 54º13'NO, na distância de 455,00 metros.- Lado:-2-1 segue por linha seca, confrontando com o lote sob nº 05 do mesmo núcleo, com rumo de 57º21'NO, na distância de 27,30 metros.- Lado:-1-M. segue por linha seca, até a margem de uma estrada, confrontando com o lote sob nº 05 do mesmo núcleo, com rumo de 51º12'NO, na distância de 44,20 metros.- Lado:-M-19=0 segue margeando a estrada, confrontando com o lote sob nº 02, do mesmo núcleo, com rumo de 60º54'NE, na distância de 36,00 metros.- Lado:-19=0-20 segue margeando a estrada, confrontando com o lote sob nº 02, do mesmo núcleo, com rumo de 31º52'NE, na distância de 65,50 metros.- Lado:-20-21 segue margeando a estrada, confrontando com o lote sob nº 02 do mesmo núcleo, com rumo de 10º42'NE, na distância de 127,00 metros.- Lado:-21-22 segue margeando estrada, confrontando com o lote sob nº 02 do mesmo núcleo, com rumo de 22º28'NE, na distância de 164,50 metros.- Lado:-22-23 segue margeando a estrada, confrontando com o lote sob nº 02 do mesmo núcleo, com rumo de 49º06'NE, na distância de 119,00 metros.- Lado:-23-24=16 segue margeando a estrada, confrontando com o lote sob nº 02 do mesmo núcleo, com rumo de 44º26'NE, na distância de 27,80 metros.- Lado:-24=16-15 segue por linha seca, confrontando com terras de Ari de Souza Bueno, com rumo de 40$57'SE, na distância de 36,00 metros.- Lado:-15-14 segue por linha seca, confrontando com terras de Ari de Souza Bueno, com rumo de 41º13'SE, na distância de 77,10 metros.- Lado:-14-13 segue por linha seca, confrontando com terras de Ari de Souza Bueno, com rumo de 42º14'SE, na distância de 19,70 metros.- Lado:-13-12 segue por linha seca, até a margem de uma água confrontando com terras de Ari de Souza Bueno, com rumo de 14º43'SE, na distância de 39,00 metros.- Lado:-12-M1 segue margeando a água à jusante, confrontando com terras de Ari de Souza Bueno, até sua barra com o rio alecrim, com rumo de diversos, na distância de 480,00 metros.- Lado:-M1-M. segue margeando o rio alecrim, à montante, confrontando com o lote sob nº 04, do

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7ZZ9-DC9CJ-L3T86-9KCKH

Valide aqui
este documento

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA 3.404 | FOLHA 01

Registro de Imóveis
Bel. Vasil de Oliveira Souza
A OFICIAL - CPF Nº 020 404 729 - 72
CURITIBA - FONE (0446) 45-1991 - PARANÁ

continuação...

do núcleo alecrim, 2ª parte, até o ponto de partida, com rumo de diversos, na distância de 366,00 metros.- Total do perímetro:-2.133,10 metros.- A área para cumprimento do disposto no art.24, inciso II da Lei Estadual nº 7.065 d 204 de dezembro de 1978, contida no lote acima descrito, tem as seguintes características:-Área:-6,1250 ha.-Limites e confrontações:- Lado:-M-3 inicia na margem do rio alecrim, na divisa com o lote sob nº 04, do núcleo alecrim, 2ª parte, segue por linha seca, confrontando com o lote sob nº05, do mesmo núcleo,com rumo de 35°30'SO na distância de 50,00 metros.- Lado:-3-A segue por linha seca, confrontando com o lote sob nº 05 do mesmo núcleo, com rumo de 54°13'NO, na distância de 100,00 metros.- Lado:-A-B segue por linha seca, internamente ao lote sob nº 03, confrontando com o mesmo, até a margem de uma água, com rumo de 35°30'NE, na distância de 375,00 metros.- Lado:-B-M1 segue margeando a água à jusante, até a barra desta com o rio alecrim, confrontando com terras de Ari de Souza Bueno, com rumo de diversos, na distância de 135,00 metros.- Lado:-M1-M segue margeando o rio alecrim, à montante, confrontando com o lote sob nº 04, do núcleo alecrim, 2ª parte, até o ponto de partida, com rumo de diversos, na distância de 366,00 metros.- (a)-Ari H.Kuriyama-C. Prof.5085-D-CREA-7ª Região.- Não consta transcrição anterior por se tratar de domínio pleno de terras.- PROPRIETÁRIO:-O ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representado pelo Exmo.Governador Sr. NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA-CIC.sob nº 000.671.,digo, representado pelo Exmo.Governador do Estado Sr. JOSÉ HASKEN DE NOVAES-CIC.sob nº 003.671.049-15.- DOU FÉ.- A OFICIAL:-

AV-1-M-3.404-PROT.9.708-1.-19-10-83.-ADQUIRENTE:-TOSHIKO FUKUDA,japonesa, viúva, do lar, portadora do CPF.sob nº 244.007.779-87, residente e domiciliada neste município.- TRANSMITENTE:- O ESTADO DO PARANÁ.-TÍTULO:- Domínio pleno.- FORMA:- Título de domínio pleno expedido em 02 de dezembro de 1982, título sob nº 179, do livro 07.- VALOR:-Cr$18.629,00 em 30 de junho de 1982; Cr$18.629,00 em 30 de dezembro de 1982;Cr$18.629,00 em 30 de junho de 1983.- CONDIÇÕES:- As do título.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Curitiba, 19 de outubro de 1983.- A OFICIAL:-

AV-2-M-3.404-PROT.9.757-1.-17-05-84.- ADQUIRENTE:- PERCI FÁCIO CORREA,brasileiro, casado, motorista, portador do CPF.sob nº 143.348.389-72,residente e domiciliado na cidade de Itambaracá-Pr.- TRANSMITENTE:-TOSHIKO FUKUDA,brasileiro, digo, japonesa, viúva, lavradora,portadora do CPF.sob nº 244.007.779-87,residente e domiciliada na cidade de Bande-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vasil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7ZZ9-DC9CJ-L3T86-9KCKH

Valide aqui
este documento

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
3.404	02

Registro de Imóveis
Bel. Vinil de Oliveira Souza
A OFICIAL - CPF Nº [illegible]
CURITIBA -- PONTA GROSSA -- PARANÁ

continuação....

na cidade de Bandeirantes-Pr.- TÍTULO:-Compra e Venda.- FORMA:-Escritura Pública, lavrada pelo empregado Juramentado Jorge Cezar Nicolau Ajuz, desta cidade,em, 16 de maio de 1984.- Lº11.- Fls. 682 à 684.- VALOR:- Cr$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), valor esse atribuído em conjunto com a matrícula 3.403, neste registro.- CONDIÇÕES:- As da Escritura.-INTER-VIVOS:- Sob nº 04,da A.N.desta cidade.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Curiúva, 17 de maio de 1984.-A OFICIAL:-

R-03-M-3.404,PROT.23.078,1A,01.07.2003-ADQUIRENTE:ANANIAS DOS SANTOS,brasileiro,do comércio,portador da C.Identidade RG nº2.253.785-PR e com CPF.nº409.768.749-20,casado pelo regime de comunhão de bens com Aclarice Subtil dos Santos, brasileira,do comércio com C.Identidade RG.nº6.013.585-1ª PR e com CPF.nº846.965.679-15,residentes e domiciliados na Av.Castelo Branco na Cidade de Figueira PR. TRANSMITENTE:-PERCI FAZIO CORREA S/M SEBASTIANA DE CASTRO CORREIA,brasileiros,casados pelo regime de comunhão universal de bens,/ ele já qualificado e ela funcionária Pública Municipal,com C.Identidade RG.nº[illegible]486-1-PR e com CPF.nº024.902.459-/45,residentes e domiciliados à Rua José Francisco de Paula nº270 na Cidade de Itambaracá PR. TÍTULO:Compra e Venda.FORMA:Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo tabelião João Maria de Souza Lima Sobrinho em 27 de junho de2003 Lvº50-Fls.070. VALOR R$ 43.405,00(quarenta três mil e quatrocentos e cinco reais).CONDIÇÕES:As constante da Escritura.INTER-VIVOS Nº000854/2003 P.M.Curiúva PR. Certidão Negativa IAP.nº175930:ITR 2002 quitado nº03923100: CCIR ,Nº 711.039.005371-7;Registro anterior nºRG-2-M-3.404 deste CRI Deste VRC:4.312 R$ 452,76.-O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:Curiúva,01 de julho de 2003.A OFICIAL:

CANCELADO

R-4-M-3.404,PROT.35.585-1-26.04.2013-CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº201305022. EMITENTE:ANANIAS DOS SANTOS S/M ACLARICE SUBTIL DOS SANTOS. FINANCIADOR:Banco Bradesco S/A Ag.Figueira PR. AVALISTA:Aclarice Subtil dos Santos. VALOR DO CRÉDITO R$ 101.040,00(cento e um mil e quarenta reais). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:Figueira,26/04/2014.FINANCIAMENTO: custeio pecuaria manutenção de 500 unidades bovinas. JUROS 5,50% ao ano. HIPOTECA:Em 1º grau. EMISSÃO:Figueira PR,26 abril de 2013.RA-.não consta. Deste VRC:630 R$ 88,83.Selo R$ 2,75. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:Curiuva,26 de abril 2013.A OFICIAL:

R-05-M-3.404,PROT.37.443-1-08.05.2014-CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº201405006. EMITENTE:ANANIAS DOS SANTOS S/M ACLARICE SU-

CANCELADO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vinil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7ZZ9-DC9CJ-L3T86-9KCKH

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA 3.404 | FOLHA 02vº

Registro de Imóveis
Bel. Danil de Oliveira Souza
A OFICIAL - CPF Nº 026 404 739 - 72
CURIÚVA -:- FONE (0439) 45-1221 -:- PARANÁ

Continuação:

CANCELADO

ACLARICE SUBTIL DOS SANTOS. **FINANCIADOR**: Banco Bradesco S/A Ag. Figueira PR. **AVALISTA**: Aclarice Subtil dos Santos. **VALOR DO CRÉDITO** R$ 138.462,40 (cento e trinta oito mil quatrocentos sessenta dois reais e quarenta centavos). **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO**: Figueira PR, 30/04/2015. **FINANCIAMENTO**: Custeio pecuário manutenção de 580 cabeças bovinos. **JUROS**: 4,50% ao ano. **HIPOTECA**: Em 2º grau. **EMISSÃO**: Figueira PR, 06 de maio de 2014. Deste VRC: 630. R$ 98,91. Selo R$ 3,00. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 08 de maio de 2014. **A OFICIAL**:

AV- 06- M- 3.404. PROT. 38.958 - 1- 09.04.2015- AVERBAÇÃO CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos do documento particular de quitação firmado pelo credor Banco Bradesco S/A, Ag. Figueira PR e apresentado a este cartório pelo devedor Sr. Ananias dos Santos, para que os **R-04 e R-05** da presente matrícula fiquem cancelados e considerados inexistentes visto o devedor ter liquidado totalmente seu débito. Deste VRC: 315 R$ 52,60. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 09 de abril de 2015. **A OFICIAL**:

AV- 07- M- 3.404. Prot. 49.505- 1- 06.09.2022- AVERBAÇÃO ITR/INCRA e CAR: Conforme fotocópia da Declaração do **ITR, incra e CAR**, acompanhada do requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 06/04/2022 no Tabelionato de Notas de Nova Santa Barbara PR às folhas 128 a 129 do livro 46-E, hoje arquivados digitalmente, fica anotado o novo nº do código do **ITR nº 0.392.310-0 ; código do INCRA nº 711.039.005.371-7 e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº** PR-4107009-1C10.3C19. D593.447B.8B1C.BE73.D9E4.865C. Selo nº F421V.rPqPn.OGYsI-9HqEM.4zscW. Deste VRC: 315,00 R$ 77,49. Selo R$ 5,95. ISS R$ 3,0996. Fundep R$ 3,8745. Funrejus 25 R$ 19,3700. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva,15 de setembro de 2022. **A Oficial:**

R- 08- M- 3.404. PROT. 49.505- 1- 06.09.2022 - ADQUIRENTE: KELROLE MARCIA MORAES FRANÇA, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº. 65.670.632-

:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-segue :-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7ZZ9-DC9CJ-L3T86-9KCKH

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr
saec

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 3.404 | FOLHA 03 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 859-00
FONE (42) 3268 1313 - CURITIVA - PARANÁ

6/SSP/SP e do CPF nº. 089.339.439/43, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 19/10/2018, com **KLEBER DE ASSIS FRANÇA**, brasileiro, calculista, portador da cédula de identidade RG nº 44.706.535-X/SSP/SP, e do CPF nº. 363.407.390-13, residentes e domiciliados na Rua Carvalho, 46, Jardim Elizabete, em Figueira-PR, Cep: 84.285-000. **TRANSMITENTES: ANANIAS DOS SANTOS e ACLARICE SUBTIL DOS SANTOS**, já qualificados. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião Clarindo Estevão Aparecido Morgado em 06 de abril de 2022 -Lvº 46-E Fls.128 a 129 de Nova Santa Barbara PR. **VALOR R$** 301.608,00 (trezentos e um mil e seiscentos oito reais), pago em moeda corrente nacional, à vista espécie. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. **ITBI** nº 10030, guia de arrecadação nº 14879985, valor base de cálculo R$ 1.322.325,48 P.M. Curiúva- PR. Certidão Negativa Ibama nº 24461666; 24461655; datada 13/09/2022 valida por 30 dias. Funrejus foi recolhido no Tabelionato no valor de R$ 603,22 guia nº 14000000007950970-9. Certidão Negativa de débitos Tributos Estaduais nº 026433025-24;026433011-29, data emissão:30/03/2022, valida até 28/07/2022. Certidão Negativa débitos Tributos Federais e a divida Ativa da União nºs 95EC.F96E.2619.855 A; 144C.9C60.BA23.1507;Data emissão: 30/03/2022, valida até 26/09/20222. Certidão Negativa de débitos Vara do Trabalho nº 10077705/2022,10077750/2022, data emissão: 30/03/2022, valida até 26/09/2022. Foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade de Bens. Foi emitido a DOI. Selo nº F421V.mTqPq.znDsI-aVNNY.4zkds Titulo Prenotado em 06/09/2022, e Registrado em 13/09/2022. Deste VRC: 4.312,00. R$ 1.060,75. Selo R$ 5,95. FADEP R$ 53,0375. ISS R$ 42,4300. - O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 13 de setembro de 2022. A OFICIAL: Selo nº F421V.mTqPq.znDsI-aVNNY.4zkds. Titulo Prenotado em 06/09/2022, e Registrado em 15/09/2022. Deste VRC: 4.312,00. R$ 1.060,75. Selo R$ 5,95. FADEP R$ 53,0375. ISS R$ 42,4300. - **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 15 de setembro de 2022. **A OFICIAL:**

R- 09- M- 3.404. PROT. 50.365- 1- 17.04.2023 - ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A, pessoa juridica inscrita no

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7ZZ9-DC9CJ-L3T86-9KCKH

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 3.404 | FOLHA 03 V | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:
CNPJ nº. 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre, em Telêmaco Borba - PR, representada pelos diretores: **Jose Artemio Totti**, brasileiro, maior, engenheiro florestal, portador da C.I.RG.nº9.002.269.422-RS e do CPF.nº 224.806.070-91, residente e domiciliado em São Paulo: e **Marcos Paulo Conde Ivo**, brasileiro, maior, capaz, economista, portador da C.I. RG.nº28.804.466-6-SP e do CPF.nº 220.481.088-66, residente e domiciliado no Municipio de Telemaco Borba PR. **TRANSMITENTES:** **KELROLE MÁRCIA MORAES FRANÇA**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº. 65.670.632-6/SSP/SP e do CPF nº. 089.339.439-43, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 19/10/2018, com **KLEBER DE ASSIS FRANÇA**, brasileiro, calculista, portador da cédula de identidade RG nº. 44.706.535-X/SSP/SP, e do CPF nº. 363.487.398-13, residentes e domiciliados na Rua Carvalho, 46, Jardim Elizabete, em Figueira-PR, Cep: 84.285-000. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escrevente Raquel Viana de Oliveira em 07 de dezembro de 2022-Lvº 100-N-Fls.020 a 023, de Imbau- PR. **VALOR R$** 1.012.000,00 (hum milhão e doze mil reais), pago em moeda corrente nacional, à vista, mediante transferência bancária.. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. **ITBI** nº 10030, guia de arrecadação nº14953051, valor base de cálculo R$ 1.012.000,00 P.M. Curiúva- PR. Certidão Negativa Ibama: Dispensada pelas partes. Funrejus foi recolhido no Tabelionato no valor de R$ 2.024,00 guia nº 140000000008725099-9. Certidão Negativa de débitos Tributos Estaduais nº 028649950-46; 028649957-77, data emissão: 25/11/2022, valida até 25/03/2023. Certidão Negativa débitos Tributos Federais e a dívida Ativa da União nº FD07.732E.03E4.2511; 3F1E.A53A.2DA0.1A04; data emissão: 25/11/2022, valida até 24/05/2023. Certidão Negativa de débitos Vara do Trabalho nº 41681490/2023; 41681510/2023, emissão: 25/11/2022, valida até 24/05/2023. Foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade de Bens. Foi emitido a DOI. Selo nº SFRI2.X5vQv.4KaWf-37WDj.F421q. Titulo Prenotado em 17/04/2023, e Registrado em 18/04/2023. Deste VRC: 4.312,00. R$ 1.060,75. Selo R$ 8,00. FADEP R$ 53,0375. ISS R$ 42,4300. - **O REFERIDO É**

Segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7ZZ9-DC9CJ-L3T86-9KCKH

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 3.404 | FOLHA 04 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 859-00
FONE (42) 3545-1213 - CURIÚVA - PARANÁ

VERDADE DOU FE: Curiúva, 18 de abril de 2023. **A OFICIAL:-**

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.XSnhv.PjzEb
qQJaN.F420q
https://selo.funarpen.com.br

Esta cópia confere com original.
O referido é verdade e dou fé.
Assinado digitalmente
Vanil de Oliveira Souza
Curiúva, 16 de agosto de 2024

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7ZZ9-DC9CJ-L3T86-9KCKH

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015887-33

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2
15.887	01	REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Curiúva, 30 de março de 2020. **Prot. 45.509. 1-**

IMÓVEL: **Uma área de Terreno rural com 158,2215 ha, Fazenda Colorado, situado no lugar denominado Mambuca, no município de Sapopema-PR , com as seguintes divisas e confrontações:** " O perímetro tem início no VÉRTICE: CFN-P-13192, (Longitude: -50°45'02,916", Latitude: -23° 58'[illegible] Altitude: 496,26 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 113°17' e Distância: 82,89 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13191, (Longitude: -50° 45'00,223", Latitude: -23°58'08,780" e Altitude: 497,3 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 83° 12' e Distância: 87,27 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13190, (Longitude: -50°44'57,158", Latitude: -23°58'08,445" e Altitude: 497,27 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 108°37' e Distância: 88,80 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13189, (Longitude: -50°44'54,182", Latitude: -23°58'09,367" e Altitude: 498,23 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 103°28' e Distância: 59,05 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13188, (Longitude: -50°44'52,151", Latitude: -23°58'09,814" e Altitude: 497,5 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 127°39' e Distância: 4,79 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13187, (Longitude: -50°44'52,017", Latitude: -23°58'09,909" e Altitude: 498,28 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 156° 59' e Distância: 15,41 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1941, (Longitude: -50°44'51,804", Latitude: -23°58'10,370" e Altitude: 500,21 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 156°56' e Distância: 181,89 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1940, (Longitude: -50°44'49,284", Latitude: -23°58'15,809" e Altitude: 563,72 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 89°24' e Distância: 507,53 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1939, (Longitude: -50°44'31,334", Latitude: -23°58'15,636" e Altitude: 576,51 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 98°47' e Distância: 43,89 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1938, (Longitude: -50°44'29,800", Latitude: -23°58'15,854" e Altitude: 576,6 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 131°56' e

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3CDR-5S5XX-HR85A-D324S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015887-33

MATRÍCULA 15.887 | FOLHA 01 V | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 211 039-00
FONE (41) 3545-1313 - CURITIBA - PARANÁ

Continuação:
Distância: 494,12 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1937, (Longitude: -50°44'16,799", Latitude: -23°58'26,586" e Altitude: 651,56 m), deste segue confrontando com , no Azimute: 237°44' e Distância: 1088,16 m, daí até o VÉRTICE: CFN-V-9720, (Longitude: -50°44'49,345", Latitude: -23°58'45,465" e Altitude: 545,84 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 298°46' e Distância: 316,11 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13205, (Longitude: -50°44'59,146", Latitude: -23°58'40,520" e Altitude: 497,8 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 274°34' e Distância: 444,63 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13204, (Longitude: -50°45'14,823", Latitude: -23°58'39,367" e Altitude: 499,54 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 292°44' e Distância: 36,54 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13203, (Longitude: -50°45'16,015", Latitude: -23°58'38,908" e Altitude: 497,72 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 302°42' e Distância: 248,71 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13202, (Longitude: -50°45'23,417", Latitude: -23°58'34,540" e Altitude: 496,69 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 324°33' e Distância: 336,23 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13201, (Longitude: -50°45'30,313", Latitude: -23°58'25,637" e Altitude: 496,85 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 329°49' e Distância: 247,82 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13200, (Longitude: -50°45'34,719", Latitude: -23°58'18,674" e Altitude: 496,74 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 317°10' e Distância: 307,45 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13199, (Longitude: -50°45'42,112", Latitude: -23°58'11,346" e Altitude: 496,63 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 351°25' e Distância: 48,20 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13198, (Longitude: -50°45'42,366", Latitude: -23°58'09,797" e Altitude: 496,21 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 59°11' e Distância: 56,29 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13197, (Longitude: -50°45'40,656", Latitude: -23°58'08,860" e Altitude: 495,37 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 89°09' e Distância: 236,98 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13196, (Longitude: -50°45'32,275",

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3CDR-5S5XX-HR85A-D324S

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3CDR-5S5XX-HR85A-D324S

CNM 082958.2.0015887-33

MATRÍCULA 15.887 | FOLHA 02 | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 468 231 939-00
FONE (42) 3246-1313 - CURITIVA - PARANÁ

Latitude: -23°58'08,747" e Altitude: 496,57 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 114°25' e Distância: 252,98 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13195, (Longitude: -50°45'24,128", Latitude: -23°58'12,147" e Altitude: 496,16 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 93°55' e Distância: 307,40 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13194, (Longitude: -50°45'13,281", Latitude: -23°58'12,832" e Altitude: 496,62 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 75°30' e Distância: 183,95 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13193, (Longitude: -50°45'06,982", Latitude: -23°58'11,336" e Altitude: 496,18 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 45°53' e Distância: 160,09 m, até o VÉRTICE: CFN-P-13192, ponto inicial do perímetro". (Conforme Memorial Descritivo devidamente assinado pelo responsável Técnico Carlos Gandara Martins Neto - CREA/PR-117716/D/PR - Código de Credenciamento junto ao INCRA - CIGC. ART/CREA-PR 20184747655. **Certificação do INCRA relativa ao Georreferenciamento de nº a3e97459-196c-4a29-a6c2-c63d5c03b73e**, datada de 12/12/2019. **ITR NIRF** nº 1.633.659-3; **CCIR 2018**, quitado, nº 28005317207, **Código do Imóvel Rural nº** 711.144.011.177-9. **CAR nº** PR-4126207-9F87.A56D.0E3B.4D6A.AE70.314E.4BBA.023A. **Valor para efeitos fiscais:** R$ 2.930.000,00 (dois milhões novecentos e trinta mil reais)-avaliaçao com base no ITR. **Registro anterior nº R-03-M-7.281**, deste CRI. **PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA**, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 43755045/SSP-SP e do CPF nº. 481.104.698-68, casado com **ROSILEY MARTA LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, portador da cédula de identidade RG nº. 13.856.997-6/SSP PR, e do CPF nº. 266.586.048-19, residentes e domiciliados na Rua do Paraíso nº 719, Ap. 91, Bairro Aclimação, em São Paulo-SP. Título Prenotado em 15/01/2020 e registrado em 30/03/2020. **DOU FÉ: A OFICIAL:**

AV-01-15.887.PROT.45.509.15.01.2020- AVERBAÇÃO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE GEORREFERENCIAMENTO: Procedo a esta averbação de ofício, nos termos e por força da Instrução Normativa nº 9/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, expedida em 19/06/2017, para

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIVA - PR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015887-33

MATRÍCULA 15.887 | FOLHA 02 V | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:
constar que o requerimento nº fd23a6b9-303b-420d-8c69-445a59bc7279, referente ao registro de georreferenciamento encontra-se **DEFERIDO perante o SIGEF/INCRA.** Nada mais. Deste VRC: Nihil. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 30 de março de 2020. A OFICIAL:** Vanil de Oliveira.

AV- 02- M-15.887. Prot.50.472- 1- 16.05.2023- INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Compra e venda lavrada em 23/03/2023, no Tabelionato de Notas de CTelemaco Borba PR, às folhas 009 à 019 do livro 608-N, averba-se **para constar que JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA,** brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 4.375.504-5/SSP SP e do CPF nº. 481.104.698-68, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 25/02/1979, com **ROSILEY MARTA LEITE DE ALMEIDA,** brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.856.997-6/SSP PR, e do CPF nº. 266.586.048-19, residentes e domiciliados na Rua Professora Ana Pinheiro, 30, centro, em Ribeirão Claro-PR. Selo nº SFRI2.b5mOv.dKzIG-JypaP.F421q. Deste VRC: 315,00 R$ 77,49. Selo R$ 8,00. ISS R$ 3,0996. Fundep R$ 3,8745. Funrejus 25 R$ 19,3700. Título prenotado em 16/05/2023 e ato praticado em 26/06/2023. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva,26 de junho de 2023 Oficial: Vanil de Oliveira

AV- 03- M- 15.887. PROT. 50.472- 1- 16.05.2023- AVERBAÇÃO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Telêmaco Borba PR em 23/03/2023, Lvº 608-N -Fls. 009 a 019, e certidão de casamento nº 085928 01 55 1979 3 00001 084 0000167 00, para constar que o regime de bens adotado pelo casal **JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA, e ROSILEY MARTA LEITE DE ALMEIDA,** já qualificados anteriormente, foi de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** e que o Pacto Antenupcial encontra se **registrado sob o nº871, Lvº 03,** do Registro de Imóveis de Ribeirão Claro PR. Selo nº SFRI1.8E7Z7.CZzjr-Krs4F.F421q. Deste VRC: 20,00. R$ 4,92. ISS R$0,1968. Fundep R$0,2460. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 26 de junho de 2023.

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3CDR-5S5XX-HR85A-D324S

Documento disponibilizado em www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015887-33

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2
15.887	03	REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Vitali de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (41) 3545-1311 - CURITIBA - PARANÁ

A OFICIAL:

R- 04- M- 15.887. PROT. 50.472- 1- 16.05.2023 - **ADQUIRENTE:** CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A, sociedade anonima fechada inscrita no CNPJ nº. 42.201.879/0001-80, com sede na na Fazenda Monte Alegre em Harmonia em Telêmaco Borba - PR. **TRANSMITENTES: JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 4.375.504-/SSP SP e do CPF nº. 481.104.698-68, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 25/02/1979, com **ROSILEY MARTA LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.856.997-6/SSP PR, e do CPF nº. 266.586.048-19, residentes e domiciliados na Rua Professora Ana Pinheiro, 30, centro, em Ribeirão Claro-PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião Julio Cesar de Souza em 23 de março de 2023-Lvº 608-N- Fls.009 a 019, de Telemaco Borba PR. **VALOR** R$ 6.755.562,82 (seis milhões e setecentos cinquenta cinco mil e quinhentos sessenta dois reais e oitenta dois centavos): **OUTORGANTES VENDEDORES** proprietários e possuidores dos imóveis anteriormente descritos e caracterizados, por esta escritura celebrada e em cumprimento ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural, firmado entre as partes contratantes, em 31/08/2022, estão justos e contratados para vendê-lo à **OUTORGADA COMPRADORA**, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido têm, pelo preço certo,total e previamente convencionado de R$25.744.437,18 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), cuja importância será paga da seguinte forma: 3.1) R$9.625.000,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) já devidamente pago em data de 05/10/2022, mediante depósito bancário no Banco Santander S/A (033), agência 0117, conta corrente nº 02.683-5, de titularidade do outorgante vendedor, Sr. Joaquim Mariano de Almeida, CPF nº 481.104.698-68; 3.2) R$3.625.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), já devidamente pago em data de 03/10/2022, mediante depósito bancário no Banco Cooperativo Sicredi

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vitali de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3CDR-5S5XX-HR85A-D324S

documento disponibilizado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3CDR-5S5XX-HR85A-D324S

CNM 082958.2.0015887-33

MATRÍCULA 15.887 | FOLHA 03 V | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:
(748), agência 0720, conta corrente nº 04738-3, de titularidade do outorgante vendedor, Sr. Joaquim Mariano de Almeida, CPF nº 481.104.698-68; e, 3.3) R$ 12.494.437,18 (doze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) a ser pago pela outorgada compradora em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da presente escritura, mediante depósito bancário no Banco Santander S/A (033), agência 0117, conta corrente nº 02.683-5, de titularidade do outorgante vendedor, Sr. Joaquim Mariano de Almeida, CPF nº 481.104.698-68 e/ou no Banco Sicredi (748), agência 0720, conta corrente nº 04738-3, de titularidade do outorgante vendedor, Sr. Joaquim Mariano de Almeida, CPF nº 481.104.698-68, que ocorrerá com a comprovação do cumprimento das Condições Precedentes definidas na Cláusula Terceira do referido contrato. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. **ITBI** nº 1821, guia de arrecadação nº 255506, valor base de cálculo R$ 6.755.562,82 P.M. Sapopema- PR. Certidão Negativa Ibama nº 31874704, 31875600, datada 14/03/2023 valida por 30 dias. Funrejus foi recolhido no Tabelionato no valor de R$ 6.879,93 guia nº 14000000008998047-1. Certidão Negativa de débitos Tributos Estaduais nº 029815559-18, 029815550-52, data emissão: 14/03/2023, valida até 12/07/2023. Certidão Negativa débitos Tributos Federais e a divida Ativa da União nºs C529.8554.543D.A017; D258.7673.390D.3C0D; data emissão: 14/03/2023, valida até 10/09/2023. Certidão Negativa de débitos Vara do Trabalho nº 10714815/2023, 10714992/2023, 17.674.031.232; 17.674.177.956; data emissão: 14/03/2023, valida até 10/09/2023.Certidão negativa IAT nºs 1699871; 1699873; Certidão negativa Justiça Federal datado de 14/03/2023.Foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade de Bens. Foi emitido a DOI. Selo nº SFRI2.b5GOv.dKrIG-IyraP.F42lq. Titulo Prenotado em 16/05/2023, e Registrado em 26/06/2023. Deste VRC: 4.312,00. R$ 1.060,75. Selo R$ 8,00. FADEP R$ 53,0375. ISS R$ 42,4300. - **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 26 de junho de 2023. **A OFICIAL**:-

Esta cópia confere com original.
O referido é verdade e dou fé.
Assinado digitalmente
Vanil de Oliveira Souza
Curiúva, 16 de agosto de 2024

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.X5Vbv.FJzEb
30LaN.F42Oq
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.888 | FOLHA 01 | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 483 231 829-49
FONE (41) 3545-1313 - CURITIBA - PARANÁ

Curiúva, 30 de março de 2020. Prot. 45.510. 1=

IMÓVEL: Uma área de Terreno rural com a área de 444,7311 ha, Fazenda Guaporé, situado no município de Sapopema PR. com as seguintes divisas e confrontações: "O perímetro tem início no VÉRTICE: CFN-M-1936, (Longitude: -50°44'11,627", Latitude: -23°58'23,329" e Altitude: 665,77 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 137° 12' e Distância: 341,60 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1935, (Longitude: -50°44'03,419", Latitude: -23°58'31,476" e Altitude: 695,67 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 144°16' e Distância: 66,33 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1934, (Longitude: -50°44'02,049", Latitude: -23°58'33,226" e Altitude: 697,97 m); deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 124° 38' e Distância: 80,51 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1933, (Longitude: -50°43'59,706", Latitude: -23°58'34,713" e Altitude: 701,13 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 142°24' e Distância: 153,69 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1932, (Longitude: -50°43'56,390", Latitude: -23°58'38,671" e Altitude: 684,84 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 121° 55' e Distância: 55,10 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1931, (Longitude: -50°43'54,736", Latitude: -23°58'39,618" e Altitude: 680,9 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 138°22' e Distância: 63,47 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1930, (Longitude: -50°43'53,245", Latitude: -23°58'41,160" e Altitude: 676,26 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 150° 51' e Distância: 143,80 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1929, (Longitude: -50°43'50,768", Latitude: -23°58'45,242" e Altitude: 670,87 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 124°45' e Distância: 611,02 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1928, (Longitude: -50°43'33,013", Latitude: -23°58'56,565" e Altitude: 644,41 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 124° 38' e Distância: 10,07 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13330, (Longitude: -50°43'32,720", Latitude: -23°58'56,751" e Altitude: 642,5 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 48°18' e Distância: 25,25 m, daí até o

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
AOFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Valide aqui
este documento

Continuação:
VÉRTICE: CFN-P-13319, (Longitude: -50°43'32,053", Latitude: -23°58'56,205" e Altitude: 543,15 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 66°38' e Distância: 40,83 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13318, (Longitude: -50°43'30,727", Latitude: -23°58'55,679" e Altitude: 544,74 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 43°29' e Distância: 40,04 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13317, (Longitude: -50°43'29,752", Latitude: -23°58'54,735" e Altitude: 554,0 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 76°01' e Distância: 36,33 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13316, (Longitude: -50° 43'28,505", Latitude: -23°58'54,450" e Altitude: 556,83 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 04° 43' e Distância: 38,50 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13315, (Longitude: -50°43'28,393", Latitude: -23°58'53,203" e Altitude: 557,09 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 309°49' e Distância: 66,59 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13314, (Longitude: -50°43'30,202", Latitude: -23°58'51,817" e Altitude: 560,77 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 338°30' e Distância: 12,96 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13313, (Longitude: -50°43'30,370", Latitude: -23°58'51,425" e Altitude: 560,09 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 34°59' e Distância: 30,72 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13312, (Longitude: -50°43'29,747", Latitude: -23°58'50,607" e Altitude: 560,86 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 353°22' e Distância: 8,33 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13311, (Longitude: -50°43'29,781", Latitude: -23°58'50,338" e Altitude: 563,5 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 309°06' e Distância: 39,90 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13310, (Longitude: -50°43'30,876", Latitude: -23°58'49,520" e Altitude: 564,43 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 324°39' e Distância: 27,57 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13309, (Longitude: -50°43'31,440", Latitude: -23°58'48,789" e Altitude: 563,83 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 19°46' e Distância: 27,83 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13308, (Longitude: -50°43'31,107", Latitude: -23°58'47,938" e Altitude: 577,47 m), deste

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr
saec

Valide aqui
este documento

segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 50°19' e Distância: 48,34 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13307, (Longitude: -50°43'29,791", Latitude: -23°58'46,935" e Altitude: 566,94 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 61°29' e Distância: 83,49 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13306, (Longitude: -50°43'27,196", Latitude: -23°58'45,640" e Altitude: 570,71 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 06°00' e Distância: 56,18 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13305, (Longitude: -50°43'26,988", Latitude: -23°58'43,824" e Altitude: 571,46 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 38°32' e Distância: 119,01 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13304, (Longitude: -50°43'24,365", Latitude: -23°58'40,799" e Altitude: 572,08 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 358°03' e Distância: 33,34 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13303, (Longitude: -50°43'24,405", Latitude: -23°58'39,716" e Altitude: 573,67 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 31°45' e Distância: 8,65 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13321, (Longitude: -50°43'24,238", Latitude: -23°58'39,477" e Altitude: 573,67 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 144°39' e Distância: 110,90 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1927, (Longitude: -50°43'21,975", Latitude: -23°58'42,417" e Altitude: 605,45 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 144°39' e Distância: 1207,01 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1926, (Longitude: -50°42'57,279", Latitude: -23°59'14,416" e Altitude: 700,03 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 141°41' e Distância: 171,24 m, daí até o VÉRTICE: CFN-V-9722, (Longitude: -50°42'53,524", Latitude: -23°59'18,783" e Altitude: 545,84 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 229°30' e Distância: 1534,98 m, daí até o VÉRTICE: CFN-V-10639, (Longitude: -50°43'34,825", Latitude: -23°59'51,171" e Altitude: 545,84 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 150°14' e Distância: 893,45 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13302, (Longitude: -50°43'19,138", Latitude: -24°00'16,380" e Altitude: 550,64 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 313°16' e Distância: 54,85 m, daí

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr
saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.999 | FOLHA 02 V | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 405 311 059-00
FONE (42) 3248-1213 - CURITIVA - PARANÁ

Continuação:
até o VÉRTICE: CFN-P-13301, (Longitude: -50°43'20,551", Latitude: -24°00'15,158" e Altitude: 555,47 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 33°39' e Distância: 10,20 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13300, (Longitude: -50°43'20,351", Latitude: -24°00'14,882" e Altitude: 555,62 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 292°24' e Distância: 12,35 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13299, (Longitude: -50°43'20,755", Latitude: -24°00'14,729" e Altitude: 555,53 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 236°04' e Distância: 39,17 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13298, (Longitude: -50°43'22,022", Latitude: -24°00'15,245" e Altitude: 554,55 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 222°30' e Distância: 21,25 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13320, (Longitude: -50°43'22,530", Latitude: -24°00'15,754" e Altitude: 554,31 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 133°21' e Distância: 21,42 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13297, (Longitude: -50°43'21,979", Latitude: -24°00'16,232" e Altitude: 553,97 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 211°36' e Distância: 3,94 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13296, (Longitude: -50°43'22,052", Latitude: -24°00'16,341" e Altitude: 553,35 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 275°27' e Distância: 14,57 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13295, (Longitude: -50°43'22,565", Latitude: -24°00'16,296" e Altitude: 553,66 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 309°45' e Distância: 10,06 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13294, (Longitude: -50°43'23,078", Latitude: -24°00'15,904" e Altitude: 556,01 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 216°59' e Distância: 10,48 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13293, (Longitude: -50°43'23,301", Latitude: -24°00'16,176" e Altitude: 553,14 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 198°43' e Distância: 21,48 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13292, (Longitude: -50°43'23,545", Latitude: -24°00'16,837" e Altitude: 551,21 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 242°29' e Distância: 23,45 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13291, (Longitude: -50°43'24,281", Latitude: -24°00'17,189" e

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIVA - PR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

Altitude: 548,98 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 193°15' e Distância: 55,07 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13290, (Longitude: -50°43'24,728", Latitude: -24°00'18,931" e Altitude: 545,47 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 238°16' e Distância: 26,39 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13289, (Longitude: -50°43'25,522", Latitude: -24°00'19,382" e Altitude: 544,43 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 322°51' e Distância: 9,46 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13288, (Longitude: -50°43'25,724", Latitude: -24°00'19,137" e Altitude: 544,77 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 354°44' e Distância: 30,81 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13287, (Longitude: -50°43'25,824", Latitude: -24°00'18,140" e Altitude: 544,49 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 301°20' e Distância: 6,68 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13286, (Longitude: -50°43'26,026", Latitude: -24°00'18,027" e Altitude: 544,2 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 272°20' e Distância: 23,37 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13285, (Longitude: -50° 43'26,852", Latitude: -24°00'17,996" e Altitude: 533,6 m); deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 15°19' e Distância: 8,23 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13284, (Longitude: -50°43'26,775", Latitude: -24°00'17,738" e Altitude: 545,29 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 74°32' e Distância: 31,17 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13283, (Longitude: -50°43'25,712", Latitude: -24°00'17,468" e Altitude: 543,49 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 28°23' e Distância: 14,03 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13282, (Longitude: -50°43'25,476", Latitude: -24°00'17,067" e Altitude: 544,01 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 322°44' e Distância: 10,79 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13281, (Longitude: -50°43'25,707", Latitude: -24°00'16,788" e Altitude: 542,74 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 283°47' e Distância: 26,98 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13280, (Longitude: -50°43'26,634", Latitude: -24°00'16,579" e Altitude: 543,04 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 235°55' e Distância: 22,18 m, daí até o

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.888 | FOLHA 03 V | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 529-00
FONE (41) 3545-1313 - CURITIBA - PARANÁ

Continuação:
VÉRTICE: CFN-P-13279, (Longitude: -50°43'27,284", Latitude: -24°00'16,983" e Altitude: 546,75 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 298°47' e Distância: 26,19 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13278, (Longitude: -50°43'28,096", Latitude: -24°00'16,573" e Altitude: 541,92 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 331°36' e Distância: 80,72 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13277, (Longitude: -50°43'29,454", Latitude: -24°00'14,265" e Altitude: 541,22 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 282°05' e Distância: 60,24 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13276, (Longitude: -50°43'31,538", Latitude: -24°00'13,665" e Altitude: 538,6 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 01°02' e Distância: 24,99 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13275, (Longitude: -50°43'31,522", Latitude: -24°00'13,043" e Altitude: 543,25 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 330°59' e Distância: 19,00 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13274, (Longitude: -50°43'31,848", Latitude: -24°00'12,503" e Altitude: 539,33 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 286°26' e Distância: 42,29 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13273, (Longitude: -50°43'33,283", Latitude: -24°00'12,114" e Altitude: 539,77 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 310°27' e Distância: 38,60 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13272, (Longitude: -50°43'34,322", Latitude: -24°00'11,300" e Altitude: 538,72 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 322°19' e Distância: 23,63 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13271, (Longitude: -50°43'34,833", Latitude: -24°00'10,692" e Altitude: 538,51 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 266°21' e Distância: 43,57 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13270, (Longitude: -50°43'36,312", Latitude: -24°00'10,293" e Altitude: 539,15 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 331°01' e Distância: 23,92 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13269, (Longitude: -50°43'36,722", Latitude: -24°00'09,613" e Altitude: 537,81 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 297°46' e Distância: 83,47 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13268, (Longitude: -50°43'39,335", Latitude: -24°00'08,349" e

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

Altitude: 537,70 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 12°56' e Distância: 7,70 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13267, (Longitude: -50°43'39,274", Latitude: -24° 00'08,105" e Altitude: 537,1 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 34°24' e Distância: 36,36 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13266, (Longitude: -50°43'38,547", Latitude: -24°00'07,130" e Altitude: 538,94 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 334°38' e Distância: 8,44 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13265, (Longitude: -50°43'38,675", Latitude: -24°00'06,882" e Altitude: 539,42 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 293°19' e Distância: 20,75 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13264, (Longitude: -50°43'39,349", Latitude: -24°00'06,615" e Altitude: 536,39 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 247°51' e Distância: 40,07 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13263, (Longitude: -50°43'40,662", Latitude: -24°00'07,106" e Altitude: 536,61 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 335°19' e Distância: 17,00 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13262, (Longitude: -50°43'40,913", Latitude: -24°00'06,604" e Altitude: 536,82 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 12°10' e Distância: 11,39 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13261, (Longitude: -50°43'40,820", Latitude: -24°00'06,242" e Altitude: 537,85 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 37°37' e Distância: 25,56 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13260, (Longitude: -50°43'40,276", Latitude: -24°00'05,584" e Altitude: 536,69 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 307°30' e Distância: 49,53 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13259, (Longitude: -50°43'41,666", Latitude: -24°00'04,604" e Altitude: 535,24 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 331°19' e Distância: 10,31 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13258, (Longitude: -50°43'41,841", Latitude: -24°00'04,310" e Altitude: 535,8 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 312°07' e Distância: 44,09 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13257, (Longitude: -50° 43'42,998", Latitude: -24°00'03,349" e Altitude: 535,33 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 251° 58' e Distância: 16,71 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13256,

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.888 | FOLHA 04 V | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 463 231 029-00
FONE (41) 3545-1313 - CURITIBA - PARANÁ

Continuação:
(Longitude: -50°43'43,560", Latitude: -24°00'03,517" e Altitude: 534,16 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 194°48' e Distância: 56,17 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13322, (Longitude: -50°43'44,068", Latitude: -24°00'05,282" e Altitude: 535,11 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 237°54' e Distância: 23,69 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13323, (Longitude: -50°43'44,778", Latitude: -24°00'05,691" e Altitude: 533,62 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 273°13' e Distância: 9,82 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13324, (Longitude: -50°43'45,125", Latitude: -24°00'05,673" e Altitude: 534,09 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 355°34' e Distância: 5,86 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13255, (Longitude: -50°43'45,141", Latitude: -24°00'05,483" e Altitude: 533,37 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 35°20' e Distância: 12,07 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13325, (Longitude: -50°43'44,894", Latitude: -24°00'05,163" e Altitude: 533,25 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 337°17' e Distância: 4,10 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13254, (Longitude: -50°43'44,950", Latitude: -24°00'05,040" e Altitude: 533,71 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 319°05' e Distância: 35,99 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13253, (Longitude: -50°43'45,704", Latitude: -24°00'04,156" e Altitude: 532,71 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 235°01' e Distância: 6,76 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13326, (Longitude: -50°43'45,980", Latitude: -24°00'04,282" e Altitude: 532,69 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 215°28' e Distância: 29,66 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13327, (Longitude: -50°43'46,589", Latitude: -24°00'05,067" e Altitude: 535,05 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 223°49' e Distância: 12,37 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13252, (Longitude: -50°43'46,892", Latitude: -24°00'05,357" e Altitude: 532,4 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 311°29' e Distância: 17,70 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13251, (Longitude: -50°43'47,361", Latitude: -24°00'04,976" e Altitude: 533,01 m), deste

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr
saec

Valide aqui
este documento

segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 329°05' e Distância: 30,70 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13250, (Longitude: -50°43'47,919", Latitude: -24°00'04,120" e Altitude: 531,9 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 275°20' e Distância: 5,28 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13249, (Longitude: -50°43'48,105", Latitude: -24°00'04,104" e Altitude: 531,92 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 216°38' e Distância: 16,72 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13248, (Longitude: -50°43'48,458", Latitude: -24°00'04,540" e Altitude: 531,55 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 282°55' e Distância: 8,53 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13247, (Longitude: -50°43'48,752", Latitude: -24°00'04,478" e Altitude: 532,53 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 336°59' e Distância: 7,09 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13246, (Longitude: -50°43'48,850", Latitude: -24°00'04,266" e Altitude: 531,5 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 30°42' e Distância: 47,27 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13245, (Longitude: -50°43'47,996", Latitude: -24°00'02,945" e Altitude: 532,25 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 355°25' e Distância: 10,28 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13244, (Longitude: -50°43'48,025", Latitude: -24°00'02,612" e Altitude: 532,77 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 343°29' e Distância: 35,01 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13243, (Longitude: -50°43'48,377", Latitude: -24°00'01,521" e Altitude: 532,32 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 308°07' e Distância: 66,04 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13242, (Longitude: -50°43'50,215", Latitude: -24°00'00,196" e Altitude: 530,17 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 297°51' e Distância: 37,34 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13241, (Longitude: -50°43'51,383", Latitude: -23°59'59,629" e Altitude: 528,68 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 281°51' e Distância: 73,68 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13240, (Longitude: -50°43'53,934", Latitude: -23°59'59,137" e Altitude: 528,15 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 325°50' e Distância: 10,52 m, daí até o

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

Continuação:
VÉRTICE: CFN-P-13239, (Longitude: -50°43'54,143", Latitude: -23°59'50,054" e Altitude: 532,45 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 342°08' e Distância: 70,63 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13238, (Longitude: -50°43'54,909", Latitude: -23°59'56,669" e Altitude: 526,16 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 311°39' e Distância: 57,96 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13237, (Longitude: -50°43'56,441", Latitude: -23°59'55,417" e Altitude: 523,85 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 322°14' e Distância: 54,25 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13236, (Longitude: -50°43'57,616", Latitude: -23°59'54,023" e Altitude: 523,87 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 292°18' e Distância: 11,92 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13235, (Longitude: -50°43'58,006", Latitude: -23°59'53,876" e Altitude: 523,3 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 286°29' e Distância: 44,66 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13234, (Longitude: -50° 43'59,521", Latitude: -23°59'53,464" e Altitude: 522,84 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 324° 52' e Distância: 83,47 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13233, (Longitude: -50°44'01,220", Latitude: -23°59'51,245" e Altitude: 521,11 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 293°10' e Distância: 10,79 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13328, (Longitude: -50°44'01,571", Latitude: -23°59'51,107" e Altitude: 521,96 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 230°56' e Distância: 50,97 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13232, (Longitude: -50°44'02,971", Latitude: -23°59'52,151" e Altitude: 520,43 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 315°11' e Distância: 9,59 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13231, (Longitude: -50°44'03,210", Latitude: -23°59'51,930" e Altitude: 520,97 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 355°49' e Distância: 29,06 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13230, (Longitude: -50°44'03,285", Latitude: -23°59'50,988" e Altitude: 520,88 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 06°10' e Distância: 17,86 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13229, (Longitude: -50°44'03,217", Latitude: -23°59'50,411" e Altitude: 520,31 m), deste

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr
saec

Valide aqui
este documento

segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 50°38' e Distância: 66,28 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13220, (Longitude: -50°44'01,404", Latitude: -23°59'49,045" e Altitude: 515,09 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 346°54' e Distância: 13,36 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13227, (Longitude: -50°44'01,511", Latitude: -23°59'48,622" e Altitude: 515,65 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 314°44' e Distância: 78,60 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13226, (Longitude: -50°44'03,486", Latitude: -23°59'46,824" e Altitude: 512,5 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 282°56' e Distância: 75,56 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13329, (Longitude: -50°44'06,091", Latitude: -23°59'46,274" e Altitude: 510,55 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 320°05' e Distância: 26,39 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13225, (Longitude: -50°44'06,690", Latitude: -23°59'45,616" e Altitude: 509,79 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 354°26' e Distância: 38,00 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13224, (Longitude: -50°44'06,824", Latitude: -23°59'44,367" e Altitude: 508,34 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 325°25' e Distância: 56,13 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13223, (Longitude: -50°44'07,951", Latitude: -23°59'42,885" e Altitude: 507,49 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 274°30' e Distância: 39,10 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13222, (Longitude: -50°44'09,330", Latitude: -23°59'42,785" e Altitude: 505,74 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 298°18' e Distância: 12,07 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13221, (Longitude: -50°44'09,706", Latitude: -23°59'42,599" e Altitude: 505,99 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 336°16' e Distância: 44,06 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13220, (Longitude: -50°44'10,333", Latitude: -23°59'41,288" e Altitude: 503,16 m), deste segue confrontando com CÓRREGO, no Azimute: 313°49' e Distância: 133,78 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13219, (Longitude: -50°44'13,747", Latitude: -23°59'38,277" e Altitude: 502,21 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 10°56' e Distância: 8,93 m, daí até o

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.888 | FOLHA 06 V | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 711 859-68
FONE (42) 3545-1311 - CURITIVA - PARANÁ

Continuação:
VÉRTICE: CFN-P-13218, (Longitude: -50°44'13,687", Latitude: -23°59'37,992" e Altitude: 503,8 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 329°27' e Distância: 9,29 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13217, (Longitude: -50°44'13,854", Latitude: -23°59'37,732" e Altitude: 502,21 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 17°10' e Distância: 153,80 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13216, (Longitude: -50°44'12,248", Latitude: -23°59'32,956" e Altitude: 501,67 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 41°30' e Distância: 80,95 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13215, (Longitude: -50°44'10,350", Latitude: -23°59'30,986" e Altitude: 500,62 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 39°08' e Distância: 111,24 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13214, (Longitude: -50°44'07,866", Latitude: -23°59'28,182" e Altitude: 501,13 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 42°49' e Distância: 144,84 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13213, (Longitude: -50°44'04,387", Latitude: -23°59'24,726" e Altitude: 499,76 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 41°01' e Distância: 81,04 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13212, (Longitude: -50°44'02,505", Latitude: -23°59'22,739" e Altitude: 498,47 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 46°38' e Distância: 85,29 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13211, (Longitude: -50°44'00,311", Latitude: -23°59'20,836" e Altitude: 499,23 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 04°22' e Distância: 70,76 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13210, (Longitude: -50°44'00,120", Latitude: -23°59'18,543" e Altitude: 499,07 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 336°54' e Distância: 235,26 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13209, (Longitude: -50°44'03,383", Latitude: -23°59'11,509" e Altitude: 503,18 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 315°16' e Distância: 554,83 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13208, (Longitude: -50°44'17,194", Latitude: -23°58'58,697" e Altitude: 498,76 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 262°59' e Distância: 60,53 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13207, (Longitude: -50°44'19,319", Latitude: -23°58'58,937" e

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.888 | FOLHA 07 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 839-00
FONE (41) 3545-1913 - CURITIBA - PARANÁ

Altitude: 498,41 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 295°39' e Distância: 777,83 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13206, (Longitude: -50°44'44,120", Latitude: -23°58'47,991" e Altitude: 490,57 m), deste segue confrontando com RIO TIBAGI, no Azimute: 297°45' e Distância: 166,92 m, daí até o VÉRTICE: CFN-V-9720, (Longitude: -50°44'49,345", Latitude: -23°58'45,465" e Altitude: 545,84 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 57°44' e Distância: 1088,16 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1937, (Longitude: -50°43'16,799", Latitude: -23°58'26,586" e Altitude: 651,56 m), deste segue confrontando com (NÃO INFORMADO), no Azimute: 55°34' e Distância: 177,27 m, até o VÉRTICE: CFN-M-1936, ponto inicial do perimetro.". (Conforme Memorial Descritivo devidamente assinado pelo responsável Técnico Carlos Gandara Martins Neto - CREA/PR-117716/D/PR - Código de Credenciamento junto ao INCRA - CIGC. ART/CREA-PR 20184747655. **Certificação do INCRA relativa ao Georreferenciamento de nº a455e788-7129-49f2-8020-6f576cd6b662**, datada de 28.07.2016. **ITR NIRF** nº 0.984.756-1; **CCIR 2019**, quitado, nº 27908453207, **Código do Imóvel Rural nº** 711.144.007.455-5. **CAR nº** PR-4126207-9F87.A56D.0E3B.4D6A.AE70.314E.488A.023A. **Valor para efeitos fiscais:** R$ 8.680.000,00(oito milhões seiscentos e oitenta mil reais)-avaliaçao com base no ITR. **Registro anterior nº R-04-M-7.484**, deste CRI. **PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA**, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 43755045/SSP SP e do CPF nº. 481.104.698-68, casado com **ROSILEY MARTA LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, portador da cédula de identidade RG nº. 13.856.997-6/SSP PR, e do CPF nº. 266.586.048-19, residentes e domiciliados na Rua do Paraiso nº 719, Ap. 91, Bairro Aclimação, em São Paulo-SP. Titulo Prenotado em 15/01/2020 e registrado em 30/03/2020. **DOU FÉ: A OFICIAL:**

AV-01-M-15.888-PROT.45.510-1-15.01.2020- procede se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da averbação constante da M-7.484, originado do **AV-02-M-7.484.PROT. 19.680. 13.01.99- AVERBAÇÃO SERVIDÃO PASSAGEM:** procede-se a esta averbação nos termos da Servidão de segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.888 | FOLHA 07 V | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA · CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:
Passagemregistrada sob nº 10 da matricula 203, originária em data de 28/02/85, como outorgada: **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, sociedade de economia mista, empresa concessionária de serviços de eletricidade com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 219, inscrita no CGCMF nº 23.274.194/0001-19. **OUTORGANTE:** JORGE NILO DE ANDRADE S/M ZENAIDE DAL BIANCO DE ANDRADE, brasileiros, casados, ele pecuarista e ela do lar portadores do CPF nº 005.608.209-6, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR. **TÍTULO:** Servidão. **FORMA**: Contrato particular de Constituição de Servidão datado de 02 de janeiro de 1985. Aoutorgada está movendo a constituição de servidão administrativa sobre o imóvel acima descrito, para a passagem da linha de Transmissão LT.CC.600KV. Foz do Iguaçu/São Roque II, estando para tanto autorizado pelo decreto Federal nº 86.021 de 22 de maio de 1981. Que a faixa que deu origem as servidões ora constituidas, tem a área de 3,46 hectares, com a largura de 72,00 metros e com a seguinte descrição: com a extensão de 480,00 metros, confrontando pelas cabeceiras com terras pertencentes a Alberto Dal Bianco de Andrade e com terras pertencentes a Waldomiro Sergio Dalossio e outros. Pelos lados confronta com terras remanescente dos outorgantes conforme demarcação existente no terreno. As servidões ora constituidas são a título gratuito. Demais condições as constante do contrato o qual fica uma via arquivado neste cartório. O Referido é verdade dou fé. Era o que continha no registro constante da M-7.684, registro anterior da presente matrícula. Deste VRC: 315. R$60,60. Funrejus 25: 15,20. -**O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 30 de março de **2020**. **A OFICIAL**: Vanil de Oliveira

---

AV-02-M-15.888-PROT.45.510-1-15.01.2020- procede se a esta averbação para ficar constanto o inteiro teor da averbação constante da M-7.484, originado da **AV-03-M-7.484-Prot. 19.680.1A.13.01.99- AVERBAÇÃO TERMO DE RESPONSABILIDADE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA:** procede-se a esta averbaçãonos termos de conservação de Floresta averbado na matrículan° 3.280 AV-03 originária, em data de 27/05/88, a seguir

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.888 | FOLHA 08 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Rob Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 415 231 839-00
FONE (41) 3348-1212 - CURITIBA - PARANÁ

descrito: Certifico e dou fé que mediante termo de responsabilidade de Conservação Floresta, devidamente assinado pelo proprietário e pela autoridade florestal averba-se napresente matricula que tendo em vista o que dispõe o artigo 53, alinea IV, da Instrução Normativa nº 001/80 de 11/04/1980, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44 que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 10,50 hectares não inferior a 22,35% do total da propriedade compreendidanos limites abaixo indicados: Limites da área conservada: 01) Uma área de 9,50 ha correspondente a reserva de 20% conforme determina o art. 16 alinea "a" da lei nº 4.771/65. Localiza no parte Oeste do imóvel, divisando com Otacilio de Paulo Santos, ao Sul com Rivair Maciel de Oliveira e ao Norte com Jorge Nilo de Andrade. 02) Uma área de 1,0 hectare correspondente a preservação permanente localizada às margens da mina d'água, caracteristicas e confrontações do imóvel: Norte Jorge Nilo de Andrade. Sul: Reuvair Maciel de Oliveira: Leste: Jorge Nilo de Andrade. Oeste: Otacilio Paulo Santo. A área descrita fica gravada como de utulização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploraação, a não ser mediante autorização do IBDF. O proprietário compromente-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Era o que continha na averbação constante da M-7.484, registro anterior da presente matricula. Deste VRC: 315 R$ 60,80. Funrejus 25: R$15,20. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ.** Curiúva, 30 de março de 2020. **A Oficial:**

CANCELADO

AV-03-M-15.888-PROT.45.510-1-15.01.2020- procede se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor do registro constante da M-7.484, originado do **R-14-M-7.484.PROT. 39.296- 1- 24.06.2015- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA** nº 40/00936-X. **EMITENTES: JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA S/M ROSILEY MARTA LEITE DE ALMEIDA,** neste ato representados por seu procurador José Augusto Leite. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, Ag. Ribeirão Claro PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 97.892,54 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **VENCIMENTO E PRAÇA**

Segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.888 | FOLHA 08 V | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 865 221 529-00
FONE (43) 3545-1212 - CURIÚVA - PARANÁ

CANCELADO

Continuação:
DE PAGAMENTO: Ribeirão Claro PR, 15/06/2016. **FINANCIAMENTO:** Bovinocultura - corte - cria/rcria/engorda - indeterminado. **JUROS:** 6,5% ao ano. **HIPOTECA: Em 1º grau. EMISSÃO:** Ribeirão Claro PR, 10/06/2015. **Deste VRC:** 630. R$ 105,21. Selo R$ 4,00. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva Pr, 24 de junho de 2015. **A OFICIAL:. Era o que continha no registro constante da M-7.484, registro anterior da presente matrícula.** Deste VRC:315 R$60,80. Funrejus 25: 15,20. -**O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 30 de março de **2020. A OFICIAL:** Vanil de Oliveira Souza

---

AV-04-15.888.PROT.45.510.15.01.2020- AVERBAÇÃO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE GEORREFERENCIAMENTO: Procedo a esta averbação de ofício, nos termos e por força da Instrução Normativa nº 9/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, expedida em 19/06/2017, para constar que o requerimento nº fed94026-1d7e-4eef-86d6-58b474688810d, referente ao registro de georreferenciamento encontra-se **DEFERIDO perante o SIGEF/INCRA.** Nada mais. Deste VRC: Nihil. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 30 de março de 2020. A OFICIAL:** Vanil de Oliveira Souza.

AV- 05- M- 15.888. PROT. 49.248- 1- 18.07.2022- AVERBAÇÃO CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos documento particular de quitação firmado pelo credor Banco do Brasil S/A Ag. Ribeirão Claro- PR e apresentado a este cartório pelo devedor Sr. Joaquim Mariano de Almeida, para que o **AV-03** da presente matrícula fique cancelado e considerado inexistente visto o devedor ter liquidado totalmente seu débito. Titulo Prenotado em 18/07/2022 e Registrado em 27/07/2022. Selo nº F421V.azqPq.A5Ma2-hXoNX. GPsnt. Deste VRC: 630,00. R$ 154,98. Selo R$ 5,95. ISS R$ 6,1992. Fundep R$ 7,7490. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 27 de julho de 2022. **A OFICIAL:** Vanil de Oliveira Souza

---

AV- 05- M-15.888. Prot.50.472- 1- 16.05.2023- INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Compra e venda lavrada em 23/03/2023, no Tabelionato de Notas de CTelemaco Borba PR, às folhas 009 à 019 do livro 608-N,

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.onr.org.br

onr
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2
15.888	09	REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 483 231 039-00
FONE (43) 3545-1212 - CURIÚVA - PARANÁ

averba-se para constar que **JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 4.375.504-5/SSP SP e do CPF nº. 481.104.698-68, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 25/02/1979, com **ROSILEY MARTA LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.856.997-6/SSP PR, e do CPF nº. 266.586.048-19, residentes e domiciliados na Rua Professora Ana Pinheiro, 30, centro, em Ribeirão Claro-PR. Selo nº SFRI2.b5DOv. dKzIG-IyEaP.F421q. Deste VRC: 315,00 R$ 77,49. Selo R$ 0,00. ISS R$ 3,0996. Fundep R$ 3,8745. Funrejus 25 R$ 19,3700. Titulo prenotado em 16/05/2023 e ato praticado em 26/06/2023. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva,26 de junho de 2023 Oficial:

AV- 07- M- 15.888. PROT. 50.472- 1- 16.05.2023- AVERBAÇÃO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Telêmaco Borba PR em 23/03/2023, Lvº 608-N -Fls. 009 a 019, e certidão de casamento nº 085928 01 55 1979 3 00001 084 0000167 00, para constar que o regime de bens adotado pelo casal **JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA**, e **ROSILEY MARTA LEITE DE ALMEIDA**, já qualificados anteriormente, foi de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** e que o Pacto Antenupcial encontra se **registrado sob o nº871, Lvº 03**, do Registro de Imóveis de Ribeirão Claro PR. Selo nº SFRI1.8E827.CZzjr-8rY4F.F421q. Deste VRC: 20,00. R$ 4,92. ISS R$0,1968. Fundep R$0,2460. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 26 de junho de 2023. **A OFICIAL:**

R- 08- M- 15.888. PROT. 50.472- 1- 16.05.2023 - ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A, sociedade anonima fechada inscrita no CNPJ nº. 42.201.879/0001-80, com sede na na Fazenda Monte Alegre em Harmonia em Telêmaco Borba - PR. **TRANSMITENTES: JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 4.375.504-/SSP SP e do CPF nº. 481.104.698-68, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 25/02/1979, com **ROSILEY MARTA LEITE DE ALMEIDA**,

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.888 | FOLHA 09 V | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:
brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.856.997-6/SSP PR, e do CPF nº. 266.586.048-19, residentes e domiciliados na Rua Professora Ana Pinheiro, 30, centro, em Ribeirão Claro-PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião Julio Cesar de Souza em 23 de março de 2023-Lvº 608-N- Fls.009 a 019, de Telemaco Borba PR. **VALOR** R$ 18.988.874,36 (dezoito milhões e novecentos oitenta oito mil e oitocentos setenta quatro reais e trinta seis centavos); **OUTORGANTES VENDEDORES** proprietários e possuidores dos imóveis anteriormente descritos e caracterizados, por esta escritura celebrada e em cumprimento ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural, firmado entre as partes contratantes, em 31/08/2022, estão justos e contratados para vendê-lo à **OUTORGADA COMPRADORA**, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido têm, pelo preço certo,total e previamente convencionado de R$25.744.437,18 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), cuja importância será paga da seguinte forma: 3.1) R$9.625.000,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) já devidamente pago em data de 05/10/2022, mediante depósito bancário no Banco Santander S/A (033), agência 0117, conta corrente nº 02.683-5, de titularidade do outorgante vendedor, Sr. Joaquim Mariano de Almeida, CPF nº 481.104.698-68; 3.2) R$3.625.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), já devidamente pago em data de 03/10/2022, mediante depósito bancário no Banco Cooperativo Sicredi (748), agência 0720, conta corrente nº 04738-3, de titularidade do outorgante vendedor, Sr. Joaquim Mariano de Almeida, CPF nº 481.104.698-68; e, 3.3) R$ 12.494.437,18 (doze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) a ser pago pela outorgada compradora em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da presente escritura, mediante depósito bancário no Banco Santander S/A (033), agência 0117, conta corrente nº 02.683-5, de titularidade do outorgante vendedor, Sr. Joaquim Mariano de Almeida, CPF nº 481.104.698-68 e/ou no Banco Sicredi (748), agência

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015888-30

MATRÍCULA 15.888 | FOLHA 10 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

0720, conta corrente nº 04738-8, de titularidade do outorgante vendedor, Sr. Joaquim Mariano de Almeida, CPF nº 481.104.698-68, que ocorrerá com a comprovação do cumprimento das Condições Precedentes definidas na Cláusula Terceira do referido contrato. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. **ITBI** nº 1813, guia de arrecadação nº 255505, valor base de cálculo R$ 18.988.874,36 P.M. Sapopema- PR. Certidão Negativa Ibama nº 31874704, 31875600, datada 14/03/2023 valida por 30 dias. Funrejus foi recolhido no Tabelionato no valor de R$ 6.843,89 guia nº 14000000008998038-2. Certidão Negativa de débitos Tributos Estaduais nº 029815559-18, 029815550-52, data emissão: 14/03/2023, valida até 12/07/2023. Certidão Negativa débitos Tributos Federais e a dívida Ativa da União nºs C529.8554.543D.A017; D258.7673.390D.3C0D; data emissão: 14/03/2023, valida até 10/09/2023. Certidão Negativa de débitos Vara do Trabalho nº 10714815/2023, 10714992/2023, 17.674.031.232; 17.674.177.956; data emissão: 14/03/2023, valida até 10/09/2023.Certidão negativa IAT nºs 1699871; 1699873; Certidão negativa Justiça Federal datado de 14/03/2023.Foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade de Bens. Foi emitido a DOI. Selo nº SFRI2.b5pOv.dKzIG-My8aP.F421q. Titulo Prenotado em 16/05/2023, e Registrado em 26/06/2023. Deste VRC: 4.312,00. R$ 1.060,75. Selo R$ 8,00. FADEP R$ 53,0375. ISS R$ 42,4300. - **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 26 de junho de 2023. **A OFICIAL:-**

Vanil de Oliveira Souza

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.X5phv.FjzEb
705aN.F420q
https://selo.funarpen.com.br

Esta cópia confere com original.
O referido é verdade e doú fé.
Assinado digitalmente
Vanil de Oliveira Souza
Curiúva, 16 de agosto de 2024

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABA3Q-AKJ75-WUDDH-JXXNX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015897-03

MATRÍCULA 15.897 | FOLHA 01 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Prof. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 485 331 859-00
FONE (41) 3545-1313 - CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 02 de abril de 2020. Prot. 45.514. 1-

IMÓVEL: **Uma área de Terreno rural com a área de 150,1858 ha, denominado Sitio São José, situado no município de Sapopema-PR, com as seguintes divisas e confrontações:** "O perímetro tem início no VÉRTICE: CFN-V-9722, (Longitude: -50°42'53,524", Latitude: -23°59'18,783" e Altitude: 545,84 m), deste segue confrontando com GILBERTO GUERREIRO ABRÃO, no Azimute: 140°12' e Distância: 118,48 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1925, (Longitude: -50°42'50,842", Latitude: -23°59'21,742" e Altitude: 698,96 m), deste segue confrontando com GILBERTO GUERREIRO ABRÃO, no Azimute: 141°00' e Distância: 50,99 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1924, (Longitude: -50°42'49,707", Latitude: -23° 59'23,030" e Altitude: 701,05 m), deste segue confrontando com GILBERTO GUERREIRO ABRÃO, no Azimute: 140°42' e Distância: 827,88 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1118, (Longitude: -50°42'31,158", Latitude: -23°59'43,851" e Altitude: 664,83 m), deste segue confrontando com DENIS LEONEL MANFRIM e SIMONE MAITAN BALIELO MANFRIM, no Azimute: 234°39' e Distância: 323,93 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1117, (Longitude: -50°42'40,506", Latitude: -23° 59'49,940" e Altitude: 652,99 m), deste segue confrontando com DENIS LEONEL MANFRIM e SIMONE MAITAN BALIELO MANFRIM, no Azimute: 246°08' e Distância: 66,09 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1116, (Longitude: -50°42'42,644", Latitude: -23°59'50,809" e Altitude: 636,92 m), deste segue confrontando com DENIS LEONEL MANFRIM e SIMONE MAITAN BALIELO MANFRIM, no Azimute: 232°14' e Distância: 718,32 m, daí até o VÉRTICE: CFN-M-1115, (Longitude: -50° 43'02,733", Latitude: -24°00'05,106" e Altitude: 657,07 m), deste segue confrontando com DENIS LEONEL MANFRIM e SIMONE MAITAN BALIELO MANFRIM, no Azimute: 233°11' e Distância: 579,10 m, daí até o VÉRTICE: CFN-P-13302, (Longitude: -50°43'19,138", Latitude: -24°00'16,380" e Altitude: 558,64 m), deste segue confrontando com JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA e ROSILEY MARIA LEITE DE ALMEIDA, no Azimute: 330°14' e Distância: 893,45 m, daí até o VÉRTICE: CFN-V-10639, (Longitude: -50°43'34,825", Latitude: -23° 59'51,171" e Altitude: 545,84 m), deste segue confrontando

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/89GS4-AX7U7-JCPWS-Z47NZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015897-03

MATRÍCULA 15.897 | FOLHA 01 V | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:
com JOAQUIM MARIANO DE ALMEIDA e ROSILEY MARIA LEITE DE ALMEIDA, no Azimute: 49°31' e Distância: 1534,98 m, até o VÉRTICE: CFN-V-9722, ponto inicial do perímetro.". (Conforme Memorial Descritivo devidamente assinado pelo responsável Técnico Laércio Miguel de Assis - CREA/PR-26261/D/PR - Código de Credenciamento junto ao INCRA - CFN. ART/CREA-PR 20163193861. **Certificação do INCRA relativa ao Georreferenciamento de nº 99df1d78-47c5-4c6e-85c2-f17c20b1b364**, datada de 28/07/2016. Data da Geraçãoo: 07/01/2020. **ITR NIRF** nº 1.633.661-5; **CCIR 2018**, quitado, nº 27908334208, **Código do Imóvel Rural nº** 711.144.012.785-3. **CAR nº** PR-4126207-7E907258752F43BCBC650A787B5B47D7. **Valor para efeitos fiscais:** R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)-avaliaçao com base no ITR. **Registro anterior nº R-02-M-7.282**, deste CRI. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO LEITE**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 3.349.773-3/SSP/PR e do CPF nº. 547.642.389-34, casado com **FÁTIMA REGINA FERNANDES LEITE**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº. 4.105.039-0/SSP PR, e do CPF nº. 562.297.559-04, residentes e domiciliados na Rua: Mj. João Leonel de Carvalho nº 1156, centro, em Ribeirão Claro-PR. Titulo Prenotado em 16/01/2020 e registrado em 02/04/2020. **DOU FÉ: A OFICIAL:** Vanil de Oliveira

---

AV-01-M-15.897-PROT.45.514-1-16.01.2020- procede se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da averbação constante da M-7.282, originado do **R-12- M- 7.282. PROT. 33.897- 1- 24.04.2012- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/00344-2. **EMITENTES: JOSÉ AUGUSTO LEITE S/M FÁTIMA REGINA FERNANDES LEITE. FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, Ag. Ribeirão Claro PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 88.383,00 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais). **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ribeirão Claro, 15 de março de 2020. **FINANCIAMENTO:** Custeio de bovinocultura - corte-cria/recria, recuperação de pastagens, construção de cercas, adubação, aquisição de bovinos. **JUROS:** 5,5% ao ano. **HIPOTECA:** [illegible]. **EMISSÃO:** Ribeirão Claro PR, 11/04/2012. RA -5.617 O

CANCELADO

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/89GS4-AX7U7-JCPWS-Z47NZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015897-03

MATRÍCULA 15.897 | FOLHA 02 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

CANCELADO

REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 24 de abril 2012. Era o que continha no registro constante da M-7.282, registro anterior da presente matrícula. Deste VRC: 315 R$60,30. Funrejus 25: 15,20. **-O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 02 de abril de **2020. A OFICIAL:** Vanil de Oliveira

CANCELADO

AV-02- M-15.897. PROT. 45.514-1-16.01.2020- procede se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da averbação constante da M-7.282, originado do **R-15- M-7.282. PROT.34.384- 1- 27.07.2012- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/00383-3. **EMITENTES: JOSÉ AUGUSTO LEITE S/M FÁTIMA REGINA FERNANDES LEITE. FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, Ag. Ribeirão Claro PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ribeirão Claro, 15 de julho de 2017. **FINANCIAMENTO:** Aquisição de 200 vacas raça nelore. **JUROS:** 5,5% ao ano. **HIPOTECA: Em 6° grau. EMISSÃO:** Ribeirão Claro PR, 23/07/2012. RA -5.871. Deste VRC: 630. R$ 88,83. Selo R$2,74. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 27 de julho 2012. Era o que continha no registro constante da M-7.282, registro anterior da presente matrícula. Deste VRC: 315 R$60,30. Funrejus 25: 15,20. **-O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 02 de abril de **2020. A OFICIAL:** Vanil de Oliveira

CANCELADO

AV-03- M-15.897. PROT. 45.514-1-16.01.2020- procede se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da averbação constante da M-7.282, originado do **R-18- M-7.282. PROT.35.605- 1- 30.04.2013- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/00530-5. **EMITENTES: JOSÉ AUGUSTO LEITE S/M FÁTIMA REGINA FERNANDES LEITE. FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, Ag. Ribeirão Claro PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais). **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ribeirão Claro, 22 de março de 2018. **FINANCIAMENTO:** Aquisição de156 vacas raça nelore cor branca. **JUROS:** 5,5% ao ano. **HIPOTECA: Em 5° grau. EMISSÃO:** Ribeirão Claro PR, 25/04/2013. RA -5.878. Deste VRC: 630. R$ 88,83. Selo R$2,74. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 30 de abril 2013. Era o que continha no registro

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/89GS4-AX7U7-JCPWS-Z47NZ

Documento disponibilizado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015897-03

MATRÍCULA 15.897 | FOLHA 02 V | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

CANCELADO

Continuação:
constante da M-7.282, registro anterior da presente matrícula. Deste VRC: 315 R$60,30. Funrejus 25: 15,20. **-O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 02 de abril de **2020. A OFICIAL:** Vanil de Oliveira

---

AV-04- M- 15.897. PROT. 45.514- 1- 16.01.2020- procede se a esta averbação para ficar constando o inteiro teor da averbação constante da M-7.282, originado do **R-21- M-7.282. PROT. 41.816 de 18.05.2017- CÉDULA DE CRÉDITO BANCARIO** nº 40/01238-7. **EMITENTES: JOSÉ AUGUSTO LEITE S/M FÁTIMA REGINA FERNANDES LEITE. FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, Ag. Ribeirão Claro PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15/05/2022, Ag. Ribeirão Claro. **FINANCIAMENTO:** Aquisição de matrizes bovinas. **JUROS:** 10,87% ao ano. **HIPOTECA:** Em **4° grau, RA-6.942. EMISSÃO:** Ribeirão Claro PR, 12/05/2017. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 19 de maio de 2017. Era o que continha no registro constante da M-7.282, registro anterior da presente matrícula. Deste VRC: 315 R$60,30. Funrejus 25: 15,20. **-O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 02 de abril de **2020. A OFICIAL:** Vanil de Oliveira

---

AV-05-15.897.PROT.45.514.16.01.2020- AVERBAÇÃO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE GEORREFERENCIAMENTO: Procedo a esta averbação de ofício, nos termos e por força da Instrução Normativa nº 9/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, expedida em 19/06/2017, para constar que o requerimento nº 687e0beb-0277-47c7-9b15-0e272e053f7f, referente ao registro de georreferenciamento encontra-se **DEFERIDO perante o SIGEF/INCRA.** Nada mais. Deste VRC: Nihil. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 02 de abril de 2020. A OFICIAL:**

AV- 06- M- 15.897. PROT. 49.247- 1- 18.07.2022- AVERBAÇÃO CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos documento particular de quitação firmado pelo credor Banco do Brasil S/A Ag.Ribeirão Claro PR e apresentado a este

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/89GS4-AX7U7-JCPWS-Z47NZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015897-03

MATRÍCULA 15.897 | FOLHA 03 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA · CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 · CURIÚVA · PARANÁ

cartório pelo devedor Sr. Jose Augusto Leite, para que o **AV-01** da presente matrícula fique cancelado e considerado inexistente visto o devedor ter liquidado totalmente seu débito. Título Prenotado em 18/07/2022 e Registrado em 27/07/2022. Selo nº F421V.VkqPn.yKTa2-eEKCx.4z45R. Deste VRC: 630,00. R$ 154,98. Selo R$ 5,95. ISS R$ 6,1992. Fundep R$ 7,7490. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 27 de julho de 2022. **A OFICIAL:** Vanil de Oliveira Souza

---

AV- 07- M- 15.897. PROT. 49.247- 1- 18.07.2022- AVERBAÇÃO CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos documento particular de quitação firmado pelo credor Banco do Brasil S/A Ag.Ribeirão Claro PR e apresentado a este cartório pelo devedor Sr. Jose Augusto Leite, para que o **AV-02** da presente matrícula fique cancelado e considerado inexistente visto o devedor ter liquidado totalmente seu débito. Titulo Prenotado em 18/07/2022 e Registrado em 27/07/2022. Selo nº F421V.VkqPn.yKMa2-eEH7j.4z45t. Deste VRC: 630,00. R$ 154,98. Selo R$ 5,95. ISS R$ 6,1992. Fundep R$ 7,7490. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 27 de julho de 2022. **A OFICIAL:** Vanil de Oliveira Souza

---

AV- 08- M- 15.897. PROT. 49.249- 1- 18.07.2022- AVERBAÇÃO CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos documento particular de quitação firmado pelo credor Banco do Brasil S/A Ag. Ribeirão Claro PR e apresentado a este cartório pelo devedor Sr. Jose Augusto Leite, para que o **AV-03** da presente matrícula fique cancelado e considerado inexistente visto o devedor ter liquidado totalmente seu débito. Titulo Prenotado em 18/07/2022 e Registrado em 27/07/2022. Selo nº F421V.VkqPn.yKca2-eEU3e.4z45b. Deste VRC: 630,00. R$ 154,98. Selo R$ 5,95. ISS R$ 6,1992. Fundep R$ 7,7490. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 27 de julho de 2022. **A OFICIAL:** Vanil de Oliveira Souza

---

AV- 09- M- 15.897. PROT. 49.249- 1- 18.07.2022- AVERBAÇÃO CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos documento particular de quitação firmado pelo credor Banco do Brasil S/A Ag. Curiúva PR e apresentado a este cartório pelo devedor Sr. Jose Augusto Leite, para que o **AV-04** da segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/89GS4-AX7U7-JCPWS-Z47NZ

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015897-03

MATRÍCULA 15.897 | FOLHA 03 V | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA · CPF 465 251 819-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:
presente matrícula fique cancelado e considerado inexistente visto o devedor ter liquidado totalmente seu débito. Título Prenotado em 18/07/2022 e Registrado em 27/07/2022. Selo nº F421V.VkqPn.yKAo2-cEv24.4z459. Deste VRC: 630,00. R$ 154,98. Selo R$ 5,95. ISS R$ 6,1992. Fundep R$ 7,7490. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 27 de julho de 2022. **A OFICIAL:**

AV- 10- M- 15.897. Prot. 50.473- 1- 16.05.2023- INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23/03/2023 no Tabelionato de Notas de Telemaco Borba, às folhas 282 a 291 do livro 607-N, **averba-se para constar que JOSÉ AUGUSTO LEITE**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 3.349.773-3/SSP/PR e do CPF nº. 547.642.389-34, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 05/04/1991, com **FÁTIMA REGINA FERNANDES LEITE**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 41050390/SSP PR, e do CPF nº. 562.297.559-04, residentes e domiciliados na Rua Mj. João Leonel de Carvalho 1156, centro, em Ribeirão Claro-PR, Selo nº SFRI2.N5WEv.s4btA-HvVED.F421q. Deste VRC: 315,00 R$ 77,49. Selo R$ 8,00. ISS R$ 3,0996. Fundep R$ 3,8745. Funrejus 25 R$ 19,3700. Título prenotado em 16/05/2023 e ato praticado em 15/06/2023. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 15 de junho de 2023. **Oficial:**

AV- 11- M- 15.897. PROT. 50.473- 1- 16.05.2023- AVERBAÇÃO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da cidade de Ribeirão Claro PR em 14//03/1991, Lvº 3-Fls. e certidão de casamento nº 085928 01 55 1991 2 00032 045 0000903 91, para constar que o regime de bens adotado pelo casal **JOSÉ AUGUSTO LEITE** e **FÁTIMA REGINA FERNANDES LEITE**, já qualificados anteriormente, foi de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** e que o Pacto Antenupcial encontra se **registrado sob o nº 3.884 Lvº 03**, do Registro de Imóveis de Ribeirão Claro-PR. Selo nº SFRI1.zEcj7.Ch4ch-aPTJI.F421q. Deste VRC: 20,00. R$ 4,92. ISS R$0,1968. Fundep R$0,2460. O

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/89GS4-AX7U7-JCPWS-Z47NZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015897-03

MATRÍCULA 15.897 | FOLHA 04 | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Neli Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA · CPF 485 231 819-68
FONE (41) 3545-1313 · CURITIBA · PARANÁ

REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curitiba, 15 de junho de 2023. A OFICIAL:

R- 12- M- 15.897. PROT. 50.473- 1- 16.05.2023 - **ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A**, sociedade anonima fechada inscrita no CNPJ nº. 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre à Rua Jabuticabeira Bairro Harmonia em Telêmaco Borba - PR. **TRANSMITENTES: JOSÉ AUGUSTO LEITE**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 3.349.773-3/SSP/PR e do CPF nº. 547.642.389-34, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 05/04/1991, com **FÁTIMA REGINA FERNANDES LEITE**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 41050390/SSP PR, e do CPF nº. 562.297.559-04, residentes e domiciliados na Rua Mj. João Leonel de Carvalho 1156, centro, em Ribeirão Claro-PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Agente Delegado Júlio César de Souza em 23 de março de 2023-Lvº 607-N Fls. 282 a 291, de Telemaco Borba PR. **VALOR** R$ 6.755.562,82 (seis milhões e setecentos cinquenta cinco mil e quinhentos sessenta dois reais e oitenta dois centavos),cuja importância será paga da seguinte forma: R$ 3.000.000,00 três milhões de reais), ja pago em data de 29/09/2022, mediante deposito bancario no Banco Sicredi ag.0720 conta corrente nº26.185-8 de Jose Augusto leite e R$ 3.755.562,82,(três milhões e setecentos cinquenta cinco mil e quinhentros sessenta dois reais e oitenta dois centavos), a ser pago pela outorgada compradora em até 10 dias uteis apos a assinatura da presente escritura mediante deposito bancario no Banco Sicredi agencia 0720 ,conta corrente nº26.185-8 de Jose Augusto leite, que ocorrerá com a comprovação do cumprimento das condições precedentes definidas na clausula terceira do referido contrato. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. **ITBI** nº 1805, guia de arrecadação nº 255504 valor base de cálculo R$ 6.755.562,82 P.M. Sapopema- PR. Certidão Negativa Ibama nº 31889443,31890312, datada 15/03/2023 valida por 30 dias. Certidão negativa IAT nº1699874/2023, 1699875/2023; Funrejus foi recolhido no Tabelionato no valor de R$ 6.879,93 guia nº 14000000089990063-3. Certidão Negativa de

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURITIBA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/89GS4-AX7U7-JCPWS-Z47NZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr
saec

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0015897-03

MATRÍCULA 15.897 | FOLHA 04 V | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:
débitos Tributos Estaduais nº 029878377-20;029820930-72, data emissão: 15/03/2023, valida até 13/07/2023. Certidão Positiva com efeitos Negativa débitos Tributos Federais e a divida Ativa da União nº C174.B8D6.5458.438D; BBA0.02B8.438D.C482, data emissão: 15/03/2023, valida até 11/09/2023. Certidão Negativa de débitos Vara do Trabalho nº 10782738/2023; 10782822/2023,17.696.256.209, 17.696.273.294, data emissão: 15/03/2023, valida até 11/09/2023. Certidão negativa Justiça Federal datado de 15/03/2023.Certidão de Distribuição datado de 27/01/2023. Foi realizada consulta na Central de Indisponibilidade de Bens. Foi emitido a DOI. Selo nº SFRI2.N5AEv.s4btA-wvxED.F421q. Titulo Prenotado em 16/05/2023, e Registrado em 15/06/2023. Deste VRC: 4.312,00. R$ 1.060,75. Selo R$ 8,00. FADEP R$ 53,0375. ISS R$ 42,4300. - **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 15 de junho de 2023. **A OFICIAL**: -

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.X5Hhv.FjzEb
AO3aN.F428q
https://selo.funarpen.com.br

Esta cópia confere com original.
O referido é verdade e dou fé.
Assinado digitalmente
Vanil de Oliveira Souza
Curiúva, 16 de agosto de 2024

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/89GS4-AX7U7-JCPWS-Z47NZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

saec

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
TITULAR: CARLOS JOÃO THON
C.P.F. 102909949-06
João Pivovar Netto
ESCREVENTE JURAMENTADO

REGISTRO GERAL

FICHA 01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 1807

MATRÍCULA SOB Nº 1807 = DATA:- 21 DE MAIO DE 1.979.- UMA PARTE DE TERRAS RURAIS SEM BENFEITORIAS COM A ÁREA DE 26,00 ALQS. (VINTE E SEIS ALQUEIRES), IGUAIS À 62,92 HECTARES, SITUADOS NO LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DA VARZEA IV", PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA DA VARZEA, DESTE MUNICÍPIO E COMARCA, com as seguintes divisas e confrontações "Teve início o presente levantamento em uma linha seca, onde seguiu cruzando dois córregos, com rumo 40ºOO'SW confrontando com José / Prestes Junior, numa extensão de 920,00 metros até a estação nº 01. Da estação nº 01 até a estação nº 04, segue por uma grota com água até sua cabeceira. Logo adiante encontra outra grota com água, até alcançar o paredão da Serra, onde se encontra a estação nº 04. Tudo isso confrontando com Euzébio Ferreira de Lima, com o rumo SUL e com uma extensão de 588,00 metros. Da estação nº 04 até a esta / ção nº 06, segue por linha seca acompanhando a Serra com o rumo / LESTE, confrontando com herdeiros de Emidio Rodrigues de Mello numa extensão de 785,00 metros. Da estação nº 06 até a estação nº 07=OPP onde foi o início e fim do presente levantamento confronta com / Francisco Soares da Silva com o rumo NORTE numa extensão de 940,00 metros". (Tudo de acordo com o mapa e memorial descritivo devida / mente assinado pelo Snr. João Carlos Cordeiro de Lima, Diretor Técnico da Topogeo Serviços Topográficos Ltda).- REGISTRO ANTERIOR:- / Registro R4 da Matrícula sob nº 1.687 deste Registro Imobiliário.- PROPRIETÁRIO:- ANANIAS SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, agri / cultor, portador do CPF sob nº 252.745.039/34, domiciliado e residente neste Município e Comarca de Jaguariaiva, Estado do Paraná.- O referido é verdade e dou fé. Jaguariaiva-Estado do Paraná, 21 de maio de 1.979.- O OFICIAL:- &&&

REGISTRO R1/1807:- Nos termos da Certidão de Partilha extraída dos Autos de Arrolamento sob nº 218/76 pelo Escrivão Luiz Gastão Cunha Lobo, desta cidade, julgados por sentença de 30 de agosto de 1976, transitado em julgado, o imóvel constante da presente matrícula / foi adquirido pelo Snr. ANANIAS SOARES DA SILVA, agricultor, casado em regime de Comunhão de Bens com a Snra. NEIDE DE SOUZA E SILVA, do lar, brasileiros, portadores do CPF sob nº 252.745.039/34, / domiciliados e residentes neste Município e Comarca; por herança / dos Bens deixados por MARIA JOAQUINA TEIXEIRA (ESPÓLIO); pelo preço de CR$ 156.000,00 (CENTO E CINCOENTA E SEIS MIL CRUZEIROS); não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaiva, 21 de maio de 1979.- O OFICIAL:- &&&

REGISTRO R2/1807:-Nos termos da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 26/08/1983, às fls. 289 do Livro nº 121, das Notas do Tabelião Carlos João Thon, desta cidade, do imóvel constante da presente matrícula, uma área de 23,00 alqueires, iguais a 55,66 hectares, foi adquirida pelo Sr. SAMIR SNÈGE, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 530.733/SSP-PR. e do CPF nº 183.737.129/68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, deste Estado; por compra feita ao Sr. ANANIAS SOARES DA SILVA, agricultor, e sua mulher dona NEIDE DE SOUZA E SILVA, do lar, brasileiros, casados, portadores em conjunto do CPF nº 252.745.039/34, residentes e domiciliado neste Município e Comarca; pelo preço de Cr$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros), não havendo condições. Talão Recibo do INCRA nº 707.023.011.029-1, quitado no exercício de 1987 em nome do Sr. Ananias Soares da Silva. Foi-me apresentada a Certidão Ne-

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAE3H-XDRA7-MFKXN-ED9N6

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado MATRÍCULA Nº

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAE3H-XDRA7-MFKXN-ED9N6

CONTINUAÇÃO

Negativa de Ônus fornecida nesta data pelo Oficial deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 27 de abril de 1988. O OFICIAL SUBSTº:-

REGISTRO R3/1807: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 14/11/1989, às fls. 141 do Livro nº 1.924, do 21º Cartório de Notas da cidade de São Paulo-SP., Tabelião Interino Jayr Castilho Aggio, à Rua Xavier de Toledo, 44 - s/loja; o imóvel constante do Registro R2 da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pela **RIPASA S/A CELULOSE E PAPEL**, inscrita no CGC/MF sob nº **51.468.791/0001-10**, com sede na Capital de São Paulo, no Largo de São Bento, nº 64, 4º andar, com os seus atos constitutivos datados de 22/10/1959, e seu estatuto social em vigor de 20/06/1984, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 92.425; por compra feita ao Sr. **SAMIR SNEGE**, brasileiro, advogado, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG. nº 530.733/SSP-PR. e do CPF sob nº 183.737.129/68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, deste Estado; pelo preço de **NCz$ 239.631,55** (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um cruzados novos e cinqüenta e cinco centavos), não havendo condições. Talão Recibo ao **INCRA** sob nº **707.023.011.029-1** - área total: **55,6 ha.** - mód. fiscal: 20,0 - nº mód. fiscais:- 1,78 - Fração Min. Parc.: 3,0 ha., quitado no exercício de 1989, em nome do Sr. **Samir Snege.** O referido é verdade e dou fé. Jagva., 27/11/1989. A OFICIAL SUBSTª:-

REGISTRO R4/1807:- Protocolo n.º 26.870, fls.25, do livro n.º 1/F, datado de 30/04/99. Nos termos da Escritura de Outorga de Hipoteca em garantia do Cumprimento de Obrigações Decorrentes de Operações, lavrada em data de 22/04/99, às fls. 139, do Livro n.º 2567, das Notas do 21.º Tabelião de Notas, da cidade de São Paulo, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado como primeiro contratante, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC/MF n.º 00.000.000/0001-91, doravante denominado simplesmente **BANCO;** e de outro lado, como segunda contratante, **RIPASA S.A. – CELULOSE E PAPEL**, com sede no Largo de São Bento, n.º 64 – 4.º andar – no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º 51.468.791/0001-10, e pelas partes foi dito na escritura objeto deste registro, de comum acordo e nos termos da cláusulas que se seguem, têm justo e contrato o seguinte.- ***Cláusula Primeira:*** **O BANCO** concederá à devedora, para amparar as operações de importação e exportação realizadas e a serem realizadas pela **DEVEDORA**, um limite de crédito no valor de até R$ 7.310.000,00 (sete milhões, trezentos e dez mil reais) equivalentes a US$ 4.274.603,82 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e três dólares e oitenta e dois centavos dos Estados Unidos), à taxa de câmbio de R$ 1,7101, disponível no SISBACEN, Transação PTAX800, Opção 5, Taxas Livres relativas ao dia útil anterior ao dia da celebração deste instrumento. O limite de crédito poderá, a exclusivo critério do **BANCO**, ser renovado a cada período de 180 dias, observadas a política de crédito e demais condições estabelecidas pelo **BANCO**. Fica entendido ainda que o limite de crédito poderá sofrer revisão ou mesmo ser suspenso antes de cada período de 180 dias ou a qualquer tempo, sem prejuízo da vinculação das operações já contratadas, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. ***Cláusula Segunda:*** O limite de crédito a ser concedido pelo **BANCO** à **DEVEDORA** destinar-se-á a amparar os contratos a seguir relacionados, contratos esses que em decorrência de operações de importação realizadas e a serem por ela realizadas, serão firmados com o **BANCO**: a) Contratos de Abertura de Crédito Documentário para importação de mercadorias, concluídos mediante aceitação

SEGUE

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Jaguariaíva
Estado do Paraná

TITULAR
AGOSTINHO CARLOS THON
CPF 441.565.159-49
EMPREGADOS JURAMENTADOS
Antonio Carlos Thon
CPF 648.695.229-20
Lucio Ferreira Pivovar
CPF 395.503.209-59

REGISTRO GERAL

FICHA 02

MATRICULA N.º 1807

RUBRICA

pelo **BANCO** das propostas de Abertura de Crédito Documentário que lhe forem endereçadas pela devedora; b) Contratos de Câmbio de exportação de mercadorias, os quais poderão ser objeto de adiantamentos de recursos financeiros, por parte do Banco, por conta da moeda estrangeira por ele comprada da **DEVEDORA**; c) Contratos de Financiamento de importação destinados a financiar a importação de mercadorias, concluídos mediante a aceitação pelo **BANCO** das propostas que lhe forem endereçadas pela **DEVEDORA**; d) Contratos de Outorga de Garantias bancárias, no exterior, relacionadas com importações exportações de bens e serviços a serem realizadas pela **DEVEDORA** e concluídos mediante a aceitação das Propostas de Concessão de Garantia que a ele, **BANCO**, forem endereçadas pela **DEVEDORA**; e) Contratos referentes a operações destinadas à produção de bens para exportação concluídos mediante a emissão de Notas de Crédito pela **DEVEDORA**, em favor do **BANCO**; f) Contratos de Cessão de Direitos Creditórios ("Export Notes – Regulamentado pela Resolução n.º 1.962, de 27/08/92, do Banco Central do Brasil), através dos quais o **BANCO** adquire da **DEVEDORA** os direitos creditórios a que ela **DEVEDORA**, faz ou fizer jus, em decorrência de Contratos de Exportação firmados no exterior para fornecimento de seus produtos. ***Cláusula Terceira:*** Para fins de vinculação garantia pactuada no presente instrumento, o limite de crédito mencionado na Cláusula PRIMEIRA retro corresponderá à soma dos valores de principal e acessórios dos contratos de câmbio de importação celebrados entre o **BANCO** e a **DEVEDORA** em decorrência dos Créditos Documentários emitidos pelo **BANCO**, e ainda não quitados; mais a soma dos valores de principal, juros e demais acessórios decorrentes dos Contratos de Financiamento de Importação celebrados entre o **BANCO** e a **DEVEDORA**, e ainda não quitados. Todas as operações antes referidas ficam integralmente garantidas em seus valores de principal, acessórios e demais encargos pela garantia hipotecária constituída no instrumento objeto deste instrumento. ***Cláusula Quarta:*** A **DEVEDORA** pagará ao **BANCO** as comissões, taxas, bonificações, deságios e demais acessórios que forem devidos e pactuados, decorrentes dos contratos previstos na Cláusula SEGUNDA. ***Cláusula Quinta:*** As condições para efetivação das operações mencionadas na cláusula SEGUNDA, retro, serão previamente negociadas entre a **DEVEDORA** e o **BANCO**, as quais serão informadas à **DEVEDORA** pelo **BANCO**, caso a caso, por qualquer meio de comunicação disponível. A anuência da **DEVEDORA** a tais condições dar-se-á automaticamente, salvo se elas, **DEVEDORA**, manifestarem sua discordância no prazo de 2 (dois) dias úteis da data da comunicação que lhe for expedidas pelo **BANCO**. Fica entendido, desde já, que as propostas e/ou quaisquer outros documentos equivalentes, endereçadas ao **BANCO** pela **DEVEDORA**, somente serão acolhidos e aceitos caso essas propostas e/ou documentos equivalentes atendam as normas e regulamentações cambiais então vigentes e aplicáveis às operações neles pleiteadas pela **DEVEDORA**. Ficam vinculadas a este instrumento as propostas, ou quaisquer outros documentos equivalentes, que forem endereçados ao **BANCO** pela **DEVEDORA**. ***Cláusula Sexta:*** Em caso de alteração das normas cambiais e/ou falta de disponibilidade de recursos, o BANCO poderá suspender o presente ajuste, sem prejuízo de vinculação das operações porventura contratadas que vigorarão até o pagamento integral dos débitos delas resultantes, independente de notificação judicial ou extrajudicial. ***Cláusula Sétima – Garantias:*** Em garantia de todos os débitos resultantes deste instrumento e respectivos acessórios, tais como juros, comissões, despesas bancárias e demais obrigações a **DEVEDORA** dá ao **BANCO EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula com todas as suas

CONTINUA NO VERSO

de Luca 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAE3H-XDRA7-MFKXN-ED9N6

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

benfeitorias. Com demais cláusulas e condições constantes do Registro R17 da matrícula n.º 194, Deste Registro Imobiliário, de cuja escritura objeto deste registro, ficará uma via arquivada neste Ofício. Deste:- 2.156,000 VRC. CPC 4% - Associações 1,000 VRC. R$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - Estado do Paraná, 06 de Maio de 1999. O OFICIAL.- _____.-

AVERBAÇÃO AV5/1807:- Protocolo n.º 26.870, fls.25, do livro n.º 1/F, datado de 30/04/99. Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, Retificação e Ratificação, lavrada em data de 26/04/1999, às fls. 251 do Livro n.º 2552, das Notas do 21.º Tabelião da cidade de São Paulo - SP, compareceram de um lado **BANCO DO BRASIL S.A.**, e de outro lado **RIPASA S.A. – CELULOSE E PAPEL**, ambos qualificados no Registro R4 desta matrícula, e pelas partes foi dito na Escritura objeto deste Registro que ADITAM a escritura constante do Registro R4 desta matrícula, para ficar constando a ***Cláusula*** seguinte, que passa a ser constituída de ***Cláusula Décima – Primeira,*** a saber: ***Cláusula Décima – Primeira:*** Ficam vinculadas às garantias pactuadas nesta escritura as seguintes operações de exportação já formalizadas por meio de contratos realizados até esta data entre as partes, a saber: ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues número 98017676: Vr. Em moeda estrangeira: US$ 18,868.69; ACE – Adiantamento sobre cambiais Entregues n.º 98035990: Vr. Em moeda estrangeira: US$ 1,291,761.39; ACE – Adiantamento sobre Entregues número 99002852: Vr. Em moeda estrangeira: US$ 500,000.00; ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues número: 99000472: Vr. Em moeda estrangeira: US$ 405,258.88; ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues número: 99000714: Vr. em moeda estrangeira: US$ 500,000.00; ACE Adiantamento sobre cambiais Entregues número: 99004055: Vr. em moeda estrangeira: US$ 500,000.00; ACE Adiantamento sobre Cambiais Entregues número 99007222: Vr em moeda estrangeira: US$ 528,222.68; ACE Adiantamento sobre Cambiais Entregues número 99003049: Vr. em moeda estrangeira: US$ 500,000.00; ACE Adiantamento sobre Cambiais Entregues número99014213: Vr. em moeda estrangeira: US$ 1,008,997.15; ACE Adiantamento sobre Cambiais Entregues número 99015968: Vr. em moeda estrangeira: US$ 649,094.37; ACE Adiantamento sobre Cambiais Entregues número 99001190: Vr. em moeda estrangeira: US$ 500,000.00; ACC Adiantamento sobre Contrato de Câmbio número 99018602: Vr. em moeda estrangeira US$ 1,515,261.46. As operações a que se referem as cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA e QUARTA, que forem realizadas a partir desta data, estarão da mesma forma vinculadas às garantias aqui pactuadas. Que, assim dão por ADITADA a mencionada escritura para dela ficar incluída a ***Cláusula Décima Primeira,*** passando a cláusula décima primeira ali constante a ser caracterizada como ***Cláusula Décima Segunda*** e as demais, sucessivamente, passando a última das cláusulas a ser caracterizada com ***Cláusula Vigésima Segunda.*** Outrossim, RETIFICAM a mesma para ficar constando que a ***Cláusula Terceira:*** Para fins de vinculação às garantias pactuadas no presente instrumento, o limite de crédito rotativo mencionado na Cláusula PRIMEIRA retro corresponderá à soma dos valores de principal e acessórios dos contrato de câmbio de importação celebrados entre o **BANCO** e a **DEVEDORA** em decorrência dos Créditos Documentários emitidos pelo **BANCO**, e ainda não quitados: mais a soma dos valores de diferentes de taxas, bonificações e demais acessórios decorrentes dos contratos de câmbio de exportação de mercadorias celebrados entre o **BANCO** e a **DEVEDORA**, e ainda não quitados mais ou valores de principal, deságios e demais acessórios se sobre esses contratos forem concedidos adiantamento de recursos por conta da moeda estrangeira comprada, e ainda não quitados; mais a soma dos valores de principal, juros e demais acessórios decorrentes dos Contratos de Financiamento de Importação celebrados entre o **BANCO** e a **DEVEDORA**, e ainda não quitados; mais a soma dos valores das comissões,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAE3H-XDRA7-MFKXN-ED9N6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Jaguariaíva
Estado do Paraná

TITULAR
AGOSTINHO CARLOS THON
CPF 441.505.129-49
EMPREGADOS JURAMENTADOS
Antonio Carlos Thon
CPF 640.608.229-20
Lucia Ferreira Pivovar
CPF 335.903.309-59

REGISTRO GERAL

FICHA 03

MATRICULA N.º 1807

RUBRICA

taxas e demais acessórios e encargos decorrentes dos Contratos de Outorga de Garantias Bancárias, no exterior, celebrados entre o **BANCO** e a **DEVEDORA**, incluindo-se os valores dos desembolsos que o **BANCO** vier a fazer em razão da garantia por ele prestada, no exterior, e não quitados, mais a soma dos valores de principal, juros e demais acessórios e encargos decorrentes das operações destinadas à produção de bens para exportação, concluídos mediante a emissão de Notas de Crédito à Exportação pela **DEVEDORA**, em favor do **BANCO**, e não quitados; e mais a soma dos valores de principal, juros e encargos decorrentes das operações de Cessão de Direitos Creditórios ("Export Notes") celebrados entre o **BANCO** e a **DEVEDORA**, e não quitados. Todas as operações antes referidas ficam integralmente garantidas em seus valores de principal, acessórios e demais encargos, pela garantia hipotecária constituída no presente instrumento; e a Cláusula Décima Sétima, outrora cláusula décima Sexta daquela escritura, passa a Ter a seguinte redação: ***Cláusula Décima – Sétima:*** A **DEVEDORA** obriga-se a: a) bem administrar os bens gravados e mantê-los em perfeito estado de conservação; b) ter ditos bens sempre quites de impostos, taxas e quaisquer outros encargos federais, estaduais e municipais, entregando ao **BANCO**, antes de terminado o prazo para os respectivos pagamentos sem multa, os originais ou certidões dos recibos de quitação; c) manter em dia o pagamento dos salários e quaisquer indenizações devidas a seus empregados e bem assim os demais encargos trabalhistas. Demais condições do título do qual ficará uma via arquivada neste Ofício. Deste:- 2.156,000 VRC. CPC 4% - Associações 1,000 VRC. R$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 06/05/1999. O OFICIAL.-

AV.6/1807:- **PROTOCOLO N.º** 28.746, de 23/04/2001. Nos termos da Carta de Autorização, emitida em data de 19/02/2001, pelo Banco do Brasil S/A., agência Corporate Soão João - São Paulo - SP.; procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DOS ÔNUS**, descritos no Registro R4 e Averbação AV5 da presente matrícula. Deste: 315,00 VRC - R$ 23,62. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 23/04/2001. O OFICIAL.-

R.7/1807 - **PROTOCOLO:** Nº 44.235 de 30/03/2012. **TÍTULO:** Cisão. **TRANSMITENTE: RIPASA S/A. CELULOSE E PAPEL,** CNPJ 51.468.791/0001-10, com sede na Capital de São Paulo, no Largo São Bento, n° 64, 4° andar. **ADQUIRENTE: ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA,** Bairro Lageado, Prédio B, CNPJ 08.721.410/0001-33, com sede em Limeira, Estado de São Paulo. **FORMA DO TÍTULO:** Ata de Reunião das Sócias Realizada 29 de Agosto de 2008, registrada na JUCESP sob n° 330.612/08-6. **OBJETO:** O imóvel descrito no Registro **R3** desta matrícula, ou seja a área de 23,00 alqueires. **VALOR:** R$ 77.955,30 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Documentos apresentados: ITBI Isento conforme Certidão n° 173/2008, fornecida em data de 19/08/2009, pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade; FUNREJUS Isento Lei 12604/99 Art. 1° b, n° 17. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural Emitida às 14:50:54 do dia 31/01/2012 - Válida até 29/07/2012 - Código de controle da Certidão: E83A.2794.B5E0.BF9E - NIRF: 1.861.254-7. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2009 - Código do imóvel 707 023 006 610-1; Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 282282011-21040060 Emitida em 07/11/2011 - Válida até 05/05/2012; arquivada na pasta n° 04, fls. 154, neste ofício. **EMITIDA A DOI.** Deste: 4312,00 VRC - R$ 607,99 - SELO R$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 23 de Abril de 2012. **OFICIAL.**

CONTINUA NO VERSO

de Luca 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAE3H-XDRA7-MFKXN-ED9N6

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAE3H-XDRA7-MFKXN-ED9N6

CONTINUAÇÃO

R.8/1807 - PROTOCOLO: Nº 44.480 de 22/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10/05/2012, às fls. 01/22, do livro n.º 1724-N, do 1º Tabelionato de Notas Giovannetti de Curitiba, Pr.; do imóvel constante da presente matrícula, parte ideal correspondente à 23,00 alqueires, descrita no registro R7, foi adquirida pela **CAPITAL FLORESTAL LTDA,** CNPJ 10.621.234/0001-00, com sede na Rua H, s/nº., quadra G, sala B, Distrito Industrial, Jaguariaíva, Pr., representada por seu administrador-sócio: EDSON ANTÔNIO BALLONI, engenheiro florestal, RG 5.409.671-SSP-SP, CPF 849.559.298-34, casado, brasileiro, domiciliado e residente à Rua Subtenente Deable, n.º 572, Residencial Bela Vista Dona Nina I, nesta cidade; por compra feita à ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA, já qualificada; pelo preço de R$ 374.540,66 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma: o valor de R$ 12.775.847,51 (doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 96,3% do preço total da venda do imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas nºs. 13.886, 13.887, 13.888, 13.889, pagos no ato da escritura e, o valor de R$ 490.868,49 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 3,7% do preço total, será pago quando da regularização da propriedade da área de Posse desta matrícula, onde será regularizada dentro do prazo de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir de 10/05/2012. Demais cláusulas e condições constantes da escritura objeto deste registro. GARANTIDORAS da vendedora: FIBRIA CELULOSE S/A, CNPJ 60.643.228/0001-21, com sede em Alameda Santos , nº. 1357, 6º. andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo; e, SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, CNPJ 16.404.287/0001-55, com sede em Avenida Professor Magalhães Neto, 2º. Andar, salas 206, 207 e 208, nº. 1752, Bairro Pituba, na cidade Salvador-BA. Documentos apresentados na escritura: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº. 000072012.21040410, emitida em data de 23/04/2012, válida até 20/10/2012; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora; Certidão Negativa emitida pelo IAP nº 828607; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 9063100-84, Certidão Negativa de Feitos Ajuizados da Comarca de Limeira -SP; Certidão de Feitos Ajuizados desta Comarca, Certidão Positiva da Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região Limeira/SP; Certidão da Justiça Federal, da 4ª Região - Seção Judiciária Federal do Paraná; Certidão da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de São Paulo; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº. 7A85.0C95.02B8.4C42, NIRF: 1.861.254-7; CCIR: 2006/2007/2008/2009 nº 707.023.011.029-1. Documento apresentado no Registro: DAM-ITBI Guia nº. 200/2012 no valor de R$ 331.667,90. **EMITIDA A DOI.** Deste: 4.312,00 VRC - R$ 607,99 / SELO R$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 28 de Maio de 2012. **OFICIAL:**

R.9/1807 - **PROTOCOLO:** Nº 45.042 de 01/10/2012. **TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário. **ADQUIRENTE: ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, Bairro Lageado n.º 33, CNPJ 08.721.410/0001-33, com sede em Limeira, Estado de São Paulo. **TRANSMITENTE:** Espólio de ANANIAS SOARES DA SILVA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 14/09/2012, as fls. 064/073 do livro n.º 3-IV, do Tabelionato de Pirai do Sul, Pr. **OBJETO:** Parte ideal e em comum correspondente a 3,00 (três) alqueires, iguais à 7,26 hectares, ficando a adquirente com a totalidade do imóvel da presente matrícula. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para efeitos fiscais. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, emitida em 10/09/2012 pelo Cartório Distribuidor Judicial e Anexos desta Comarca, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 9489635-72, emitida em 16/08/2012; Guia de Recolhimento n.º 11081001700178072, no valor de R$ 192,00, quitada em 13/09/2012; Certidão Negativa Municipal n.º 1208/2012, emitida em 10/09/2012; Certidão

SEGUE

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Jaguariaíva
Estado do Paraná

Agostinho Carlos Thon
Registrador
Antonio Carlos Thon
Substituto
Bel. Viviana Thon
Substituta

REGISTRO GERAL

FICHA 4

MATRICULA N.º 1807

RUBRICA

Negativa de Feitos Trabalhistas n.º 1481/2012, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho desta cidade; certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 16/08/2012; CCIR 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel: 707.023.006.610-1; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 1.861.254-7, Certidão Negativa Ambiental - IAP n.º 869146, emitida em 13/09/2012, pelo Instituto Ambiental do Paraná; ITCMD, emitido através do Sistema ITCMD WEB, declaração n.º 201200028357-0, com as respectivas Guias de Recolhimento do Estado do Paraná: a) GRPR2ª - código da Receita 3026 - Número do Documento 2012.00058062-1, no valor de R$ 440,00, GRPR2ª - Código da Receita 3026 - Número do Documento 2012.00058057-5, no valor de R$ 600,00, GRPR2ª - Código da Receita 3026 - Número do Documento: 2012.00058058-3, no valor de R$ 440,00; e, GRPR2ª - Código da REceita 3026 - Número do Documento 2012.00058060-5, no valor de R$ 440,00. Documento Apresentado no Registro - Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais Pessoa Física ou Jurídica, das Seções Judiciárias Federais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, emitida em 19/10/2012. **EMITIDA A DOI.** Deste - 2160,00 VRC - R$ 304,56 - SELO R$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 18 de Outubro de 2012. **O OFICIAL.**

AV.10/1807 - Procede-se a esta averbação para constar que a empresa ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA. é proprietária somente de Parte ideal e em comum correspondente a 3,00 (três) alqueires, iguais à 7,26 hectares, do imóvel da presente matrícula, e não como constou no Registro R9. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 27 de Novembro de 2012. **O OFICIAL:**

R.11/1807 - **PROTOCOLO:** Nº 45.648 de 22/02/2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30/11/2012 às fls. 321/336, do livro n.º 1227, das Notas do 2º Tabelionato da cidade de Americana-SP; do imóvel constante da presente matrícula uma parte ideal correspondente a 11,538% ou 3,00 alqueires ou 7,26 hectares, descrita no Registro R9 foi adquirida pela **CAPITAL FLORESTAL LTDA,** CNPJ 10.621.234/0001-00, com sede à Rua João Cezar Beloni, 361, sala B, Distrito Industrial Ari Fachin, Jaguariaíva, Pr., representada por EDSON ANTÔNIO BALLONI, engenheiro florestal, RG 5.409.671-SSP-SP, CPF 849.559.298-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com CECI APARECIDA ANDRETTO BALLONI, do lar, RG 6.072.377-4-SSP-SP, CPF 602.873.908-10, brasileiros, domiciliados e residentes à Rua Subtenente Deable, n.º 572, Residencial Bela Vista Dona Nina I, nesta cidade; por compra feita à ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA, já qualificada; pelo preço de R$ 43.216,23 (quarenta e três mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), não havendo condições. Documentos apresentados na escritura: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 000642012-21040410, emitida em 12/11/2012, com validade até 11/05/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 17/08/2012; Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.º 889025, emitida em 23/12/2012, pela Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná; Certidão Negativa expedida pelo Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, sob n.º 3212315, emitida em 12/12/2012; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Estado de São Paulo n.º 2730621, em nome da

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAE3H-XDRA7-MFKXN-ED9N6

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAE3H-XDRA7-MFKXN-ED9N6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

~~vendedora; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas , emitida em 27/11/2012; Certidão~~ CONTINUAÇÃO Positiva de Distribuição de Ações Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho da Comarca de Limeira-SP (14ª Região), declarando a outorgada compradora ter pleno conhecimento e aceitação de todos os processos, em nome da outorgante vendedora; Certidão Negativa de Distribuição de Ações Trabalhistas, emitida pela Vara do Trabalho desta cidade; Certidão Negativa de Distribuição de Ações Trabalhistas (Feitos de 1ª Instancia), expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região de Curitiba-Pr; Certidão Negativa de Distribuições de Processos em Andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais, Estaduais e Federais), expedida pelo Fórum de Limeira; Certidão Negativa de Distribuições de Processos de Executivos Fiscais (Municipais, Estaduais e Federais), emitida pelo Fórum de Limeira-SP; Certidão Negativa de Distribuições de Processos Criminais, emitida pelo Fórum de Limeira-SP; Certidão Negativa de Distribuição de Processos Criminais, expedia pelo Cartório Distribuidor Judicial e Anexos desta Cidade; Certidão Negativa de Distribuição Cível e Executivo Fiscal, emitida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca; Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos, da Justiça Federal de 1º Grau do Estado de São Paulo, EMITIDA EM 13/11/2012; Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e de Execuções Criminais, da Justiça Federal da 4ª Região do Estado do Paraná; Certidão Negativas de Protestos de Letras e Títulos, expedidas pelos quatro únicos Cartório existentes em Limeira-SP; Certidão Negativa de Protestos de Letras e Títulos, expedida pelo único Cartório existente nesta cidade; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 12/11/2012. Documentos Apresentados no Registro:- ITBI guia n.º 200/2012, no valor de R$ 331.667,90; Certidão Negativa Municipal n.º 13006/2013; FUNREJUS guia n.º 12096003400117071, no valor de R$ 131,51, quitada em data de 29/01/2013, arquivada na pasta n.º 10, neste ofício. Cláusulas e condições constante da escritura objeto deste registro. **EMITIDA A DOI.** Deste: 4312,00 VRC - R$ 607,99 - SELO R$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 25 de Fevereiro de 2013. **OFICIAL:**

R.12/1.807 - PROTOCOLO: Nº 60.209 de 02/06/2022. Nos termos do Requerimento feito em 26/04/2022 pela FLORESTAL GURUPI S.A, devidamente representada, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentada a Ata Conjunta de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de Novembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20147178282 - Protocolo n.º 14/717828-2, Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de Junho de 2021; o imóvel constante da presente matricula foi incorporado ao patrimônio da empresa **FLORESTAL GURUPI S.A,** CNPJ 13.035.476/0001-00, com sede à Rua João Cézar Beloni, nº. 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, nesta cidade. **VALOR:** 521.524,00 (Quinhentos e vinte e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Documentos Apresentados: ITBI isento conforme Certidão n.º 16097/2016, emitida em 22/12/2016 pela Prefeitura Municipal desta cidade; Guia de Recolhimento de Funrejus isenta de acordo com o Artigo nº 156, § 2º, inciso I da Constituição Federal Brasileira; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão Exercício 2021 - Código do Imóvel Rural: 707.023.007.382-5; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Nirf 1.861.254-7, emitida em 26/04/2022; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - PR-4112009 - 404F. F27A. 2BB2. 4C96. B3A8. 75CE. 8D52. 1611. Através de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo relatório recebeu os seguintes Códigos Hash: 0e95. 9c14. 60f1. 0a2f. 7b9e. 8466. 8fb0. ac44. 83fe. 47e8 e Hash: 273e. b98f. 6202. aa83. e55c. b131. f514. 467c. e25e. 9815, constatou-se a disponibilidade dos bens da transmitente e adquirente. SELO DIGITAL Nº P636V.KNqPZ.zUDVe-aPCFt.GP5Ts. Deste: 4.312,00 VRC - R$ 1060,75 - ISS R$ 53,04 - FUNDEP R$ 53,04 - SELO R$ 5,96. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 02 de Junho de 2022. **O OFICIAL:**

SEGUE

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 1.807 desta Serventia, CNM: 163774.2.0001807-22, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 16 de agosto de 2024.

Emolumentos: R$47,68; Funrejus: R$11,95; ISSQN: R$2,37; FUNDEP: R$2,37; Selo: R$10,75; Total: R$75,12.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
5FRI2.r5jhv.NCzmQ
wOGaZ.F636q

Ana Maria Scarduelli Gurgel - Oficial
ASSINADO DIGITALMENTE

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAE3H-XDRA7-MFKXN-ED9N6

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR

REGISTRO GERAL

Rubrica

Matrícula Nº 13.886

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 13.886 - DATA 23 de abril de 2012. **UMA PARTE DE TERRAS RURAIS, COMPOSTAS DE CAMPOS E CULTURAS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "MARIANA" DO CAMPO DE FORA, DA FAZENDA DA VARZEA, DESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM A ÁREA DE 1.112,7891 HECTARES,** com a seguinte descrição Georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK7-P-5911, de coordenadas N 7317465,10m e E 623210,60 m, deste, segue confrontando pelo Córrego sem Denominação 1 na sua margem direita no sentido jusante e na sua margem oposta com o imóvel denominado Fazenda Taquaral de propriedade de Renato Vargas Guasque e Outros, Matrícula nº 1[illegible]5, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°42'40" e 27,85 m até o vértice AK7-P-5912, de coordenadas N 7317460,88m e E 623238,13m; 88°01'11" e 17,03 m até o vértice AK7-P-5913, de coordenadas N 7317461,47m e E 623255,15m, 109°22'22" e 11,61 m até o vértice AK7-P-5914, de coordenadas N 7317457,62m e E 623266,10m; 46°09'47" e 8,12 m até o vértice AK7-P-5915, de coordenadas N 7317463,25m e E 623271,96m; 99°32'21" e 6,99 m até o vértice AK7-P-5916, de coordenadas N 7317462,09m e E 623278,85m; 117°32'41" e 7,08 m até o vértice AK7-P-5917, de coordenadas N 7317458,81m e E 623285,13m, 207°30'07" e 10,26 m até o vértice AK7-P-5918, de coordenadas N 7317449,71m e E 623280,39m; 121°00'34" e 8,74 m até o vértice AK7-P-5919, de coordenadas N 7317445,21m e E 623287,88m; 89°46'18" e 5,17 m até o vértice AK7-P-5920, de coordenadas N 7317445,23m e E 623293,05m; 143°25'48" e 6,11 m até o vértice AK7-P-5921, de coordenadas N 7317440,33m e E 623296,69m; 116°31'60" e 6,33 m até o vértice AK7-P-5922, de coordenadas N 7317437,50m e E 623302,36m; 62°39'34" e 6,88 m até o vértice AK7-P-5923, de coordenadas N 7317440,66m e E 623308,46m; 85°56'25" e 5,97 m até o vértice AK7-P-5924, de coordenadas N 7317441,08m e E 623314,42m; 163°07'41" e 8,90 m até o vértice AK7-P-5925, de coordenadas N 7317432,56m e E 623317,00m; 141°03'11" e 8,74 m até o vértice AK7-P-5926, de coordenadas N 7317425,76m e E 623322,50m; 110°36'25" e 33,41 m até o vértice AK7-P-5927, de coordenadas N 7317414,00m e E 623353,77m; 142°02'23" e 33,93 m até o vértice AK7-P-5928, de coordenadas N 7317387,26m e E 623374,64m; 159°43'33" e 11,87 m até o vértice AK7-P-5929, de coordenadas N 7317376,12m e E 623378,75m; 159°42'43" e 20,55 m até o vértice AK7-P-5930, de coordenadas N 7317356,84m e E 623385,88m; 174°23'17" e 13,38 m até o vértice AK7-P-5931, de coordenadas N 7317343,53m e E 623387,19m; 130°30'14" e 14,58 m até o vértice AK7-P-5932, de coordenadas N 7317334,06m e E 623398,27m; 127°27'16" e 51,48 m até o vértice AK7-P-5933, de coordenadas N 7317302,75m e E 623439,13m; 149°14'38" e 21,33 m até o vértice AK7-P-5934, de coordenadas N 7317284,43m e E 623450,04m; 162°10'11" e 36,11 m até o vértice AK7-P-5935, de coordenadas N 7317250,05m e E 623461,10m; 140°58'55" e 52,79 m até o vértice AK7-P-5936, de coordenadas N 7317209,04m e E 623494,33m; 221°37'11" e 3,10 m até o vértice AK7-P-5937, de coordenadas N 7317206,72m e E 623492,27m; 149°57'47" e 16,03 m até o vértice AK7-P-5938, de coordenadas N 7317192,84m e E 623500,30m; 128°33'15" e 10,02 m até o vértice AK7-P-5939, de coordenadas N 7317186,59m e E 623508,14m; 117°36'29" e 15,22 m até o vértice AK7-P-5940, de coordenadas N 7317179,54m e E 623521,63m; 111°20'16" e 8,53 m até o vértice AK7-P-5941, de coordenadas N 7317176,43m e E 623529,57m; 131°13'10" e 6,78 m até o vértice AK7-P-5942, de coordenadas N 7317171,97m e E 623534,67m, 134°59'14" e 12,99 m até o vértice AK7-P-5943, de coordenadas N 7317162,78m e E 623543,86m; 196°16'14" e 6,75 m até o vértice AK7-P-5944, de coordenadas N 7317156,30m e E 623541,97m; 120°38'26" e 4,23 m até o vértice AK7-P-5945, de coordenadas N 7317154,14m e E 623545,61m; 92°26'02" e 2,54 m até o vértice AK7-P-5946, de coordenadas N 7317154,03m e E 623548,15m; 118°20'38" e 3,14 m até o vértice AK7-P-5947, de coordenadas N 7317152,54m e E 623550,91m; 146°31'05" e 5,80 m até o vértice AK7-P-5948, de coordenadas N 7317147,71m e E 623554,11m; 137°08'41" e 10,27 m até o vértice AK7-P-5949, de coordenadas N 7317140,17m e E 623561,10m, 150°27'03" e 18,76 m até o vértice AK7-P-5950, de coordenadas N 7317123,85m e E 623570,35m; 84°33'08" e 7,36 m até o vértice AK7-P-5951, de coordenadas N 7317124,55m e E 623577,68m; 103°27'33" e 7,30 m até o vértice AK7-P-5952, de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.886. **FICHA 1 - verso**

coordenadas N 7317122,85m e E 623584,77m; 191°08'34" e 6,59 m até o vértice AK7-P-5953, de
coordenadas N 7317116,39m e E 623583,50m; 115°10'52" e 14,17 m até o vértice AK7-P-5954, de
coordenadas N 7317110,36m e E 623596,32m; 191°53'08" e 12,60 m até o vértice AK7-P-5955, de
coordenadas N 7317098,03m e E 623593,73m; 128°06'52" e 8,96 m até o vértice AK7-P-5956, de
coordenadas N 7317092,50m e E 623600,78m; 92°20'42" e 8,98 m até o vértice AK7-P-5957, de
coordenadas N 7317092,13m e E 623609,75m; 186°24'00" e 6,56 m até o vértice AK7-P-5958, de
coordenadas N 7317085,61m e E 623609,02m; 180°26'54" e 19,30 m até o vértice AK7-P-5959, de
coordenadas N 7317066,31m e E 623608,87m; 155°10'43" e 4,90 m até o vértice AK7-P-5960, de
coordenadas N 7317061,86m e E 623610,93m; 161°52'15" e 7,11 m até o vértice AK7-P-5961, de
coordenadas N 7317055,10m e E 623613,14m; 119°38'10" e 3,55 m até o vértice AK7-P-5962, de
coordenadas N 7317053,35m e E 623616,23m; 61°56'35" e 6,26 m até o vértice AK7-P-5963, de
coordenadas N 7317056,29m e E 623621,75m; 59°54'47" e 5,39 m até o vértice AK7-P-5964, de
coordenadas N 7317058,99m e E 623626,41m; 110°39'36" e 4,69 m até o vértice AK7-P-5965, de
coordenadas N 7317057,34m e E 623630,80m; 193°24'43" e 11,51 m até o vértice AK7-P-5966, de
coordenadas N 7317046,14m e E 623628,13m; 163°29'25" e 7,23 m até o vértice AK7-P-5967, de
coordenadas N 7317039,22m e E 623630,18m; 112°21'27" e 7,05 m até o vértice AK7-P-5968, de
coordenadas N 7317036,53m e E 623636,70m; 157°23'11" e 7,67 m até o vértice AK7-P-5969, de
coordenadas N 7317029,45m e E 623639,65m; 208°51'32" e 8,45 m até o vértice AK7-P-5970, de
coordenadas N 7317022,06m e E 623635,58m; 166°59'06" e 6,10 m até o vértice AK7-P-5971, de
coordenadas N 7317016,11m e E 623636,95m; 140°10'44" e 7,30 m até o vértice AK7-P-5972, de
coordenadas N 7317010,50m e E 623641,62m; 90°44'40" e 2,50 m até o vértice AK7-P-5973, de
coordenadas N 7317010,47m e E 623644,12m; 49°16'45" e 12,54 m até o vértice AK7-P-5974, de
coordenadas N 7317018,65m e E 623653,62m; 100°34'35" e 10,09 m até o vértice AK7-P-5975, de
coordenadas N 7317016,80m e E 623663,55m; 121°05'26" e 9,59 m até o vértice AK7-P-5976, de
coordenadas N 7317011,85m e E 623671,75m; 127°29'23" e 3,21 m até o vértice AK7-P-5977, de
coordenadas N 7317009,89m e E 623674,30m; 168°15'37" e 21,22 m até o vértice AK7-P-5978, de
coordenadas N 7316989,12m e E 623678,62m; 137°20'55" e 10,37 m até o vértice AK7-P-5979, de
coordenadas N 7316981,49m e E 623685,65m; 152°50'03" e 13,56 m até o vértice AK7-P-5980, de
coordenadas N 7316969,43m e E 623691,84m; 141°38'08" e 4,85 m até o vértice AK7-P-5981, de
coordenadas N 7316965,62m e E 623694,85m; 160°32'35" e 7,54 m até o vértice AK7-P-5982, de
coordenadas N 7316958,51m e E 623697,36m; 145°02'25" e 6,52 m até o vértice AK7-P-5983, de
coordenadas N 7316953,16m e E 623701,10m; 154°41'33" e 8,70 m até o vértice AK7-P-5984, de
coordenadas N 7316945,30m e E 623704,82m; 88°49'11" e 3,30 m até o vértice AK7-P-5985, de
coordenadas N 7316945,37m e E 623708,12m; 123°06'10" e 16,00 m até o vértice AK7-P-5986, de
coordenadas N 7316936,63m e E 623721,52m; 140°52'16" e 10,54 m até o vértice AK7-P-5987, de
coordenadas N 7316928,46m e E 623728,17m; 170°10'51" e 8,41 m até o vértice AK7-P-5988, de
coordenadas N 7316920,17m e E 623729,60m; 205°22'55" e 5,69 m até o vértice AK7-P-5989, de
coordenadas N 7316915,04m e E 623727,16m; 186°03'26" e 7,29 m até o vértice AK7-P-5990, de
coordenadas N 7316907,79m e E 623726,40m; 117°54'27" e 2,87 m até o vértice AK7-P-5991, de
coordenadas N 7316906,45m e E 623728,93m; 143°46'26" e 6,28 m até o vértice AK7-P-5992, de
coordenadas N 7316901,38m e E 623732,64m; 172°21'31" e 7,34 m até o vértice AK7-P-5993, de
coordenadas N 7316894,10m e E 623733,62m; 188°36'49" e 9,82 m até o vértice AK7-P-5994, de
coordenadas N 7316884,39m e E 623732,15m; 155°39'03" e 11,73 m até o vértice AK7-P-5995, de
coordenadas N 7316873,71m e E 623736,98m; 154°42'26" e 3,87 m até o vértice AK7-P-5996, de
coordenadas N 7316870,21m e E 623738,63m; 186°38'37" e 4,99 m até o vértice AK7-P-5997, de
coordenadas N 7316865,25m e E 623738,06m; 173°12'35" e 6,80 m até o vértice AK7-P-5998, de
coordenadas N 7316858,50m e E 623738,86m; 145°04'08" e 6,38 m até o vértice AK7-P-5999, de
coordenadas N 7316853,27m e E 623742,51m; 152°31'03" e 10,62 m até o vértice AK7-P-6000, de
coordenadas N 7316843,85m e E 623747,41m; 174°15'20" e 7,57 m até o vértice AK7-P-6001, de
coordenadas N 7316836,31m e E 623748,17m; 115°37'25" e 8,89 m até o vértice AK7-P-6002, de
coordenadas N 7316832,47m e E 623756,18m; 79°53'10" e 3,26 m até o vértice AK7-P-6003, de
coordenadas N 7316833,04m e E 623759,39m; 138°30'21" e 6,71 m até o vértice AK7-P-6004, de
coordenadas N 7316828,02m e E 623763,84m; 158°13'12" e 6,91 m até o vértice AK7-P-6005, de
coordenadas N 7316821,60m e E 623766,40m; 122°44'56" e 5,70 m até o vértice AK7-P-6006, de
coordenadas N 7316818,52m e E 623771,20m; 161°50'21" e 4,68 m até o vértice AK7-P-6007, de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica

Matrícula Nº 13.886

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 2

coordenadas N 7316814,08m e E 623772,65m; 193°53'29" e 6,00 m até o vértice AK7-P-6008, de coordenadas N 7316808,25m e E 623771,21m; 135°18'42" e 3,51 m até o vértice AK7-P-6009, de coordenadas N 7316805,76m e E 623773,68m; 119°50'02" e 5,75 m até o vértice AK7-P-6010, de coordenadas N 7316802,90m e E 623778,67m; 147°28'56" e 9,44 m até o vértice AK7-P-6011, de coordenadas N 7316794,94m e E 623783,74m; 86°41'10" e 4,04 m até o vértice AK7-P-6012, de coordenadas N 7316795,17m e E 623787,78m; 133°42'19" e 7,77 m até o vértice AK7-P-6013, de coordenadas N 7316789,81m e E 623793,40m; 106°39'06" e 3,88 m até o vértice AK7-P-6014, de coordenadas N 7316788,70m e E 623797,11m; 122°52'27" e 11,35 m até o vértice AK7-P-6015, de coordenadas N 7316782,54m e E 623806,64m; 94°02'14" e 4,85 m até o vértice AK7-P-6016, de coordenadas N 7316782,19m e E 623811,48m; 135°58'24" e 9,06 m até o vértice AK7-P-6017, de coordenadas N 7316775,68m e E 623817,78m; 106°51'29" e 10,77 m até o vértice AK7-P-6018, de coordenadas N 7316772,55m e E 623828,09m; 117°20'32" e 7,25 m até o vértice AK7-P-6019, de coordenadas N 7316769,22m e E 623834,53m; 83°31'51" e 18,86 m até o vértice AK7-P-6020, de coordenadas N 7316771,35m e E 623853,27m; 119°27'28" e 5,14 m até o vértice AK7-P-6021, de coordenadas N 7316768,82m e E 623857,75m; 83°55'41" e 9,29 m até o vértice AK7-P-6022, de coordenadas N 7316769,80m e E 623866,98m; 68°42'31" e 9,48 m até o vértice AK7-P-6023, de coordenadas N 7316773,25m e E 623875,82m; 88°03'13" e 15,86 m até o vértice AK7-P-6024, de coordenadas N 7316773,79m e E 623891,67m; 63°33'34" e 4,54 m até o vértice AK7-P-6025, de coordenadas N 7316775,81m e E 623895,73m; 88°53'34" e 18,32 m até o vértice AK7-P-6026, de coordenadas N 7316776,16m e E 623914,05m; 76°01'34" e 11,43 m até o vértice AK7-P-6027, de coordenadas N 7316778,92m e E 623925,14m; 84°46'07" e 7,39 m até o vértice AK7-P-6028, de coordenadas N 7316779,59m e E 623932,50m; 118°30'59" e 20,14 m até o vértice AK7-P-6029, de coordenadas N 7316769,98m e E 623950,20m; 98°31'03" e 8,30 m até o vértice AK7-P-6030, de coordenadas N 7316768,75m e E 623958,41m; 114°20'25" e 15,97 m até o vértice AK7-P-6031, de coordenadas N 7316762,17m e E 623972,96m; deste, segue confrontando pelo Corrego sem Denominação I na sua margem direita no sentido jusante e na sua margem osposta com o imóvel denominado Fazenda Taquaral de propriedade de Jonas Rodrigues Teixeira, com os seguintes azimutes e distâncias 80°10'37" e 10,75 m até o vértice AK7-P-6032, de coordenadas N 7316764,00m e E 623983,55m; 101°06'59" e 6,31 m até o vértice AK7-P-6033, de coordenadas N 7316762,78m e E 623989,74m; 80°29'21" e 24,32 m até o vértice AK7-P-6034, de coordenadas N 7316766,80m e E 624013,73m; 81°02'16" e 11,92 m até o vértice AK7-P-6035, de coordenadas N 7316768,66m e E 624025,50m; 98°22'20" e 6,66 m até o vértice AK7-P-6036, de coordenadas N 7316767,69m e E 624032,09m; 85°29'16" e 9,43 m até o vértice AK7-P-6037, de coordenadas N 7316768,43m e E 624041,48m; 113°39'43" e 6,26 m até o vértice AK7-P-6038, de coordenadas N 7316765,92m e E 624047,21m; 126°12'08" e 9,55 m até o vértice AK7-P-6039, de coordenadas N 7316760,28m e E 624054,92m; 142°44'40" e 11,71 m até o vértice AK7-P-6040, de coordenadas N 7316750,96m e E 624062,00m; 111°18'04" e 16,49 m até o vértice AK7-P-6041, de coordenadas N 7316744,97m e E 624077,37m; 121°49'16" e 18,90 m até o vértice AK7-P-6042, de coordenadas N 7316735,01m e E 624093,42m; 166°13'53" e 4,03 m até o vértice AK7-P-6043, de coordenadas N 7316731,09m e E 624094,38m; 110°53'39" e 11,42 m até o vértice AK7-P-6044, de coordenadas N 7316727,02m e E 624105,05m; 48°46'01" e 7,55 m até o vértice AK7-P-6045, de coordenadas N 7316731,99m e E 624110,72m; 88°48'41" e 6,45 m até o vértice AK7-P-6046, de coordenadas N 7316732,13m e E 624117,17m; 154°35'23" e 7,80 m até o vértice AK7-P-6047, de coordenadas N 7316725,08m e E 624120,52m; 119°22'46" e 14,80 m até o vértice AK7-P-6048, de coordenadas N 7316717,82m e E 624133,42m; 126°35'47" e 13,66 m até o vértice AK7-P-6049, de coordenadas N 7316709,68m e E 624144,39m; 122°05'30" e 7,95 m até o vértice AK7-P-6050, de coordenadas N 7316705,46m e E 624151,12m; 112°54'19" e 18,19 m até o vértice AK7-P-6051, de coordenadas N 7316698,38m e E 624167,88m; 130°15'41" e 45,94 m até o vértice AK7-P-6052, de coordenadas N 7316668,69m e E 624202,93m; 117°32'53" e 26,50 m até o vértice AK7-P-6053, de coordenadas N 7316656,43m e E

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
onr
saec

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.886. **FICHA 2 - verso**

624226,43m; 144°06'40" e 18,10 m até o vértice AK7-P-6054, de coordenadas N 7316641,77m e E 624237,04m; 125°30'11" e 22,00 m até o vértice AK7-P-6055, de coordenadas N 7316628,99m e E 624254,95m; 133°32'56" e 9,73 m até o vértice AK7-P-6056, de coordenadas N 7316622,29m e E 624262,00m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Taquaral de propriedade de Jonas Rodrigues Teixeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°59'10" e 1,55 m até o vértice AK7-M-3459, de coordenadas N 7316620,83m e E 624261,47m; 141°31'09" e 125,50 m até o vértice AK7-M-3460, de coordenadas N 7316522,59m e E 624339,56m; 127°54'58" e 313,33 m até o vértice AK7-M-3461, de coordenadas N 7316330,04m e E 624586,75m; 117°57'41" e 5,00 m até o vértice AK7-M-3462, de coordenadas N 7316327,70m e E 624591,17m; 102°55'43" e 46,40 m até o vértice AK7-M-3463, de coordenadas N 7316317,31m e E 624636,40m; 124°42'31" e 76,66 m até o vértice AK7-M-3464, de coordenadas N 7316273,66m e E 624699,42m; 139°50'11" e 77,21 m até o vértice AK7-M-3465, de coordenadas N 7316214,66m e E 624749,22m; 144°33'10" e 25,34 m até o vértice AK7-M-3466, de coordenadas N 7316194,02m e E 624763,91m; 143°04'00" e 39,99 m até o vértice AK7-M-3467, de coordenadas N 7316162,05m e E 624787,94m; 143°40'31" e 36,34 m até o vértice AK7-M-3468, de coordenadas N 7316132,77m e E 624809,47m; 143°08'50" e 50,48 m até o vértice AK7-M-3469, de coordenadas N 7316092,38m e E 624839,74m; 140°28'17" e 12,71 m até o vértice AK7-M-3470, de coordenadas N 7316082,58m e E 624847,83m; 153°30'50" e 157,18 m até o vértice AK7-M-3471, de coordenadas N 7315941,89m e E 624917,93m; 143°54'57" e 84,16 m até o vértice AK7-M-3472, de coordenadas N 7315873,88m e E 624967,50m; 145°46'42" e 49,29 m até o vértice AK7-M-3473, de coordenadas N 7315833,12m e E 624995,22m; 71°27'31" e 47,08 m até o vértice AK7-M-3474, de coordenadas N 7315848,09m e E 625039,86m; 91°01'02" e 6,53 m até o vértice AK7-M-3475, de coordenadas N 7315847,97m e E 625046,39m; 74°00'09" e 35,95 m até o vértice AK7-M-3476, de coordenadas N 7315857,88m e E 625080,94m; 76°01'08" e 37,47 m até o vértice AK7-M-3477, de coordenadas N 7315866,93m e E 625117,30m; 24°55'19" e 22,16 m até o vértice AK7-M-3478, de coordenadas N 7315887,03m e E 625126,64m; 29°45'23" e 17,10 m até o vértice AK7-P-6057, de coordenadas N 7315901,88m e E 625135,13m; deste, segue confrontando pelo Córrego sem Denominação 1 na sua margem direita no sentido jusante e na sua margem osposta com o imóvel denominado Fazenda Taquaral de propriedade de Jonas Rodrigues Teixeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°12'52" e 28,85 m até o vértice AK7-P-6058, de coordenadas N 7315876,85m e E 625149,46m; 139°47'10" e 22,47 m até o vértice AK7-P-6059, de coordenadas N 7315859,68m e E 625163,97m; 102°50'08" e 43,62 m até o vértice AK7-P-6060, de coordenadas N 7315849,99m e E 625206,50m; 115°29'51" e 32,31 m até o vértice AK7-P-6061, de coordenadas N 7315836,08m e E 625235,67m; 128°51'41" e 27,48 m até o vértice AK7-P-6062, de coordenadas N 7315818,84m e E 625257,06m; 140°55'06" e 33,83 m até o vértice AK7-P-6063, de coordenadas N 7315792,59m e E 625278,39m; 108°35'32" e 26,79 m até o vértice AK7-P-6064, de coordenadas N 7315784,04m e E 625303,78m; 131°34'19" e 22,47 m até o vértice AK7-P-6065, de coordenadas N 7315769,13m e E 625320,59m; 135°20'49" e 16,66 m até o vértice AK7-P-6066, de coordenadas N 7315757,29m e E 625332,30m; 156°10'07" e 32,20 m até o vértice AK7-P-6067, de coordenadas N 7315727,83m e E 625345,31m; 88°57'46" e 27,69 m até o vértice AK7-P-6068, de coordenadas N 7315728,33m e E 625372,99m; 56°56'26" e 20,03 m até o vértice AK7-P-6069, de coordenadas N 7315739,25m e E 625389,78m; 63°26'36" e 38,61 m até o vértice AK7-P-6070, de coordenadas N 7315756,52m e E 625424,32m; 58°19'36" e 44,17 m até o vértice AK7-P-6071, de coordenadas N 7315779,71m e E 625461,91m; 53°40'54" e 14,83 m até o vértice AK7-P-6072, de coordenadas N 7315788,50m e E 625473,86m; 61°54'17" e 7,29 m até o vértice AK7-P-6073, de coordenadas N 7315791,93m e E 625480,29m; 186°41'03" e 43,19 m até o vértice AK7-P-6074, de coordenadas N 7315749,03m e E 625475,26m; 204°31'42" e 36,22 m até o vértice AK7-P-6075, de coordenadas N 7315716,08m e E 625460,23m; 175°07'55" e 44,07 m até o vértice AK7-P-6076, de coordenadas N 7315672,17m e E 625463,97m; deste, segue confrontando pelo Rio Capivari na sua margem direita no sentido montante e na sua margem osposta com o imóvel denominado Fazenda Lageado Peralta de propriedade de Florestal Vale do Corisco Ltda., Matrícula nº 6.480; com os seguintes azimutes e distâncias: 179°20'20" e 36,85 m até o vértice AK7-P-6077, de coordenadas N 7315635,32m e E 625464,39m; 195°04'52" e 42,33 m até o vértice AK7-P-6078, de coordenadas N 7315594,45m e E 625453,38m; 202°02'38" e 121,76 m até o vértice AK7-P-6079, de coordenadas N 7315481,59m e E 625407,68m; 213°03'05" e 74,71 m até o vértice AK7-P-6080, de coordenadas N 7315418,97m e E 625366,93m; 199°40'34" e 83,46 m até o vértice AK7-P-6081, de coordenadas N 7315340,38m e E

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR

REGISTRO GERAL

Rubrica

Matrícula Nº 13.886

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 3

6[illegible]38,83m; 189°38'38" e 125,57 m até o vértice AK7-P-6082, de coordenadas N 7315216,58m e E 6[illegible]17,79m; 159°53'15" e 25,37 m até o vértice AK7-P-6083, de coordenadas N 7315192,76m e E 6[illegible]26,52m; 194°53'03" e 23,18 m até o vértice AK7-P-6084, de coordenadas N 7315170,36m e E 6[illegible]20,56m; 203°48'17" e 132,42 m até o vértice AK7-P-6085, de coordenadas N 7315049,20m e E 6[illegible]67,12m; 198°47'19" e 46,28 m até o vértice AK7-P-6086, de coordenadas N 7315005,39m e E 6[illegible]52,21m; 185°40'48" e 60,62 m até o vértice AK7-P-6087, de coordenadas N 7314945,06m e E 6[illegible]46,21m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado de Fazenda Várzea de propriedade d[illegible]ipasa S/A Celulose e Pape, Matrícula nº 1.772 - Gleba 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 2[illegible]°13'16" e 3311,51 m até o vértice AK7-V-0943, de coordenadas N 7316303,64m e E 6[illegible]226,22m, deste, transpõe a Estrada Municipal sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e d[illegible]ncias: 294°13'16" e 10,16 m até o vértice AK7-P-6527, de coordenadas N 7316307,80m e E 6[illegible]216,95m, deste, segue confrontando pelo eixo da Estrada Municipal sem Denominação 1, com os s[illegible]intes azimutes e distâncias: 258°24'26" e 25,00 m até o vértice AK7-P-6528, de coordenadas N 7[illegible]6302,78m e E 622192,46m; 267°42'07" e 52,55 m até o vértice AK7-P-6529, de coordenadas N 7[illegible]6300,67m e E 622139,95m; 260°02'58" e 22,92 m até o vértice AK7-P-6530, de coordenadas N 7[illegible]6296,71m e E 622117,37m; 248°51'50" e 37,68 m até o vértice AK7-P-6531, de coordenadas N 7[illegible]6283,12m e E 622082,22m; 243°54'46" e 45,61 m até o vértice AK7-P-6532, de coordenadas N 7[illegible]6263,07m e E 622041,26m; 248°13'13" e 33,21 m até o vértice AK7-P-6533, de coordenadas N 7[illegible]6250,75m e E 622010,42m; 253°59'59" e 31,94 m até o vértice AK7-P-6534, de coordenadas N 7[illegible]6241,94m e E 621979,72m; 257°52'13" e 110,44 m até o vértice AK7-P-6535, de coordenadas N 7[illegible]6218,74m e E 621871,75m; 261°11'29" e 24,37 m até o vértice AK7-P-6536, de coordenadas N 7[illegible]6215,00m e E 621847,66m; 265°52'47" e 45,92 m até o vértice AK7-P-6537, de coordenadas N 7[illegible]6211,70m e E 621801,86m; 266°43'12" e 77,52 m até o vértice AK7-P-6538, de coordenadas N 7[illegible]6207,27m e E 621724,47m; 270°47'42" e 45,82 m até o vértice AK7-P-6539, de coordenadas N 7[illegible]6207,90m e E 621678,65m; 264°35'38" e 30,01 m até o vértice AK7-P-6540, de coordenadas N 7[illegible]6205,08m e E 621648,77m; 251°37'39" e 22,33 m até o vértice AK7-P-6541, de coordenadas N 7[illegible]6198,04m e E 621627,58m; 241°59'28" e 14,43 m até o vértice AK7-P-6542, de coordenadas N 7[illegible]6191,26m e E 621614,84m; 234°28'33" e 83,52 m até o vértice AK7-P-6543, de coordenadas N 7[illegible]6142,74m e E 621546,87m; 236°01'10" e 87,69 m até o vértice AK7-P-6544, de coordenadas N 7[illegible]6093,73m e E 621474,15m; 244°05'07" e 32,47 m até o vértice AK7-P-6545, de coordenadas N 7[illegible]6079,53m e E 621444,95m; 253°51'06" e 27,00 m até o vértice AK7-P-6546, de coordenadas N 7[illegible]6072,02m e E 621419,01m; 253°59'41" e 40,96 m até o vértice AK7-P-6547, de coordenadas N 7[illegible]6060,73m e E 621379,64m; 248°53'16" e 80,32 m até o vértice AK7-P-6548, de coordenadas N 7[illegible]6031,80m e E 621304,71m; 252°24'14" e 50,29 m até o vértice AK7-P-6549, de coordenadas N 7[illegible]6016,60m e E 621256,78m; 254°35'34" e 55,72 m até o vértice AK7-P-6550, de coordenadas N 7[illegible]6001,79m e E 621203,06m; 251°05'36" e 76,41 m até o vértice AK7-P-6551, de coordenadas N 7[illegible]5977,03m e E 621130,77m; 247°55'20" e 81,76 m até o vértice AK7-P-6552, de coordenadas N 7[illegible]5946,30m e E 621055,00m; 245°09'06" e 28,59 m até o vértice AK7-P-6553, de coordenadas N 7[illegible]5934,29m e E 621029,06m; deste, segue confrontando pelo eixo da Estrada Municipal sem Denominação 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°03'03" e 21,10 m até o vértice AK7-P-6554, de coordenadas N 7315913,24m e E 621027,57m; 181°34'41" e 82,56 m até o vértice AK7-P-6555, de coordenadas N 7315830,71m e E 621025,30m; 191°14'16" e 140,53 m até o vértice AK7-P-6556, de coordenadas N 7315692,87m e E 620997,91m; 187°59'42" e 30,12 m até o vértice AK7-P-6557, de coordenadas N 7315663,04m e E 620993,72m; 179°09'03" e 41,56 m até o vértice AK7-P-6558, de coordenadas N 7315621,49m e E 620994,34m; 157°51'02" e 15,53 m até o vértice AK7-P-6559, de coordenadas N 7315607,11m e E 621000,19m; 138°08'56" e 15,74 m até o vértice AK7-P-6560, de coordenadas N 7315595,39m e E 621010,69m; 145°06'43" e 30,12 m até o vértice AK7-P-6561, de coordenadas N 7315570,68m e E 621027,92m; 125°11'10" e 9,50 m até o vértice AK7-P-6562, de coordenadas N 7315565,21m e E 621035,68m; 78°24'46" e 21,99 m até o vértice AK7-P-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.886. **FICHA 3 - verso**

6563, de coordenadas N 7315569,63m e E 621057,22m; 85°24'05" e 10,08 m até o vértice AK7-P-6564, de coordenadas N 7315570,44m e E 621067,27m; 123°59'45" e 10,45 m até o vértice AK7-P-6565, de coordenadas N 7315564,59m e E 621075,93m; 147°26'33" e 12,86 m até o vertice AK7-V-09, de coordenadas N 7315553,75m e E 621082,85m; deste, transpõe a Estrada Municipal sem Denominação 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°38'59" e 6,11 m até o vértice AK7-V-09, de coordenadas N 7315549,56m e E 621078,41m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Pedro M. Costa Passos, com os seguintes azimutes e distâncias 226°38'59" e 2,44 m até o vértice AK7-M-3457, de coordenadas N 7315547,88m e E 621076,64m; 225°25'44" e 28,47 m até o vértice AK7-M-2956, de coordenadas N 7315527,90m e E 621056,35m; 157°24'14" e 285,46 m até o vértice AK7-M-2957, de coordenadas N 7315264,36m e E 621166,03m; 168°32'51" e 5,55 m até o vértice AK7-M-2958, de coordenadas N 7315258,92m e E 621167,14m; 190°26'15" e 4,16 m até o vértice AK7-M-2959, de coordenadas N 7315254,83m e E 621166,38m; 203°09'31" e 734,84 m até o vértice AK7-M-2960, de coordenadas N 7314579,20m e E 621077,39m; 203°17'25" e 370,47 m até o vértice AK7-M-2961, de coordenadas N 7314238,92m e E 621030,91m; 117°20'15" e 314,57 m até o vértice AK7-M-2962, de coordenadas N 7314094,46m e E 621310,35m; 117°06'13" e 291,88 m até o vértice AK7-M-2963, de coordenadas N 7313961,48m e E 621570,18m; 117°30'06" e 53,40 m até o vértice AK7-M-2964, de coordenadas N 7313936,82m e E 621617,54m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea V de propriedade de Jamir Snege, Matricula nº 7.247, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°49'42" e 180,20 m até o vértice AK7-M-2965, de coordenadas N 7313827,94m e E 621173,95m; 214°17'03" e 4,65 m até o vértice AK7-M-2966, de coordenadas N 7313824,10m e E 621171,34m; 200°49'05" e 2,24 m até o vértice AK7-M-2967, de coordenadas N 7313822,01m e E 621170,54m; 165°18'12" e 2,17 m até o vértice AK7-M-2968, de coordenadas N 7313819,91m e E 621171,09m; 152°47'27" e 7,31 m até o vertice AK7-M-2969, de coordenadas N 7313813,41m e E 621174,44m; 220°30'57" e 118,98 m até o vertice AK7-M-2970, de coordenadas N 7313722,96m e E 621097,14m; 291°54'34" e 43,18 m até o vértice AK7-M-2971, de coordenadas N 7313739,07m e E 621057,08m; 233°12'21" e 317,74 m até o vértice AK7-M-2972, de coordenadas N 7313548,76m e E 620802,63m; 227°11'31" e 11,85 m até o vértice AK7-M-2973, de coordenadas N 7313540,71m e E 620793,94m; 227°01'49" e 209,68 m até o vértice AK7-M-2974, de coordenadas N 7313397,79m e E 620640,52m; 144°03'28" e 50,57 m até o vértice AK7-M-2975, de coordenadas N 7313356,85m e E 620670,20m; 143°44'15" e 307,19 m até o vértice AK7-M-2976, de coordenadas N 7313109,16m e E 620851,90m; 144°12'38" e 247,72 m até o vértice AK7-M-2977, de coordenadas N 7312908,21m e E 620996,77m; 146°37'08" e 16,87 m até o vértice AK7-M-2978, de coordenadas N 7312894,13m e E 621006,05m; 155°03'46" e 7,77 m até o vértice AK7-M-2979, de coordenadas N 7312887,08m e E 621009,33m; 163°57'39" e 139,03 m até o vértice AK7-M-2980, de coordenadas N 7312753,47m e E 621047,74m; 162°57'32" e 17,82 m até o vertice AK7-M-2981, de coordenadas N 7312736,43m e E 621052,96m; 155°57'15" e 60,34 m até o vértice AK7-M-2982, de coordenadas N 7312681,33m e E 621077,55m; 167°54'57" e 8,80 m até o vértice AK7-M-2983, de coordenadas N 7312672,73m e E 621079,39m; 191°52'47" e 6,76 m até o vértice AK7-M-2984, de coordenadas N 7312666,11m e E 621078,00m; 183°33'20" e 22,18 m até o vértice AK7-M-2985, de coordenadas N 7312643,97m e E 621076,62m; 170°53'16" e 4,80 m até o vértice AK7-M-2986, de coordenadas N 7312639,24m e E 621077,38m; 160°30'16" e 53,75 m até o vértice AK7-M-2987, de coordenadas N 7312588,57m e E 621095,32m; deste, segue confrontando pelo Paredão de Rocha e com o imóvel denominado Fazenda Serra Bela de propriedade de João Maria Xavier, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°11'57" e 18,18 m até o vértice AK7-P-6283, de coordenadas N 7312570,55m e E 621097,79m; 145°43'15" e 21,44 m até o vértice AK7-P-6284, de coordenadas N 7312552,84m e E 621109,86m; 174°10'17" e 84,21 m até o vértice AK7-P-6285, de coordenadas N 7312469,06m e E 621118,41m; 176°12'20" e 38,21 m até o vértice AK7-P-6286, de coordenadas N 7312430,94m e E 621120,94m; 163°43'50" e 27,23 m até o vértice AK7-P-6287, de coordenadas N 7312404,80m e E 621128,57m; 188°56'19" e 16,88 m até o vértice AK7-P-6288, de coordenadas N 7312388,12m e E 621125,95m; 212°45'33" e 38,76 m até o vértice AK7-P-6289, de coordenadas N 7312355,53m e E 621104,97m; 194°27'56" e 71,30 m até o vértice AK7-P-6290, de coordenadas N 7312286,49m e E 621087,16m; 209°28'45" e 27,75 m até o vértice AK7-P-6291, de coordenadas N 7312262,33m e E 621073,51m; 222°21'49" e 28,88 m até o vértice AK7-P-6292, de coordenadas N 7312240,99m e E 621054,05m; 248°35'15" e 115,52 m até o vertice AK7-P-6293, de coordenadas N 7312198,82m e E 620946,50m; 216°32'42" e 93,15 m até o vértice

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL
Rubrica:
Matrícula Nº 13.886

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON
FICHA Nº 4

AK7-P-6294, de coordenadas N 7312123,98m e E 620891,03m; deste, segue confrontando pelo Paredão de Rocha e com o imóvel denominado Fazenda Serra Bela de propriedade de Haroldo Lobo Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°17'22" e 79,12 m até o vértice AK7-P-6295, de coordenadas N 7312058,61m e E 620846,45m; 232°38'22" e 56,51 m até o vértice AK7-P-6296, de coordenadas N 7312024,32m e E 620801,54m; 218°48'52" e 60,66 m até o vértice AK7-P-6297, de coordenadas N 7311977,06m e E 620763,52m; 240°33'06" e 33,56 m até o vértice AK7-P-6298, de coordenadas N 7311960,56m e E 620734,30m; 229°17'25" e 46,26 m até o vértice AK7-P-6299, de coordenadas N 7311930,38m e E 620699,23m; 210°22'04" e 60,37 m até o vértice AK7-P-6300, de coordenadas N 7311878,30m e E 620668,71m; 227°33'41" e 71,05 m até o vértice AK7-P-6301, de coordenadas N 7311830,36m e E 620616,28m; 236°47'48" e 43,47 m até o vértice AK7-P-6302, de coordenadas N 7311806,56m e E 620579,91m; 215°15'34" e 72,29 m até o vértice AK7-P-6303, de coordenadas N 7311747,53m e E 620538,18m; 214°13'20" e 91,16 m até o vértice AK7-P-6304, de coordenadas N 7311672,15m e E 620486,91m; 237°57'08" e 86,74 m até o vértice AK7-P-6305, de coordenadas N 7311626,12m e E 620413,39m; 227°32'19" e 84,40 m até o vértice AK7-P-6306, de coordenadas N 7311569,15m e E 620351,12m; 221°22'03" e 82,65 m até o vértice AK7-P-6307, de coordenadas N 7311507,12m e E 620296,50m; 229°15'44" e 47,29 m até o vértice AK7-P-6308, de coordenadas N 7311476,25m e E 620260,66m; 266°43'05" e 42,45 m até o vértice AK7-P-6309, de coordenadas N 7311473,82m e E 620218,29m; deste, segue confrontando pelo Paredão de Rocha e com o imóvel denominado Fazenda Serra Bela de propriedade de Acácio Tonine dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 287°45'27" e 34,23 m até o vértice AK7-P-6310, de coordenadas N 7312484,26m e E 620185,69m; 323°35'51" e 32,86 m até o vértice AK7-P-6311, de coordenadas N 7312510,71m e E 620166,19m; 316°20'48" e 46,20 m até o vértice AK7-P-6312, de coordenadas N 7312544,14m e E 620134,29m; 302°46'08" e 93,80 m até o vértice AK7-P-6313, de coordenadas N 7312594,91m e E 620055,42m; 320°25'10" e 95,62 m até o vértice AK7-P-6314, de coordenadas N 7312668,61m e E 619994,49m; 317°25'40" e 53,41 m até o vértice AK7-P-6315, de coordenadas N 7312707,95m e E 619958,36m; 308°07'19" e 63,80 m até o vértice AK7-P-6316, de coordenadas N 7312747,33m e E 619908,16m; 325°38'30" e 65,83 m até o vértice AK7-P-6317, de coordenadas N 7312801,68m e E 619871,01m; 326°24'16" e 63,29 m até o vértice AK7-P-6318, de coordenadas N 7312854,40m e E 619835,99m; 352°58'50" e 53,02 m até o vértice AK7-P-6319, de coordenadas N 7312907,02m e E 619829,51m; 318°18'57" e 46,34 m até o vértice AK7-P-6320, de coordenadas N 7312941,63m e E 619798,69m; 338°54'09" e 56,51 m até o vértice AK7-P-6321, de coordenadas N 7312994,35m e E 619778,35m; 334°14'24" e 34,77 m até o vértice AK7-P-6322, de coordenadas N 7313025,66m e E 619763,24m; 320°48'20" e 59,83 m até o vértice AK7-P-6323, de coordenadas N 7313072,03m e E 619725,43m; 324°48'28" e 49,72 m até o vértice AK7-P-6324, de coordenadas N 7313112,66m e E 619696,78m; 331°00'54" e 65,54 m até o vértice AK7-P-6325, de coordenadas N 7313169,99m e E 619665,02m; 319°12'25" e 56,77 m até o vértice AK7-P-6326, de coordenadas N 7313212,96m e E 619627,93m; 344°05'07" e 36,97 m até o vértice AK7-P-6327, de coordenadas N 7313248,51m e E 619617,80m; 336°05'20" e 43,95 m até o vértice AK7-P-6328, de coordenadas N 7313288,69m e E 619599,99m; 335°24'43" e 34,98 m até o vértice AK7-P-6329, de coordenadas N 7313320,50m e E 619585,43m; deste, segue confrontando pelo Córrego sem Denominação 4 na sua margem direita no sentido jusante e na sua margem osposta e com o imóvel denominado Fazenda Serra Bela de propriedade de Acácio Tonine dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°01'51" e 42,38 m até o vértice AK7-P-6330, de coordenadas N 7312359,22m e E 619568,21m; 340°50'35" e 8,41 m até o vértice AK7-P-6331, de coordenadas N 7312367,17m e E 619565,45m; 356°31'13" e 10,12 m até o vértice AK7-P-6332, de coordenadas N 7312377,26m e E 619564,84m; 4°01'51" e 6,49 m até o vértice AK7-P-6333, de coordenadas N 7312383,74m e E 619565,30m; 306°41'40" e 2,86 m até o vértice AK7-P-6334, de coordenadas N 7312385,45m e E 619563,00m; 274°37'08" e 5,25 m até o vértice AK7-P-6335, de coordenadas N 7312385,88m e E 619557,77m; 324°38'42" e 8,53 m até o vértice AK7-P-6336, de coordenadas N 7312392,83m e E 619552,83m; 282°34'56" e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.886. **FICHA 4 - verso**

7,75 m até o vértice AK7-P-6337, de coordenadas N 7312394,52m e E 619545,26m; 239°52'21" e 4,98 m até o vértice AK7-P-6338, de coordenadas N 7312392,02m e E 619540,96m; 273°48'47" e 12,83 m até o vértice AK7-P-6339, de coordenadas N 7312392,88m e E 619528,11m; 347°54'07" e 14,92 m até o vértice AK7-P-6340, de coordenadas N 7312407,27m e E 619525,02m; 356°11'30" e 9,99 m até o vértice AK7-P-6341, de coordenadas N 7312417,16m e E 619524,36m; 12°06'57" e 10,97 m até o vértice AK7-P-6342, de coordenadas N 7312427,89m e E 619526,67m; 312°05'37" e 13,92 m até o vértice AK7-P-6343, de coordenadas N 7312437,01m e E 619516,56m; 355°31'27" e 5,71 m até o vértice AK7-P-6344, de coordenadas N 7312442,79m e E 619516,11m; 22°21'38" e 8,71 m até o vértice AK7-P-6345, de coordenadas N 7312450,88m e E 619519,44m; 65°20'47" e 7,19 m até o vértice AK7-P-6346, de coordenadas N 7312453,85m e E 619525,91m; 27°51'13" e 25,09 m até o vértice AK7-P-6347, de coordenadas N 7312476,39m e E 619537,82m; 65°34'55" e 11,14 m até o vértice AK7-P-6348, de coordenadas N 7312480,99m e E 619547,97m; 78°25'51" e 13,63 m até o vértice AK7-P-6349, de coordenadas N 7312483,79m e E 619561,62m; 71°16'50" e 23,21 m até o vértice AK7-P-6350, de coordenadas N 7312491,17m e E 619583,41m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Serra Bela de propriedade de Acácio Tonine dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°01'47" e 6,36 m até o vértice AK7-M-2988, de coordenadas N 7312497,49m e E 619582,75m; 93°37'42" e 24,80 m até o vértice AK7-M-2989, de coordenadas N 7312495,92m e E 619607,50m; 61°49'39" e 47,69 m até o vértice AK7-M-2990, de coordenadas N 7312518,44m e E 619649,54m; 41°13'24" e 22,43 m até o vértice AK7-M-2991, de coordenadas N 7312535,31m e E 619664,32m; 1°18'52" e 48,46 m até o vértice AK7-M-2992, de coordenadas N 7312583,76m e E 619665,43m; 354°22'49" e 16,35 m até o vértice AK7-M-2993, de coordenadas N 7312600,03m e E 619663,83m; 349°07'51" e 62,71 m até o vértice AK7-M-2994, de coordenadas N 7312661,61m e E 619652,01m; 331°39'58" e 24,47 m até o vértice AK7-M-2995, de coordenadas N 7312683,15m e E 619640,40m; 328°30'20" e 164,74 m até o vértice AK7-M-2996, de coordenadas N 7312823,62m e E 619554,33m; 316°39'29" e 46,47 m até o vértice AK7-M-2997, de coordenadas N 7312857,42m e E 619522,44m; 313°15'41" e 75,81 m até o vértice AK7-M-2998, de coordenadas N 7312909,37m e E 619467,23m; 315°14'54" e 78,36 m até o vertice AK7-M-2999, de coordenadas N 7312965,02m e E 619412,07m; 323°16'48" e 77,23 m até o vertice AK7-M-3000, de coordenadas N 7313026,92m e E 619365,89m; 351°36'31" e 39,08 m até o vértice AK7-M-3001, de coordenadas N 7313065,58m e E 619360,19m; 350°43'40" e 55,66 m até o vertice AK7-M-3002, de coordenadas N 7313120,52m e E 619351,22m; 350°19'07" e 33,24 m até o vértice AK7-M-3003, de coordenadas N 7313153,29m e E 619345,63m; 351°02'38" e 70,38 m até o vértice AK7-M-3004, de coordenadas N 7313222,81m e E 619334,67m; 350°36'60" e 72,36 m até o vértice AK7-M-3005, de coordenadas N 7313294,20m e E 619322,88m; 350°38'36" e 186,11 m até o vértice AK7-M-3006, de coordenadas N 7313477,84m e E 619292,62m; 350°29'37" e 153,50 m até o vértice AK7-M-3007, de coordenadas N 7313629,23m e E 619267,27m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Lourenço Ferreira de Lima, Matricula nº 7.221, com os seguintes azimutes e distâncias 350°55'46" e 59,83 m até o vértice AK7-M-3008, de coordenadas N 7313688,31m e E 619257,83m; 347°53'31" e 43,76 m até o vértice AK7-M-3009, de coordenadas N 7313731,10m e E 619248,66m; 347°10'53" e 88,16 m até o vértice AK7-M-3010, de coordenadas N 7313817,06m e E 619229,10m; 345°29'52" e 102,88 m até o vértice AK7-M-3011, de coordenadas N 7313916,66m e E 619203,33m; 346°35'07" e 31,03 m até o vértice AK7-M-3012, de coordenadas N 7313946,85m e E 619196,13m; 347°02'39" e 28,79 m até o vértice AK7-M-3013, de coordenadas N 7313974,91m e E 619189,68m; 348°36'43" e 95,85 m até o vértice AK7-M-3014, de coordenadas N 7314068,87m e E 619170,75m; 41°54'39" e 360,37 m até o vértice AK7-M-3015, de coordenadas N 7314337,06m e E 619411,47m; 42°53'14" e 30,81 m até o vértice AK7-M-3016, de coordenadas N 7314359,63m e E 619432,44m; 44°12'18" e 107,26 m até o vértice AK7-M-3017, de coordenadas N 7314436,52m e E 619507,22m; 44°24'06" e 35,31 m até o vértice AK7-M-3018, de coordenadas N 7314461,75m e E 619531,93m; 44°43'19" e 169,39 m até o vértice AK7-M-3019, de coordenadas N 7314582,10m e E 619651,12m; 44°00'15" e 102,82 m até o vértice AK7-M-3020, de coordenadas N 7314656,06m e E 619722,55m; 12°30'38" e 48,61 m até o vértice AK7-M-3021, de coordenadas N 7314703,51m e E 619733,08m; 56°51'50" e 127,66 m até o vértice AK7-M-3022, de coordenadas N 7314773,29m e E 619839,98m; 44°59'42" e 140,15 m até o vértice AK7-M-3023, de coordenadas N 7314872,40m e E 619939,07m; 44°50'02" e 98,88 m até o vértice AK7-M-3024, de coordenadas N 7314942,52m e E 620008,78m; 3°17'14" e 4,83 m até o vértice AK7-M-3025, de coordenadas N

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matricula Nº 13.886

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 5

7315947,35m e E 620009,06m; 316°04'15" e 111,14 m até o vértice AK7-M-3026, de coordenadas N 7315027,39m e E 619931,95m; 315°55'12" e 108,48 m até o vértice AK7-M-3027, de coordenadas N 7315105,32m e E 619856,49m, deste, transpõe a Estrada Municipal sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°47'22" e 12,55 m até o vértice AK7-M-3028, de coordenadas N 7315114,77m e E 619848,22m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Lourenço Ferreira de Lima, Matricula nº 7.221, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°53'51" e 37,85 m até o vértice AK7-M-3029, de coordenadas N 7315141,94m e E 619821,88m; 316°11'25" e 218,56 m até o vértice AK7-M-3030, de coordenadas N 7315299,66m e E 619770,58m; 316°07'44" e 204,72 m até o vértice AK7-M-3031, de coordenadas N 7315447,25m e E 619728,70m; 316°10'30" e 89,71 m até o vértice AK7-M-3032, de coordenadas N 7315511,97m e E 619666,58m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Espólio de Eusébio Ferreira de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°29'56" e 541,69 m até o vértice AK7-M-3033, de coordenadas N 7315891,65m e E 619852,93m; 45°32'35" e 552,61 m até o vértice AK7-M-3034, de coordenadas N 7316278,69m e E 620247,37m; 46°09'54" e 32,99 m até o vértice AK7-M-3035, de coordenadas N 7316301,53m e E 620271,17m; 45°31'38" e 281,38 m até o vértice AK7-M-3036, de coordenadas N 7316498,66m e E 620471,96m; deste, transpõe a Estrada Municipal sem Denominação 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°33'26" e 11,93 m até o vértice AK7-M-3037, de coordenadas N 7316506,87m e E 620480,62m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Espólio de Eusébio Ferreira de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°35'30" e 139,52 m até o vértice AK7-M-3038, de coordenadas N 7316604,50m e E 620580,29m; 17°50'35" e 20,05 m até o vértice AK7-M-3039, de coordenadas N 7316623,58m e E 620586,43m; 342°04'01" e 51,92 m até o vértice AK7-M-3040, de coordenadas N 7316672,98m e E 620570,45m; deste, segue confrontando pelo Córrego sem Denominação 5 na margem direita no sentido jusante e na margem osposta com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Espólio de Eusébio Ferreira de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°58'55" e 14,39 m até o vértice AK7-P-6351, de coordenadas N 7316684,62m e E 620561,98m, 347°51'49" e 13,67 m até o vértice AK7-P-6352, de coordenadas N 7316697,99m e E 620559,11m, 357°22'19" e 13,01 m até o vértice AK7-P-6353, de coordenadas N 7316710,99m e E 620558,51m, 334°08'06" e 8,42 m até o vértice AK7-P-6354, de coordenadas N 7316718,57m e E 620554,84m, 10°33'09" e 24,49 m até o vértice AK7-P-6355, de coordenadas N 7316742,65m e E 620559,32m, 340°43'06" e 8,04 m até o vértice AK7-P-6356, de coordenadas N 7316750,23m e E 620556,67m, 2°51'25" e 23,58 m até o vértice AK7-P-6357, de coordenadas N 7316773,78m e E 620557,85m, 10°09'10" e 22,09 m até o vértice AK7-P-6358, de coordenadas N 7316795,53m e E 620561,74m; 348°04'05" e 20,15 m até o vértice AK7-P-6359, de coordenadas N 7316815,24m e E 620557,57m; 5°12'39" e 42,20 m até o vértice AK7-P-6360, de coordenadas N 7316857,26m e E 620561,41m; deste, segue confrontando pelo Córrego sem Denominação 6 na margem direita no sentido montante e na margem osposta com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Espólio de Eusébio Ferreira de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°09'34" e 24,24 m até o vértice AK7-P-6361, de coordenadas N 7316867,95m e E 620583,16m, 82°13'10" e 9,09 m até o vértice AK7-M-3041, de coordenadas N 7316869,18m e E 620592,16m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Espólio de Eusébio Ferreira de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°23'29" e 41,88 m até o vértice AK7-M-3042, de coordenadas N 7316853,91m e E 620631,16m; 127°19'15" e 29,47 m até o vértice AK7-M-3043, de coordenadas N 7316836,04m e E 620654,59m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea e Monteiro de propriedade de Matilde de Lima Gouvêa, Matriculas nº 6.177 e 7.096, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°03'17" e 28,67 m até o vértice AK7-M-3044, de coordenadas N 7316831,53m e E 620682,91m; 109°48'40" e 32,97 m até o vértice AK7-M-3045, de coordenadas N 7316820,36m e E 620713,93m; 66°51'10" e 42,63 m até o vértice AK7-M-3046, de coordenadas N 7316837,11m e E 620753,12m; 63°15'13" e 17,72 m até o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.886. **FICHA 5 - verso**

vértice AK7-M-3047, de coordenadas N 7316845,09m e E 620768,95m; 55°18'58" e 24,92 m até o vértice AK7-M-3048, de coordenadas N 7316859,27m e E 620789,44m; 98°57'07" e 23,04 m até o vértice AK7-M-3049, de coordenadas N 7316855,68m e E 620812,20m; 154°00'51" e 53,49 m até o vértice AK7-M-3050, de coordenadas N 7316807,60m e E 620835,63m; 141°38'29" e 64,90 m até o vértice AK7-M-3401, de coordenadas N 7316756,70m e E 620875,91m; 125°22'55" e 28,07 m até o vértice AK7-M-3402, de coordenadas N 7316740,45m e E 620898,79m; 108°27'29" e 51,12 m até o vértice AK7-M-3403, de coordenadas N 7316724,27m e E 620947,28m; 108°29'32" e 219,59 m até o vértice AK7-M-3404, de coordenadas N 7316654,62m e E 621155,53m; 108°20'27" e 76,03 m até o vértice AK7-M-3405, de coordenadas N 7316630,70m e E 621227,70m; 108°10'18" e 174,33 m até o vértice AK7-M-3406, de coordenadas N 7316576,33m e E 621393,34m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Andorinha de propriedade de Lucy Marta Gouvêa Martins, Matriculas nº 709 e 7.094, com os seguintes azimutes e distâncias 60°31'16" e 210,35 m até o vértice AK7-M-3407, de coordenadas N 7316679,84m e E 621576,45m, 73°30'09" e 60,14 m até o vértice AK7-M-3408, de coordenadas N 7316696,92m e E 621634,12m, 145°52'13" e 10,84 m até o vértice AK7-P-6362, de coordenadas N 7316687,95m e E 621640,20m, deste, segue confrontando pelo Córrego sem Denominção 7 na margem direita e no sentido jusante e na margem osposta com o imóvel denominado Fazenda Andorinha de propriedade de Lucy Marta Gouvêa Martins, Matriculas nº 709 e 7.094, com os seguintes azimutes e distâncias 17°32'36" e 16,67 m ate o vértice AK7-P-6363, de coordenadas N 7316703,84m e E 621645,22m; 356°02'18" e 25,68 m até o vértice AK7-P-6364, de coordenadas N 7316729,46m e E 621643,45m, 6°30'01" e 19,88 m até o vértice AK7-P-6365, de coordenadas N 7316749,21m e E 621645,70m; 348°24'05" e 28,99 m até o vértice AK7-P-6366, de coordenadas N 7316777,60m e E 621639,87m; 314°26'01" e 26,88 m até o vértice AK7-P-6367, de coordenadas N 7316796,42m e E 621620,67m; 7°46'07" e 29,10 m até o vértice AK7-P-6368, de coordenadas N 7316825,25m e E 621624,61m, 19°59'38" e 8,14 m ate o vértice AK7-P-6369, de coordenadas N 7316832,91m e E 621627,39m; 44°05'12" e 29,07 m até o vértice AK7-P-6370, de coordenadas N 7316853,78m e E 621647,62m; 316°09'44" e 6,20 m até o vértice AK7-P-6371, de coordenadas N 7316858,26m e E 621643,32m; 16°07'03" e 7,51 m ate o vertice AK7-P-6372, de coordenadas N 7316865,47m e E 621645,41m; 51°25'33" e 6,45 m até o vértice AK7-P-6373, de coordenadas N 7316869,49m e E 621650,45m; 8°17'59" e 24,66 m ate o vértice AK7-P-6374, de coordenadas N 7316893,89m e E 621654,01m; 348°14'37" e 7,75 m até o vértice AK7-P-6375, de coordenadas N 7316901,48m e E 621652,43m; 10°55'19" e 10,44 m até o vértice AK7-P-6376, de coordenadas N 7316911,73m e E 621654,40m; 357°04'52" e 20,06 m até o vértice AK7-P-6377, de coordenadas N 7316931,76m e E 621653,38m; 352°07'49" e 12,93 m até o vértice AK7-P-6378, de coordenadas N 7316944,57m e E 621651,61m; 4°05'29" e 13,11 m até o vértice AK7-P-6379, de coordenadas N 7316957,65m e E 621652,55m; 10°40'43" e 17,41 m até o vértice AK7-P-6380, de coordenadas N 7316974,76m e E 621655,77m; 346°23'12" e 8,72 m até o vértice AK7-P-6381, de coordenadas N 7316983,23m e E 621653,72m, 4°01'34" e 13,80 m até o vértice AK7-P-6382, de coordenadas N 7316997,00m e E 621654,69m; 332°30'34" e 11,58 m até o vértice AK7-P-6383, de coordenadas N 7317007,27m e E 621649,34m, 340°04'59" e 9,52 m até o vértice AK7-P-6384, de coordenadas N 7317016,23m e E 621646,10m; 307°39'54" e 14,63 m até o vértice AK7-P-6385, de coordenadas N 7317025,17m e E 621634,51m, 359°12'36" e 4,90 m até o vértice AK7-P-6386, de coordenadas N 7317030,07m e E 621634,44m, deste, segue confrontando pelo Córrego sem Denominção 8 na margem direita e no sentido montante e na margem osposta com o imóvel denominado Fazenda Andorinha de propriedade de Lucy Marta Gouvêa Martins, Matriculas nº 709 e 7.094, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°56'60" e 7,88 m até o vértice AK7-P-6387, de coordenadas N 7317031,04m e E 621642,27m, 108°23'41" e 6,42 m até o vértice AK7-P-6388, de coordenadas N 7317029,01m e E 621648,36m; 124°46'47" e 13,61 m até o vértice AK7-P-6389, de coordenadas N 7317021,25m e E 621659,54m, 122°46'01" e 13,99 m até o vértice AK7-P-6390, de coordenadas N 7317013,67m e E 621671,31m, 81°28'13" e 3,15 m até o vértice AK7-P-6391, de coordenadas N 7317014,14m e E 621674,43m; 92°54'12" e 16,43 m até o vértice AK7-P-6392, de coordenadas N 7317013,31m e E 621690,84m, 102°49'27" e 6,37 m até o vértice AK7-P-6393, de coordenadas N 7317011,89m e E 621697,05m, 86°17'22" e 7,72 m até o vértice AK7-P-6394, de coordenadas N 7317012,39m e E 621704,75m, 96°28'03" e 7,21 m até o vértice AK7-P-6395, de coordenadas N 7317011,58m e E 621711,91m, 126°59'16" e 7,19 m até o vértice AK7-P-6396, de coordenadas N 7317007,25m e E 621717,66m, 104°18'14" e 11,61 m até o vértice AK7-P-6397, de

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR

REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 13.886

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 6

coordenadas N 7317004,38m e E 621728,91m; 133°47'15" e 12,56 m até o vértice AK7-P-6398, de
coordenadas N 7316995,69m e E 621737,97m; 102°27'04" e 7,22 m até o vértice AK7-P-6399, de
coordenadas N 7316994,14m e E 621745,03m; 57°11'02" e 10,41 m até o vértice AK7-P-6400, de
coordenadas N 7316999,78m e E 621753,78m; 87°18'17" e 22,62 m até o vértice AK7-P-6401, de
coordenadas N 7317000,84m e E 621776,37m; 52°14'40" e 30,05 m até o vértice AK7-P-6402, de
coordenadas N 7317019,24m e E 621800,12m; 72°53'15" e 10,10 m até o vértice AK7-P-6403, de
coordenadas N 7317022,21m e E 621809,78m; 7°17'12" e 5,81 m até o vértice AK7-P-6404, de
coordenadas N 7317027,98m e E 621810,52m; 73°15'23" e 11,91 m até o vértice AK7-P-6405, de
coordenadas N 7317031,41m e E 621821,93m; 102°22'10" e 17,48 m até o vértice AK7-P-6406, de
coordenadas N 7317027,67m e E 621839,00m; 40°40'33" e 8,07 m até o vértice AK7-P-6407, de
coordenadas N 7317033,78m e E 621844,26m; 84°13'41" e 25,76 m até o vértice AK7-P-6408, de
coordenadas N 7317036,37m e E 621869,89m; 29°33'39" e 6,56 m até o vértice AK7-P-6409, de
coordenadas N 7317042,08m e E 621873,13m; 53°19'32" e 13,93 m até o vértice AK7-P-6410, de
coordenadas N 7317050,40m e E 621884,30m; 333°09'17" e 6,20 m até o vértice AK7-P-6411, de
coordenadas N 7317055,93m e E 621881,50m; 36°37'47" e 5,06 m até o vértice AK7-P-6412, de
coordenadas N 7317059,99m e E 621884,52m; 64°00'30" e 8,38 m até o vértice AK7-P-6413, de
coordenadas N 7317063,66m e E 621892,05m; 37°06'57" e 6,92 m até o vértice AK7-P-6414, de
coordenadas N 7317069,18m e E 621896,23m; 99°46'27" e 11,10 m até o vértice AK7-P-6415, de
coordenadas N 7317067,29m e E 621907,17m; 43°56'53" e 7,01 m até o vértice AK7-P-6416, de
coordenadas N 7317072,34m e E 621912,04m; 25°44'20" e 7,78 m até o vértice AK7-P-6417, de
coordenadas N 7317079,35m e E 621915,41m; 105°44'55" e 8,60 m até o vértice AK7-P-6418, de
coordenadas N 7317077,02m e E 621923,69m; 106°26'32" e 6,36 m até o vértice AK7-P-6419, de
coordenadas N 7317075,22m e E 621929,79m; 339°09'59" e 2,95 m até o vértice AK7-P-6420, de
coordenadas N 7317077,97m e E 621928,74m; 55°12'39" e 2,24 m até o vértice AK7-P-6421, de
coordenadas N 7317079,25m e E 621930,58m; 123°01'50" e 3,78 m até o vértice AK7-P-6422, de
coordenadas N 7317077,19m e E 621933,75m; 152°01'32" e 9,58 m até o vértice AK7-P-6423, de
coordenadas N 7317068,73m e E 621938,25m; 95°30'47" e 8,70 m até o vértice AK7-P-6424, de
coordenadas N 7317067,90m e E 621946,91m; 124°28'52" e 9,08 m até o vértice AK7-P-6425, de
coordenadas N 7317062,76m e E 621954,39m; 66°48'36" e 6,81 m até o vértice AK7-P-6426, de
coordenadas N 7317065,44m e E 621960,65m; 77°51'22" e 3,83 m até o vértice AK7-P-6427, de
coordenadas N 7317066,24m e E 621964,39m; 30°44'18" e 13,53 m até o vértice AK7-P-6428, de
coordenadas N 7317077,88m e E 621971,31m; 111°53'57" e 9,59 m até o vértice AK7-P-6429, de
coordenadas N 7317074,30m e E 621980,20m; 32°58'50" e 8,28 m até o vértice AK7-P-6430, de
coordenadas N 7317081,25m e E 621984,71m; 53°28'59" e 32,76 m até o vértice AK7-P-6431, de
coordenadas N 7317100,74m e E 622011,04m; 71°17'01" e 6,64 m até o vértice AK7-P-6432, de
coordenadas N 7317102,87m e E 622017,33m; 27°26'38" e 12,56 m até o vértice AK7-P-6433, de
coordenadas N 7317114,02m e E 622023,12m; 6°52'51" e 5,75 m até o vértice AK7-P-6434, de
coordenadas N 7317119,73m e E 622023,81m; 78°59'37" e 18,67 m até o vértice AK7-P-6435, de
coordenadas N 7317123,29m e E 622042,14m; 29°32'11" e 10,39 m até o vértice AK7-P-6436, de
coordenadas N 7317132,33m e E 622047,26m; 75°14'28" e 26,82 m até o vértice AK7-P-6437, de
coordenadas N 7317139,16m e E 622073,20m; 22°37'21" e 8,94 m até o vértice AK7-P-6438, de
coordenadas N 7317147,42m e E 622076,64m; 85°05'07" e 32,20 m até o vértice AK7-P-6439, de
coordenadas N 7317150,17m e E 622108,71m; 33°36'54" e 17,48 m até o vértice AK7-P-6440, de
coordenadas N 7317164,73m e E 622118,39m; 131°37'36" e 6,83 m até o vértice AK7-P-6441, de
coordenadas N 7317160,19m e E 622123,50m; 75°21'07" e 4,76 m até o vértice AK7-P-6442, de
coordenadas N 7317161,40m e E 622128,11m; 18°23'33" e 6,05 m até o vértice AK7-P-6443, de
coordenadas N 7317167,14m e E 622130,01m; 76°35'32" e 5,85 m até o vértice AK7-P-6444, de
coordenadas N 7317168,50m e E 622135,70m; 123°36'12" e 9,53 m até o vértice AK7-P-6445, de
coordenadas N 7317163,22m e E 622143,64m; 63°17'18" e 10,63 m até o vértice AK7-P-6446, de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.886. **FICHA 6 - verso**

coordenadas N 7317168,00m e E 622153,14m; 342°43'39" e 6,74 m até o vértice AK7-M-3409, de coordenadas N 7317174,44m e E 622151,14m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Andorinha de propriedade de Lucy Marta Gouvêa Martins, Matriculas nº 709 e 7.094, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°03'28" e 20,99 m até o vértice AK7-M-3410, de coordenadas N 7317184,59m e E 622169,50m; 98°27'19" e 12,38 m até o vértice AK7-M-3411, de coordenadas N 7317182,77m e E 622181,75m; 153°51'56" e 19,96 m até o vértice AK7-M-3412, de coordenadas N 7317164,85m e E 622190,54m; 93°35'55" e 15,63 m até o vértice AK7-M-3413, de coordenadas N 7317163,87m e E 622206,14m; 67°03'59" e 85,94 m até o vértice AK7-M-3414, de coordenadas N 7317197,36m e E 622285,29m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea III de propriedade de Lourenço Ferreira de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°2'49" e 37,22 m até o vértice AK7-M-3415, de coordenadas N 7317211,07m e E 622319,88m; 82°1'03" e 9,16 m até o vértice AK7-M-3416, de coordenadas N 7317212,21m e E 622328,97m; 88°6'40" e 4,21 m até o vértice AK7-M-3417, de coordenadas N 7317212,34m e E 622333,17m; 66°2'13" e 126,92 m até o vértice AK7-M-3418, de coordenadas N 7317262,53m e E 622449,74m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Taquaral de propriedade de Renato Vargas Guasque e Outros, Matricula nº 1.995, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°10'30" e 9[illegible]0 m até o vértice AK7-M-3419, de coordenadas N 7317273,35m e E 622540,10m; 83°29'59" e 3[illegible]9 m até o vértice AK7-M-3420, de coordenadas N 7317276,76m e E 622570,00m; 82°46'27" e 1[illegible]31 m até o vértice AK7-M-3421, de coordenadas N 7317291,51m e E 622686,38m; 55°34'21" e 5[illegible]3 m até o vértice AK7-M-3422, de coordenadas N 7317320,70m e E 622728,97m; 54°33'33" e 1[illegible]57 m até o vértice AK7-M-3423, de coordenadas N 7317409,17m e E 622853,27m; deste, transpõe a Estrada Municipal sem Denominação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°19'08" e [illegible]84 m até o vértice AK7-M-3424, de coordenadas N 7317414,85m e E 622863,66m, deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Taquaral de propriedade de Renato Vargas Guasque e Outros, Matricula nº 1.995, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°08'43" e 14,09 m até o vértice AK7-M-3425, de coordenadas N 7317422,91m e E 622875,22m; 93°55'15" e 219,72 m até o vértice AK7-M-3426, de coordenadas N 7317407,88m e E 623094,43m; 50°39'39" e 41,73 m até o vértice AK7-M-3427, de coordenadas N 7317434,34m e E 623126,71m; 55°48'39" e 20,05 m até o vértice AK7-M-2901, de coordenadas N 7317445,60m e E 623143,29m; 339°04'32" e 3,14 m até o vértice AK7-P-6447, de coordenadas N 7317448,54m e E 623142,17m; deste, segue confrontando com pelo Córrego sem Denominação 1 na sua margem direita no sentido jusante e na sua margem esquerda com o imóvel denominado Fazenda Taquaral de propriedade de Renato Vargas Guasque e Outros, Matricula nº 1.995, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°57'48" e 12,95 m até o vértice AK7-P-6448, de coordenadas N 7317449,90m e E 623155,05m; 102°37'15" e 3,31 m até o vértice AK7-P-6449, de coordenadas N 7317449,17m e E 623158,28m; 103°09'26" e 4,44 m até o vértice AK7-P-6450, de coordenadas N 7317448,16m e E 623162,60m; 93°50'39" e 16,99 m até o vértice AK7-P-6451, de coordenadas N 7317447,03m e E 623179,55m; 66°51'24" e 25,23 m até o vértice AK7-P-6452, de coordenadas N 7317456,94m e E 623202,76m; 74°04'45" e 3,00 m até o vértice AK7-P-6453, de coordenadas N 7317457,77m e E 623205,64m; 34°04'55" e 8,85 m até o vértice AK7-P-5911, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA (UFPR) Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de CANANÉIA Identificação da estação (NEIA), código do Internacional nº 91716 - na cidade de Cananéia - SP, localizada no Instituto Oceanofráfico da USP, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.229.668,515 m, E = 204.852,888 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr (UFPR) e 45 WGr (NEIA), tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICAÇÃO Nº 09110500007-46.** Processo nº 54200.002837/2008-21 Responsável Técnico: Walter Lourenço, CREA: 5060754810/D, ART nº 20082624557, credenciado pelo INCRA sob o código AK7. CCIR Código do Imóvel Rural nº. 707.023.006.610-1 Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.861.254-7. **PROPRIETÁRIA: ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA,** Bairro Lageado, Prédio B, CNPJ 08.721.410/0001-33, com sede em Limeira,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR

REGISTRO GERAL

Rubrica

Matrícula Nº 13.886

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 7

Estado de São Paulo. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 194, deste ofício. **PROTOCOLO:** Nº 44.236, de 30/03/2012. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaiva, 23 de Abril de 2012. **O OFICIAL:**

AV.1/13.886:- Procede-se a esta averbação para constar que permanece vinculado na presente matrícula o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta descrito na averbação AV14 da matrícula nº.194, registro anterior da presente, a qual se refere a área de 164,25 hectares, constante do Registro R11 da referida matrícula; uma área correspondente a **49,27 hectares**, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaiva, 23 de Abril de 2012. **O OFICIAL:**

R.2/13.886:- PROTOCOLO: Nº 44.480 de 22/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10/05/2012, às fls. 01/22, do livro n.º 1724-N, do 1º Tabelionato de Notas Giovannetti de Curitiba, Pr.; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pela **CAPITAL FLORESTAL LTDA,** CNPJ 10.621.234/0001-00, com sede na Rua H, s/nº., quadra G, sala B, Distrito Industrial, Jaguariaiva, Pr., representada por seu administrador-sócio: EDSON ANTÔNIO BALLONI, engenheiro florestal, RG 5.409.671-SSP-SP, CPF 849.559.298-34, casado, brasileiro, domiciliado e residente à Rua Subtenente Deable, n.º 572, Residencial Bela Vista Dona Nina desta cidade ; por compra feita à ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA, já qualificada; pelo preço de R$ 4.568.655,80 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), da seguinte forma: o valor de R$ 12.775.847,51 (doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 96,3% do preço total da venda do imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas nºs. 13.887, 13.888, 13889 e 1.807, pagos no ato da escritura e, o valor de R$ 499.868,49 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 3,7% do preço total, será pago quando da regularização da propriedade da área de Posse descrita na matrícula nº. 1807, deste ofício, onde será regularizada dentro do prazo de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir de 10/05/2012. Demais cláusulas e condições constantes da escritura objeto deste registro. GARANTIDORAS da vendedora: FIBRIA CELULOSE S/A, CNPJ 60.643.228/0001-21, com sede em Alameda Santos , nº. 1357, 6º. andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, e, SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, CNPJ 16.404.287/0001-55, com sede em Avenida Professor Magalhães Neto, 2º. Andar, salas 206, 207 e 208, nº. 1752, Bairro Pituba, na cidade de Salvador-BA. Documentos apresentados na escritura: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº. 000072012.21040410, emitida em data de 23/04/2012, válida até 20/10/2012; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora; Certidão Negativa emitida pelo IAP nº. 828607; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 9063100-84; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados da Comarca de Limeira -SP; Certidão de Feitos Ajuizados desta Comarca; Certidão Positiva da Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região Limeira/SP; Certidão da Justiça Federal, da 4ª Região - Seção Judiciária Federal do Paraná; Certidão da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de São Paulo; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº. 8384.812F.3D89.4385, NIRF: 1.861.254-7; CCIR: 2006/2007/2008/2009 nº. 707.023.006.610-1; qDocumento apresentado no Registro: DAM-ITBI Guia nº. 200/2012 no valor de R$ 331.667,90. **EMITIDA A DOI.** Deste: 4.312,00 VRC - R$ 607,99 - SELO R$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaiva, 28 de Maio de 2012. **OFICIAL:**

R.3/13.886:- PROTOCOLO: Nº 46.370 de 23/07/2012. Nos termos do Requerimento feito em 06/06/2012, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentada Ata Conjunta de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de Maio de 2012, registrada na Junta Comercial do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.886.R.3 **FICHA 7 - verso**

Paraná sob n.º 20123665086 - Protocolo n.º 12/366508-6; o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado ao patrimônio da empresa **FLORESTAL GURUPI S.A,** sociedade anônima. CNPJ 13.035.476/0001-00, com sede à Rua João Cézar Beloni, nº. 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, nesta cidade. **VALOR:** 9.221.009,74 (nove milhões duzentos e vinte e um mil, nove reais e setenta e quatro centavos). Documentos Apresentados: ITBI isento conforme Certidão n.º 1297/2012, emitida em 22/11/2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob n.º 000222013-14024234, emitida em 20/03/2013, em nome da transmitente, arquivada digitalmente junto ao protocolo; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da transmitente; Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.º 954464, emitida em 25/07/2013, em nome da transmitente; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 10094320-36, emitida em 10/05/2013, com validade até 07/09/2013; Certidão Negativa Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.861.254-7, emitida em 10/05/2013, válida até 06/11/2013; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural n.º 707.023.006.610-1; FUNREJUS isento nos termos do artigo ; 1ªAlteração de Contrato Social da Empresa Capital Florestal Ltda; Segunda Alteração do Contrato Social de Maracema Participações Ltda. **EMITIDA A DOI** . Deste: 4.312,00 VRC - R$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 26 de Julho de 2013. **O OFICIAL:**

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 13.886 desta Serventia, CNM: 113774.2.0013886-63, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 16 de agosto de 2024.

Emolumentos: R$47,68; Funrejus: R$11,95; ISSQN: R$2,37; FUNDEP: R$2,37; Selo: R$10,75; Total: R$75,12.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.rSZhv.NCzmQ
vOPaZ.F636q
https://selo.funarpen.com.br

ASSINADO DIGITALMENTE

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AET8G-VRJ5L-J8X82-UP3Z2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 13.887

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 13.887 - DATA 23 de abril de 2012 UMA PARTE DE TERRAS RURAIS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DA VARZEA II", DESTE MUNICÍPIO E COMARCA, GLEBA 01, COM A ÁREA DE 347,5714 HECTARES, com a seguinte descrição Georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice AK7-P-6527,de coordenadas N 7316307,80me E 622216,95 m,deste, transpõe pela Estrada Municipal sem denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°13'16" e 10,16 m até o vértice AK7-V-0[illegible], de coordenadas N 7316303,64m e E 622226,22m;deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Ripasa S/A Celulose e Papel, Matricula nº 194,com os seguintes azimutes e distâncias: 114°13'16" e 3311,51 m até o vértice AK7-P-6087, de coordenadas N 7[illegible]945,06meE 625246,21m;deste, segue confrontando pelo Rio Capivari na sua Margem direita no sentido montante e na sua margen oposta com o imóvel denominado Fazenda Lageado Peralta de propriedade de Florestal Vale do Curisco Ltda, Matricula nº 6.840 ,com os seguintes azimutes e distancias: 227°19'53" e 94,76 m até o vértice AK7-P-6088, de coordenadas N 7314880,83meE 62[illegible]76,53m; 230°34'26" e 54,45 m até o vértice AK7-P-6089, de coordenadas N 7314846,26meE 62[illegible]34,47m; 261°26'07" e 24,15 m até o vértice AK7-P-6090, de coordenadas N 7314842,66meE 62[illegible]10,59m; 269°20'46" e 18,53 m até o vértice AK7-P-6091, de coordenadas N 7314842,45meE 62[illegible]92,06m; 288°41'30" e 44,47 m até o vértice AK7-P-6092, de coordenadas N 7314856,70meE 62[illegible]49,93m; 269°23'10" e 12,77 m até o vértice AK7-P-6093, de coordenadas N 7314856,56meE 62[illegible]37,17m; 305°16'40" e 45,07 m até o vértice AK7-P-6094, de coordenadas N 7314882,59meE 62[illegible]00,38m; 298°18'56" e 18,55 m até o vértice AK7-P-6095, de coordenadas N 7314891,39meE 62[illegible]84,04m; 261°14'58" e 21,36 m até o vértice AK7-P-6096, de coordenadas N 7314888,14meE 62[illegible]62,93m; 204°58'41" e 10,82 m até o vértice AK7-P-6097, de coordenadas N 7314878,33meE 62[illegible]58,36m; 182°50'17" e 39,36 m até o vértice AK7-P-6098, de coordenadas N 7314839,02meE 62[illegible]56,42m; 179°07'08" e 75,17 m até o vértice AK7-P-6099, de coordenadas N 7314763,86meE 62[illegible]57,57m; 173°35'35" e 27,35 m até o vértice AK7-P-6100, de coordenadas N 7314736,68meE 62[illegible]60,62m; 190°48'41" e 77,49 m até o vértice AK7-P-6101, de coordenadas N 7314660,57meE 62[illegible]46,09m; 173°18'54" e 77,45 m até o vértice AK7-P-6102, de coordenadas N 7314583,65meE 62[illegible]55,10m; 198°10'29" e 109,75 m até o vértice AK7-P-6103, de coordenadas N 7314479,37meE 62[illegible]20,87m; 191°09'35" e 97,01 m até o vértice AK7-P-6104, de coordenadas N 7314384,19meE 62[illegible]02,09m; 223°40'24" e 14,73 m até o vértice AK7-P-6105, de coordenadas N 7314373,54meE 62[illegible]91,93m; 261°59'45" e 51,28 m até o vértice AK7-P-6106, de coordenadas N 7314366,40meE 62[illegible]41,14m; 308°09'31" e 19,23 m até o vértice AK7-P-6107, de coordenadas N 7314378,28meE 62[illegible]26,03m; 245°44'33" e 30,83 m até o vértice AK7-P-6108, de coordenadas N 7314365,61meE 62[illegible]97,91m; 231°13'41" e 64,27 m até o vértice AK7-P-6109, de coordenadas N 7314325,36meE 62[illegible]47,80m; 195°12'02" e 95,35 m até o vértice AK7-P-6110, de coordenadas N 7314233,35meE 62[illegible]22,80m; 174°56'53" e 80,31 m até o vértice AK7-P-6111, de coordenadas N 7314153,35meE 62[illegible]29,87m; 183°59'58" e 53,76 m até o vértice AK7-P-6112, de coordenadas N 7314099,72meE 62[illegible]26,13m; 145°44'43" e 24,41 m até o vértice AK7-P-6113, de coordenadas N 7314079,55meE 624739,86m; 185°44'20" e 57,15 m até o vértice AK7-P-6114, de coordenadas N 7314022,69meE 624734,15m; 168°58'59" e 69,58 m até o vértice AK7-P-6115, de coordenadas N 7313954,39meE 624747,45m; 184°49'36" e 46,29 m até o vértice AK7-P-6116, de coordenadas N 7313908,26meE 624743,55m; 164°03'19" e 61,01 m até o vértice AK7-P-6117, de coordenadas N 7313849,60meE 624760,31m; 133°00'41" e 60,20 m até o vértice AK7-P-6118, de coordenadas N 7313808,54meE 624804,33m; 153°06'16" e 28,84 m até o vértice AK7-P-6119, de coordenadas N 7313782,82meE 624817,37m; 193°06'18" e 15,21 m até o vértice AK7-P-6120, de coordenadas N 7313768,01meE 624813,92m; 216°23'25" e 38,86 m até o vértice AK7-P-6121, de coordenadas N 7313736,73meE 624790,87m; 258°11'56" e 31,14 m até o vértice AK7-P-6122, de coordenadas N 7313730,36meE 624760,39m; 277°01'23" e 35,85 m até o vértice AK7-P-6123, de coordenadas N 7313734,74meE 624724,81m; 333°31'36" e 6,52 m até o vértice AK7-P-6124, de coordenadas N 7313740,58meE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L69KA-TLPH9-TGCRU-ZRS4T

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.887. **FICHA 1 - verso**

624721,90m; 257°26'44" e 46,47 m até o vértice AK7-P-6125, de coordenadas N 7313730,48meE 624676,54m; 273°50'54" e 16,88 m até o vértice AK7-P-6126, de coordenadas N 7313731,61meE 624659,69m; 240°20'32" e 19,78 m até o vértice AK7-P-6127, de coordenadas N 7313721,82meE 624642,50m; 173°35'40" e 9,50 m até o vértice AK7-P-6128, de coordenadas N 7313712,38meE 624643,56m; 121°15'56" e 15,94 m até o vértice AK7-P-6129, de coordenadas N 7313704,11meE 624657,19m; 196°24'20" e 13,82 m até o vértice AK7-P-6130, de coordenadas N 7313690,86meE 624653,29m; 153°27'10" e 23,47 m até o vértice AK7-P-6131, de coordenadas N 7313669,86meE 624663,78m; 161°22'50" e 6,54 m até o vértice AK7-P-6132, de coordenadas N 7313663,66meE 624665,87m; 195°46'20" e 82,61 m até o vértice AK7-P-6133, de coordenadas N 7313584,16meE 624643,41m; 161°19'56" e 34,12 m até o vértice AK7-P-6134, de coordenadas N 7313551,84meE 624654,33m; 171°19'09" e 34,84 m até o vértice AK7-P-6135, de coordenadas N 7313517,40meE 624659,59m; 217°52'11" e 51,68 m até o vértice AK7-P-6136, de coordenadas N 7313476,60meE 624627,87m; 201°40'21" e 28,70 m até o vértice AK7-P-6137, de coordenadas N 7313449,94meE 624617,27m; 196°06'25" e 60,53 m até o vértice AK7-P-6138, de coordenadas N 7313391,78meE 624600,48m; 170°05'16" e 37,40 m até o vértice AK7-P-6139, de coordenadas N 7313354,94meE 624606,92m; 211°57'47" e 12,93 m até o vértice AK7-P-6140, de coordenadas N 7313343,97meE 624600,07m; 225°30'27" e 25,46 m até o vértice AK7-P-6141, de coordenadas N 7313326,12meE 624581,91m; 257°58'31" e 38,03 m até o vértice AK7-P-6142, de coordenadas N 7313318,20meE 624544,71m; 275°56'54" e 23,10 m até o vértice AK7-P-6143, de coordenadas N 7313320,59meE 624521,73m; 275°10'02" e 31,76 m até o vértice AK7-P-6144, de coordenadas N 7313323,46meE 624490,10m;deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Cachoeira de propriedade de José Maria Xavier, Matricula: Posse,com os seguintes azimutes e distâncias: 257°49'58" e 11,65 m até o vértice AK7-M-3479, de coordenadas N 7313321,00meE 624478,71m; 292°42'37" e 31,75 m até o vértice AK7-M-3480, de coordenadas N 7313333,26meE 624449,43m; 292°42'38" e 203,27 m até o vértice AK7-M-3481, de coordenadas N 7313411,73meE 624261,92m; 297°06'45" e 75,97 m até o vértice AK7-M-3482, de coordenadas N 7313446,36meE 624194,29m; 299°41'52" e 51,72 m até o vértice AK7-M-3483, de coordenadas N 7313471,98meE 624149,36m; 298°46'21" e 29,86 m até o vértice AK7-M-3484, de coordenadas N 7313486,36meE 624123,19m; 300°36'37" e 28,04 m até o vértice AK7-M-3485, de coordenadas N 7313500,63meE 624099,06m; 299°41'32" e 9,14 m até o vértice AK7-M-3486, de coordenadas N 7313505,16meE 624091,12m; 306°42'05" e 24,21 m até o vértice AK7-M-3487, de coordenadas N 7313519,63meE 624071,71m, 319°21'22" e 34,60 m até o vértice AK7-M-2902, de coordenadas N 7313545,88meE 624049,17m, 319°40'31" e 26,05 m até o vértice AK7-M-2903, de coordenadas N 7313565,75meE 624032,31m, 319°08'06" e 31,36 m até o vértice AK7-M-2904, de coordenadas N 7313589,46meE 624011,79m, 312°14'07" e 75,59 m até o vértice AK7-M-2905, de coordenadas N 7313640,27meE 623955,82m; 355°37'18" e 157,49 m até o vértice AK7-M-2906, de coordenadas N 7313797,31meE 623943,80m;2°20'28" e 57,42 m até o vértice AK7-M-2907, de coordenadas N 7313854,68meE 623946,15m; 335°37'13" e 17,45 m até o vértice AK7-M-2908, de coordenadas N 7313870,57meE 623938,94m, 320°24'53" e 148,05 m até o vértice AK7-M-2909, de coordenadas N 7313984,67meE 623844,60m, 326°31'22" e 109,42 m até o vértice AK7-M-2910, de coordenadas N 7314075,93meE 623784,25m; 338°39'12" e 127,68 m até o vértice AK7-M-2911, de coordenadas N 7314194,86meE 623737,77m; 342°30'36" e 24,05 m até o vértice AK7-M-2912, de coordenadas N 7314217,79meE 623730,54m, 341°10'08" e 60,76 m até o vertice AK7-M-2913, de coordenadas N 7314275,30meE 623710,93m; 326°06'58" e 27,22 m até o vértice AK7-M-2914, de coordenadas N 7314297,90meE 623695,75m; 326°06'12" e 101,73 m até o vértice AK7-M-2915, de coordenadas N 7314382,34meE 623639,02m, 330°43'10" e 26,87 m até o vértice AK7-M-2916, de coordenadas N 7314405,78meE 623625,88m; 332°26'23" e 33,91 m até o vértice AK7-M-2917, de coordenadas N 7314435,83meE 623610,19m, 325°06'17" e 19,04 m até o vértice AK7-M-2918, de coordenadas N 7314451,45meE 623599,30m;deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Ripasa S/A Celulose e Papel, Matricula nº 1.806 ,com os seguintes azimutes e distâncias: 313°36'37" e 2127,19 m até o vértice AK7-V-0944, de coordenadas N 7315918,68meE 622059,11m;deste, Transpõe pela Estrada Municipal e segue pelo Eixo,com os seguintes azimutes e distâncias: 313°36'37" e 7,27 m até o vértice AK7-P-6521, de coordenadas N 7315923,69meE 622053,84m;24°56'46" e 93,72 m até o vértice AK7-P-6522, de coordenadas N 7316008,67meE 622093,37m;30°22'43" e 29,30 m até o vértice AK7-P-6523, de coordenadas N 7316033,94meE 622108,19m;37°53'20" e 25,73 m até o vértice AK7-P-6524, de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L69KA-TLPH9-TGCRU-ZRS4T

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica

Matrícula Nº 13.887

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 2

coordenadas N 7316054,25meE 622123,99m;14°53'18" e 20,61 m até o vértice AK7-P-6525, de coordenadas N 7316074,17meE 622129,29m;19°26'37" e 20,81 m até o vértice AK7-P-6526, de coordenadas N 7316093,79meE 622136,21m;20°40'13" e 228,73 m até o vértice AK7-P-6527, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA (UFPR) Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de CANANÉIA Identificação da estação (NEIA), código do Internacional nº 91716 - na cidade de Cananéia - SP, localizada no Instituto Oceanofráfico da USP, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.229.668,515 m, E = 204.852,888 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr (UFPR)e 45 WGr (NEIA), tendo como Datum o SAD-69 (Brasil) Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICAÇÃO Nº 091105000007-46.** Processo nº. 54000.002837/2008-21 Responsável Técnico: Walter Lourenço, CREA: 5060754810/D, ART nº 28232624557, credenciado pelo INCRA sob o código AK7. CCIR Código do Imóvel Rural nº. 700.023.007.382.5. Numero do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.885.839-3. **PROPRIETÁRIA: ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA,** Bairro Lageado, Prédio B, CNPJ 08.221.410/0001-33, com sede em Limeira, Estado de São Paulo. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 1772, deste oficio. **PROTOCOLO:** Nº 44.236, de 30/03/2012. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaiva, 23 de Abril de 2012. **O OFICIAL:**

R.13.887:- PROTOCOLO: Nº 44.480 de 22/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10/05/2012, às fls. 01/22, do livro n.º 1724-N, do 1º Tabelionato de Notas Giovannetti de Curitiba, Pr.; o imóvel constante da presente matricula foi adquirido em sua totalidade pela **CAPITAL FLORESTAL LTDA,** CNPJ 10.621.234/0001-00, com sede na Rua H, s/nº., quadra G, sala B, Distrito Industrial, Jaguariaiva, Pr., representada por seu administrador-sócio: EDSON ANTÔNIO BALLONI, engenheiro florestal, RG 5.409.671-SSP-SP, CPF 849.559.298-34, casado, brasileiro, domiciliado e residente à Rua Subtenente Deable, n.º 572, Residencial Bela Vista Dona Nina I, nesta cidade ; por compra feita à ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, pelo preço de R$ 1.426.985,66 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma: o valor de R$ 12.975.847,51 (doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 96,3% do preço total da venda do imóvel desta matricula em conjunto com os imóveis das matriculas nºs. 13.886, 13.888, 13889 e 1.807, pagos no ato da escritura e o valor de R$ 490.868,49 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 3,7% do preço total, será pago quando da regularização da propriedade da área de Posse descrita na matricula nº. 1807, deste oficio, onde será regularizada dentro do prazo de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir de 10/05/2012. Demais cláusulas e condições constantes da escritura objeto deste registro. GARANTIDORAS da vendedora: FIBRIA CELULOSE S/A, CNPJ 60.643.228/0001-21, com sede em Alameda Santos , nº. 1357, 6º. andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo; e, SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, CNPJ 16.404.287/0001-55, com sede em Avenida Professor Magalhães Neto, 2º Andar, salas 206, 207 e 208, nº. 1752, Bairro Pituba, na cidade Salvador-BA. Documentos apresentados na escritura: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000072012.21040410, emitida em data de 23/04/2012, válida até 20/10/2012; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora; Certidão Negativa emitida pelo IAP nº 828607; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 9063100-84; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados da Comarca de Limeira -SP; Certidão de Feitos Ajuizados desta Comarca; Certidão Positiva da Justiça do Trabalho -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L69KA-TLPH9-TGCRU-ZRS4T
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.887.R.1 **FICHA 2 - verso**

TRT 15ª Região Limeira/SP; Certidão da Justiça Federal, da 4ª Região - Seção Judiciária Federal do Paraná; Certidão da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de São Paulo; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº. 7A85.0C95.02B8.4C42, NIRF: 1 [illegible]1.254-7, CCIR: 2006/2007/2008/2009 nº. 707 023 007 382 5. Documento apresentado no Registro: DAM-ITBI Guia nº. 200/2012 no valor de R$ 331.667,90. **EMITIDA A DOI.** Deste: 4 [illegible]2,00 VRC - R$ 607,99 - SELO R$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaiva, 28 de Maio de 20[illegible]. **OFICIAL:**

R.13.887:- **PROTOCOLO:** Nº 46.370 de 23/07/2013. Nos termos do Requerimento feito em 06/06/2013, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentada Ata Conjunta de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de Maio de 2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20123665086 - Protocolo n.º 12/366508-6; o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado ao patrimônio da empresa **FLORESTAL GURUPI S.A,** sociedade anônima, CNPJ 13.435.476/0001-00, com sede em Rua João Cézar Beloni, nº. 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, nesta cidade. **VALOR:** 2.893.450,63 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Documentos Apresentados: ITBI isento conforme Certidão n.º 1297/2012, emitida em 22/11/2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob n.º 000222013-14024234, emitida em 20/03/2013, em nome da transmitente, arquivada digitalmente junto ao protocolo; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da transmitente; Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.º 954464, emitida em 25/07/2013, em nome da transmitente; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 10394320-36, emitida em 10/05/2013, com validade até 07/09/2013; Certidão Negativa Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 5.885.839-3, emitida em 25/07/2013, válida até 21/01/2014; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural n.º 707.023.007.382-5; FUNREJUS isento nos termos do artigo : 1ºAlteração de Contrato Social da Empresa Capital Florestal Ltda; Segunda Alteração do Contrato Social de Miracema Participações Ltda. **EMITIDA A DOI** . Deste: 4.312,00 VRC - R$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaiva, 26 de Julho de 2013. **O OFICIAL:**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L69KA-TLPH9-TGCRU-ZRS4T

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 13.887 desta Serventia, CNM: 163774.2.0013887-60, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 16 de agosto de 2024.

Emolumentos: R$47,68; Funrejus: R$11,95; ISSQN: R$2,37; FUNDEP: R$2,37; Selo: R$10,75; Total: R$75,12.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.rSVhv.NCzmQ
9OvaZ.F636q
https://selo.funarpen.com.br

Ana Maria Scarduelli Gurgel - Oficial
ASSINADO DIGITALMENTE

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L69KA-TLPH9-TGCRU-ZRS4T

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR

REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 13.888

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 13.888 - DATA 23 de Abril de 2012. **UMA PARTE DE TERRAS RURAIS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DA VARZEA II", DESTE MUNICÍPIO E COMARCA, GLEBA 02, COM A ÁREA DE 49,5878 HECTARES,** com a seguinte descrição Georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice AK7-P-6527,de coordenadas N 7316307,80meE 622216,95 m,deste, segue confrontando com eixo da Estrada Municipal sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°40'13" e 228,73 m até o vértice AK7-P-6526, de coordenadas N 7316093,79meE 622136,21m; 199°26'37" e 20,81 m até o vértice AK7-P-6525, de coordenadas N 7316074,17meE 622129,29m; 194°53'18" e 20,61 m até o vértice AK7-P-6524, de coordenadas N 7316054,25meE 622123,99m; 217°53'20" e 25,73 m até o vértice AK7-P-6523, de coordenadas N 7316033,94meE 622108,19m; 210°22'43" e 29,30 m até o vértice AK7-P-6522, de coordenadas N 7316008,67meE 622093,37m; 204°56'46" e 93,72 m até o vértice AK7-P-6521, de coordenadas N 7315923,69meE 622053,84m; 189°13'17" e 25,55 m até o vértice AK7-P-6520, de coordenadas N 7315898,47meE 622049,75m; 206°25'48" e 12,79 m até o vértice AK7-P-6519, de coordenadas N 7315887,01meE 622044,05m; 249°19'16" e 19,48 m até o vértice AK7-P-6518, de coordenadas N 7315880,13meE 622025,83m; 259°22'19" e 36,25 m até o vértice AK7-P-6517, de coordenadas N 7315873,45meE 621990,20m; 240°42'52" e 18,06 m até o vértice AK7-P-6516, de coordenadas N 7315864,62meE 621974,46m; 216°08'44" e 25,96 m até o vértice AK7-P-6515, de coordenadas N 7315843,66meE 621959,15m; 204°50'42" e 32,52 m até o vértice AK7-P-6514, de coordenadas N 7315814,15meE 621945,48m; 196°27'25" e 37,16 m até o vértice AK7-P-6513, de coordenadas N 7315778,51meE 621934,96m; 186°58'42" e 28,38 m até o vértice AK7-P-6512, de coordenadas N 7315750,34meE 621931,51m; 170°07'06" e 35,18 m até o vértice AK7-P-6511, de coordenadas N 7315715,69meE 621937,55m; 161°20'59" e 35,02 m até o vértice AK7-P-6510, de coordenadas N 7315682,50meE 621948,75m; 153°48'32" e 59,07 m até o vértice AK7-P-6509, de coordenadas N 7315629,50meE 621974,82m; 147°24'01" e 13,61 m até o vértice AK7-P-6508, de coordenadas N 7315618,03meE 621982,15m; 124°43'42" e 18,36 m até o vérticeAK7-P-6507, de coordenadas N 7315607,57meE 621997,24m; 110°01'10" e 44,42 m até o vértice AK7-P-6506, de coordenadas N 7315592,36meE 622038,98m; 116°51'50" e 38,35 m até o vértice AK7-P-6505, de coordenadas N 7315575,03meE 622073,19m; 125°45'39" e 31,06 m até o vértice AK7-P-6504, de coordenadas N 7315556,88meE 622098,39m; 135°09'50" e 65,56 m até o vértice AK7-P-6503, de coordenadas N 7315510,39meE 622144,62m; 129°12'54" e 20,31 m até o vértice AK7-P-6502, de coordenadas N 7315497,55meE 622160,35m; 122°33'22" e 29,42 m até o vértice AK7-P-6501, de coordenadas N 7315481,72meE 622185,15m; 131°03'39" e 77,19 m até o vértice AK7-P-6500, de coordenadas N 7315431,01meE 622243,36m; 139°11'40" e 29,57 m até o vértice AK7-P-6599, de coordenadas N 7315408,63meE 622262,68m; 152°31'09" e 21,31 m até o vértice AK7-P-6498, de coordenadas N 7315389,73meE 622272,51m;deste, segue confrontando com transpõe a Estrada sem Denominação 2,com os seguintes azimutes e distâncias: 237°54'57" e 6,02 m até o vértice AK7-V-0945, de coordenadas N 7315386,54meE 622267,41m;deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Ripasa S/A Celulose e Papel, Matriculas nº 807,com os seguintes azimutes e distâncias: 254°45'47" e 13,02 m até o vértice AK7-P-6269, de coordenadas N 7315383,11meE 622254,85m;deste, segue confrontando com pelo Córrego sem Denominação 2na sua margem direita no sentindo jusante em na margem osposta com o imóvel denominado Sitio da Varzea de propriedade de Telmo Tadeus Tapparo, Matriculas nº 11.742 e 12,com os seguintes azimutes e distâncias: 310°08'38" e 13,23 m até o vértice AK7-P-6270, de coordenadas N 7315391,65meE 622244,73m; 288°37'47" e 20,78 m até o vértice AK7-P-6271, de coordenadas N 7315398,28meE 622225,04m; 295°18'36" e 26,33 m até o vértice AK7-P-6272, de coordenadas N 7315409,54meE 622201,24m; 283°44'33" e 22,81 m até o vértice AK7-P-6273, de coordenadas N 7315414,96meE 622179,09m; 219°09'52" e 4,83 m até o vértice AK7-M-2943, de coordenadas N 7315411,21meE 622176,03m; 266°05'07" e 39,78 m até o vértice AK7-M-2944, de coordenadas N 7315408,50meE 622136,35m; 292°24'24" e 37,97 m até o vértice AK7-M-2945, de coordenadas N

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWNHV-R7VQJ-ZY8ET-XML5U

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Registro de Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.888. **FICHA 1 - verso**

7315422,97meE 622101,25m; 298°08'48" e 97,99 m até o vértice AK7-M-2946, de coordenadas N 7315469,19meE 622014,85m; 298°23'48" e 104,23 m até o vértice AK7-M-2947, de coordenadas N 7315518,76meE 621923,16m; 319°32'47" e 7,81 m até o vértice AK7-M-3428, de coordenadas N 7315524,70meE 621918,09m;5°19'40" e 21,73 m até o vértice AK7-P-6274, de coordenadas N 7315546,34meE 621920,11m; 267°05'23" e 28,49 m até o vértice AK7-P-6275, de coordenadas N 7315544,89meE 621891,66m; 267°37'07" e 32,70 m até o vértice AK7-P-6276, de coordenadas N 7315543,54meE 621858,99m; 273°41'14" e 38,15 m até o vértice AK7-P-6277, de coordenadas N 7315545,99meE 621820,92m; 249°53'42" e 21,22 m até o vértice AK7-P-6278, de coordenadas N 7315538,69meE 621800,99m; 221°57'49" e 20,98 m até o vértice AK7-P-6279, de coordenadas N 7315523,09meE 621786,96m; 251°35'02" e 17,27 m até o vértice AK7-P-6280, de coordenadas N 7315517,64meE 621770,57m; 281°54'23" e 5,97 m até o vértice AK7-P-6281, de coordenadas N 7315518,87meE 621764,73m; 324°42'32" e 21,08 m até o vértice AK7-P-6282, de coordenadas N 7315536,07meE 621752,55m; 256°50'53" e 35,68 m até o vértice AK7-M-3429, de coordenadas N 7315527,95meE 621717,81m; 256°35'56" e 23,09 m até o vértice AK7-M-2948, de coordenadas N 7315522,60meE 621695,34m; 340°16'54" e 55,20 m até o vértice AK7-M-2949, de coordenadas N 7315574,56meE 621676,72m;deste, segue confrontando com o imóvel denominado Sítio DallAgnol de propriedade de Jandir Antonio DallAgno, Matriculas nº 12.605,com os seguintes azimutes e distâncias 29°17'40" e 76,82 m até o vértice AK7-M-2950, de coordenadas N 7315603,70meE 621605,64m, 29°28'17" e 37,44 m até o vértice AK7-M-2951, de coordenadas N 7315620,98meE 621572,41m, 30°38'45" e 46,64 m até o vértice AK7-M-2952, de coordenadas N 7315649,46meE 621535,49m, 34°41'17" e 36,53 m até o vértice AK7-M-2953, de coordenadas N 7315683,01meE 621521,03m, 31°06'54" e 92,86 m até o vértice AK7-M-2954, de coordenadas N 7315753,22meE 621460,24m, 32°34'20" e 117,91 m até o vértice AK7-M-2955, de coordenadas N 7315846,85meE 621388,58m, 22°12'01" e 415,90 m até o vértice AK7-M-3458, de coordenadas N 7315558,99meE 621088,40m, 22°38'59" e 1,52 m até o vértice AK7-V-0940, de coordenadas N 7315557,95meE 621087,29m;deste, segue confrontando com transpõe a Estrada Municipal sem Denominação 3,com os seguintes azimutes e distâncias: 226°38'59" e 6,11 m até o vértice AK7-V-0941, de coordenadas N 7315553,75meE 621082,85m;deste, segue confrontando com pelo eixo da Estrada Municipal sem Denominação 3,com os seguintes azimutes e distâncias: 327°26'33" e 12,86 m até o vértice AK7-P-6565, de coordenadas N 7315564,59meE 621075,93m; 303°59'45" e 10,45 m até o vértice AK7-P-6564, de coordenadas N 7315570,44meE 621067,27m; 265°24'05" e 10,08 m até o vértice AK7-P-6563, de coordenadas N 7315569,63meE 621057,22m; 258°24'46" e 21,99 m até o vértice AK7-P-6562, de coordenadas N 7315565,21meE 621035,68m; 305°11'10" e 9,50 m até o vértice AK7-P-6561, de coordenadas N 7315570,68meE 621027,92m; 325°06'43" e 30,12 m até o vértice AK7-P-6560, de coordenadas N 7315595,39meE 621010,69m; 318°08'56" e 15,74 m até o vértice AK7-P-6559, de coordenadas N 7315607,11meE 621000,19m; 337°51'02" e 15,53 m até o vértice AK7-P-6558, de coordenadas N 7315621,49meE 620994,34m; 359°09'03" e 41,56 m até o vértice AK7-P-6557, de coordenadas N 7315663,04meE 620993,72m;7°59'42" e 30,12 m até o vértice AK7-P-6556, de coordenadas N 7315692,87meE 620997,91m;11°14'16" e 140,53 m até o vértice AK7-P-6555, de coordenadas N 7315830,71meE 621025,30m;1°34'41" e 82,56 m até o vértice AK7-P-6554, de coordenadas N 7315913,24meE 621027,57m;4°03'03" e 21,10 m até o vértice AK7-P-6553, de coordenadas N 7315934,29meE 621029,06m;deste, segue confrontando com pelo eixo da Estrada Municipal sem Denominação 1,com os seguintes azimutes e distâncias:65°09'06" e 28,59 m até o vértice AK7-P-6552, de coordenadas N 7315946,30meE 621055,00m;67°55'20" e 81,76 m até o vértice AK7-P-6551, de coordenadas N 7315977,03meE 621130,77m;71°05'36" e 76,41 m até o vértice AK7-P-6550, de coordenadas N 7316001,79meE 621203,06m;74°35'34" e 55,72 m até o vértice AK7-P-6549, de coordenadas N 7316016,60meE 621256,78m;72°24'14" e 50,29 m até o vértice AK7-P-6548, de coordenadas N 7316031,80meE 621304,71m;68°53'16" e 80,32 m até o vértice AK7-P-6547, de coordenadas N 7316060,73meE 621379,64m;73°59'41" e 40,96 m até o vértice AK7-P-6546, de coordenadas N 7316072,02meE 621419,01m;73°51'06" e 27,00 m até o vértice AK7-P-6545, de coordenadas N 7316079,53meE 621444,95m;64°05'07" e 32,47 m até o vértice AK7-P-6544, de coordenadas N 7316093,73meE 621474,15m;56°01'10" e 87,69 m até o vértice AK7-P-6543, de coordenadas N 7316142,74meE 621546,87m;54°28'33" e 83,52 m até o vértice AK7-P-6542, de coordenadas N 7316191,26meE 621614,84m;61°59'28" e 14,43 m até o vértice AK7-P-6541, de coordenadas N 7316198,04meE 621627,58m;71°37'39" e 22,33 m até o vértice AK7-P-6540, de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWNHV-R7VQJ-ZY8ET-XML5U

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr.org
saec

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL
Rubrica:
Matricula Nº 13.888

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON
FICHA Nº 2

coordenadas N 7316205,08meE 621648,77m;84°35'38" e 30,01 m até o vértice AK7-P-6539, de coordenadas N 7316207,90meE 621678,65m;90°47'42" e 45,82 m até o vértice AK7-P-6538, de coordenadas N 7316207,27meE 621724,47m;86°43'12" e 77,52 m até o vértice AK7-P-6537, de coordenadas N 7316211,70meE 621801,86m;85°52'47" e 45,92 m até o vértice AK7-P-6536, de coordenadas N 7316215,00meE 621847,66m;81°11'29" e 24,37 m até o vértice AK7-P-6535, de coordenadas N 7316218,74meE 621871,75m;77°52'13" e 110,44 m até o vértice AK7-P-6534, de coordenadas N 7316241,94meE 621979,72m;73°59'59" e 31,94 m até o vértice AK7-P-6533, de coordenadas N 7316250,75meE 622010,42m;68°13'13" e 33,21 m até o vértice AK7-P-6532, de coordenadas N 7316263,07meE 622041,26m;63°54'46" e 45,61 m até o vértice AK7-P-6531, de coordenadas N 7316283,12meE 622082,22m;68°51'50" e 37,68 m até o vértice AK7-P-6530, de coordenadas N 7316296,71meE 622117,37m;80°02'58" e 22,92 m até o vértice AK7-P-6529, de coordenadas N 7316300,67meE 622139,95m;87°42'07" e 52,55 m até o vértice AK7-P-6528, de coordenadas N 7316302,78meE 622192,46m;78°24'26" e 25,00 m até o vértice AK7-P-6527, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da,de coordenadas N 0,00meE 0,00m , e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51°00'00"° WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA (UFPR) Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.184.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de CANANÉIA Identificação da estação (NEIA), código do Internacional nº 91716 - na cidade de Canancéia - SP, localizada no Instituto Oceanofráfico da USP, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7.229.668,515 m, E = 204.852,888 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr (UFPR)e 45 WGr (NEIA), tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICAÇÃO Nº 091105000007-46.** Processo nº. 54200.002837/2008-21. Responsável Técnico: Walter Lourenço, CREA 5060754810/D, ART nº 20082624557, credenciado pelo INCRA sob o código AK7. CCIR Código do Imóvel Rural nº. 707.023.007.382.5. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.885.839-3. **PROPRIETÁRIA: ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA,** Bairro Lageado, Prédio B, CNPJ 08.721.410/0001-33, com sede em Limeira, Estado de São Paulo **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 1772, deste oficio. **PROTOCOLO:** Nº 44.236, de 30/03/2012. O referido é verdade e dou fé Jaguariaiva, 23 de Abril de 2012. **O OFICIAL:**

R.13.888:- PROTOCOLO: Nº 44.480 de 22/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10/05/2012, às fls 01/22, do livro n.º 1724-N, do 1º Tabelionato de Notas Giovannetti de Curitiba, Pr.; o imóvel constante da presente matricula foi adquirido em sua totalidade pela **CAPITAL FLORESTAL LTDA,** CNPJ 10.621.234/0001-00, com sede na Rua H, s/nº., quadra G, sala B, Distrito Industrial, Jaguariaiva, Pr., representada por seu administrador-sócio: EDSON ANTÔNIO BALLONI, engenheiro florestal, RG 5.409.671-SSP-SP, CPF 849.559.298-34, casado, brasileiro, domiciliado e residente à Rua Subtenente Deable, n.º 572, Residencial Bela Vista Dona Nina I, nesta cidade; por compra feita à ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA, já qualificada; pelo preço de R$ 203.587,18 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), da seguinte forma: o valor de R$ 12.775.847,51 (doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 96,3% do preço total da venda do imóvel desta matricula em conjunto com os imóveis das matriculas nºs. 13.886, 13.887, 13889 e 1.807, pagos no ato da escritura e, o valor de R$ 490.868,49 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 3,7% do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWNHV-R7VQJ-ZY8ET-XML5U

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.888.R.1 **FICHA 2 - verso**

preço total, será pago quando da regularização da propriedade da área de Posse descrita na matrícula nº. 1807, deste ofício, onde será regularizada dentro do prazo de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir de 10/05/2012. Demais cláusulas e condições constantes da escritura objeto deste registro. GARANTIDORAS da vendedora: FIBRIA CELULOSE S/A, CNPJ 60.643.228/0001-21, com sede em Alameda Santos , nº. 1357, 6º. andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo; e, SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, CNPJ 16.404.287/0001-55, com sede em Avenida Professor Magalhães Neto, 2º. Andar, salas 206, 207 e 208, nº. 1752, Bairro Pituba, na cidade Salvador-BA. Documentos apresentados na escritura: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº. 000072012.21040410, emitida em data de 23/04/2012, válida até 20/10/2012; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União, em nome da vendedora; Certidão Negativa emitida pelo IAP nº. 828607; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 9063100-84; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados da Comarca de Limeira -SP, Certidão de Feitos Ajuizados desta Comarca; Certidão Positiva da Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região Limeira/SP; Certidão da Justiça Federal, da 4ª Região - Seção Judiciária Federal do Paraná; Certidão da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de São Paulo; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº. 7A85.0C95.02B8.4C42, NIRF: 1.861.254-7, CCIR 2006/2007/2008/2009 nº. 707 023 007 382 5. Documento apresentado no Registro: DAM-ITBI Guia nº 2000/2012 no valor de R$ 331.667,90. **EMITIDA A DOI.** Deste: 4.312,00 VRC - R$ 607,99 - SELO R$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaiva, 28 de Maio de 2012. **OFICIAL:**

R.13.888;- **PROTOCOLO:** Nº 46.370 de 23/07/2013. Nos termos do Requerimento feito em 08/06/2013, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentada Ata Conjunta de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de Maio de 2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20123665086 - Protocolo n.º 12/366508-6; o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado ao patrimônio da empresa **FLORESTAL GURUPI S.A.** sociedade anônima, CNPJ 12.035.476/0001-00, com sede em Rua João Cézar Beloni, nº. 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, nesta cidade. **VALOR:** 429.434,39 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). Documentos Apresentados: ITBI isento conforme Certidão n.º 1287/2012, emitida em 22/11/2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob n.º 000222013-14024234, emitida em 20/03/2013, em nome da transmitente, arquivada digitalmente junto ao protocolo; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União em nome da transmitente; Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.º 954464, emitida em 25/07/2013, em nome da transmitente; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 10394320-36, emitida em 10/05/2013, com validade até 07/09/2013; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 5.885.839-3, emitida em 25/07/2013, válida até 21/01/2014; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural n.º 707.023.007.382-5; FUNREJUS isento nos termos do artigo ; 1ºAlteração de Contrato Social da Empresa Capital Florestal Ltda; Segunda Alteração do Contrato Social de Miracema Participações Ltda. **EMITIDA A DOI** . Deste: 4.312,00 VRC - R$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaiva, 26 de Julho de 2013. **O OFICIAL:**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWNHV-R7VQJ-ZY8ET-XML5U

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 13.888 desta Serventia, CNM: 163774.2.0013888-57, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 16 de agosto de 2024.

Emolumentos: R$47,68; Funrejus: R$11,95; ISSQN: R$2,37; FUNDEP: R$2,37; Selo: R$10,75; Total: R$75,12.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.r5hhv.NCzmQ
yOOaZ.F636q
https://selo.funarpen.com.br

Ana Maria Scarduelli Gurgel - Oficial
ASSINADO DIGITALMENTE

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWNHV-R7VQJ-ZY8ET-XML5U

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:
Matrícula Nº 13.889

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 13.889 - DATA 23 de abril de 2012. **UMA PARTE DE TERRAS RURAIS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DA VARZEA III", PARTE DA FAZENDA DA VARZEA, DESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM A ÁREA DE 73,8356 HECTARES,** com a seguinte descrição Georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice AK7-P-6521, de coordenadas N 7315923,69m e E 622053,84 m, deste, segue confrontando com transpõe a Estrada Municipal sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°36'37" e 7,27 m até o vértice AK7-V-0944, de coordenadas N 7315918,68m e E 622059,11m; deste, segue confrontando com o imóvel denominado Fazenda Várzea de propriedade de Ripasa S/A Celulose e Papel, Matriculas nº 1.772 - Gleba 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°36'37" e 217,19 m até o vértice AK7-M-2918, de coordenadas N 7314451,45m e E 623599,30m, deste, segue confrontando com o imovel denominado Fazenda Cachoeira de propriedade de José Maria Xavier, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°51'55" e 109,34 m até o vértice AK7-M-2919, de coordenadas N 7314399,89m e E 623502,87m; 297°39'43" e 53,41 m até o vértice AK7-M-2920, de coordenadas N 7314424,69m e E 623455,56m; 281°45'55" e 28,94 m até o vertice AK7-M-2921, de coordenadas N 7314430,59m e E 623427,23m; 257°34'48" e 63,66 m até o vértice AK7-V-0938, de coordenadas N 7314416,90m e E 623365,06m; deste, segue confrontando com transpõe a Estrada Municipal Municipal sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°34'48" e 6,41 m até o vértice AK7-P-6455, de coordenadas N 7314415,52m e E 623358,80m; deste, segue confrontando com pelo eixo da Estrada Municipal Municipal sem Denominação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 8[illegible]'15" e 8,49 m até o vértice AK7-P-6456, de coordenadas N 7314423,93m e E 623360,01m; 29[illegible]'01'39" e 6,40 m até o vértice AK7-P-6457, de coordenadas N 7314426,93m e E 623354,36m; 26[illegible]'53'15" e 26,93 m até o vértice AK7-P-6458, de coordenadas N 7314424,53m e E 623327,54m; 29[illegible]'03'35" e 16,74 m até o vértice AK7-P-6459, de coordenadas N 7314432,41m e E 623312,77m; 34[illegible]'55'01" e 17,33 m até o vértice AK7-P-6460, de coordenadas N 7314448,88m e E 623307,39m; 0[illegible]'13" e 58,39 m até o vértice AK7-P-6461, de coordenadas N 7314507,26m e E 623308,07m; 30[illegible]'18'43" e 11,52 m até o vértice AK7-P-6462, de coordenadas N 7314514,25m e E 623298,91m; 25[illegible]'43'31" e 17,78 m até o vértice AK7-P-6463, de coordenadas N 7314508,67m e E 623282,02m; 22[illegible]'54'38" e 13,46 m até o vértice AK7-P-6464, de coordenadas N 7314498,81m e E 623272,86m; 20[illegible]'48'41" e 34,24 m até o vértice AK7-P-6465, de coordenadas N 7314467,73m e E 623258,49m; 22[illegible]'40'18" e 61,71 m até o vértice AK7-P-6466, de coordenadas N 7314427,80m e E 623211,45m; 24[illegible]'51'40" e 53,82 m até o vértice AK7-P-6467, de coordenadas N 7314409,27m e E 623160,92m; 22[illegible]'45'51" e 36,62 m até o vértice AK7-P-6468, de coordenadas N 7314385,13m e E 623133,38m; 22[illegible]'46'41" e 24,33 m até o vértice AK7-P-6469, de coordenadas N 7314366,98m e E 623117,17m; 23[illegible]'35'40" e 99,29 m até o vértice AK7-P-6470, de coordenadas N 7314308,06m e E 623037,26m; 24[illegible]'13'60" e 26,16 m até o vértice AK7-P-6471, de coordenadas N 7314298,78m e E 623012,80m; 26[illegible]'46'46" e 14,81 m até o vértice AK7-P-6472, de coordenadas N 7314297,95m e E 622998,02m; 29[illegible]'09'56" e 17,37 m até o vértice AK7-P-6473, de coordenadas N 7314304,78m e E 622982,05m; 31[illegible]'22'06" e 32,95 m até o vértice AK7-P-6474, de coordenadas N 7314327,41m e E 622958,10m; 29[illegible]'45'10" e 19,77 m até o vértice AK7-P-6475, de coordenadas N 7314334,73m e E 622939,74m; 28[illegible]'44'43" e 43,91 m até o vértice AK7-P-6476, de coordenadas N 7314342,92m e E 622896,60m; 31[illegible]'53'15" e 18,86 m até o vértice AK7-P-6477, de coordenadas N 7314356,23m e E 622883,24m; 33[illegible]'42'59" e 63,51 m até o vértice AK7-P-6478, de coordenadas N 7314413,17m e E 622855,12m; 33[illegible]'56'14" e 215,20 m até o vértice AK7-P-6479, de coordenadas N 7314603,07m e E 622753,88m; 30[illegible]'06'18" e 12,60 m até o vértice AK7-P-6480, de coordenadas N 7314609,58m e E 622743,09m; 29[illegible]'49'49" e 27,35 m até o vértice AK7-P-6481, de coordenadas N 7314620,63m e E 622718,06m; 31[illegible]'22'46" e 94,06 m até o vértice AK7-P-6482, de coordenadas N 7314684,03m e E 622648,59m; 32[illegible]'37'11" e 18,00 m até o vértice AK7-P-6483, de coordenadas N 7314699,06m e E 622638,68m; 30[illegible]'25'28" e 33,25 m até o vértice AK7-P-6484, de coordenadas N 7314727,98m e E 622622,27m; 30[illegible]'50'50" e 42,27 m até o vértice AK7-P-6485, de coordenadas N 7314753,33m e E 622588,44m;

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MALW-MX52L-7Y228-BMUQ6

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MALW-MX52L-7Y228-BMUQ6

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.889. **FICHA 1 - verso**

2[illegible]43'59" e 47,40 m até o vértice AK7-P-6486, de coordenadas N 7314773,91m e E 622545,75m; 3[illegible]57'36" e 86,79 m até o vértice AK7-P-6487, de coordenadas N 7314823,64m e E 622474,62m; 3[illegible]23'18" e 105,42 m até o vértice AK7-P-6488, de coordenadas N 7314908,27m e E 622411,74m; 3[illegible]40'36" e 28,14 m até o vértice AK7-P-6489, de coordenadas N 7314933,26m e E 622398,83m; 3[illegible]05'52" e 24,31 m até o vértice AK7-P-6490, de coordenadas N 7314956,86m e E 622392,99m; 3[illegible]38'54" e 99,34 m até o vértice AK7-P-6491, de coordenadas N 7315056,18m e E 622390,64m; 1[illegible]5'49" e 82,65 m até o vértice AK7-P-6492, de coordenadas N 7315134,74m e E 622416,32m, 4[illegible]37" e 90,82 m até o vértice AK7-P-6493, de coordenadas N 7315225,34m e E 622422,67m, 3[illegible]57'10" e 12,37 m até o vértice AK7-P-6494, de coordenadas N 7315237,44m e E 622420,09m, 3[illegible]07'25" e 15,77 m até o vértice AK7-P-6495, de coordenadas N 7315250,83m e E 622411,76m, 3[illegible]46'53" e 54,76 m até o vértice AK7-P-6496, de coordenadas N 7315288,02m e E 622371,57m, 3[illegible]33'28" e 58,06 m até o vértice AK7-P-6497, de coordenadas N 7315320,96m e E 622323,75m, 3[illegible]18'45" e 85,77 m até o vértice AK7-P-6498, de coordenadas N 7315389,73m e E 622272,51m, 3[illegible]31'09" e 21,31 m até o vértice AK7-P-6499, de coordenadas N 7315408,63m e E 622262,68m, 3[illegible]11'40" e 29,57 m até o vértice AK7-P-6500, de coordenadas N 7315431,01m e E 622243,36m, 3[illegible]03'39" e 77,19 m até o vértice AK7-P-6501, de coordenadas N 7315481,72m e E 622185,15m, 3[illegible]33'22" e 29,42 m até o vértice AK7-P-6502, de coordenadas N 7315497,55m e E 622160,35m, 3[illegible]12'54" e 20,31 m até o vértice AK7-P-6503, de coordenadas N 7315510,39m e E 622144,62m, 3[illegible]09'50" e 65,56 m até o vértice AK7-P-6504, de coordenadas N 7315556,88m e E 622098,39m, 3[illegible]45'39" e 31,06 m até o vértice AK7-P-6505, de coordenadas N 7315575,03m e E 622073,19m, 2[illegible]51'50" e 38,35 m até o vértice AK7-P-6506, de coordenadas N 7315592,36m e E 622038,98m, 2[illegible]01'10" e 44,42 m até o vértice AK7-P-6507, de coordenadas N 7315607,57m e E 621997,24m, 3[illegible]43'42" e 18,36 m até o vértice AK7-P-6508, de coordenadas N 7315618,03m e E 621982,15m, 3[illegible]24'01" e 13,61 m até o vértice AK7-P-6509, de coordenadas N 7315629,50m e E 621974,82m, 3[illegible]48'32" e 59,07 m até o vértice AK7-P-6510, de coordenadas N 7315682,50m e E 621948,75m, 3[illegible]20'59" e 35,02 m até o vértice AK7-P-6511, de coordenadas N 7315715,69m e E 621937,55m; 3[illegible]07'06" e 35,18 m até o vértice AK7-P-6512, de coordenadas N 7315750,34m e E 621931,51m; 6[illegible]'42" e 28,38 m até o vértice AK7-P-6513, de coordenadas N 7315778,51m e E 621934,96m; 1[illegible]7'25" e 37,16 m até o vértice AK7-P-6514, de coordenadas N 7315814,15m e E 621945,48m; 2[illegible]0'42" e 32,52 m até o vértice AK7-P-6515, de coordenadas N 7315843,66m e E 621959,15m; 3[illegible]8'44" e 25,96 m até o vértice AK7-P-6516, de coordenadas N 7315864,62m e E 621974,46m; 6[illegible]2'52" e 18,06 m até o vértice AK7-P-6517, de coordenadas N 7315873,45m e E 621990,20m; 7[illegible]2'19" e 36,25 m até o vértice AK7-P-6518, de coordenadas N 7315880,13m e E 622025,83m; 6[illegible]9'16" e 19,48 m até o vértice AK7-P-6519, de coordenadas N 7315887,01m e E 622044,05m; 2[illegible]5'48" e 12,79 m até o vértice AK7-P-6520, de coordenadas N 7315898,47m e E 622049,75m; 9[illegible]'17" e 25,55 m até o vértice AK7-P-6521, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de CURITIBA (UFPR) Identificação da estação (UFPR), código do Internacional nº 93970 - na cidade de Curitiba - PR, localizada nas dependências do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7[illegible]4.267,128 m, E = 677.928,354 m e da estação de CANANÉIA Identificação da estação (NEIA), código do Internacional nº 91716 - na cidade de Cananéia - SP, localizada no Instituto Oceanofráfico da USP, com coordenadas plano retangulares relativas, Sistema UTM - Datum SAD 1969, N = 7[illegible]9.668,515 m, E = 204.852,888 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr (UFPR) e 45 WGr (NEIA), tendo como Datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICAÇÃO Nº 091105000007-46.** Processo nº 54200.002837/2008-21 Responsável Técnico: Walter Lourenço, CREA: 5060754810/D, ART nº 20082624557, credenciado pelo INCRA sob o código AK7. CCIR Código do Imóvel Rural nº 707.023.006.610-1. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.861.254-7. **PROPRIETÁRIA: ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA,** Bairro Lageado, Prédio B, CNPJ 08.721.410/0001-33, com sede em Limeira, Estado de São Paulo. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1806, deste ofício. **PROTOCOLO:** Nº 44.236, de 30/03/2012. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 23 de Abril de 2012. **O OFICIAL:**

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica

Matrícula Nº 13.889

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 2

R.13.889:- PROTOCOLO: Nº 44.480 de 22/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10/05/2012, às fls. 01/22, do livro n.º 1724-N, do 1º Tabelionato de Notas Giovannetti de Curitiba, Pr.: o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pela **CAPITAL FLORESTAL LTDA,** CNPJ 10.621.234/0001-00, com sede na Rua [illegible]/nº., quadra G, sala B, Distrito Industrial, Jaguariaíva, Pr., representada por seu administrador-sócio: EDSON ANTÔNIO BALLONI, engenheiro florestal, RG 5.409.671-SSP-SP, CPF 8[illegible]559.298-34, casado, brasileiro, domiciliado e residente à Rua Subtenente Deable, n.º 572, Residencial Bela Vista Dona Nina I, nesta cidade; por compra feita à ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA, já qualificada; pelo preço de R$ 303.138,70 (trezentos e três mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos), da seguinte forma: o valor de R$ 12.775.847,51 (doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 96,3% do preço total da venda do imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas nºs. 13.886, 13.887, 13889 e 1.807, pagos no ato da escritura e, o valor de R$ 490.868,49 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 3,7% do preço total, será pago quando da regularização da propriedade da área de Posse descrita na matrícula nº. 1807, deste ofício, onde será regularizada dentro do prazo de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir de 10/05/2012. Demais cláusulas e condições constantes da escritura objeto deste registro. GARANTIDORAS da vendedora: FIBRIA CELULOSE S/A, CNPJ 60.643.228/0001-21, com sede em Alameda Santos , nº. 1357, 6º. andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo; e, SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, CNPJ 16.404.287/0001-55, com sede em Avenida Professor Magalhães Neto, 2º. Andar, salas 206, 207 e 208, nº. 1752, Bairro Pituba, na cidade Salvador-BA. Documentos apresentados na escritura: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº. 000072012.21040410, emitida em data de 23/04/2012, válida até 20/10/2012; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora; Certidão Negativa emitida pelo IAP nº. 828607; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 9063100-84; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados da Comarca de Limeira -SP; Certidão de Feitos Ajuizados desta Comarca; Certidão Positiva da Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região Limeira/SP; Certidão da Justiça Federal, da 4ª Região - Seção Judiciária Federal do Paraná; Certidão da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de São Paulo; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 8384.812F.3D89.4385, NIRF: 1.861.254-7; CCIR: 2006/2007/2008/2009 nº. 707.023.006.610-1. Documento apresentado no Registro: DAM-ITBI Guia nº. 200/2012 no valor de R$ 331.667,90. **EMITIDA A DOI.** Deste: 4.312,00 VRC - R$ 607,99 - SELO R$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 28 de Maio de 2012. **OFICIAL.**

R.13.889:- **PROTOCOLO:** Nº 46.370 de 23/07/2013. Nos termos do Requerimento feito em 08/06/2013, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentada Ata Conjunta de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de Maio de 2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20123665086 - Protocolo n.º 12/366508-6; o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado ao patrimônio da empresa **FLORESTAL GURUPI S.A,** sociedade anônima, CNPJ 13.035.476/0001-00, com sede em Rua João Cézar Beloni, nº. 361, Distrito Industrial Ari Fanchin, nesta cidade. **VALOR:** 629.938,63 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Documentos Apresentados: ITBI isento conforme Certidão n.º 1297/2012, emitida em 22/11/2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob n.º 000222013-14024234, emitida em 20/03/2013, em nome da transmitente, arquivada digitalmente junto ao protocolo; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da transmitente; Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.º 954464, emitida em 25/07/2013, em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MALW-MX52L-7Y228-BMUQ6
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13.889.R.2 **FICHA 2 - verso**

nome da transmitente: Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 10394320-36, emitida em 10/05/2013, com validade até 07/09/2013; Certidão Negativa Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.861.254-7, emitida em 10/05/2013, válida até 06/11/2013; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural n.º 707.023.006.610-1; FUNREJUS isento nos termos do artigo ; 1ªAlteração de Contrato Social da Empresa Capital Florestal Ltda; Segunda Alteração do Contrato Social de Madeema Participações Ltda. **EMITIDA A DOI** . Deste: 4.312,00 VRC - R$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 26 de Julho de 2013. **O OFICIAL.**

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 13.889 desta Serventia, CNM: 008774.2.0013889-54, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 16 de agosto de 2024.

Emolumentos: R$47,68; Funrejus: R$11,95; ISSQN: R$2,37; FUNDEP: R$2,37; Selo: R$10,75; Total: R$75,12.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.rSwhv.NCzmQ
409aZ.F636q
https://selo.funarpen.com.br

Ana Maria Scarduelli Gurgel - Oficial
ASSINADO DIGITALMENTE

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MALW-MX52L-7Y228-BMUQ6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr
saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBD5L-LBQ7R-78754-7VC58

CNM 086975.2.0014077-11

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004181389-49

REGISTRO GERAL

FICHA 14.077/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 14.077

LIVRO N.º 2

Data:-22.07.92 - O terreno rural situado nos lugares denominados Pampulha, Corredor e Serra do Apon,no distrito de Socavão,neste município e comarca,com a área de 1.415.700,00 metros quadrados,equivalentes a 141,57 hectares,ou sejam 58,50 alqueires paulistas,confrontando-se ao Norte,com terras de Nelson Carneiro e Waldemar Wianievieki;ao Sul,com terras de Fernando Campos Leal e Antão Prestes;ao Leste,com terras de Guilherme Telles Bauer;e,ao Oeste,com terras de Benedito Campos Leal.-

Proprietários:-Antonio Marcondes Ribas,brasileiro,lavrador,residente e domiciliado neste município,de uma parte ideal de 205.700,00 metros quadrados,equivalentes a 20,57 hectares,ou sejam 8,50 alqueires paulistas; Antonio de Campos Leal,brasileiro,lavrador,residente e domiciliado neste município,de uma parte ideal de 169.400,00 metros quadrados,equivalentes a 16,94 hectares,ou sejam 7,00 alqueires paulistas; Sebastião Campos Leal,brasileiro,lavrador,residente e domiciliado neste município,de uma parte ideal de 314.600,00 metros quadrados,equivalentes a 31,46 hectares,ou sejam 13,00 alqueires paulistas; João Maria Campos Leal,brasileiro,lavrador,residente e domiciliado neste município,de uma parte ideal de 48.400,00 metros quadrados,equivalentes a 4,84 hectares,ou sejam 2,00 alqueires paulistas;Amalio de Campos Leal,lavrador,CI-RG nº 1.634.343-Pr.,inscrito no CPF-MF sob nº 078.933.889-00 e sua mulher Julia Ferreira Leal,do lar,filha de Euclides Marcondes Leal e Carolina Ferreira de Rosa,brasileiros,casados pelo regime de comunhão de bens,antes da vigência da Lei nº 6.515/77,residentes e domiciliados no distrito de Socavão,neste município,de uma parte ideal de 629.200,00 metros quadrados,equivalentes a 62,92 hectares,ou sejam 26,00 alqueires paulistas;e João Maria Ferreira Leal,brasileiro,lavrador,residente e domiciliado neste município,de uma parte ideal de 24.200,00 metros quadrados,equivalentes a 2,42 hectares,ou seja 1,00 alqueire paulista.-

Registros anteriores nºs 13.031,folhas 268 v/a 269,do livro 3-F;13.483,folhas 48 v/a 49,do livro 3-G; 13.487,folhas 48 v/a 49,do livro 3-G;e 18.055,folhas 104 v/a 105,do livro 3-J,todos deste cartório.-

AV-1 - 14.077 - 22.07.92 - Pela transcrição nº 18.352,livro 3-J,o proprietário Antonio Marcondes Ribas,vendeu a Sebastião Rolis Carneiro,a parte de 205.700,00 metros quadrados,equivalentes a 20,57 hectares,ou sejam 8,50 alqueires paulistas, que possuia no imóvel desta matrícula,com área certa e determinada.-Dou fé.- O Oficial:-

R-1 - 14.077 - Prot.44307 - 22.07.92 - ADQUIRENTE:-José Antonio Curaino Jorge,brasileiro,agropecuarista,casado com Leocádia Aparecida Prestes Jorge,pelo regime de comunhão de bens,antes da vigência da Lei nº 6.515/77,residente e domiciliado nesta cidade,à rua Silvino Marques de Souza nº 115,CI-RG nº 1.049.659-Pr e inscrito no CPF-MF sob nº 243.064.799-00.-TRANSMITENTES:-Amalio de Campos Leal e sua mulher Julia Ferreira Leal,acima qualificados.- COMPRA E VENDA - Público de 23.03.92,do Tabelião desta cidade,folhas 256/257,do livro nº 201.-VALOR:-Cr$ 6.500.000,00 Sisa - ITBI nº 176/92,de 18.03.92,paga sobre Cr$ 7.000.000,00,autenticada mecanicamente pela agência local da Caixa Econômica Federal.-A presente venda refere-se a uma parte ideal de 629.200,00 metros quadrados,equivalentes a 62,92 hectares, ou sejam 26,00 alqueires paulistas,que os transmitentes possuíam no imóvel desta matrícula,cadastrado no Incra sob nº 706 019 006 181-5,com o imposto referente ao exercício de 1.991 quitado.-As partes assumiram integral responsabilidade pelo suprimento das confrontações do imóvel,que não constam nas transcrições anteriores, conforme Provimento nº 356/84,da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.-Apresentou certidão negativa de multas florestais sob nº 543/92,expedida em 03.05.92,pelo Instituto de Terras,Cartografia e Florestas,que fica arquiva-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 14.077

Documento gerado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: BV42HV
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 086975.2.0014077-11

CONTINUAÇÃO

da em cartório.-Dou fé.-O Oficial:-

R-2 - 14.077 - Prot.45662 - 08.03.93 - ADQUIRENTE:-José Arnoldo Neotti,brasileiro, técnico em telecomunicações,casado com Valéria Inês Neotti,pelo regime de comunhão de bens,antes da vigência da Lei nº 6.515/77,residente e domiciliado em Curitiba-Pr.,à rua da Paz nº 448,apartamento nº 202,CI-RG nº 1.259.267-1-Pr e inscrito no CPF-MF sob nº 202.114.229-91.-TRANSMITENTES:-José Antonio Cursino Jorge, do comércio,CI-RG nº 1.049.669-Pr.,inscrito no CPF-MF sob nº 243.064.799-00 e sua mulher Leocádia Aparecida Prestes Jorge,professora,CI-RG nº 888.241-Pr.,inscrita no CPF-MF sob nº 192.423.369-04,brasileiros,casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77,residentes e domiciliados nesta cidade,à rua Silvino Marques de Souza nº 115.- COMPRA E VENDA - Público de 05.02.93,do Tabelião desta cidade,folhas 166,do livro nº 206.-VALOR:-Cr$ 6.500.000,00.-Sisa - ITBI nº 099/93,de 05.02.93,pago sobre Cr$ 104.000.000,00,autenticado eletronicamente pela agência local do Banco do Estado do Paraná S.A.-A presente venda refere-se a uma parte ideal com a área de 629.200,00 metros quadrados,equivalentes a 62,92 hectares,ou sejam 26,00 alqueires paulistas,que os transmitentes possuiam no imóvel desta matrícula,cadastrado no Incra sob nº 706 019 006 191-5,com o imposto referente ao exercício de 1.992 quitado.-Apresentou certidão negativa de multas florestais' nº 205/93,expedida em 05.03.93,pelo Instituto Ambiental do Paraná,que fica arquivada em cartório.-R.1.869.840,00.-Dou fé.-O Oficial:-

R-3 - 14.077 - Prot. 78.084 - 23.02.2006 - ADQUIRENTE:- **Viena Locadora Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.112.929/0001-26, com sede na rua Ricardo Lustosa Ribas nº 466, na cidade de Ponta Grossa-Pr.- **TRANSMITENTES:-** José Arnoldo Neotti, engenheiro de telecomunicações aposentado CI-RG nº 1.259.267-Pr, CPF nº 202.114.229-91 e sua mulher Valéria Inês Neotti, bancária, CI-RG nº 3.316.583-3-Pr, CPF nº 339.680.049-49, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Carlos Gomes, Centro, na cidade de Ponta Grossa-Pr.- COMPRA E VENDA - Público de 08.02.2006, do Serviço Notarial Luiz Sebastião, do distrito de Uvaia, município e comarca de Ponta Grossa-Pr, folhas 022/23v, do livro nº 119-N.- VALOR:- R$ 112.105,61, incluídos outros imóveis.- **Esta venda refere-se a uma parte ideal do imóvel, com a área de 629.200,00 metros quadrados, equivalentes a 62,92 hectares, ou 26,00 alqueires paulistas, adquirida pelo registro R-2.-** O ITBI devido foi pago conforme guia nº 000042 desta data, calculado sobre o valor de R$ 101.400,00.- A adquirente declarou que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional (condomínio horizontal, hotel fazenda, sítio de recreio, etc) em desacordo com a orientação da autoridade competente ou em burla da Lei nº 6.766/79, conforme o item 11.2.16 do Código de Normas, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Foram apresentados ao Serviço Notarial:- Certidões Negativas de Feitos Ajuizados; Certidões Negativas de Débitos Ambientais sob nº 340616 e 342651; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com código de controle 18D0.B948.4888.BABC; e, Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com códigos de controle 02E5.B8C8.14C.22F7 e C2E6.1DF4.A9CE.F22C.- A taxa devida ao Fiorejus no valor de R$ 224,21, foi quitada em 13.02.2006.- Dou fé.- R$ 4.912,00/VRC = R$ 452,76.- Castro, 23 de fevereiro de 2006.- O Oficial:-

R-4 - 14.077 - Prot. 127.691 - 24.08.2018 - ADQUIRENTES:- **Pedro Machado Sobrinho**, lavrador, CI-RG nº 7.104.017-8-Pr, CPF-MF nº 473.698.419-87 e sua mulher **Euredina Leal Machado**, lavradora, CI-RG nº 7.104.018-6-Pr, CPF-MF nº 026.318.359-40, brasileiros, casados pelo regime de separação, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município.- TRANSMITENTE:- Sebastião de Campos Leal, aposentado, CI-RG nº 1.635.353-Pr, CPF-MF nº 957.039.009-30, e sua mulher Izabel Almeida Leal, aposentada, filha de Dario rodrigues de Almeida e Ursula Ferreira da Rosa de Almeida, CPF-MF nº 957.039.009-30, brasileiros, casados, pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município.- ANUENTES CONCORDANTES:- Valdomiro Machado, CI-RG nº 2.303.401-8-Pr, CPF nº 337.373.989-68 e sua mulher Alice Leal Machado, CI-RG nº 7.104.936-1-Pr, CPF nº 024.296.059-61, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, lavradores, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município; Acir Campos Leal, CI-RG nº 7.371.553-9-Pr, CPF nº 026.560.709-10 e sua mulher Ângela Carneiro Leal, filha de José Nelson Marcondes Carneiro e Maria Cândida Rosa Carneiro, CPF

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBD5L-LBQ7R-78754-7VC58

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: BV42HV
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBD5L-LBQ7R-78754-7VC58

CNM 086975.2.0014077-11

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Pedro Kaled, nº 58 - Centro
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Titular: Albino Schultz - Registrador
Telefone (42) 3232-1521 / 3233-7477

REGISTRO GERAL

FICHA -2-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 14.777

LIVRO N.º 2

nº 026.671.909-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, lavradores, residentes e domiciliados no distrito de Socavão; José Amadeu de Campos Leal, CI-RG nº 7.104.013-5-Pr, CPF nº 026.564.119-55 e sua mulher Ana Cândida Leal da Silva, filha de Acir Rodrigues da Silva e Maria da Luz Leal da Silva, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, lavradores, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município; Milton Machado, CI-RG nº 6.178.932-9-Pr, CPF nº 484.473.959-72 e sua mulher Maria de Lourdes Leal Machado, CI-RG nº 7.331.927-7-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, lavradores, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município; Luiz de Almeida Leal, I-RG nº 5.625.037-9-Pr, CPF nº 793.786.419-20 e sua mulher Sirlei Aparecida da Silva Leal, CI-RG nº 7.104.935-Pr, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, lavradores, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município; e, Francisco de Almeida Leal, CI-RG nº 6.730,872-Pr, CPF nº 798.224.289-87 e sua mulher Jocenita Machado Leal, CI-RG nº 7.104.940-0-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, lavradores, residentes e domiciliados do distrito de Socavão, neste município.- COMPRA E VENDA - Escritura publica de 19.06.1997, do Servico Notarial do distrito de Socavão, deste municipio e comarca, folha nº 227v, do livro nº 054.- VALOR:- R$ 1.200,00.- O ITBI devido foi quitado conforme sisa-guia 499/97 de 20.10.1997.- **A presente venda refere-se a uma parte ideal de 72.600,00 metros quadrados, adquirido na proporção de 50% para cada adquirente.**- Foram apresentados para o registro:- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2017, quitado com o código do imóvel 951.030.557.463-6.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da união de Imóvel Rural com o NIRF:- 8.967.958-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 1397963, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP.- Recibo de Inscrição do imóvel rural no CAR: PR-4128633-E1A37EBED5D54D7DB58F35455455FB4F.- Isento do Funrejus de acordo com o número 19 letra "b", inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº 12.604/99.- Emitida a DOI.- Dou fé.- 1.260,00VRC=R$ 243.18.- ISS - R$ 7,29.- FADEP - R$ 12,15.- Castro, 24 de agosto de 2.018.- Escrevente:-

R-5 - 14.077 - Prot. 127.891 - 24.08.2018 - Da escritura referida no registro R-4 desta matricula, consta que os transmitentes Sebastião de Campos Leal e sua mulher Izabel Almeida Leal, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ideal referida, enquanto viverem, gravando-a ainda com as cláusulas de INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE.- Dou fé.- C. 315,00VRC=R$ 60,79.- ISS - R$ 1,82.- FADEP - R$ 3,03.- Castro, 24 de agosto de 2.018.- Escrevente:-

R-6 - 14.077 - Prot. 129.070 - 20.11.2018 - ADQUIRENTES:- **Acir de Campos Leal**, CI-RG nº 7.371.653-9-Pr, CPF nº 826.560.709-10 e sua mulher **Ângela Carneiro Leal**, filha de José Nelson Marcondes Carneiro e Maria Cândida Rosa Carneiro, CPF nº 026.671.909-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, lavradores, residentes e domiciliados no distrito de Socavão.- TRANSMITENTE:- Sebastião de Campos Leal, aposentado, CI-RG nº 1.635.353-Pr, CPF-MF nº 957.039.009-30, e sua mulher Izabel Almeida Leal, aposentada, filha de Dario rodrigues de Almeida e Ursula Ferreira da Rosa de Almeida, CPF-MF nº 957.039.009-30, brasileiros, casados, pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município.- ANUENTES CONCORDANTES:- Valdomiro Machado, CI-RG nº 2.303.401-8-Pr, CPF nº 337.373.989-68 e sua mulher Alice Leal Machado, CI-RG nº 7.104.936-1-Pr, CPF nº 024.296.059-61, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, lavradores, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município; Pedro Machado Sobrinho, lavrador, CI-RG nº 7.104.017-8-Pr, CPF-MF nº 473.698.419-87 e sua mulher Euredina Leal Machado, lavradora, CI-RG nº 7.104.018-6-Pr, CPF-MF nº 026.318.759-40, brasileiros, casados pelo regime de separação, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município; José Amadeu de Campos Leal, CI-RG nº 7.104.013-5-Pr, CPF nº 026.564.119-55 e sua mulher Ana Cândida Leal da Silva, filha de Acir Rodrigues da Silva e Maria da Luz Leal da Silva, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, lavradores, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município; Milton Machado, CI-RG nº 6.178.932-9-Pr, CPF nº 484.473.959-72 e sua mulher Maria de Lourdes Leal Machado, CI-RG nº 7.331.927-7-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, lavradores, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município; Luiz de Almeida Leal, I-RG nº 5.625.037-9-Pr, CPF nº 793.786.419-20 e sua mulher Sirlei Aparecida da Silva

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 14.777

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: BV42HV
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 086975.2.0014077-11

CONTINUAÇÃO

Leal, CI-RG nº 7.184.935-Pr, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, lavradores, residentes e domiciliados no distrito de Socavão, neste município e, Francisco de Almeida Leal, CI-RG nº 6.730.872-Pr, CPF nº 788.224.289-87 e sua mulher Jocenita Machado Leal, CI-RG nº 7.184.940-0-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, lavradores, residentes e domiciliados do distrito de Socavão, neste município.- COMPRA E VENDA - Escritura pública de 19.06.1997, do Serviço Notarial do distrito de Socavão, deste município e comarca, folha nº 230v, do livro nº 054.- VALOR:- R$ 299,00.- O ITBI devido foi quitado conforme guia-guia 536/97 de 07.11.1997.- **A presente venda refere-se a uma parte ideal de 12.100,00 metros quadrados, adquirido na proporção de 50% para cada adquirente.**- Foram apresentados para o registro:- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2017, quitado com o código do imóvel 951.030.558.729-0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural com o NIRF:- 0.839.803-8, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 1297963, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP.- Recibo de Inscrição do imóvel rural no CAR: PR-4128633-[illegible]. Isento do Funrejus de acordo com o numeral 10, letra "b", inciso III, do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº [illegible]/98.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 1.260,00VRC=R$ 243,18 - [illegible] - R$ 7.[illegible] FADEP - R$ 12,15.- Castro, 20 de novembro de 2.018.- Escrevente: [illegible].

R-7 - 14.077 - Prot. 129.870 - 20/12/2018 - Da escritura referida no registro R-6 desta matrícula, consta que os transmitentes Sebastião de Campos Leal e sua mulher Isabel Almeida Leal, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ideal referida, enquanto viverem, gravando-a ainda com as cláusulas de INALIENABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE.- Dou fé.- C. 315,00VRC=R$ 60,79.- [illegible] - R$ 1,82 - FADEP - R$ 3,03.- Castro, 20 de novembro de 2.018.- Escrevente:-

SEGUE

Certidão nº 6214

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, Matrícula nº 6777.

CERTIFICO mais, que se encontra pronunciado, neste Ofício, sob nº [illegible] em 17/06/2021, Requerimento de Georreferenciamento, Prot. 151152 em 12/03/2024, Esc. Política de Investimento, Cessão de Direitos Cumulada com Adjudicação.

O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 19 de agosto de 2024.

Emolumentos: Certidão: R$58,55, Selo R$2: R$6,60, ISS: R$1,16,
Funrejus 25%: R$59,64, Fundep: R$1,93
Buscas: R$ 12,45, Selo R$2: R$ 3,70, ISS: R$0,30, Funrejus 25%: R$3,15, Fundep: R$0,60
Total: R$ 79,53

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
1104[illegible]

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBD5L-LBQ7R-78754-7VC58

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5
e o código de verificação do documento: BV42HV
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.779.668/0001-03

TITULAR:
Hamilton Jorge Joly
C.P.F. 390.857.199-91 - R.G. 897.073-4-SSP-PR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FICHA
1

MATRÍCULA N.º **5.115**

RUBRICA

MATRÍCULA Nº. 5.115. DATA: 28 de abril de 2015

IMÓVEL: Um terreno rural, situado no lugar denominado Fazenda Tucunduva, neste Município e Comarca de Sengés-Pr, o qual apresenta as seguintes características, divisas e confrontações:- MEMORIAL DESCRITIVO - Cartório (CNS): (08.560-5) Sengés - PR - Município/UF: Sengés-PR - Responsável Técnico: GILSON JOSÉ PEDRASSANI - Formação: Engenheiro Agrônomo - CREA: 13373-D/PR Código de credenciamento: CA0 - A.R.T.: 20140631838 - SP - Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 - **Área (Sistema Geodésico Local): 938,6227 ha** - Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas - Perímetro (m): 15.448,09 m - Azimutes: Azimutes geodésicos - DESCRIÇÃO DA PARCELA - VÉRTICE - SEGMENTO VANTE - Código - Longitude - Latitude - Altitude (m) - Código - Azimute - Dist. (m) - Confrontações: CA0-P-ME35 -49°37'32,639" -24°09'04,675" 720,56 DAN-M-0082 91°07' 28,94 CNS: 08.560-5 | Mat. 4756, 4729 | Ernesto José Moro Martins, Dirceu Miskinin, ... DAN-M-0082 -49°37'31,614" -24°09'04,693" 906,25 DAN-M-0081 90°48' 4778,94 CNS: 08.560-5 | Mat. 4756, 4729 | Ernesto José Moro Martins, Dirceu Miskinin, ... DAN-M-0081 -49°34'42,376" -24°09'06,860" 904,33 DAN-M-0080 116°22' 301,21 CNS: 08.560-5 | Mat. 4756, 4729 | Ernesto José Moro Martins, Dirceu Miskinin, ... DAN-M-0080 -49°34'32,818" -24°09'11,208" 956,23 CA0-V-4178 201°04' 70,08 Rodovia PR – 151 CA0-V-4178 -49°34'33,710" -24°09'13,333" 960,56 CA0-V-4179 189°31' 59,12 Rodovia PR – 151 CA0-V-4179 -49°34'34,056" -24°09'15,228" 961,54 CA0-V-4180 182°57' 63,66 Rodovia PR – 151 CA0-V-4180 -49°34'34,173" -24°09'17,294" 968,56 CA0-V-4181 180°45' 405,51 Rodovia PR – 151 CA0-V-4181 -49°34'34,363" -24°09'30,471" 958,45 CA0-V-4182 185°14' 78,4 Rodovia PR – 151 CA0-V-4182 -49°34'34,616" -24°09'33,008" 961,23 CA0-V-4183 189°51' 78,22 Rodovia PR – 151 CA0-V-4183 -49°34'35,090" -24°09'35,513" 965,38 CA0-V-4184 193°48' 58,45 Rodovia PR – 151 CA0-V-4184 -49°34'35,585" -24°09'37,357" 968,45 CA0-V-4185 196°51' 58,83 Rodovia PR – 151 CA0-V-4185 -49°34'36,189" -24°09'39,187" 960,56 CA0-V-4186 201°28' 77,97 Rodovia PR – 151 CA0-V-4186 -49°34'37,200" -24°09'41,545" 961,54 CA0-V-4187 203°35' 78,23 Rodovia PR – 151 CA0-V-4187 -49°34'38,418" -24°09'43,831" 968,56 CA0-V-4188 210°29' 78,19 Rodovia PR – 151 CA0-V-4188 -49°34'39,815" -24°09'46,021" 958,45 CA0-V-4189 216°40' 929,21 Rodovia PR – 151 CA0-V-4189 -49°34'59,472" -24°10'10,241" 961,23 CA0-V-4190 226°33' 54,32 Rodovia PR – 151 CA0-V-4190 -49°35'00,869" -24°10'11,455" 965,38 CA0-V-4191 238°35' 53,48 Rodovia PR – 151 CA0-V-4191 -49°35'02,486" -24°10'12,361" 968,45 CA0-V-4192 250°05' 56,5 Rodovia PR – 151 CA0-V-4192 -49°35'04,367" -24°10'12,986" 961,54 CA0-V-4193 254°14' 448,81 Rodovia PR – 151 CA0-V-4193 -49°35'19,668" -24°10'16,946" 968,56 CA0-V-4194 248°22' 64,72 Rodovia PR – 151 CA0-V-4194 -49°35'21,799" -24°10'17,721" 958,45 CA0-V-4195 242°39' 64,26 Rodovia PR – 151 CA0-V-4195 -49°35'23,821" -24°10'18,680" 961,23 CA0-V-4196 236°15' 85,44 Rodovia PR – 151 CA0-V-4196 -49°35'26,337" -24°10'20,222" 965,38 CA0-V-4197 230°10' 64,15 Rodovia PR – 151 CA0-V-4197 -49°35'28,083" -24°10'21,557" 968,45 CA0-V-4198 224°57' 62,46 Rodovia PR – 151 CA0-V-4198 -49°35'29,646" -24°10'22,994" 967,56 CA0-V-4199 221°08' 282,64 Rodovia PR – 151 CA0-V-4199 -49°35'36,234" -24°10'29,910" 961,48 CA0-V-4200 228°25' 35,63 Rodovia PR – 151 CA0-V-4200 -49°35'37,178" -24°10'30,679" 945,7 CA0-V-4201 238°21' 33,67 Rodovia PR – 151 CA0-V-4201 -49°35'38,193" -24°10'31,253" 944,56 CA0-V-4202 250°43' 33,47 Rodovia PR – 151 CA0-V-4202 -49°35'39,312" -24°10'31,612" 932,5 CA0-V-4203 257°35' 38,46 Rodovia PR – 151 CA0-V-4203 -49°35'40,645" -24°10'31,873" 910,56 CA0-V-4204 259°21' 282,13 Rodovia PR – 151 CA0-V-4204 -49°35'50,467" -24°10'33,567" 912,32 CA0-V-4205 264°24' 35,93 Rodovia PR – 151 CA0-V-4205 -49°35'51,733" -24°10'33,681" 914,56 CA0-V-4206 274°34' 34,47 Rodovia PR – 151 CA0-V-4206 -49°35'52,950" -24°10'33,592"

SEGUE NO VERSO

5.115

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9FS-SUZCP-F4TFC-W3LUV

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9FS-SUZCP-F4TFC-W3LUV

CONTINUAÇÃO

915,65 CA0-V-4207 284°10' 36,36 Rodovia PR – 151 CA0-V-4207 -49°35'54,199" -24°10'33,302" 915,69 CA0-V-4208 288°16' 160,07 Rodovia PR – 151 CA0-V-4208 -49°35'59,584" -24°10'31,672" 915,89 CA0-V-4209 293°19' 77,57 Rodovia PR – 151 CA0-V-4209 -49°36'02,107" -24°10'30,674" 916,23 CA0-V-4210 299°12' 57,75 Rodovia PR – 151 CA0-V-4210 -49°36'03,893" -24°10'29,758" 917,56 CA0-V-4211 306°11' 76,22 Rodovia PR – 151 CA0-V-4211 -49°36'06,071" -24°10'28,295" 915,45 CA0-V-4212 315°38' 648,27 Rodovia PR – 151 CA0-V-4212 -49°36'22,125" -24°10'13,231" 912,32 CA0-V-4213 307°14' 47,41 Rodovia PR – 151 CA0-V-4213 -49°36'23,462" -24°10'12,299" 905,23 CA0-V-4214 293°12' 48,86 Rodovia PR – 151 CA0-V-4214 -49°36'25,052" -24°10'11,673" 901,23 CA0-V-4215 279°33' 49,03 Rodovia PR – 151 CA0-V-4215 -49°36'26,765" -24°10'11,409" 900,23 CA0-V-4216 265°22' 49,11 Rodovia PR – 151 CA0-V-4216 -49°36'28,499" -24°10'11,537" 900,78 CA0-V-4217 250°10' 48,6 Rodovia PR – 151 CA0-V-4217 -49°36'30,118" -24°10'12,073" 914,56 CA0-V-4218 237°47' 47,25 Rodovia PR – 151 CA0-V-4218 -49°36'31,535" -24°10'12,891" 890,56 CA0-V-4219 228°35' 44,0 Rodovia PR – 151 CA0-V-4219 -49°36'32,704" -24°10'13,837" 895,41 CA0-V-4220 225°39' 104,66 Rodovia PR – 151 CA0-V-4220 -49°36'35,355" -24°10'16,214" 891,0 CA0-V-4221 220°10' 64,31 Rodovia PR – 151 CA0-V-4221 -49°36'36,825" -24°10'17,811" 985,23 CA0-V-4222 214°41' 64,18 Rodovia PR – 151 CA0-V-4222 -49°36'38,119" -24°10'19,526" 878,23 CA0-V-4223 209°34' 64,22 Rodovia PR – 151 CA0-V-4223 -49°36'39,242" -24°10'21,341" 870,56 CA0-V-4224 204°28' 284,84 Rodovia PR – 151 CA0-V-4224 -49°36'43,421" -24°10'29,767" 865,23 CA0-V-4225 208°32' 35,87 Rodovia PR – 151 CA0-V-4225 -49°36'44,028" -24°10'30,791" 854,78 CA0-V-4226 219°48' 34,59 Rodovia PR – 151 CA0-V-4226 -49°36'44,812" -24°10'31,654" 845,97 CA0-V-4227 229°27' 34,35 Rodovia PR – 151 CA0-V-4227 -49°36'45,737" -24°10'32,380" 840,12 CA0-V-4228 239°13' 36,64 Rodovia PR – 151 CA0-V-4228 -49°36'46,852" -24°10'32,989" 840,1 CA0-V-4229 243°27' 161,53 Rodovia PR – 151 CA0-V-4229 -49°36'51,971" -24°10'35,334" 830,96 CA0-V-4230 239°33' 44,79 Rodovia PR – 151 CA0-V-4230 -49°36'53,339" -24°10'36,071" 821,45 CA0-V-4231 229°17' 47,3 Rodovia PR – 151 CA0-V-4231 -49°36'54,610" -24°10'37,074" 810,23 CA0-V-4232 215°18' 47,61 Rodovia PR – 151 CA0-V-4232 -49°36'55,584" -24°10'38,337" 808,45 CA0-V-4233 203°44' 46,57 Rodovia PR – 151 CA0-V-4233 -49°36'56,249" -24°10'39,722" 806,23 CA0-V-4234 194°31' 32,3 Rodovia PR – 151 CA0-V-4234 -49°36'56,536" -24°10'40,738" 801,47 CA0-P-MD70 194°31' 18,68 Rodovia PR – 151 CA0-P-MD70 -49°36'56,702" -24°10'41,326" 800,12 CA0-P-MD71 330°40' 19,44 Rio Cajuru CA0-P-MD71 -49°36'57,039" -24°10'40,775" 790,59 CA0-P-MD72 09°14' 55,23 Rio Cajuru CA0-P-MD72 -49°36'56,725" -24°10'39,004" 789,45 CA0-P-MD73 27°46' 92,96 Rio Cajuru CA0-P-MD73 -49°36'55,190" -24°10'36,331" 786,34 CA0-P-MD74 38°51' 113,39 Rio Cajuru CA0-P-MD74 -49°36'52,670" -24°10'33,461" 783,19 CA0-P-MD75 45°16' 45,73 Rio Cajuru CA0-P-MD75 -49°36'51,519" -24°10'32,415" 782,45 CA0-P-MD76 76°07' 58,91 Rio Cajuru CA0-P-MD76 -49°36'49,503" -24°10'31,956" 780,6 CA0-P-MD77 22°02' 58,58 Rio Cajuru CA0-P-MD77 -49°36'48,714" -24°10'30,192" 778,7 CA0-P-MD78 345°17' 77,56 Rio Cajuru CA0-P-MD78 -49°36'49,412" -24°10'27,754" 776,02 CA0-P-MD79 335°50' 31,7 Rio Cajuru CA0-P-MD79 -49°36'49,872" -24°10'26,814" 775,12 CA0-P-MD80 326°58' 80,43 Rio Cajuru CA0-P-MD80 -49°36'51,425" -24°10'24,622" 774,14 CA0-P-MD81 351°20' 113,42 Rio Cajuru CA0-P-MD81 -49°36'52,030" -24°10'20,978" 771,08 CA0-P-MD82 329°04' 99,74 Rio Cajuru CA0-P-MD82 -49°36'53,846" -24°10'18,198" 768,69 CA0-P-MD83 338°49' 80,17 Rio Cajuru CA0-P-MD83 -49°36'54,872" -24°10'15,768" 766,05 CA0-P-MD84 342°48' 78,33 Rio Cajuru CA0-P-MD84 -49°36'55,692" -24°10'13,337" 763,68 CA0-P-MD85 00°18' 109,84 Rio Cajuru CA0-P-MD85 -49°36'55,671" -24°10'09,767" 762,63 CA0-P-MD86 354°49' 104,69 Rio Cajuru CA0-P-MD86 -49°36'56,006" -24°10'06,379" 761,52 CA0-P-MD87 353°58' 105,78 Rio Cajuru CA0-P-

SEGUE

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.779.668/0001-03

TITULAR:
Hamilton Jorge Joly
C.P.F. 395.857.199-91 - R.G. 897.073-4-SSP-PR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FICHA
2

MATRÍCULA N.º 5.115

RUBRICA

MD87 -49°36'56,400" -24°10'02,960" 760,23 CA0-P-MD88 07°48' 53,18 Rio Cajuru CA0-P-MD88 -49°36'56,144" -24°10'01,248" 759,56 CA0-P-MD89 13°53' 74,6 Rio Cajuru CA0-P-MD89 -49°36'55,[illegible]" -24°09'58,[illegible]" 758,45 CA0-P-MD90 26°31' 95,97 Rio Cajuru CA0-P-MD90 - 49°36'53,991" -24°09'56,104" 757,1 CA0-P-MD91 09°25' 93,79 Rio Cajuru CA0-P-MD91 - 49°36'53,447" -24°09'53,097" 755,11 CA0-P-MD92 307°24' 33,13 Rio Cajuru CA0-P-MD92 - 49°36'54,379" -24°09'52,443" 754,97 CA0-P-MD93 49°07' 18,34 Rio Cajuru CA0-P-MD93 - 49°36'53,888" -24°09'52,053" 753,07 CA0-P-MD94 336°08' 56,93 Rio Cajuru CA0-P-MD94 - 49°36'54,704" -24°09'50,361" 752,99 CA0-P-MD95 324°24' 39,38 Rio Cajuru CA0-P-MD95 - 49°36'55,516" -24°09'49,320" 752,92 CA0-P-MD96 324°49' 107,31 Rio Cajuru CA0-P-MD96 - 49°36'57,706" -24°09'46,470" 751,06 CA0-P-MD97 323°04' 56,16 Rio Cajuru CA0-P-MD97 - 49°36'58,901" -24°09'45,011" 750,39 CA0-P-MD98 327°53' 71,07 Rio Cajuru CA0-P-MD98 - 49°37'00,239" -24°09'43,054" 749,1 CA0-P-ME01 324°43' 71,61 Rio Cajuru CA0-P-ME01 - 49°37'01,703" -24°09'41,154" 747,2 CA0-P-ME02 321°17' 63,14 Rio Cajuru CA0-P-ME02 - 49°37'03,102" -24°09'39,553" 746,45 CA0-P-ME03 334°16' 86,75 Rio Cajuru CA0-P-ME03 - 49°37'04,436" -24°09'37,014" 743,3 CA0-P-ME04 331°23' 54,42 Rio Cajuru CA0-P-ME04 - 49°37'05,359" -24°09'35,461" 741,9 CA0-P-ME05 349°18' 71,92 Rio Cajuru CA0-P-ME05 - 49°37'05,832" -24°09'33,164" 740,95 CA0-P-ME06 351°45' 37,6 Rio Cajuru CA0-P-ME06 - 49°37'06,023" -24°09'31,955" 740,72 CA0-P-ME07 356°41' 81,19 Rio Cajuru CA0-P-ME07 - 49°37'06,189" -24°09'29,321" 739,25 CA0-P-ME08 350°42' 59,62 Rio Cajuru CA0-P-ME08 - 49°37'06,530" -24°09'27,409" 738,49 CA0-P-ME09 345°49' 54,13 Rio Cajuru CA0-P-ME09 - 49°37'06,999" -24°09'25,703" 737,89 CA0-P-ME10 337°54' 74,23 Rio Cajuru CA0-P-ME10 - 49°37'07,988" -24°09'23,468" 736,98 CA0-P-ME11 297°15' 62,27 Rio Cajuru CA0-P-ME11 - 49°37'09,949" -24°09'22,541" 736,87 CA0-P-ME12 317°00' 56,76 Rio Cajuru CA0-P-ME12 - 49°37'11,320" -24°09'21,192" 736,01 CA0-P-ME13 302°46' 66,84 Rio Cajuru CA0-P-ME13 - 49°37'13,310" -24°09'20,016" 735,45 CA0-P-ME14 275°34' 29,26 Rio Cajuru CA0-P-ME14 - 49°37'14,341" -24°09'19,923" 735,1 CA0-P-ME15 303°26' 60,1 Rio Cajuru CA0-P-ME15 - 49°37'16,118" -24°09'18,847" 734,52 CA0-P-ME16 330°20' 64,09 Rio Cajuru CA0-P-ME16 - 49°37'17,241" -24°09'17,037" 733,12 CA0-P-ME17 329°18' 61,59 Rio Cajuru CA0-P-ME17 - 49°37'18,354" -24°09'15,316" 732,45 CA0-P-ME18 317°03' 62,1 Rio Cajuru CA0-P-ME18 - 49°37'19,853" -24°09'13,838" 732,01 CA0-P-ME19 317°06' 41,2 Rio Cajuru CA0-P-ME19 - 49°37'20,846" -24°09'12,857" 731,4 CA0-P-ME20 282°38' 44,76 Rio Cajuru CA0-P-ME20 - 49°37'22,393" -24°09'12,539" 731,0 CA0-P-ME21 243°55' 50,71 Rio Cajuru CA0-P-ME21 - 49°37'24,006" -24°09'13,264" 730,12 CA0-P-ME22 247°08' 56,75 Rio Cajuru CA0-P-ME22 - 49°37'25,858" -24°09'13,980" 730,01 CA0-P-ME23 245°44' 34,94 Rio Cajuru CA0-P-ME23 - 49°37'26,987" -24°09'14,447" 729,5 CA0-P-ME24 258°27' 43,99 Rio Cajuru CA0-P-ME24 - 49°37'28,513" -24°09'14,732" 729,09 CA0-P-ME25 271°41' 81,16 Rio Cajuru CA0-P-ME25 - 49°37'31,386" -24°09'14,654" 728,97 CA0-P-ME26 262°21' 90,94 Rio Cajuru CA0-P-ME26 - 49°37'34,578" -24°09'15,047" 728,0 CA0-P-ME27 301°03' 37,22 Rio Cajuru CA0-P-ME27 - 49°37'35,708" -24°09'14,423" 727,45 CA0-P-ME28 334°20' 34,89 Rio Cajuru CA0-P-ME28 - 49°37'36,242" -24°09'13,401" 726,45 CA0-P-ME29 11°52' 36,55 Rio Cajuru CA0-P-ME29 - 49°37'35,976" -24°09'12,239" 726,0 CA0-P-ME30 97°39' 63,68 Rio Cajuru CA0-P-ME30 - 49°37'33,741" -24°09'12,514" 725,85 CA0-P-ME31 63°35' 41,29 Rio Cajuru CA0-P-ME31 - 49°37'32,431" -24°09'11,917" 724,51 CA0-P-ME32 44°35' 46,99 Rio Cajuru CA0-P-ME32 - 49°37'31,263" -24°09'10,830" 723,56 CA0-P-ME33 12°55' 77,69 Rio Cajuru CA0-P-ME33 - 49°37'30,647" -24°09'08,369" 723,0 CA0-P-ME34 350°21' 72,92 Rio Cajuru CA0-P-ME34 - 49°37'31,080" -24°09'06,032" 721,0 CA0-P-ME35 313°30' 60,68 Rio Cajuru.- Este Memorial

SEGUE NO VERSO

5.115

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9FS-SUZCP-F4TFC-W3LUV

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).- CERTIFICAÇÃO: cefe3b49-2e51-407f-95c5-7723dbdef48a.- Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 09/07/2015 - 14:20.- Data da Geração: 13/07/2015 - 10:00.- A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/cefe3b49-2e51-407f-95c5-7723dbdef48a/.-

CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA Nº.- 707.031.007.560-8.

CÓDIGO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL Nº.- 0.354.931-3.

PROPRIETÁRIA: ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.721.410/0001-33, com sede na Rua Bairro do Lageado, s/nº, Bairro do Lageado, Município de Limeira-Sp.

MATRÍCULA ORIGINÁRIA Nº. 1.938=R=10, ficha 04, livro "2", datada de 25 de novembro de 2011, deste Cartório.

OBSERVAÇÃO:- Conforme consta da matrícula originária é transferido para a presente matrícula as seguintes averbações:- Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento, datado de 13 de maio de 1997, a proprietária e detentora do reflorestamento denominado Projeto 1 (hum), com a área de 225,03 Há., e área de efetivo plantio com 211,03 Há., realizado no ano de 1990, COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento citado, ficando a área do projeto vinculada ao Instituto Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação é prevista pata o ano de 1997, conforme PTR ou LC apresentado, devidamente averbado sob nº. **AV=2=1.938**; Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento, datado de 13 de maio de 1997, a proprietária e detentora do reflorestamento denominado Projeto 2 (dois), com a área de 321,24 Há., e área de efetivo plantio com 303,24 Há., realizado no ano de 1990, COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento citado, ficando a área do projeto vinculada ao Instituto Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação é prevista pata o ano de 1998, conforme PTR ou LC apresentado, devidamente averbado sob nº. **AV=3=1.938**; e Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento, datado de 13 de maio de 1997, a proprietária e detentora do reflorestamento denominado Projeto 3 (três), com a área de 148,08 Há., e área de efetivo plantio com 111,73 Há., realizado no ano de 1996, COMPROMETE-SE a manter integralmente o reflorestamento citado, ficando a área do projeto vinculada ao Instituto Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação é prevista pata o ano de 2002, conforme PTR ou LC apresentado, devidamente averbado sob nº. **AV=4=1.938.**

Prot. 20.140, livro "1-F".- O referido é verdade e dou fé.- Sengés, 28 de abril de 2015. O Oficial Interino _____ (HAMILTON JORGE JOLY).

R-1-5.115.- Prot. 20.771, livro "1-F", em 29 de abril de 2016.- Nos Termos das Escrituras Pública

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9FS-SUZCP-F4TFC-W3LUV

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.779.668/0001-03

TITULAR:
Hamilton Jorge Joly
C.P.F. 395.857.199-91 - R.G. 897.073-4-SSP-PR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FICHA 3

MATRÍCULA N.º 5.115

RUBRICA

de Compra e Venda, lavrada às fls. 371/388, do Livro nº. 1152, em data de 26 de dezembro de 2011, nas Notas do 2º. Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos, da Cidade e Comarca de Americana-Sp, pelo Tabelião Bel. Newton Franco Silvério de Toledo e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às fls. 056/060, do livro nº. 1954-N, em data de 06 de novembro de 2015, nas Notas do 1º Tabelionato, da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr, pela Escrevente Autorizada Maristela Brustolin Rincoski; **ASAPIR PRODUÇÃO FLORESTAL E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Limeira, São Paulo, Bairro Lageado, s/nº. - Prédio B, inscrita no CNPJ sob o número 08.721.410/0001-33, com seu Contrato Social Consolidado em 07/01/2010, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº. 51.232/10-8, em 18/02/2010 e Contrato Social Consolidado em 20/08/2015 - (na escritura Pública de Compra e Venda a outorgante vendedora é devidamente representada conforme Capitulo IV, artigos 9º, 10º e 11º, do referido Contrato Social Consolidado e Ata de Reunião dos Sócios realizada em 16/11/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº. 499.242/11-7 em 16/12/2011, pelo diretor superintendente: **PAULO CELSO BASSETTI**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG/SP nº. 5.321.805 e inscrito no CPF/MF nº. 071.453.308-49, com endereço comercial na cidade de Limeira-SP, Bairro do Lageado, s/nº, Prédio B; e na Escritura Pública de Rerratificação a outorgante vendedora é devidamente representada por seus Diretores, **EDUARDO DE ALMEIDA PINTO ANDRETTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº. 155.938 e inscrito no CPF/MF sob nº. 172.545.258-88, com endereço comercial na cidade de São Paulo-Sp, Bairro Vila Olímpia, Rua Feliciano Ramos, 304, 4º andar; e **PABLO FRANCISCO GIMENEZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº. 183.451 e inscrito no CPF/MF nº. 271.385.948-44, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.209.659-0-SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo-Sp, Bairro Pinheiros, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1355, 8º andar); VENDEU O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA À **CAPITAL FLORESTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jaguariaíva - Paraná, na Rua João Cézar Beloni, nº 361, sala B, Distrito Industrial Ari Fanchin, inscrita no CNPJ sob o número 10.621.234/0001-00, com seu Contrato Social de Constituição, datado de 01/01/2009, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná, Agência Regional de Ponta Grossa sob nº 41206386617, em 26/01/2009, e Primeira Alteração Contratual Consolidada datada de 21 de maio de 2012, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do estado do Paraná, Agência Regional de Ponta Grossa sob nº 20124278205, em 28/06/2012, neste ato representada conforme Cláusula sétima, parágrafo 4º, letra "e", do referido contrato Social de Constituição e Ata de Reunião dos Sócios realizada em 08/12/2011, devidamente protocolizada no mesmo órgão sob nº. 11/886852-7, em 20/12/2011, por seu sócio, **EDSON ANTÔNIO BALLONI**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.409.671-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 849.559.298-34, residente e domiciliado na Rua Subtenente Deable, nº 522, casa 1, na cidade de Jaguariaíva – Paraná; e ainda como **GARANTIDORAS DA OUTORGANTE VENDEDORA**: **FIBRIA CELULOSE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo - São Paulo, a Rua Fidêncio Ramos, nº. 302, 3º e 4º andares (parte), Edifício Vila Olimpia Corporate, Torre B, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o número 60.643.228/0001-21, com seu Estatuto Social Consolidado, datado de 28/04/2015, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 275.150/15-0 em 26/06/2015, e Ata do Conselho de Administração devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 365.560/15-7, em 20 de agosto de 2015, neste ato representada na forma do referido estatuto por seus Diretores, **AIRES GALHARDO**, brasileiro, casado,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 5.115

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9FS-SUZCP-F4TFC-W3LUV

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9FS-SUZCP-F4TFC-W3LUV

CONTINUAÇÃO

administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.854.223-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 249.860.458-81, diretor sem designação específica exercendo as funções de gestão da área florestal; **FRANCISCO FERNANDES CAMPOS VALÉRIO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG/SC nº. 634832 e inscrito no CPF/MF nº. 065.280.319-91, Diretor sem Designação específica exercendo as funções de gestão das atividades de operações industriais, engenharia e suprimentos, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo-SP, na Alameda Santos, nº. 1357, 6º andar, Bairro Cerqueira Cesar e **GUILHERME PERBOYRE CAVALCANTE**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.834.163-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 010.981.437-10, diretor sem designação específica de atividades exercendo as funções de Relação com Investidores e Gestão de Finanças, com endereço comercial, à Rua Fidêncio Ramos, 302, 3º andar, Torre B, na cidade de São Paulo - São Paulo e ora de passagempor esta cidade; e **SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Salvador, Bahia, à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, inscrita no CNPJ sob o número 16.404.287/0001-55, com seu Estatuto Social datado de 30/04/2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97382549 em 23/05/2014, e Ata do Conselho de Administração devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97470347 em 26/05/2015, neste ato representada na forma do referido estatuto por seus Direitos, **ERNESTO PERES POUSADA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.196.844-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 125.547.758-00, diretor executivo, responsável pela área de operações, planejamento estratégico e novos negócios; **ALBERTO MONTEIRO DE QUEIROZ NETTO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da CI.RG. nº. 07578580-8-RJ e do CPF. nº. 843.603.807-04, diretor executivo, responsável pela área de finanças e relações com investidores e **ALEXANDRE CHUERI NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.869.463-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 022.744.468-06, diretor executivo responsável pela Unidade de Negócios Florestais, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 8º andar; **pela importância de R$ 13.833.284,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais)**, na escritura de compra e venda menciona que essa importância será paga da seguinte forma: (i) o valor de R$: 11.758.291,40 (Onze milhões, setecentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos) nesta data, em moeda corrente deste país, da qual a outorgante vendedora, na forma como vem representada, dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita para nunca mais repetir dito pagamento; e (ii) o valor de R$: 2.074.992,60 (Dois milhões, setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), acrescido de correção monetária, calculada "pro rata temporis" desde a presente data até a data do efetivo pagamento, que será dará na data de apresentação, pela outorgante vendedora, da certidão de matrícula do imóvel com registro do georreferenciamento certificado pelo INCRA da área objeto desta matrícula, correção essa com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços Médio) divulgado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas. O pagamento estipulado no item (ii) será efetuado pela outorgada compradora, na forma como vem representada, por meio de Transferência Eletrônica Disponível ("TED") para a conta corrente de titularidade da outorgante vendedora nº. 6777-6, agência 1893/7, Banco do Brasil, cidade de São Paulo, ficando pactuado que somente o simples comprovante de crédito do valor mediante a TED na conta corrente da outorgante vendedora fará prova do cumprimento, pela outorgada compradora da obrigação por ela ora assumida. Fica pactuado entre as partes que mediante comprovação da TED descrita neste item, a outorgante vendedora, na forma como vem

SEGUE

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.779.668/0001-03

TITULAR:
Hamilton Jorge Joly
C.P.F. 395.857.199-91 - R.G. 897.073-4-SSP-PR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FICHA 4

MATRÍCULA N.º 5.115

RUBRICA

representada, dá à outorgada compradora desde já a mais plena, geral, rasa, irrevogável e, irretratável quitação da referida importância, para nada mais reclamar a este título. E na Escritura Pública de Rerratificação consta que, a outorgada efetuou o pagamento do saldo do preço do imóvel conforme estipulado da Escritura Inicial ora rerratificada, dando a outorgante por satisfeita a integralidade da obrigação. O ITBI foi recolhido através da Guia DAM Nº 641366 - 30.11.2015.- O Funrejus referente a Escritura Pública de Compra e Venda, foi recolhido em data de 08/01/2016, no valor de R$: 27.666,57, conforme Guia nº. 24000000001173088-2 e o Funrejus referente a Escritura Pública de Rerratificação, foi recolhido pelo Tabelionato Giovannetti, em data de 06/11/2015, no valor de R$: 26,30, conforme Guia nº. 240000000010566060.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2014/2013/2012/2011/2010, sob nº 707.031.007.560-8.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - ITR, sob nº 0.354.931-3, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 12/04/2016.- Registro do CAR: PR-4126306-5912DF0BDCA74430B2E129182E776166.- "EMITIDA A DOI".- Quota, 4.312,00 VRC, ou seja, R$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 29 de abril de 2016. O Oficial Interino: _____(HAMILTON JORGE JOLY).

AV-2/5.115. Prot. 24.305 de 04/05/2022. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula se encontra cadastrado no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) sob nº 707.031.007.560-8, conforme CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) exercício 2021; cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº 0.354.931-3, conforme declaração do ITR exercício 2021; e no CAR (Cadastro Ambiental Rural) sob nº PR-4126306-5912DF0BDCA74430B2E129182E776166. O Funrejus recolhido no valor de R$ 3,69. Selo Funarpen: 1547J.cTqP7.rah3d-IanWz.ejMxv. Emolumentos: 60,00 VRC, ou seja, R$ 14,76; FUNDEP: R$ 0,74; ISSQN: R$ 0,44; Selo Funarpen: R$ 5,95. Sengés, 03 de junho de 2022. Oficial _____(Ricardo Henrique Alvarenga Cunha).

R-3/5.115. Prot. 24.305 de 04/05/2022. Procedo ao presente registro de integralização de capital, nos termos do requerimento datado de 26/04/2022, para constar que em conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 18/04/2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20165673346, em 30/08/2016 – protocolo nº 16/567334-6 de 29/08/2016; o imóvel constante da presente matrícula avaliado no valor de **R$ 6.868.870,00** (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta reais), conforme laudo de avaliação datado de 16/04/2016; e de acordo com a declaração do ITR exercício 2021, o valor venal de R$ 20.069.450,59 (vinte milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos); de propriedade de **CAPITAL FLORESTAL LTDA**, já identificada e qualificada nesta matrícula; foi integralizado ao capital social da empresa **FLORESTAL GURUPI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.476/0001-00, com NIRE nº 41300082430 na JUCEPAR, com sede na Rua João Cézar Beloni, nº 361, Distrito Industrial Ari Fanchia, em Jaguariaíva/PR. Isento do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, nos termos da Certidão nº. 110/2022, expedida em data de 02/05/2022, pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Sengés/PR. Isento também do recolhimento do Funrejus nos termos do artigo 3.º inciso VII, alínea B, nº. 17 da lei 12.604 de 02/07/1999. Emitida a DOI. Selo Funarpen: 1547V.hdqPp.4vMI6-J8IGr.fc4ht. Emolumentos: 4.312,00 VRC, ou seja, R$ 1.060,75; FUNDEP: R$ 53,04; ISSQN: R$ 31,82; Selo Funarpen: R$ 5,95. Sengés, 03 de junho de 2022. Oficial _____(Josias Santos Claudino).

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 5.115

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9FS-SUZCP-F4TFC-W3LUV

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

CNM: 085605.2.0005115-34

CONTINUAÇÃO

R-4/5.115. Prot. 25.028 de 28/04/2023. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 1416-E, fls. 223/241, datada de 22/02/2023, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba/PR; **FLORESTAL GURUPI S.A.**, já identificada e qualificada nesta matrícula; vendeu o imóvel da presente matrícula à **CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.201.879/0001-80, com NIRE nº 41300311269 na JUCEPAR, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/nº, sala Jabuticabeira, em Telêmaco Borba/PR; pela importância de **R$ 49.721.780,00** (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), já recebidos e não havendo condições. O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "ITBI", foi recolhido em data de 15/02/2023, no valor de R$ 994.440,18, através da Guia DAM nº. 1593077. O Funrejus foi recolhido pelo tabelionato em data de 17/02/2023, no valor de R$ 6.843,89, conforme guia nº 14000000008970265-0. Emitida a DOI. Selo Funarpen: SFRI2.P5vpv.3oaGo-3UWDZ.1547q. Emolumentos: 4.312,00 VRC, ou seja, R$ 1.060,75; FUNDEP: R$ 53,04; ISSQN: R$ 53,04; Selo de Fiscalização: R$ 8,00. Sengés, 07 de junho de 2023. Oficial Substituto (Josias Santos Claudino).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENGÉS – PR

Dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, **da Matrícula nº 5115**, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Sengés-PR, 16 de agosto de 2024

Josias Santos Claudino
Oficial Substituto
(assinado digitalmente)

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5nhv.CobcR-JOZEc.1153q
http://selo.funarpen.com.br

Emolumentos:
Certidão: R$ 38,55
Buscas: 9,59
Selo: R$ 8,00
ISS: R$ 1,93
FADEP: R$ 1,93
Funrejus: R$ 9,64
TOTAL: R$ 69,64

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9FS-SUZCP-F4TFC-W3LUV

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício Registro de Imóveis
Reserva - Paraná

Augusto de Oliveira Junior
C.P.F. 113496869/20

MATRÍCULA:-4551.-
1º/DEZEMBRO/1988. -

IMÓVEL:- Terreno rural inscrito no INCRA., sob nº710.059.013.226-8, quitado do exercício de 1988, com a área de 217.800,00m2. ou seja:21,78ha. ou ainda 09(nove) alqueires de terras de cultura, situado no lugar denominado Ivaizinho, neste Municipio e Comarca de Reserva-Pr, com as seguintes confrontações:0(PP) Ponto de partida de um marco de lei que foi cravado daí segue rumo SE 76º00-NO, medindo 1.230,0metros confrontando com terras de Antonio Mendes, alcançando o rio Ivaizinho foi cravado um marco de Manjoleiro que foi cravado na margem esquerda daí segue rio abaixo por divisas natural até alcançar a volta do poço onde foi cravado um marco de tarumã daí segue rumo 29º00-NO, medindo 700,0metros alcançando o marco do ponto de partida, confrontando-se com terras do Sr.João de Oliveira Lacerda, fechando assim um poligonal de uma área de (9) nove alqueires, Reserva, 10/09/1988 (as.) Altair Martinho Dias- Crea nº1333-TD 7ª Região. -
PROPRIETÁRIO:- JOÃO DE OLIVEIRA LACERDA, CI.RG nº1.461.166-PR e do CPF/MF nº081.294.529-87, brasileiro, desquitado, lavrador, residente em Ponta Grossa-Pr. -
REGº.ANTº. R-1-Mat.4508, livro 2-Reg.Geral, dêste Ofício. Dou fé. -

R-1-4551 -Protº.9908 -1º/12/1988. - Transmitente: JOÃO DE OLIVEIRA LACERDA, acima qualificado. - Adquirentes: JUAREZ APARECIDO MACIEL, CI.RG nº3.931.256.5-PR e CPF/MF nº566.262.589-15, lavrador, maior e capaz; ELSON AMANTINO MACIEL, CI.RG nº4.057.643.3-PR e CPF/MF nº658820 839-15, lavrador, maior emancipado; ELIANE AMANTINO MACIEL, CI.RG nº. 4.008.410.0-PR e CPF/MF nº788.851.169-49, maior emancipada, balconista, neste ato representada por seu procurador Elson Amantino Maciel, acima qualificado, conforme procuração lavrada às fls.107 Lº24-P do Distrito de Manoel Ribas-Pr, cujo traslado fica arq. nas Notas do Tab. de Cândido de Abreu-Pr; ALDA AMANTINO MACIEL, menor púbere, estudante EDINÉIA AMANTINO MACIEL, menor impúbere, estudante, EMERSON VAZ MACIEL menor impúbere, estudante, os três últimos todos naturais de Borrazópolis, filhos de José Amantino Maciel e Cleúsa Vaz Maciel, portadores das Cert. de nascimentos nºs.19.123, 20.281, 22.726 do registro civil de Borrazópolis-Pr, neste ato assistida e representados por sua

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

mãe Cleusa Vaz Maciel, CI.RG nº4.957.645.2-PR e CPF/MF nº138.527.879 04, viúva, do lar, respectivamente, todos brasileiros, solteiros, residentes em Manoel Ribas-Pr. - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Cândido de Abreu Pr, no Lº41 fls.111 a 112 em 16 de Novembro de 1988, pelo Sr. Juliano Buhrer Taques- Aux. Jurtdo. - Valor: Cz$.600.000,00(seis mil cruzados,digo,seiscentos mil cruzados) sendo o valor total do imóvel ' constante desta matricula e o constante da mat.4237 de Cz$.8.000.000, 00, a ser pago em duas(02) prestações de Cz$.4.000.000,00 cada uma ' com respectivos vencimentos para a 1ª) de Cz$.4.000,000,00 com ven-' cimento para 12.01.89 a 2ª) de Cz$.4.000.000,00 para 12.02.1989, representados por duas notas promissórias de emissão dos outorgados ' compradores em favor do outorgante vendedor João Oliveira Lacerda, ' já qualificado. Pacto comissório já descrito no R-3-Mat.4237. Apre-' sentaram os seguintes documentos: 1º) Certificado de Quitação referente ao imposto de transmissão inter-vivos conforme GR-4-ITBI sob nº474-88 expedido pela A.R. local, devidamente quitado. 2º) Certidões negativas: Estadual, Municipal e deste Ofício(apresentados nêste ato) 3º) Isentos da apresentação da certidão negativa de Débito(CND) do Iapas ou Funrural de acordo com o artº.3º letra C do Decreto Lei nº1958 de 09.09.82 em virtude dos mesmos não serem responsáveis pelos recolhimentos de contribuições à Previdência Social Rural. Distribuida no Lº 02 sob nº474 do Distribuidor desta Comarca. VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRICULA. Dou fé. -

vide 8.074,19.

AV-2-4551-Protº.10362 - 29/06/1989. - Conforme Notas Promissórias ' nos valores de Cz$.4.000.000,00 cada uma as quais encontram-se devidamente quitadas, fica dado baixa dos vínculos constantes do R-1-desta matricula. conf. N.Promissórias arq. nêste Ofício. Dou fé. -

929,86.

R-3-4551-Protº. 11414-25/01/1991. - Transmitentes:- JUAREZ APARECIDO MACIEL, brasileiro, solteiro, maior, RG.3.931.256-5-PR e do CPF.566. 262.589-15, ELSON AMANTINO MACIEL, brasileiro, solteiro, do comércio maior, RG.4.057.643-3-PR e CPF.658.820.839-15, EDINEIA AMANTINO MA-' CIEL, brasileira, solteira, emancipada, estudante, RG.5.294.060-5-PR e do CPF nº764.542.159-20, ELIANE AMANTINO MACIEL, brasileira, sol-' teira, maior, do comércio, RG.4.008.410.0-PR e do CPF.788.851.169-49 ALDA AMANTINO MACIEL, brasileira, solteira, maior, estudante, RG.4.4 55.349-0-PR e do CPF 771.885.369-97, neste ato as duas últimas outorgantes Eliane e Alda estão representadas por sua procuradora Sra.Cleuza Vaz Maciel, brasileira, viúva, do lar, portadora da RG nº4.057.645 -2-PR e do CPF nº600.813.259-91, conf. proc. lavrada as fls.105 liv. 99-P em 13-12-90 do Tabelionato de Santa Quitéria - Curitiba-Pr, ' EMERSON VAZ MACIEL, brasileiro, menor púbere, estudante, filho de ' José Amantino Maciel e Cleusa Vaz Maciel, portador da C. de nascimen-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

=Ficha 02=

Ofício Registro de Imóveis
Reserva — Paraná

Cartório de Registro Geral de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
C.P.F. 113490659/20
COMARCA DE RESERVA PR.

MATRÍCULA:-4551.-Continuação...-.-.-.

Valide aqui este documento

portadora da carteira de identidade RG n.781.748-7-SSP-PR e CIC n.'-
30.732.609-00; ORESTES ALVARES SOLDORIO e sua mulher IRONE DE PAULA
PAZ SOLDORIO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão univer-'
sal de bens posterior a Lei n.6.515/77, ele pecuarista, portador da'
carteira de identidade RG n.1.958.858-SSP-PR e CIC n.349.949.049-87'
ela do lar, portadora da carteira de identidade RG n.3.125.990-8-SSP
PR e CIC n.534.827.199-34, residentes e domiciliados na Avenida dos'
Estudantes n.245, na cidade de Ibiporã-Pr, aqui de passagem, sendo'-
neste ato representados por seu bastante procurador, JOÃO CARLOS PE-
RES, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identida-
de RG n.3.636.075-5-SSP-PR e CIC n.602.790.449-68, residente e domi-
ciliado à rua Projetada "A" n.371, Bairro Renascer, na cidade de Al-
vorada do Sul-Pr, nos termos da procuração lavrada as fls.206 do li-
vro n.361, do 1º Ofício de Notas-Tab.Rocha da Comarca de Londrina-Pr.
Adquirente:- JOÃO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR, brasileiro, soltei
ro, maior, estudante, portador da carteira de identidade RG n.3.865.
580-9-SSP-PR e CIC n.018.522.109-23, residente e domiciliado à Rua '
Mario Bastos Cruz n.309, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Pa-
raná, aqui de passagem por esta cidade. - ANUENTES DOADORES USUFRUTU
ÁRIOS: JOÃO EUDES PARENTE DE ALENCAR e sua mulher MARIA DA PENHA '
FREIRE DE ALENCAR, brasileiros, casados sob o regime de comunhão uni
versal de bens, ele médico, portador da carteira de identidade RG n.
6.565.821-6-SSP-PR e CIC nº325.115.668-34, ela do lar, portadora da'
Carteira de Identidade RG n.1.946.371-SSP-PE e CIC n.807.008.379-49,
residentes e domiciliados à Rua Mario Bastos Cruz n.309, na cidade '
de Alvorada do Sul-PR, aqui de passagem. -ESCRITURA PÚBLICA DE COM-'
PRA E VENDA COM DOAÇÃO EM DINHEIRO E RESERVA DE USUFRUTO- Lavrada '
nas notas do Tabelionato Rocha, 1º Ofício da Comarca de Londrina-Pr,
livro nº619 folhas 492/494 em 11 de Janeiro de 1996, pelo Sr.José '
Cezario da Rocha Junior-Tabelião. - Valor: R$.70.000,00(setenta mil'
reais) referente ao imóvel desta e da mat.4237, dêste Ofício. Sendo'
atribuído pela Prefeitura Municipal para efeitos fiscais o valor de'
R$.9.000,00. Pelo outorgado comprador, JOÃO EUDES JUNIOR FREIRE DE '
ALENCAR, acima nomeado e qualificado foi dito que aceita a presente'
venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, e em ato '
contínuo foi dito que a importância de R$.70.000,00(setenta mil re-'
ais) foi doada em boa e corrente moeda nacional pelos nomeados anuen
tes doadores usufrutuários, João Eudes Parente de Alencar e sua mu-'
lher Maria da Penha Freire de Alencar, para que ele comprador fizesse
a aquisição do imóvel objeto desta escritura, usufruto este que se '
transmitirá ao conjuge supértice, dando-se o valor de R$.35.000,00 '
(trinta e cinco mil reais) para efeitos meramente fiscais, agradece-
do o nomeado outorgado comprador aos anuentes doadores e usufrutuá-'
rios por sua liberalidade, fazendo a presente venda sempre boa firme
e valiosa, por si, herdeiros ou sucessores. Apresentaram os seguin-'
tes documentos: 1º) Boletim de Distribuição nº49.723; 2º) Certidões'
negativas: dêste Ofício, Municipal; 3º) Comprovante de pagamento do'
ITR/94, nºimóvel Rec.Federal 0360451.9, código do INCRA.710.059.013.
226.8 e protocolo nº0910400-3 de 16.01.1996 CAC-9 DRF-P.Grossa-Pr. '
4º)- Certificado de quitação referente ao ITBI sob nº012/96, expedi-
do pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitado em 12.
01.1996.(apresentado nêste ato). 5º) Os outorgantes vendedores decla-
ram: a) que não industrializam , nem vendem a varejo e nem exportam'
produtos para adquirentes domiciliados no exterior, não estão portanto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL =Ficha 03=

Ofício Registro de Imóveis

RESERVA — PR

Cartório de Reg. de Imóveis
Comarca de Reserva — PR
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 669-20

MATRICULA: -4551.- Continuação...-.-.-.

Valide aqui este documento

)BIDADE ADMINISTRATIVA CUMULAIA COM DECLARAÇÃO DE ATO ADMINISTRATI-' ,COM MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO DE BENS,autuada sob nº.307/97,ajui da em data de 08/10/97,em que é requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TADO DO PARANÁ e requeridos JOÃO EUDES PARENTE DE ALENCAR e OUTROS,' no valor de R$.381.558,61 (trezentos e oitenta e um mil,quinhentos e' cincoenta e oito reais e sessenta e um centavos).Procedeu-se O SEQUES-TRO dos bens imóveis,constante do R-4 desta matrícula.Cuja via da Car-' ta Precatória se acha arquivada nêste Ofício.- Dou fé. Oficial - data: 08/11/97 .- Custas: s/Cust.

AV-8-4.551-Protocolo n.º 22.372, em 27/06/2.005. - Data: 13/JULHO/2.005. Por solicitação do M.M. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr; Doutor Helder José Anunziato, através do Ofício nº 359/2005. PROCEDE-SE o levantamento do Sequestro de Bens, objeto do R-6- e R-7 desta matrícula. Cujo Ofício encontra-se arquivado neste Ofício. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme artigo 3º letra "b" nº 4 da Lei Estadual n.º 12.216 de 15.07.98. Dou fé Oficial Data: 13/07/2005 .-
Custas: VRC. 630.00 = R$. 66,15. –

AV-09-4.551-Protocolo nº 30.362, em 22/02/2012. Data: 01/março/2012. Em atenção aos termos do Ofício nº 205/2012 da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Reserva-PR, datado de 07.02.2012. (ass.) Bruna Pacheco Brzezinski – Técnica Judiciária; e em cumprimento ao respeitável despacho, proferido pelo Dr. Marcos Rogério César Rocha – M.M. Juiz e Direito desta Comarca de Reserva-Pr. Autos nº 102/1997, polo ativo: JOÃO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR, polo passivo: WILSON FRANÇA. PROCEDE-SE o cancelamento da AV-5 desta matrícula. Obs. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme artigo 3º, letra "b", n.º 4, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Oficial Data: 01/03/2012
Custas: VRC. 630,00 = R$ 88,83; Selo R$ 2,69

AV-10-4.551-Protocolo nº 31.224, em 8/10/2012. Data: 01/novembro/2012. A requerimento da Usufrutuária, Sra. **MARIA DA PENHA FREIRE ALENCAR**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.Rg sob nº 10.627.001-5 SSP-PR expedida em 13/12/2005 e inscrita no CPF/MF. sob nº 807.008.379-49, natural do Estado da Paraíba, aos 30/11/1947, residente e domiciliada na Rua Francisco Frischmann, 1550, cidade de Curitiba-PR, Bairro Portão. PROCEDE-SE a seguinte averbação: ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO **do número** da Carteira de Identidade/Registro Geral; da requerente, Sra. **MARIA DA PENHA FREIRE ALENCAR**, de CI.Rg. sob nº 1.946.371 SSP PE, para o correto que fica sendo: **CI.Rg. sob nº 10.627.001-5, expedida por SSP PR, em 13/12/2005.** Em observância ao artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei 6.015/73, alterado pela lei nº 10.931/04. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Obs. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme artigo 3º letra "b" nº 9 da Lei Estadual n.º 12.216 de 15.07.98. Dou fé. Oficial Data: 01/11/2012.
Custas: VRC. 630,00 = R$ 88,83; Selo R$ 2,69.

AV-11-4.551-Protocolo nº 31.225, em 8/10/2012. Data: 01/novembro/2012. Por Escritura Pública de Venda e Compra, com **Renúncia de Usufruto Vitalício**, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, livro nº 201, fls. 063 a 067, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (25/09/2012), pela Sra. Julita de Oliveira Amorim – Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

=FICHA 4=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis
Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 11.785.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 4.551

e Substituta. Em que são partes: Outorgante Vendedor:- **JOÃO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional PR nº 30497-D CREA PR, e da CI.Rg sob nº 3.865.580-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 018.522.109-23, natural de Presidente Prudente-SP, aos 4/11/1971, residente e domiciliado na Rua Francisco Frischmann, 1550, cidade de Curitiba-PR, Portão. Declarou neste ato, sob a sua inteira responsabilidade, que não mantém relacionamento com outra pessoa que constitua união estável, conforme artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro. **Renunciando ao Usufruto Vitalício: JOÃO EUDES PARENTE DE ALENCAR,** médico, portador da CI.Rg sob nº 6.565.821-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 325.115.668-34, natural do Estado de Pernambuco, aos 31/3/1942, casado com **MARIA DA PENHA FREIRE ALENCAR,** do lar, portadora da CI.Rg sob nº 10.627.001-5 SSP-PR, expedida em 13/12/2005 e inscrita no CPF/MF. sob nº 807.008.379-49, natural do Estado da Paraíba, aos 30/11/1947, pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977, em 22/12/1970, conforme Certidão de Casamento sob nº 101044, fls. 99 verso, livro nº 241 do 2º Arquivo Público do Acervo de Casamento da Capital do Recife-PE, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Frischmann, 1550, cidade de Curitiba-PR, Portão. Neste ato, representados pelo procurador: João Eudes Junior Freire de Alencar, já qualificado, conforme procuração lavrada no Cartório Distrital do Portão, Comarca de Curitiba-Pr, no livro nº 424-P, fls. 177/178, em data de 17/05/2012, consultada em 20/09/2012, com Daniele dos Santos, e arquivada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, na Pasta nº 16 de Procurações oriundas de outros Ofícios, fls. 194, com sinal público nos arquivos do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr. Outorgados compradores: **WALMIR JOSÉ RIBEIRO,** portador da CI.Rg sob nº 7.061.880-0 SSP-PR, expedida em 23/4/1994 e inscrito no CPF/MF. sob nº 581.076.811-34, natural de Palmital-Pr, aos 5/4/1972, filho de Genauro Gomes Ribeiro e de Cândida Aparecida Ribeiro, casado com **NEIVA PEREIRA TABORDA RIBEIRO,** portadora da CI.Rg sob nº 8.776.669-1 SSP-PR, expedida em 2/7/1999 e inscrita no CPF/MF. sob nº 038.166.679-45, natural de Reserva-Pr, aos 30/7/1982, filha de Laertes Farias Taborda e de Shirlei Pereira Taborda, pelo regime de comunhão parcial de bens em 29/1/2000, conforme Certidão de Casamento sob nº 2.868, fls. 294, livro B-22 do Serviço de Registro Civil desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Zona rural Campinas Belas, Reserva-PR. **PROCEDE-SE A BAIXA DO USUFRUTO VITALÍCIO em favor do Sr. JOÃO EUDES PARENTE DE ALENCAR e da Sra. MARIA DA PENHA FREIRE ALENCAR, acima qualificados. Constam da escritura a apresentação de documentos e as seguintes descrições:** Guia de recolhimento do ITCMD 50% (cinqüenta por cento). Base para cálculo R$ 441.045,00, sendo recolhido o valor de R$ 17.641,80, no Banco Itaú S/A, em 11/06/2012,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui este documento

autenticação mecânica ITAU 0047 91905022111061217.641,80C000004, conforme Declaração nº 20120003540-4 e ainda guia retificadora/retificada 201100039813-2, recolhido o total de R$ 185,37 referente a juros a partir de 30/12/2011, quitada conforme autenticação mecânica nº 74800319-02580097130912-OVR. **Obs.** As partes foram cientificadas pelo Tabelião de Notas, de que o preço do imóvel, é o preço de mercado, para fins de recolhimento do ITCMD, sob a inteira responsabilidade dos mesmos. Recolhido para o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 12.604/99, a taxa de 0,2%, em data de 18/09/2012, sobre o valor total dos bens constantes da escritura, de R$ 882.090,00 (teto Maximo), da Renuncia/Cancelamento/Extinção de Usufruto Vitalício, no valor de R$ 817,80, conforme Guia Nosso Número 12049004100192472, e emitida a DOI para a SRF. IN. 1.112 de 28/12/2010, por ocasião da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra, com Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, livro nº 201, fls. 063 a 067, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (25/09/2012). A presente escritura foi protocolizada sob n.º 528/2012, no Livro nº 002 de Protocolo Geral, Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr. Dou fé. Data: 01/11/2012
Custas: VRC. 2156,03 = R$ 304,00; Selo R$ 2,69

R-12-4.551-Protocolo nº 31.225, em 8/10/2012. Data: 01/novembro/2012. Outorgante Vendedor:- **JOÃO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional PR nº 30497-D CREA PR, e da CI.Rg sob nº 3.865.580-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 018.522.109-23, natural de Presidente Prudente-SP, aos 4/11/1971, residente e domiciliado na Rua Francisco Frischmann, 1550, cidade de Curitiba-PR, Portão. Declarou neste ato, sob a sua inteira responsabilidade, que não mantém relacionamento com outra pessoa que constitua união estável, conforme artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro. Comparecendo como anuentes concordatários: **JOÃO EUDES PARENTE DE ALENCAR,** médico, portador da CI.Rg sob nº 6.565.821-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 325.115.668-34, natural do Estado de Pernambuco, aos 31/3/1942, casado com **MARIA DA PENHA FREIRE ALENCAR,** do lar, portadora da CI.Rg sob nº 10.627.001-5 SSP-PR, expedida em 13/12/2005 e inscrita no CPF/MF. sob nº 807.008.379-49, natural do Estado da Paraíba, aos 30/11/1947, pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977, em 22/12/1970, conforme Certidão de Casamento sob nº 101044, fls. 99 verso, livro nº 241 do 2º Arquivo Público do Acervo de Casamento da Capital do Recife-PE, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Frischmann, 1550, cidade de Curitiba-PR, Portão. Neste ato, representados pelo procurador: João Eudes Junior Freire de Alencar, já qualificado, conforme procuração lavrada no Cartório Distrital do Portão, Comarca de Curitiba-Pr, no livro nº 424-P, fls. 177/178, em data de 17/05/2012, consultada em 20/09/2012, com Daniele dos Santos, e arquivada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, na Pasta nº 16 de Procurações oriundas de outros Ofícios, fls. 194, com sinal público nos arquivos do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr. Outorgados compradores: **WALMIR JOSÉ RIBEIRO,** portador da CI.Rg sob nº 7.061.880-0 SSP-PR, expedida em 23/4/1994 e inscrito no CPF/MF. sob nº 581.076.811-34, natural de Palmital-Pr, aos 5/4/1972, filho de Genauro Gomes Ribeiro e de Cândida Aparecida Ribeiro, casado com **NEIVA PEREIRA TABORDA RIBEIRO,** portadora da CI.Rg sob nº 8.776.669-1 SSP-PR, expedida em 2/7/1999 e inscrita no CPF/MF. sob nº 038.166.679-45, natural de Reserva-Pr, aos 30/7/1982, filha de Laertes Farias Taborda e de Shirlei Pereira Taborda, pelo regime de comunhão parcial de bens em 29/1/2000, conforme Certidão de Casamento sob nº 2.868, fls. 294, livro B-22 do Serviço de Registro Civil desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, brasileiros, agricultores, residentes

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br
saec

Valide aqui
este documento

=FICHA 5=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis
Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 4.551

e domiciliados na Zona rural Campinas Belas, Reserva-PR. -Venda e Compra:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, livro nº 201, fls. 063 a 067, aos 25 de setembro de 2012 (25/9/2012), pela Sra. Julita de Oliveira Amorim – Escrevente e Substituta. Valor:- R$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais. **Constam da escritura a apresentação de documentos e as seguintes descrições**: Guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. sob nº 110/2012; Certidão Negativa Municipal nº 0734/2012; Certidão Negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, ou quaisquer outros ônus, referente ao imóvel, expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis; Certidão Positiva de Feitos Cíveis, expedida pelo Oficio Distribuidor Judicial desta Comarca de Reserva-Pr; Certidão Negativa de Ações Cíveis, expedida pelo 1º Oficio Distribuidor Judicial da Comarca de Curitiba-Pr; Certidão Positiva de Ações Cíveis, expedida pelo 2º Oficio Distribuidor Judicial da Comarca de Curitiba-Pr; e Certidão Negativa expedida pelo 3º Oficio Distribuidor Judicial da Comarca de Curitiba-Pr, que os compradores tem conhecimentos das referidas ações. Que os ora outorgantes declaram sob a responsabilidade civil e criminal, de conformidade com o artigo 1.813 do Código Civil Brasileiro, que não possuem credores de cuja dívida possa afetar a segurança da transmissão do bem constante desta escritura. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, autenticadas via internet; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba-Pr; Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, da 9ª Região; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais – IAP, arquivadas no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, no arquivo de CND sob nº 016, fls. 2509/2515. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 701.017.033.880-5, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, com a área total de 294,0300 ha; ITR quitado conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF. 0.360.451-9, com a área total de 293,6 há, emitida em 17/09/2012, com validade até: 16/03/2013, código de controle da certidão: FA71.D689.098B.BDF3, verificada sua autenticidade via internet e arquivada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, na Pasta nº 016 de CND, fls. 2508. As partes declaram expressamente que não sendo empregadores, não estão vinculados ao IAPAS. Recolhido para o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 12.604/99, a taxa de 0,2% em data de 18/09/2012, correspondente a R$ 817,80 (teto maximo), sobre os valores dos imóveis constantes da escritura de R$ 882.090,00, conforme Guia Nosso Número: 12049001700192471. Emitida a DOI para a SRF. IN. RFB nº 1.112 de 28/12/2010. A presente escritura foi protocolizada sob n.º 528/2012, no livro nº 002 de Protocolo Geral, Tabelionato de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui este documento

Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr. **Obs.** Será emitida por este Serviço de Registro de Imóveis, a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2011. (VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé.
Data: 02/12/2012.
Custas: VRC. 4.311,99 = R$ 607,99; Selo R$ 2,69.

R-13-4.551-Protocolo nº 31.771, em 18/04/2013. Data: 20/maio/2013. Outorgantes Vendedores:- **WALMIR JOSÉ RIBEIRO**, portador da CI.Rg sob nº 7.061.880-0 SSP-PR, expedida em 23/04/1994 e inscrito no CPF/MF. sob nº 581.076.811-34, natural de Palmital-Pr, aos 05/04/1972, filho de Genauro Gomes Ribeiro e de Cândida Aparecida Ribeiro, casado com **NEIVA PEREIRA TABORDA RIBEIRO**, portadora da CI.Rg sob nº 8.776.669-1 SSP-PR, expedida em 02/07/1999 e inscrita no CPF/MF. sob nº 038.166.679-45, natural de Reserva-Pr, aos 30/07/1982, filha de Laertes Farias Taborda e de Shirlei Pereira Taborda, pelo regime de comunhão parcial de bens em 29/01/2000, conforme Certidão de Casamento sob nº 2.868, fls. 294, livro B-22 do Serviço de Registro Civil desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Zona rural Campinas Belas, Reserva-PR. Outorgadas Compradoras:- **MBR-AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, sociedade empresária ltda, sede na cidade de Mandaguari-PR, Estrada do São Pedro Km 07 s/nº lote 186 - Zona rural, CEP: 86975-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.463.918/0001-56 - NIRE: 4120684878-5 - Objeto Social - Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias - Participação em outras sociedades - Exceto holding - Criação e comércio de bovinos para abate e produção de leite; Comércio de produtos agrícolas e insumos agropecuários. Neste ato representada pela sócia administradora: **BEATRIZ GONÇALVES RIBEIRO**, brasileira, solteira, emancipada, empresária, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Nhô Belo, 121-A, cidade de Mandaguari-PR, Bairro Centro, CEP: 86975-000, portadora da CI.Rg sob nº 10.710.697-9 SSP-PR, expedida em 11/01/2006 e inscrita no CPF/MF. sob nº 080.197.779-70. Sendo apresentado para este ato, o Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, de 19.03.2013, arquivados no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, Pasta Contratos Sociais nº 004, fls. 369/379; e **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, sociedade empresária ltda, sede na cidade de Mandaguari-PR na Rua Tertuliano Guimarães Junior, nº 553, Bairro Centro, CEP: 86975-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.073.653/0001-17 - NIRE: 4120654821-8 - Objeto Social: Administração de bens próprios, móveis, imóveis, empreendimentos, participações e promoções. Neste ato representada pelos sócios administradores: **ALICE SALVALAGIO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Guimarães Junior, 553, cidade de Mandaguari-PR, Bairro Centro - CEP: 86975-000, portadora da CI.Rg sob nº 1.344.006 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 795.967.389-68, natural de Jandaia do Sul-Pr, aos 02/12/1954; e **IRINALDO SALVALAGIO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tertuliano Guimarães Junior, 553, cidade de Mandaguari-PR, Bairro Centro - CEP: 86975-000, portador da CI.Rg sob nº 681.538 SSP-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 188.923.459-15. Sendo apresentado para este ato, o Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, de 19.03.2013, arquivados no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, Pasta Contratos Sociais nº 004, fls. 380/392. - Venda e Compra:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, livro nº 205, fls. 177 a 182, aos 18 de abril de 2013 (18/04/2013), pela Sra. Julita de Oliveira Amorim – Escrevente e Substituta. Valor desta transação:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

=FICHA 6=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva - PR
Augusto de Oliveira Junior

MATRÍCULA: 4.551

R$ 81.481,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Valor total dos imóveis constantes da escritura: R$. 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais). Sendo pago neste ato em moeda corrente nacional, o valor de R$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que os vendedores contaram e acharam exata e dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para não mais repetir ou reclamar em tempo algum; E o restante de R$. 700.000,00 (setecentos mil reais), será pago da seguinte forma: R$. 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para o dia 15.12.2013 (quinze dias do mês de dezembro de dois mil e treze): R$. 300.000,00 (trezentos mil reais), para o dia 30.04.2014 (trinta de abril de dois mil e quatorze); e R$. 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), para o dia 20.12.2014 (vinte de dezembro de dois mil e quatorze), cujos valores devidamente representados pela emissão de 03 (três) **NOTAS PROMISSÓRIAS** de emissão das compradoras, integralizando assim o total combinado entre as partes desta escritura. **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA:** Pelas partes foi dito que, de comum acordo, submetem o presente negócio jurídico de compra e venda, à condição resolutiva expressa, de modo que o não pagamento de qualquer uma das parcelas, nos prazos estabelecidos, ficará resolvido ou desfeito, de pleno direito, o referido negócio jurídico, salvo se a parte vendedora preferir exigir-lhe o cumprimento. Poderá a parte vendedora exigir, ainda, em qualquer dessas hipóteses, indenização pelas perdas e danos que sofrer, sendo-lhe assegurado também o direito de, no caso de desfazimento do negócio, reivindicar o objeto desta venda de quem quer que o possua ou detenha. Tudo nos termos dos artigos 121, 122, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro. Ainda as partes estabelecem amigavelmente, sem coação ou constrangimento de qualquer natureza, e como CONDIÇÃO RESOLUTIVA para esta negociação, que acarretará a imediata rescisão desta venda e compra, o não pagamento do valor ajustado dentro do prazo convencionado. A parte que descumprir qualquer das condições aqui ajustadas, ou que der motivo à rescisão do presente negócio, responderá por multa contratual de 10% (dez por cento), sobre o valor total contratado, mais juros, correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios e demais penalidades legais e contratuais exigíveis. DA QUITAÇÃO FINAL E CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO: O comprador poderá cancelar a condição resolutiva anteriormente estabelecida perante o Ofício de Registro de Imóveis competente, por uma das seguintes formas: a) mediante simples apresentação da Nota Promissória nesta escritura vinculada, sem qualquer outra formalidade, visto estar plenamente acordado entre as partes, que a posse da mesma pelo comprador, prova a quitação total; b) por recibo de quitação firmado pelos vendedores. **Constam da escritura a apresentação de documentos e as seguintes descrições**: Guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. sob nº 031/2013; Certidão Negativa Municipal nº 272/2013; Certidões Negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, ou quaisquer outros ônus, referente aos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

móveis, expedidas pelo Serviço de Registro de Imóveis; Certidões Negativas de Feitos Cíveis, expedidas pelo Ofício Distribuidor Judicial desta Comarca de Reserva-Pr; Que os ora outorgantes declaram sob a responsabilidade civil e criminal, de conformidade com o artigo 1.813 do Código Civil Brasileiro, que não possuem credores de cuja dívida possa afetar a segurança da transmissão do bem constante desta escritura. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidões Negativas de Distribuição, expedidas pela Justiça Federal, autenticadas via internet; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas; Certidões Negativas de Débitos Ambientais – IAP; e Certidões Negativas da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba-Pr, arquivadas no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, no arquivo de CND sob nº 017, fls. 943/954. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 701.017.033.880-5, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, com a área total de 294,03ha; ITR quitado conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF. 0.360.451-9, com a área total de 294,00ha, emitida em 18.03.2013, com validade até: 14.09.2013, código de controle da certidão: CE53.5EC7.72F5.3203, verificada sua autenticidade via internet e arquivada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr, na Pasta nº 017 de CND, fls. 942. Que os outorgantes vendedores, declaram sob as penas da lei que não estão vinculados à Previdência Social em nenhum dos casos previstos na lei nº 8.212/91 e suas alterações posteriores, portanto não estão sujeitos a apresentação da CND do INSS. Recolhida a taxa de 0,2% sobre o valor total dos imóveis constantes da escritura, teto máximo, R$ 817,80, para o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 12.604/99, guia de recolhimento Nosso Número: 13006002900192471, quitada em data de 27.03.2013. Emitida a DOI para a SRF. IN. RFB nº 1.112 de 28/12/2010. A presente escritura foi protocolizada sob n.º 225/2013, livro 02 de Protocolo Geral, Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Reserva-Pr. **Obs.** Será emitida por este Serviço de Registro de Imóveis, a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2011. (VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, **EM COMUM** ENTRE AS OUTORGADAS COMPRADORAS). Dou fé. Oficial. Data: 20/05/2013.
Custas: VRC. 4.311,99 = R$ 607,99; Selo R$ 2,69.

AV-14-4.551-Protocolo nº 32.212, em 22/07/2013. Data: 01/agosto/2013 Em atenção aos termos do Ofício nº 1199/2013, datado de 17.07.2013, expedido pela Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Reserva-Pr. Autos nº 0001319-24.2012.8.16.0143 (Projudi). Polo Ativo: Wilson França - CPF. 440.945.159-68; Polo Passivo: João Eudes Junior Freire de Alencar – CPF. 018.522.109-23 (ass.) Bruna Pacheco Brzezinski – Técnica Judiciária. PROCEDE-SE a averbação do BLOQUEIO do bem imóvel constante desta matrícula, em cumprimento a decisão proferida em data de 24 de janeiro de 2013, pelo Doutor Diego Paolo Barausse – Juiz de Direito. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO JURÍDICO (ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA), CUMULADO COM PEDIDO DE IMISSÃO NA POSSE E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, COM DECLARAÇÃO DE VALIDADE DE CONTRATO, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA NA FORMA DE LIMINAR, em face de JOÃO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR, JOÃO EUDES PARENTE DE ALENCAR, MARIA DA PENHA FREIRE ALENCAR, VALMIR JOSÉ RIBEIRO e NEIVA PEREIRA TABORDA RIBEIRO. Cujo Ofício e demais documentos, encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **Obs:** Sujeito ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS, em observância ao contido no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Dou fé. Oficial. Data: 01/08/2013

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

=FICHA 7=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 4.551

Custas: "sem custas"

AV-15-4.551-Protocolo nº 35.684, em 18/05/2016. Data: 23/maio/2016. Em atenção aos termos do expediente recebido via mensageiro e em cumprimento ao r. despacho (mov 297-1), proferida nos autos nº 0001319-24.2012.8.16.0143. PROCEDE-SE a baixa da AV-14 desta matrícula. Obs: Quanto a taxa devida ao Funrejus, o valor será informado à Escrivania para intimação a parte autora para pagamento, conforme determinado no r. despacho (mov 297-1). Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Data: 23/05/2016
Custas: VRC. 630 = R$ 114,66

AV-16-4.551-Protocolo nº 35.845, em 30/6/2016. Data: 01/agosto/2016. A requerimento de parte interessada em anexo **recibo de quitação** datado de 30/06/2016, emitido por **WALMIR JOSÉ RIBEIRO**, portador da CI.Rg sob nº 7.061.880-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 581.076.811-34 e esposa **NEIVA PEREIRA TABORDA RIBEIRO**, portadora da CI.Rg sob nº 8.776.669-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 038.166.679-45, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Zona rural Campinas Belas, Reserva-PR. PROCEDE-SE a baixa da CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA constante do R-13 desta matrícula. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Obs: Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS, conforme artigo 3º, letra "b", nº 4, da Lei Estadual n.º 12.216 de 15.07.98. Dou fé. Data: 01/08/2016
Custas: VRC. 630 = R$ 114,66

R-17-4.551-Protocolo nº 40.415, em 26/08/2020. Data: 05/outubro/2020. Outorgante Vendedora: **MBR AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 12.463.918/0001-56, NIRE: 4120684878-5, com sede e foro na Estrada Vitória do São Pedro, s/nº, KM 07, Lote 186, zona rural no Município de Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000, neste ato representada por sua administradora, **Beatriz Gonçalves Ribeiro**, brasileira, declara ser solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 10.710.697-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 080.197.779-70, natural de Maringá-Pr, aos 06/06/1995, filha de Luiz Aparecido Ribeiro e de Roseneide Pinto Ribeiro, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira, 457, Mandaguari-PR,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

CEP. 86.975-000. Outorgada Compradora: **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 11.073.653/0001-17, NIRE: 4120654821-8, com sede e foro à Rua Padre Antonio Lock, 423, sala 01, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP: 86.975-000, endereço eletrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrada com o NIRE 41206548218, em 04/08/2009, com Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20172184134, em data de 28/04/2017, que a outorgada compradora através de sua administradora adiante qualificada, declara ser este seu último arquivamento, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos encontram-se arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivos de Contratos Sociais nº 19, folhas 113/124, em 06/09/2018, neste ato representada por sua administradora, **Alice Salvalagio**, brasileira, casada, maior, capaz, portadora da CI.Rg sob nº 1.344.006-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 795.967.389-68, natural de Jandaia do Sul-Pr, aos 02/12/1954, filha de Inocencio da Silva Carvalheiro e de Josefa Tavares Carvalheiro, residente e domiciliada à Rua Vereador Tertuliano Guimarães Junior, 553, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000, endereço eletrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com. Venda e Compra: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, livro 118, fls. 011/016, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018), assinada por Guilherme Lopes de Polli – Escrevente Autorizado. Valor: R$ 40.740,85 (quarenta mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), importância essa que da outorgada compradora a outorgante vendedora, através de sua administradora, confessa já ter recebido anteriormente em boa e corrente moeda nacional; sendo atribuído pela D.A. da Prefeitura Municipal, para fins de ITBI, em R$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais). Constam da escritura a apresentação de documentos e as seguintes descrições: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 04/09/2018, cuja certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991, válida até 30/01/2019, que fica arquivada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na pasta própria nº 02, folhas 137, em 06/09/2018, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrada com o NIRE 4120684878-5, em 19/08/2010, com Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20182181405, em data de 25/05/2018, que a outorgante vendedora, através de sua administradora já nomeada e qualificada, declara ser este seu último arquivamento. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos ficam arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivos de Contratos Sociais nº 18, folhas 125/134, em 06/09/2018. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017, código do imóvel nº 701.017.033.880-5, com área total de 294,0300ha. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF. 0.360.451-9. Certidão reproduzida em inteiro teor da matrícula nº 4.551. Certidão de Ônus. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual. Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal. Certidão Negativa de Ações

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 8=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 4.551

Trabalhistas do 1º Grau. Certidão Negativa do Tribunal Superior do Trabalho. Declara a outorgante vendedora através de sua administradora, que está quite em relação a recolhimento de contribuições devidas à Previdência Social, apresentando neste ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Pela outorgada compradora foi dito expressamente através de sua administradora que dispensa as Certidões do IAP, de Protestos, da Justiça Estadual em nome da outorgante vendedora, bem como a Certidão Municipal, assumindo eventuais débitos existentes, declarando que foi alertada sobre a importância da presença dessas certidões para maior segurança do ato jurídico. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/09/2018, em nome de MBR Agropecuária Ltda, CNPJ. 12.463.918/0001-56, código HASH f024.9bd2.4ee8.4891.9271.605e.d2c5.823a.a0cf e em nome de Adalice Empreendimentos e Participações Ltda, código HASH 54f6.7c84.3fa5.65ac.cbdd.6e49.2c6d.4cbd.0438.8abd, constando em todas as consultas resultados negativos. FUNREJUS: R$ 81,48, Número do Documento: 00000000030201720-7, Nosso Número: 14000000003937281-8, recolhida em 05/09/2018, e guia complementar do FUNREJUS: R$ 179,88, Número do Documento: 00000000039066151-0, Nosso Número: 14000000005721548-6, recolhida em 18/05/2020. O presente imóvel encontra-se registrado no Cadastro Ambiental Rural – CAR sob registro nº PR-4121703-0138.640E.4EDE.437D.BA93.2F4C.AE3A.E2DC, data de cadastro 27/03/2020. Será emitida (DOI) Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. A presente escritura foi protocolada sob nº 290/2018, no livro 3 de Protocolo Geral no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr. Consta anexa à Escritura Pública de Venda e Compra, a Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, livro 132, fls. 129/131, aos 18/05/2020, assinada por Guilherme Lopes de Polli – Escrevente Autorizado, onde se fez necessária para constar o valor mercadologicamente realístico do imóvel, guia complementar do FUNREJUS e constar a nova inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI sob nº 57/2019, sendo recolhido o valor de R$ 2.613,60 (dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), alíquota de 2% sobre o valor atribuído de R$ 130.680,00 (cento e trinta e mil, seiscentos e oitenta reais), em data de 25/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Municipal sob nº 210/2020. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CNPJ. nº 12.463.918/0001-56, código de controle da certidão: 70C8.2A8B.698D.A70F, com validade até 04/01/2021. Certidão Negativa do IAP nº 1522995, fornecida para o CNPJ. nº 12.463.918/0001-56 com validade até 19/09/2020. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

União de Imóvel Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF. 0.360.451-9, com área total de 294,0ha, contribuinte: Adalice Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ. nº 11.073.653/0001-17, código de controle da certidão: F70A.975E.50C1.5A8A, com validade até 13/10/2020 (verificada sua autenticidade). Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural, código do imóvel rural 701.017.033.880-5, número do recibo 0000.2982.4070-05, datado de 15/07/2020, com área total de 294,0300ha, Mats. 4.551 e 10.551, declarante: Adalice Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ. nº 11.073.653/0001-17 (em substituição ao CCIR, artigo 510 do CNFE da CGJ/PR), e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-0138.640E.4EDE.437D.BA93.2F4C.AE3A.E2DC, data de cadastro 27/03/2020, situação: ATIVO, consultado em data de 26/08/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Consultada por este Serviço de Registro de Imóveis a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e obtidos os seguintes resultados: CNPJ pesquisado 12.463.918/0001-56 de MBR AGROPECUARIA LTDA (MBR AGROPECUARIA) na data 26/08/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: a972.df2e.6dba.71d6.f614.cb34.7ac7.a8eb.9d2f.14ce e CNPJ pesquisado 11.073.653/0001-17 de ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES) na data 26/08/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: d0c.926d.9d1b.4fd3.4240.4167.e205.846b.a274.c519. Será emitida por este Serviço de Registro de Imóveis, a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. (MBR AGROPECUÁRIA LTDA VENDEU SUA PARTE IDEAL À ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FICANDO ESTA COM A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. Data: 05/10/2020. Custas: Emolumentos: VRC. 4.312 = R$ 832,22. FADEP: R$ 41,61. Protocolo: VRC. 10,00 = R$ 1,93. Arquivamento: VRC 7,00 = R$. 1,35.

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319/3276-2885 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia.
Reserva, 16 de agosto de 2024

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.K5Jjv.seauc-6kdDr.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Certidão: R$ 38,55 (139 VRC)
Selo de Fiscalização: R$ 8,00
Funrejus: R$ 9,64
FADEP: R$ 1,93
ISS: R$ 1,93
Buscas: R$ 10,96
Total - R$ 71,01

FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº **SFRI2.K5Jjv.seauc-6kdDr.1032q**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD3AS-3VG7U-C7X67-29UXU

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

MATRÍCULA: 9.955

21/12/2017

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 272,33 hectares ou 112,53 alqueires, situado no lugar SERRA DA PRATA, na FAZENDA CAMPINAS BELAS, com a denominação especial de "FAZENDA DO FORNO", inscrito no INCRA sob nº 710.016.025.801-2, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 0.394.003-9, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALQ P A104, de coordenadas N 7.259.170,98 m e E 495.567,99 m, situado no limite da margem esquerda do Rio Ivaizinho; deste, segue confrontando pela margem esquerda do Rio Ivaizinho, a montante, nos seguintes azimutes e distâncias: 104°22'16" e 59,59 m, até o vértice ALQ P A105, de coordenadas N 7.259.156,19 m e E 495.625,72 m; 125°33'32" e 145,24 m, até o vértice ALQ P A106, de coordenadas N 7.259.071,72 m e E 495.743,87 m; 123°06'05" e 79,43 m, até o vértice ALQ P A107, de coordenadas N 7.259.028,34 m e E 495.810,41 m; 114°57'48" e 167,44 m, até o vértice ALQ P A108, de coordenadas N 7.258.957,68 m e E 495.962,21 m; 109°25'16" e 142,36 m, até o vértice ALQ P A109, de coordenadas N 7.258.910,34 m e E 496.096,47 m; 97°49'14" e 137,31 m, até o vértice ALQ P A110, de coordenadas N 7.258.891,66 m e E 496.232,49 m; 107°53'15" e 62,06 m, até o vértice ALQ P A111, de coordenadas N 7.258.872,60 m e E 496.291,55 m; 131°23'15" e 98,84 m, até o vértice ALQ P A112, de coordenadas N 7.258.807,25 m e E 496.365,70 m; 143°26'04" e 115,74 m, até o vértice ALQ P A113, de coordenadas N 7.258.714,29 m e E 496.434,65 m; 164°41'17" e 170,74 m, até o vértice ALQ P A114, de coordenadas N 7.258.549,62 m e E 496.479,74 m; 152°38'40" e 50,41 m, até o vértice ALQ P A115, de coordenadas N 7.258.504,84 m e E 496.502,91 m; 158°22'32" e 100,72 m, até o vértice ALQ P A116, de coordenadas N 7.258.411,21 m e E 496.540,02 m; 159°58'28" e 116,01 m, até o vértice ALQ P A117, de coordenadas N 7.258.302,22 m e E 496.579,75 m; 178°24'33" e 73,07 m, até o vértice ALQ O 2207, de coordenadas N 7.258.229,18 m e E 496.581,78 m; 131°32'26" e 54,80 m, até o vértice ALQ O 2208, de coordenadas N 7.258.192,84 m e E 496.622,79 m; 124°04'15" e 92,15 m, até o vértice ALQ P A118, de coordenadas N 7.258.141,22 m e E 496.699,12 m; 115°11'20" e 15,10 m, até o vértice ALQ P A119, de coordenadas N 7.258.134,79 m e E 496.712,79 m; 192°57'01" e 11,45 m, até o vértice ALQ M 2860, de coordenadas N 7.258.123,63 m e E 496.710,22 m, situado no limite da margem esquerda do Rio Ivaizinho e na divisa da Fazenda Forno (Matrícula n° 3.155 do Ofício de Registro de Imóveis de Reserva); deste, segue confrontando com a Fazenda Forno, Matrícula n° 3.155 do Ofício de Registro de Imóveis de Reserva, no seguinte azimute e distância: 251°42'51" e 1.544,36 m, até o vértice ALQ M 2861, de coordenadas N 7.257.639,07 m e E 495.243,85 m, situado na divisa da Fazenda Ivaizinho (origem nas Matrículas nºs. 4.237 e 4.551 do Ofício de Registro de Imóveis de Reserva), de propriedade de MBR-Agropecuária LTDA, CNPJ. 12.463.918/0001-56

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

representada pela sócia administradora Beatriz Gonçalves Ribeiro; deste, segue confrontando com a Fazenda Ivaizinho, origem nas Matrículas nºs. 4.237 e 4.551 do Ofício de Registro de Imóveis de Reserva, nos seguintes azimutes e distâncias: 283°27'48" e 1.351,61 m, até o vértice ALQ M 2862, de coordenadas N 7.257.953,76 m e E 493.929,39 m; 277°39'22" e 30,70 m, até o vértice ALQ O 2209, de coordenadas N 7.257.957,85 m e E 493.898,96 m, situado na divisa da Fazenda Ivaizinho (origem nas Matrículas nºs 4.237 e 4.551 do Ofício de Registro de Imóveis de Reserva) e no limite da margem direita do afluente do Rio Ivaizinho; deste, segue confrontando pela margem direita do afluente do Rio Ivaizinho, a jusante, nos seguintes azimutes e distâncias: 315°02'32" e 8,32 m, até o vértice ALQ O 2210, de coordenadas N 7.257.963,73 m e E 493.893,08 m; 279°46'00" e 143,99 m, até o vértice ALQ P A120, de coordenadas N 7.257.988,16 m e E 493.751,18 m, situado no limite da margem direita do afluente do Rio Ivaizinho e no limite da margem esquerda do Rio Ivaizinho; deste, segue confrontando pela margem esquerda do Rio Ivaizinho, a montante, nos seguintes azimutes e distâncias: 340°42'22" e 62,62m, até o vértice ALQ P A121, de coordenadas N 7.258.047,26 m e E 493.730,49 m; 5°16'43" e 30,73 m, até o vértice ALQ P A122, de coordenadas N 7.258.077,86 m e E 493.733,32 m; 21°29'09" e 26,33 m, até o vértice ALQ P A123, de coordenadas N 7.258,102,36 m e E 493.742,96 m; 27°46'11" e 113,05 m, até o vértice ALQ P A124, de coordenadas N 7.258.202,39 m e E 493.795,63 m; 24°43'49" e 24,65 m, até o vértice ALQ P A125, de coordenadas N 7.258.224,78 m e E 493.805,95 m; 47°36'42" e 82,78 m, até o vértice ALQ P A126, de coordenadas N 7.258.280,58 m e E 493.867,09 m; 25°43'23" e 28,88 m, até o vértice ALQ P A127, de coordenadas N 7.258.306,60 m e E 493.879,62 m; 16°42'34" e 166,25 m, até o vértice ALQ P A128, de coordenadas N 7.258.465,84 m e E 493.927,42 m; 28°24'16" e 198.31 m, até o vértice ALQ P A131, de coordenadas N 7.258.640,27 m e E 494.021,75 m; 90°00'00" e 0,00 m, até o vértice ALQ P A131, de coordenadas N 7.258.640,27 m e E 494.021,75 m; 343°29'28" e 32,08 m, até o vértice ALQ P A132, de coordenadas N 7.258.671,03 m e E 494.012,64 m; 329°01'50" e 96,86 m, até o vértice ALQ P A133, de coordenadas N 7.258.754,08 m e E 493.962,80 m; 28°40'59" e 83,21 m, até o vértice ALQ P A134, de coordenadas N 7.258.827,08 m e E 494.002,73 m; 47°43'54" e 91.63 m, até o vértice ALQ P A135, de coordenadas N 7.258.888,71 m e E 494.070,54 m; 60°52'18" e 150,41 m, até o vértice ALQ P A136, de coordenadas N 7.258.961,92 m e E 494.201,93 m; 97°47'44" e 98,86 m, até o vértice ALQ P A137, de coordenadas N 7.258.948,52 m e E 494.299,88 m; 133°06'09" e 61,33 m, até o vértice ALQ P A138, de coordenadas N 7.258.906,61 m e E 494.344,66 m; 147°54'43" e 67,34 m, até o vértice ALQ P A139, de coordenadas N 7.258.849,56 m e E 494.380,43 m; 176°21'18" e 69,60 m, até o vértice ALQ P A140, de coordenadas N 7.258.780,09 m e E 494.384,85 m; 96°34'49" e 204,54 m, até o vértice ALQ P A141, de coordenadas N 7.258.756,65 m e E 494.588,04 m; 86°04'37" e 152,91 m, até o vértice ALQ P A142, de coordenadas N 7.258.767,11 m e E 494.740,60 m; 96°12'13" e 22,30 m, até o vértice ALQ P A143, de coordenadas N 7.258.764,70 m e E 494.762,77 m; 114°47'08" e 82,96 m, até o vértice ALQ P A144, de coordenadas N 7.258.729,92 m e E 494.838,09 m; 132°05'54" e 81,93 m, até o vértice ALQ P A145, de coordenadas N 7.258.675,00 m e E 494.898,88 m; 78°29'14" e 117,55 m, até o vértice ALQ P A146, de coordenadas N 7.258.698,46 m e E 495.014,07 m; 70°45'24" e 37,81 m, até o vértice ALQ P A147 de coordenadas N 7.258.710,92 m e E 495.049,77 m; 87°03'15" e 15,82 m, até o vértice ALQ P A148, de coordenadas N 7.258.711,74 m e E 495.065,56 m; 117°48'36" e 52,18 m, até o vértice ALQ P A149, de coordenadas N 7.258.687,39 m e E 495.111,72 m; 76°38'50" e 135,59 m, até o vértice ALQ P A150, de coordenadas N 7.258.718,70 m e E 495.243,65 m; 64°39'33" e 133,27 m, até o vértice ALQ P A151, de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 2=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.955

coordenadas N 7.258.775,74 m e E 495.364,09 m; 40°03'46" e 77,60 m, até o vértice ALQ P A152, de coordenadas N 7.258.835,13 m e E 495.414,04 m; 104°21'01" e 77,19 m, até o vértice ALQ P A153, de coordenadas N 7.258.816,00 m e E 495.488,82 m; 5°01'38" e 222,80 m, até o vértice ALQ P A154, de coordenadas N 7.259.037,95 m e E 495.508,34 m; 11°54'40" e 116.32 m, até o vértice ALQ P A155, de coordenadas N 7.259.151,77 m e E 495.532,35 m; 61°40'24" e 40,48 m, até o vértice ALQ P A104, de coordenadas N 7.259.170,98 m e E 495.567,99 m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, utilizando o Datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Reserva/PR, 29 de fevereiro de 2012 (ass.) José Roberto Nobile – Engenheiro Civil e Geomensor – CREA/SP nº 5060046720. Código de Credenciamento no INCRA: ALQ. ART sob nº 20120991944, quitada. **CERTIFICAÇÃO nº 091305000001-02**, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Superintendência Regional do Paraná – SR09((PR). Curitiba 28/05/2013 (ass.) Fábio Pagliosa Ulkowski – Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica e Jose Antonio Teixeira de Oliveira Filho – Presidente do Comitê Regional de Certificação, e o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-361D78DDEA864DE2918D2D7801D719AF**, data de cadastro 16/09/2015 - Situação: ATIVO, consultado em data de 04/12/2017 (artigo 575 do CN, combinado com o Ofício Circular nº 144/2014, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIOS:- RICARDO ANTONIO CALIXTO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.Rg sob nº 4.427.667-4 SSP-PR, expedida em 15/7/1997 e inscrito no CPF/MF. sob nº 804.830.549-68, natural de Londrina-Pr, aos 15/12/1970, filho de Calixto Antonio Calixto e de Nair Ferreira Calixto, residente e domiciliado à Rua Paulo Kawasaki, 130, Apartamento 701, cidade de Londrina-PR, Bairro Dom Bosco, e **ALEXANDRE CALIXTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.Rg sob nº 4.023.384-9 SSP-PR, expedida em 30/5/1986 e inscrito no CPF/MF. sob nº 532.055.109-68, natural de São José do Rio Preto-SP, aos 9/11/1965, filho de Calixto Antonio Calixto e de Nair Ferreira Calixto, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 1445, Apartamento 1302, cidade de Londrina-PR, Bairro Centro.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 4238, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Data: 21/12/2017

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

AV-01-9.955. Data: 21/dezembro/2017. **Obs: Transfere-se da matrícula de origem 4.238**, a

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

seguinte averbação: **AV-4-4.238** - Protocolo n.° 20.667, em 02/07/2003 - Data. 07/JULHO/2003. A requerimento do Sr. Clemente Tagliari, datado de 15/05/2003, procede-se a seguinte averbação. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL 1A-Registro no SISLEG n° 0917030011461. Pelo presente Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal, o proprietário abaixo qualificado Clemente Tagliari - CPF. 320.437.327-49. Endereço: Rua Souza Naves, 667 - Centro - Londrina-Pr. CEP. 86.010-160. EXTRATO PARA AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS: Através do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal N° 0917030011461, arquivado neste Oficio do CRI, e conforme requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada como RESERVA FLORESTAL LEGAL DO IMÓVEL DENOMINADO FAZ. DO FORNO, com área total de 274,5490 hectares, localizado em Rio Ivaizinho / Faz. CA, no Município de Reserva, matrícula número 4238, livro 02, 1° Oficio do CRI da Comarca de Reserva, a área de 54,9100 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. RESERVA, 11/11/02. Representante do IAP: (ass.) Ary Erich Bender - R.G. 324.619-1-SSP/PR. Proprietário: (ass.) Clemente Tagliari - CPF. 320.437.327-49. Testemunhas: (ass.) Paulo Sergio Vieira - R.G. 4.520.008-6 e Viviane de Oliveira Santos - R.G. 1381823-6/MT. Cuja via do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal, mapa/croqui, se encontram arquivados neste Oficio. Obs: Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme Lei Estadual n° 12.216 de 15.07.98. - Dou fé. (ass.) Fábio da Costa Oliveira. Data: 07/07/2003. Custas. VRC 630.00 = RS. 66,15. **Obs:** Foi apresentado para o ato de retificação de área constante da AV-9 da matrícula de origem sob n° 4.238, Oficio n° 620/2017 expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná, datado de 18/072017, com a seguinte redação: Prezados Senhores: Dando atendimento ao vosso requerimento de "Anuência para Retificação de Reserva Legal", do imóvel rural com área de 274,549 ha, localizado em Serra da Prata, Município de Reserva-PR, registrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca, sob matrícula n° 4.238, inscrita no INCRA n° 710.059.013.226-8, temos a informar que: Conforme documentação apresentada, tais como: Justificativa de retificação. Documentos pessoais do proprietário. Matrícula n° 4.238 atualizada. Diligencia Registral e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural junto ao CAR, e considerando que apesar da redução na área total do imóvel, "não haverá redução na área de reserva legal averbada, apenas correção do percentual averbado que passará de 20% para 20,16% na AV-4, que será mantida a AV-5/4.238, nada temos a nos opor quanto a retificação da Reserva Legal, ora solicitada. Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários. Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração (ass.) Edemilson Luiz Quadros - Eng.° Florestal - CREA-PR. 92704/D - Chefe Regional do IAP/Ponta Grossa. Dou fé. Data: 21/12/2017.

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

AV-02-9.955. Data: 21/dezembro/2017. **Obs:** **Transfere-se da matrícula de origem 4.238**, a seguinte averbação: **AV-5-4.238** - Protocolo n° 20.667, em 02/07/2003 - Data: 07/JULHO/2003. A requerimento do Sr. Clemente Tagliari, datado de 15/05/2003, procede a seguinte averbação. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL 3 - Registro no SISLEG N° 0944020011471. Pelo presente Termo de Compromisso de Conservação de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 3=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.955

Reserva Florestal Legal, o proprietário abaixo qualificado Clemente Tagliari - CPF. 320.437.327-49. Endereço. Rua Souza Naves, 667 - Centro - Londrina-Pr. CEP. 86.010-160. EXTRATO PARA AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REFERENTE AO IMÓVEL CEDENTE DA RESERVA FLORESTAL LEGAL. Através do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal N° 0944020011471, arquivado neste Ofício do CRI, e conforme requerimento do proprietário do imóvel cedente denominado Faz. do Forno, localizado em Rio Ivaizinho/Fz. CA, no Município de Reserva, matriculado sob número 4.238, livro 02, 1° Ofício do CRI da Comarca de Reserva, fica gravada como RESERVA FLORESTAL LEGAL DO IMÓVEL RECEBEDOR DENOMINADO FAZ. SERRA DA PRATA, com área total de 826,8400 hectares, localizado em Rio Ivaizinho, no Município de Cândido de Abreu, CRI da Comarca de Cândido de Abreu a área de 115,9680 hectares, correspondendo a 42,24% da Reserva Florestal Legal do imóvel cedente, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em lei. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada no imóvel cedente conforme croqui/mapa anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário cedente firma o presente Termo por si seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do proprietário do imóvel recebedor. CÂNDIDO DE ABREU, 11/11/02. Representante do IAP: (ass.) Ary Erich Bender - RG. 324.619-1-SSP/PR. Proprietário do Imóvel Cedente da RFL: (ass.) Clemente Tagliari - CPF. 320.437.327-49. Anuência do Proprietário do Imóvel Recebedor da RFL: (ass.) Clemente Tagliari - RG. 3871578-SSP/Pr. Testemunhas: (ass.) Paulo Sergio Vieira - RG. 4.520.008-6 e Viviane de Oliveira Santos - RG. 1381823-6/MT. Cuja via do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal, mapa/croqui, se encontram arquivados neste Ofício. Obs: Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme Lei Estadual n ° 12.216 de 15.07.98. - Dou fé. (ass.) Fábio da Costa Oliveira. Data: 07/07/2003. Custas: VRC- 630.00 – RS. 66,15. **Obs:** Foi apresentado para o ato de retificação de área constante da AV-9 da matrícula de origem sob nº 4.238, Ofício nº 620/2017 expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná, datado de 18/072017, com a seguinte redação: Prezados Senhores: Dando atendimento ao vosso requerimento de "Anuência para Retificação de Reserva Legal", do imóvel rural com área de 274,549 ha, localizado em Serra da Prata, Município de Reserva-PR, registrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca, sob matrícula n° 4.238, inscrita no INCRA n° 710.059.013.226-8, temos a informar que: Conforme documentação apresentada, tais como: Justificativa de retificação. Documentos pessoais do proprietário. Matrícula n° 4.238 atualizada. Diligencia Registral e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural junto ao CAR, e considerando que apesar da redução na área total do imóvel, "não haverá redução na área de reserva legal averbada, apenas correção do percentual averbado que passará de 20% para

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

20,16% na AV-4, que será mantida a AV-5/4.238, nada temos a nos opor quanto a retificação da Reserva Legal, ora solicitada. Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários. Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração (ass.) Edemilson Luiz Quadros - Eng.° Florestal - CREA-PR. 92704/D - Chefe Regional do IAP/Ponta Grossa. Dou fé. Data: 21/12/2017. Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

R-03-9.955-Protocolo nº 40.418, em 26/08/2020. Data: 08/outubro/2020. Outorgantes Vendedores: **RICARDO ANTONIO CALIXTO**, brasileiro, declara sob responsabilidade civil e criminal ser solteiro e sem convivência que caracterize união estável, comerciante, portador da CI.Rg sob nº 4.427.667-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 804.830.549-68, conforme consta da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00523034574/DETRAN/PR, expedida em 27/05/2014 em Londrina-Pr, natural de Londrina-Pr, aos 15/12/1970, filho de Calixto Antonio Calixto e de Nair Ferreira Calixto, residente e domiciliado à Rua Paulo Kawasaki, 130, Apartamento 701, Londrina-PR, CEP. 86.090-260, e **ALEXANDRE CALIXTO**, brasileiro, declara sob responsabilidade civil e criminal ser solteiro e sem convivência que caracterize união estável comerciante, portador da CI.Rg sob nº 4.023.384-9 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 532.055.109-68, conforme consta da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00690893305/DETRAN/PR, expedida em 31/08/2016 em Londrina-Pr, natural de São José do Rio Preto-SP, aos 09/11/1965, filho de Calixto Antonio Calixto e de Nair Ferreira Calixto, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 1445, Apartamento 1302, Londrina-PR, CEP. 86.020-061. Outorgadas Compradoras: **MBR AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 12.463.918/0001-56, e NIRE 4120684878-5, com sede e foro na Estrada Vitória do São Pedro, s/nº, KM 07, Lote 186, zona rural do Município de Mandaguari-PR, CEP 86.975-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrada com NIRE 4120684878-5, em 19/08/2010, com Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20182181405, em data de 25/05/2018, que a outorgada compradora, através de sua administradora adiante nomeada e qualificada, declara ser este seu último arquivamento e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos ficam arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 19, folhas 125/134, em 06/09/2018, neste ato representada por sua administradora, **Beatriz Gonçalves Ribeiro**, brasileira, declara ser solteira, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 10.710.697-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 080.197.779-70, natural de Maringá-Pr, aos 06/06/1995, filha de Luiz Aparecido Ribeiro e de Roseneide Pinto Ribeiro, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira, 457, Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000; e **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 11.073.653/0001-17, e NIRE 41206548218, com sede e foro à Rua Padre Antonio Lock, 423, sala 01, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP 86.975-000, endereço eletrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrado com o NIRE 41206548218, em 04/08/2009, com Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20172184134, em data de 28/04/2017, que a outorgada compradora, através de sua administradora adiante nomeada e qualificada, declara ser este seu último arquivamento, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos já se encontram arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 418.495.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.955

Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 19, folhas 112/123, em 06/09/2018, neste ato representada por seus administradores, **Alice Salvalagio**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 1.344.006-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 795.967.389-68, natural de Jandaia do Sul-Pr, aos 02/12/1954, filha de Inocêncio da Silva Carvalheiro e de Josefa Tavares Carvalheiro, residente e domiciliada à Rua Vereador Tertuliano Guimarães Junior, 553, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP 86.975-000, endereço eltrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com, e **Irinaldo Salvalagio**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.Rg sob nº 681.538 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 188.923.459-15, natural de Londrina-Pr, aos 24/12/1948, filho de João Salvalagio e de Ada Mancini Salvalagio, residente e domiciliado à Rua Vereador Tertuliano Guimarães Junior, 553, Londrina-Pr. Venda e Compra com Alienação Fiduciária: Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária lavrada no 9º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, livro 254-N, fls. 172/187, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (06/06/2013), assinada por Enildo Sardi - Titular. Certidão de Escritura datada de 25/09/2014, assinada por Miriam Gomes dos Santos Rabello - Escrevente. Valor: R$ 1.234.829,70 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), a serem pagos da seguinte forma: R$ 493.931,88 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), pagos anteriormente em moeda corrente nacional, e R$ 740.897,82 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) em 03 (três) parcelas no valor de R$ 246.965,94 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) cada, vencendo-se a primeira em 30/08/2014, a segunda em 30/08/2015 e a terceira e última em 30/08/2016. Que os pagamentos das parcelas serão corrigidos pelo IGP-M e serão realizados através de transferência eletrônica disponível - TED na conta nº 650-5, agência 1666 do Banco Bradesco S/A, de titularidade de Ricardo Antonio Calixto. Constam da escritura a apresentação de documentos e as seguintes descrições: Certidão reproduzida em inteiro teor da matrícula nº 9.955. Certidão de Ônus. Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual. Certidões Regionais para Fins Gerais Cível e Criminal. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau. Certidões Negativas expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho. Que o imóvel objeto da presente escritura encontra-se Registrado no CAR (Cadastro Ambiental Rural) sob nº PR-4121703-361D.78DD.EA86.4DE2.918D.2D78.01D7.19AF, em data de 16/09/2015. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2017, código do imóvel 710.016.025.801-2, com área total de 274,5490ha. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui este documento

Territorial Rural – ITR – NIRF. 0.394.003-9, com área total de 274,5ha. Pelas empresas MBR Agropecuária Ltda e Adalice Empreendimentos e Participações Ltda, foi dito que dispensam a apresentação das demais certidões não apresentadas no ato, inclusive de Protesto, da Justiça Estadual, bem como a de Débitos Municipais, assumindo eventuais débitos existentes, declarando que foram orientadas da importância dessas certidões para maior segurança do ato jurídico, assumindo total responsabilidade pela omissão. Pelas outorgadas compradoras através de suas administradoras, foi dito que têm pleno conhecimento do inteiro teor dos ônus referentes ao Termos de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal, constantes da AV-01 e AV-02-Mat. 9.955, oriundos da AV-04 e AV-05, com observação a AV-09-Mat. 4.238. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/09/2018, em nome de Ricardo Antonio Calixto, CPF. 804.830.549-68, código HASH: 10bd.0f82.611b.99b8.ab95.8961.0245.b1e0.42e3.b08c; Alexandre Calixto, CPF. 532.055.109-68, código HASH: 88a5.7535.c063.ed14.95e6.ca38.fbfe.f7aa.ef6a.b529; MBR Agropecuária Ltda, CNPJ. 12.463.918/0001-56, código HASH: f024.9bd2.4ee8.4891.9271.605e.d2c5.823a.a0cf e Adalice Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ. 11.073.653/0001-17, código HASH: 54f6.7c84.3fa5.65ac.cbdd.6e49.2c6d.4cbd.0438.8abd, constando em todas as consultas resultados negativos. FUNREJUS pago em 06/06/2013, no valor de R$ 817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), através da guia nº 13015877030130600. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), que será enviada à Receita Federal. Protocolada sob nº 00008870 no livro 006 do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-Pr. Constam anexas à Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, a Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, livro 286-N, fls. 187/189, aos 26/08/2014, onde se fez necessária para constar a descrição correta dos imóveis objetos da escritura e o valor individual de cada área; e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, livro 118, folhas 002/010, aos 06/09/2018, onde se fez necessária para constar que o imóvel da matrícula de origem sob nº 4.238 foi objeto de retificação das medidas e metragens, seguida de georreferenciamento, com abertura de nova matrícula sob nº 9.955, com a área de 272,33ha ou 112,53 alqueires, e que o imóvel foi georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 091305000001-02, em data de 28/05/2013; e fazer constar que foram apresentadas as Certidões em nome dos outorgantes vendedores/credores fiduciários e demais documentos relativos ao imóvel. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Reserva-Pr, datada de 15/05/2020, declarando que a guia do ITBI incidente sobre esta transação, imóvel avaliado em R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), encontram-se devidamente quitada. Guia complementar do ITBI, sendo recolhido o valor de R$ 2.696,59 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), alíquota de 2% sobre o valor atribuído de R$ 134.829,70 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), em data de 16/09/2020. Certidão Negativa de Débitos Municipal sob nº 387/2020, com validade até 13/12/2020. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF. 0.394.003-9, com área total de 272,3ha, contribuinte: Alexandre Calixto – CPF. 532.055.109-68, código de controle da certidão: 4543.A7C2.2744.8C3E, com validade até 04/01/2021 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2020 quitado, Código do Imóvel Rural: 710.016.025.801-2, com área total de 272,3300ha, declarante: Alexandre Calixto – CPF.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 5=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF Nº 495.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.955

532.055.109-68, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-361D.78DD.EA86.4DE2.918D.2D78.01D7.19AF, data de cadastro 16/09/2015, situação: ATIVO, consultado em data de 26/08/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Consultada por este Serviço de Registro de Imóveis a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e obtidos os seguintes resultados: CPF pesquisado 804.830.549-68 de RICARDO ANTONIO CALIXTO na data 26/08/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 413b.21b1.516b.d5e2.b311.890e.3a55.e4de.55c5.5978; CPF pesquisado 532.055.109-68 de ALEXANDRE CALIXTO na data 26/08/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: c5cf.d103.5130.271a.9dd2.99fd.88e0.768d.745b.6df3;CNPJ pesquisado 12.463.918/0001-56 de MBR AGROPECUARIA LTDA (MBR AGROPECUARIA) na data 26/08/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: a972.df2e.6dba.71d6.f614.cb34.7ac7.a8eb.9d2f.14ce;CNPJ pesquisado 11.073.653/0001-17 de ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES) na data 26/08/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 4d0c.926d.9d1b.4fd3.4240.4167.e205.846b.a274.c519. Será emitida por este Serviço de Registro de Imóveis, a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. (RICARDO ANTONIO CALIXTO E ALEXANDRE CALIXTO, VENDERAM SUAS PARTES IDEAIS À MBR AGROPECUÁRIA LTDA E ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FICANDO ESTAS **EM COMUM** NA ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. Oficial Data: 08/10/2020. Custas: Emolumentos: VRC. 4.312 = R$ 832,22. FADEP: R$ 41,61. Protocolo: VRC. 10,00 = R$ 1,93. Arquivamento: VRC 7,00 = R$. 1,35.

R-04-9.955-Protocolo nº 40.418, em 26/08/2020. Data: 08/outubro/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária lavrada no 9º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, livro 254-N, fls. 172/187, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (06/06/2013), assinada por Enildo Sardi - Titular, anexas, Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, livro 286-N, fls. 187/189, aos 26/08/2014, onde se fez necessária para constar a descrição correta dos imóveis objetos da escritura e o valor individual de cada área, e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, livro 118, folhas 002/010, aos 06/09/2018, onde se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

fez necessária para constar que o imóvel da matrícula de origem sob nº 4.238 foi objeto de retificação das medidas e metragens, seguida de georreferenciamento, com abertura de nova matrícula sob nº 9.955, com a área de 272,33ha ou 112,53 alqueires, e que o imóvel foi georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 091305000001-02, em data de 28/05/2013, e fazer constar que foram apresentadas as certidões em nome dos outorgantes vendedores/credores fiduciários e demais documentos relativos ao imóvel; em que figuram como **devedoras fiduciantes**: **MBR AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 12.463.918/0001-56, e NIRE 4120684878-5, com sede e foro na Estrada Vitória do São Pedro, s/nº, KM 07, Lote 186, zona rural do Município de Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrada com NIRE 4120684878-5, em 19/08/2010, com Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20182181405, em data de 25/05/2018, que a outorgada compradora, através de sua administradora adiante nomeada e qualificada, declara ser este seu último arquivamento e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos ficam arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 19, folhas 125/134, em 06/09/2018, neste ato representada por sua administradora, **Beatriz Gonçalves Ribeiro**, brasileira, declara ser solteira, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 10.710.697-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 080.197.779-70, natural de Maringá-Pr, aos 06/06/1995, filha de Luiz Aparecido Ribeiro e de Roseneide Pinto Ribeiro, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira, 457, Mandaguari-PR, CEP 86.975-000; e **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 11.073.653/0001-17, e NIRE 41206548218, com sede e foro à Rua Padre Antonio Lock, 423, sala 01, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP 86.975-000, endereço eletrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrado com o NIRE 41206548218, em 04/08/2009, com Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20172184134, em data de 28/04/2017, que a outorgada compradora, através de sua administradora adiante nomeada e qualificada, declara ser este seu último arquivamento, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos já se encontram arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 19, folhas 112/123, em 06/09/2018, neste ato representada por seus administradores, **Alice Salvalagio**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 1.344.006-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 795.967.389-68, natural de Jandaia do Sul-Pr, aos 02/12/1954, filha de Inocêncio da Silva Carvalheiro e de Josefa Tavares Carvalheiro, residente e domiciliada à Rua Vereador Tertuliano Guimarães Junior, 553, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP 86.975-000, endereço eltrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com, e **Irinaldo Salvalagio**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.Rg sob nº 681.538 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 188.923.459-15, natural de Londrina-Pr, aos 24/12/1948, filho de João Salvalagio e de Ada Mancini Salvalagio, residente e domiciliado à Rua Vereador Tertuliano Guimarães Junior, 553, Londrina-Pr, e **credores fiduciários**: **RICARDO ANTONIO CALIXTO**, brasileiro, declara sob responsabilidade civil e criminal ser solteiro e sem convivência

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 6=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.955

que caracterize união estável, comerciante, portador da CI.Rg sob nº 4.427.667-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 804.830.549-68, conforme consta da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00523034574/DETRAN/PR, expedida em 27/05/2014 em Londrina-Pr, natural de Londrina-Pr, aos 15/12/1970, filho de Calixto Antonio Calixto e de Nair Ferreira Calixto, residente e domiciliado à Rua Paulo Kawasaki, 130, Apartamento 701, Londrina-PR, CEP. 86.090-260, e **ALEXANDRE CALIXTO**, brasileiro, declara sob responsabilidade civil e criminal ser solteiro e sem convivência que caracterize união estável comerciante, portador da CI.Rg sob nº 4.023.384-9 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 532.055.109-68, conforme consta da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00690893305/DETRAN/PR, expedida em 31/08/2016 em Londrina-Pr, natural de São José do Rio Preto-SP, aos 09/11/1965, filho de Calixto Antonio Calixto e de Nair Ferreira Calixto, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 1445, Apartamento 1302, Londrina-PR, CEP. 86.020-061. Valor: R$ 1.234.829,70 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), a serem pagos da seguinte forma: R$ 493.931,88 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), pagos anteriormente em moeda corrente nacional, e R$ 740.897,82 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) em 03 (três) parcelas no valor de R$ 246.965,94 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) cada, vencendo-se a primeira em 30/08/2014, a segunda em 30/08/2015 e a terceira e última em 30/08/2016. Que os pagamentos das parcelas serão corrigidos pelo IGP-M e serão realizados através de transferência eletrônica disponível - TED na conta nº 650-5, agência 1666 do Banco Bradesco S/A, de titularidade de Ricardo Antonio Calixto. Pelas compradoras devedoras fiduciantes, já nomeadas e qualificadas, através de seus representantes foi dito que **ALIENAVA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel constante desta matrícula em favor dos vendedores e credores fiduciários, constituindo propriedade fiduciária **em garantia do pagamento do saldo devedor a ser pago**, representado pela prestação anteriormente mencionada, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: 1º) Fica assegurado as compradoras e devedoras fiduciantes, enquanto adimplente, a usar, gozar e fruir do imóvel objeto da alienação fiduciária, correndo por sua conta os riscos de deterioração do bem. 2º) O pagamento integral do preço e seus encargos ora avençados resolve e extingue a propriedade fiduciária, consolidando-se, em nome das compradoras e devedoras fiduciantes, a posse, o domínio e a propriedade plena da coisa, ficando os vendedores e credores fiduciários obrigados a fornecer o termo de quitação em favor das compradoras e devedoras fiduciantes. 3º) Com o pagamento da dívida e seus encargos, resolve-se a propriedade fiduciária do imóvel, efetuando-se o seu cancelamento no registro imobiliário, bastando, para isso, que as compradoras e devedoras fiduciantes, apresente a carta de quitação emitida pelos vendedores e credores fiduciários, juntamente com requerimento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

solicitando o cancelamento da alienação fiduciária. 4º) Vencida e não paga a dívida é constituída em mora as compradoras e devedoras fiduciantes, esta será intimada, a requerimento dos vendedores e credores fiduciários, a satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, a prestação vencida, os encargos convencionados, as penalidades e demais obrigações contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação. 5º) O prazo de carência, após o qual será expedida a intimação, é de dez (10) dias. 6º) Não pago o débito, consolida-se a propriedade em nome dos vendedores e credores fiduciários. 7º) No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do registro da consolidação da propriedade, obrigam-se os vendedores e credores fiduciários, a promover público leilão para a alienação do imóvel. 8º) Se no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, estipulado na forma do inciso VI do artigo 24 da lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, será realizado o segundo leilão, nos quinze dias seguintes (esse normativo indica a obrigatoriedade de se colocar um valor para a venda em leilão, deixando expressos, também os critérios para a revisão desse valor). 9º) No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais. 10º) Para os fins do disposto anteriormente entende-se por dívida o saldo devedor da operação de alienação fiduciária, na data do leilão, nele incluídos, a correção monetária, as penalidades e os demais encargos contratuais, e por despesas, entende-se a soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação e as necessárias à realização do público leilão, nestas compreendidas as relativas aos anúncios e à comissão do leiloeiro. 11º) Nos cinco dias que se seguirem a venda do imóvel no leilão, os vendedores e credores fiduciários entregarão as compradoras e devedoras fiduciantes, a importância que sobejar, depois de deduzidos os valores da dívida e das despesas e encargos de que tratam os § 2º e § 3º do art. 27 da lei 9.514/97, fato esse que importará em recíproca quitação. 12º) Se no segundo leilão o maior lance oferecido não for igual ou superior ao valor referido no § 2º considerar-se-á extinta a dívida e exonerados os credores fiduciários da obrigação de que trata o § 4º do mesmo artigo 27 da lei 9.514/97. 13º) Os credores fiduciários, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do segundo leilão, darão a credora fiduciante quitação da dívida, mediante termo próprio. As certidões necessárias para o ato e FUNREJUS descritas no R-3 desta matrícula. Dou fé. Data: 08/10/2020. Custas: Emolumentos: VRC. 2.156 = R$ 416,11. FADEP: R$ 20,81.

AV-05-9.955-Protocolo nº 40.758, em 12/11/2020. Data: 29/dezembro/2020. Conforme declaração de quitação de **Ricardo Antonio Calixto**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.Rg sob nº 4.427.667-4 SSP/PR, expedida em 15/07/1997, inscrito no CPF/MF sob nº 804.830.549-68, natural de Londrina-Pr, aos 15/12/1970, filho de Antonio Calixto e de Nair Ferreira Calixto, residente e domiciliado à Rua Paulo Kawasaki, 130, apartamento 701, Bairro Dom Bosco, Londrina-Pr, e de **Alexandre Calixto**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.Rg sob nº 4.023.384-9 SSP/PR, expedida em 30/05/1986, inscrito no CPF/MF sob nº 532.055.109-68, natural de São José do Rio Preto-SP, aos 09/11/1965, filho de Antonio Calixto e de Nair Ferreira Calixto, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 1445, apartamento 1302, Bairro Dom Bosco, Londrina-Pr, datada de 28/10/2020; PROCEDE-SE a baixa da "alienação fiduciária" constante do R-04 desta matrícula. Documento encontra-se arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. Obs: FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Dou fé. Data:

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 7=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.955

29/12/2020. Selo Funarpen: 1810325AVAA00000000005420I. Custas: Emolumentos: VRC. 630 = R$ 121,59. FADEP: R$ 6,08. FUNREJUS: R$ 30,40.

R-06-9.955-Protocolo nº 40.759, em 12/11/2020. Data: 29/dezembro/2020. Outorgante Vendedora: **MBR AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 12.463.918/0001-56, e NIRE 4120684878-5, com sede e foro na Estrada Vitória do São Pedro, s/nº, KM 07, Lote 186, zona rural do Município de Mandaguari-PR, CEP 86.975-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrada com NIRE 4120684878-5, em 19/08/2010, com Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20182181405, em data de 25/05/2018, que a outorgante vendedora, através de sua administradora adiante nomeada e qualificada, declara ser este seu último arquivamento, cujos documentos ficam arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 19, folhas 125/134, em 06/09/2018; neste ato representada por sua administradora, **Beatriz Gonçalves Ribeiro**, brasileira, declara ser solteira, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 10.710.697-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 080.197.779-70, natural de Maringá-Pr, aos 06/06/1995, filha de Luiz Aparecido Ribeiro e de Roseneide Pinto Ribeiro, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira, 457, Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000. Outorgada Compradora: **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.073.653/0001-17 e NIRE 41206548218, com sede e foro à Rua Padre Antonio Lock, 423, sala 01, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP 86.975-000, endereço eletrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrado com o NIRE 41206548218, em 04/08/2009, com Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20172184134, em data de 28/04/2017, que a outorgada compradora, através de sua administradora adiante nomeada e qualificada, declara ser este seu último arquivamento, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos se encontram arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 19, folhas 113/124, em 06/09/2018; neste ato representada por sua administradora, **Alice Salvalagio**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 1.344.006-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 795.967.389-68, natural de Jandaia do Sul-Pr, aos 02/12/1954, filha de Inocêncio da Silva Carvalheiro e de Josefa Tavares Carvalheiro, residente e domiciliada à Rua Vereador Tertuliano Guimarães Junior, 553, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP 86.975-000, endereço eltrônico:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

adaliceempreendimentos@hotmail.com. Venda e Compra: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, livro 118, fls. 024/032, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018), assinada por Guilherme Lopes de Polli - Escrevente Autorizado. Valor: R$ 1.633.935,60 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Constam da escritura a apresentação de documentos e as seguintes descrições: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, que fica arquivada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 19, folhas 125/134, em 06/09/2018. Estando devidamente regularizada com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 04/09/208, cuja certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991, válida até 30/01/2019, que fica arquivada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Adquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta Arquivos Próprios nº 02, fls. 137, em 06/09/2018. Certidão reproduzida em inteiro teor da matrícula nº 9.955. Certidão de Ônus. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual. Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal. Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF. 0.394.003-9, com área total de 274,5ha. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2017, código do imóvel 710.016.025.801-2, com área total de 274,5490ha. Que o imóvel objeto da presente escritura encontra-se Registrado no CAR (Cadastro Ambiental Rural) sob nº PR-4121703-361D.78DD.EA86.4DE2.918D.2D78.01D7.19AE, em data de 16/09/2015. Pela outorgada compradora foi dito expressamente, através de sua administradora, que dispensa as Certidões do IAP, de Protesto, da Justiça Estadual em nome da outorgante vendedora, bem como a certidão municipal, assumindo eventuais débitos existentes, declarando que foi alertada sobre a importância da presença dessas certidões para maior segurança do ato jurídico, e que isenta a Serventia de quaisquer responsabilidades em virtude dessas dispensas, se comprometendo a apresentar qualquer certidão ou documento que possa eventualmente ser exigido para o registro da escritura pelo Registro de Imóveis competente. Declara a outorgante vendedora, através de sua administradora, que está quite em relação a recolhimento de contribuições devidas à Previdência Social, apresentando neste ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a qual abrange inclusive as contribuições sociais, previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. Pela outorgada compradora através de sua administradora, foi dito o seguinte: a) que aceita a presente escritura tal qual se acha redigida por estar a mesma de inteiro acordo com o seu ajuste; b) que tem conhecimento do inteiro teor de todas as certidões e documentos apresentados para a lavratura da presente escritura; c) que tem pleno conhecimento do inteiro teor dos ônus referentes aos Termos de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal, descritos na presente matrícula, que são objetos das averbações nºs 01 e 02, oriundos das averbações nºs 04 e 05, com observação a averbação nº 09, da matrícula nº 4.238, ambas do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Reserva-Pr. Não houve pessoa jurídica ou física no presente negócio, inscrita no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI,

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 8=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 9.955

conforme Lei Estadual nº 19.428, de 15/03/2018. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/09/2018, em nome de MBR Agropecuária Ltda, CNPJ 12.463.918/0001-56, código HASH: f024.9bd2.4ee8.4891.9271.605e.d2c5.823a.a0cf; e Adalice Empreendimentos e Participações Ltda, código HASH: 54f6.7c84.3fa5.65ac.cbdd.6e49.2c6d.4cbd.0438.8abd, constando em todas as consultas resultados negativos. FUNREJUS pago em 05/09/2018, no valor de R$ 1.234,83 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), Número do Documento: 00000000030202587-9, Nosso Número: 14000000003937425-0. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), conforme IN/SRF. A presente escritura foi protocolada sob nº 292/2018, no livro 3, Protocolo Geral em data de 06/09/2018, no Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr. Consta anexa à Escritura Pública de Venda e Compra, a Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, livro 132, fls. 126/128, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (18/05/2020) assinada por Guilherme Lopes de Polli - Escrevente Autorizado, onde se fez necessária para constar o valor mercadologicamente realístico do imóvel, R$ 1.633.935,60 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), e a guia complementar do FUNREJUS no valor de R$ 2.033,04 (dois mil, trinta e três reais e quatro centavos), Número do Documento: 00000000039063089-5 Nosso Número: 14000000005720920-6. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Guia de Recolhimento do ITBI sob nº 58/2019, sendo recolhido o valor de R$ 32.678,71 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), alíquota de 2% sobre o valor atribuído de R$ 1.633.935,60 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), em data de 26/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Municipal sob nº 538/2020, com validade até 21/01/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF. 0.394.003-9, com área total de 272,3ha, contribuinte: Adalice Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ 11.073.653/0001-17, código de controle da certidão: 89C5.1C7A.A3B6.8EBF, com validade até 03/05/2021 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2020 quitado, Código do Imóvel Rural: 710.016.025.801-2, com área total de 272,3300ha, declarante: Adalice Empreendimentos e Participações Ltda - CNPJ 11.073.653/0001-17. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-361D.78DD.EA86.4DE2.918D.2D78.01D7.19AF, data de cadastro 16/09/2015, situação: ATIVO, consultado em data de 12/11/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CNPJ nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

12.463.918/0001-56, código de controle da certidão: BEB8.674C.6C01.0B83, com validade até 21/04/2021 (verificada sua autenticidade), e Certidão Negativa de Débitos Abientais - IAP, sob nº 1535939, fornecida para o CNPJ nº 12.463.918/0001-56, com validade até 22/11/2020. Consultada por este Serviço de Registro de Imóveis a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e obtidos os seguintes resultados: CNPJ pesquisado 12.463.918/0001-56 de MBR AGROPECUARIA LTDA (MBR AGROPECUARIA) na data 12/11/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: cd8d.0b09.329d.0bc3.c763.1911.9110.3ba5.4006.d4a7; e CNPJ pesquisado 11.073.653/0001-17 de ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES) na data 12/11/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: 684a.bb4c.265f.2910.1cea.141f.889f.8db9.3a35.31b2. Obs: Será emitida por este Serviço de Registro de Imóveis, a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. (MBR AGROPECUÁRIA LTDA VENDEU SUA PARTE IDEAL À ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FICANDO ESTA COM A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. Data: 29/12/2020. Selo Funarpen: 1810325CVAA0000000010620D. Custas: Emolumentos: VRC. 4.312 = R$ 832,22. FADEP: R$ 41,61. Protocolo: VRC. 10,00 = R$ 1,93. Arquivamento: VRC 7,00 = R$. 1,35.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319/3276-2885 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia.
Reserva, 16 de agosto de 2024

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.K5Ujv.seauc-nkZDr.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Certidão: R$ 38,55 (139 VRC)
Selo de Fiscalização: R$ 8,00
Funrejus: R$ 9,64
FADEP: R$ 1,93
ISS: R$ 1,93
Buscas: R$ 10,96
Total - R$ 71,01

FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº **SFRI2.K5Ujv.seauc-nkZDr.1032q**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSDBH-4EWD9-2Y39B-FHNGP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.525

05/03/2020

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 178,6579 hectares ou 73,83 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA CAMPINAS BELAS, inscrito no INCRA sob nº 710.059.045.691-8, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 0.475.501-4, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice B9P-P-30281, Longitude: -51°02'39.599", Latitude: -24°46'02.008" e Altitude 530.78 m, deste segue confrontando com MARGEM DIREITA A JUSANTE DO RIO CAVINHA no azimute 98°14' e distância de 254,46 m até o vértice B9P-P-30282, Longitude: -51°02'30.636", Latitude: -24°46'03.194" e Altitude 531.21 m; no azimute 101°07' e distância 135,30 m até o vértice B9P-P-30283, Longitude: -51°02'25.911", Latitude: -24°46'04.043" e Altitude 531.55 m; no azimute 138°40' e distância 30,89 m até o vértice B9P-P-30284, Longitude: -51°02'25.185", Latitude: -24°46'04.797" e Altitude 532.69 m; no azimute 164°07' e distância 27,00 m até o vértice B9P-P-30285, Longitude: -51°02'24.922", Latitude: -24°46'05.641" e Altitude 535.31 m; no azimute 190°37' e distância 94,43 m até o vértice B9P-P-30286, Longitude: -51°02'25.542", Latitude: -24°46'08.657" e Altitude 536.27 m; no azimute 195°59' e distância 129,36 m até o vértice B9P-P-30287, Longitude: -51°02'26.811", Latitude: -24°46'12.698" e Altitude 533.51 m; no azimute 179°06' e distância 102,24 m até o vértice B9P-P-30288, Longitude: -51°02'26.754", Latitude: -24°46'16.020" e Altitude 535.16 m; no azimute 143°43' e distância 67,14 m até o vértice B9P-P-30289, Longitude: -51°02'25.340", Latitude: -24°46'17.779" e Altitude 534.89 m; no azimute 81°17' e distância 47,81 m até o vértice B9P-P-30290, Longitude: -51°02'23.658", Latitude: -24°46'17.544" e Altitude 537.31 m; no azimute 24°51' e distância 104,55 m até o vértice B9P-P-30291, Longitude: -51°02'22.094", Latitude: -24°46'14.461" e Altitude 535.38 m; no azimute 68°51' e distância 51,00 m até o vértice B9P-P-30292, Longitude: -51°02'20.401", Latitude: -24°46'13.863" e Altitude 536.32 m; no azimute 96°13' e distância 42,82 m até o vértice B9P-P-30293, Longitude: -51°02'18.886", Latitude: -24°46'14.014" e Altitude 539.29 m; no azimute 125°34' e distância 26,08 m até o vértice B9P-P-30295, Longitude: -51°02'18.131", Latitude: -24°46'14.507" e Altitude 538.09 m; no azimute 150°48' e distância 24,43 m até o vértice B9P-P-30297, Longitude: -51°02'17.707", Latitude: -24°46'15.200" e Altitude 537.86 m; no azimute 173°40' e distância 124,43 m até o vértice B9P-P-30298, Longitude: -51°02'17.219", Latitude: -24°46'19.219" e Altitude 535.21 m; no azimute 150°29' e distância 76,38 m até o vértice B9P-P-30299, Longitude: -51°02'15.880", Latitude: -24°46'21.379" e Altitude 540.42 m; no azimute 140°00' e distância 100,06 m até o vértice B9P-P-30300, Longitude: -51°02'13.591", Latitude: -24°46'23.870" e Altitude 541.65 m; no azimute 124°48' e distância 65,12 m até o vértice B9P-P-30301, Longitude: -51°02'11.688", Latitude: -24°46'25.078" e Altitude 538.23 m; deste segue confrontando com CRI 08.421-0 - MATRICULA 134 (SANGA DA DIVISA) no azimute 193°41' e distância 39,78 m até o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTWCL-8ZNWG-YEGF3-A68QM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

vértice B9P-P-30302, Longitude: -51°02'12.023", Latitude: -24°46'26.334" e Altitude 544.44 m; no azimute 178°14' e distância 69,58 m até o vértice B9P-P-30303, Longitude: -51°02'11.947", Latitude: -24°46'28.594" e Altitude 546.26 m; no azimute 101°13' e distância 114,03 m até o vértice B9P-P-30304, Longitude: -51°02'07.966", Latitude: -24°46'29.315" e Altitude 556.20 m; no azimute 126°04' e distância 123,77 m até o vértice B9P-P-30305, Longitude: -51°02'04.405", Latitude: -24°46'31.683" e Altitude 553.88 m; no azimute 89°42' e distância 48,97 m até o vértice B9P-P-30306, Longitude: -51°02'02.662", Latitude: -24°46'31.675" e Altitude 557.24 m; no azimute 115°58' e distância 44,97 m até o vértice B9P-P-30307, Longitude: -51°02'01.223", Latitude: -24°46'32.315" e Altitude 561.72 m; no azimute 70°10' e distância 50,08 m até o vértice B9P-P-30308, Longitude: -51°01'59.546", Latitude: -24°46'31.763" e Altitude 560.94 m; no azimute 77°06' e distância 126,18 m até o vértice B9P-P-30315, Longitude: -51°01'55.168", Latitude: -24°46'30.848" e Altitude 567.83 m; no azimute 151°42' e distância 145,91 m até o vértice B9P-P-30317, Longitude: -51°01'52.706", Latitude: -24°46'35.023" e Altitude 572.36 m; no azimute 128°18' e distância 138,49 m até o vértice B9P-P-30318, Longitude: -51°01'48.838", Latitude: -24°46'37.813" e Altitude 584.27 m; no azimute 86°03' e distância 73,50 m até o vértice B9P-P-30319, Longitude: -51°01'46.228", Latitude: -24°46'37.649" e Altitude 583.01 m; no azimute 116°50' e distância 14,86 m até o vértice B9P-V-5299, Longitude: -51°01'45.756", Latitude: -24°46'37.867" e Altitude 583.01 m; deste segue confrontando com CNS 08.421-0 - MATRICULA 1109 - CRI MATRÍCULA 1109 no azimute 206°27' e distância 125,25 m até o vértice B9P-M-6274, Longitude: -51°01'47.742", Latitude: -24°46'41.511" e Altitude 661.10 m; no azimute 206°27' e distância 1.054,54 m até o vértice B9P-M-6273, Longitude: -51°02'04.470", Latitude: -24°47'12.189" e Altitude 528.36 m; no azimute 209°27' e distância 69,02 m até o vértice B9P-P-30239, Longitude: -51°02'05.678", Latitude: -24°47'14.142" e Altitude 517.81 m; deste segue confrontando com MARGEM DIREITA A JUSANTE DO RIO CAVINHA no azimute 353°05' e distância 90,14 m até o vértice B9P-P-30240, Longitude: -51°02'06.064", Latitude: -24°47'11.234" e Altitude 523.55 m; no azimute 332°51' e distância 67,12 m até o vértice B9P-P-30241, Longitude: -51°02'07.154", Latitude: -24°47'09.293" e Altitude 519.27 m; no azimute 317°30' e distância 103,63 m até o vértice B9P-P-30242, Longitude: -51°02'09.646", Latitude: -24°47'06.810" e Altitude 515.16 m; no azimute 306°36' e distância 98,45 m até o vértice B9P-P-30243, Longitude: -51°02'12.459", Latitude: -24°47'04.902" e Altitude 514.81 m; no azimute 281°01' e distância 217,23 m até o vértice B9P-P-30244, Longitude: -51°02'20.049", Latitude: -24°47'03.552" e Altitude 513.00 m; no azimute 289°31' e distância 175,35 m até o vértice B9P-P-30245, Longitude: -51°02'25.932", Latitude: -24°47'01.648" e Altitude 511.98 m; no azimute 300°25' e distância 54,80 m até o vértice B9P-P-30246, Longitude: -51°02'27.614", Latitude: -24°47'00.746" e Altitude 512.84 m; no azimute 301°33' e distância 164,85 m até o vértice B9P-P-30247, Longitude: -51°02'32.614", Latitude: -24°46'57.942" e Altitude 509.90 m; no azimute 310°38' e distância 59,49 m até o vértice B9P-P-30248, Longitude: -51°02'34.221", Latitude: -24°46'56.683" e Altitude 511.85 m; no azimute 307°52' e distância 69,43 m até o vértice B9P-P-30249, Longitude: -51°02'36.172", Latitude: -24°46'55.298" e Altitude 512.77 m; no azimute 270°11' e distância 54,36 m até o vértice B9P-P-30250, Longitude: -51°02'38.107", Latitude: -24°46'55.292" e Altitude 509.77 m; no azimute 247°33' e distância 37,96 m até o vértice B9P-P-30251, Longitude: -51°02'39.356", Latitude: -24°46'55.763" e Altitude 509.57 m; no azimute 335°58' e distância 67,28 m até o vértice B9P-P-30252, Longitude: -51°02'40.331", Latitude: -24°46'53.766" e Altitude 513.78 m; no azimute 310°43' e distância 16,60 m até o vértice CFN-P-13180, Longitude: -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTWCL-8ZNWG-YEGF3-A68QM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 2=

Serviço de Registro de Imóveis
Aiejusto de Oliveira Junior
CPF 113.495.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.525

51°02'40.779", Latitude: -24°46'53.414" e Altitude 510.37 m; no azimute 349°34' e distância 222,86 m até o vértice CFN-P-13181, Longitude: -51°02'42.214", Latitude: -24°46'46.291" e Altitude 512.32 m; no azimute 4°11' e distância 41,81 m até o vértice B9P-P-30255, Longitude: -51°02'42.105", Latitude: -24°46'44.936" e Altitude 511.57 m; no azimute 11°19' e distância 105,51 m até o vértice B9P-P-30256, Longitude: -51°02'41.368", Latitude: -24°46'41.574" e Altitude 516.20 m; no azimute 358°42' e distância 108,47 m até o vértice CFN-P-13183, Longitude: -51°02'41.455", Latitude: -24°46'38.050" e Altitude 516.74 m; no azimute 352°09' e distância 51,22 m até o vértice B9P-P-30257, Longitude: -51°02'41.704", Latitude: -24°46'36.401" e Altitude 522.80 m; no azimute 331°59' e distância 43,67 m até o vértice B9P-P-30258, Longitude: -51°02'42.434", Latitude: -24°46'35.148" e Altitude 519.17 m; no azimute 351°01' e distância 32,93 m até o vértice B9P-P-30259, Longitude: -51°02'42.617", Latitude: -24°46'34.091" e Altitude 518.18 m; no azimute 359°23' e distância 56,25 m até o vértice B9P-P-30260, Longitude: -51°02'42.638", Latitude: -24°46'32.263" e Altitude 518.42 m; no azimute 28°58' e distância 58,04 m até o vértice B9P-P-30261, Longitude: -51°02'41.637", Latitude: -24°46'30.613" e Altitude 517.75 m; no azimute 43°40' e distância 121,37 m até o vértice B9P-P-30262, Longitude: -51°02'38.654", Latitude: -24°46'27.760" e Altitude 520.98 m; no azimute 48°35' e distância 55,41 m até o vértice B9P-P-30263, Longitude: -51°02'37.175", Latitude: -24°46'26.569" e Altitude 522.17 m; no azimute 56°47' e distância 42,08 m até o vértice CFN-M-8609, Longitude: -51°02'35.922", Latitude: -24°46'25.820" e Altitude 525.33 m; no azimute 39°07' e distância 65,81 m até o vértice B9P-P-30264, Longitude: -51°02'34.444", Latitude: -24°46'24.161" e Altitude 523.87 m; no azimute 60°11' e distância 53,17 m até o vértice B9P-P-30265, Longitude: -51°02'32.802", Latitude: -24°46'23.302" e Altitude 524.30 m; no azimute 5°01' e distância 50,10 m até o vértice B9P-P-30266, Longitude: -51°02'32.646", Latitude: -24°46'21.680" e Altitude 524.52 m; no azimute 339°53' e distância 30,41 m até o vértice B9P-P-30267, Longitude: -51°02'33.018", Latitude: -24°46'20.752" e Altitude 527.55 m; no azimute 314°28' e distância 195,18 m até o vértice B9P-P-30269, Longitude: -51°02'37.975", Latitude: -24°46'16.308" e Altitude 522.31 m; no azimute 351°39' e distância 49,23 m até o vértice B9P-P-30270, Longitude: -51°02'38.229", Latitude: -24°46'14.725" e Altitude 524.54 m; no azimute 5°17' e distância 42,99 m até o vértice B9P-P-30271, Longitude: -51°02'38.088", Latitude: -24°46'13.334" e Altitude 526.33 m; no azimute 19°46' e distância 109,87 m até o vértice B9P-P-30272, Longitude: -51°02'36.765", Latitude: -24°46'09.974" e Altitude 525.55 m; no azimute 333°45' e distância 56,61 m até o vértice B9P-P-30273, Longitude: -51°02'37.656", Latitude: -24°46'08.324" e Altitude 528.76 m; no azimute 334°15' e distância 21,93 m até o vértice B9P-P-30274, Longitude: -51°02'37.995", Latitude: -24°46'07.682" e Altitude 529.57 m; no azimute 316°41' e distância 91,95 m até o vértice B9P-P-30275, Longitude: -51°02'40.240", Latitude: -24°46'05.508" e Altitude 531.03 m; no azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTWCL-8ZNWG-YEGF3-A68QM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTWCL-8ZNWG-YEGF3-A68QM

284°47' e distância 61,81 m até o vértice B9P-P-30276, Longitude: -51°02'42.367", Latitude: -24°46'04.995" e Altitude 525.39 m; no azimute 359°45' e distância 13,66 m até o vértice B9P-P-30277, Longitude: -51°02'42.369", Latitude: -24°46'04.551" e Altitude 527.75 m; no azimute 314°44' e distância 40,27 m até o vértice B9P-P-30278, Longitude: -51°02'43.387", Latitude: -24°46'03.630" e Altitude 529.81 m; no azimute 15°13' e distância 37,66 m até o vértice B9P-P-30279, Longitude: -51°02'43.035", Latitude: -24°46'02.449" e Altitude 537.24 m; no azimute 74°32' e distância 50,32 m até o vértice B9P-P-30280, Longitude: -51°02'41.309", Latitude: -24°46'02.013" e Altitude 536.84 m; no azimute 89°48' e distância 48,05 m até o vértice B9P-P-30281, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Carlos Frederico Lopes Scrivanti – Engenheiro Agrônomo. CREA: 11.698/D/PR. Código de credenciamento: B9P. ART nº 1720200049651-PR, quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação E8C3EAA0-8FF8-4AF0-A617-0229097DC54E, em data de 07/01/2020. Planilha gerada em data de 07/01/2020**. Imóvel cadastrado no CAR, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural registro nº PR-4121703-A3BD.CE76.8F04.439A.8B6A.9AC8.96B2.0DF4, data de cadastro 22/08/2016, situação ATIVO, consultado em data de 19/02/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIAS:- MBR AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.463.918/0001-56 - NIRE (sede) 4120684878-5, com sede na Estrada Vitória do São Pedro Km 07, s/nº, lote 186, zona rural de Mandaguari-Pr, neste ato representada pela administradora **Beatriz Gonçalves Ribeiro**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 10.710.697-9 SSP-PR, expedida em 11/01/2006 e inscrita no CPF/MF. sob nº 080.197.779-70, natural de Maringá-Pr, aos 06/06/1995, filha de Luiz Aparecido Ribeiro e de Roseneide Pinto Ribeiro, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira, 467, Mandaguari-PR. CEP. 86.976-000, e **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.073.653/0001-17 - NIRE (sede) 4120654821-8, com sede à Rua Tertuliano Guimarães Junior, 553, Bairro Centro, Mandaguari-PR, neste ato representada pelos sócios administradores, **Irinaldo Salvalagio**, brasileiros, empresário, portador da CI.Rg sob nº 681.538 SSP-PR, expedida em 03/10/2013, e inscrito no CPF/MF. sob nº 188.923.459-15, natural de Mandaguari-Pr, aos 24/12/1948, filho de João Salvalágio e de Ada Mancini Salvalágio, e **Alice Salvalagio**, brasileira, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 1.344.006 SSP-PR, expedida em 16/10/2012 e inscrita no CPF/MF. sob nº 795.967.389-68, natural de Jandaia do Sul-Pr, aos 02/12/1954, filha de Inocencio da Silva Carvalheiro e de Josefa Tavares Cavalheiro, casados pelo regime de comunhão de bens em 01/02/1975, conforme Certidão de Casamento nº 892, folhas 189, livro 18-B, do Serviço de Registro Civil da Comarca de Jandaia do Sul-Pr, residentes e domiciliados à Rua Tertuliano Guimarães Junior, 553, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP. 86.976.000.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 7.711, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 05/03/2020

R-01-10.525-Protocolo nº 40.416, em 26/08/2020. Data: 06/outubro/2020. Outorgante Vendedora: **MBR AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 3=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113.495.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.525

12.463.918/0001-56, NIRE: 4120684878-5, com sede e foro na Estrada Vitória do São Pedro, s/nº, KM 07, Lote 186, zona rural no Município de Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000, neste ato representada por sua administradora, **Beatriz Gonçalves Ribeiro**, brasileira, declara ser solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 10.710.697-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 080.197.779-70, natural de Maringá-Pr, aos 06/06/1995, filha de Luiz Aparecido Ribeiro e de Roseneide Pinto Ribeiro, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira, 457, Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000. Outorgada Compradora: **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 11.073.653/0001-17, NIRE: 4120654821-8, com sede e foro à Rua Padre Antonio Lock, 423, sala 01, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000, endereço eletrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrada com o NIRE 41206548218, em 04/08/2009, com Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20172184134, em data de 28/04/2017, que a outorgada compradora através de sua administradora adiante qualificada, declara ser este seu último arquivamento, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos encontram-se arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na pasta de Arquivos de Contratos Sociais nº 19, folhas 113/124, em 06/09/2018, neste ato representada por sua administradora, **Alice Salvalagio**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 1.344.006-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 795.967.389-68, natural de Jandaia do Sul-Pr, aos 02/12/1954, filha de Inocencio da Silva Carvalheiro e de Josefa Tavares Carvalheiro, residente e domiciliada à Rua Vereador Tertuliano Guimarães Junior, 553, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000, endereço eletrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com. Venda e Compra: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, livro 118, fls. 017/023, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018), assinada por Guilherme Lopes de Polli – Escrevente Autorizado. Valor: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), importância essa que da outorgada compradora a outorgante vendedora, através de sua administradora, confessa já ter recebido anteriormente em boa e corrente moeda nacional; sendo atribuído pela D.A. da Prefeitura Municipal, para fins de ITBI, em R$ 1.118.446,50 (um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Constam da escritura a apresentação de documentos e as seguintes descrições: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 04/09/2018,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTWCL-8ZNWG-YEGF3-A68QM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTWCL-8ZNWG-YEGF3-A68QM

cuja certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991, válida até 30/01/2019, que fica arquivada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na pasta própria nº 02, folhas 137, em 06/09/2018, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrada com o NIRE 4120684878-5, em 19/08/2010, com Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20182181405, em data de 25/05/2018, que a outorgante vendedora, através de sua administradora já nomeada e qualificada, declara ser este seu último arquivamento. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos ficam arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na pasta de Arquivos de Contratos Sociais nº 19, folhas 125/134, em 06/09/2018. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017, código do imóvel nº 710.059.045.691-8, com área total de 186,4077ha. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF. 0.475.501-4. Certidão reproduzida em inteiro teor da matrícula. Certidão de Ônus. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual. Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal. Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau. Certidão Negativa do Tribunal Superior do Trabalho. Declara a outorgante vendedora através de sua administradora, que está quite em relação a recolhimento de contribuições devidas à Previdência Social, apresentando neste ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Pela outorgada compradora foi dito expressamente através de sua administradora que dispensa as Certidões do IAP, de Protestos, da Justiça Estadual em nome da outorgante vendedora, bem como a Certidão Municipal, assumindo eventuais débitos existentes, declarando que foi alertada sobre a importância da presença dessas certidões para maior segurança do ato jurídico. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/09/2018, em nome de MBR Agropecuária Ltda, CNPJ. 12.463.918/0001-56, código HASH f024.9bd2.4ee8.4891.9271.605e.d2c5.823a.a0cf e em nome de Adalice Empreendimentos e Participações Ltda, código HASH 54f6.7c84.3fa5.65ac.cbdd.6e49.2c6d.4cbd.0438.8abd, constando em todas as consultas resultados negativos. FUNREJUS: R$ 1.200,00, Número do Documento: 00000000030199438-0, Nosso Número: 14000000003936872-1, recolhida em 05/09/2018, e guia complementar do FUNREJUS: R$ 1.036,89, Número do Documento: 00000000039072530-7, Nosso Número: 14000000005722598-8, recolhida em 18/05/2020. O presente imóvel encontra-se registrado no Cadastro Ambiental Rural – CAR sob registro nº PR-4121703-A3BD.CE76.8F04.439A.8B6A.9AC8.96B2.0DF4, em data de 22/08/2016. Será emitida (DOI) Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. A presente escritura foi protocolada sob nº 291/2018, no livro 3 de Protocolo Geral no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr. Consta anexa à Escritura Pública de Venda e Compra, a Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, livro 132, fls. 132/138, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), assinada por Guilherme Lopes de Polli – Escrevente Autorizado, onde se fez necessária para constar o valor mercadologicamente realístico do imóvel, guia complementar do FUNREJUS; para constar que o imóvel da matrícula de origem sob nº 7.711 foi objeto de retificação das medidas e metragens, seguida de georeferrenciamento, com abertura de nova matrícula sob nº 10.525, com a área de 178,6579ha ou

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 013.495.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.525

73,83 alqueires, e que o imóvel foi georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação E8C3EAA0-8FF8-4AF0-A617-0229097DC54E, em data de 07/01/2020, planilha gerada em data de 07/01/2020; e constar a nova inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 56/2019, sendo recolhido o valor de R$ 22.368,93 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), alíquota de 2% sobre o valor atribuído de R$ 1.118.446,50 (um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), em data de 26/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Municipal sob nº 210/2020. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CNPJ. nº 12.463.918/0001-56, código de controle da certidão: 70C8.2A8B.698D.A70F, com validade até 04/01/2021 (verificada sua confirmada). Certidão Negativa do IAP nº 1522995, fornecida para o CNPJ. nº 12.463.918/0001-56 com validade até 19/09/2020. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF. 0.475.501-4, com área total de 178,6ha, contribuinte: Adalice Empreendimentos e Participações Ltda - CNPJ. nº 11.073.653/0001-17, código de controle da certidão: 26A3.C06A.0E45.9130, com validade até 04/01/2021 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2020 quitado, código do imóvel rural 710.059.045.691-8, com área total de 178,6579ha, matrícula 10.525, declarante: Adalice Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ. nº 11.073.653/0001-17, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-A3BD.CE76.8F04.439A.8B6A.9AC8.96B2.0DF4, data de cadastro 22/08/2016, situação: ATIVO, consultado em data de 26/08/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Consultada por este Serviço de Registro de Imóveis a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e obtidos os seguintes resultados: CNPJ pesquisado 12.463.918/0001-56 de MBR AGROPECUARIA LTDA (MBR AGROPECUARIA) na data 26/08/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: a972.df2e.6dba.71d6.f614.cb34.7ac7.a8eb.9d2f.14ce e CNPJ pesquisado 11.073.653/0001-17 de ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES) na data 26/08/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: d0c.926d.9d1b.4fd3.4240.4167.e205.846b.a274.c519. Será emitida por este Serviço de Registro de Imóveis, a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. (MBR AGROPECUÁRIA LTDA VENDEU SUA PARTE IDEAL À ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FICANDO ESTA COM A ÁREA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTWCL-8ZNWG-YEGF3-A68QM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé.
Data: 06/10/2020. Custas: Emolumentos: VRC. 4.312 = R$ 832,22. FADEP: R$ 41,61. Protocolo: VRC. 10,00 = R$ 1,93. Arquivamento: VRC 7,00 = R$. 1,35.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319/3276-2885 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia.
Reserva, 16 de agosto de 2024

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.K5Djv.seauc-akvDr.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Certidão: R$ 38,55 (139 VRC)
Selo de Fiscalização: R$ 8,00
Funrejus: R$ 9,64
FADEP: R$ 1,93
ISS: R$ 1,93
Buscas: R$ 10,96
Total - R$ 71,01

FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº **SFRI2.K5Djv.seauc-akvDr.1032q**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTWCL-8ZNWG-YEGF3-A68QM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 10.551

22/05/2020

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 248,4271 hectares ou 102,66 alqueires, situado no lugar denominado FAZENDA CAMPINAS BELAS - SERRA DA PRATA, com a denominação especial de "FAZENDA IVAIZINHO", inscrito no INCRA sob nº 701.017.033.880-5, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 0.360.451-9, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ALQ-P-A120, Longitude: -51°03'42.558", Latitude: -24°47'34.253" e Altitude 497.19 m, deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – MAT. 4238 - CRI 08.421-0 - MATRICULA 4238 no azimute 99°47' e distância de 144,07 m até o vértice ALQ-O-2210, Longitude: -51°03'37.504", Latitude: -24°47'35.049" e Altitude 500.76 m; no azimute 135°10' e distância 8,33 m até o vértice ALQ-O-2209, Longitude: -51°03'37.295", Latitude: -24°47'35.241" e Altitude 501.25 m; no azimute 97°39' e distância 30,72 m até o vértice ALQ-M-2862, Longitude: -51°03'36.211", Latitude: -24°47'35.374" e Altitude 502.58 m; no azimute 103°29' e distância 1.352,28 m até o vértice ALQ-M-2861, Longitude: -51°02'49.399", Latitude: -24°47'45.622" e Altitude 797.91 m; deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – MAT. 3155 - CRI 08.421-0 - MATRICULA 3155 no azimute 162°06' e distância 379,54 m até o vértice B9Y-M-1287, Longitude: -51°02'45.247", Latitude: -24°47'57.359" e Altitude 779.27 m; deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – MAT. 3156 - CRI 08.421-0 - MATRICULA 3156 no azimute 238°23' e distância 1.321,15 m até o vértice B9P-M-5122, Longitude: -51°03'25.301", Latitude: -24°48'19.863" e Altitude 631.69 m; deste segue confrontando com CNS 08.421-0 – MAT. 4483 - CRI 08.421-0 - MATRICULA 4483 no azimute 236°10' e distância 769,14 m até o vértice B9P-M-6271, Longitude: -51°03'48.050", Latitude: -24°48'33.776" e Altitude 497.10 m; no azimute 246°05' e distância 11,92 m até o vértice B9P-P-30190, Longitude: -51°03'48.438", Latitude: -24°48'33.933" e Altitude 495.10 m; deste segue confrontando com MARGEM DIREITA A MONTANTE DO RIO IVAIZINHO no azimute 286°20' e distância 6,23 m até o vértice B9P-P-30191, Longitude: -51°03'48.651", Latitude: -24°48'33.876" e Altitude 496.12 m; no azimute 11°31' e distância 47,26 m até o vértice B9P-P-30192, Longitude: -51°03'48.315", Latitude: -24°48'32.371" e Altitude 496.67 m; no azimute 346°26' e distância 88,66 m até o vértice B9P-P-30193, Longitude: -51°03'49.055", Latitude: -24°48'29.570" e Altitude 494.37 m; no azimute 296°03' e distância 63,69 m até o vértice B9P-P-30194, Longitude: -51°03'51.092", Latitude: -24°48'28.661" e Altitude 494.47 m; no azimute 280°14' e distância 23,89 m até o vértice B9P-P-30195, Longitude: -51°03'51.929", Latitude: -24°48'28.523" e Altitude 493.85 m; no azimute 342°16' e distância 16,51 m até o vértice B9P-P-30196, Longitude: -51°03'52.108", Latitude: -24°48'28.012" e Altitude 493.88 m; no azimute 7°32' e distância 75,18 m até o vértice B9P-P-30197, Longitude: -51°03'51.757", Latitude: -24°48'25.590" e Altitude 493.99 m; no azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9MZ3-89CAN-4V7T7-XUMZJ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

29°49' e distância 35,18 m até o vértice B9P-P-30198, Longitude: -51°03'51.134", Latitude: -24°48'24.598" e Altitude 495.16 m; no azimute 31°37' e distância 72,85 m até o vértice B9P-P-30199, Longitude: -51°03'49.774", Latitude: -24°48'22.582" e Altitude 492.74 m; no azimute 76°49' e distância 88,44 m até o vértice B9P-P-30200, Longitude: -51°03'46.708", Latitude: -24°48'21.927" e Altitude 494.54 m; no azimute 13°08' e distância 33,34 m até o vértice B9P-P-30201, Longitude: -51°03'46.438", Latitude: -24°48'20.872" e Altitude 495.21 m; no azimute 357°41' e distância 23,07 m até o vértice B9P-P-30202, Longitude: -51°03'46.471", Latitude: -24°48'20.123" e Altitude 499.99 m; no azimute 307°26' e distância 70,01 m até o vértice B9P-P-30203, Longitude: -51°03'48.450", Latitude: -24°48'18.740" e Altitude 492.84 m; no azimute 271°44' e distância 141,07 m até o vértice B9P-P-30204, Longitude: -51°03'53.470", Latitude: -24°48'18.600" e Altitude 493.60 m; no azimute 292°18' e distância 51,73 m até o vértice B9P-P-30205, Longitude: -51°03'55.174", Latitude: -24°48'17.962" e Altitude 493.60 m; no azimute 312°28' e distância 179,49 m até o vértice B9P-P-30206, Longitude: -51°03'59.887", Latitude: -24°48'14.023" e Altitude 494.51 m; no azimute 293°53' e distância 139,26 m até o vértice B9P-P-30207, Longitude: -51°04'04.420", Latitude: -24°48'12.190" e Altitude 494.25 m; no azimute 301°18' e distância 40,74 m até o vértice B9P-P-30208, Longitude: -51°04'05.659", Latitude: -24°48'11.502" e Altitude 493.62 m; no azimute 352°58' e distância 108,86 m até o vértice B9P-P-30209, Longitude: -51°04'06.133", Latitude: -24°48'07.991" e Altitude 494.63 m; no azimute 338°08' e distância 65,28 m até o vértice B9P-P-30210, Longitude: -51°04'06.998", Latitude: -24°48'06.022" e Altitude 497.09 m; no azimute 320°36' e distância 28,95 m até o vértice B9P-P-30211, Longitude: -51°04'07.652", Latitude: -24°48'05.295" e Altitude 499.39 m; no azimute 290°59' e distância 141,73 m até o vértice B9P-P-30212, Longitude: -51°04'12.363", Latitude: -24°48'03.645" e Altitude 493.17 m; no azimute 282°16' e distância 65,60 m até o vértice B9P-P-30213, Longitude: -51°04'14.645", Latitude: -24°48'03.192" e Altitude 495.09 m; no azimute 290°57' e distância 90,84 m até o vértice B9P-P-30214, Longitude: -51°04'17.665", Latitude: -24°48'02.136" e Altitude 494.39 m; no azimute 326°19' e distância 74,25 m até o vértice B9P-P-30215, Longitude: -51°04'19.131", Latitude: -24°48'00.128" e Altitude 495.34 m; no azimute 13°41' e distância 118,99 m até o vértice B9P-P-30216, Longitude: -51°04'18.128", Latitude: -24°47'56.371" e Altitude 495.89 m; no azimute 110°46' e distância 39,39 m até o vértice B9P-P-30217, Longitude: -51°04'16.817", Latitude: -24°47'56.825" e Altitude 498.24 m; no azimute 133°34' e distância 66,92 m até o vértice B9P-P-30218, Longitude: -51°04'15.091", Latitude: -24°47'58.324" e Altitude 499.65 m; no azimute 110°25' e distância 125,41 m até o vértice B9P-P-30219, Longitude: -51°04'10.907", Latitude: -24°47'59.746" e Altitude 498.89 m; no azimute 85°05' e distância 65,18 m até o vértice B9P-P-30220, Longitude: -51°04'08.595", Latitude: -24°47'59.565" e Altitude 498.57 m; no azimute 60°47' e distância 97,12 m até o vértice B9P-P-30221, Longitude: -51°04'05.577", Latitude: -24°47'58.025" e Altitude 496.50 m; no azimute 84°56' e distância 75,46 m até o vértice B9P-P-30222, Longitude: -51°04'02.901", Latitude: -24°47'57.809" e Altitude 496.62 m; no azimute 38°00' e distância 95,42 m até o vértice B9P-P-30223, Longitude: -51°04'00.809", Latitude: -24°47'55.366" e Altitude 496.10 m; no azimute 10°02' e distância 48,16 m até o vértice B9P-P-30224, Longitude: -51°04'00.510", Latitude: -24°47'53.825" e Altitude 499.60 m; no azimute 16°44' e distância 73,72 m até o vértice B9P-P-30225, Longitude: -51°03'59.754", Latitude: -24°47'51.531" e Altitude 497.62 m; no azimute 331°11' e distância 203,01 m até o vértice B9P-P-30226, Longitude: -51°04'03.236", Latitude: -24°47'45.750" e Altitude 496.48 m; no azimute 1°43' e distância 58,65 m até o vértice B9P-P-30227, Longitude: -51°04'03.173", Latitude: -24°47'43.845" e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9MZ3-89CAN-4V7T7-XUMZJ

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 2=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.551

Altitude 497.17 m; no azimute 14°14' e distância 93,43 m até o vértice B9P-P-30228, Longitude: -51°04'02.355", Latitude: -24°47'40.902" e Altitude 496.65 m; no azimute 9°20' e distância 138,50 m até o vértice B9P-P-30229, Longitude: -51°04'01.554", Latitude: -24°47'36.461" e Altitude 497.08 m; no azimute 64°08' e distância 28,44 m até o vértice B9P-P-30230, Longitude: -51°04'00.643", Latitude: -24°47'36.058" e Altitude 497.09 m; no azimute 81°34' e distância 29,42 m até o vértice B9P-P-30231, Longitude: -51°03'59.607", Latitude: -24°47'35.918" e Altitude 496.58 m; no azimute 99°26' e distância 157,87 m até o vértice B9P-P-30232, Longitude: -51°03'54.063", Latitude: -24°47'36.759" e Altitude 497.55 m; no azimute 110°50' e distância 208,21 m até o vértice B9P-P-30233, Longitude: -51°03'47.136", Latitude: -24°47'39.167" e Altitude 498.65 m; no azimute 81°21' e distância 105,04 m até o vértice B9P-P-30234, Longitude: -51°03'43.439", Latitude: -24°47'38.654" e Altitude 500.33 m; no azimute 75°43' e distância 52,17 m até o vértice B9P-P-30235, Longitude: -51°03'41.639", Latitude: -24°47'38.236" e Altitude 504.93 m; no azimute 17°39' e distância 53,35 m até o vértice B9P-P-30236, Longitude: -51°03'41.063", Latitude: -24°47'36.584" e Altitude 499.08 m; no azimute 330°46' e distância 69,22 m até o vértice B9P-P-30237, Longitude: -51°03'42.266", Latitude: -24°47'34.621" e Altitude 499.50 m; no azimute 324°04' e distância 13,98 m até o vértice ALQ-P-A120, ponto inicial da descrição deste imóvel. Responsável Técnico: Carlos Frederico Lopes Scrivanti – Engenheiro Agrônomo. CREA: 11.698/D/PR. Código de credenciamento: B9P. ART nº 1720200049651-PR, quitada. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação D6AD0126-5493-405F-B473-E269CE1F62F9, em data de 27/03/2020, planilha gerada em data de 27/03/2020**. Inscrito no CAR conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural, registro nº PR-4121703-0138.640E.4EDE.437D.BA93.2F4C.AE3A.E2DC, data de cadastro 27/03/2020, situação ATIVO, consultado em data de 22/04/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR).

PROPRIETÁRIAS:- MBR AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.463.918/0001-56 - NIRE (sede) 4120684878-5, com sede na Estrada Vitória do São Pedro, Km 07, s/nº, lote 186, zona rural de Mandaguari-Pr, neste ato representada pela administradora, **Beatriz Gonçalves Ribeiro**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 10.710.697-9 SSP-PR, expedida em 11/01/2006 e inscrita no CPF/MF. sob nº 080.197.779-70, natural de Maringá-Pr, aos 06/06/1995, filha de Luiz Aparecido Ribeiro e de Roseneide Pinto Ribeiro, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira, 467, Mandaguari-PR. CEP. 86.976-000, e **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.073.653/0001-17 - NIRE (sede) 4120654821-8, com sede à Rua Tertuliano Guimarães Junior, 553, Bairro Centro, Mandaguari-PR, neste ato representada pelos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9MZ3-89CAN-4V7T7-XUMZJ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

sócios administradores, **Irinaldo Salvalagio**, brasileiros, empresário, portador da CI.Rg sob nº 681.538 SSP-PR, expedida em 03/10/2013, e inscrito no CPF/MF. sob nº 188.923.459-15, natural de Mandaguari-Pr, aos 24/12/1948, filho de João Salvalágio e de Ada Mancini Salvalágio, e **Alice Salvalagio**, brasileira, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 1.344.006 SSP-PR, expedida em 16/10/2012 e inscrita no CPF/MF. sob nº 795.967.389-68, natural de Jandaia do Sul-Pr, aos 02/12/1954, filha de Inocencio da Silva Carvalheiro e de Josefa Tavares Cavalheiro, casados pelo regime de comunhão de bens em 01/02/1975, conforme Certidão de Casamento nº 892, folhas 189, livro 18-B, do Serviço de Registro Civil da Comarca de Jandaia do Sul-Pr, residentes e domiciliados à Rua Tertuliano Guimarães Junior, 553, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP. 86.976.000.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 4.237, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. _____ Data: 22/05/2020

AV-01-10.551. Data: 22/maio/2020. **Obs: Transfere-se da matrícula de origem 4.237**, a seguinte averbação: **AV-2-4.237** – Protº. 9.300 - 27/01/1988. - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DELEGACIA ESTADUAL DO PARANÁ. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTAS EM MANEJO. Aos 23 dias do mês dê outubro de 1987, o Sr. JOÃO DE OLIVEIRA LACERDA, brasileiro, desquitado, portador do CPF. 081.294.529-87 e CI. 1.461.166-PR, residente e domiciliado à Rua Frederico Ralhes, 112, na cidade de Ponta Grossa-Pr, proprietário do imóvel denominado FAZENDA IVAIZINHO, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Reserva-Pr, sob n. 4.237. Declara perante a autoridade florestal, tendo em vista o que dispõem as Leis ns. 4.771/65 (Código Florestal) e 7.511/86, que a floresta ou forma de vegetação existente na área de 27,00ha, correspondente a parte da área da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita exploração racional com regime de Manejo Sustentado, desde que, autorizado pele I.B.D.F. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: De acordo com a área demarcada na planta que faz parte integrante do presente Termo. LIMITES DA ÁREA MANEJADA: De acordo com a área demarcada na planta que faz parte integrante do presente Termo. Compromete-se outrossim, o proprietário a efetuar a averbação do presente termo e da planta ou croqui delimitado a área florestal no Cartório de Registro de Imóveis. Firma o presente termo em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo assinadas, que igualmente rubricam o croqui que será feito com mais duas cópias. Fica a área vinculada ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal a contar desta data. Proprietário (as.) João de Oliveira Lacerda. Engenheiro Responsável (as.) Luiz Kulchetscki – Engº Florestal – CREA 17.628-D-PR. Testemunhas: (as.) Marilu de Fátima Mendes e Edilson Clayton de Souza. Dou fé. (ass.) Mario Sergio Prachum. Custas: Cz$ 111,60. Dou fé. _____ Data: 22/05/2020

R-02-10.551-Protocolo nº 40.417, em 26/08/2020. Data: 06/outubro/2020. Outorgante Vendedora: **MBR AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 12.463.918/0001-56, NIRE: 4120684878-5, com sede e foro na Estrada Vitória do São Pedro, s/nº, KM 07, Lote 186, zona rural no Município de Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000, neste ato representada por sua administradora, **Beatriz Gonçalves Ribeiro**, brasileira, declara ser

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9MZ3-89CAN-4V7T7-XUMZJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 3=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 013.795.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.551

solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 10.710.697-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 080.197.779-70, natural de Maringá-Pr, aos 06/06/1995, filha de Luiz Aparecido Ribeiro e de Roseneide Pinto Ribeiro, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira, 457, Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000. Outorgada Compradora: **ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 11.073.653/0001-17, NIRE: 4120654821-8, com sede e foro à Rua Padre Antonio Lock, 423, sala 01, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000, endereço eletrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrada com o NIRE 41206548218, em 04/08/2009, com Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20172184134, em data de 28/04/2017, que a outorgada compradora através de sua administradora adiante qualificada, declara ser este seu último arquivamento, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos encontram-se arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivos de Contratos Sociais nº 19, folhas 113/124, em 06/09/2018, neste ato representada por sua administradora, **Alice Salvalagio**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 1.344.006-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 795.967.389-68, natural de Jandaia do Sul-Pr, aos 02/12/1954, filha de Inocencio da Silva Carvalheiro e de Josefa Tavares Carvalheiro, residente e domiciliada à Rua Vereador Tertuliano Guimarães Junior, 553, Bairro Centro, Mandaguari-PR, CEP. 86.975-000, endereço eletrônico: adaliceempreendimentos@hotmail.com. Venda e Compra: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, livro 118, fls. 033/038, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018), assinada por Guilherme Lopes de Polli – Escrevente Autorizado. Valor: R$ 509.259,25 (quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), importância essa que da outorgada compradora a outorgante vendedora, através de sua administradora, confessa já ter recebido anteriormente em boa e corrente moeda nacional; sendo atribuído pela D.A. da Prefeitura Municipal, para fins de ITBI, em R$ 1.633.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Constam da escritura a apresentação de documentos e as seguintes descrições: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 04/09/2018, cuja certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991, válida até 30/01/2019, que fica arquivada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na pasta própria nº 02, folhas 137, em 06/09/2018, com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9MZ3-89CAN-4V7T7-XUMZJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui este documento

Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, registrada com o NIRE 4120684878-5, em 19/08/2010, com Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 20182181405, em data de 25/05/2018, que a outorgante vendedora, através de sua administradora já nomeada e qualificada, declara ser este seu último arquivamento. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Maringá, em 06/09/2018, cujos documentos ficam arquivados no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr, na Pasta de Arquivos de Contratos Sociais nº 19, folhas 125/134, em 06/09/2018. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017, código do imóvel nº 701.017.033.880-5, com área total de 294,0300ha. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF. 0.360.451-9. Certidão reproduzida em inteiro teor da matrícula. Certidão de Ônus. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual. Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal. Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau. Certidão Negativa do Tribunal Superior do Trabalho. Declara a outorgante vendedora através de sua administradora, que está quite em relação a recolhimento de contribuições devidas à Previdência Social, apresentando neste ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Pela outorgada compradora foi dito expressamente através de sua administradora que dispensa as Certidões do IAP, de Protestos, da Justiça Estadual em nome da outorgante vendedora, bem como a Certidão Municipal, assumindo eventuais débitos existentes, declarando que foi alertada sobre a importância da presença dessas certidões para maior segurança do ato jurídico. Obs: Consta sob AV-1 da presente matrícula a transferência do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas em Manejo, originário da AV-02-Mat. 4.237. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/09/2018, em nome de MBR Agropecuária Ltda, CNPJ. 12.463.918/0001-56, código HASH f024.9bd2.4ee8.4891.9271.605e.d2c5.823a.a0cf e em nome de Adalice Empreendimentos e Participações Ltda, código HASH 54f6.7c84.3fa5.65ac.cbdd.6e49.2c6d.4cbd.0438.8abd, constando em todas as consultas resultados negativos. FUNREJUS: R$ 1.018,52, Número do Documento: 00000000030200404-9, Nosso Número: 14000000003937037-8, recolhida em 05/09/2018, e guia complementar do FUNREJUS: R$ 2.248,48, Número do Documento: 00000000039573869-3, Nosso Número: 14000000005831695-2, recolhida em 25/06/2020. O presente imóvel encontra-se registrado no Cadastro Ambiental Rural – CAR sob registro nº PR-4121703-0138.640E.4EDE.437D.BA93.2FAC.AE3A.E2DC. Será emitida (DOI) Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. A presente escritura foi protocolada sob nº 293/2018, no livro 3 de Protocolo Geral no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva-Pr. Consta anexa à Escritura Pública de Venda e Compra, a Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Aquidaban, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, livro 133, fls. 106/111, aos 25/06/2020, assinada por Guilherme Lopes de Polli – Escrevente Autorizado, onde se fez necessária para constar o valor mercadologicamente realístico do imóvel, guia complementar do FUNREJUS; para constar que o imóvel da matrícula de origem sob nº 4.237 foi objeto de retificação das medidas e metragens, seguida de georeferrenciamento, com abertura de nova matrícula sob nº 10.551, com a área de 248,4271ha ou 102,66 alqueires, e que o imóvel foi georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação D6AD0126-5493-405F-B473-E269CE1F62F9, em data de 27/03/2020, planilha gerada em data de 27/03/2020; e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9MZ3-89CAN-4V7T7-XUMZJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.551

constar a nova inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 55/2019, sendo recolhido o valor de R$ 32.670,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais), alíquota de 2% sobre o valor atribuído de R$ 1.633.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais), em data de 25/04/2019. Certidão Negativa de Débitos Municipal sob nº 210/2020. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CNPJ. nº 12.463.918/0001-56, código de controle da certidão: 70C8.2A8B.698D.A70F, com validade até 04/01/2021 (verificada sua autenticidade). Certidão Negativa do IAP nº 1522995, fornecida para o CNPJ. nº 12.463.918/0001-56 com validade até 19/09/2020. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF. 0.360.451-9, com área total de 294,0ha, contribuinte: Adalice Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ. nº 11.073.653/0001-17, código de controle da certidão: 9E54.166A.38D9.4D0E, com validade até 11/01/2021 (verificada sua autenticidade). Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural, código do imóvel rural 701.017.033.880-5, número do recibo 0000.2982.4070-05, datado de 15/07/2020, com área total de 294,0300ha, Mats. 4.551 e 10.551, declarante: Adalice Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ. nº 11.073.653/0001-17 (em substituição ao CCIR, artigo 510 do CNFE da CGJ/PR), e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-0138.640E.4EDE.437D.BA93.2F4C.AE3A.E2DC, data de cadastro 27/03/2020, situação: ATIVO, consultado em data de 26/08/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Consultada por este Serviço de Registro de Imóveis a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e obtidos os seguintes resultados: CNPJ pesquisado 12.463.918/0001-56 de MBR AGROPECUARIA LTDA (MBR AGROPECUARIA) na data 26/08/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: a972.df2e.6dba.71d6.f614.cb34.7ac7.a8eb.9d2f.14ce e CNPJ pesquisado 11.073.653/0001-17 de ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES) na data 26/08/2020 - Relatório de Indisponibilidade: Resultado negativo – código hash: d0c.926d.9d1b.4fd3.4240.4167.e205.846b.a274.c519. Será emitida por este Serviço de Registro de Imóveis, a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2012. (MBR AGROPECUÁRIA LTDA VENDEU SUA PARTE IDEAL À ADALICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FICANDO ESTA COM A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. Data: 06/10/2020. Custas: Emolumentos: VRC. 4.312 = R$ 832,22. FADEP: R$ 41,61. Protocolo: VRC. 10,00 = R$ 1,93. Arquivamento: VRC 7,00 = R$. 1,35.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9MZ3-89CAN-4V7T7-XUMZJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319/3276-2885 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia.
Reserva, 16 de agosto de 2024

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.K5Ajv.seauc-5kMDr.1032q
https://selo.funarpen.com.br

Certidão: R$ 38,55 (139 VRC)
Selo de Fiscalização: R$ 8,00
Funrejus: R$ 9,64
FADEP: R$ 1,93
ISS: R$ 1,93
Buscas: R$ 10,96
Total - R$ 71,01

FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº **SFRI2.K5Ajv.seauc-5kMDr.1032q**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9MZ3-89CAN-4V7T7-XUMZJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7MCR-849GC-LCVRW-4DYJL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sátiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sátiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO N.o 2 | FICHA: =1= | MATRÍCULA: =5.791= | RUBRICA

MATRICULA Nº.5.791.-
11 de Maio de 1.993.- IMÓVEL:- Uma área de terras com Seis Alqueires (6 Alqueires), ou sejam 145.200,00m2., destacados do lote nº.59 da Gleba nº.II, da Fazenda Inho-ó, neste Municipio e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações, conforme descrição na escritura e Transcrição anterior a seguir:- Começando na cabeceira do corrego "Agua Seca", na estrada da Guaberoba, - num marco cravado a 3 mts. da estrada, desce por esse corrego 645 mts. do levantamento, até um marco perto do salto; faz angulo a esquerda e dividindo com o lote nº.2, da sub-divisão chamada "dos 90 alqueires", segue numa distância de 700 mts. em direção do espigão, rumo 05º30'NE, alcançando um marco onde faz canto, em triangulo, na divisa do lote nº 62-A, daí dividindo com êsse lote, num distância de 658 mts. até encontrar a estrada e o marco onde tiveram inicio e findam estas divisas. Terras Cadastrada no INCRA sob nº.713.058.002.496-0, referente a área de 14,5 ha. PORPRIETÁRIO:- JOSÉ JOAQUIM GOMES, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I. RG nº.763.313-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº. 117.449.799-87, residente no Distrito de Terra Nova, neste Municipio e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná. Registro anterior: Transcrição nº.12.724, fls.01, livro nº.3-L, deste cartório, em data de 16/03/1.972; por aquisição feita ao Espolio de Marina Alves de Camargo e Angelina Mocellim Merhy. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 11 de Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado

R-1-5.791 - Protocolo nº.53.970 - Em 11 de Maio de 1.993.
TRANSMITENTES:- JOSE JOAQUIM GOMES e sua esposa MATILDE FABRIS GOMES, brasileiros, ele lavrador, portador da C.I. RG nº.763.313-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº.117.449.799-87, ela do lar, nascida aos 04/05/1941 filha de Joaquim Fabris e Helena Medici, residentes no Distrito de - Terra Nova, neste Municipio e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná., neste ato representados por seu bastante procurador JOÃO FAVATO, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº.1.047.299-Pr., lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº.117.457.039-34, residente no Distrito de Terra Nova, neste Municipio e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, conforme procuração lavrada fls.003, livro nº.3, no - Tabelionato do Distrito de Terra Nova, neste Municipio e Comarca, em data de 05 de setembro de 1.988. ADQUIRENTE:- JOSE CARLOS KRINCHEV, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I. RG nº.3.080.133-4-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº.440.014.019-91, residente em Ibiporã, Estado do Paraná. ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, lavrada às fls.106, - livro nº.06, pelo Tabelionato do Distrito de Terra Nova, neste Municipio e Comarca, em data de 29 de setembro de 1.989. VALOR:- Ncz$. - - 1.000,00 = (Um Mil Cruzados Novos). CONDIÇÕES:- As da escritura. Guia ITBI recibo nº.14370 Série "B", expedida e recolhida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 07 de maio de 1.993. Cr$.3.000.000,00 =2 % sobre Cr$.150.000.000,00. INCRA sob nº.713.058.002.496-0, referente a área total de 14,5 ha., em nome de José Carlos Krinchev, exercicio de 1.992 quitado. Certidão Negativa de Multas Florestais sob nº.033/93, expedida pelo escritório regional do ITCF., da cidade de Cornélio Procópio-Pr., aos 07 de Maio de 1.993. Consta na escritura a emissão da Doi e Isenssão da CND do IAPAS. Distribuida sob nº.107/93, fls.190, livro 2, aos 11 de maio de 1.993. c/360,00OVRC. O referido é verdade.

.... continua no verso....

MATRICULA =5.791=

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7MCR-849GC-LCVRW-4DYJL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sátiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
INTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

Continuação do R-1-5.791 - Protocolo nº 53.970
Dou fé. São Jerônimo da Serra, 11 de Maio de 1.993.....
Emp. Juramentado.-

R - 2 – 5.791 – Protocolo n.º 60.379 - Em 01/10/1.999 - Compra e Venda. TRANSMITENTES :- **JOSÉ CARLOS KRINCHEV** , agricultor, portador da C.I. RG. n.º. 3.080.133-4-SSP/Pr., inscrito no n.º. 440.014.019-91 ; e sua esposa **ROSIMEIRE LEAL BORGES KRINCHEV** , do lar , portadora da C.I. RG. n.º. 3.362.811-0-SSP/Pr., inscrita no CPF/MF n.º.-516.263.229-53 ; ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens , residentes e domiciliados á rua Padre Vitoriano Valente 540, na cidade de Ibiporã – Pr. ADQUIRENTE :- **CIRENE NAIM DA SILVA** , brasileiro, agricultor , portador da C.I. RG. n.º. 1.255.604 – SSP/Pr., inscrito no CPF/MF n.º. 172.018.969-20 , casado sob o regime de comunhão universal de bens, com **Nancy Wosiack da Silva** , brasileira, do lar, portadora da C.I.RG. n.º. 1.152.795-SSP/Pr., inscrita no CPF/MF n.º. 235.741.279 – 87 , residentes e domiciliados á rua Lázaro José de Souza 191 , na cidade de Londrina – Pr.- TÍTULO :- Escritura Pública de Compra e Venda , lavrada ás folhas n.º. 134 do Livro n.º. 7 , do Tabelionato Distrital de Terra Nova , neste Município de São Jerônimo da Serra – Pr., em data de 30 de agosto de 1.999.- VALOR :- R$. 6.000,00 – (Seis Mil Reais) CONDIÇÕES :- As constantes da escritura . Pagou o ITBI de R$. 120,00 = 2% sobre R$. 6.000,00 , pelo recibo n.º.3321 expedido pela Prefeitura Municipal local em data de 31.08.1.999 , cujo recibo fica arquivado neste Ofício , por não constar na escritura . INCRA n.º. 713.058.002.496 -0 - área total 14,5 há., em nome de José Carlos Krinchev – ITR – 1997/98/99 – Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n.º. 3.006.415 - NIRF - 0.364.997 – 0 , expedida pela D.R. F. , em Londrina.- Pr. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR - 1998/1999 – Código do Imóvel – 713058 002496 – 0 – área total – 14,5 há. - Nome do Imóvel – Sítio São Carlos – Indicação para Localização do Imóvel – Lotes 59 – Gleba II . Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.º. 1.310/99 – Protocolo n.º. 2.532/99 – expedida pelo IAP em data de 25/08/1.999 . Distribuída sob n.º. 105/99 – fls.12 – Livro 03 – em data de 10/09/99 . Funrejus – R$. 12,00 . C/ 1.935,00VRC-R$.145,12 – Prenot. Arq. Busc. 20,00VRC-R$.149 . O referido é Verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 01 de Outubro de 1.999.- Oficial.-

R-3- 5.791 – Protocolo nº.66.435 – De acordo com Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria - CRPH nº.2006/0000192, celebrado na cidade de Rolandia-PR, em data de 16/06/2006. O Imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em **Hipoteca de 1º Grau**, e sem concorrência de terceiros, pelos proprietários ***CIRENE NAIM DA SILVA***, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Londrina-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº.172.018.969-20, e sua esposa também comparecendo como interveniente hipotecante: Nancy Wosiack da Silva, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Londrina-Pr e inscrita no CPF/MF sob nº.235.741.279-87. A CREDORA: ***CREDICOROL COOPERATIVA DE CREDITO RURAL***, com sede em Rolândia-Pr, sendo o valor do crédito de R$.34.632,79 – (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). Vencimento em 10 de Maio de 2007, com a taxa efetiva d e juros de 8,750%. Referencia **R-12.456, livro 3 aux**., deste Ofício. c/630,00VRC-R$.66,15. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 19 de Junho de 2.006.- Juramentada.-

AV-4-5.791- Protocolo nº.67.787 – CANCELAMENTO – De acordo com o documento comprobatório da Credicorol Cooperativa de Crédito Rural de Rolândia-PR, datado de 09 de janeiro de 2008, devidamente assinado por seus representantes e com suas firmas reconhecidas. Averba-se o **Cancelamento da Hipoteca objeto do R-3 d/Matrícula**. c/63,00-VRC. R$.6,61. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 27 de fevereiro de 2008.- Juramentada

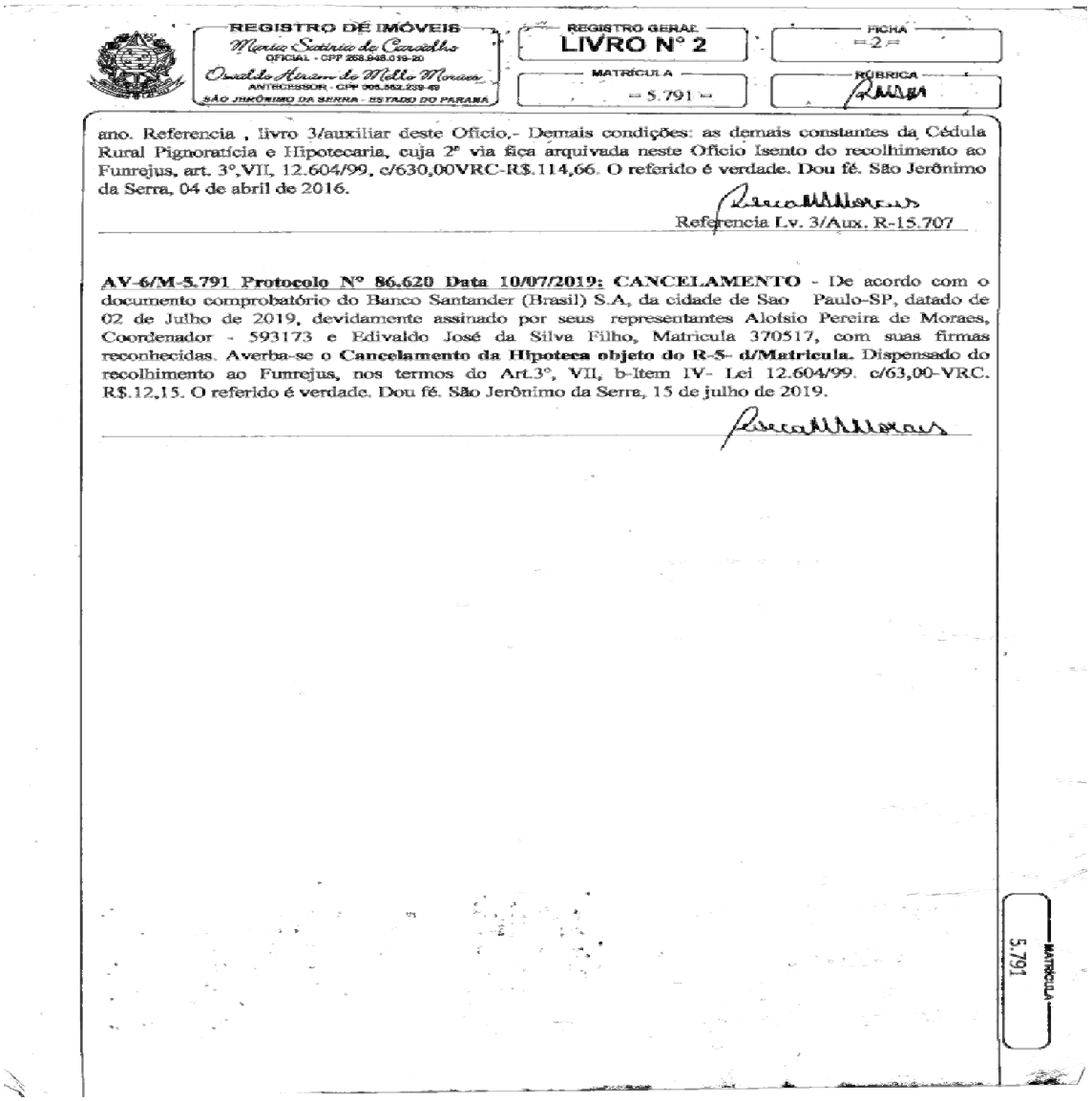
R-5/M-5.791 Protocolo Nº 94.241 Data 31/03/2016: De acordo com o instrumento particular de Cédula Rural Pignoratícias e Hipotecaria - CE[illegible] nº.128[illegible]0301051, celebrado na cidade de Londrina - Pr, em 21 de Março de 2016. O Imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cedular de 1º Grau, e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário CIRENE NAIM DA SILVA, e sua esposa Nancy Wosiack da Silva, qualificados no título.- Ao CREDOR:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agencia de Londrina-Pr, sendo o valor do crédito de R$.43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais). Vencimento em 25/03/2019. Juros a taxa efetiva de 8,75% ao

Segue na Ficha 2

4.800 Fichas - 8/89 - Artes Gráficas Jotey - Fones 39-1446 - Jataizinho - Pr.

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satíria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satíria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO Nº 2 | FICHA: =2= | MATRÍCULA: = 5.791 = | RÚBRICA

ano. Referencia , livro 3/auxiliar deste Ofício,- Demais condições: as demais constantes da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício Isento do recolhimento ao Funrejus, art. 3º,VII, 12.604/99, c/630,00VRC-R$.114,66. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 04 de abril de 2016.

Referencia Lv. 3/Aux. R-15.707

AV-6/M-5.791 Protocolo Nº 86.620 Data 10/07/2019: CANCELAMENTO - De acordo com o documento comprobatório do Banco Santander (Brasil) S.A, da cidade de Sao Paulo-SP, datado de 02 de Julho de 2019, devidamente assinado por seus representantes Aloísio Pereira de Moraes, Coordenador - 593173 e Edivaldo José da Silva Filho, Matricula 370517, com suas firmas reconhecidas. Averba-se o **Cancelamento da Hipoteca objeto do R-5- d/Matrícula.** Dispensado do recolhimento ao Funrejus, nos termos do Art.3º, VII, b-Item IV- Lei 12.604/99. c/63,00-VRC. R$.12,15. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 15 de julho de 2019.

MATRÍCULA 5.791

Certidão de Inteiro Teor
16 de Agosto de 2024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7MCR-849GC-LCVRW-4DYJL

Consulte o selo: www.funarpen.com.br

( ) Maria Satíria de Carvalho - Oficial
( ) Priscila Caroliny Corrêa - Escrevente
( ) Diego José Corrêa - Escrevente

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

FICHA
=1=

MATRÍCULA
=8.667=

RUBRICA

CNM: 08.844.2.0008667-37

MATRICULA nº.8.667

14 de setembro de 2012 – IMÓVEL – Área de terras Rural com OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS – (84.700,00m2), ou sejam 8,4ha, compreendido por parte dos lotes nº.s 154 e 155 da Gleba nº.II, situado na Fazenda Inho-ó no Distrito de Terra Nova, neste Municipio e Comarca de São Jeronimo da Serra, Estado do Paraná., com as seguintes divisas e confrontações conforme descrição na Escritura, e Transcrição sob nº.13.843 d/Oficio e apresentada pelas partes a seguir: Na cabeceira divide com o lote nº.169 da mesma Gleba, de um lado por uma linha seca, divide com o lote 153 da mesma Gleba, numa distancia de 220.00m, divide com o restante dos nº.s.154 e 155 da mesma Gleba. (Numero do Imóvel na Receita Federal: 8.155.623-3 – Nome do Imóvel: Sitio Pereira – Área Total: 8,4000 hectares - Código do Imóvel: 950.122.127.396-8 - Modulo Fiscal: 20,0000 ha. – N.Módulo Fiscais: 0,4200 - FMP: 3,0000. Nome do Detentor/Declarante: Ilario Pereira).-.-.-.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJHZJ-8UZK4-B384U-9LKFF

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Salvia de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
INTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

.....sequencia do R-2-8.667.....

de Ilario Pereira, nº.da CCIR 950.122.127.396. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 8.155.623-3, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado. Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa (Distribuidor Judicial), expedido pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista. Certidão Negativa de Débitos Ambientais, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos - IAP, constou no Titulo a emissão da DOI. e do Funrejus guia nº.12017981230209000, no valor de R$.70,00.c/4.312,00VRC-R$.607,99-Prenot.busc.arq.20,00VRC-R$.2,82. O referido é verdade. Dou fé. São Jeronimo Serra, 14 de Setembro de 2012.

R- 3- 8.667 – Protocolo nº.81.134 - Em 19.11.2012 - De acordo com o Instrumento Particular de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria – CRPH nº.2012/0000366, celebrada na cidade de Rolandia - PR, 01 de Novembro de 2012. O imóvel constante da presente Matricula foi oferecido e dado em **Hipoteca Cedular de 1º Grau,** pela proprietária **SUEHELLEN HINOKUMA CELESTINO**, qualificada no titulo.- ao Credor: ***CREDIALIANÇA COOPERATIVA DE CREDITO RURAL,*** da cidade de Rolandia - PR, sendo o valor do crédito de R$.28.004,79 (vinte e oito mil, quatro reais e setenta e nove centavos). Vencimento em 05/11/2013; com a taxa efetiva de juros de 5,366% ao ano. Referencia **R-14.607 livro 3-aux d/Oficio**. Isento do recolhimento ao Funrejus, art. 32 item I, C.N. c/630,00VRC-R$.88,83. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 19 de Novembro de 2012. Juramentada

R- 4 – 8.667 - Protocolo nº.81.877 - Em 22.08.2013 - Nos termos de Escritura Pública de Novação e Confissão de Dívida com garantia Hipotecaria e Fiança, lavrada no livro 87-N, às fls.103 a 105, do Tabelionato Local, em data de 20/08/2013, como outorgantes Devedores Solidários, ***LUIZ CARLOS CELESTINO***, e sua mulher ***SUELI SAYURI HINOKUMA CELESTINO***, brasileiros, capazes, casados, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele agricultor, portador da C.I.RG nº.5.289.862-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº.769.283.659-00, ela agricultora, portadora da C.I.RG nº.4.067.086-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº.815.475.609-91, residentes e domiciliados na rua Benedito Garcia da Costa, nº.233, no Distrito de Terra Nova, neste Município de São Jerônimo da Serra-PR., como Interveniente Garantidora Hipotecaria / Fiadora: ***SUEHELLEN HINOKUMA CELESTINO,*** brasileira, solteira, maior, capaz, estudantes, portadora da C.I.RG nº.9.663.713-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº.059.630.419-61, residente e domiciliada na rua Benedito Garcia da Costa, 233, no Distrito de Terra Nova, neste Município de São Jerônimo da Serra – PR, de outro lado como Outorgada Credora: ***COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL***, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Estrada Oswaldo de Moraes Correa, nº.1000, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº.79.114.450/0001-65, com última Alteração do Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada 29/08/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – Jucepar, sob n °.20084167866, neste ato representada por seu procurador Jorge Abel Costa, brasileiro, casado, gerente de produção, portador da C.I.RG sob nº.3.924.681-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.514.196.299-72, residente e domiciliado na rua Cláudio Ferreira da Costa, centro, nesta cidade de São Jerônimo da Serra-PR; e Alessandro Brotto, brasileiro, casado, supervisor administrativo, portador da C.I.RG nº.7.691.160-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº.025.367.669-00, residente e domiciliado na rua Vereador José Loreto, nº.61, nesta cidade de São Jerônimo da Serra-PR. doravante denominado simplesmente : **Outorgada Credora., pelos outorgantes**

.....segue na ficha 2.....

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Salvia de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO Nº 2 | FICHA: 2 | MATRÍCULA: 8 667 | RUBRICA:

CNM: 083344.2.0008667-37

.....sequencia do R-4-8.667.....

Devedores Solidários, foi dito: Cláusula Primeira – da Confissão/Novação. Os outorgantes Devedores Solidários se confessam e declaram Devedores Solidários da Outorgada Credora, da importância liquida e certa de **R$.56.743,83 (cinqüenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**,divida essa oriunda dos seguintes documentos: Instrumento Público de novação e Confissão de Dívida firmado em 20 de agosto de 2013; NPR's nº.15143 emitida em 04/09/2012, 15718 emitida em 28/09/2012, 15855 emitida em 03/10/2012, 15929 emitida em 05/10/2012, RP 856 emitida e 12/09/2012, AL 17823 emitida em 14/09/2012, NPR's 6168 emitida em 05/09/2011, 7083 emitida em 13/10/2011, 7084 emitida em 13/10/2011, AL 1025 emitida em 20/08/2013.Parágrafo único: A partir desta data até o efetivo pagamento passam a incidir sobre o saldo devedor ora confessado e novado, juros de 1,8%ao mês. Clausula Segunda – Das condições de pagamento. Que a divida ora reconhecida é novada e confessada em caráter irretratável e irrevogável, como liquida, certa e exigível, e será integralmente paga em moeda corrente deste pais, devidamente corrigida conforme constante no Parágrafo Único da clausula primeira até **31/12/2013**., Em da divida ora confessada pelos outorgantes devedores solidários, a Interveniente Garantidora Hipotecaria/Fiadora dá a Outorgada Credora **EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula. Atribuiu-se ao imóvel ora dado como garantia hipotecaria o valor de **R$.140.000,00. (cento e quarenta mil reais);** FORO – Fica eleito o Foro da comarca doe domicilio dos Outorgantes Devedores Solidários ou o de Maringá, a critério da Outorgada Credora para nele serem dirimidas quaisquer duvidas oriunda deste instrumento. CONDIÇÕES: As demais constantes da Escritura Pública de Escritura Pública de Novação e Confissão de Dívida com garantia Hipotecaria e Fiança. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – NIRF:8.155.623-3, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Apresentou a Taxa devida ao Funrejus Guia sob nº.12075006500208172 no valor de 113,49. c/2.156VRC.R$.303,99,Prenot.busc.arq.20,00VRC. R$.2,82. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 22 de Agosto de 2013

Juramentada

R-5/M-8.667 Protocolo Nº 84.291 Data 04/05/2016: PENHORA - Dando integral cumprimento ao requerimento realizado pela credora CREDIALIANÇA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL (nova denominação CREDICOROL COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL), datado de 26/02/2016, juntando petição inicial, quadro demonstrativo de débito que importa em R$34.829,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), certidão de intimação da executada SUEHELLEN HINOKUMA CELESTINO, auto de penhora assinado pelo Oficial de Justiça, SR. Roberto Moreira e fiel depositária, Sra. Suehellen Hinokuma Celestino, autos nº 546-69.2014.8.16.0155 de Carta Precatória extraída dos autos nº 1909-60.2014.8.16.0148 de Execução de Título Extrajudicial em que figura como exequente CREDICOROL - COOPERATIVA DE CREDITO RURAL e executada SUEHELLEN HINOKUMA CELESTINO, **Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula.-** Funrejus guia nº 240000000000001511947-9 de R$69,66. c/ 235,43- c/1.293,60VRC. Prenot.busc.arq. 20,00VRC-R$.3,52. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 09 de maio de 2016.-----------.

MATRÍCULA 8.667

.....segue no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJHZJ-8UZK4-B384U-9LKFF

Valide aqui
este documento

AV-6/M-8.667 Protocolo Nº 86.343 Data 14/02/2019: CANCELAMENTO Dando integral cumprimento ao contido na respeitável Decisão Judicial proferida nos autos 0000546-69.2014.8.16.0155, datada de 13/02/2019, proferida pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito, Elvis Nivaldo dos Santos Pavan, averba-se o **Cancelamento da hipoteca objeto do R-3 d/Matricula.** Dispensado do recolhimento ao Funrejus. c/63,00-VRC. R$12,15. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2019.

AV-7/M-8.667 Protocolo Nº 86.343 Data 14/02/2019: CANCELAMENTO Dando integral cumprimento ao contido na respeitável Decisão Judicial proferida nos autos 0000546-69.2014.8.16.0155, datada de 13/02/2019, proferida pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito, Elvis Nivaldo dos Santos Pavan, averba-se o **Cancelamento da hipoteca objeto do R-4 d/Matricula.** Dispensado do recolhimento ao Funrejus. c/63,00-VRC. R$12,15. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2019.

AV-8/M-8.667 Protocolo Nº 86.343 Data 14/02/2019: Levantamento de penhora - Dando integral cumprimento ao contido na respeitável Decisão Judicial proferida nos autos 0000546-69.2014.8.16.0155, datada de 13/02/2019, proferida pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito, Elvis Nivaldo dos Santos Pavan, Procedo o **levantamento da penhora objeto do R-25,** decretada nos autos nº 1909-60.2014.8.16.0148 de ação de execução de título extrajudicial em que é exquente Credicorol - Cooperativa de Crédito Rural e executada Suehellen Hinokuma Celestino. Valor do débito R$34.829,22. 613,80VRC- R$118,46. O referido é verdade. Dou fé. São Jeronimo da Serra, 13 de março de 2019.

R-9/M-8.667 Protocolo Nº 86.343 Data 14/02/2019: Arrematação
Nos termos da Carta de Arrematação assinada pela MM Juíza de Direito, Dra. Moema Santana Silva, expedida nos autos nº 0000546-69.2014.8.16.0155 (carta precatória cível) em que é autora Credialiança Cooperativa de Crédito Rural e réu Suehellen Hinokuma Celestino, coube ao arrematante CIRENE NAIM DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 172.018.969-20, residente e domiciliado à Rua Caracas nº 550, apto 1006, Londrina-PR o imóvel constante da presente Matricula, tendo sido arrematado no valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).- QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R$1.500,00=2% sobre R$75.000,00.- c/4.312,00VRC-R$832,22. Funrejus de R$150,00, conforme guia 1400000004476596-2. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2019.
Hash:7097.c2d7.7b20.e8f6.ebe0.b096.82ec.940f.a991.5256/042b.5ac8.e2d3.836f.a4ec.cdf0.29b2.607ce06.f512.d75d.57ae.42c8.68a1.a969.1480.9a17.8253

AV-10/M-8.667 Protocolo Nº 86.343 Data 14/02/2019: Procedo a averbação, nos termos do artigo 575 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná, Provimento nº 249/2013. do **recibo de inscrição do imóvel rural no CAR** sob nº PR - 4124707-2670.39D9.7AF8.46F1.B20A.71AC.F846.AE81 com data de cadastro 25/04/2018 às 15:17:07. Isento de Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9 da Lei Estadual nº 12.604/99. Funrejus de R$15,19 conforme lei nº 18.415/2014. R$60,79 - 315,00VRC. São Jerônimo da Serra, 13 de março de 2019.

AV-11/M-8.667 Protocolo Nº 88.705 Data 02/08/2022: AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito à Oficial deste Cartório, pelo Proprietário: Cirene Naim da Silva, brasileiro, casado, portador da C.I.RG nº.1.255.604-7/PR, inscrito no CPF/MF nº.172.018.969-20, residente e domiciliado na Rua Caracas, nº.500, apto.1.006 na cidade de Londrina-PR, o qual juntou uma certidão de casamento, matricula sob nº.081315 01 55 1976 2

Segue na Ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJHZJ-8UZK4-B384U-9LKFF

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJHZJ-8UZK4-B384U-9LKFF

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sattria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Osvaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sattria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Osvaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO Nº 2 | FICHA: = 3 = | MATRÍCULA: = 8.667 = | RUBRICA

CNM: 081344.2.0008567-37

00001 016 0000032 73 da Comarca de Faxinal - PR, para constar seu estado civil que é "CASADO",em virtude de seu casamento com NANCY WOSIACK DA SILVA, sob o Regime de COMUNHÃO DE BENS em data de 24/04/1976 - Funrejus de R$ 3,69, nos termos da lei 14.815/2018.c/60,00VRC-R$.14,76. ISS R$ 0,73, Fundep R$ 0,73. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 10 de agosto de 2022.
SELO DIGITAL Nº 1109J.R4qPo.9nHa2-rjM6u.fcjsr

R-12/M-8.667 Protocolo Nº 90.149 Data 01/07/2024: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTES: **CIRENE NAIM DA SILVA,** brasileiro, comerciante, portador da C.I/RG nº 1.255.604-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 172.018.969-20 e sua esposa **NANCY WOSIACK DA SILVA,** brasileira, bancária, portadora da C.I/RG nº 1.152.795-7-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 235.741.279-87, casados sob regime de Comunhão de Bens, em data de 24/04/1976, residentes e domiciliados na Rua Caracas, nº 550, em Londrina - PR, ela neste ato, representada por seu bastante procurador: CIRENE NAIM DA SILVA, já qualificado, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrada as Folhas 027/028, do Livro nº 86-P, em data de 21/10/2022, do 5º Tabelionato de Londrina - PR. **ADQUIRENTE:** **CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre, S/N - Jabuticabeira, em Telêmaco Borba - PR, nos termos do Estatuto Social emitido em data de 26/04/2021, registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41303111269, em data de 02/06/2021, neste ato representada por seus Diretores: JOSE ARTEMIO TOTTI, brasileiro, engenheiro florestal, portador da C.I/RG nº 9.002.269.422-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 274.806.070-91, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4ª Andar - Itaim Bibi, em São Paulo - SP e MARCO PAULO CONDE IVO, brasileiro, economista, portador da C.I/RG nº 28.804.466-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.481.088-65, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, em Telêmaco Borba - PR, devidamente autorizado nos termos conforme Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral de Constituição, em data de 26/04/2021, registrada em data de 04/06/2021, sob nº 41300311269 e Certidão Simplificada em data de 28/06/2022, neste ato, legalmente representado por seus bastante procuradores: CARLOS ALBERTO BERNARDI, brasileiro, casado, administrado de empresas, portador da CNH nº 00717544103-DETRAN/PR, portador da C.I/RG nº 4.545.498-3-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 772.727.659-68, com endereço comercial na Fazenda Monte Alegre, S/N, em Telêmaco Borba - PR e ROGERIO SALAMUNI, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da C.I/RG nº 3.266.543-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 605.806.589-53, com endereço comercial na Fazenda Monte Alegre, S/N, em Telêmaco Borba - PR, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado as Folhas 065/066, do Livro nº 4039-P, em data de 02/02/2022 do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo - SP. **TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Folhas 001/004 do Livro nº 99-N, em data de 21/10/2022, do Tabelionato de Notas do Município de Imbaú da Comarca de Telêmaco Borba - PR. **VALOR:** R$100.845,77 (cem mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes no Título. **QUITAÇÃO FISCAL:** ITBI de R$10.036,95 = 3% de R$334.565,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** INCRA: 950.122.127.396-8. Nome do Imóvel: Recanto. Localização: Segue ate a coordenada 50°50'35, 954"W 23°50'59, 393"S, neste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra - PR. Área Total do Imóvel: 8,4700ha. Em nome de Cambara Reflorestadora S.A. Certidão de regularidade do imóvel rural NIRF: 8.155.623-3 expedida pela Secretária da Receita Federal. Constou o pagamento de Guia de Recolhimento de Funrejus no valor de R$832,62 Guia nº 140000000008594006. Constou do título a emissão da DOI. Custas: 4.312,00VRC - R$1.194,42. Registro: Fundep: R$59,72. ISS: R$59,72. Selo:

Segue no verso

MATRÍCULA 8.667

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satíria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
INTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

CNM: 081844.2.0008667-37

R$8,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 08 de julho de 2024.
c7d5.5d8a.f1a3.3a1d.6f64.977c.52fc.70e1.03e6.be4d
a490.07bc.bece.a68d.9293.209d.782a.ca0c.8a97.eda7
b26b.219d.238f.fe48.f738.852b.88fe.94e0.66c1.abb6
SELO Nº SFRI2.X57ev.FdbXZ-VAcEf.1109q

Certidão de Inteiro Teor
16 de Agosto de 2024

FUNARPEN

Consulte o selo: www.funarpen.com.br

( ) Maria Satíria de Carvalho - Oficial
( ) Priscila Caroliny Corrêa - Escrevente
( ) Diego José Corrêa - Escrevente

Rua Pedro Ferreira da Costa, 707 - Centro
Fone/Fax. (43) 3267-1397 | CEP 86270-000

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJHZJ-8UZK4-B384U-9LKFF

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Salvia de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Salvia de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO Nº 2 | FICHA: 1 | MATRÍCULA: 11.217 | RUBRICA

CNM: 081844.2.0011217-50

MATRICULA nº 11.217
Protocolo nº 88.347 em data de 20/01/2022

IMÓVEL RURAL: Uma área de terras rural com, 415.966ha, ou seja, QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS - (4.159.660,00m²), no lugar denominado "Fazenda São Sebastião", neste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, dentro das seguintes divisas e confrontações, conforme planta e memorial a seguir: SZVL-P-2093 -50°38'11,393" -23°41'20,246" 1044,94 SZVL-P-2092 153°11' 46,88 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2092 -50°38'10,647" -23°41'21,606" 1043,49 SZVL-P-2091 143°15' 44,89 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2091 -50°38'09,699" -23°41'22,775" 1038,92 SZVL-P-2090 148°41' 13,22 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2090 -50°38'09,456" -23°41'23,142" 1037,9 SZVL-P-2089 163°04' 10,68 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2089 -50°38'09,347" -23°41'23,474" 1037,62 SZVL-P-2088 173°22' 31,04 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2088 -50°38'09,220" -23°41'24,476" 1037,4 SZVL-P-2087 161°28' 43,87 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2087 -50°38'08,729" -23°41'25,828" 1035,08 SZVL-P-2086 173°42' 62,0 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2086 -50°38'08,489" -23°41'27,831" 1030,97 SZVL-P-2085 152°52' 25,83 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2085 -50°38'08,073" -23°41'28,578" 1030,83 SZVL-P-2084 138°12' 67,17 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2084 -50°38'06,494" -23°41'30,206" 1029,22 SZVL-P-2083 169°27' 89,28 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2083 -50°38'05,917" -23°41'33,058" 1033,38 SZVL-P-2082 153°10' 107,2 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2082 -50°38'04,211" -23°41'36,168" 1034,94 SZVL-P-2081 76°53' 85,47 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2081 -50°38'01,273" -23°41'35,538" 1028,77 SZVL-P-2080 162°54' 21,0 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2080 -50°38'01,055" -23°41'36,190" 1026,77 SZVL-P-2079 216°28' 36,01 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2079 -50°38'01,810" -23°41'37,131" 1023,82 SZVL-P-2078 249°33' 49,96 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2078 -50°38'03,462" -23°41'37,698" 1021,8 SZVL-P-2077 193°59' 38,92 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2077 -50°38'03,794" -23°41'38,926" 1023,32 SZVL-P-2076 160°53' 46,54 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2076 -50°38'03,257" -23°41'40,355" 1026,59 SZVL-P-2075 191°23' 53,99 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2075 -50°38'03,633" -23°41'42,075" 1022,69 SZVL-P-2074 232°29' 31,86 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2074 -50°38'04,525" -23°41'42,705" 1021,84 SZVL-P-2073 167°23' 71,08 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2073 -50°38'03,978" -23°41'44,960" 1025,8 SZVL-P-2072 144°14' 27,03 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2072 -50°38'03,421" -23°41'45,672" 1028,82 SZVL-P-2071 85°42' 57,06 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2071 -50°38'01,413" -23°41'45,533" 1042,47 SZVL-P-2070 166°42' 29,23 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2070 -50°38'01,175" -23°41'46,458" 1045,67 SZVL-P-2069 150°02' 32,23 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2069 -50°38'00,608" -23°41'47,365" 1046,88 SZVL-P-2068 195°35' 30,08 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2068 -50°38'00,893" -23°41'48,307" 1041,88 SZVL-P-2067 238°54' 34,5 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2067 -50°38'01,936" -23°41'48,886" 1033,07 SZVL-P-2066 198°44' 117,79 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2066 -50°38'03,271" -23°41'52,511" 1026,16 SZVL-P-2065 172°55' 38,48 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2065 -50°38'03,104" -23°41'53,752" 1024,64 SZVL-P-2064 123°33' 32,92 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2064 -50°38'02,136" -23°41'54,344" 1024,49 SZVL-P-2063 85°09' 96,3 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2063 -50°37'58,749" -23°41'54,080" 1040,44 SZVL-P-2062 45°00' 56,83 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2062 -50°37'57,331" -23°41'52,774" 1052,33 SZVL-P-2061 77°10' 64,98 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2061 -50°37'55,095" -23°41'52,305" 1064,69 SZVL-P-2060 127°12' 12,07 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2060 -50°37'54,756" -23°41'52,543" 1065,79 SZVL-P-2059 206°15' 24,91 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2059 -50°37'55,145" -23°41'53,269" 1061,87 SZVL-P-2058 168°33' 46,1 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2058 -50°37'54,822" -23°41'54,737" 1056,2 SZVL-P-2057 140°58' 28,95 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2057 -50°37'54,179" -23°41'55,468" 1061,7 SZVL-P-2056 90°56' 23,81 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2056 -50°37'53,339" -23°41'55,481"

MATRÍCULA 11.217

.....segue no verso.....

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Salléria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

CNM 08184.1.0011796-96

.....(continuação da Matrícula nº 11.217).....

1066,21 SZVL-P-2055 63°45' 33,26 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2055 -50°37'52,286" -23°41'55,003" 1072,56 SZVL-P-2054 116°40' 31,9 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2054 -50°37'51,280" -23°41'55,468" 1076,61 SZVL-P-2053 127°31' 26,94 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2053 -50°37'50,526" -23°41'56,001" 1079,5 SZVL-P-2052 110°03' 77,96 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2052 -50°37'47,941" -23°41'56,870" 1084,28 SZVL-P-2051 133°47' 49,31 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2051 -50°37'46,685" -23°41'57,979" 1080,07 SZVL-P-2050 127°30' 135,53 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2050 -50°37'42,891" -23°42'00,662" 1077,12 SZVL-P-2049 117°08' 32,36 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2049 -50°37'41,875" -23°42'01,141" 1076,86 SZVL-P-2048 114°34' 30,68 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2048 -50°37'40,890" -23°42'01,556" 1075,21 SZVL-P-2047 145°43' 28,97 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2047 -50°37'40,315" -23°42'02,334" 1071,94 SZVL-P-2046 217°06' 63,02 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2046 -50°37'41,657" -23°42'03,967" 1071,76 SZVL-P-2045 184°53' 69,73 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2045 -50°37'41,867" -23°42'06,225" 1081,55 SZVL-P-2044 171°46' 60,04 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2044 -50°37'41,563" -23°42'08,156" 1090,18 SZVL-P-2043 147°47' 40,93 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2043 -50°37'40,793" -23°42'09,282" 1090,73 SZVL-P-2042 120°37' 98,28 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2042 -50°37'37,809" -23°42'10,909" 1079,72 SZVL-P-2041 179°23' 50,38 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2041 -50°37'37,790" -23°42'12,546" 1081,16 SZVL-P-2040 168°28' 118,93 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2040 -50°37'36,951" -23°42'16,334" 1100,64 SZVL-P-2039 195°15' 155,56 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2039 -50°37'38,396" -23°42'21,211" 1091,6 SZVL-P-2038 191°05' 44,63 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2038 -50°37'38,699" -23°42'22,634" 1094,19 SZVL-P-2037 169°17' 50,64 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2037 -50°37'38,367" -23°42'24,252" 1095,21 SZVL-P-2036 112°12' 64,16 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2036 -50°37'36,270" -23°42'25,040" 1097,63 SZVL-P-2035 102°08' 43,03 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2035 -50°37'34,786" -23°42'25,334" 1102,97 SZVL-P-2034 91°24' 128,63 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2034 -50°37'30,247" -23°42'25,437" 1100,97 SZVL-P-2033 84°14' 81,8 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2033 -50°37'27,375" -23°42'25,170" 1090,02 SZVL-P-2032 139°25' 14,63 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2032 -50°37'27,039" -23°42'25,531" 1089,98 SZVL-P-2031 165°09' 66,13 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2031 -50°37'26,441" -23°42'27,609" 1079,67 SZVL-P-2030 116°30' 57,82 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2030 -50°37'24,615" -23°42'28,448" 1074,43 SZVL-P-2029 31°06' 72,27 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2029 -50°37'23,297" -23°42'26,437" 1089,98 SZVL-P-2028 117°34' 99,57 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2028 -50°37'20,182" -23°42'27,934" 1092,24 SZVL-P-2027 135°29' 71,33 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2027 -50°37'18,417" -23°42'29,588" 1085,29 SZVL-P-2026 115°51' 36,25 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2026 -50°37'17,266" -23°42'30,102" 1084,32 SZVL-P-2025 97°53' 42,21 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2025 -50°37'15,790" -23°42'30,290" 1084,88 SZVL-P-2024 85°33' 32,3 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2024 -50°37'14,654" -23°42'30,209" 1084,9 SZVL-P-2023 92°50' 125,21 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2023 -50°37'10,240" -23°42'30,410" 1098,19 SZVL-P-2022 124°23' 105,5 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2022 -50°37'07,167" -23°42'32,347" 1094,67 SZVL-P-2021 143°34' 52,39 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2021 -50°37'06,069" -23°42'33,717" 1093,02 SZVL-P-2020 138°37' 119,36 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2020 -50°37'03,285" -23°42'36,628" 1090,66 SZVL-P-2019 120°36' 62,26 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2019 -50°37'01,394" -23°42'37,658" 1083,27 SZVL-P-2018 87°10' 36,07 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2018 -50°37'00,122" -23°42'37,600" 1083,17 SZVL-P-2017 159°56' 77,94 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2017 -50°36'59,178" -23°42'39,980" 1084,53 SZVL-P-2016 166°40' 37,46 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2016 -50°36'58,874" -23°42'41,164" 1092,59 SZVL-P-2015 136°37' 51,63 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2015 -50°36'57,622" -23°42'42,384" 1096,12 SZVL-P-2014 157°01' 115,41 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2014 -50°36'56,032" -23°42'45,837" 1096,22 SZVL-P-2013 120°33' 52,67 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2013 -50°36'54,431" -23°42'46,707" 1093,93 SZVL-P-2012 103°10' 104,11 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2012 -50°36'50,853" -23°42'47,478" 1081,47 SZVL-P-2011 120°58' 66,58 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2011 -50°36'48,839" -23°42'48,592" 1074,06 SZVL-P-2010 44°43' 77,39 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2010 -50°36'46,917" -23°42'46,805" 1062,98 SZVL-P-2009 357°22' 82,73 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2009 -50°36'47,050" -23°42'44,119" 1068,38 SZVL-P-2008 121°41' 97,91 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2008 -50°36'44,109" -23°42'45,790" 1064,21 SZVL-P-2007 173°07' 36,03 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2007 -50°36'43,957" -23°42'46,953" 1063,9 SZVL-P-2006

.....segue na ficha nº 2.....

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br
saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sabina de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sabina de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL — LIVRO Nº 2 — FICHA = 2 =
MATRÍCULA = 11.217 = — RUBRICA

CNM: 08184.2.0011217-50

164°40' 106,99 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2006 -50°36'42,959" -23°42'50,306" 1056,73 SZVL-P-2005 136°21' 25,24 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, SZVL-P-2005 -50°36'42,344" -23°42'50,899" 1055,54 B9V-M-12271 59°31' 140,83 CNS: 08.184-4 | Mat. 11037, B9V-M-12271 -50°36'38,060" -23°42'48,578" 1067,45 B9V-M-12577 146°22' 22,84 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12577 -50°36'37,613" -23°42'49,196" 1065,27 B9V-M-12270 150°03' 69,02 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12270 -50°36'36,397" -23°42'51,140" 1064,75 B9V-M-12269 176°38' 19,19 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12269 -50°36'36,358" -23°42'51,763" 1064,63 B9V-M-12603 201°09' 65,93 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12603 -50°36'37,197" -23°42'53,761" 1067,02 B9V-M-12268 180°02' 22,79 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12268 -50°36'37,198" -23°42'54,502" 1066,6 B9V-M-12578 136°48' 23,98 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12578 -50°36'36,619" -23°42'55,070" 1067,1 B9V-M-12267 119°04' 22,54 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12267 -50°36'35,923" -23°42'55,426" 1070,63 B9V-M-12266 103°06' 21,11 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12266 -50°36'35,197" -23°42'55,581" 1072,36 B9V-M-12265 77°44' 40,41 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12265 -50°36'33,804" -23°42'55,303" 1074,88 B9V-M-12264 97°10' 19,85 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12264 -50°36'33,108" -23°42'55,383" 1074,56 B9V-M-12263 122°32' 99,76 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12263 -50°36'30,140" -23°42'57,127" 1077,83 B9V-M-12262 126°25' 40,98 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12262 -50°36'28,976" -23°42'57,918" 1080,49 B9V-M-12568 215°42' 209,44 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12568 -50°36'33,291" -23°43'03,445" 1041,44 B9V-M-12597 215°38' 383,0 CNS: 08.184-4 | Mat. 10.750, B9V-M-12597 -50°36'41,168" -23°43'13,561" 919,37 B9V-P-21306 316°52' 12,58 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21306 -50°36'41,472" -23°43'13,263" 917,89 B9V-P-21305 254°50' 34,96 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21305 -50°36'42,663" -23°43'13,560" 918,25 B9V-P-21304 273°18' 22,7 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21304 -50°36'43,463" -23°43'13,517" 914,72 B9V-P-21303 274°38' 15,81 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21303 -50°36'44,019" -23°43'13,476" 915,14 B9V-P-21302 281°38' 13,6 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21302 -50°36'44,490" -23°43'13,386" 914,19 B9V-P-21301 259°10' 45,71 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21301 -50°36'46,074" -23°43'13,665" 908,88 B9V-P-21300 218°08' 29,38 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21300 -50°36'46,715" -23°43'14,417" 907,26 B9V-P-21299 229°33' 9,39 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21299 -50°36'46,967" -23°43'14,615" 906,38 B9V-P-21298 155°58' 12,74 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21298 -50°36'46,784" -23°43'14,993" 905,08 B9V-P-21297 226°50' 9,77 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21297 -50°36'47,036" -23°43'15,210" 905,23 B9V-P-21296 282°50' 66,15 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21296 -50°36'49,312" -23°43'14,732" 902,79 B9V-P-21295 284°18' 42,8 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21295 -50°36'50,776" -23°43'14,388" 903,5 B9V-P-21294 301°43' 33,87 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21294 -50°36'51,793" -23°43'13,809" 901,42 B9V-P-21293 255°07' 39,29 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21293 -50°36'53,133" -23°43'14,137" 900,6 B9V-P-21292 204°58' 11,66 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21292 -50°36'53,307" -23°43'14,480" 900,13 B9V-P-21291 254°56' 22,06 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21291 -50°36'54,059" -23°43'14,667" 899,77 B9V-P-21290 309°37' 24,38 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21290 -50°36'54,722" -23°43'14,161" 899,17 B9V-P-21289 280°20' 31,09 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21289 -50°36'55,802" -23°43'13,980" 900,91 B9V-P-21288 225°45' 37,01 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21288 -50°36'56,738" -23°43'14,819" 896,99 B9V-P-21287 219°52' 30,56 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21287 -50°36'57,430" -23°43'15,581" 902,77 B9V-P-21286 243°19' 16,18 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21286 -50°36'57,940" -23°43'15,817" 895,5 B9V-P-21285 278°55' 11,35 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21285 -50°36'58,336" -23°43'15,760" 898,26 B9V-P-21284 339°24' 15,81 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21284 -50°36'58,532" -23°43'15,279" 894,34 B9V-P-21283 03°02' 12,05 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21283 -50°36'58,510" -23°43'14,888" 894,29 B9V-P-21282 260°01' 22,75 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21282 -50°36'59,300" -23°43'15,016" 894,98 B9V-P-21281 283°52' 21,42 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21281 -50°37'00,034" -23°43'14,849" 961,06

MATRÍCULA 11.217

.....segue no verso.....

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sátiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Osvaldo Hiram de Mello Moraes
INTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

.....(continuação da Matrícula nº 11.217).....

B9V-P-21280 06°58' 24,42 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21280 -50°36'59,930" -23°43'14,061" 896,67 B9V-P-21279 320°25' 17,0 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21279 -50°37'00,312" -23°43'13,635" 897,26 B9V-P-21278 258°22' 21,19 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21278 -50°37'01,045" -23°43'13,774" 894,13 B9V-P-21277 345°19' 13,64 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21277 -50°37'01,167" -23°43'13,345" 893,43 B9V-P-21276 297°46' 21,89 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21276 -50°37'01,850" -23°43'13,013" 895,76 B9V-P-21275 266°31' 24,49 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21275 -50°37'02,713" -23°43'13,062" 893,48 B9V-P-21274 242°17' 19,99 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21274 -50°37'03,338" -23°43'13,364" 891,41 B9V-P-21273 275°02' 16,15 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21273 -50°37'03,906" -23°43'13,318" 890,96 B9V-P-21272 237°22' 37,0 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21272 -50°37'05,006" -23°43'13,966" 890,1 B9V-P-21271 273°37' 18,09 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21271 -50°37'05,643" -23°43'13,929" 888,91 B9V-P-21270 304°37' 14,67 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21270 -50°37'06,069" -23°43'13,658" 889,26 B9V-P-21269 234°25' 27,77 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21269 -50°37'06,867" -23°43'14,183" 889,69 B9V-P-21268 206°13' 13,85 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21268 -50°37'07,083" -23°43'14,587" 889,55 B9V-P-21267 269°05' 24,54 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21267 -50°37'07,949" -23°43'14,599" 888,09 B9V-P-21266 306°55' 38,51 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21266 -50°37'09,036" -23°43'13,847" 887,4 B9V-P-21265 245°41' 15,57 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21265 -50°37'09,537" -23°43'14,056" 887,18 B9V-P-21264 203°44' 37,3 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21264 -50°37'10,067" -23°43'15,165" 886,4 B9V-P-21263 267°30' 9,3 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21263 -50°37'10,395" -23°43'15,179" 887,82 B9V-P-21262 309°18' 11,37 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21262 -50°37'10,705" -23°43'14,945" 886,47 B9V-P-21261 253°45' 31,36 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21261 -50°37'11,768" -23°43'15,230" 886,79 B9V-P-21260 262°39' 16,31 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21260 -50°37'12,339" -23°43'15,298" 885,79 B9V-P-21259 255°15' 24,34 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21259 -50°37'13,170" -23°43'15,499" 885,1 B9V-P-21258 271°22' 31,46 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21258 -50°37'14,280" -23°43'15,474" 883,97 B9V-P-21257 314°21' 26,62 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21257 -50°37'14,952" -23°43'14,870" 884,68 B9V-P-21256 320°04' 32,53 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21256 -50°37'15,689" -23°43'14,059" 882,79 B9V-P-21255 308°58' 1,93 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21255 -50°37'15,742" -23°43'14,019" 884,55 B9V-P-21254 328°55' 17,56 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21254 -50°37'16,062" -23°43'13,530" 885,19 B9V-P-21253 323°15' 19,82 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21253 -50°37'16,481" -23°43'13,014" 884,52 B9V-P-21252 291°29' 5,53 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21252 -50°37'16,662" -23°43'12,948" 884,18 B9V-P-21251 252°16' 15,41 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21251 -50°37'17,180" -23°43'13,101" 880,55 B9V-P-21250 241°50' 17,88 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21250 -50°37'17,737" -23°43'13,375" 881,79 B9V-P-21249 271°42' 14,19 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21249 -50°37'18,238" -23°43'13,361" 882,0 B9V-P-21248 319°15' 25,93 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21248 -50°37'18,835" -23°43'12,722" 881,69 B9V-P-21247 02°13' 23,43 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21247 -50°37'18,803" -23°43'11,962" 881,61 B9V-P-21246 325°39' 31,94 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21246 -50°37'19,439" -23°43'11,105" 881,76 B9V-P-21245 322°28' 46,87 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21245 -50°37'20,447" -23°43'09,896" 880,56 B9V-P-21244 332°50' 35,05 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21244 -50°37'21,012" -23°43'08,883" 880,18 B9V-P-21243 314°18' 18,03 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21243 -50°37'21,467" -23°43'08,474" 879,57 B9V-P-21242 287°44' 36,56 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21242 -50°37'22,696" -23°43'08,112" 880,45 B9V-P-21241 327°55' 19,77 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21241 -50°37'23,067" -23°43'07,567" 880,34 B9V-P-21240 340°00' 49,69 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21240 -50°37'23,666" -23°43'06,049" 880,21 B9V-P-21239 10°38' 39,56 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21239 -50°37'23,408" -23°43'04,786" 879,99 B9V-P-21238 20°46' 29,52 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21238 -50°37'23,038" -23°43'03,889" 879,84 B9V-P-21237 355°54' 17,46 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21237 -50°37'23,082" -23°43'03,323" 878,66 B9V-P-21236 340°28' 34,57 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21236 -50°37'23,490" -23°43'02,264" 880,67 B9V-P-21235 334°01' 12,91 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21235 -50°37'23,690" -23°43'01,887" 877,76 B9V-P-21234 343°39' 22,03 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21234 -50°37'23,909" -23°43'01,199" 877,55 B9V-P-21233 310°33' 25,48 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21233 -50°37'24,592" -23°43'00,661" 878,34 B9V-P-21232 284°37' 28,92 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21232 -50°37'25,580"

.....segue na ficha nº 3.....

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br
saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.943.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO Nº 2 | FICHA: = 3 = | MATRÍCULA: = 11.217 = | RUBRICA

CNM: 081864.2.0011217-50

-23°43'00,424" 881,0 B9V-P-21231 296°42' 37,51 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21231 - 50°37'26,762" -23°42'59,876" 876,47 B9V-P-21230 260°34' 32,22 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21230 -50°37'27,884" -23°43'00,047" 878,35 B9V-P-21229 261°12' 53,61 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21229 -50°37'29,754" -23°43'00,314" 876,95 B9V-P-21228 287°17' 22,46 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21228 -50°37'30,511" -23°43'00,097" 876,08 B9V-P-21227 352°56' 27,71 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21227 -50°37'30,631" -23°42'59,203" 876,64 B9V-P-21226 308°29' 37,11 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21226 -50°37'31,657" -23°42'58,452" 875,11 B9V-P-21225 325°13' 26,7 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21225 - 50°37'32,194" -23°42'57,740" 873,4 B9V-P-21224 327°01' 16,91 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21224 -50°37'32,519" -23°42'57,279" 874,25 B9V-P-21223 359°39' 31,73 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-21223 -50°37'32,526" -23°42'56,248" 873,06 B9V-M-7113 280°04' 17,51 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-M-7113 -50°37'33,134" -23°42'56,148" 874,951 B9V-P-S232 304°22' 16,13 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S232 -50°37'33,604" -23°42'55,852" 870,817 B9V-P-S231 302°57' 20,53 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S231 -50°37'34,212" - 23°42'55,489" 876,197 B9V-P-S230 294°44' 20,15 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S230 - 50°37'34,858" -23°42'55,215" 872,054 B9V-P-S229 346°37' 13,35 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S229 -50°37'34,967" -23°42'54,793" 871,942 B9V-P-S228 13°50' 13,5 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S228 -50°37'34,853" -23°42'54,367" 885,836 B9V-P-S227 05°54' 9,9 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S227 -50°37'34,817" -23°42'54,047" 871,579 B9V-P-S226 342°13' 10,11 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S226 -50°37'34,926" -23°42'53,734" 872,955 B9V-P-S225 324°00' 12,24 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S225 -50°37'35,180" - 23°42'53,412" 870,703 B9V-P-S224 300°45' 7,94 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S224 - 50°37'35,421" -23°42'53,280" 869,956 B9V-M-7617 341°37' 11,87 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-M-7617 -50°37'35,553" -23°42'52,914" 872,043 B9V-P-S222 356°41' 30,39 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S222 -50°37'35,615" -23°42'51,928" 872,105 B9V-P-S221 354°07' 14,41 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S221 -50°37'35,667" -23°42'51,462" 870,931 B9V-P-S220 338°25' 11,48 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S220 -50°37'35,816" -23°42'51,115" 871,289 B9V-P-S219 326°46' 12,1 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S219 -50°37'36,050" - 23°42'50,786" 870,5 B9V-P-S218 303°33' 14,58 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S218 - 50°37'36,479" -23°42'50,524" 870,606 B9V-P-S217 300°28' 12,92 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S217 -50°37'36,872" -23°42'50,311" 875,207 B9V-P-S216 279°02' 11,36 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S216 -50°37'37,268" -23°42'50,253" 873,448 B9V-P-S215 250°30' 5,44 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S215 -50°37'37,449" -23°42'50,312" 874,191 B9V-P-S214 218°31' 9,87 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S214 -50°37'37,666" -23°42'50,563" 876,233 B9V-P-S213 175°20' 8,71 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S213 -50°37'37,641" - 23°42'50,845" 870,187 B9V-P-S212 224°54' 9,99 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S212 - 50°37'37,890" -23°42'51,075" 870,881 B9V-P-S211 237°14' 20,75 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S211 -50°37'38,506" -23°42'51,440" 872,119 B9V-P-S210 232°28' 9,75 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S210 -50°37'38,779" -23°42'51,633" 879,864 B9V-P-S209 224°46' 10,58 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S209 -50°37'39,042" -23°42'51,877" 873,474 B9V-P-S208 268°06' 13,1 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S208 -50°37'39,504" -23°42'51,891" 869,607 B9V-P-S207 11°27' 8,7 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S207 -50°37'39,443" - 23°42'51,614" 871,487 B9V-P-S206 284°09' 13,21 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S206 - 50°37'39,895" -23°42'51,509" 870,267 B9V-P-S205 275°46' 29,36 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S205 -50°37'40,926" -23°42'51,413" 870,059 B9V-P-S204 266°03' 31,35 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S204 -50°37'42,030" -23°42'51,483" 870,983 B9V-P-S203 282°51' 27,23 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S203 -50°37'42,967" -23°42'51,286" 874,122 B9V-P-S202 260°47' 9,82 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S202 -50°37'43,309" -23°42'51,337" 875,176 B9V-P-S201 327°10' 7,58 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S201 -50°37'43,454" - 23°42'51,130" 866,927 B9V-P-S200 304°20' 29,61 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S200 - 50°37'44,317" -23°42'50,587" 864,447 B9V-P-S199 300°28' 20,08 CÓRREGO SANTA BARBARA,

.....segue no verso.....

MATRÍCULA 11.217

Valide aqui
este documento

CNM: 081844.2.0011217-90

.....(continuação da Matrícula nº 11.217).....

B9V-P-S199 -50°37'44,928" -23°42'50,256" 864,464 B9V-P-S198 326°52' 16,9 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S198 -50°37'45,254" -23°42'49,796" 865,004 B9V-P-S197 316°27' 18,46 CÓRREGO SANTA BARBARA, P-S197 -50°37'45,703" -23°42'49,361" 864,373 B9V-P-S196 281°29' 7,26 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S196 -50°37'45,954" -23°42'49,314" 874,387 B9V-P-S195 213°29' 9,45 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S195 -50°37'46,138" -23°42'49,570" 863,51 B9V-P-S194 229°42' 46,72 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S194 -50°37'47,396" -23°42'50,552" 868,077 B9V-P-S193 233°37' 33,25 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S193 -50°37'48,341" -23°42'51,193" 862,59 B9V-P-S192 231°03' 16,79 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S192 -50°37'48,802" -23°42'51,536" 861,99 B9V-P-S191 245°22' 13,37 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S191 -50°37'49,231" -23°42'51,717" 861,388 B9V-P-S190 296°52' 11,37 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S190 -50°37'49,589" -23°42'51,550" 862,394 B9V-P-S189 302°19' 13,41 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S189 -50°37'49,989" -23°42'51,317" 863,315 B9V-P-S188 293°13' 9,83 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S188 -50°37'50,308" -23°42'51,191" 867,116 B9V-P-S187 267°04' 10,27 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S187 -50°37'50,670" -23°42'51,208" 864,09 B9V-P-S186 251°42' 23,63 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S186 -50°37'51,462" -23°42'51,449" 864,593 B9V-P-S185 273°33' 15,89 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S185 -50°37'52,022" -23°42'51,417" 863,616 B9V-P-S184 298°46' 26,15 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S184 -50°37'52,831" -23°42'51,008" 863,703 B9V-P-S183 266°39' 8,43 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S183 -50°37'53,128" -23°42'51,024" 861,508 B9V-P-S182 256°01' 10,45 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S182 -50°37'53,486" -23°42'51,106" 865,261 B9V-P-S181 254°57' 30,6 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S181 -50°37'54,529" -23°42'51,364" 859,708 B9V-P-S180 289°48' 6,26 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S180 -50°37'54,737" -23°42'51,295" 864,652 B9V-P-S179 244°51' 17,09 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S179 -50°37'55,283" -23°42'51,531" 863,009 B9V-P-S178 258°36' 18,52 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S178 -50°37'55,924" -23°42'51,650" 863,253 B9V-P-S177 285°08' 8,01 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S177 -50°37'56,197" -23°42'51,582" 859,191 B9V-P-S176 284°51' 17,65 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S176 -50°37'56,799" -23°42'51,435" 859,731 B9V-P-S175 304°26' 10,72 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S175 -50°37'57,111" -23°42'51,238" 858,988 B9V-P-S174 280°51' 10,13 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S174 -50°37'57,462" -23°42'51,176" 858,419 B9V-P-S173 261°36' 10,74 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S173 -50°37'57,837" -23°42'51,227" 858,9 B9V-P-S172 314°49' 5,19 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S172 -50°37'57,967" -23°42'51,108" 860,104 B9V-P-S171 337°33' 50,24 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S171 -50°37'58,644" -23°42'49,599" 859,407 B9V-P-S170 310°36' 11,16 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S170 -50°37'58,943" -23°42'49,363" 873,34 B9V-P-S169 280°30' 14,35 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S169 -50°37'59,441" -23°42'49,278" 859,282 B9V-P-S168 292°02' 30,9 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S168 -50°38'00,452" -23°42'48,901" 859,363 B9V-P-S167 310°43' 17,68 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S167 -50°38'00,925" -23°42'48,526" 862,985 B9V-P-S166 314°51' 41,4 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S166 -50°38'01,961" -23°42'47,577" 860,342 B9V-P-S165 310°57' 10,47 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S165 -50°38'02,240" -23°42'47,354" 858,564 B9V-P-S164 277°41' 4,6 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S164 -50°38'02,401" -23°42'47,334" 858,609 B9V-P-S163 223°17' 5,45 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S163 -50°38'02,533" -23°42'47,463" 859,984 B9V-P-S162 184°51' 8,03 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S162 -50°38'02,557" -23°42'47,723" 863,412 B9V-P-S161 219°57' 9,35 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S161 -50°38'02,769" -23°42'47,956" 860,047 B9V-P-S160 245°56' 13,59 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S160 -50°38'03,207" -23°42'48,136" 859,82 B9V-P-S159 249°02' 9,37 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S159 -50°38'03,516" -23°42'48,245" 857,193 B9V-P-S158 241°24' 9,13 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S158 -50°38'03,799" -23°42'48,387" 858,299 B9V-P-S157 307°08' 9,63 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S157 -50°38'04,070" -23°42'48,198" 857,37 B9V-P-S156 337°36' 31,25 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S156 -50°38'04,490" -23°42'47,259" 857,741 B9V-P-S155 14°12' 12,12 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S155 -50°38'04,385" -23°42'46,877" 857,89 B9V-P-S154 20°08' 10,95 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S154 -50°38'04,252" -23°42'46,543" 857,683 B9V-P-S153 354°41' 10,72 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S153 -50°38'04,287" -23°42'46,196" 857,359 B9V-P-S152 333°39' 15,38 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S152 -50°38'04,528" -23°42'45,748" 857,691 B9V-P-S151 337°34' 77,32 CÓRREGO SANTA BARBARA,

.....segue na ficha nº 4.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO Nº 2 | FICHA: = 4 = | MATRÍCULA: = 11.217 = | RUBRICA

CNM: 083444.2.0011217-50

B9V-P-S151 -50°38'05,569" -23°42'43,425" 856,201 B9V-P-S150 343°10' 41,6 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S150 -50°38'05,994" -23°42'42,131" 856,993 B9V-P-S149 330°29' 22,2 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S149 -50°38'06,380" -23°42'41,503" 856,05 B9V-P-S147 05°57' 18,84 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S147 -50°38'06,311" -23°42'40,894" 855,397 B9V-P-S146 36°00' 15,18 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S146 -50°38'05,996" -23°42'40,495" 856,222 B9V-P-S145 50°35' 9,94 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S145 -50°38'05,725" -23°42'40,290" 855,853 B9V-P-S144 29°30' 8,63 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S144 -50°38'05,575" -23°42'40,046" 854,916 B9V-P-S143 00°00' 3,23 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S143 -50°38'05,575" -23°42'39,941" 855,906 B9V-P-S142 313°04' 10,59 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S142 -50°38'05,848" -23°42'39,706" 856,195 B9V-P-S141 304°25' 55,02 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S141 -50°38'07,450" -23°42'38,695" 855,737 B9V-P-S140 315°30' 52,23 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S140 -50°38'08,742" -23°42'37,484" 855,876 B9V-P-S139 308°05' 8,53 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S139 -50°38'08,979" -23°42'37,313" 854,802 B9V-P-S138 299°10' 32,12 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S138 -50°38'09,969" -23°42'36,804" 852,838 B9V-P-S137 299°04' 10,76 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S137 -50°38'10,301" -23°42'36,634" 854,889 B9V-P-S136 329°35' 12,59 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S136 -50°38'10,526" -23°42'36,281" 855,84 B9V-P-S135 318°14' 31,39 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S135 -50°38'11,264" -23°42'35,520" 855,995 B9V-P-S134 340°57' 19,11 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S134 -50°38'11,484" -23°42'34,933" 854,845 B9V-P-S133 328°38' 16,72 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S133 -50°38'11,791" -23°42'34,469" 854,691 B9V-P-S132 322°57' 19,66 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S132 -50°38'12,209" -23°42'33,959" 854,162 B9V-P-S131 311°08' 17,72 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S131 -50°38'12,680" -23°42'33,580" 854,105 B9V-P-S130 287°51' 8,13 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S130 -50°38'12,953" -23°42'33,499" 854,16 B9V-P-S129 263°21' 10,9 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S129 -50°38'13,335" -23°42'33,540" 854,004 B9V-P-S128 311°16' 8,44 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S128 -50°38'13,559" -23°42'33,359" 853,941 B9V-P-S127 344°49' 11,48 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S127 -50°38'13,665" -23°42'32,999" 854,204 B9V-P-S126 355°50' 12,86 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S126 -50°38'13,698" -23°42'32,582" 854,369 B9V-P-S125 328°05' 11,42 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S125 -50°38'13,911" -23°42'32,267" 854,104 B9V-P-S124 355°01' 6,21 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S124 -50°38'13,930" -23°42'32,066" 853,893 B9V-P-S123 54°13' 7,26 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S123 -50°38'13,722" -23°42'31,928" 854,032 B9V-P-S122 93°34' 7,41 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S122 -50°38'13,461" -23°42'31,943" 854,493 B9V-P-S121 104°00' 15,77 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S121 -50°38'12,921" -23°42'32,067" 853,763 B9V-P-S120 68°45' 4,92 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S120 -50°38'12,759" -23°42'32,009" 854,141 B9V-P-S119 337°13' 6,07 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S119 -50°38'12,842" -23°42'31,827" 853,894 B9V-P-S118 313°04' 7,79 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S118 -50°38'13,043" -23°42'31,654" 853,931 B9V-P-S117 285°56' 15,12 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S117 -50°38'13,556" -23°42'31,519" 853,607 B9V-P-S116 302°29' 8,94 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S116 -50°38'13,822" -23°42'31,363" 853,131 B9V-P-S115 350°19' 8,08 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S115 -50°38'13,870" -23°42'31,104" 853,977 B9V-P-S114 06°27' 9,57 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S114 -50°38'13,832" -23°42'30,795" 852,412 B9V-P-S113 358°09' 7,05 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S113 -50°38'13,840" -23°42'30,566" 853,631 B9V-P-S112 326°00' 6,94 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S112 -50°38'13,977" -23°42'30,379" 853,713 B9V-P-S111 313°06' 7,61 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S111 -50°38'14,173" -23°42'30,210" 853,912 B9V-P-S110 340°39' 6,33 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S110 -50°38'14,247" -23°42'30,016" 853,326 B9V-P-S109 359°21' 7,66 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S109 -50°38'14,250" -23°42'29,767" 854,143 B9V-P-S108 32°17' 17,87 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S108 -50°38'13,913" -23°42'29,276" 853,241 B9V-P-S107 43°38' 8,42 CÓRREGO SANTA

.....segue no verso.....

MATRÍCULA 11.217

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

.....(continuação da Matrícula nº 11.217).....

BARBARA, B9V-P-S107 -50°38'13,708" -23°42'29,078" 853,968 B9V-P-S106 27°47' 5,53 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S106 -50°38'13,617" -23°42'28,919" 854,782 B9V-P-S105 324°39' 7,54 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S105 -50°38'13,771" -23°42'28,719" 853,446 B9V-P-S104 329°40' 26,38 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S104 -50°38'14,241" -23°42'27,979" 853,439 B9V-P-S103 304°08' 13,76 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S103 -50°38'14,643" -23°42'27,728" 853,512 B9V-P-S102 291°23' 24,37 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S102 -50°38'15,444" -23°42'27,439" 853,023 B9V-P-S101 282°52' 6,07 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S101 -50°38'15,653" -23°42'27,395" 852,935 B9V-P-S100 234°12' 7,68 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S100 -50°38'15,873" -23°42'27,541" 853,68 B9V-P-S099 220°03' 7,44 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S099 -50°38'16,042" -23°42'27,726" 853,385 B9V-P-S098 228°58' 6,99 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S098 -50°38'16,228" -23°42'27,875" 853,38 B9V-P-S097 266°12' 10,7 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S097 -50°38'16,605" -23°42'27,898" 853,183 B9V-P-S096 245°45' 6,9 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S096 -50°38'16,827" -23°42'27,990" 852,908 B9V-P-S095 233°41' 7,07 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S095 -50°38'17,028" -23°42'28,126" 853,407 B9V-P-S094 285°59' 4,24 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S094 -50°38'17,172" -23°42'28,088" 853,524 B9V-P-S093 333°52' 7,92 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S093 -50°38'17,295" -23°42'27,857" 852,981 B9V-P-S092 08°25' 8,31 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S092 -50°38'17,252" -23°42'27,590" 852,76 B9V-P-S091 344°18' 6,81 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S091 -50°38'17,317" -23°42'27,377" 852,994 B9V-P-S090 278°39' 7,57 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S090 -50°38'17,581" -23°42'27,340" 853,27 B9V-P-S089 279°53' 6,27 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S089 -50°38'17,799" -23°42'27,305" 852,91 B9V-P-S088 331°48' 6,6 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S088 -50°38'17,909" -23°42'27,116" 852,571 B9V-P-S087 32°02' 8,38 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S087 -50°38'17,752" -23°42'26,885" 851,874 B9V-P-S086 32°34' 5,37 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S086 -50°38'17,650" -23°42'26,738" 853,196 B9V-P-S085 00°00' 4,46 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S085 -50°38'17,650" -23°42'26,593" 853,342 B9V-P-S084 310°53' 8,32 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S084 -50°38'17,872" -23°42'26,416" 853,529 B9V-P-S083 322°07' 6,78 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S083 -50°38'18,019" -23°42'26,242" 853,63 B9V-P-S082 26°38' 14,97 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S082 -50°38'17,782" -23°42'25,807" 861,958 B9V-P-S081 331°59' 11,64 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S081 -50°38'17,975" -23°42'25,473" 852,655 B9V-P-S080 356°39' 25,24 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S080 -50°38'18,027" -23°42'24,654" 852,739 B9V-P-S079 342°58' 14,32 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S079 -50°38'18,175" -23°42'24,209" 852,4 B9V-P-S078 338°22' 13,84 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S078 -50°38'18,355" -23°42'23,791" 852,922 B9V-P-S077 353°51' 7,95 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S077 -50°38'18,385" -23°42'23,534" 851,734 B9V-P-S076 27°41' 9,45 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S076 -50°38'18,230" -23°42'23,262" 853,035 B9V-P-S075 33°46' 9,07 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S075 -50°38'18,052" -23°42'23,017" 852,332 B9V-P-S074 43°14' 6,0 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S074 -50°38'17,907" -23°42'22,875" 853,695 B9V-P-S073 23°21' 5,43 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S073 -50°38'17,831" -23°42'22,713" 852,274 B9V-P-S072 358°00' 12,22 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S072 -50°38'17,846" -23°42'22,316" 852,51 B9V-P-S071 00°00' 6,62 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S071 -50°38'17,846" -23°42'22,101" 852,184 B9V-P-S070 32°28' 4,49 CORREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S070 -50°38'17,761" -23°42'21,978" 852,281 B9V-P-S069 75°18' 5,1 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S069 -50°38'17,587" -23°42'21,936" 852,284 B9V-P-S068 60°23' 4,86 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S068 -50°38'17,438" -23°42'21,858" 852,818 B9V-P-S067 354°27' 4,11 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S067 -50°38'17,452" -23°42'21,725" 852,15 B9V-P-S066 01°57' 13,27 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S066 -50°38'17,436" -23°42'21,294" 852,403 B9V-P-S065 330°28' 3,68 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S065 -50°38'17,500" -23°42'21,190" 852,485 B9V-P-S064 281°46' 5,73 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S064 -50°38'17,698" -23°42'21,152" 855,003 B9V-P-S063 243°16' 14,02 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S063 -50°38'18,140" -23°42'21,357" 851,857 B9V-P-S062 253°24' 7,54 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S062 -50°38'18,395" -23°42'21,427" 851,942 B9V-P-S061 318°56' 3,79 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S061 -50°38'18,483" -23°42'21,334" 851,841 B9V-P-S060 329°13' 9,53 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S060 -50°38'18,655" -23°42'21,068" 852,036 B9V-P-S059 312°15' 7,73 CÓRREGO SANTA

.....segue na ficha nº 5.....

CNM: 081843.2.0011217-40

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br
saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO Nº 2 | FICHA: = 5 =
MATRÍCULA: = 11.217 = | RUBRICA

CNM: 08184e7.0011121-30

BARBARA, B9V-P-S059 -50°38'18,857" -23°42'20,899" 852,061 B9V-P-S058 344°57' 13,86 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S058 -50°38'18,984" -23°42'20,464" 852,89 B9V-P-S057 350°23' 8,83 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S057 -50°38'19,036" -23°42'20,181" 855,69 B9V-P-S056 359°35' 27,82 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S056 -50°38'19,043" -23°42'19,277" 853,24 B9V-P-S055 11°09' 7,9 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S055 -50°38'18,989" -23°42'19,025" 851,932 B9V-P-S054 22°42' 14,61 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S054 -50°38'18,790" -23°42'18,587" 852,072 B9V-P-S053 39°39' 7,24 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S053 -50°38'18,627" -23°42'18,406" 851,822 B9V-P-S052 66°04' 4,4 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S052 -50°38'18,485" -23°42'18,348" 853,196 B9V-P-S051 108°05' 6,14 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S051 -50°38'18,279" -23°42'18,410" 852,526 B9V-P-S050 144°17' 7,77 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S050 -50°38'18,119" -23°42'18,615" 850,985 B9V-P-S049 169°55' 5,19 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S049 -50°38'18,087" -23°42'18,781" 851,957 B9V-P-S048 139°39' 8,32 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S048 -50°38'17,897" -23°42'18,987" 851,789 B9V-P-S047 166°05' 6,72 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S047 -50°38'17,840" -23°42'19,199" 851,736 B9V-P-S046 191°33' 4,24 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S046 -50°38'17,870" -23°42'19,334" 851,764 B9V-P-S045 252°38' 3,92 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S045 -50°38'18,002" -23°42'19,372" 851,671 B9V-P-S044 224°26' 3,32 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S044 -50°38'18,084" -23°42'19,449" 852,038 B9V-P-S043 160°56' 4,43 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S043 -50°38'18,033" -23°42'19,585" 851,283 B9V-P-S042 111°04' 4,71 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S042 -50°38'17,878" -23°42'19,640" 851,587 B9V-P-S041 57°39' 6,27 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S041 -50°38'17,691" -23°42'19,531" 853,367 B9V-P-S040 32°59' 8,58 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S040 -50°38'17,526" -23°42'19,297" 855,254 B9V-P-S039 320°42' 8,23 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S039 -50°38'17,710" -23°42'19,090" 851,871 B9V-P-S038 17°23' 7,87 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S038 -50°38'17,627" -23°42'18,846" 852,009 B9V-P-S037 00°00' 6,55 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S037 -50°38'17,627" -23°42'18,633" 851,778 B9V-P-S036 329°40' 9,09 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S036 -50°38'17,789" -23°42'18,378" 851,772 B9V-P-S035 337°04' 12,73 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S035 -50°38'17,964" -23°42'17,997" 850,588 B9V-P-S034 343°38' 5,93 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S034 -50°38'18,023" -23°42'17,812" 853,359 B9V-P-S033 341°29' 11,42 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S033 -50°38'18,151" -23°42'17,460" 851,215 B9V-P-S032 348°02' 20,1 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S032 -50°38'18,298" -23°42'16,821" 851,999 B9V-P-S031 308°38' 5,22 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S031 -50°38'18,442" -23°42'16,715" 851,741 B9V-P-S030 266°01' 6,65 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S030 -50°38'18,676" -23°42'16,730" 851,822 B9V-P-S029 251°29' 9,89 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S029 -50°38'19,007" -23°42'16,832" 851,595 B9V-P-S028 272°17' 7,71 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S028 -50°38'19,279" -23°42'16,822" 853,606 B9V-P-S027 283°35' 8,51 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S027 -50°38'19,571" -23°42'16,757" 850,556 B9V-P-S026 287°28' 8,41 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S026 -50°38'19,854" -23°42'16,675" 851,456 B9V-P-S025 296°32' 6,33 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S025 -50°38'20,054" -23°42'16,583" 851,222 B9V-P-S024 318°04' 6,78 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S024 -50°38'20,214" -23°42'16,419" 854,344 B9V-P-S023 296°37' 7,48 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S023 -50°38'20,450" -23°42'16,310" 852,766 B9V-P-S022 340°38' 4,96 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S022 -50°38'20,508" -23°42'16,158" 853,048 B9V-P-S021 22°46' 7,17 CÓRREGO SANTA BARBARA, 9V-P-S021 -50°38'20,410" -23°42'15,943" 853,675 B9V-P-S020 60°24' 7,79 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S020 -50°38'20,171" -23°42'15,818" 853,647 B9V-P-S019 127°21' 11,51 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S019 -50°38'19,848" -23°42'16,045" 856,163 B9V-P-S018 86°36' 6,75 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S018 -50°38'19,610" -23°42'16,032" 851,649 B9V-P-S017 79°04' 4,7 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S017 -50°38'19,447" -23°42'16,003" 852,112 B9V-P-S016 50°11' 9,04 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S016 -50°38'19,202" -23°42'15,815" 852,183 B9V-P-S015

MATRÍCULA 11.217

.....segue no verso.....

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sátiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

CNM: 081844.2.0011217-50

.....(continuação da Matrícula nº 11.217).....

01°42' 4,74 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S015 -50°38'19,197" -23°42'15,661" 851,176 B9V-P-S014 09°07' 5,36 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S014 -50°38'19,167" -23°42'15,489" 852,49 B9V-P-S013 327°23' 4,31 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S013 -50°38'19,249" -23°42'15,371" 853,717 B9V-P-S012 331°01' 26,73 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S012 -50°38'19,706" -23°42'14,611" 852,056 B9V-P-S011 334°06' 9,54 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S011 -50°38'19,853" -23°42'14,332" 851,286 B9V-P-S010 300°36' 6,29 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S010 -50°38'20,044" -23°42'14,228" 851,429 B9V-P-S009 265°08' 4,57 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S009 -50°38'20,205" -23°42'14,238" 851,395 B9V-P-S008 208°16' 4,37 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S008 -50°38'20,278" -23°42'14,363" 851,467 B9V-P-S007 175°44' 4,97 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S007 -50°38'20,265" -23°42'14,524" 851,456 B9V-P-S006 186°47' 4,56 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S006 -50°38'20,284" -23°42'14,671" 851,318 B9V-P-S005 202°21' 11,54 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S005 -50°38'20,439" -23°42'15,018" 851,645 B9V-P-S004 232°17' 8,45 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S004 -50°38'20,675" -23°42'15,186" 852,322 B9V-P-S003 278°48' 6,62 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S003 -50°38'20,906" -23°42'15,153" 850,194 B9V-P-S002 320°23' 10,66 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S002 -50°38'21,146" -23°42'14,886" 851,316 B9V-P-S001 322°06' 8,81 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-S001 -50°38'21,337" -23°42'14,660" 849,935 B9V-P-R999 347°12' 9,47 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R999 -50°38'21,411" -23°42'14,360" 854,491 B9V-P-R998 343°55' 24,05 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R998 -50°38'21,646" -23°42'13,609" 851,158 B9V-P-R997 19°14' 6,19 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R997 -50°38'21,574" -23°42'13,419" 852,985 B9V-P-R996 04°18' 6,79 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R996 -50°38'21,556" -23°42'13,199" 851,843 B9V-P-R995 35°25' 11,78 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R995 -50°38'21,315" -23°42'12,887" 853,385 B9V-P-R994 10°27' 12,01 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R994 -50°38'21,238" -23°42'12,503" 852,648 B9V-P-R993 13°16' 12,96 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R993 -50°38'21,133" -23°42'12,093" 853,051 B9V-P-R992 34°39' 12,01 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R992 -50°38'20,892" -23°42'11,772" 853,254 B9V-P-R991 18°45' 34,97 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R991 -50°38'20,495" -23°42'10,696" 850,54 B9V-P-R990 30°55' 11,91 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R990 -50°38'20,279" -23°42'10,364" 851,756 B9V-P-R989 27°11' 8,06 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R989 -50°38'20,149" -23°42'10,131" 850,735 B9V-P-R988 10°26' 6,57 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R988 -50°38'20,107" -23°42'09,921" 851,9 B9V-P-R987 322°13' 7,12 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R987 -50°38'20,261" -23°42'09,738" 855,298 B9V-P-R986 323°12' 7,57 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R986 -50°38'20,421" -23°42'09,541" 848,021 B9V-P-R985 293°39' 9,13 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R985 -50°38'20,716" -23°42'09,422" 855,486 B9V-P-R984 326°45' 6,51 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R984 -50°38'20,842" -23°42'09,245" 853,336 B9V-P-R983 318°51' 3,23 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R983 -50°38'20,917" -23°42'09,166" 862,864 B9V-P-R982 05°00' 12,01 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R982 -50°38'20,880" -23°42'08,777" 851,215 B9V-P-R981 300°25' 4,44 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R981 -50°38'21,015" -23°42'08,704" 867,131 B9V-P-R980 279°57' 6,59 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R980 -50°38'21,244" -23°42'08,667" 851,233 B9V-P-R979 273°03' 8,09 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R979 -50°38'21,529" -23°42'08,653" 853,114 B9V-P-R978 296°45' 8,41 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R978 -50°38'21,794" -23°42'08,530" 856,305 B9V-P-R977 296°43' 6,57 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R977 -50°38'22,001" -23°42'08,434" 851,933 B9V-P-R976 355°02' 8,52 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R976 -50°38'22,027" -23°42'08,158" 858,199 B9V-P-R975 337°37' 8,78 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R975 -50°38'22,145" -23°42'07,894" 852,772 B9V-P-R974 10°46' 20,77 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R974 -50°38'22,008" -23°42'07,231" 851,832 B9V-P-R973 31°06' 16,67 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R973 -50°38'21,704" -23°42'06,767" 853,806 B9V-P-R972 35°37' 14,84 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R972 -50°38'21,399" -23°42'06,375" 850,63 B9V-P-R971 359°06' 7,23 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R971 -50°38'21,403" -23°42'06,140" 852,693 B9V-P-R970 330°16' 14,46 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R970 -50°38'21,656" -23°42'05,732" 850,648 B9V-P-R969 329°56' 15,22 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R969 -50°38'21,925" -23°42'05,304" 850,793 B9V-P-R968 332°24' 4,89 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R968 -50°38'22,005" -23°42'05,163" 850,157 B9V-P-R967 09°19' 12,6 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R967 -50°38'21,933" -23°42'04,759" 855,305 B9V-P-R966 354°09' 11,13 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R966 -50°38'21,973" -23°42'04,399"

.....segue na ficha nº 6.....

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Salvia de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO Nº 2 | FICHA: = 6 = | MATRÍCULA: = 11.217 = | RUBRICA

CNM: 081844.2.0011217-50

850,839 B9V-P-R965 08°49' 28,09 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R965 -50°38'21,821" -23°42'03,497" 852,846 B9V-P-R964 355°21' 5,25 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R964 -50°38'21,836" -23°42'03,327" 853,465 B9V-P-R963 319°05' 17,96 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R963 -50°38'22,251" -23°42'02,886" 850,082 B9V-P-R962 17°33' 7,23 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R962 -50°38'22,174" -23°42'02,662" 853,191 B9V-P-R961 62°32' 5,2 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R961 -50°38'22,011" -23°42'02,584" 852,494 B9V-P-R960 67°00' 5,91 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R960 -50°38'21,819" -23°42'02,509" 850,281 B9V-P-R959 23°12' 10,71 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R959 -50°38'21,670" -23°42'02,189" 850,185 B9V-P-R958 23°12' 14,66 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R958 -50°38'21,456" -23°42'01,751" 850,274 B9V-P-R957 39°58' 25,54 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R957 -50°38'20,887" -23°42'01,115" 851,906 B9V-P-R956 51°06' 26,17 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R956 -50°38'20,168" -23°42'00,581" 850,32 B9V-P-R955 36°56' 9,24 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R955 -50°38'19,972" -23°42'00,341" 852,552 B9V-P-R954 358°17' 4,77 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R954 -50°38'19,977" -23°42'00,186" 850,631 B9V-P-R953 306°10' 12,56 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R953 -50°38'20,335" -23°41'59,945" 850,106 B9V-P-R952 331°54' 16,67 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R952 -50°38'20,612" -23°41'59,467" 851,133 B9V-P-R951 326°14' 21,72 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R951 -50°38'21,038" -23°41'58,880" 849,283 B9V-P-R950 318°37' 62,58 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R950 -50°38'22,498" -23°41'57,354" 847,458 B9V-P-R949 324°59' 14,76 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R949 -50°38'22,797" -23°41'56,961" 851,019 B9V-P-R948 27°37' 10,14 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R948 -50°38'22,631" -23°41'56,669" 856,392 B9V-P-R947 27°05' 9,02 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R947 -50°38'22,486" -23°41'56,408" 850,692 B9V-P-R946 03°50' 10,55 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R946 -50°38'22,461" -23°41'56,066" 849,794 B9V-P-R945 337°32' 16,02 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R945 -50°38'22,677" -23°41'55,585" 849,869 B9V-P-R944 284°39' 8,99 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R944 -50°38'22,984" -23°41'55,511" 849,03 B9V-P-R943 212°48' 5,86 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R943 -50°38'23,096" -23°41'55,671" 848,004 B9V-P-R942 197°29' 17,16 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R942 -50°38'23,278" -23°41'56,203" 849,677 B9V-P-R941 205°54' 9,99 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R941 -50°38'23,432" -23°41'56,495" 847,72 B9V-P-R940 228°49' 14,3 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R940 -50°38'23,812" -23°41'56,801" 850,902 B9V-P-R939 293°41' 10,49 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R939 -50°38'24,151" -23°41'56,664" 848,727 B9V-P-R938 312°35' 15,28 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R938 -50°38'24,548" -23°41'56,328" 852,96 B9V-P-R937 329°54' 26,39 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R937 -50°38'25,015" -23°41'55,586" 851,794 B9V-P-R936 46°52' 9,05 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R936 -50°38'24,782" -23°41'55,385" 851,63 B9V-P-R935 52°53' 15,81 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R935 -50°38'24,337" -23°41'55,075" 846,072 B9V-P-R934 31°32' 9,86 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R934 -50°38'24,155" -23°41'54,802" 846,024 B9V-P-R933 16°16' 6,57 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R933 -50°38'24,090" -23°41'54,597" 845,938 B9V-P-R932 352°27' 15,12 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R932 -50°38'24,160" -23°41'54,110" 849,283 B9V-P-R931 337°09' 10,58 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R931 -50°38'24,305" -23°41'53,793" 847,914 B9V-P-R930 279°22' 7,18 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R930 -50°38'24,555" -23°41'53,755" 845,099 B9V-P-R929 285°45' 58,44 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R929 -50°38'26,540" -23°41'53,239" 848,262 B9V-P-R928 286°55' 13,0 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R928 -50°38'26,979" -23°41'53,116" 845,896 B9V-P-R927 332°48' 12,21 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R927 -50°38'27,176" -23°41'52,763" 844,134 B9V-P-R926 302°53' 22,44 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R926 -50°38'27,841" -23°41'52,367" 846,844 B9V-P-R925 313°28' 19,68 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R925 -50°38'28,345" -23°41'51,927" 847,264 B9V-P-R924 326°41' 11,56 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R924 -50°38'28,569" -23°41'51,613" 845,135 B9V-P-R923 02°04' 8,65 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R923 -50°38'28,558" -

.....segue no verso.....

MATRÍCULA 11.217

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

.....(continuação da Matrícula nº 11.217).....

23°41'51,332" 846,117 B9V-P-R922 26°00' 8,01 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R922 - 50°38'28,434" -23°41'51,098" 844,991 B9V-P-R921 88°17' 5,16 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R921 -50°38'28,252" -23°41'51,093" 846,112 B9V-P-R920 102°11' 17,48 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R920 -50°38'27,649" -23°41'51,213" 848,581 B9V-P-R919 105°08' 25,92 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R919 -50°38'26,766" -23°41'51,433" 844,396 B9V-P-R918 70°00' 6,48 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R918 -50°38'26,551" -23°41'51,361" 844,153 B9V-P-R917 30°05' 22,72 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R917 -50°38'26,149" -23°41'50,722" 846,032 B9V-P-R916 40°46' 65,82 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R916 - 50°38'24,632" -23°41'49,102" 844,836 B9V-P-R915 64°44' 15,29 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R915 -50°38'24,144" -23°41'48,890" 845,122 B9V-P-R914 54°36' 24,02 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R914 -50°38'23,453" -23°41'48,438" 847,567 B9V-P-R913 19°03' 7,55 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R913 -50°38'23,366" -23°41'48,206" 845,033 B9V-P-R912 325°19' 6,17 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R912 -50°38'23,490" -23°41'48,041" 847,757 B9V-P-R911 304°38' 14,4 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R911 -50°38'23,908" - 23°41'47,775" 846,704 B9V-P-R910 00°35' 8,25 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R910 - 50°38'23,905" -23°41'47,507" 859,363 B9V-P-R909 336°09' 23,35 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R909 -50°38'24,238" -23°41'46,813" 846,038 B9V-P-R908 09°23' 30,91 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R908 -50°38'24,060" -23°41'45,822" 852,617 B9V-P-R907 01°19' 9,79 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R907 -50°38'24,052" -23°41'45,504" 845,519 B9V-P-R906 356°00' 8,98 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R906 -50°38'24,074" -23°41'45,213" 860,199 B9V-P-R905 321°43' 30,14 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R905 -50°38'24,733" - 23°41'44,444" 843,927 B9V-P-R904 20°40' 14,04 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R904 - 50°38'24,558" -23°41'44,017" 858,318 B9V-P-R903 352°34' 9,22 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R903 -50°38'24,600" -23°41'43,720" 846,292 B9V-P-R902 15°16' 42,49 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R902 -50°38'24,205" -23°41'42,388" 846,802 B9V-P-R901 334°33' 16,49 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R901 -50°38'24,455" -23°41'41,904" 857,046 B9V-P-R900 329°46' 13,57 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R900 -50°38'24,696" -23°41'41,523" 848,03 B9V-P-R899 306°52' 22,1 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R899 -50°38'25,320" - 23°41'41,092" 856,954 B9V-P-R898 267°53' 14,26 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R898 - 50°38'25,823" -23°41'41,109" 843,762 B9V-P-R897 293°30' 30,25 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R897 -50°38'26,802" -23°41'40,717" 850,743 B9V-P-R896 308°31' 19,56 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R896 -50°38'27,342" -23°41'40,321" 842,081 B9V-P-R895 327°18' 13,38 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R895 -50°38'27,597" -23°41'39,955" 843,365 B9V-P-R894 339°42' 33,43 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R894 -50°38'28,006" -23°41'38,936" 844,846 B9V-P-R893 322°44' 5,33 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R893 -50°38'28,120" - 23°41'38,798" 845,209 B9V-P-R892 269°42' 5,89 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R892 - 50°38'28,328" -23°41'38,799" 843,826 B9V-P-R891 294°43' 18,69 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R891 -50°38'28,927" -23°41'38,545" 843,542 B9V-P-R890 323°31' 13,39 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R890 -50°38'29,208" -23°41'38,195" 845,543 B9V-P-R889 337°32' 35,09 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R889 -50°38'29,681" -23°41'37,141" 843,818 B9V-P-R888 319°45' 8,99 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R888 -50°38'29,886" -23°41'36,918" 842,736 B9V-P-R887 319°37' 12,16 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-P-R887 -50°38'30,164" - 23°41'36,617" 847,876 B9V-M-13323 300°30' 21,64 CÓRREGO SANTA BARBARA, B9V-M-13323 -50°38'30,822" -23°41'36,260" 847,52 B9V-M-13322 48°08' 190,43 CNS: 08.184-4 | Mat. 6.691, B9V-M-13322 -50°38'25,817" -23°41'32,130" 879,5 SZVL-P-2093 48°10' 548,41 CNS: 08.184-4 | Mat. 6.691. (Ass.) Brasilio Fuyuaki Sazaka - Técnico de Grau Médio em Agrimensura, inscrito no CREA/PR sob nº 879901999904/PR.....

INCRA: 712.191.003.786-0. Nome do Imóvel: Fazenda São Sebastião. Localização: Lotes 1 ao 15 e 28 ao 35 - Fazenda Santa Barbara e Congonhas, neste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra - PR. Área Total do Imóvel: 940,5939ha. Proprietário: José Aparecido Ciscon. Certidão de regularidade do imóvel rural NIRF: 0.826.662-0 expedida pela Secretaria da Receita Federal. Certificação do SIGEF acf8909a-6c49-4de0-8cc2-609cae2fac1b em 21/01/2022 às 09:48.

PROPRIETÁRIO: ALBL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.872.435/0001-69, NIRE nº 41208232927, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, com sede na Rua Condor, nº 485 - Parque das Industrias Leves, em Londrina - PR.....

.....segue na ficha nº 7.....

CNM: 08.184-4.2.00.1217-50

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br
onr
saec

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Salória de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Osvaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Salória de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Osvaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

FICHA
= 7 =

MATRÍCULA
= 11.217 =

RUBRICA

CNM: 08184,2,0011217-59

TITULO AQUISITIVO: Matricula nº 11.037, do Livro 2 - Registro Geral - deste Ofício. Por aquisição feita a Esperança Verde Administração de Bens e Participações Societárias Ltda.....
O referido é verdade. Dou fé. Custas R$7,38 - 34,01VRC - Funrejus conforme lei nº 18.415/2014 de R$1,84. Fundep R$0,37. ISS R$0,37. Selo R$5,95. São Jerônimo da Serra, 18 de fevereiro de 2022.....
SELO DIGITAL Nº 1109J.FmqPp.9D9sI-oFecD.fcsVs

AV-1/M-11.217 Protocolo Nº 88.347 Data 20/01/2022: AVERBAÇÃO DO ARTIGO 230
Nos termos do Artigo nº 230 da Lei dos Registros Públicos fica averbado a existência de **CAR sob nº PR-4124301-CACA.E2B6.A25C.4218.842D.514E.0E88.FC53** com data de cadastro 27/04/2016 as 18:22:59 e **R-6-11.037 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** em favor de ESPERANÇA VERDE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA. Funrejus conforme Lei Estadual nº 18.415/2014 de R$19,37. 314,98VRC - R$77,49. Fundep: R$3,87. ISS: R$3,87. Selo R$5,95. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 18 de fevereiro de 2022.
SELO DIGITAL Nº 1109V.FmqPp.9DHsI-oFMp8.fcsVk

AV-2/M-11.217 Protocolo Nº 88.347 Data 20/01/2022: Nos termos da Instrução normativa nº 9/2017 da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que o requerimento de Registro da nova matrícula , por meio do SIGEF,sob nº 77b71492-bc96-41ef-adce-7883f96780cc, foi **deferido**, s/ custas. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 18 de fevereiro de 2022.
SELO DIGITAL Nº 1109J.FmqPp.9DAsI-oFosv.fcsV9

AV-3/M-11.217 Protocolo Nº 88.453 Data 24/03/2022: CANCELAMENTO - De acordo com o documento comprobatório de quitação de Alienação fiduciária, que são partes: **ALBL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº.22.872.435/0001-69, NIRE 41208232927, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, com sede no Município de Londrina-PR, à Rua Condor, nº.485, 485, Parque das Industrias Leves, a Rua Marechal Deodoro,nº.495, neste ato representado pelo sócio: FLAVIO AUGUSTO PISTUM ESTEVES, casado com Renata Marafon Esteves, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele: empresário, filho de José Roberto Gobo Esteves e Antonia Waldete Piston Esteves, portador da C.I.RG nº.4.473.236-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº.023.920.329-12, ela , empresaria, filha de João Marafon e Colatina Soares Marafon, portadora da C.I.RG nº.6.897.3357-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº.005.060.509-71, residentes e domiciliados na Rua da Ferrugem, nº.118, quadra 03, data 14, na cidade de Londrina-PR, na qualidade de Comprador/devedor, e **ESPERANÇA VERDE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCEITÁRIAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº.14.884.364/0001-96, NIRE 41207754156, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, com sede no Município de Congonhinhas-PR, à Estrada Água do Monjolo, s/n, Fazenda Limeira, a Rua Marechal Deodoro, nº.495, centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, neste ato representada de acordo com 2ª alteração do com trato social, no qual consta: clausula sétima"a administração da sociedade será a cargo da sócia Gabriela Itimura Dias Gomes casada com Emerson Dias Gomes, brasileira, casada sob o Regime de separação de bens, de acordo com Escritura Publica de Convenção Antenupcial com separação absoluta de bens, lavrada em data de 03/04/2017, livro nº.049-N, fls.146-147, lavrada no 3ºTabelionato de Notas e Registro Civil da Pessoas Naturais de Cornélio Procópio-PR; pacto antenupcial devidamente registrado- Registro Auxiliar nº.11.361, em data de 12/11/2018, 1º Serviço de

Segue no verso

MATRÍCULA 11.217

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis de Cornélio Procópio, ela empresária, filha de Sebastião Takeshi Itimura e Rosely Bressan Hernandes Itimura, portadora da C.I.RG nº.9.647.499-7-SSP/PR, inscrita no C PF/MF sob nº.066.352.039-82, residente e domiciliada a Avenida Minas Gerais, nº.655, apartamento 92, na cidade de Cornélio Procópio-PR, a qual terá poderes para representar individualmente a Sociedade para todos os fins de direito", representada neste ato por: PAULA ITIMURA, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, empresária, filha de Sebastião Takeshi Itimura e Rosely Bressan Hernandes Itimura, portadora da C.I.RG nº.9.647.503-9-SESP/PR, inscrita mo CPF/MF sob nº.085.420.899-28, residente e domiciliada na Rua Winbledon, nº.47, na cidade de Londrina-PR, nos termos da Procuração Publica, lavrada as fls.015/017, no livro 00138-P, em data de 23/01/2020, 8º.Tabelionato de Notas, Cartório Octavio Cesário, situado na Rua Belo Horizonte nº.820, centro, Londrina-PR, e com sua firma reconhecida, na qualidade de Vendedora e Credora. Averba-se **o Cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-6 (mat.11.037), constante na AV-1 d/Matricula 11.217 d/Oficio.** Dispensado do recolhimento ao Funrejus, nos termos do Art.3º-Inciso VII - Alinea B - Item IV- Lei 12.604/99. c/630,00-VRC. R$.154,89. ISS R$ 7,74, Fundep R$ 7,74. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 31 de março de 2022.
SELO DIGITAL Nº 1109V.2DqPy.rdYsI-mzxAM.azNxW

R-4/M-11.217 Protocolo Nº 89.895 Data 15/03/2024: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTE: ALBL EMPREENDIEMTNOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.872.435/0001-69, com sede na Rua Confor. nº 485 - Industria Leves. em Londrina - PR, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41208232927, em data de 17/07/2015 e ultimo arquivamento sob nº 20164039856, em data de 21/06/2016, conforme consta na Certidão Simplificada, emitida em data de 28/06/2023, pela Junta Comercial do Paraná, **representada neste ato por seu sócio administrador: FLÁVIO AUGUSTO PISTUN ESTEVES,** brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 01224002038-DETRAN/PR, portador da C.I/RG nº 4.473.236-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.920.329-12, residente e domiciliado na Rua Ferrugem, nº 118 - Condomínio Alphaville - Vivendas do Arvoredo, em Londrina - PR, nos termos da Clausula quinta do Contrato Social Consolidado. **ADQUIRENTE: CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A,** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.201.879/0001-80, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/n - Sala Jabuticabeira - Bairro Harmonia, em Telêmaco Borba - PR, com os atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300311269 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná - Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREM sob nº PRC2316597399, em data de 28/06/2023, com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 41300311269, em data de 04/06/2021 e Ata de Assembléia Geral de Constituição devidamente registrada sob nº 20230752039, em data de 06/02/2023, **neste ato representada por seus procuradores: 1) CARLOS ALBERTO BERNARDI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da C.I/RG nº 4.545.498-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 772.727.659-68, residente e domiciliado na Rua da Palmeiras, nº 27 - Lagoa Telêmaco Borba - PR; **2) ROGERIO SALAMUNI,** brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da C.I/RG nº 3.266.543-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 605.806.589-53, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 69 - Apartamento nº 02 - Torre 02 - Ahú, em Curitiba - PR, conforme poderes que lhe foram conferidos através de Procuração Pública, lavrada a Folha 285, do Livro nº 11.441, em data de 02/03/2023, no 9º Tabelionato de Notas, da Comarca de São Paulo - SP. **TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada a Folha 121 do Livro nº 613-N, em data de 28/06/2023, do Tabelionato de Notas de Telêmaco Borba - PR. **VALOR:** R$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no Título. **QUITAÇÃO FISCAL:** ITBI de R$381.484,67 = 3% de R$12.716.155,67. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** INCRA: 950.211.057.150-8. Nome do Imóvel: São Sebastião - ASD. Localização: 50°37'49,098"W - 23°42'31,757"S, neste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra - PR. Área Total do Imóvel: 415,9660ha. Em nome de Cambará Reflorestadora S.A. Certidão de regularidade do imóvel rural NIRF: 0.826.662-0 expedida pela Secretária da Receita Federal. Constou o pagamento de Guia de Recolhimento de Funrejus no valor de R$7.029,39 Guia nº 14000000009364157-6. Constou do título a emissão da DOI. Custas: 4.312,00VRC - R$1.194,42. Registro: Fundep: R$59,72. ISS: R$59,72. Selo: R$8,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 09 de abril de 2024.
39cc.7a79.14fc.aee6 1d89.bafa.a528.5c5f.e9d9.953b

Segue na Ficha 8

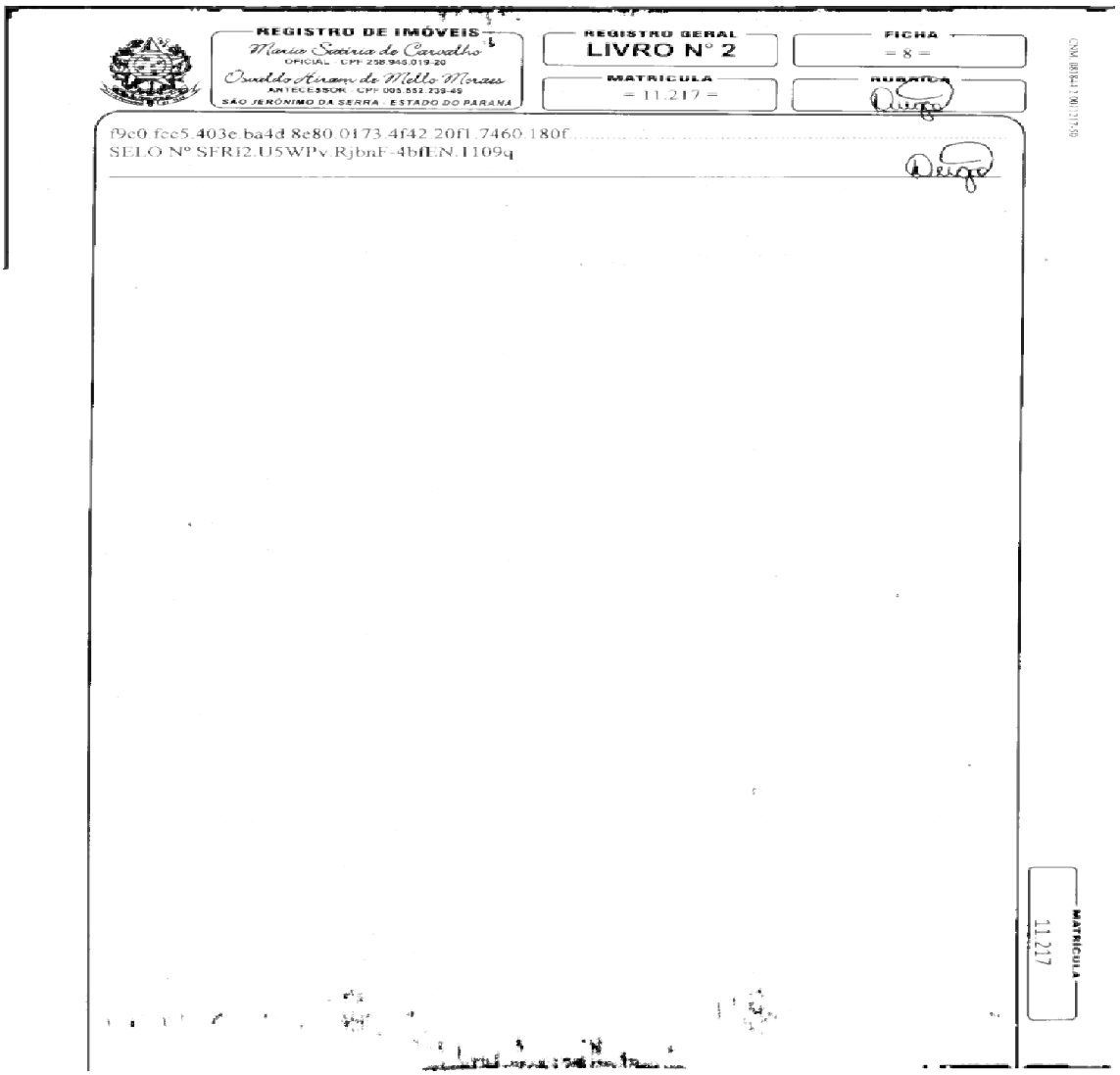
CNM: 083844.2.0011217-90

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satíria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



Certidão de Inteiro Teor
16 de Agosto de 2024

FUNARPEN
SELO DIGITAL

Consulte o selo: www.funarpen.com.br

( ) Maria Satíria de Carvalho - Oficial
( ) Priscila Caroliny Corrêa - Escrevente
( ) Diego José Corrêa - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCH96-5Q2FZ-XSPAR-T3S6Z

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMETP-UKVME-352HH-9QJUU

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO Nº 2 | FICHA: = 1 = | MATRÍCULA: = 11.305 = | RUBRICA:

MATRICULA nº 11.305
Protocolo nº 88.826 em data de 21/09/2022

IMÓVEL RURAL: Uma área de terras rural com 466.576,00m² (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), ou seja 46,6576 hectares, situada na Fazenda Inho-Ó, Distrito de Terra Nova, com o nome denominado "Estância da Mata", neste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, dentro das seguintes divisas e confrontações, conforme planta e memorial descritivo a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-83 de coordenadas N 7.365.680,66m e E 515.893,27m situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com a MAT.: 8133 - ESTÂNCIA DA MATA, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°30'25" e distância 13,99m, até o vértice P-84 de coordenadas N 7.365.667,65m e E 515.898,40m; 143°20'14" e 17,97m, até o vértice P-85 de coordenadas N 7.365.653,23m e E 515.909,13m; 124°44'17" e 13,07m, até o vértice P-86 de coordenadas N 7.365.645,79m e E 515.919,87m; 125°07'50" e 19,41m, até o vértice P-87 de coordenadas N 7.365.634,62m e E 515.935,74m; 118°25'31" e 18,58m, até o vértice P-88 de coordenadas N 7.365.625,78m e E 515.952,08m; 129°42'42" e 18,20m, até o vértice P-89 de coordenadas N 7.365.614,14m e E 515.966,08m; 114°57'29" e 7,73m, até o vértice P-90 de coordenadas N 7.365.610,88m e E 515.973,09m; 136°32'25" e 11,53m, até o vértice P-91 de coordenadas N 7.365.602,51m e E 515.981,02m; 121°40'48" e 11,52m, até o vértice P-92 de coordenadas N 7.365.596,46m e E 515.990,83m; 138°16'15" e 16,83m, até o vértice P-93 de coordenadas N 7.365.583,91m e E 516.002,03m; 127°23'07" e 17,63m, até o vértice P-94 de coordenadas N 7.365.573,20m e E 516.016,03m; 136°07'20" e 15,49m, até o vértice P-95 de coordenadas N 7.365.562,04m e E 516.026,76m; 140°43'58" e 16,22m, até o vértice P-96 de coordenadas N 7.365.549,49m e E 516.037,03m; 147°54'50" e 8,78m, até o vértice P-97 de coordenadas N 7.365.542,05m e E 516.041,69m; 151°45'05" e 14,78m, até o vértice P-98 de coordenadas N 7.365.529,03m e E 516.048,69m; 140°44'42" e 10,52m, até o vértice P-99 de coordenadas N 7.365.520,88m e E 516.055,34m; 161°02'27" e 17,20m, até o vértice P-100 de coordenadas N 7.365.504,62m e E 516.060,93m; 196°39'25" e 7,21m, até o vértice P-101 de coordenadas N 7.365.497,71m e E 516.058,87m; 130°00'53" e 43,80m, até o vértice P-102 de coordenadas N 7.365.469,55m e E 516.092,41m; 141°42'37" e 4,59m, até o vértice P-103 de coordenadas N 7.365.465,94m e E 516.095,25m; 131°52'40" e 5,15m, até o vértice P-104 de coordenadas N 7.365.462,50m e E 516.099,09m; 128°09'27" e 4,71m, até o vértice P-105 de coordenadas N 7.365.459,59m e E 516.102,79m; 124°09'32" e 4,48m, até o vértice P-106 de coordenadas N 7.365.457,08m e E 516.106,50m; 119°38'22" e 2,16m, até o vértice P-107 de coordenadas N 7.365.456,01m e E 516.108,38m; 135°37'42" e 36,57m, até o vértice P-108 de coordenadas N 7.365.429,87m e E 516.133,95m; 44°10'42" e 9,68m, até o vértice P-109, de coordenadas N 7.365.436,81m e E 516.140,70m; deste, segue confrontando com a MAT.: 1256 - ESTÂNCIA DA MATA, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°11'41" e 6,11m, até o vértice P-115 de coordenadas N 7.365.434,21m e E 516.146,23m; 117°07'55" e 84,48m, até o vértice P-116 de coordenadas N 7.365.395,68m e E 516.221,42m; 54°57'36" e 46,96m, até o vértice P-117 de coordenadas N 7.365.422,65m e E 516.259,87m; 71°43'34" e 27,22m, até o vértice P-118 de coordenadas N 7.365.431,18m e E 516.285,71m; 79°07'17" e 24,29m, até o vértice P-119 de coordenadas N 7.365.435,76m e E 516.309,57m; 41°51'30" e 15,90m, até o vértice P-120 de coordenadas N 7.365.447,61m e E 516.320,18m; 11°26'12" e 16,80m, até o vértice P-121 de coordenadas N 7.365.464,07m e E 516.323,51m; 350°08'39" e 15,38m, até o vértice P-122 de coordenadas N 7.365.479,23m e E 516.320,88m; 342°42'58" e 9,21m, até o vértice P-123 de coordenadas N 7.365.488,02m e E 516.318,14m; 90°52'13" e 16,00m, até o vértice P-124 de coordenadas N 7.365.487,77m e E 516.334,13m; 111°27'22" e 23,48m, até o vértice P-125 de coordenadas N 7.365.479,19m e E 516.355,98m; 86°16'18" e 9,96m, até o vértice P-126 de coordenadas N 7.365.479,83m e E 516.365,92m; 113°22'32" e 21,64m, até o vértice P-127 de coordenadas N

Segue no verso

MATRÍCULA 11.305

Valide aqui
este documento

7.365.471,25m e E 516.385,79m; 122°15'58" e 23,49m, até o vértice P-128 de coordenadas N 7.365.458,71m e E 516.405,64m; 128°34'01" e 25,39m, até o vértice P-129 de coordenadas N 7.365.442,88m e E 516.425,50m; 133°34'15" e 20,09m, até o vértice P-130 de coordenadas N 7.365.429,03m e E 516.440,06m; 138°08'37" e 24,79m, até o vértice P-131 de coordenadas N 7.365.410,57m e E 516.456,60m; 147°26'48" e 17,21m, até o vértice P-132 de coordenadas N 7.365.396,06m e E 516.465,86m; 134°54'10" e 27,09m, até o vértice P-133 de coordenadas N 7.365.376,94m e E 516.485,05m; 133°10'03" e 15,42m, até o vértice P-134 de coordenadas N 7.365.366,39m e E 516.496,30m; 119°17'04" e 7,20m, até o vértice P-135 de coordenadas N 7.365.362,87m e E 516.502,58m; 173°00'13" e 23,61m, até o vértice P-136 de coordenadas N 7.365.339,44m e E 516.505,45m; 105°04'35" e 27,47m, até o vértice P-137 de coordenadas N 7.365.332,29m e E 516.531,97m; 105°04'35" e 53,76m, até o vértice P-138 de coordenadas N 7.365.318,31m e E 516.583,88m; 105°04'36" e 7,45m, até o vértice P-16, de coordenadas N 7.365.316,37m e E 516.591,07m; deste, segue confrontando com a MAT.: 3343, 5109, 2523, 333, 1586, 1387, 2618, 1247, 1640, 1164, 3614 - FAZENDA SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°24'45" e 170,37m, até o vértice P-17 de coordenadas N 7.365.153,09m e E 516.639,71m; 166°23'55" e 232,00m, até o vértice P-18 de coordenadas N 7.364.927,60m e E 516.694,27m; 166°52'54" e 252,54m, até o vértice P-19 de coordenadas N 7.364.681,64m e E 516.751,59m; 168°33'09" e 4,53m, até o vértice P-20, de coordenadas N 7.364.677,21m e E 516.752,48m; deste, segue confrontando com a MAT.: 5791 - ESTÂNCIA DA MATA, com o azimute de 291°50'46" e distância 1.050,34m, até o vértice P-21 de coordenadas N 7.365.068,06m e E 515.777,57m; deste, segue confrontando com a MAT.: 1783 - ESTÂNCIA DA MATA, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°40'08" e 5,64m, até o vértice P-22 de coordenadas N 7.365.072,91m e E 515.780,45m; 36°14'25" e 6,46m, até o vértice P-23 de coordenadas N 7.365.078,12m e E 515.784,27m; 21°44'48" e 10,82m, até o vértice P-24 de coordenadas N 7.365.088,18m e E 515.788,28m; 28°59'44" e 26,64m, até o vértice P-25 de coordenadas N 7.365.111,48m e E 515.801,19m; 49°36'59" e 39,32m, até o vértice P-26 de coordenadas N 7.365.136,95m e E 515.831,14m; 62°45'41" e 13,17m, até o vértice P-27 de coordenadas N 7.365.142,98m e E 515.842,85m; 95°07'58" e 9,74m, até o vértice P-28 de coordenadas N 7.365.142,10m e E 515.852,55m; 99°28'11" e 4,18m, até o vértice P-29 de coordenadas N 7.365.141,42m e E 515.856,67m; 44°09'54" e 34,61m, até o vértice P-30 de coordenadas N 7.365.166,24m e E 515.880,78m; 44°09'54" e 77,70m, até o vértice P-31 de coordenadas N 7.365.221,98m e E 515.934,92m; 44°09'54" e 10,68m, até o vértice P-32 de coordenadas N 7.365.229,65m e E 515.942,36m; 16°50'39" e 96,42m, até o vértice P-33 de coordenadas N 7.365.321,92m e E 515.970,30m; 18°44'19" e 13,30m, até o vértice P-34 de coordenadas N 7.365.334,52m e E 515.974,57m; 339°56'44" e 18,07m, até o vértice P-35 de coordenadas N 7.365.351,49m e E 515.968,38m; 317°37'44" e 2,65m, até o vértice P-36 de coordenadas N 7.365.353,45m e E 515.966,59m; 291°31'36" e 12,92m, até o vértice P-37 de coordenadas N 7.365.358,19m e E 515.954,57m; 260°28'25" e 14,00m, até o vértice P-38 de coordenadas N 7.365.355,87m e E 515.940,76m; 270°11'01" e 11,11m, até o vértice P-39 de coordenadas N 7.365.355,91m e E 515.929,66m; 311°07'07" e 12,17m, até o vértice P-40 de coordenadas N 7.365.363,91m e E 515.920,48m; 329°17'34" e 15,07m, até o vértice P-41 de coordenadas N 7.365.376,87m e E 515.912,79m; 278°21'36" e 3,62m, até o vértice P-42 de coordenadas N 7.365.377,40m e E 515.909,20m; 314°58'45" e 2,38m, até o vértice P-43 de coordenadas N 7.365.379,08m e E 515.907,52m; 11°19'05" e 2,69m, até o vértice P-44 de coordenadas N 7.365.381,72m e E 515.908,04m; 42°38'33" e 7,78m, até o vértice P-45 de coordenadas N 7.365.387,44m e E 515.913,31m; 353°30'44" e 4,67m, até o vértice P-46 de coordenadas N 7.365.392,07m e E 515.912,78m; 321°46'07" e 6,30m, até o vértice P-47 de coordenadas N 7.365.397,02m e E 515.908,88m; 337°11'11" e 7,35m, até o vértice P-48 de coordenadas N 7.365.403,80m e E 515.906,03m; 357°02'51" e 47,08m, até o vértice P-49 de coordenadas N 7.365.450,81m e E 515.903,61m; 316°07'14" e 8,68m, até o vértice P-50 de coordenadas N 7.365.457,07m e E 515.897,59m; 336°06'33" e 7,03m, até o vértice P-51 de coordenadas N 7.365.463,49m e E 515.894,75m; 351°58'59" e 14,36m, até o vértice P-52 de coordenadas N 7.365.477,71m e E 515.892,74m; 338°11'03" e 17,59m, até o vértice P-53 de coordenadas N 7.365.494,04m e E 515.886,21m; 325°44'51" e 14,06m, até o vértice P-54 de coordenadas N 7.365.505,67m e E 515.878,29m; 291°15'11" e 18,89m, até o vértice P-55 de coordenadas N 7.365.512,51m e E 515.860,69m; 277°56'16" e 4,58m, até o vértice P-56 de coordenadas N

Segue na Ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMETP-UKVME-352HH-9QJUU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMETP-UKVME-352HH-9QJUU

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Salvia de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Salvia de Carvalho
OFICIAL - CPF 258.945.019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003.552.239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: LIVRO Nº 2 | FICHA: = 2 = | MATRÍCULA: = 11.305 = | RUBRICA

7.365.513,15m e E 515.856,15m; 261°52'33" e 3,73m, até o vértice P-57 de coordenadas N 7.365.512,62m e E 515.852,46m; 199°40'01" e 4,70m, até o vértice P-58 de coordenadas N 7.365.508,19m e E 515.850,88m; 210°40'08" e 3,31m, até o vértice P-59 de coordenadas N 7.365.505,35m e E 515.849,20m; 219°11'39" e 3,67m, até o vértice P-60 de coordenadas N 7.365.502,51m e E 515.846,88m; 239°06'13" e 4,09m, até o vértice P-61 de coordenadas N 7.365.500,41m e E 515.843,37m; 253°49'19" e 3,40m, até o vértice P-62 de coordenadas N 7.365.499,46m e E 515.840,10m; 276°06'40" e 2,97m, até o vértice P-63 de coordenadas N 7.365.499,77m e E 515.837,15m; 318°09'33" e 2,69m, até o vértice P-64 de coordenadas N 7.365.501,78m e E 515.835,35m; 346°59'47" e 2,81m, até o vértice P-65 de coordenadas N 7.365.504,51m e E 515.834,72m; 359°00'42" e 6,11m, até o vértice P-66 de coordenadas N 7.365.510,62m e E 515.834,62m; 249°05'22" e 3,84m, até o vértice P-67 de coordenadas N 7.365.509,25m e E 515.831,03m; 261°19'59" e 6,29m, até o vértice P-68 de coordenadas N 7.365.508,31m e E 515.824,81m; 269°18'37" e 8,75m, até o vértice P-69 de coordenadas N 7.365.508,20m e E 515.816,06m; 276°54'23" e 7,01m, até o vértice P-70 de coordenadas N 7.365.509,04m e E 515.809,10m; 287°33'33" e 6,63m, até o vértice P-71 de coordenadas N 7.365.511,05m e E 515.802,78m; 291°27'45" e 6,91m, até o vértice P-72 de coordenadas N 7.365.513,57m e E 515.796,35m; 303°08'13" e 6,35m, até o vértice P-73 de coordenadas N 7.365.517,04m e E 515.791,03m; 264°13'28" e 2,67m, até o vértice P-74 de coordenadas N 7.365.516,77m e E 515.788,38m; 232°29'51" e 14,99m, até o vértice P-75 de coordenadas N 7.365.507,65m e E 515.776,49m; 19°21'12" e 105,94m, até o vértice P-76 de coordenadas N 7.365.607,60m e E 515.811,60m; 32°26'24" e 14,29m, até o vértice P-77 de coordenadas N 7.365.619,66m e E 515.819,26m; 17°27'33" e 5,98m, até o vértice P-78 de coordenadas N 7.365.625,36m e E 515.821,05m; 39°46'55" e 17,80m, até o vértice P-79 de coordenadas N 7.365.639,04m e E 515.832,45m; 14°02'46" e 7,51m, até o vértice P-80 de coordenadas N 7.365.646,33m e E 515.834,27m; 337°08'49" e 9,26m, até o vértice P-81, de coordenadas N 7.365.654,86m e E 515.830,67m; deste, segue confrontando com a MAT.: 8133 - ESTÂNCIA DA MATA, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°20'41" e 14,17m, até o vértice P-82 de coordenadas N 7.365.647,07m e E 515.842,51m; 56°30'31" e 60,87m, até o vértice P-83 de coordenadas N 7.365.680,66m e E 515.893,27m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Engenheiro Civil: Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo - inscrito no CREA/PR sob nº 123.197/D. Art nº 1720222249580 INCRA: 713.058.017.000-1. Nome do Imóvel: Estância da Mata. Localização: Lotes 2 e 3, subdivisão dos Lotes 59, 60 e 62, neste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra - PR. Área Total do Imóvel: 58,0000ha. Em nome de Cirene Naim da Silva. Certidão de regularidade do imóvel rural NIRF: 0.364.994-6, expedida pela Secretária da Receita Federal. PROPRIETARIO: CIRENE NAIM DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador da C.I/RG nº 1.255.604-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 172.018.969-20 casado com NANCY WOSIACK DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da C.I/RG nº 1.152.795-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 235.741.279-87, casados sob regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Fazenda Monte Alto - Estrada da Serrinha, s/n, neste Município de São Jerônimo da Serra - PR. TITULO AQUISITIVO: matricula nº 11.303, do Livro 2 - Registro Geral - deste Ofício. O referido é verdade. Dou fé. Custas R$7,38 - 30,00VRC - Funrejus conforme lei nº 18.415/2014 de R$1,84. Fundep R$0,37. ISS R$0,37. Selo R$5,95. São Jerônimo da Serra, 27 de setembro de 2022.

11.305

AV-1/M-11.305 Protocolo Nº 88.826 Data 21/09/2022: Procedo a averbação, nos termos do Artigo nº

Segue no verso

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Satíria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

230 da Lei dos Registros Públicos fica averbado a existência de: CAR sob nº PR4124707-03A2.482A.40DB.435A.BF60.4C2B.C7ED.3211 com data de cadastro 21/04/2016 as 07:40:10. Funrejus de R$19,37 conforme lei nº 18.415/2014. R$77,49 - 315,00VRC. Fundep: R$3,87. ISS: R$3,87. Selo: R$5,95. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 27 de setembro de 2022.
SELO DIGITAL Nº 1109J.uCqPy.Zpra2-VPte9.fcZ5b

Certidão de Inteiro Teor
16 de Agosto de 2024

FUNARPEN
SELO DIGITAL

Consulte o selo: www.funarpen.com.br

( ) Maria Satíria de Carvalho - Oficial
( ) Priscila Caroliny Corrêa - Escrevente
( ) Diego José Corrêa - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMETP-UKVME-352HH-9QJUU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ANEXO 4

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CAMBARÁ

Caixa e equivalentes de caixa

São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou demais fins. Caixa e equivalentes de caixa são: (a) dinheiro em caixa; (b) depósitos bancários; (c) aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem a florestas de pínus e eucalipto, as quais serão destinadas para produção de toras a serem vendidas para terceiros. O processo de colheita e replantio tem um ciclo aproximado de 15 anos para pínus e de 7 anos para eucalipto, variável com base na cultura e no material genético. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 8 - Ativo Biológico.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela companhia, sendo os ganhos ou perdas na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado do período em que ocorrem.

Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação acumulada e da perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após a vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento, quando existentes). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A depreciação dos ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do seu uso contínuo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

ANEXO 5

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líqui- dos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.

Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIA CECATO, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o n° 492.759, inscrito no CPF n° 47689158846, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
47689158846	492.759	